



# DIÁRIO

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLIV — Nº 82

SEXTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 1989

BRÁSILIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

### PARECER Nº 50, DE 1989-CN

*Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Admissibilidade da Medida Provisória nº 84, de 15 de setembro de 1989, que "cria a Carreira e os respectivos cargos de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, fixa os valores de seus vencimentos e dá outras providências".*

Relator: Deputado Michel Temer

Trata-se de medida provisória expedida pelo Senhor Presidente da República, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, visando criar a Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, com 960 cargos, no regime estatutário.

#### *Da Admissibilidade*

O assunto em pauta já tramitou no Congresso Nacional, sob a forma de projeto de lei, a partir da Mensagem nº 385, do Senhor Presidente da República, sobre o qual foram apresentados substitutivos na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Em agosto deste ano, concluída sua votação, o substitutivo aprovado pelo Congresso Nacional foi encaminhado à sanção presidencial.

Com a promulgação da Lei nº 7.800/89, antes da aprovação do projeto de lei acima

citado, 80% dos cargos que não estiverem preenchidos em 1º de janeiro de 1990 serão extintos. Isso redundaria em um número de vagas insuficientes para enquadrar na classe inicial os concursados, já absorvidos em processo de treinamento específico na Escola Nacional de Administração Pública — Enap.

Esclareceu, então, o Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República em sua Exposição de Motivos encaminhada ao Chefe do Poder Executivo: "na impossibilidade de veto parcial a texto de artigo, conforme previsto no § 2º do art. 66 da Constituição, não restou outra alternativa que não o veto total ao projeto, consoante a Mensagem nº 513, de 8 do corrente, encaminhada ao Senhor Presidente do Senado Federal. Vez que permanecem as razões determinantes do envio da Mensagem nº 385/87 ao Congresso Nacional e diante da relevância e urgência da matéria, proponho a Vossa Excelência a edição de medida provisória nos termos do projeto anexo, que, mantendo o texto básico do projeto de lei vetado, com as adaptações necessárias, patrocinará o interesse público e dará continuidade ao programa empreendido pelo Governo de Vossa Excelência".

Nesta oportunidade examinamos a medida provisória, enfocando a sua admissibilidade, nos termos do art. 5º da Resolução nº 1, de 1989, do Congresso Nacional.

O Poder Executivo ao propor a criação da Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental visava "a valorização, profissionalização e dignificação do servidor público e a melhoria da qualidade dos serviços por ele prestados". Tal pressuposto enquadra a proposição do Senhor Presidente da República em matéria relevante, por envolver assunto de natureza nacional, dizendo respeito aos interesses do Estado e da sociedade como um todo.

A segunda etapa do processo seletivo está em execução, onde 108 candidatos selecionados em 1988 freqüentam, em tempo integral, o curso de formação, com término previsto para fevereiro de 1990, motivo pelo qual a medida provisória em análise também se enquadra no critério de urgência preconizado pelo art. 62 da Constituição Federal.

Sendo, pois, matéria relevante e urgente, opinamos pelo recebimento da Medida Provisória nº 84 para prosseguimento de seu exame no âmbito do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1989.  
— Senador Pompeu de Sousa, Presidente —  
Deputado Michel Temer, Relator — Senador Mário Maia — Deputado Acival Gomes — Deputado José Tinoco — Deputado Aristides Cunha — Senador Leopoldo Peres — Deputado Carlos Vinagre — Deputado Arnaldo Martins — Senador Gomes Carvalho — Senador Chagas Rodrigues — Deputado Jairo Carneiro.

# EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**PASSOS PÔRTO**  
Diretor-Geral do Senado Federal  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor Executivo  
**CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA**  
Diretor Administrativo  
**LUIZ CARLOS DE BASTOS**  
Diretor Industrial  
**FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA**  
Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**  
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

### ASSINATURAS

Semestral ..... NCz\$ 17,04

Exemplar Avulso ..... NCz\$ 0,11

Tiragem: 2.200-exemplares.

## PROJETO DE LEI Nº 36, DE 1989 (CN)

### MENSAGEM

Nº 145, DE 1989-CN  
(Nº 442/89, na Origem)

### Emendas

#### RELACIONAMENTO DE EMENDAS POR PARLAMENTARES

**ARISTIDE PRATON**  
151  
**BEATRIZ ALMEIDA**  
121  
**BERNARDO CORDEIRO**  
695, 697  
**BERNARDO PINTO**  
126, 127, 115  
**BRUNO BEZERRA**  
219  
**ANTÔNIO BRITO**  
257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 275  
**ANTÔNIO CARLOS TONTO REIS**  
171, 172, 173, 174  
**ANTÔNIO FERREIRA**  
687  
**ANTÔNIO GASPARI**  
116, 117  
**ANTÔNIO LUIZ NUNES**  
657, 658, 659, 660  
**ARILDO FREITAS**  
614, 221, 240, 241  
**ARMANDO RIBEIRO**  
649, 650, 651, 652, 653, 654, 245  
**BARTOLOMEU VILLAS**  
314  
**CARLOS BEZERRA**  
262, 263, 264  
**CARLOS PATROCÍNIO**  
226, 227  
**CARLOS VIANA**  
186  
**CECÍLIA DUARTE**  
254  
**CECÍLIA DUARTE**  
214, 215  
**CECÍLIA DUARTE**  
247, 309, 306  
**CECÍLIA DUARTE**  
612, 613, 291, 292  
**CECÍLIA DUARTE**  
619, 279, 244, 324, 325  
**CECÍLIA DUARTE**  
116, 117, 306, 309, 310, 311, 312  
**CECÍLIA DUARTE**  
170  
**CECÍLIA DUARTE**  
608, 609  
**CECÍLIA DUARTE**  
155  
**CECÍLIA DUARTE**  
236, 217  
**CECÍLIA DUARTE**  
615, 616, 617, 618  
**CECÍLIA DUARTE**  
256, 257, 258, 259, 300  
**CECÍLIA DUARTE**  
118  
**CECÍLIA DUARTE**  
147, 148, 149, 150, 308, 309, 310, 311  
**CECÍLIA DUARTE**  
151, 152, 153  
**CECÍLIA DUARTE**  
611  
**CECÍLIA DUARTE**  
663  
**CECÍLIA DUARTE**  
212, 213  
**CECÍLIA DUARTE**  
691, 204  
**CECÍLIA DUARTE**  
601  
**CECÍLIA DUARTE**  
249, 250, 251  
**CECÍLIA DUARTE**  
676, 677, 678  
**CECÍLIA DUARTE**  
226, 227, 228  
**CECÍLIA DUARTE**  
318  
**CECÍLIA DUARTE**  
100, 101, 102, 103  
**CECÍLIA DUARTE**  
104  
**CECÍLIA DUARTE**  
610, 611, 612, 613, 614  
**CECÍLIA DUARTE**  
121, 122  
**CECÍLIA DUARTE**  
612  
**CECÍLIA DUARTE**  
104, 105, 106, 107, 108  
**CECÍLIA DUARTE**  
330, 331, 332, 333, 334, 335  
**CECÍLIA DUARTE**  
215

**JAYNE CARLINO**  
200, 201, 202, 203  
**JAYNE CARLINO**  
682  
**JAYNE CARLINO**  
187, 188, 301  
**JAYNE CARLINO**  
287, 288, 289, 290  
**JAYNE CARLINO**  
224  
**JAYNE CARLINO**  
643, 644, 645, 646  
**JAYNE CARLINO**  
178, 179  
**JAYNE CARLINO**  
207  
**JAYNE CARLINO**  
272, 273, 274  
**JAYNE CARLINO**  
223  
**JAYNE CARLINO**  
193, 194  
**JAYNE CARLINO**  
175, 220  
**JAYNE CARLINO**  
625, 626, 627, 628, 187  
**JAYNE CARLINO**  
604  
**JAYNE CARLINO**  
610, 611, 612, 613  
**JAYNE CARLINO**  
667  
**JAYNE CARLINO**  
152, 153, 154, 155, 156  
**JAYNE CARLINO**  
136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144  
**JAYNE CARLINO**  
644  
**JAYNE CARLINO**  
670, 671, 672, 673  
**JAYNE CARLINO**  
641  
**JAYNE CARLINO**  
225  
**JAYNE CARLINO**  
164, 165  
**JAYNE CARLINO**  
126, 127  
**JAYNE CARLINO**  
648  
**JAYNE CARLINO**  
217, 194, 219, 222  
**JAYNE CARLINO**  
185  
**JAYNE CARLINO**  
644, 242, 243, 244  
**JAYNE CARLINO**  
695, 696  
**JAYNE CARLINO**  
690  
**JAYNE CARLINO**  
655, 656  
**JAYNE CARLINO**  
115  
**JAYNE CARLINO**  
136  
**JAYNE CARLINO**  
253, 254, 255, 256  
**JAYNE CARLINO**  
661  
**JAYNE CARLINO**  
159, 160, 214  
**JAYNE CARLINO**  
602  
**JAYNE CARLINO**  
629, 630, 631, 632, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183  
**JAYNE CARLINO**  
219  
**JAYNE CARLINO**  
228, 229, 230, 231  
**JAYNE CARLINO**  
644  
**JAYNE CARLINO**  
645, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250  
**JAYNE CARLINO**  
216, 217, 218, 219, 220, 221, 222  
**JAYNE CARLINO**  
132, 133, 134, 135  
**JAYNE CARLINO**  
161, 162, 163  
**JAYNE CARLINO**  
641, 642, 643, 644, 215, 221  
**JAYNE CARLINO**  
155, 157  
**JAYNE CARLINO**  
673  
**JAYNE CARLINO**  
216  
**JAYNE CARLINO**  
614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622  
**JAYNE CARLINO**  
216, 217, 218

RAQUEL CÂNDIDO  
 166, 167, 168, 169  
 RENATO VIANNA  
 007, 293  
 RICARDO IZAR  
 094  
 RITA CAMATA  
 145, 146  
 RONALDO ARAGÃO  
 223  
 RONAM TITO  
 005, 103  
 RONARO CORRÊA  
 111, 112, 113, 114  
 ROSA PRATA  
 065, 066  
 ROSE DE FREITAS  
 276, 277, 278, 279, 280, 281  
 RUBEM BRANQUINHO  
 006, 069  
 RUY BACELAR  
 238  
 SANDRA CAVALCANTI  
 206  
 SANTINHO FURTADO  
 098  
 SÉRGIO MAYA  
 264  
 SÉRGIO WERNECK  
 248  
 SIMÃO SESSIM  
 101, 205  
 STÉLIO DIAS  
 022, 102  
 UBIRATAN AGUIAR  
 001, 286, 339  
 UBIRATAN SPINELLI  
 104, 105  
 ULDRICO PINTO  
 189, 190  
 VALDIR COLATTO  
 085, 086  
 VALMIR CAMPELO  
 252  
 WALDECK ORNELAS  
 295  
 WILSON CAMPOS  
 093

036-0001-7

AUTOR  
 DEPUTADO UBIRATAN AGUIAR

UF

CE

PARTIDO

PMDB

## TERMO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber: Anexo do PL 36/89-CN, a importância de NCz\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil cruzados novos) para atender a viabilização do projeto em andamento do METROFOR, Metrô de Fortaleza - Ceará.

Fonte: 27202.16885.382.645

JUSTIFICAÇÃO:

O Banco de Exportação-Importação (EXIMBANK), do Japão, aprovou recentemente, junto à Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, a concessão de um financiamento da ordem de US\$ 180 milhões para a implantação da primeira etapa do Projeto do Trem Metropolitano de Fortaleza.

O Consórcio do Trem Metropolitano de Fortaleza - METROFOR, responsável pelo empreendimento, necessita assegurar, no corrente ano, recursos orçamentários adicionais no montante de NCz\$ 7.184.176,34, para cobertura de suas despesas gerais e com pessoal e para dar consecução aos estudos, projetos e outros serviços em andamento, indispensáveis ao início da implantação efetiva do futuro sistema de transporte ferroviário de passageiros da Região Metropolitana de Fortaleza.

Tal montante consta de solicitação do Ministério dos Transportes, a ser apreciada e submetida à aprovação, neste mês, pela Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional. Os créditos adicionais para o METROFOR serão repassados pelo Ministério dos Transportes através do CBTU.

Se não houver a aprovação do crédito adicional de NCz\$ 7.184.176,34, o METROFOR estará sujeito à perda de quase totalidade dos projetos e serviços em andamento com a consequente elevação de custos e postergação de prazos de seu cronograma de implantação.

036-0002-5

AUTOR  
 Deputado MAURO SAMPAIO

UF

CE

PARTIDO

PMDB

## TERMO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, entre couber: Anexo I do PL 36/89 - CN a importância de NCz\$ 11.200.000,00 (onze milhões e duzentos mil cruzados novos) para atender a viabilização do Sistema de Transporte do Trem Metropolitano de Fortaleza, Ce., mormente à elaboração de seus projetos de engenharia. Fontes: 27102.16885.454.187 - Anexo I do PL 36/89 - CN  
 NCz\$ 7.100.000,00  
 27202.16885.382.645 - Anexo I do PL 36/89 - CN  
 NCz\$ 4.100.000,00

JUSTIFICAÇÃO:

O Banco de Exportação - Importação (EXIMBANK) do Japão aprovou recentemente, junto à Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, a concessão de um financiamento da ordem US\$ 180 milhões para a implantação da primeira etapa do projeto do trem Metropolitano de Fortaleza.

O Consórcio do Trem Metropolitano de Fortaleza - METROFOR, responsável pelo empreendimento, necessita assegurar no corrente ano, recursos orçamentários adicionais no montante de NCz\$ 11.200.000,00 para cobertura de suas despesas de custeio e para dar consecução aos estudos, projetos de engenharia e outros serviços em andamento, indispensáveis ao início da implantação efetiva do futuro sistema de transporte ferroviário de passageiros da Região Metropolitana de Fortaleza.

Tal montante poderá ser subtraído da solicitação do Ministério dos Transportes, a ser submetida à aprovação, neste mês, pela Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional. Os créditos adicionais para o METROFOR serão repassados pelo Ministério dos Transportes, através da CBTU.

Se não houver a aprovação do crédito adicional NCz\$ 11.200.000,00, o METROFOR estará sujeito à perda de quase totalidade de projetos e serviços em andamento com a consequente elevação de custos e postergação de prazos do seu cronograma de implantação, bem como, a não liberação do financiamento por parte do Banco de Exportação e Importação (EXIMBANK) do Japão.

036-0003-3

AUTOR  
 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

UF

SP

PARTIDO

PSDB

## TERMO/JUSTIFICAÇÃO

27000 - Ministério dos Transportes

27202 - Departamento Nacional de Estrada de Rodagem

Inclua-se:

27202.16885.373.545 - BR-116 - SP/PR - São Paulo/Curitiba (Duplicação) - NCz\$ 20.000.000,00

Para atender a esta inclusão cancele-se parcialmente, a importância de NCz\$ 20.000.000,00 no projeto:

27202.16885.382.645 - Conservação preventiva rotineira, que passa a um total de NCz\$ NCz\$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O aumento da dotação que a duplicação da BR 116 no trecho São Paulo-Curitiba é de fundamental importância para permitir a conclusão da obra no mais breve tempo possível. É do conhecimento geral que o trecho em questão se apresenta como um dos que menos oferecem condições de segurança e de número de acidentes, colocando em permanente risco, vidas e bens.

036-0004-1

| AUTOR                     | UF | PARTIDO |
|---------------------------|----|---------|
| Deputado GONZAGA PATRIOTA | PE | PDT     |

## TEXTO/JUSTIFICATIVA

## T E X T O

INCLUA-SE ONDE COUBER O VALOR DE NCz\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS), PARA O PROJETO DE TREM METROPOLITANO DE FORTALEZA - 1ª ESTÁGIO - FORTALEZA - CE.

## F O N T E S

27209.16915721.408 - MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE FERROVIÁRIO URBANO DO RIO DE JANEIRO - NCz\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS);

27102.16895455.103 - TRAVESSIA FERROVIÁRIA DE TERE-SINA-PI. NCz\$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS);

27208.16915721.417 - IMPLANTAÇÃO DO TREM PETROPOLITA NO. NCz\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS).

## J U S T I F I C A Ç Ã O

O Metrô de Superfície, no Brasil, vem revolucionando o transporte de massa. No Nordeste, chegou dezenas de anos, depois da sua implantação no Sul bem como na Argentina e outros Países.

A crise econômica porque passa a Nação, vem, Procras tinando a conclusão de obras como a do Metrofor.

O aporte dos recursos solicitados se faz necessário para evitar o comprometimento do andamento do Projeto, em fase final de consecução, especialmente, num momento em que o EXIMBANK do Japão aprovou financiamento de US\$ 180 milhões para o citado Empreendimento.

Diante do exposto e tendo em vista a importância de que se reveste o Metrofor para a cidade de Fortaleza-CE., solicito aprovação desta Emenda.

036-0005-0

| AUTOR        | UF | PARTIDO |
|--------------|----|---------|
| RODRIGO TITO | MG | PMDB    |

## TEXTO/JUSTIFICATIVA

Inclua-se onde couber no Anexo I do PL 36/89 o seguinte projeto:

"Construção da 2ª via do viaduto Mutuca na BR 040 MG".

Os recursos necessários para atender o projeto em questão, no valor de NCz\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados novos), devem ser destacados do seguinte programa de trabalho: 27.202 16885382.645 - conservação preventiva, rotineira e emergencial

## J U S T I F I C A Ç Ã O

O viaduto Mutuca é de fundamental importância como via de acesso a Belo Horizonte sendo necessária a sua recuperação para dotá-lo de condições de trafegabilidade e segurança, evitando-se com isso acidentes de trânsito e a colocação de vidas e bens em risco

036-0006-8

| AUTOR            | UF | PARTIDO |
|------------------|----|---------|
| RUBEM BRANQUINHO | AC | PL      |

## TEXTO/JUSTIFICATIVA

## EMENDA MODIFICATIVA

Destaque-se do Projeto 16895454.187-Normalização Contábil da Rede Ferroviária Federal S/A, a cargo de Unidade 27.102 - Secretaria Geral - Ministério dos Transportes, a importância de NCz\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzados-novos), para as obras da Rodovia BR-317, Boca do Lago - Assis Brasil-AC. Na - lha viária de ligação do interior à Capital, bem como integração internacional com o Peru.

## J U S T I F I C A T I V A

A estrada percorre o Vale do Rio Acre, a mais desenvolvida do Estado e hoje se encontra em lamentáveis condições, permanecendo intransitável, cerca de seis meses por ano, ocasionando perdas de produtos agrícolas, em um Estado já bastante carente.

036-0007-6

| AUTOR              | UF | PARTIDO |
|--------------------|----|---------|
| Dep. RENATO VIANNA | SC | PMDB    |

## TEXTO/JUSTIFICATIVA

## Texto:

Inclua-se, onde couber, no programa do Ministério dos Transportes - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Anexo I do projeto de lei 36/89 - C.N., o seguinte projeto de Restauração de Rodovia:

BR 470/SC - Navegantes - Divisa SC/RS - Km 125,0 - Km 193,0. NCz\$ 5.000.000,00  
Fonte de Recursos: (projeto a ter seu valor reduzido)  
- 27202.16885382.645 . . . NCz\$ 5.000.000,00

## Justificação:

A BR 470 constitui-se, ao lado da BR 101, no segmento rodoviário federal mais importante do Estado de Santa Catarina. O município de Blumenau até o entroncamento da BR 116 concentra-se um tráfego pesado de veículos de carga que demandam do Planalto e Oeste Catarinense em direção ao litoral, fazendo a ligação dos locais de produção (soja, frangos, etc e produtos têxteis) com os portos de São Francisco do Sul e Itajaí. A restauração desta rodovia pela sua relevância na economia catarinense e do sul do país impõe-se de forma prioritária, a fim de evitar dificuldades em um curto prazo, em especial no sub-trecho objeto da presente emenda. Acresce notar ainda que todas as comunicações rodoviárias de importantes centros urbanos como Lages, Curitiba, Rio do Sul, necessitam de condições perfeitas de trafegabilidade dessa rodovia

036-0008-4

| AUTOR                     | UF | PARTIDO |
|---------------------------|----|---------|
| DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL | PA | PMDB    |

## TEXTO/JUSTIFICATIVA

Suprima-se da atividade 2720216305382 (45 - conservação preventiva, rotineira e emergencial) a importância de NCz\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados novos) para recuperação e pavimentação de trechos da Rodovia Transamazônica - BR 230, no segmento compreendido entre Marabá e Itaituba

## J U S T I F I C A T I V A

A Rodovia Transamazônica - BR 230, onde residem dezenas de milhares de brasileiros de toda parte do Brasil, possui trechos, como o compreendido entre as cidades de Marabá e Itaituba, que, mesmo no verão, a trafegabilidade é precária. No inverno, então, a estrada corta (não dá passagem) em vários trechos. As pontes, de madeira, são sempre um perigo em condições

Há lugares em que os passageiros têm que descer do veículo para o motorista passar sozinho. O material de conservação da estrada (laterita) vai ficando cada vez mais longe e a sua conservação, mais cara.

Urge, pois, que destinemos recursos para recuperar aquela estrada e no trecho mais dinâmico, sua pavimentação

Pego, assim, aos meus nobres pares a aprovação desta Emenda.



036-0012-2

| AUTOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PARTIDO | AUTOR                  | UF | PARTIDO |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------------|----|---------|
| DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PMDB    | DEPUTADO HILÁRIO BRAUN | RS | PMDB    |
| <p>Suprime-se da atividade 1320904542975.011 - construção da Barragem de Acauã/PB NCz\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzados novos), para construção de uma Escola de Pesca na Cidade da VIGIA-PA.</p> <p><u>JUSTIFICATIVA</u></p> <p>A cidade da Vigia, que é a mais antiga do Pará, é o maior centro pesqueiro do Estado. Não há, entretanto, nenhum estabelecimento de ensino voltado, exclusivamente, para a Pesca. Esta escola preencherá uma sentida lacuna e atenderá todos os municípios da chamada Região do Salgado e promoverá o seu desenvolvimento. Rogo, pois, aos meus ilustres pares a aprovação desta Emenda.</p> | <p>DESTAQUE-SE, do Projeto nº 27200.16885382.922 - Atividades a Cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, a importância de NCz\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzados novos), para restauração da Rodovia BR 285/RS, trecho Passo Fundo - Carazinho, do Km 169,10 ao Km 217,6.</p> <p><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p>Esta Rodovia situa-se na parte Norte-Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul, fazendo a ligação entre as cidades de Passo Fundo e Carazinho, pelo concentrador da maior região agrícola do Estado na produção de soja e trigo, permitindo o escoamento desta produção via Porto Alegre.</p> <p>A cidade de Passo Fundo atua como ponto agregador de produções agrícolas e industriais a partir de Carazinho e Erechim, tendo como consequência um elevado volume de tráfego desta região em direção a Porto Alegre para transporte e escoamento da produção de grãos.</p> |         |                        |    |         |

036-0012-2

036-0013-1

| AUTOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PARTIDO | AUTOR                  | UF | PARTIDO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------------|----|---------|
| Deputado Hilário Braun                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PMDB    | Deputado Hilário Braun | RS | PMDB    |
| <p>DESTAQUE-SE, do Projeto nº 27200.16885382.922 - Atividades a Cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, a importância de NCz\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados novos), para pavimentação da BR-472, que liga Três Passos a Frederico Westphalen, que será conveniada com o DAER-RS, DNER e 1ª Batalhão Ferroviário de Lajes-SC.</p> <p><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p>Este trecho será construído em forma de Mutirão com convênio com o DAER/RS, DNER e 1ª Batalhão Ferroviário de Lajes-SC, e, participação das prefeituras municipais. Como consequência desse trabalho conjunto teremos menos despesas para a União, uma vez que os trabalhos serão realizados em forma de MUTIRÃO.</p> | <p>DESTAQUE-SE, do Projeto nº 27200.16885382.922 - Atividades a Cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, a importância de NCz\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzados novos), para restauração da rodovia BR-116/RS, trecho Porto Alegre - Pelotas do Km 290,6 ao Km 344,4.</p> <p><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p>Esta rodovia liga Porto Alegre ao Super Porto de Rio Grande, constituindo-se na única ligação que cobre tal trajeto, o que a torna estrategicamente vital. O trecho da rodovia em questão, entre Gualba e Camaquã, próximo a Porto Alegre, foi citado recentemente pela imprensa nacional, como um dos que estão em pior estado de conservação, dentre outros da Malha Rodoviária Federal no Estado.</p> |         |                        |    |         |

036-0013-1

036-0014-9

| AUTOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PARTIDO | AUTOR                  | UF | PARTIDO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------------|----|---------|
| Deputado Hilário Braun                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | RS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PMDB    | Deputado Hilário Braun | RS | PMDB    |
| <p>DESTAQUE-SE, do Projeto nº 27200.16885371.922 - Projetos a Cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, a importância de NCz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados novos), para implantação e pavimentação da BR-466, trecho, Três Passos-RS - Porto Soberbo.</p> <p><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p>A Região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, é uma das regiões do Estado que se destaca pelo minifúndio, nos quais está crescendo o problema social. Por outro lado tem muitas potencialidades relacionadas à agropecuária, agro-industrialização e possível intercâmbio no Cone-Sul. Sem dúvida, a pavimentação dessa BR, numa extensão de 31 Km, oportunizará a construção da ponte Internacional, ligando Porto Soberbo à El Soberbio, Província da Argentina, sendo que, essa é uma antiga aspiração dessas comunidades.</p> <p>Os esforços das lideranças da região que abrangem dezenas de municípios, objetivam superar uma série de estrangulamentos e aproveitar as potencialidades existentes. A diminuição da distância entre São Paulo - Buenos Aires em 120 Km, o que representa uma economia média de 60 dólares por carga transportada, além de integrar toda essa região altamente produtora, com o restante do Oeste brasileiro.</p> | <p>DESTAQUE-SE, do Projeto nº 27200.16885382.922 - Atividades a Cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, a importância de NCz\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil cruzados novos), para restauração da rodovia BR 293/RS, trecho Pelotas - Bagé do Km 146,625 ao Km 178,359.</p> <p><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p>Esta rodovia situa-se na parte Centro-Sul do Rio Grande, com desenvolvimento Leste-Oeste, ligando as cidades de Pelotas a Bagé. É ponte de captação e escoamento da produção pecuária originada na região composta pelas cidades: Alegrete, Quaraí, Rosário do Sul, Santana do Livramento, Dom Pedrito e Bagé, formando o maior pólo pecuário riograndense. Esta rodovia encontra-se em fase de conclusão, e é de suma importância seu término, pois somente desta maneira é que teremos a preservação do patrimônio da União por ele representado, uma vez que, a mesma no estágio atual, corre sérios riscos de perda dos serviços realizados. Permite acesso à região Norte do Uruguai e Centro da Argentina.</p> |         |                        |    |         |

036-0015-7

|                         |    |         |
|-------------------------|----|---------|
| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO EDIVALDO MOTTA | PB | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

## EMENDA MODIFICATIVA

INCLUA-SE, ONDE COUBER, NO ANEXO I DO PL 36/89 - CN, RECURSOS NO VALOR DE NCZ\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOES DE CRUZADOS NOVOS) DESTINADOS A CONCLUSÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTES DA AVENIDA LIBERDADE ( TRECHO DA BR 230), EM JOÃO PESSOA, ENTRE A CAPITAL E A CIDADE DE BAYEUX, ESTADO DA PARAIBA.

FONTE: MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES/DNER

CODIGO : 27202.16885382.645 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA ROTINEIRA E EMERGENCIAL .

## JUSTIFICAÇÃO

A construção desse corredor propiciará um melhor escoamento tanto do tráfego que demanda a Porto de cabedelo pela BR 230, quanto favorecerá o escoamento do tráfego entre a Capital e o interior do Estado, com o trânsito de cerca de 15 mil veículos/dia, entre as cidades de Cabedelo-João Pessoa- Bayeux/ PB.

036-0016-5

|                         |    |         |
|-------------------------|----|---------|
| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO EDIVALDO MOTTA | PB | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE, ONDE COUBER, NO ANEXO I DO PL 36/89-CN, RECURSOS DE NCZ\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOES DE CRUZADOS NOVOS) DESTINADOS A CONCLUSÃO DA RODOVIA PB-151, NO TRECHO ENTRE O MUNICÍPIO DE PICUI-PB E A DIVISA PB-RN.

FONTE: MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES/DNER

CODIGO: 27202.16885393.461 - BR-319/AM/RO MANAUS-PORTO VELHO

## JUSTIFICAÇÃO:

A rodovia em questão possibilitará a ligação de diversos municípios da região do Curimataú paraibano ao Rio Grande do Norte, de maneira a permitir o escoamento da produção dos municípios de Picuí, Cuité, Nova Floresta, Frei Martinho e Barra de Santa Rosa, dentre outros. Por outro lado, essa rodovia permitirá a interligação entre duas rodovias federais.

036-0017-3

|                         |    |         |
|-------------------------|----|---------|
| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO EDIVALDO MOTTA | PB | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

## EMENDA MODIFICATIVA

INCLUA-SE, ONDE COUBER, NO ANEXO I DO PL 36/89-CN, RECURSOS NO VALOR DE NCZ\$ 5.000.000,00 ( CINCO MILHOES DE CRUZADOS NOVOS) PARA CONCLUSÃO DO ACESSO OESTE AO TERMINAL RODOVIÁRIO DE JOÃO PESSOA - PB .

FONTE : MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES/DNER

CODIGO: 27202 1688582.645 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA ROTINEIRA E EMERGENCIAL

## JUSTIFICAÇÃO

A conclusão da construção da estrada de Acesso Oeste ao Terminal Rodoviário de João Pessoa - PB , caracteriza-se como obra de extrema necessidade para facilitar a circulação de veículos, des-

fogar o tráfego, reduzir a incidência de acidentes e promover o uso racional de combustíveis .  
- AS OBRAS ENCONTRAM-SE EM EXECUÇÃO, TENDO A SUA CONCLUSÃO PREVISTA PARA FEVEREIRO DE 1990.

036-0018-1

|                         |    |         |
|-------------------------|----|---------|
| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO EDIVALDO MOTTA | PB | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

## EMENDA MODIFICATIVA

INCLUA-SE, ONDE COUBER, NO ANEXO I DO PL 36/89-CN, RECURSOS NO VALOR DE NCZ\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOES DE CRUZADOS NOVOS) PARA CONCLUSÃO DA RODOVIA QUE LIGA JOÃO PESSOA À BR-230, NA ALTURA DA CIDADE DE CABEDELLO, ATRAVÉS DA ORLA MARÍTIMA ENTRE OS DOIS MUNICÍPIOS.

FONTE: MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES/DNER

CODIGO: 27202 16885393.461 - BR-319/AM/RO - MANAUS/PORTO VELHO

## JUSTIFICAÇÃO

A rodovia supracitada possibilitará a ligação entre as praças de Manaíra, Bessa, Intermare e Poço, contribuindo para a implementação das atividades turísticas e ligando essa via à rodovia BR-230, fonte de escoamento da área que demanda à Capital , desafogando o tráfego pesado da BR-230-Porto de Cabedelo.

036-0019-0

|                      |    |         |
|----------------------|----|---------|
| AUTOR                | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO DARCY POZZA | RS | PDS     |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Subtraia-se do Anexo II, Projeto 27202.16885393-461 , BR-319/AM/RO - MANAUS - PORTO VELHO, o valor de NCZ\$600.000,00 e destine-se o mesmo valor à obra de recuperação da BR-116 - Entroncamento com a RS-239 - Acesso à Estância Velha-RS.

## JUSTIFICATIVA

A referida obra encontra-se em fase de conclusão, dependendo de recursos para seu final, e evitara o elevado número de acidentes inclusive fatais, que frequentemente têm lugar naquele ponto negro.

VERBA NECESSÁRIA: NCZ\$ 600.000,00

036-0020-3

|                          |    |         |
|--------------------------|----|---------|
| AUTOR                    | UF | PARTIDO |
| Deputado JOSÉ LUIZ DE SÁ | RJ | PL      |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

## INCLUA-SE ONDE COUBER:

Anexo I do PL 36/89

FONTE: 27202.16885382.645 - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial.....NCZ\$ 50.000.000,00

27000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

27202 - Departamento Nacional de Estradas e Rodagens

Valor: NCZ\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzados novos) para construção de uma passarela para pedestres em frente ao Reduto de Fátima, no Bairro da Califórnia da Barra, na cidade de Barra do Piraí - Rio de Janeiro.

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta passarela se faz necessária pelo grande fluxo de pedestres que transitam naquela área e são expostos, diuturnamente, ao perigo de acidentes que acontecem habitualmente naquele local. Esta emenda se faz oportuna e necessária para beneficiar aquela população.

036-0021-1

|                           |    |         |
|---------------------------|----|---------|
| AUTOR                     | UF | PARTECO |
| DEPUTADO FÁBIO RAUNHEITTI | RJ | PTB     |

**TEXTOS/JUSTIFICAÇÃO**

Inclua-se onde couber:

Construção de Viaduto sobre linha férrea em Nova Iguaçu Estado do Rio de Janeiro no trecho entre Estações: Juscelino Kubitschek e Nova Iguaçu.

Valor: NCZ\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos)

**JUSTIFICATIVA**

Nova Iguaçu detém, atualmente a condição de 7ª cidade mais populosa do país, com efetivo próximo de dois milhões de habitantes.

Um dos maiores problemas que a cidade enfrenta decorre da linha férrea que a divide, de um lado a outro. A trafegabilidade é intensa e vem trazendo, ao longo dos anos, sérias consequências a população que, ao atravessá-la corre inúmeros riscos, cotidianamente.

Por outro lado, tal contingente de pessoas quando utilizam os acessos existentes percorrem grandes distâncias - várias vezes ao dia - acarretando congestionamentos nos corredores estruturais, e gerando desperdício de combustível, tempo e outros materiais, o que já justifica a realização da obra.

Portanto, urge a construção do referido viaduto pois além de solucionar os problemas citados, atenderá os reclamos a muito reivindicados pela sociedade de Nova Iguaçu.

036-0022-0

|                      |    |         |
|----------------------|----|---------|
| AUTOR                | UF | PARTECO |
| DEPUTADO STÉLIO DIAS | ES | PFL     |

**TEXTOS/JUSTIFICAÇÃO**

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), constante no Anexo I e II do Projeto de Lei nº 36/89 - CM, o seguinte Projeto:

Projeto: Construção do trevo de acesso na estrada da Ponte sobre o Rio Doce na Rodovia 459

Valor: NCZ\$ 2.200.000 (Dois milhões e duzentos mil cruzados novos)

**FONTE DE RECURSOS:**

27202.16885371.494 - BR-408/232/ PE - CURADO - BICOPEBA  
Valor: NCZ\$ 1.200.000 (Um milhão e duzentos cruzados novos)

27202.16885382.645 - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial  
Valor: NCZ\$ 50.000.000 (Cinquenta milhões de cruzados novos)

27202.16885375.077 - MG 338 - Ibiritoga - Barbacena  
Dar continuidade as obras de construção do trecho Rodoviário visando a integração com outras regiões.  
Valor: NCZ\$ 1.300.000 (Um milhão e trezentos mil cruzados novos)

27202.16885393.461 - BR - 319/AM/RO - Manaus - Porto Velho  
Dotar o segmento rodoviário de condições de trafegabilidade e segurança, reduzindo os custos operacionais e o número de acidentes através de sua restauração.  
Valor: NCZ\$ 8.000.000 (Oito milhões de cruzados novos)

**JUSTIFICATIVA**

A construção do trevo de acesso na entrada da ponte sobre o Rio Doce em Itapina, vem dotar o trecho de trafegabilidade e segurança aos usuários da BR 459.

É importante e imprescindível.

036-0023-8

|                          |    |         |
|--------------------------|----|---------|
| AUTOR                    | UF | PARTECO |
| Deputado JOSÉ LUIZ DE SÁ | RJ | PL      |

**TEXTOS/JUSTIFICAÇÃO**

Inclua-se onde couber no Anexo I do PL 36/89 - Fonte 2/202.16885382.645 - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial- 50.000.000 - 27000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES - 27202 - Departamento Nacional de Estradas e Rodagens - a importância de NCZ\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados novos) para construção da BR-393/116-RJ Contorno de Volta Redonda visando atender ao grande fluxo existente e permitir eliminar ponto de estrangulamento dentro do perímetro urbano, com a extensão de 13 km.

**JUSTIFICAÇÃO**

O grande fluxo de veículos pesados e automóveis no perímetro urbano de Volta Redonda já ceifou centenas de vidas e coloca em risco a vida de milhares de trabalhadores que, diuturnamente, cruzam aquela rodovia. É um sonho antigo de toda a comunidade a construção de um contorno que venha desviar todo o tráfego para os arredores da cidade, permitindo, assim, a diminuição do alto índice de acidentes de trânsito naquele município.

Além do mais a BR-116 faz toda a ligação Norte/Sul do país obrigatoriamente dentro do perímetro urbano de Volta Redonda onde trafegam mais de 16000 caminhões por dia causando mais de 5000 acidentes nos últimos dez anos com o agravante de passar ao lado de área de segurança máxima da CSN trazendo sérios riscos a toda população.

A cidade de Volta Redonda se constitui no 2º município em arrecadação de impostos no Estado e merece tal obra que irá minimizar as injustiças cometidas contra o município na distribuição dos benefícios (anexo Projeto da Obra em questão).

036-0024-6

|                |    |         |
|----------------|----|---------|
| AUTOR          | UF | PARTECO |
| ARNALDO PRIETO | RS | PFL     |

**TEXTOS/JUSTIFICAÇÃO**

Subtraia-se do Anexo II, Projeto 27202.16885393-461, BR-319/AM/RO - MANAUS - PORTO VELHO, o valor de NCZ\$ 5.000.000,00 e destine-se o mesmo valor à obra de recuperação da BR-116, em troncoamento com Av. João Correa - São Leopoldo-RS.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de obra de interface rodoviária e urbana, em fase de conclusão, que visa eliminar os frequentes problemas de inundação que maltratam a região.

VERBA NECESSÁRIA: NCZ\$ 5.000.000,00

036-0025-4

|                               |    |         |
|-------------------------------|----|---------|
| AUTOR                         | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO JOSÉ GERALDO RIBEIRO | MG | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

EMENDA MODIFICATIVA

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS E RODAGENS

27202.16885395.231 - BR-116/MG - Div.BA/MG-Div.MG/RJ(KM.D-KM.90)

Valor : NCZ\$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO - ANEXO I

27202.16885382.645 - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial

valor : NCZ\$ 10.000.000,00

JUSTIFICATIVA

O Sub-trecho Divisa BA/MG - Entroncamento BR-367, encontra-se em péssimo estado de conservação, com risco de ter o tráfego interrompido. A Rodovia Rio-Bahia, é uma das principais artérias de transportes do País, sendo responsável por maior parte do tráfego que liga o Nordeste ao Sul/SUDESTE do País, apresentando um dos maiores volumes de tráfego pesado do Brasil.

036-0026-2

|                               |    |         |
|-------------------------------|----|---------|
| AUTOR                         | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO JOSÉ GERALDO RIBEIRO | MG | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

EMENDA MODIFICATIVA

SUPLEMENTAÇÃO -

Anexo I

Ministério dos Transportes

Departamento Nacional de Estradas e Rodagens

27202.16885395.164-BR-262/MG - Div.E5/MG-Div.MG/SP(KM 448-KM 511)

valor : NCZ\$ 12.000.000,00

CANCELAMENTO

27202.16885382.645- Conservação Preventiva, Rotineira e Preventiva

valor : NCZ\$ 12.000.000,00

JUSTIFICATIVA :

O sub-trecho Betim - Entroncamento BR-354 é obra em andamento cuja paralisação prolongada poderá trazer sérios prejuízos aos serviços executados. Esta obra, situada no coração de Minas Gerais, liga a Capital do Estado, justamente de seu maior polo industrial, ao Triângulo Mineiro apresentando um dos maiores índices de tmd/dia do País.

036-0027-1

|                               |    |         |
|-------------------------------|----|---------|
| AUTOR                         | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO JOSÉ GERALDO RIBEIRO | MG | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

EMENDA MODIFICATIVA

SUPLEMENTAÇÃO :

BR-251/MG - Acesso a Taobearas

valor : NCZ\$ 3.000.000,00(Tres milhões de cruzados)

CANCELAMENTO :

27102.16895454.187 - Normalização Contábil da Rede Ferroviária S/A

Valor : NCZ\$ 3.000.000,00(Tres milhões de cruzados)

JUSTIFICATIVA:

Esta emenda permitirá que a cidade de Taobearas localizada no Polígono das Secas, no Vale do Jequitinhonha, uma das áreas mais pobres do País e carente de infraestrutura, tenha ligação com a Rodovia Federal BR-251. Com isto será resgatado parte do desequilíbrio, além de possibilitar o desenvolvimento e integração da região.

Quanto ao cancelamento não é justificável que a RFFSA receba recursos do Orçamento da União, quando é uma empresa citada como superavitária e portanto não merecedora de recursos do Tesouro. Nesta época em que fenômeno da inflação é explicado pelo aumento do deficit público, deve-se evitar que haja aumento de transferências do Tesouro para empresas cuja atividade deve repousar em sua própria capacidade de gerar recursos.

036-0028-9

|                               |    |         |
|-------------------------------|----|---------|
| AUTOR                         | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO JOSÉ GERALDO RIBEIRO | MG | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

EMENDA MODIFICATIVA

SUPLEMENTAÇÃO :

BR-381/MG : Divino da Laranjeiras - Mantena

valor : NCZ\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de cruzados novos)

CANCELAMENTO :

27102.16895454.187 - Normalização Contábil da Rede Ferroviária Federal S/A.

Valor : NCZ\$ 5.000.000,00(Cinco Milhões de cruzados novos)

JUSTIFICATIVA :

Esta ligação permitirá a ligação de Governador Valadares, importante polo regional em Minas Gerais com a Região Norte do Estado do Espírito Santo e com o Sul da Bahia, interligando a BR-381 com as BR's 116 e 101. O cancelamento proposto visa a corrigir uma séria omissão no Projeto de Lei enviado pelo Governo, que visa alocar recursos do Tesouro Nacional para a RFFSA, empresa citada pelos seus administradores como superavitária, e portanto não merecedora de destinação de recursos do Orçamento da União.

036-0029-7

|                       |    |         |
|-----------------------|----|---------|
| AUTOR                 | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO MAX ROSENMAN | PR | PL      |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

INCLUA-SE ONDE COUBER

a importância de NCZ\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzados novos) para Duplicação da BR 376/PR Trecho São José dos Pinhais - Garuva (divisa Santa Catarina/Paraná).

FONTE:- 27200.16885391.922 - NCZ\$ 8.000.000,00

27200.16915721.928 - NCZ\$ 2.000.000,00

JUSTIFICACAO

E imperativa a conclusão da construção e pavimentação da Duplicação, na extensão de 83Km, da principal ligação rodoviária do Sul do País. O volume de tráfego entre Curitiba e Santa Catarina está na ordem de 10.000 veículos por dia, dos quais 70% são constituídos de caminhões. As consequências do congestionamento de tráfego atual são catastróficas. Somente no triênio 1986/1988 ocorreram 1.877 acidentes, com 160 mortes e 3.280 feridos, o que fez com que este trecho já seja conhecido nacionalmente, como o "Corredor da Morte".

A duplicação deste trecho anualmente cerca de 12.000.000 de toneladas de carga, destinadas a todas as regiões do Brasil e aproximadamente 2.000.000 de passageiros.

A duplicação deste trecho resultará na eliminação das condições físicas geradoras de perdas de vidas e de bens materiais.

A indicação de recursos para este Projeto se origina de proposição de novos projetos rodoviários e ferroviários, os quais devem ser sustados, enquanto não se concluírem as obras já em andamento.

036-0030-1

|                |    |       |
|----------------|----|-------|
| AUTOR          | UF | PARTE |
| MAX ROSENEMANN | PR | PL    |

TEXTO/AJUSTAÇÃO

**INCLUA-SE ONDE COUBER**

a construção da Ponte sobre o Rio Paraná, na BR 487- Porto Camargo, na Divisa do Paraná e Mato Grosso do Sul, a importância de NCZ\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzados novos).

**FONTE:-** 27200.16915721.928 - NCZ\$ 3.700.000,00  
27200.16885371.922 - NCZ\$ 1.300.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de dar continuidade à construção da Ponte Interestadual entre o Paraná e Mato Grosso do Sul, permitindo o escoamento da Safra Agrícola dos Estados de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rondônia e Goiás, das safras agrícolas direcionadas para o Porto de Paranaguá e outros destinos. Produtos como soja, milho, trigo, fertilizantes, calcário, cimento, combustíveis, bem como, outros insumos e produtos industriais, terão seus custos de transporte sensivelmente reduzidos, beneficiando os produtores e outros segmentos econômicos usuários da transposição sobre o Rio Paraná.

A indicação de recursos para este Projeto se origina de proposição do Executivo de desenvolvimento de novos Projetos Rodoviários e Ferroviários, os quais devem ser sustados, enquanto não se concluírem as obras já em andamento.

036-0031-9

|                |    |       |
|----------------|----|-------|
| AUTOR          | UF | PARTE |
| MAX ROSENEMANN | PR | PL    |

TEXTO/AJUSTAÇÃO

**INCLUA-SE ONDE COUBER**

a importância de NCZ\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzados novos) para construção e pavimentação da BR 476/PR - Trecho Bocaiuva - Adrianópolis.

**FONTE:-** 27202.16885371.494 - NCZ\$ 1.200.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A construção e pavimentação deste Trecho Rodoviário representa a concretização de objetivo do Interesse Nacional e Regional.

Como primeira função esta Rodovia representa a única alternativa de tráfego em caso de interrupção da BR 116 entre São Paulo e Curitiba.

Como segunda função esta rodovia representa a diretriz fundamental de desenvolvimento econômico da região do Vale da Ribeira no seu potencial mineralógico e a extraordinária aptidão para o reflorestamento, bem como, de atividades de caprinocultura, suinocultura e avicultura, além da agricultura intensiva em pequenas propriedades.

036-0032-7

|                       |    |       |
|-----------------------|----|-------|
| AUTOR                 | UF | PARTE |
| DEPUTADO DARCY DEITOS | PR | PSDB  |

TEXTO/AJUSTAÇÃO

Inclua-se no Projeto de Lei nº 36/89-CN, Anexo II, Suplementação, o seguinte projeto:

**CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS**

27202 .... BR 487/PR - CAMPO MOURÃO - CRUZEIRO DO OESTE ..... NCZ\$ 1.300.000,00

Deduz-se a importância da dotação do seguinte projeto:

27202 16885375.077 MG 338 - IBERTIOGA-ENFEREIRA- NCZ\$ 1.300.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de obras, na extensão de 75,5 Km, em eixo rodoviário de interligação de fundamental importância para integrar os Estados de

Mato Grosso do Sul e Paraná, via Porto Camargo, permitindo o escoamento da safra agrícola daquele Estado e da região noroeste do Estado do Paraná, através do Porto de Paranaguá.

Os principais produtos atualmente transportados, em condições bastante precárias, por aquele trecho, são: soja, trigo, milho, fertilizantes, calcário, cimento e combustíveis, representando um volume anual de 2.100.000 (dois milhões e cem mil) toneladas.

Os melhoramentos e pavimentação deste segmento resultarão em sensível redução nos custos de transportes dos veículos e dos fretes, beneficiando os produtores e demais segmentos econômicos da área de influência da rodovia.

036-0033-5

|                       |    |       |
|-----------------------|----|-------|
| AUTOR                 | UF | PARTE |
| DEPUTADO DARCY DEITOS | PR | PSDB  |

TEXTO/AJUSTAÇÃO

Inclua-se no Projeto de Lei nº 36/89-CN, Anexo I, Suplementação, o seguinte projeto:

**RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS**

27202 ..... BR 277 - PARANAGUÁ - FOZ DO IGUAÇU .... NCZ\$ 4.000.000,00

Deduz-se a importância da dotação do seguinte projeto:

27202.16885382.645 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL ..... NCZ\$ 4.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

Pelo longo tempo em que a estrada ficou sem conservação, deteriorou-se de tal modo que já se faz necessário um extenso trabalho de restauração, embora em alguns poucos trechos os serviços de conservação possam garantir a sua plena utilização.

É imprescindível e inadiável o trabalho de restauração desta rodovia, pois ela constitui um eixo básico transversal de escoamento de produtos agrícolas como soja, milho, trigo e outros, destinados ao Porto de Paranaguá e outros destinos, oriundos não somente do Paraná. Por essa estrada circula toda a produção exportada e importada pelo Paranaíba através do referido Porto.

Também serve de via de escoamento de exportação de parte da produção gerada nos Estados de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Santa Catarina e São Paulo.

A rodovia foi pavimentada na década de 1960, estando, portanto, com vida útil esgotada e apresentando vários trechos em estágio avançado de deterioração do pavimento, acarretando elevados aumentos nos fretes rodoviários e onerando o custo de produção de cereais, com prejuízos na remuneração dos produtores.

036-0034-3

|                         |    |       |
|-------------------------|----|-------|
| AUTOR                   | UF | PARTE |
| DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ | MT | PMDB  |

TEXTO/AJUSTAÇÃO

**EMENDA MODIFICATIVA AO PL - 36, DE 1989 - CN**

Destina-se do programa 27200.16885382.922 - atividades a cargo do DNER do Ministério dos Transportes, anexo I, o valor de NCZ\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzados novos) para, em convênio com o Estado de Mato Grosso, serem utilizados para a pavimentação do trecho da MT/459 Pedra Preta - São José do Povo - entroncamento MT/270.

**JUSTIFICATIVA**

Rodovia MT/459 - trecho Pedra Preta - São José do Povo - entroncamento 270, esta pavimentação fará a ligação da BR-364 com a MT-270, passando por uma região que vem despoitando anualmente com altos índices econômicos. A força da região está na agropecuária e indústria, dando grande parcela de tributos para o Estado. O retorno destes investimentos estará garantido, pois a riqueza dos municípios influentes é grande e merecedor de uma atenção especial para consolidar este grande polo do Estado.

036-0035-1

|                         |    |         |
|-------------------------|----|---------|
| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ | MT | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

EMENDA MODIFICATIVA AO PL - 36, DE 1989 - CN

Destina-se do programa 27200.16885382.922 - atividades a cargo do DNER, do Ministério dos Transportes, anexo I, o valor de NCz\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzados novos) para, em convênio com o Estado de Mato Grosso, serem utilizados para a pavimentação do trecho Alto Araguaia - MT-100 - Divisa MT/MS.

JUSTIFICATIVA

Rodovia MT-100 - trecho Alto Araguaia - Divisa MT/MS, este trecho beneficia diretamente os municípios de Alto Araguaia e Alto Taquari, além de consolidar a área da divisa entre Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. O município de Alto Taquari tem papel importante na agricultura do Estado, por ser um dos primeiros municípios a trabalhar com sistema de micro bacias hidrográficas, o que mostrou excelentes resultados com o aumento da produtividade e na proteção do meio ambiente.

036-0036-3

|                         |    |         |
|-------------------------|----|---------|
| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ | MT | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

EMENDA MODIFICATIVA AO PL - 36, DE 1989 - CN

Destina-se do programa 27200.16885382.922 - atividades a cargo do DNER, do Ministério dos Transportes, anexo I, o valor de NCz\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de cruzados novos) para serem aplicados na implantação e pavimentação da MT-370 - trecho que liga a BR-163 - Mineirinho à cidade de Itiquira-MT.

JUSTIFICATIVA

Integrar a área de influência desta rodovia a malha existente contribuindo para o escoamento da produção da região. Trata-se de reivindicação antiga dos produtores da região.

036-0037-8

|                         |    |         |
|-------------------------|----|---------|
| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ | MT | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

EMENDA MODIFICATIVA AO PL - 36, DE 1989 - CN

Destina-se do programa 27200.16885382.922 - atividades a cargo do DNER do Ministério dos Transportes, anexo I, o valor de NCz\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzados novos) para, em convênio com o Estado de Mato Grosso, serem utilizados na pavimentação do Anel Rodoviário de Rondonópolis-MT.

JUSTIFICATIVA

O Anel Rodoviário de Rondonópolis-MT, foi iniciado e teve suas obras paralizadas por falta de recursos. A continuidade da obra é urgente e necessária, transformando em prioridade número um da população do referido município.

036-0038-6

|                         |    |         |
|-------------------------|----|---------|
| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ | MT | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

EMENDA MODIFICATIVA AO PL - 36, DE 1989 - CN

Destina-se do programa 27200.16885382.922 - atividades a cargo do DNER do Ministério dos Transportes, anexo I, o valor de NCz\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzados novos) para serem aplicados na duplicação das BRs-364/163 no trecho que vai do encontro das duas, no Posto Trevão, as proximidades do Aeroporto de Rondonópolis, num percurso de aproximadamente 5 Km, bem como, a construção do trevo de acesso para a cidade de Rondonópolis-MT.

JUSTIFICATIVA

Este trecho que solicitamos duplicação se encontra na zona urbana da cidade de Rondonópolis-MT.

Por se tratar de encontro de duas BRs a 364 e 163, ambas com intenso movimento, este trecho vem se tornando em permanente congestionamento e provocando diariamente acidentes. O mais caro foi a construção de duas pontes sobre o Rio Vermelho, uma ao lado da outra, neste mesmo trecho, quando já se previa esta duplicação o que não ocorreu por falta de recursos, que agora podemos completar.

036-0039-4

|                         |    |         |
|-------------------------|----|---------|
| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ | MT | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

EMENDA MODIFICATIVA AO PL - 36, DE 1989 - CN

Destina-se do programa 27200.16885382.922 - Atividades a cargo do DNER do Ministério dos Transportes, o valor de NCz\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzados novos) para serem aplicados na recuperação das BRs-364/163 nos seguintes trechos:

- Na BR-364 da divisa de GO/MT até o entroncamento com a BR-163 em Rondonópolis-MT

- Na BR-163 da divisa de MS/MT até o entroncamento com a BR-364 em Rondonópolis-MT

Nas BRs-163/364 do encontro das duas em Rondonópolis-MT até Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

Este pleito fará, caso atendido, justiça com o Estado de Mato Grosso que ficou totalmente prejudicado pelo projeto "JUMBÃO", aprovado pelo Congresso. Procura-se desta forma atender aos anseios de toda a população de Mato Grosso, Acre, Rondônia, Amazonas e etc, que utilizam estas rodovias em precárias condições de tráfego; aguardando recuperação à muito tempo. Várias manifestações já foram feitas como: paralização, protestos e etc, até o Governo Estadual já tentou em vão tapar os buracos nos trechos mais graves, o que foi insuficiente. Hoje a situação é extremamente caótica.

036-0040-8

|                         |    |         |
|-------------------------|----|---------|
| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ | MT | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

EMENDA MODIFICATIVA AO PL - 36, DE 1989 - CN

Destina-se do programa 27200.16885382.922 - atividades a cargo do DNER anexo I, o valor de NCz\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de cruzados novos) para serem aplicados na implantação e pavimentação da MT-130 - Primavera do Leste - Paranatinga-MT.

## JUSTIFICATIVA

A área geo-econômica de PARANATINGA, de influência total sobre o médio-leste de Mato Grosso e sobre todo o nordeste do Estado, ressurte-se de melhores meios de escoamento de sua importante produção agrícola.

A pavimentação asfáltica do seu único ponto de ligação com o resto do Estado e o País, a MT-130, é mais que preponderante: é vital para o respaldo ao acelerado desenvolvimento daquela região, sem o que os empreendedores daquele progresso - quase todos oriundos do Sul do País, continuarão a ser injustamente sacrificados.

036-0041-6

AUTOR

UF

PARTIDO

DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ

MT

PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA AO PL - 36, DE 1989 - CN

Inclua-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes (27000), projetos a cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (27202), a importância de NCz\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzados novos) para serem aplicados na recuperação de trecho danificado da BR 070 entre os municípios de Primavera do Leste e Barra do Garças.

Fonte: 27102.16895455.103 - NCz\$ 2.000.000,00

## JUSTIFICATIVA

A BR 070, no trecho entre Primavera do Leste e Barra do Garças encontra-se completamente intransitável e prejudicando sobremaneira o escoamento da produção da região, grande produtora de grãos e carne, e fechando uma das principais artérias de ligação entre o Estado de Mato Grosso e a região Centro-Sul do País.

036-0042-4

AUTOR

UF

PARTIDO

DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ

MT

PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA AO PL - 36, DE 1989 - CN

Destina-se o valor de NCz\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzados novos) para recuperação da MT-130 no trecho de Rondonópolis-Poxoréu-MT, incluindo este projeto no programa de trabalho do DNER, anexo II, para ser realizado em convênio com o Estado de Mato Grosso.

Fonte: 27200.16885391.922 - NCz\$ 2.500.000,00

## JUSTIFICATIVA

Mato Grosso também sofre as consequências da falta de conservação de suas rodovias. A ligação entre as cidades de Rondonópolis e Poxoréu, permanentemente à palco de acidentes graves, ceifando vidas, mutilando pessoas e causando pesados prejuízos financeiros aos proprietários de veículos sinistrados, quase sempre de alto valor, que exige urgentes providências de recuperação.

036-0043-1

AUTOR

UF

PARTIDO

SENADOR RACHID SALDANHA DERZI

MS

PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Crédito Suplementar, em favor do Ministério dos Transportes, o seguinte projeto:

27200.168.8538X.XXX -

BR 262, Km 118 - Corumbá - NCz\$ 16.000.000,00

BR 262, Três Lagoas (Km 56) Águas Claras - NCz\$ 6.000.000,00

## FONTE

27200.16885392.922 - Atividades a cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem -

NCz\$ 50.000.000,00

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de melhorias nas condições de tráfego da Malha Viária encurtando em aproximadamente 100 Km a distância Campo Grande-São Paulo, com sensível economia nos fretes, viabilizando assim a competitividade dos produtos comercializados com o centro consumidor.

A este benefício se somará a alternativa de ligação com mercados internacionais via Corumbá.

Atualmente as obras estão paralizadas por falta de recursos, acarretando enormes prejuízos com aumento de frete e por absoluta falta de condições de tráfego.

036-0044-1

AUTOR

UF

PARTIDO

JOSE SANTANA DE VASCONCELOS MOREIRA

MG

PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

## EMENDA MODIFICATIVA

SUPLEMENTAÇÃO: CÓDIGO 27209.16915727.026

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU  
MODERNIZAÇÃO DO TREM METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE  
VALOR: NCz\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzados novos)

## CANCELAMENTO - ANEXO I:

Código 27102.16895454.187 - Normalização contábil da Rede Ferroviária Federal S.A.

VALOR: NCz\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS)

## JUSTIFICATIVA:

Com população superior a 3,5 milhões de habitantes, a Região Metropolitana de Belo Horizonte apresenta uma das mais elevadas taxas de crescimento demográfico do País.

A população de toda essa grande Região se movimenta utilizando basicamente o transporte coletivo, através de Ônibus ou de automóveis particulares, resultando, daí, constantes congestionamentos de tráfego.

A implantação do Trem Metropolitano de Belo Horizonte - TMBH, solução encontrada para a superação do grave problema, já em adiantada fase de execução, visa a atender, em curto prazo, aproximadamente 80 milhões de viagens/ano entre as cidades de Belo Horizonte e Contagem.

Por outro lado, permitirá o equilíbrio operacional do Corredor Brasília/Belo Horizonte/Vitória com o transporte ferroviário de carga. A etapa adiantada que o Projeto atingiu e as evidentes externalidades econômicas benéficas irradiadas sobre os demais equipamentos urbanos e no próprio transporte de carga, indicam méritos para o referido Projeto que extrapolam a sua dimensão social, conferindo-lhe, assim, retornos significativos de natureza econômica e financeira. O cancelamento proposto visa a não permitir que o Governo financie empresas públicas aumentando o déficit público às custas do Tesouro Nacional.

A área ferroviária urbana não integra mais as atividades da Rede Ferroviária Federal que é uma Empresa conscientemente como superavitária, fato que justifica o cancelamento.

036-0045-9

AUTOR

UF

PARTIDO

JOÃO PAULO PIRES VASCONCELOS

MG

PT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destina-se a verba de NCz\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos cruzados novos) para a implantação de rede de esgoto nos Bairros São João, Ipiranga, Promorar, Cruzeiro Celeste, no município de João Monlevade, em Minas Gerais.

Fonte: Ministério dos Transportes  
Departamento Nacional de Estradas de Rodagem  
Código: 27202.16885393.635

JUSTIFICATIVA:

Bairros bastante populosos apresentam um quadro dantesco de absoluta insanidade. As sequelas desse abandono repercutem negativamente em nosso retrato social. É imperativo ao homem público contribuir decisivamente para que as populações de bairros de habitantes carentes tenham o mínimo necessário para a preservação da higiene e saúde.

036-0043-7

|            |    |         |
|------------|----|---------|
| AUTOR      | UF | PARTIDO |
| JOÃO PAULO | MG | PT      |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destine-se a verba de Ncr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzados novos) para recapeamento da estrada que liga Bela Vista de Minas à BR-262, em Minas Gerais.

Fonte: Ministério dos Transportes

DNER

Código: 27202.16885382.645

JUSTIFICATIVA

O trecho de estrada em questão encontra-se em precárias condições e, por essa razão, aumenta o risco de acidentes, além de danificar os veículos que dela se utilizam. Trata-se de importante ligação rodoviária, há muito tempo necessitando de recapeamento, devido a falta de verbas do município para essa reparação.

036-0047-5

|                              |    |         |
|------------------------------|----|---------|
| AUTOR                        | UF | PARTIDO |
| JOÃO PAULO PIRES VASCONCELOS | MG | PT      |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destine-se a verba de Ncr\$ 100.000,00 (cem mil cruzados novos) para equipamento e manutenção da Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, em Dom Silvério, Minas Gerais.

Fonte: Ministério da Cultura

Código: 34203.08482472.286

JUSTIFICATIVA:

A referida Escola, de grande importância para a região, necessita de recursos para manutenção de cursos de agro-pecuária. Está localizada em região cuja economia depende da atividade rural. É uma escola municipal, mantida por Prefeitura de poucos recursos financeiros. A manutenção dos cursos representa medida essencial para a fixação de mão-de-obra na região abrangida pelo município.

036-0048-3

|            |    |         |
|------------|----|---------|
| AUTOR      | UF | PARTIDO |
| JOÃO PAULO | MG | PT      |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destine-se a verba de Ncr\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzados novos) para recapeamento asfáltico da estrada que liga João Monlevade, Minas Gerais, à BR 262.

Fonte: Ministério dos Transportes

Entidades Supervisionadas

Código: 27200.16885371.922

Justificativa:

Esse trecho de estrada foi construído em 1968, com recursos da Prefeitura Municipal de João Monlevade, que desde então vem fazendo a manutenção dessa importante ligação rodoviária.

ria. É justo, portanto, que o município receba ajuda para recapear a estrada indicada. Normalmente, essas ligações rodoviárias são construídas pelo governo federal, enquanto a estrada mencionada, desde a terraplenagem ao asfaltamento, foi construída com verbas da Prefeitura Municipal, exclusivamente.

036-0049-1

|                      |    |         |
|----------------------|----|---------|
| AUTOR                | UF | PARTIDO |
| Dep. ASDRÚBAL BENTES | PA | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do Projeto 27.202.1688.5382-645 - Conservação preventiva rotineira e emergencial, a importância de Ncz\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzados novos) destinados à reparação da ponte sobre o RIO SALOBRO, que corta a Rodovia PA-150.

JUSTIFICAÇÃO

A referida ponte se encontra em péssimas condições de trafegabilidade, causando vários acidentes, muitos deles fatais, necessitando de reparos urgentes.

036-0050-5

|                      |    |         |
|----------------------|----|---------|
| AUTOR                | UF | PARTIDO |
| Dep. ASDRÚBAL BENTES | PA | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do Projeto 27.202.1688.5382-645 - Conservação preventiva rotineira e emergencial, a importância de Ncz\$ 1.000.000 (Um milhão de cruzados novos) destinados à reparação da ponte sobre o RIO IGARAPÉ AZUL, que corta a Rodovia PA-150.

JUSTIFICAÇÃO

A referida ponte se encontra em péssimas condições de trafegabilidade, causando vários acidentes, muitos deles fatais, necessitando de reparos urgentes.

036-0051-2

|                      |    |         |
|----------------------|----|---------|
| AUTOR                | UF | PARTIDO |
| Dep. ASDRÚBAL BENTES | PA | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do Projeto 27.202.1688.5382-645 - Conservação preventiva rotineira e emergencial, a importância de Ncz\$ 1.000.000 (Um milhão de cruzados novos) destinados à reparação da ponte sobre o RIO VERMELHO, que corta a Rodovia PA-150.

JUSTIFICAÇÃO

A referida ponte se encontra em péssimas condições de trafegabilidade, causando vários acidentes, muitos deles fatais, necessitando de reparos urgentes.

036-0052-1

|                      |    |         |
|----------------------|----|---------|
| AUTOR                | UF | PARTIDO |
| Dep. ASDRÚBAL BENTES | PA | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do Projeto 27.202.1688.5382-645 - Conservação preventiva rotineira e emergencial, a importância de Ncz\$ 1.000.000 (Um milhão de cruzados novos) destinados à reparação da ponte sobre o RIO MARIA, que corta a Rodovia PA-150.



## JUSTIFICAÇÃO

A referida ponte se encontra em péssimas condições de trafegabilidade, causando vários acidentes, muitos deles fatais, necessitando de reparos urgentes.

036-0053-0

AUTOR: Dep. ASDRUBAL BENTES UF: PA PARTIDO: PMDB

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do Projeto 27.202.1688.5382-645 - Conservação preventiva rotineira e emergencial, a importância de NCz\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzados novos) destinados à reparação da ponte sobre o RIO GRÃO DA CRUZ, no trecho compreendido entre Marabá e Redenção - PA.

## JUSTIFICAÇÃO

A referida ponte se encontra em péssimas condições de trafegabilidade, causando vários acidentes, muitos deles fatais, necessitando de reparos urgentes.

036-0054-1

AUTOR: Dep. ASDRUBAL BENTES UF: PA PARTIDO: PMDB

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no programa de trabalho do MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES (DNER) Anexo I, a construção e pavimentação da BR-222, trecho MARABÁ-D. ELISEU - PA.

VALOR: NCz\$ 12.000.000 (Doze milhões de cruzados novos).

FONTE:  
27.202.1688.5382645

## JUSTIFICAÇÃO:

A conclusão da BR-222, trecho MARABÁ-D. ELISEU, promoverá a ligação de Marabá ao Porto de Santarém, a grande porta de saída para o mercado externo de produtos agrícolas da região. Trata-se de obra prioritária para a Região Norte do País, com 70% de sua implementação já concluída. Essa estrada promoverá, ainda, a interligação da TRANSAZÔNICA, FERROVIA DE CARAJÁS E HIDROVIA DO TOCANTINS AO PORTO DE SANTARÉM. Após concluída, portanto, atenderá também a maior região mineral do mundo, que é CARAJÁS.

036-0055-6

AUTOR: SENADOR MANSUETO DE LAVOR UF: PE PARTIDO: PMDB

## EMENDA ADITIVA

- 1) Inclua-se no MT/SG - Código 27102 - o projeto:  
- Implantação de estradas vicinais em Afogados da Ingazeira (PE) - 20 km - NCz\$ 4.600.000,00.
- 2) Os recursos necessários ao atendimento do projeto acima decorrerão de dedução no projeto 2710216895454.187 - normalização contábil da Rede Ferroviária Federal S/A (anexo I, PL 36/89)

## JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa atender necessidade prioritária e essencial do Município de Afogados da Ingazeira:

- Localização - Sertão do Alto Pajeú;
- Área - 343 km<sup>2</sup>;
- População - Urbana - 16.895 habitantes  
- Rural - 11.264 habitantes  
- Total - 28.159 habitantes;
- Economia - comércio, agricultura e pecuária.

Suprindo a sua principal área rural de produção - a Região do Carão, base municipal de produção de milho, feijão, mandioca, castanha de caju, manga e pecuária - de estrada vicinal que igualmente beneficia o Município de Igaraci.

036-0056-4

AUTOR: SENADOR MANSUETO DE LAVOR UF: PE PARTIDO: PMDB

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

## EMENDA ADITIVA

- 1) Inclua-se no MT/SG - código 27.102 - o Projeto:  
- Implantação de Estradas Vicinais no Município do Bonito (PE) - NCz\$ 2.250.000,00. (Extensão 13 km).
- 2) Os recursos necessários ao atendimento do projeto acima decorrerão de dedução no Projeto 2710216895454.187 - normalização contábil da Rede Ferroviária Federal S/A (anexo I do PL 36/89)

## JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa socorrer necessidades do Município do Bonito, Pernambuco:

- Localização - entre o Agreste Meridional e a Mata Sul;
- Área - 467 Km<sup>2</sup>;
- População - 40.000 habitantes (aproximadamente);
- Economia - Indústrias Maguary S/A;  
- pecuárias bovina e suína de corte;  
- avicultura;  
- agricultura: batata-doce, inhame, mandioca, café, pitanga, milho e feijão;  
- floricultura: rosas e crisântemos;
- Nas estradas vicinais do Município (300 km aproximadamente) aparecem trechos precários (13 km) nas seguintes partes:  
- Lajedo do Bento, Muricó e Pedra Pintada;  
- Carrilho, Papagaio, Pé-de-Serra e Monte Sombrio;  
- Rodeadouro;  
- Viração, Quilongá, Imbiribeira e Alto Bonito;  
- Bananeira do Curvelo;  
- Guaretama, Água Vermelha e Engº Floresta.

036-0057-2

AUTOR: SENADOR ANTÔNIO LUIZ MAYA UF: TO PARTIDO: PDC

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do Projeto de Lei nº 36/89-CN, a favor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER-MT, Código 27.202.16885382.645, com conservação preventiva, rotineira e emergencial, o subprojeto:

"Pavimentação da BR-230-TO (Transamazônica) - trecho do Estado do Tocantins, entre a divisa MA e a divisa PA: 162 KM".

VALOR: NCz\$ 32.400.000,00 (trinta e dois milhões e quatrocentos mil cruzados novos).

J U S T I F I C A Ç Ã O

Dotar o segmento rodoviário de condições plenas de trafegabilidade e segurança, reduzindo os custos operacionais e o número de acidentes através de seu asfaltamento.

Trata-se do principal eixo rodoviário no Norte do Estado do Tocantins, interligando as bacias dos Rios Tocantins e Araguaia.

Contribuirá substancialmente para o escoamento agropecuário de regiões produtoras dos Estados do Pará-Tocantins e Maranhão; prosseguindo pela BR-153, principal eixo rodoviário Norte-Sul dos Estados do Tocantins e Goiás, que se interliga aos Corredores de Exportação.

036-0058-1

SENADOR ANTONIO LUIZ MAYA

TO

PDC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaques-se do Projeto de Lei nº 36/89-CN, a favor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER-MT, Código 27 202.16885382.645, conservação preventiva, rotineira e emergencial, o subprojeto:

"Conservação da BR 153/TO, trecho Porangatu-GO (Divisa TO) a Estreito (Divisa MA)".  
VALOR: NCZ\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzados novos).

J U S T I F I C A Ç Ã O

A manutenção emergencial e preventiva desse trecho rodoviário se justifica tendo em vista que é através dele que é escoada a produção agropecuária da região e a situação em que o mesmo se encontra tem dificultado a trafegabilidade. Através de sua conservação serão reduzidos os custos operacionais e o número de acidentes.

Trata-se da espinha dorsal do Estado do Tocantins, possibilitando o escoamento de sua produção, quer pelos portos do Norte do País, quer através dos corredores de exportação da Região sudeste.

036-0059-5

SENADOR ANTONIO LUIZ MAYA

TO

PDC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaques-se do Projeto de Lei nº 36/89-CN, a favor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER-MT, Código 27 202.168 85382.645, conservação preventiva, rotineira e emergencial o subprojeto:

"Recurso para conclusão dos serviços de restauração da Ponte sobre o Rio Tocantins, com extensão de 900m, em Porto Nacional-TO-262.  
VALOR: 6.000.000,00 (seis milhões de cruzados novos)".

J U S T I F I C A Ç Ã O

Dotar a ponte de condições de trafegabilidade e segurança, reduzindo os custos operacionais e o nº de acidentes através de sua restauração.

Possibilitará o tráfego de carga pesada do sul do País em direção a Palmas, nova Capital a ser implantada no novo Estado do Tocantins, beneficiando inclusive toda vasta região do lado direito do Rio Tocantins até os limites e confrontações com os Estados do Maranhão, Piauí e Bahia.

Ademais, trata-se de Ponte de interesse nacional, interligando as Bacias dos Rios Araguaia, Tocantins e São Francisco.

O Estado do Tocantins precisa consolidar sua infraestrutura de transporte intermodal, possibilitando o escoamento de produção agropecuária.

036-0060-2

SENADOR ANTONIO LUIZ MAYA

TO

PDC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaques-se do Projeto de Lei nº 36/89-CN, a favor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER-MT, Código 27 202.168 85382.645, com conservação preventiva, rotineira e emergencial, o subprojeto:

"BR-235 TO - Pavimentação de rodovia subtrecho Guaraí-Tupirama-TO, interligando a BR-153 ao Rio Tocantins: 39 KM.  
VALOR: NCZ\$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil cruzados)".

J U S T I F I C A Ç Ã O

Dotar o segmento rodoviário de condições de trafegabilidade e segurança, reduzindo os custos operacionais e o número de acidentes através de sua pavimentação.

Possibilitar o escoamento da produção agropecuária interligando a BR-153 ao Rio Tocantins e integrando vasta região do lado direito do Rio Tocantins, até as confrontações com os Estados do Maranhão, Piauí e Bahia.

036-0061-1

DEPUTADO PAES LANDIM

PI

PFI

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclusão no Crédito Suplementar em favor do Ministério dos Transportes o seguinte projeto:

7.200 16885382.XXX - PI 221 - Estaca Zero - Alto Longá  
Valor: NCZ\$ 5.200.000,00

Fonte

72700.16885382.922 - Atividades a cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem  
Valor: NCZ\$ 50.000.000,00

J U S T I F I C A Ç Ã O

PI-221 - Estaca Zero/Alto Longá

O município de Alto Longá, situado ao norte de Teresina e próximo desta Capital, trata-se de um município dotado de terras férteis além de uma topografia favorável. Em consequência disto, possui uma forte vocação agropecuária, sendo mesmo um dos celeiros da Capital do Estado no que se refere ao abastecimento de carne, especialmente

A cidade de Alto Longá, sede do município, por sua posição geográfica constitui-se em um centro de coleta de toda a produção de uma vasta região, canalizando naturalmente a capital do Estado

Por outro lado, a malha viária municipal, uma das mais modernas do Estado, dificultando sobremaneira o escoamento e o abastecimento de uma grande área territorial.

Deve-se observar ainda, que sendo uma região com riachos que se tornam

torrencial no período das águas, a referida estrada, em consequência disto sofre neste período, avarias consideráveis. Há inclusive, na chegada da cidade, o Rio Congo, que por duas vezes fez ruir a ponte existente, deixando a cidade praticamente incomunicável.

Assim, o desenvolvimento daquela região, só será possível através da conservação das vias de transporte, tornando-as seguras e transitáveis todo o ano, para desta forma impulsionar o desenvolvimento agropecuário de forma definitiva.

036-0062-9

| AUTOR                | UF | PARTIDO |
|----------------------|----|---------|
| DEPUTADO PAES LANDIM | PI | PM      |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclui-se no Crédito Suplementar em favor do Ministério dos Transportes o seguinte projeto:

272001688538X.XXX - Rodovia PI-112, Teresina-União,  
Valor = NCz\$ 4.640.000,00

## Fonte

2720016885382.922 - Atividades a cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - NCz\$ 50.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

PI-112 - Teresina/União

A cidade de União, situada na margem do Rio Parnaíba, com importante Porto Fluvial, é uma destacada cidade do Estado. Com a navegabilidade do Rio Parnaíba e o seu Porto em funcionamento, a referida cidade sofrerá um grande impulso.

Por outro lado, ao longo desta estrada, aproveitando os recursos hídricos do rio Parnaíba há inúmeros projetos de irrigação implantados e em fase de implantação. A beira desta estrada encontra-se instalada uma das maiores usinas de álcool do norte do País, em pleno funcionamento e, que no processo de produção de cana adota as mais modernas técnicas de irrigação tais como fertirrigação e hidroirrigação.

Cabe destacar ainda, as produções de arroz e exploração nacional de côco de Babaçú. No que se refere ao arroz, há um macroprojeto que obteve na última safra um recorde de produtividade ao alcançar 6.000 Kg de arroz por hectare. Quanto ao côco de Babaçú, existe uma indústria de grande porte, talvez a mais moderna do País destinada ao aproveitamento do côco de Babaçú tão abundante na região.

Pois bem, por falta de conservação, uma estrada que atravessa uma região tão rica, e disposta de tantos projetos tecnologicamente avançados e produtivos, descabidamente, não dispõe de um acesso rodoviário digno, compatível com a vocação da região, eis que encontra-se completamente abandonado e deteriorado, dificultando sobremaneira, a ansia de desenvolvimento da região.

Há portanto uma necessidade urgente de conservar o referido trecho.

036-0063-7

| AUTOR                | UF | PARTIDO |
|----------------------|----|---------|
| DEPUTADO PAES LANDIM | PI | PM      |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclui-se no Crédito Suplementar em favor do Ministério dos Transportes o seguinte Projeto:

272001688538X.XXX - Rodovia PI 254, BR 135 - Santa Filomena,  
valor = NCz\$ 4.360.000,00

## Fonte

2720016885382.922 - Atividades a cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - NCz\$ 50.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

PI-144 RR-135/Santa Filomena

A região sudoeste do Estado do Piauí, considerada a mais promissora do Sertão da Agricultura, com grandes áreas de solos latossolitos férteis, de textura argilosa, meio profundos, bem drenados, com fertilidade de alta, boa parte em franca produção, não mereceu de governos anteriores, o indispensável apoio no setor de transportes.

Falta região é a menos favorecida no setor viário, principalmente a região de Santa Filomena, que chega a ficar isolada em razão de não possuir rodovia para o escoamento de sua produção. Santa Filomena é talvez, a única cidade do Estado que não tem ligação com seu próprio Estado. Para o transporte de abastecimento, percorre-se o trecho em questão (130 Km), despendo-se de 9 a 10 horas de viagem, por total falta de conservação.

As margens desta estrada estão prontas a receber os investimentos do Sul do País, especialmente nas culturas de soja, trigo e arroz.

Na sua margem também, está sendo instalada uma usagem de calcário dolomítico obtido de mina da região, com capacidade de suprir o Estado do Piauí, Norte da Bahia e Goiás e ainda Sul do Maranhão, regiões altamente produtoras.

036-0064-5

| AUTOR                | UF | PARTIDO |
|----------------------|----|---------|
| DEPUTADO PAES LANDIM | PI | PM      |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclui-se no Crédito Suplementar em favor do Ministério dos Transportes o seguinte projeto:

27102.1689545X.XXX - PI-130 Rodovia Teresina-Palmeiras  
Valor: NCz\$ 17.100.000,00

## Fonte

27102.16895454.187 - Normalização contábil da Rede Ferroviária Federal S/A NCz\$ 107.100.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

PI-130 - Teresina/Palmeiras

A cidade de Palmeiras, sede de um dos mais importantes municípios do Estado, situada privilegiadamente a margem direita do Rio Parnaíba e encaixada num vale extremamente fértil, e ainda, sendo um município vizinho da Capital, infelizmente não dispõe de uma ligação rodoviária. A precária estrada existente, margeando o Rio Parnaíba e em seu vale tão fértil, é cortada em inúmeros locais por rinchos não drenados, que em época de chuvas tornam-se muitas vezes caudalosos, prejudicam e interrompem o tráfego com frequência, às vezes diariamente.

De outra parte, a região é extremamente fértil, razão pela qual, tem sido preferida por incontáveis produtores rurais que ali tem concentrado seus investimentos visando o abastecimento da Capital do Estado de forma definitiva, especialmente no que se refere a hortifrutigranjeiros. O Governo Estadual também tem ali instalados diversos projetos pioneiros na área agrícola, como piscicultura, desenvolvimento de projetos de irrigação, produção de mudas as mais diversas, tanto de hortícolas como de frutíferas.

Ainda, com a navegabilidade do rio Parnaíba, a cidade de Palmeiras desempenhará, com seu Porto Fluvial há muito existente, um importante papel no complexo hidro-rodoviário em implantação no Estado.

Por tudo isto, torna-se absolutamente necessário a ligação Rodoviária entre Palmeiras e a Capital do Estado pela margem do Rio Parnaíba e portanto uma promissora região.

036-0065-3

|                     |    |         |
|---------------------|----|---------|
| AUTOR               | UF | PARTIDO |
| Deputado ROSA PRATA | MG | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

## EMENDA MODIFICATIVA

Destaque-se do Projeto 27200.16885391.922 "Projetos a Cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem" - a importância de NCz\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados novos) para pagamento de projeto de duplicação da BR 050 - Trecho Rio Tejuco Divisa Minas /São Paulo.

## JUSTIFICAÇÃO

-O referido trecho de 78,9 Km tem um tráfego diário de grande intensidade e inúmeros pontos negros. Pelos motivos expostos o DNER autorizou a elaboração do projeto em apreço, estando o mesmo em fase final de execução.

036-0066-1

|                     |    |         |
|---------------------|----|---------|
| AUTOR               | UF | PARTIDO |
| Deputado ROSA PRATA | MG | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

## EMENDA MODIFICATIVA

Destaque-se do Projeto nº 27202.16885382.645 "Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial" - a importância de NCz\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados novos) para aplicação na BR 262/MG Trecho ARAXÁ - USERABÁ;

## JUSTIFICAÇÃO

O sub trecho Km 758 a Km 772 apresenta-se com condições de tráfego precaríssimas, com pavimento em péssimas condições, completamente danificado, sem sinalização e apresentando-se com risco de interrupções. Por outro lado trata-se de rodovia que liga o Centro de Minas Gerais com o Triângulo Mineiro, São Paulo, Goiás e toda Região Centro-Oeste.

036-0067-0

|                         |    |         |
|-------------------------|----|---------|
| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
| Deputado José Luiz Maia | PI | P.D.S.  |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

## EMENDA

Suprimir do projeto de lei nº 36/1989 - CN o seguinte:

ANEXO I - Código orçamentário nº 27102.16895454.187

Valor: NCz\$ 29.000.000

Incluir no projeto de lei nº 36/1989 - CN o seguinte.

ANEXO II- Código orçamentário nº 27102.16895455.103

Valor: NCz\$ 29.000.000

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma obra de grande importância para o Estado de Teresina-PI. Dará condições de continuar as obras de implantação da travessia ferroviária de Teresina, visando reduzir problemas viários da capital.

036-0068-5

|                      |    |         |
|----------------------|----|---------|
| AUTOR                | UF | PARTIDO |
| SENADOR NABOR JÚNIOR | AC | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

## EMENDA MODIFICATIVA

Destaque-se, no Anexo I do Projeto 27202.16885382.645 - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial, o valor de NCz\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzados novos), valor este a ser destinado à restauração da BR-317, trecho Rio Branco-Xapuri (AC), acrescentando-se a expressão: "... sendo NCz\$ 14.000.000,00 para restauração e melhoramentos da BR-317/AC Rio Branco-Xapuri".

## JUSTIFICAÇÃO

Não é um simples jogo de palavras, dizer que "as rodovias, no Acre, passam seis meses com tráfego precário e nos outros seis meses ficam praticamente fechadas, por falta de condições mínimas". É, certamente, o Estado mais prejudicado pela falta de recursos e de interesse pelos problemas viários; suas cidades, quase sempre, só dispõem de uma única estrada para outros municípios e o próprio Estado, quando fecha a BR-364, transforma-se em uma ilha de abandono e de pobreza.

A presente emenda, ao garantir uma dotação de apenas NCz\$ 14 milhões para a BR-317, procura evitar que o drama de todos os anos se repita no próximo período "invernoso", quando a violência dos aguaceiros e a sistemática falta de conservação se unem para tornar impraticável o tráfego entre Rio Branco e Xapuri. Nem se trata nesta proposta, da grande rodovia de importação e exportação, que é a BR-364 - procura-se, tão somente, preservar a sobrevivência local, através da BR-317, no trecho citado.

Vale ressaltar que a situação desesperadora será apenas amenizada com o aporte dos recursos ora solicitados - mas a contrapartida, à sua negação, será um novo semestre atolado no abandono, na miséria e no isolamento mais inaceitável, que atenta contra a própria segurança (expressa na integração) nacional.

036-0069-6

|                         |    |         |
|-------------------------|----|---------|
| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
| RUBEM SOARES BRANQUINHO | AC | PL      |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

## EMENDA MODIFICATIVA

## ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO: BR-429/RO - (Presidente Médici-Costa Marques)

27202.16885377. VALOR: NCz\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados novos).

CANCELAMENTO. Código 27202.16885382 645 - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial

Valor: NCz\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados novos).

JUSTIFICATIVA: A BR-429 se reveste de fundamental importância para o interior do Estado de Rondônia, uma vez que representa a espinha dorsal no escoamento de toda a produção agrícola do Vale do Guaporé, representando, ainda, o elo de ligação dos diversos Assentamentos Agrícolas Oficiais, já implantados ou em fase de implantação.

A BR-429 faz a ligação de BR-364 com o Município de Costa Marques, já próximo da Fronteira com a Bolívia, permitindo, assim, o intercâmbio comercial florescente entre o Brasil e a Bolívia.

Quanto ao cancelamento proposto, a verba a ser retirada do item Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial não afetará as necessidades urgentes do DNER. Por outro lado, a extrema urgência da obra viabiliza o procedimento proposto.

036-0070-0

|                        |    |         |
|------------------------|----|---------|
| AUTOR                  | UF | PARTIDO |
| Deputado JOSÉ TEIXEIRA | MA | PFL     |
| TEXTO/JUSTIFICAÇÃO     |    |         |

## EMENDA ADITIVA - (ANEXO I)

Inclus-se, onde couber, no Anexo I do Projeto de Lei nº 36/89 - CM, a importância de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados novos), destinada à construção de estação rodoviária em Timon, no Estado do Maranhão.

## JUSTIFICAÇÃO

A estação rodoviária existente em Timon, no Maranhão, é pequena e está localizada no centro da cidade, não comportando mais o intenso movimento dos ônibus que chegam e que partem para outras localidades do mesmo Estado e para o Estado do Piauí.

036-0071-8

|                        |    |         |
|------------------------|----|---------|
| AUTOR                  | UF | PARTIDO |
| Deputado JOSÉ TEIXEIRA | MA | PFL     |
| TEXTO/JUSTIFICAÇÃO     |    |         |

## EMENDA ADITIVA (ANEXO I)

Inclus-se, onde couber, no Anexo I do Projeto de Lei nº 36/89 - CM, a importância de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados), destinada à recuperação e pavimentação da BR-226, do Km 0 ao km 100, entre Timon e Porto Franco, no Estado do Maranhão.

## JUSTIFICAÇÃO

As obras de recuperação e pavimentação da BR-226, entre os Municípios de Timon e Porto Franco, no Maranhão, entre os quilômetros zero e cem, já foram iniciadas, mas, por falta de recursos financeiros, ainda não foram terminadas. A demora da sua conclusão resultaria em perda do investimento feito, com inestimáveis prejuízos para as atividades econômicas da progressista região, entre as quais se destacam a apicultura e a pecuária.

036-0072-4

|                        |    |         |
|------------------------|----|---------|
| AUTOR                  | UF | PARTIDO |
| Deputado JOSÉ TEIXEIRA | MA | PFL     |
| TEXTO/JUSTIFICAÇÃO     |    |         |

## EMENDA ADITIVA (ANEXO I)

Inclus-se, onde couber, no Anexo I do Projeto de Lei nº 36/89 - CM, a importância de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados novos), destinada à construção do trecho da BR - 316 que dá acesso à ponte rododiferroviária sobre o Rio Parnaíba, em Timon, no Estado do Maranhão.

## JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de obra de maior importância para os usuários daquele trecho da BR - 316, que dá acesso à ponte rododiferroviária sobre o Rio Parnaíba, onde é intenso o tráfego de veículos de passageiros e de cargas, de bicicletas e de pedestres.

A referida ponte interliga os Municípios de Timon, no Estado do Maranhão, e Teresina, no Estado do Piauí, sendo que, enquanto o trecho do lado da capital piauiense já está sendo construído, o do lado de Timon apresenta péssimas condições, sendo crítica a sua situação.

036-0073-4

|                        |    |         |
|------------------------|----|---------|
| AUTOR                  | UF | PARTIDO |
| Deputado JOSÉ TEIXEIRA | MA | PFL     |
| TEXTO/JUSTIFICAÇÃO     |    |         |

## EMENDA ADITIVA (ANEXO I)

Inclus-se, onde couber, no Anexo I do Projeto de Lei nº 36/89 - CM, a importância de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados novos), destinada à construção de rodovia no trecho Caxias - Governador Eugênio Barros, no Estado do Maranhão, interligando a BR-316 à BR-135.

## JUSTIFICAÇÃO

A interligação pretendida é de fundamental importância para a região do Itapecuru, no Maranhão, pois irá beneficiar zona de intensa produção agropecuária.

Os recursos pleiteados destinam-se à recuperação da aquela rodovia, incluindo obras-de-arte.

036-0074-2

|                          |    |         |
|--------------------------|----|---------|
| AUTOR                    | UF | PARTIDO |
| Deputado JOSÉ LUIZ DE SÁ | RJ | PL      |
| TEXTO/JUSTIFICAÇÃO       |    |         |

## INCLUI-SE ONDE COUBER:

No Anexo I do PL 36/89.

FONTE: 27000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

27200.16915721.929 - Projetos a cargo da Companhia Brasileira de Trens Urbanos

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados novos).

Para urbanização do leito da RFFSA na cidade de Barra Mansa - Rio de Janeiro.

## JUSTIFICAÇÃO

O leito da RFFSA na cidade de Barra Mansa, Rio de Janeiro, se encontra em estado lastimável e necessitando, urgentemente, de obras que possam evitar maiores prejuízos futuros.

Diante disso acreditamos ser de vital importância a aprovação da presente Emenda.

036-0075-1

|                          |    |         |
|--------------------------|----|---------|
| AUTOR                    | UF | PARTIDO |
| Deputado JOSÉ LUIZ DE SÁ | RJ | PL      |
| TEXTO/JUSTIFICAÇÃO       |    |         |

## INCLUI-SE ONDE COUBER:

No Anexo I do PL 36/89.

FONTE: 27202.16885382.645 - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial.

27000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

27202 - Departamento Nacional de Estradas e Rodagens

Valor: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzados novos) Para construção de pontes nos bairros Bocaininha, Vila Maria, São Pedro, Belo Horizonte e urbanização da Rua Dário Aragão e Rua A no Bairro Santa Inês na cidade de Barra Mansa, Rio de Janeiro.

## JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro, se constitui em um dos municípios mais prósperos do Estado mas, no entanto, se encontra em situação lastimável no que se refere a obras de infraestrutura.

A presente Emenda visa resgatar e fazer justiça à cidade agilizandando as obras que são prioritárias e não podem ser proteladas. A sua aprovação irá corrigir graves distorções e minimizar o sofrimento da população daquele município.

034-0076-9

AUTOR \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ PARTIDO \_\_\_\_\_  
DEPUTADO FRANCISCO DORNELLES RJ P F L

## EMENDA

Inclua-se, na suplementação do anexo II, em favor dos projetos a cargo da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos, código 27200.16915711.934, recursos no valor de Rcz\$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil cruzados novos), destinados a pavimentação de duas variantes na região de BRAGA, município de Cabo Frio-RJ, num total de 3,0 Km de extensão.

FONTE DA QUAL SERÃO RETIRADOS OS RECURSOS

27200.16915721.428 - Projetos a cargo da EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE

## JUSTIFICAÇÃO

A população urbana e rural do Município de Cabo Frio é hoje mal servida de transporte coletivo em função principalmente da falta de pavimentação de áreas urbanas densamente e efetivamente povoadas.

No tocante às áreas urbanas, destacamos a região do Braga como uma das principais e para as quais a pavimentação é uma condição indispensável, a fim de tornar viável a implantação de um melhor sistema de transporte coletivo.

Tal região é núcleo populacional principalmente de moradores efetivos, que trabalham no centro e que, pela dificuldade de transporte coletivo, vêm residir no centro, abandonando as zonas periféricas e rurais, dando-se, assim, o caos urbano.

A falta de uma infra-estrutura urbana em tais áreas propicia um acesso difícil de veículos, principalmente na época de grandes precipitações pluviométricas e contribui para que o centro nevrálgico da cidade se ressinta de uma mão-de-obra necessária ao desenvolvimento de suas atividades ou formando favelas.

O pleito de recursos que a Prefeitura Municipal de Cabo Frio está fazendo através deste Projeto de Lei visa principalmente prover a comunidade que usa o transporte coletivo municipal como único meio de locomoção, de condições mais atuais e desenvolvidas, bem como proporcionar aos permissionários de linhas municipais de transporte coletivo, de melhores vias que evitem um desgaste maior de seus veículos, o que diretamente proporcionará a colocação em trânsito, de veículos novos dando maior conforto aos seus usuários.

Após estudos minuciosos da municipalidade, Braga foi aferida como um dos principais pontos negativos da área de transportes coletivos, que poderemos afirmar ser imprescindível a sua normalização para em consequência termos uma melhoria de cem por cento no crucial problema urbano que é o transporte coletivo.

Estão inseridas na região do Braga a interligação de áreas densamente povoadas, e que hoje se ressentem principalmente do péssimo sistema de pavimentação existentes nos logradouros que os servem. Assim vemos as variantes situadas no Braga, Av. Vereador Manoel Antunes e Av. Vereador Antonio Ferreira dos Santos, interligadas com áreas centrais visando uma maior integração dos mesmos.

REGIÃO: BRAGA

PAVIMENTAÇÃO: Av. Vereador Manoel Antunes ..... 1,40 Km  
Início: Av. Teixeira e Souza; Fim: Dunas

Av. Vereador Antonio Ferreira dos Santos .... 1,60 Km  
Início: Rua Florisbela Rosa Penha  
Fim: Av. do Contorno

EXTENSÃO: 3 KM

036-0077-7

AUTOR \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ PARTIDO \_\_\_\_\_  
DEPUTADO FRANCISCO DORNELLES RJ P F L

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

## EMENDA

Inclua-se, na suplementação do anexo II, em favor dos projetos a cargo da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos, código 27200.16915711.934, recursos no valor de Rcz\$ 3.360.000,00 (treis milhões e trezentos e sessenta mil cruzados novos), destinados a pavimentação de uma variante, na região de Guriri, município de Cabo Frio-RJ, num total de 7,00 Km de extensão.

FONTE DA QUAL SERÃO RETIRADOS OS RECURSOS:

27.200.16915821.929 -PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS.

## JUSTIFICAÇÃO

A população urbana e rural do Município de Cabo Frio é hoje mal servida de transporte coletivo em função principalmente da falta de pavimentação de áreas urbanas densamente e efetivamente povoadas.

No tocante às áreas urbanas, destacamos a região do Braga como uma das principais e para as quais a pavimentação é uma condição indispensável, a fim de tornar viável a implantação de um melhor sistema de transporte coletivo.

Tal região é núcleo populacional principalmente de moradores efetivos, que trabalham no centro e que, pela dificuldade de transporte coletivo, vêm residir no centro, abandonando as zonas periféricas e rurais, dando-se, assim, o caos urbano.

A falta de uma infra-estrutura urbana em tais áreas propicia um acesso difícil de veículos, principalmente na época de grandes precipitações pluviométricas e contribui para que o centro nevrálgico da cidade se ressinta de uma mão-de-obra necessária ao desenvolvimento de suas atividades ou formando favelas.

O pleito de recursos que a Prefeitura Municipal do GURIRI está fazendo através deste Projeto de Lei visa principalmente prover a comunidade que usa o transporte coletivo municipal como único meio de locomoção, de condições mais atuais e desenvolvidas, bem como proporcionar aos permissionários de linhas municipais de transporte coletivo, de melhores vias que evitem um desgaste maior de seus veículos, o que diretamente proporcionará a colocação em trânsito, de veículos novos dando maior conforto aos seus usuários.

Após estudos minuciosos da municipalidade, GURIRI foi aferida como um dos principais pontos negativos da área de transportes coletivos, que poderemos afirmar ser imprescindível a sua normalização para em consequência termos uma melhoria de cem por cento no crucial problema urbano que é o transporte coletivo.

Estão inseridas na região do Braga, a interligação de áreas densamente povoadas, e que hoje se ressentem principalmente do péssimo sistema de pavimentação existentes nos logradouros que os servem. Assim vemos a variante do Guriri, Estrada Deodoro Azevedo, interligada com áreas centrais visando uma maior integração dos mesmos.

REGIÃO: GURIRI

PAVIMENTAÇÃO: Estrada Deodoro Azevedo ..... 7,00 Km  
Início: Gambos  
Término: Guriri

EXTENSÃO: 7,00 KM

036-0078-5

AUTOR \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ PARTIDO \_\_\_\_\_  
DEPUTADO FRANCISCO DORNELLES RJ P F L

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

## EMENDA

Inclua-se, na suplementação do anexo II, em favor dos projetos a cargo da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos, código 27200.16915711.9

34, recursos no valor de R\$ 4.896.000,00 (quatro milhões e oitocentos e noventa e seis mil cruzados novos), destinados a pavimentação de nove variantes, na região de Cabo Frio, num total de 10,2 Km de extensão.

#### FONTE DA QUAL SERÃO RETIRADOS OS RECURSOS

27209.16915721.409 - MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE FERROVIÁRIO URBANO DE SÃO PAULO

#### JUSTIFICAÇÃO

A população urbana e rural do Município de Cabo Frio é hoje mal-servida de transporte coletivo em função principalmente da falta de pavimentação de áreas urbanas densamente e efetivamente povoadas.

No tocante às áreas urbanas, destacamos a região do JARDIM CAIÇARA como uma das principais e para as quais a pavimentação é um melhor sistema de transporte coletivo.

Tal região é núcleo populacional principalmente de moradores efetivos, que trabalham no centro e que, pela dificuldade de transporte coletivo, vêm residir no centro, abandonando as zonas periféricas e rurais, dando-se, assim, o caos urbano.

A falta de uma infra-estrutura urbana em tais áreas propicia um acesso difícil de veículos, principalmente na época de grandes precipitações pluviométricas e contribui para que o centro nevrálgico da cidade se ressinta de uma mão-se-obra necessária ao desenvolvimento de suas atividades ou formando favelas.

O pleito de recursos que a Prefeitura Municipal de Cabo Frio está fazendo através deste Projeto de Lei visa principalmente prover a comunidade que usa o transporte coletivo municipal como único meio de locomoção, de condições mais atuais e desenvolvidas, bem como proporcionar aos permissionários de linhas municipais de transporte coletivo, de melhores vias que evitem um desgaste maior de seus veículos, o que diretamente proporcionará a colocação em trânsito, de veículos novos dando maior conforto aos seus usuários.

Após estudos munuciosos da municipalidade, JARDIM CAIÇARA foi aferida como um dos principais pontos negativos da área de transportes coletivos, que poderemos afirmar ser imprescindível a sua normalização para em consequência termos uma melhoria de cem por cento no crucial problema urbano que é o transporte coletivo.

Estão inseridas na região de CABO FRIO, a interligação de áreas densamente povoadas, e que hoje se ressentem principalmente do péssimo sistema de pavimentação existentes no logradouros que os servem. Assim vemos as variantes do Jardim Caiçaras, Rua Alemanha, Rua Inglaterra, Rua Antonio de Oliveira Gama, Rua "E", Rua "S", Av. Excelcior, Rua Victor Igrejas, Rua Geraldo de Abreu, Rua Porfírio P. Nascimento, Rua Mato Grosso e Acesso a Cabo Frio pela Praia das Palmeiras, interligados com áreas centrais visando uma maior integração dos mesmos.

#### REGIÃO: CABO FRIO

#### PAVIMENTAÇÃO:

|                                       |         |
|---------------------------------------|---------|
| Rua Alemanha .....                    | 1,3 Km  |
| Início: Rua Porto Alegre              |         |
| Término: Rua Pará                     |         |
| Rua Inglaterra .....                  | 0,7 Km  |
| Início: Mercado Municipal             |         |
| Término: Parque Sule                  |         |
| Rua Antonio de Oliveira Gama .....    | 0,25 Km |
| Acesso ao Batalhão de Polícia Militar |         |
| Rua "E" .....                         | 0,25 Km |
| Acesso ao Mercado Municipal           |         |
| Rua "S" .....                         | 0,20 Km |
| Acesso ao Mercado Municipal           |         |
| Av. Excelcior .....                   | 2,30 Km |
| Início: Av. das Palmeiras             |         |
| Término: Rua Geraldo de Abreu         |         |

|                                                   |         |
|---------------------------------------------------|---------|
| Rua Victor Igrejas .....                          | 0,15 Km |
| Início: Av. Júlia Kubstichek                      |         |
| Término: Rua José Gomes da Silva                  |         |
| Rua Geraldo de Abreu .....                        | 0,45 Km |
| Início: Rodoviária                                |         |
| Término: Av. Henrique Terra                       |         |
| Rua Porfírio P. Nascimento .....                  | 0,20 Km |
| Início: Av. Júlia Kubstichek                      |         |
| Término: Rua José Gomes da Silva                  |         |
| Rua Mato Grosso .....                             | 0,20 Km |
| Início: Av. Júlia Kubstichek                      |         |
| Término: Rua José Gomes da Silva                  |         |
| Acesso a Cabo Frio pela Praia das Palmeiras ..... | 4,2 Km  |
| Início: RJ/140                                    |         |
| Término: Cemitério                                |         |

EXTENSÃO: 10,2 KM

036-0079-3

|                       |    |         |
|-----------------------|----|---------|
| AUTOR                 | UF | PARTIDO |
| Deputado Paulo Sidnei | TO | PMDB    |

#### TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclus-se onde couber: (Anexo I, PL 36/89-CN)  
A importância de R\$ 6000.000,00 (Seis milhões de cruzados novos), para atender a Pavimentação da BR-230, no trecho divisa MA-PA, no Estado do Tocantins.  
Fontes: 2720216885382645 (Anexo I do PL 36/89-CN).  
R\$ 6000.000,00

#### JUSTIFICAÇÃO

A Pavimentação da mencionada Estrada, se faz necessário

- 1º Interligar o Estado do Maranhão ao do Pará, cortando transversalmente todo o Norte do Estado do Tocantins.
- 2º A região do Estado do Tocantins cortada pela BR 230 é talvez a mais rica do Estado que responderá com crescimento econômico fazendo produzir toda as suas potencialidades.
- 3º Por ligar aquela rica região do sul do Pará e Norte do Tocantins a outros segmentos, Rodoviários como Belém-Brasília, e ainda a ferrovia Norte Sul, hoje já uma realidade.
- 4º Porque mesmo no mal estado em que se encontra, nela trafegam segundo dados do Ministério dos Transportes 700 veículos diários.
- 5º Em aprovando a presente emenda, estarão contemplando o Estado carente de rodovias pavimentadas e fazendo ao seu laborioso povo.

036-0080-7

|                        |    |         |
|------------------------|----|---------|
| AUTOR                  | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO MAX ROSENTHAL | PR | PL      |

#### TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUI-SE ONDE COUBER - a importância de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzados novos), para atender a conclusão dos serviços de restauração na BR-376 - Trecho Paranavai - Maringá, sub-trecho Castelo Branco-Maringá - KM-133,7 ao KM-161,2.

FONTE: 27.202.16885382.645 - R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzados novos).

#### JUSTIFICATIVA:

Trata-se de serviços prioritários de conclusão de restauração no sub-trecho em questão, o qual faz parte do programa de restauração em execução com a cooperação financeira do Banco Mundial.

Este segmento rodoviário apresenta um nível de tráfego na ordem de 10.000 veículos diários com origem de tráfego em Dourados - MT Sul e também de conexão com o sistema rodoviário Estadual do Estado de São Paulo, com tráfego predominante de exportação através do Porto de Paranaguá,

O estágio final de execução dos serviços permitirá que eles sejam concluídos contratualmente até 28/11/89, desde que seja alocado ao referido segmento a dotação de NCz\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzados novos), necessária para a conclusão imediata dos serviços de restauração.

#### EMENDA DO PROJETO DE LEI Nº 36/89 - CN.

036-0081-5

|                      |    |         |
|----------------------|----|---------|
| AUTOR                | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO JOSE TINOCO | PE | PFL     |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

#### TEXTOS

Destaque-se do projeto 2720216885382645 (Anexo I), com servação preventiva, rotineira e emergencial e inclua-se, onde couber, a importância de NCz\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzados novos), para a CONCLUSÃO DA BR-424 QUE LIGA CORRENTES EM PERNAMBUCO A CMA PRETA EM ALAGOAS.

#### JUSTIFICAÇÃO

O município de Correntes localiza-se na Zona Fisiográfica Agreste-Microrregião Agreste Meridional Pernambucano(109º), distando 281 Km da capital estadual, limita-se com o estado de Alagoas mantendo estrita ligação econômica, cultural e social com as cidades do vizinho Estado. Grande produtor de alimentos, de algodão e ostenta uma desenvolvida pecuária, notadamente a leiteira. Atualmente a avicultura se propaga no município. O seu comércio se desenvolve mantendo um bom intercâmbio com as cidades próximas.

A sua indústria de beneficiamento de algodão e óleos vegetais é fator de grande importância regional. Devido a beleza da região o turismo começa a ganhar proporções.

Portanto a conclusão da BR 424 se constitui fator básico para o crescimento regional.

036-0082-3

|                              |    |         |
|------------------------------|----|---------|
| AUTOR                        | UF | PARTIDO |
| Deputado JESUALDO CAVALCANTI | PI | PFL     |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

#### ANEXO I - 27202 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS E RODAGEM

#### - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS -

(27202.16885382.645 - Conservação preventiva, rotineira e emergencial - NCz\$ 50.000.000)

#### DESTAQUE-SE, PARA INCLUIR:

- BR-135/PI - Eliseu Martins - Divisa PI/BA - NCz\$ 7.000.000

#### JUSTIFICAÇÃO

A BR-135 permite a interligação Nordeste/Centro-Sul com uma economia de 500 Km, aproximadamente, em conexão com a BR-020, e serve à nova fronteira agrícola polarizada por Barreiros, na Bahia. Trata-se, não resta dúvida, da mais econômica alternativa de tráfego rodoviário entre aquelas regiões. Por isso mesmo, em virtude

do intenso tráfego que vem suportando nos últimos anos, seu estado de conservação é dos mais precários, sobretudo no trecho de Eliseu Martins à Divisa PI/BA. Daí a razão da presente emenda, cuja aprovação é fundamental para serem mantidas as condições de trafegabilidade e segurança na referida rodovia.

036-0083-1

|                        |    |         |
|------------------------|----|---------|
| AUTOR                  | UF | PARTIDO |
| Deputado FELIPE MENDES | PI | PDS     |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

#### EMENDA

Suprimir do projeto de lei nº 36/1989 - CN o seguinte:

ANEXO I - Código orçamentário nº 27102.16895454.187

Valor: NCz\$ 29.000.000

Incluir no projeto de lei nº 36/1989 - CN o seguinte:

ANEXO II- Código orçamentário nº 27102.16895455.103

Valor: NCz\$ 29.000.000

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma obra de grande importância para o Estado de Teresina-PI. Dará condições de continuar as obras de implantação da travessia ferroviária de Teresina, visando reduzir problemas viários da capital.

036-0084-0

|             |    |         |
|-------------|----|---------|
| AUTOR       | UF | PARTIDO |
| LÚCIA VÂNIA | GO | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no Anexo I, do PL 36/89 - CN, a importância de NCz\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzados novos), para atender à construção e pavimentação (duplicação) da Rodovia BR-060, no trecho Anápolis/Goiânia - Estado de Goiás.

Fonte: 2720216885382645 (Anexo I, PL 36/89 - CN) NCz\$ 20.000.000,

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de priorizar recursos para um trecho que conta com altíssima densidade de tráfego, ligando a segunda maior cidade do Estado de Goiás à sua capital. Tal duplicação é de suma importância não só no sentido de dar segurança aos usuários da rodovia quanto para garantir os fluxos rodoviários Norte-Sul e Leste-Oeste.

036-0085-8

|                         |    |         |
|-------------------------|----|---------|
| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO VALDIR COLATTO | SC | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

#### Emenda Modificativa

#### TEXTO

Incluir no Anexo I do Projeto de Lei nº 36 de 1989, CN, onde couber:

- 27.000 - Ministério dos Transportes  
- 27202 - Departamento Nacional de Estrada de Rodagem

#### CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS

- 27202.1688582.xxx - Restauração, conservação da Rodovia BR-282-SC Trecho Xanxerê - Chapecó - SC.

Valor: NCz\$ 5.000.000,00

- 2720216885382.645 - Conservação preventiva, rotineira e emergencial. Valor: NCz\$ 5.000.000,00



## JUSTIFICATIVA

A Rodovia 282 está em estado precário de conservação com sérios riscos aos usuários e muitos acidentes constatados. A recuperação da rodovia trecho Xanxerê- Chapecó se iniciou a mais de um ano, restando 3,5km para recuperação e recapamento trazendo grandes transtornos aos usuários que inexplicavelmente não entendem o porque da não continuidade das obras interrompidas e que necessitam urgente serem reativadas, considerando desta forma, a necessidade urgente e imprescindível da alocação dos recursos pleiteados e o seu deferimento, objetivando definitivamente a sua conclusão, minimizando, temos certeza, o custo dos transportes para a região, e creditando maior segurança aos usuários.

036-0086-6

DEPUTADO VALDIR COLATTO

SC

PMDB

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

## Emenda Modificativa

## TEXTO

Incluir no Anexo I do Projeto de Lei nº 36, de 1983-CN, onde couber:

- 27000 - Ministério dos Transportes
- 27202 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

## CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS

- 27202.16885382.xxx - Restauração; conservação e sinalização Rodovia BR 282/SC. Trecho Entrocamento BR.153 - Xanxerê-SC.  
Valor: NCZ\$ 5.000.000,00
- 27202.16885382.645 - Conservação Preventiva, rotineira e emergencial.  
Valor: NCZ\$ 5.000.000,00

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda objetiva a alocação de recursos para o Estado de Santa Catarina considerando a urgente necessidade de realização de obras de conservação e melhoria da rodovia BR 282/SC. Trecho de Entrocamento BR 153 - Xanxerê, importante via de escoamento da produção agroindustrial da Região Oeste de Santa Catarina, pois o estágio de conservação que se encontra tem colocado em risco a vida dos usuários, bem como comprometendo o fluxo normal do transporte rodoviário da produção da região, a mais expressiva de nosso Estado, pois, embora possuindo apenas 1,13% do Território Nacional destaca-se como o 5º produtor de alimentos, e classifica-se entre os maiores contribuintes da receita tributária da União.

036-0087-4

Deputado MAURICIO CAMPOS

MG

PFL

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

## TEXTO

Inclua-se no descritor do projeto 27.202.16885382.645 - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial, Projeto de Lei nº 36, de 1989 CN, onde couber o seguinte:  
NCZ\$ 10.000.000,00 para a restauração da BR 262/mg, trecho Divisa ES/MG - João Molevade, Sub-trecho Km 0 ao Km 100, Lote 1.

## JUSTIFICAÇÃO

A BR-262, uma das estradas mais movimentadas do país, encontra-se em precárias condições de tráfego. Com a presente emenda pretende-se permitir a restauração do pavimento de um trecho daquela rodovia, compreendido entre a Divisa ES/MG a cidade de João Molevade-MG, Sub-trecho Km 0 ao Km 100, Lote 1, dotando o segmento de condições de trafegabilidade e segurança, eis que, com a chegada do período das chuvas, o já elevadíssimo número de acidentes daquela rodovia tende a ser ainda maior.

036-0088-2

DEPUTADO LEOPOLDO SOUZA.

SE

PMDB

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

DESTAQUE-SE do Projeto 27202.16885382.645 "Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial" o valor de (DOIS MI - LHOES DE CRUZADOS NOVOS) NCZ\$2.000.000,00 para a pavimentação asfáltica da Rodovia que liga a sede do Município de Santa Luzia do Itanhhy ao povoado PRAIA DO CRASTO.

## JUSTIFICAÇÃO

O povoado PRAIA DO CRASTO em Sergipe é um dos acessos à Praia-MANGUE SECO, hoje famoso em razão da novela "TIETA" em exibição na Rede Globo de Televisão. Por essa razão o fluxo turístico àquela praia tem sido bastante intenso e a estrada atualmente existente não oferece a mínima condição de segurança, colocando em risco a vida daqueles que estão à procura de lazer, principalmente em fins de semana.

Vale ressaltar que a PRAIA DO CRASTO é região pesqueira tendo uma razoável produção de peixes e crustáceos, destinados aos municípios vizinhos, a Capital do Estado e até mesmo para Salvador-Ba.

O povoado PRAIA DO CRASTO é também grande produtor de coco da Baía dentro do Estado de Sergipe.

Há ainda a ressaltar o aspecto ambiental, vez que lá se localiza uma das últimas e raras reservas da Mata Atlântica do Nordeste

036-0089-1

DEPUTADO ANTONIO FERREIRA

AL

PFL

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

## EMENDA MODIFICATIVA

SUPLENÇÃO: ANEXO I  
27.000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
27.103 PORTORRÁS  
PROJETO " RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS DE MACEIÓ/AL "  
VALOR NCZ\$, 15.000.000,00

CANCELAMENTO: ANEXO I  
27.000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
27.102 SECRETARIA GERAL  
PROJETO: 27102.16895454.187 NORMALIZAÇÃO CONTABIL DA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL  
VALOR NCZ\$15.000.000,00

## JUSTIFICATIVA

É precário o estado atual da cortina de estacas metálicas e enrocamento de proteção ao farol do porto de Maceió, tornando-se indispensável a recuperação da cortina de estacas. O objetivo é de preservar a obra do farol, ora ameaçada com a construção de uma estrutura de concreto armado e recompor o enrocamento de proteção. Esta estrutura de maior resistência e durabilidade promoverá a contenção e proteção adequada a sua área contígua do farol. O farol representa um instrumento de maior importância para a navegação na área do porto e necessita portanto de reparos inadiáveis. Os serviços já foram iniciados e a obra precisa de recursos para a sua conclusão.

036-0090-4

Dep. Manoel Mota

UF: GO PARTIDO: PMDB

TEXTO/AJUSTAÇÃO

## TEXTO

Inclui-se, onde couber, no PL nº 36/89-CN, anexo I a importância de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzados novos) para pavimentação da Rodovia BR-000, trecho: Ponte de Mota - Urucânia, (12º km).

Fonte: 27.202.168.853.2645 - Conservação Preventiva Rotineira e Emergencial.

## JUSTIFICATIVA

Encontra-se mais de 150 km a distância entre Brasília e a ferrovia para o norte do país - BRASÍLIA/BELÉM. A rodovia atravessa uma rica região agrícola e pecuária, possibilitando o cultivo de cana-de-açúcar, que abastece as indústrias de açúcar e álcool na região. Além da agricultura e pecuária que a rodovia beneficiará, destaca-se ainda o potencial de riquezas das minerais, resultando nesse setor a produção de níquel que abastece as indústrias do sul e sudeste. Acrescenta-se aí a importância como elo de ligação entre a rodovia Brasília-Belém (BR-153) e a futura ferrovia Norte-Sul em construção.

Informamos que o projeto de pavimentação da BR-000, está incluído no PRODEST 1988/1991 - Programa de Desenvolvimento do Setor de Transporte do DNER.

036-0091-2

Deputado Fernando Gasparian

UF: SP PARTIDO: PMDB

TEXTO/AJUSTAÇÃO

Inclui-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, constante do Anexo do Projeto de Lei nº 36/89 - CN, o seguinte projeto, dentro do Subprograma Restauração de Rodovias:

"Restauração da Rodovia SP - 274, no trecho entre São Roque ao entrocamento da Rodovia Castelo Branco, (4.700 mtrs.) no estado de São Paulo, no valor de R\$ 1.250.200,00.

## Fonte de Recursos:

27.202.168.853.82.645 - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial.

## Justificação:

São Roque é uma região montanhosa e com alto índice pluviométrico, daí a deterioração precoce das estradas na região, o que exige restauração mais urgente.

É ainda um município caracterizado por pequenos e médios produtores que produzem, na quase totalidade, produtos hortifrutigranjeiros de fácil perecimento.

A ligação do município com a Rodovia Castelo Branco é feita pela SP 274, por onde se escoam essa produção para o mercado da capital, São Paulo, distante 80 km.

Trata-se, portanto, de pista altamente utilizável e vital para a economia da região.

036-0092-1

Deputado Humberto Souto

UF: MG PARTIDO: PFL

TEXTO/AJUSTAÇÃO

"Inclui-se onde couber a importância de 200.000 para a construção de uma ponte sobre o Rio Cochê, no lugar denominado Janaína, na estrada que liga o município de Montalvânia a Brasília-DF".

## JUSTIFICATIVA

Localizado em uma das regiões mais carentes do País - a Área Mineira de Polígono das Secas -, esse município não tem condições para arcar com o ônus dessa obra que irá beneficiar toda a sua população.

036-0093-9

DEPUTADO WILSON CAMPOS

UF: PE PARTIDO: PMDB

TEXTO/AJUSTAÇÃO

Destaque-se do P/A nº 2720216885382.645 - Conservação Preventiva Rotineira e Emergencial -, em favor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, a quantia de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos) e inclua-se, onde couber, no PL 36, de 1989, destinada à restauração e conservação da antiga BR - 408, no trecho Recife-São Lourenço da Mata, em Pernambuco.

## JUSTIFICATIVAS

A antiga BR - 408 demanda ao centro do Estado de Pernambuco e se constitui em importante via por onde trafegam diariamente cerca de vinte mil veículos de cargas e de passageiros.

Registre-se que, por essa rodovia, é escoada toda a produção açucareira e alcooleira de Pernambuco, estimada no entorno de um milhão de toneladas de açúcar e 600 milhões de litros de álcool/ano.

A retomada dos trabalhos de conservação rotineira, inclusive a restauração de subtrechos, atualmente em situação deplorável, contribuirá para eliminar os acidentes que hoje ocorrem e aumentar a segurança da rodovia.

036-0094-7

DEPUTADO RICARDO IZAR

UF: SP PARTIDO: PL

TEXTO/AJUSTAÇÃO

Inclui-se onde couber, a importância de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados novos) para atender a conclusão da ponte sobre o Canal dos Barreiros, que liga São Vicente ao Distrito de Samaritã-São Vicente - São Paulo - (Convênio EBTU/Prefeitura de São Vicente).

Fonte: 27102.16895454.187 (Anexo I)

R\$ 10.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

A Ponte sobre o Canal dos Barreiros foi projetada para ligar a Ilha de São Vicente à sua parte continental. Os mesmos antecedentes que justificaram a execução do projeto constituem hoje, em dimensão agravada, os motivos que reclamam a urgente conclusão da Ponte, sob pena de graves e sangrentas consequências sociais e financeiras.

Com efeito, trata-se de obra mínima para consolidar a parte continental (Distrito de Samaritã) como opção para avaliar as crescentes necessidades da Ilha e do enorme contingente humano envolvido nas atividades do Porto de Santos e no polo industrial de Cubatão. Para se ter uma idéia, no aspecto habitacional, basta dizer-se que, na baixada, há hoje uma carência de aproximadamente 60.000 unidades habitacionais populares para pessoas que hoje vivem nas encostas dos morros ou em insalubres palafitas.

A imprescindível conclusão da Ponte Rodoviária sobre o Canal dos Barreiros permitirá, pois, a consolidação da parte continental (Distrito de Samaritã) para amenizar o problema habitacional. A utilização dessa

área, com seus 69 quilômetros quadrados, de espaço predominantemente vazio e de imensas possibilidades, contribuirá ainda, decisivamente, para aliviar a tensão social que hoje evolui e para solucionar os problemas de destinação do lixo, de expansão industrial e de transportes de toda região, hoje inquestionavelmente saturada e com imensos problemas de infraestrutura.

Assim como, do outro lado, é a grande esperança de uma população de quase 50.000 habitantes, que vivem na parte continental e cuja maioria sobrevive do trabalho no porto, no polo industrial e nas diversas áreas de serviço, se defrontando, no dia a dia, com difíceis e onerosas opções de transporte intermunicipal.

Aos motivos acima, de inquestionável relevância social e econômica, acrescenta-se notar que a conclusão da Ponte Rodoviária, e seus acessos previstos, é medida que também se impõe pela realidade física atual da obra. Trata-se de ponte com 623 metros sobre o mar, faltando apenas 10% para terminar. Paralisada a obra há 2 anos, serve ela hoje de trampolim e de pesqueiro, enquanto que partes importantes da estrutura correm risco de deteriorização.

Nada justifica, e nem se compatibiliza com a política do Governo, a manutenção desse estado de coisas. Os pré-moldados, para fechamento do tabuleiro remanescente estão estocados no canteiro das obras, que de mandarão não mais do que 4 meses para a sua conclusão. Os recursos financeiros necessários, na esteira da previsão de técnicos da EBTU, não excelem, em moeda de hoje, a NCZ\$ 10.000.000,00 cuja liberação, para os fins indicados, é hoje o grande ansejo dos Municípios que integram a Baixada Santista, e, sobretudo, da imensa população que lá reside e trabalha.

No entendimento que os motivos acima são por si só expressivos de uma realidade que não comporta questionamentos ou qualquer outra postergação, o signatário requer e está seguro da aprovação da presente emenda e da urgente liberação dos recursos acima indicados.

036-0095-5

| AUTOR                 | UF | PARTIDO |
|-----------------------|----|---------|
| DEPUTADO LUIZ MARQUES | CE | PFL     |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, Anexo II do PL 36/89-CN, a importância de NCZ\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzados novos), para atender a pavimentação da BR-026, trecho Cruzeta/Crateús, no Ceará, a cargo do DNER.

Fonte: P/A 27202.16885382.645 - Anexo I.

#### JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de rodovia de grande importância para o Estado do Ceará, especialmente, para os habitantes da região central do Ceará.

A rodovia em espécie é a única estrada federal que corta o Estado do Ceará, no sentido Leste/Oeste, permitindo o acesso dos cearenses, de um lado, ao Rio Grande do Norte, e, do outro, ao Piauí.

036-0096-3

| AUTOR                      | UF | PARTIDO |
|----------------------------|----|---------|
| Deputado Albérico Cordeiro | AL | PFL     |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

#### EMENDA ADITIVA

INCLUA-SE no Anexo I mencionado no artigo 1º do Projeto de Lei nº 36, no Programa de trabalho do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (27202) a dotação de NCZ\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil cruzados novos) sob a seguinte especificação:

27202.168853 -- -- -- restauração e melhoramentos da BR-104/AL (edital 95/87); trecho divisa PE/AL a União dos Palmares

RETIRA-SE dotação nos montantes especificados das atividades a seguir indicadas:

- 27202.16885382.645 - conservação preventiva, rotineira e emergencial NCZ\$ 4.800.000,00 (Anexo I)
- 27102.16895455.103 - travessia ferroviária de Teresina/PI - NCZ\$ 2.000.000,00 (Anexo II)
- 27202.16885393.461 - BR-319/AM/RO - Manaus - Porto Velho (restauração de rodovia) - NCZ\$ 2.000.000,00 (Anexo II)
- 27208.16915721.417 - implantação do Trem Metropolitano (Porto Alegre/RS) - NCZ\$ 2.000.000,00 (Anexo II)

036-0097-1

| AUTOR                      | UF | PARTIDO |
|----------------------------|----|---------|
| Deputado Albérico Cordeiro | AL | PFL     |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

#### EMENDA ADITIVA

INCLUA-SE no Anexo I mencionado no artigo 1º do Projeto de Lei nº 36 no Programa de Trabalho do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (27202) a dotação de NCZ\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil cruzados novos) sob a seguinte especificação:

- 27202.168853 -- -- -- construção e pavimentação da rodovia BR -316; trecho Santana de Ipanema; sub-trecho : Santana de Ipanema ao entroncamento da BR-423 (extensão de 36,3 km)

RETIRE-SE dotação nos montantes indicados das atividades assim especificadas:

- 27202.16885382.645 - conservação preventiva, rotineira e emergencial - NCZ\$ 5.000.000,00 (Anexo I)
- 27102.16895455.103 - travessia ferroviária de Teresina/PI - NCZ\$ 1.500.000,00 (Anexo II)
- 27202.16885393.461 - BR-319/AM/RO - Manaus - Porto Velho (restauração de rodovias) - NCZ\$ 1.500.000,00 (Anexo II)
- 27208.16915721.417 - implantação do Trem Metropolitano (Porto Alegre/RS) - NCZ\$ 1.500.000,00 (Anexo II).

036-0098-0

| AUTOR                     | UF | PARTIDO |
|---------------------------|----|---------|
| Deputado Santinho Furtado | PR | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

27.202.1688537 - BR 153/PR - Trecho IBAITI/PAULO FRONTIN

VALOR: NCZ\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzados novos)

FONTE: 27202.16885382.645 - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial.

#### JUSTIFICAÇÃO

A BR-153 é uma estratégica rodovia longitudinal, que corta o Brasil no sentido Norte-Sul, originariamente incluída no Plano Rodoviário Nacional aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 15.093, de 20 de Março de 1934, e mantida nos planos posteriores.

A denominada Rodovia Transbrasiliana estabelece, pela faixa meridiana-central do País, a ligação de Marabá, no Estado do Pará, a Açu, no Rio Grande do Sul, e tem como principal característica a aproximação dos pontos extremos muito afastados em suas comunicações, devido à configuração convexa da costa marítima.

No entanto, longos segmentos da importante rodovia até hoje não foram pavimentados, prejudicando regiões agropecuárias.

Por isso, fazemos vossente apelo, em nome do Governo do nosso Estado, das Associações de prefeitos e Vereadores do Norte Pioneiro, dos Campos Gerais, do Sul e Sudoeste do Paraná no sentido de dar continuidade às obras de construção e pavimentação da BR-153, que se encontram paralisadas no Município de Ibatí.

O Trecho prioritário é o que vai de Ibatí à Paulo Frontin, passando pelos Municípios de Tibagi e Irati, tendo em vista, transpor uma vasta região agrícola, cuja produção de grãos e dos rebanhos bovinos necessita ser escoada com rapidez e segurança para os grandes centros consumidores e corredores de exportação do País.

A pavimentação da rodovia Transbrasiliana no referido trecho, beneficiará promissores Municípios de nosso Estado, viabilizando novo surto de crescimento, com atração de investimentos para a expansão de suas lavouras e rebanhos, o que possibilitará o oferecimento de empregos no mercado de trabalho regional, com o consequente desenvolvimento econômico e melhoria de qualidade de vida das populações locais.

Esperamos, Senhor Relator, que o mencionado segmento da BR-153 seja incluído no Plano de Obras de Pavimentação do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, pois trata-se de reivindicação legítima que não mais pode ser postergada.

036-0099-8

| AUTOR                 | UF | PARTIDO |
|-----------------------|----|---------|
| DEPUTADO LUIZ MARQUES | CE | PPF     |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, Anexo II do PL 36/89-CN, a importância de NCZ\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzados novos), para atender a restauração da BR-020, trecho Cruzeta-Ce até a divisa do Ceará com o Piauí, a cargo do DNER.

Fonte: P/A 27202.16885382.645 Anexo I

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de estrada de grande interesse para o Estado do Ceará. A rodovia BR-020 nada mais é do que a conhecida Fortaleza-Brasília, que se encontra, no trecho em espécie, bastante danificada.

036-0100-5 MODIFICATIVA:

| AUTOR                 | UF | PARTIDO |
|-----------------------|----|---------|
| Senador GERSON CAMATA | ES | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, no Órgão - Ministério dos Transportes - Secretaria Geral - Entidades Supervisionadas - Departamento Nacional de Estradas de Rodagens-DNER, o seguinte crédito adicional:

- Ponte s/Rio Doce - Trecho: Estacas 7416 a 7449, variante de Colatina-ES. NCZ\$ 5.000.000,00

**FONTES DE CANCELAMENTO:**

27208.16915721.417 - Implantação Trem Metro Político Porto Alegre. NCZ\$ 4.000.000,00  
27202.16885375.077 - MG-338 - Ibertioga-Barbacena-MG. NCZ\$ 1.000.000,00

**JUSTIFICATIVA:**

Trata-se de uma Ponte Rodoviária em construção na BR-259, entre as estacas 7416 e 7449, na Variante de Colatina.

A finalidade principal da Segunda Ponte de Colatina é diminuir o fluxo de veículos pelo Centro da Cidade de Colatina e aliviar o tráfego pesado sobre a Ponte "Sílvio Avidos", já com sua capacidade esgotada.

A Obra em epígrafe faz parte da BR-259, Variante de Colatina-Resplendor, interligando os estados do Espírito Santo e Minas Gerais com a BR-101/ES com a BR-116 (MG).

**CARACTERÍSTICAS DA OBRA**

Ponte Rodoviária com as seguintes características básicas:

|                                   |          |
|-----------------------------------|----------|
| Comprimento.....                  | 690,29 m |
| Largura do tabuleiro.....         | 12,00 m  |
| sendo: a) Pista de Rolamento..... | 8,20 m   |
| b) Ciclovia.....                  | 1,90 m   |
| c) Passarela de Pedestre.....     | 1,90 m   |

**SUPRASESTRUÇÃO**

4 apoios em balanço sucessivo com 140,23 metros cada.

5 Vãos Gerber de 19,50 metros de comprimento.

2 Vãos complementares de 34,775 metros e 35,03 metros, respectivamente.

**PAVIMENTAÇÃO**

A pista de rolamento será pavimentada com concreto betuminoso usinado à quente com espessura de 7 cm.

**QUANTIDADE PRINCIPAIS DA OBRA**

|                                                     |                          |
|-----------------------------------------------------|--------------------------|
| Fundações profundas (escavações em solo/incha)..... | 1.560,00 m               |
| Fundações diretas (escavações em rocha).....        | 8.500,00 m <sup>3</sup>  |
| Concreto estrutural.....                            | 18.154,00 m <sup>3</sup> |
| Ferragem.....                                       | 31.681,00 kg             |
| Formas.....                                         | 2.742,36 m <sup>2</sup>  |
| Outros.....                                         | 4.110,00 m               |

036-0101-3

| AUTOR        | UF | PARTIDO |
|--------------|----|---------|
| SIMÃO SESSIM | RJ | PPF     |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

**EMENDA**

Inclua-se, na suplementação do anexo II, em favor dos projetos a cargo da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos, código 27200.16915711.934 recursos no valor de NCZ\$ 9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil cruzados novos), destinados a pavimentação trinta e cinco variantes, no município de Magé-RJ, num total de 18 Km de extensão.

**FONTE:**

27102.16895455.103 TRAVESSIA FERROVIÁRIA DE TERESINA-PI NCZ\$ 3.000.000,00  
27202.16885393.461 BR 319/AM/RIO MANAUS - PORTO VELHO NCZ\$ 2.000.000,00  
27200.16915721.929 PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS NCZ\$ 4.600.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A população urbana e rural do Município de Magé-RJ é hoje mal servida de transporte coletivo em função principalmente da falta de pavimentação de áreas densa e efetivamente povoadas.

A falta de uma infra-estrutura urbana nas regiões abaixo mencionadas propicia um acesso difícil de veículos, principalmente na época de grandes precipitações pluviométricas e contribui para que o centro nevrálgico da cidade se ressinta de uma mão-de-obra necessária ao desenvolvimento de suas atividades ou formando favelas.

O pleito de recursos que a Prefeitura Municipal de Magé está fazendo através deste Projeto de Lei visa principalmente prover a comunidade que usa o transporte coletivo municipal como único meio de locomoção, de condições mais atuais e desenvolvidas, bem como proporcionar aos permissionários de linhas municipais de transporte coletivo de melhores vias que evitem um desgaste maior de seus veículos, o que diretamente proporcionará a colocação em trânsito, de veículos novos dando maior conforto aos seus usuários.

Após estudos minuciosos da municipalidade, aferimos como pontos negativos da área de transporte coletivo, que poderemos afirmar ser imprescindível à sua normalização para em consequência termos uma melhoria no crucial problema urbano que é o transporte coletivo, as seguintes regiões: (1)- Parque Humaitá; (2)- Parque Sayonara; (3)- Parque Caçula; (4)- Jardim Nazareno; (5)- Vila Esperança; (6)- Ilha; (7)- Parque Santana;

(8)- Frágoso; (9)- Vila Incra; (10)- Vila Olímpia; (11)- Vila Biabetá; (12)- Iriri; (13)- Barbudo; (14)- Vale das Pedrinhas; (15)- Guapiimirim; (16)- Centro.

REGIÃO: MAGÉ-RJ

EXTENSÃO: 20 Km

VARIANTES A SEREM PAVIMENTADAS:

1. PARQUE HUMAITÁ

|                             |         |
|-----------------------------|---------|
| 1.1 - Rua "E" .....         | 1,0 Km  |
| 1.2 - Avenida Humaitá ..... | 0,7 Km  |
| 1.3 - Rua "G" .....         | 0,25 Km |

2. PARQUE SAYONARA

|                                        |        |
|----------------------------------------|--------|
| 2.1 - Rua Rafael Cazzolino .....       | 0,4 Km |
| 2.2 - Rua Márcio Chaves de Brito ..... | 0,7 Km |
| 2.3 - Rua Dina Sfat .....              | 0,8 Km |

3. PARQUE CAÇULA

|                               |         |
|-------------------------------|---------|
| 3.1 Rua José Fonseca .....    | 0,5 Km  |
| 3.2 - Rua das Flores .....    | 0,25 Km |
| 3.3 - Rua "B" .....           | 0,3 Km  |
| 3.4 - Rua Santa Cecília ..... | 0,3 Km  |

4. JARDIM NAZARENO

|                               |        |
|-------------------------------|--------|
| 4.1 - Avenida Principal ..... | 1,0 Km |
|-------------------------------|--------|

5. VILA ESPERANÇA

|                             |        |
|-----------------------------|--------|
| 5.1 - Rua N .....           | 0,2 Km |
| 5.2 - Rua José Vieira ..... | 0,3 Km |

6. ILHA

|                               |        |
|-------------------------------|--------|
| 6.1 - Estrada Frágoso .....   | 0,8 Km |
| 6.2 - Avenida Principal ..... | 0,8 Km |

7. PARQUE SANTANA

|                     |        |
|---------------------|--------|
| 7.1 - Rua "A" ..... | 0,5 Km |
|---------------------|--------|

8. PARQUE FRÁGOSO

|                   |        |
|-------------------|--------|
| 8.1 - Rua V ..... | 0,4 Km |
| 8.2 - Rua T ..... | 0,4 Km |
| 8.3 - Rua J ..... | 1,0 Km |

9. VILA INCRA

|                               |        |
|-------------------------------|--------|
| 9.1 - Estrada Principal ..... | 0,8 Km |
|-------------------------------|--------|

10. VILA OLÍMPIA

|                                |        |
|--------------------------------|--------|
| 10.1 - Estrada Principal ..... | 0,8 Km |
|--------------------------------|--------|

11. VILA BIABETÁ

|                                |        |
|--------------------------------|--------|
| 11.1 - Avenida Principal ..... | 0,7 Km |
| 11.2 - Rua Amazonas .....      | 0,6 Km |
| 11.3 - Rua Guaxupé .....       | 0,8 Km |

12. IRIRI

|                            |        |
|----------------------------|--------|
| 12.1 - Rua Projetada ..... | 0,7 Km |
|----------------------------|--------|

13. BARBUDDO

|                                |        |
|--------------------------------|--------|
| 13.1 - Rua Dona Joaninha ..... | 0,8 Km |
|--------------------------------|--------|

14. VALE DAS PEDRINHAS

|                       |        |
|-----------------------|--------|
| 14.1 - Rua Dois ..... | 1,0 Km |
|-----------------------|--------|

15. GUAPIMIRIM

|                                        |         |
|----------------------------------------|---------|
| 15.1 - Rua Antonio Rios Guerra .....   | 0,5 Km  |
| 15.2 - Rua "C" .....                   | 0,65 Km |
| 15.3 - Rua Itacatiara .....            | 0,5 Km  |
| 15.4 - Rua Alcindo José Ferreira ..... | 0,5 Km  |
| 15.5 - Rua João Tito .....             | 0,5 Km  |

16. CENTRO

|                                                |         |
|------------------------------------------------|---------|
| 16.1 - Rua Coronel Sérgio José do Amaral ..... | 0,3 Km  |
| 16.2 - Rua O. Pollarim .....                   | 0,25 Km |

EXTENSÃO TOTAL .....18 Km

036-0102-1

AUTOR ..... UF ..... PARTIDO .....  
Deputado STÉLIO DIAS ..... ES ..... PFL

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Inclus-se, onde couber, no Orçamento - Ministério dos Transportes - Secretaria Geral - Entidades Supervisionadas - Departamento Nacional de Estradas e Rodagens - DNER, o seguinte crédito adicional:

- BR-101/ES - Trecho João Neiva - Timbui  
Sub-Trecho Km 201 a 238 - Restauração Rodoviária.  
NCz\$ 11.000.000,00

FONTES DE CANCELAMENTO:

Ministério dos Transportes  
27202.16885393.461 - BR-319/AM/RO - Manaus - Porto Velho. NCz\$ 5.000.000,00  
27202.16885382.645 - Conservação Preventiva Rotineira e Emergencial. NCz\$ 6.000.000,00

JUSTIFICATIVA:

O referido trecho apresenta um volume médio diário de Tráfego da ordem de 7.000 veículos, sendo 70% de carga.

O trecho João Neiva-Timbui, faz parte do segmento que liga as principais cidades produtoras do Estado do Espírito Santo à capital e consequentemente ao Porto. Além disso, trata-se de Rodovia tríplice, responsável por quase totalidade da ligação Rodoviária Norte/Nordeste com o Sul/Sudeste do País, com um volume crescente de Tráfego, chegando hoje a cerca de 7.500 veículos dia, dos quais 70% de carga. A Obra teve início em dezembro/87, paralisação em Setembro/88 e continua até a presente data no aguardo de recursos para o reinício.

036-0103-0

AUTOR ..... UF ..... PARTIDO .....  
SENADOR RONAN TITO ..... MG ..... PMDB

TEXTO/JUSTIFICATIVA

EMENDA MODIFICATIVA

INCLUA-SE NO ANEXO I, MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER, CÓDIGO 27202.1688537X.XXX, NATUREZA DE DESPESA 4110.00, O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE NCZ\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS), PARA APLICAÇÃO NO PROJETO DE DUPLICAÇÃO DA BR-381/MG - TRECHO BETIM-BRUMADINHO, A SER DEDUZIDO DOS SEGUINTE PROJETO:

| CÓDIGO             | F.T. | N.D.    | ANEXO | VALOR NCZ\$  |
|--------------------|------|---------|-------|--------------|
| 27102.16895454.187 | 00   | 3132.00 | I     | 7.000.000,00 |
| 27202.16885393.461 | 00   | 4110.00 | II    | 3.000.000,00 |

JUSTIFICAÇÃO

OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS A ESTA ATIVIDADE PERMITIRÃO A EXECUÇÃO DA DUPLICAÇÃO DA BR-381/MG, TRECHO BETIM (TREVO KRUPP)/BRUMADINHO E O ACESSO AO TREVO BR-381/BR-262. ESTE TRECHO É O MAIS CRÍTICO DA LIGAÇÃO RODOVIÁRIA DE BELO HORIZONTE A SÃO PAULO E AO TRIÂNGULO MINEIRO, IMPORTANTE RODOVIA ATUALMENTE SATURADA PELO INTENSO TRÁFEGO DE VEÍCULOS PESADOS E LEVES. ESTE TRECHO É CONSIDERADO UM "PONTO NEGRO" COM UM DOS MAIORES ÍNDICES DE ACIDENTES GRAVES E FATAIS QUE OCORREM DIARIAMENTE. É OBRA PRIORITÁRIA DO DNER E DO GOVERNO DE MINAS.

036-0104-8

|                            |    |         |
|----------------------------|----|---------|
| AUTOR                      | UF | PARTIDO |
| Deputado UBIRATAN SPINELLI | MT | PLP     |

TEXTO JUSTIFICACAO

EMENDA MODIFICATIVA

Inclua-se no crédito suplementar, em favor do Ministério dos Transportes, o seguinte projeto

27102.1689545X.XXX - a) MT-170, trecho entroncamento BR-364, - Campos Novos, - Cravari - Juína - extensão total 412 km.

b) MT-170, sub-trecho, entroncamento BR-364 - Campos Novos.

|       |       |               |
|-------|-------|---------------|
| Valor | NCz\$ | 31.500.000,00 |
|-------|-------|---------------|

FONTE

27102.16895454 187 - Normalização contábil da Rede Ferroviária Federal S/A.

|       |       |                |
|-------|-------|----------------|
| Valor | NCz\$ | 107.100.000,00 |
|-------|-------|----------------|

JUSTIFICACAO

O Estado de Mato Grosso representa, hoje, um papel preponderável no desempenho do setor agropecuário Nacional.

A existência de uma malha rodoviária condizente com a movimentação de cargas, principalmente de produtor agropecuários, é condição fundamental para que se mantenha o poder de competitividade da agricultura daquele Estado.

A má qualidade de leito das rodovias no Estado de Mato Grosso tem dificultado sensivelmente o escoamento da produção e a movimentação de safras, provocando uma elevação de custos advindas do aumento do consumo de combustível, da aceleração do desgaste dos veículos e da consequente majoração dos fretes.

Neste sentido, estou apresentando a presente Emenda, propondo a alocação de recursos destinados à conclusão de pavimentação, melhoria do leito e adequação da rodovia ao fluxo de tráfego de trechos de rodovia no entroncamento da BR-364.

Dada a importância da obra, espero contar com o apoio da Comissão Mista de Orçamento.

Deputado UBIRATAN SPINELLI

036-0105-6

|                            |    |         |
|----------------------------|----|---------|
| AUTOR                      | UF | PARTIDO |
| Deputado UBIRATAN SPINELLI | MT | PLP     |

TEXTO JUSTIFICACAO

EMENDA MODIFICATIVA

Inclua-se no crédito suplementar, em favor do Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, o seguinte projeto

27202.1688539X.XXX - MT-356, entroncamento BR-364 - trecho Tangará da Serra, extensão 68 km

|       |       |            |
|-------|-------|------------|
| Valor | NCz\$ | 150.000,00 |
|-------|-------|------------|

FONTE

27202.16885393.461 - BR-319/AM/RO - Marau - Porto Velho

|       |       |              |
|-------|-------|--------------|
| Valor | NCz\$ | 9.000.000,00 |
|-------|-------|--------------|

JUSTIFICACAO

Dotar o segmento rodoviário de condições de trafegabilidade, com segurança reduzindo os custos operacionais e o número de acidentes através sua melhoria.

Deputado UBIRATAN SPINELLI

036-0106-4

|                            |    |         |
|----------------------------|----|---------|
| AUTOR                      | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO IBRAHIM ABI-ACKEL | MG | PDS     |

TEXTO JUSTIFICACAO

Destaque-se do Anexo II do projeto de lei nº 36, de 1989, código 27 202.16885375.077 - Construção e Pavimentação de Rodovias - e inclua-se onde couber: Pavimentação de Trechos da rodovia de ligação ao município de Divino/MG, no valor de NCz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados novos).

JUSTIFICACAO

A execução do projeto permitirá a pavimentação de trecho rodoviário de integração com outras regiões

036-0107-2

|                            |    |         |
|----------------------------|----|---------|
| AUTOR                      | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO IBRAHIM ABI-ACKEL | MG | PDS     |

TEXTO JUSTIFICACAO

Destaque-se do Anexo II do projeto de lei nº 36, de 1989, código 27 202.16885375 077 - Construção e Pavimentação de Rodovias e inclua-se onde couber Pavimentação de trechos da Rodovia de ligação ao município de Guarani/MG, no valor de 100.000,00 (cem mil cruzados novos).

J U S T I F I C A Ç Ã O

A execução do projeto permitirá a pavimentação de trecho rodoviário de integração com outras regiões.

036-0108-1

AUTOR  
DEPUTADO IBRAHIM ABI-ACKELUF  
MGPARTIDO  
PDS

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do Anexo II do projeto de lei nº 36, de 1989, código 27202.16885375-077 - Construção e Pavimentação de Rodovias - e inclua-se onde couber: Pavimentação de trechos da rodovia de ligação ao município de Central de Minas/MG, no valor de 100.000,00 (cem mil cruzados novos).

J U S T I F I C A Ç Ã O

A execução do projeto permitirá a pavimentação de trecho rodoviário de integração com outras regiões.

036-0109-9

AUTOR  
DEPUTADO IBRAHIM ABI-ACKELUF  
MGPARTIDO  
PDS

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do Anexo II do projeto de lei nº 36, de 1989, Código 27 202.16885375.077 - Construção e Pavimentação de Rodovias - e inclua-se onde couber: Pavimentação de trechos da rodovia de ligação ao município de Itanomi/MG no valor de 100.000,00 (cem mil cruzados novos):

J U S T I F I C A Ç Ã O

A execução do projeto permitirá a pavimentação de trecho rodoviário de integração com outras regiões.

036-0110-2

AUTOR  
DEPUTADO IBRAHIM ABI-ACKELUF  
MGPARTIDO  
PDS

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do Anexo II do projeto de lei nº 36, de 1989, código 27 202.16885393.461 - Restauração de Rodovias e inclua-se onde couber: Construção de ponte sobre o rio Manhauçu, ligando a BR MG 111 à vicinal, no município de Santana do Manhauçu/MG, no valor de 200.000,00 (duzentos mil cruzados novos).

J U S T I F I C A Ç Ã O

A execução do projeto permitirá a um segmento rodoviário do município maiores condições de trafegabilidade e segurança.

036-0111-1

AUTOR  
deputado Ronaro CorrêaUF  
MGPARTIDO  
PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA: ADITIVA

INCLUA-SE, ONDE COUBER, no PL 36/1989-CN, do Poder Executivo, a importância de NCZ\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzados novos), para financiar as obras do desvio ferroviário do centro urbano do Município de Curvelo-Estado de Minas Gerais.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Há mais de trinta anos o Município de Curvelo-Estado de Minas Gerais, vem lutando para conseguir o desvio ferroviário do centro da cidade. Agora, depois de se conseguir o Projeto final de engenharia, o Município necessita dos recursos para promover a retira dos trilhos e a construção de um novo traçado para a ferrovia com a extensão de 5,525 Kms, o que beneficiará toda a região, grande produtora de grãos, pois se construirá silos graneleiros e possibilitará uma melhor vazão da produção de carvão vegetal, quartzo, além de incentivar a instalação de novas indústrias, pois o transporte será melhor ordenado e mais acessível.

036-0112-9

AUTOR  
Deputado Rongro CorrêaUF  
MGPARTIDO  
PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA: ADITIVA

INCLUA-SE, ONDE COUBER, no PL 36/1989-CN, do Poder Executivo, a importância de NCZ\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos), para construção, conservação e restauração de rodovias do Município de Campo Belo- Estado de Minas Gerais.

J U S T I F I C A Ç Ã O

As rodovias do Município de Campo Belo não permitem a vazão normal da sua grande produção agro-pecuária, pelo estado precário em que se encontram, além da necessidade da abertura de novas rodovias.

A Prefeitura Municipal não tem recursos financeiros para executar estes necessários serviços. de que tanto necessita a economia municipal.

Esta Emenda possibilitará a execução dos serviços.

036-0113-7

AUTOR  
Deputado Ronaro CorrêaUF  
MGPARTIDO  
PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA: ADITIVA

INCLUA-SE, ONDE COUBER, no PL 36/1989-CN, do Poder Executivo, a importância de NCZ\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos), para construção, conservação e restauração de rodovias do Município de Rio Casca- Estado de Minas Gerais.

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Rio Casca - Estado de Minas Gerais, é grande produtor rural, sendo esta a sua maior fonte de economia própria.

Contudo, as suas rodovias estão em péssimo estado, necessitando-se também de construir novas rodovias. A Prefeitura Municipal não tem condições financeiras para promover estes necessários serviços.

Esta Emenda possibilitará a execução destes empreendimentos.

036-0114-5

| AUTOR                  | UF | PARTIDO |
|------------------------|----|---------|
| Deputado Ronaro Corrêa | MG | PFL     |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA: ADITIVA

INCLUA-SE, ONDE COUBER, no PL 36/1989-CN, do Poder Executivo, a importância de NCZ\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos), para construção, conservação e restauração de rodovias do Município de Matozinhos - Estado de Minas Gerais.

JUSTIFICAÇÃO

As rodovias que interligam o Município de Matozinhos - Estado de Minas Gerais - a toda a região, estão a dificultar a vazão da sua produção agro-pecuária. Este estado se dá, principalmente, pela falta de recursos financeiros, pois a Prefeitura Municipal não tem condições de proceder os serviços necessários.

Assim, esta Emenda possibilitará a solução deste sério problema que aflige a economia do Município.

036-0115-3

| AUTOR                  | UF | PARTIDO |
|------------------------|----|---------|
| SENADOR MÁRCIO LACERDA | MT | INUL    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se da atividade 27202 16885382.645 - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial, para pavimentação asfáltica da Rodovia MT-344 trecho Dom Aquino-Entrocamento BR-070, valor de NCZ\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados novos).

JUSTIFICAÇÃO

A pavimentação asfáltica desse trecho permitirá o fluxo da produção, através do corredor interno, até a BR-070, para a prior industrialização no pólo Rondonópolis.

Faz parte da Política Estadual de Agregação de Valor Produção Agrícola.

036-0116-1

| AUTOR                            | UF | PARTIDO |
|----------------------------------|----|---------|
| Deputado Antônio Pinheiro Gaspar | MA | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

INCLUA-SE no Anexo I mencionado no Artigo 1º do Projeto de Lei nº 36 no Programa de Trabalho do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (27202) a dotação de NCZ\$ 16.200.000,00 (dezesseis milhões e duzentos mil cruzados novos) sob a seguinte especificação:

27202.168853 - restauração, melhoramentos, serviços de emergência e de urgência da rodovia BR 010; trecho divisa PA/MA a Imperatriz; sub-trecho km 0 ao km 60.

RETIRE-SE dotação nos montantes especificados das atividades a seguir apresentadas:

27202.16885382.645 - conservação preventiva, rotineira e emergencial - NCZ\$ 10.200.000,00 (Anexo I)

27102.16895455.103 - travessia ferroviária de Teresina/PI - NCZ\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos) - Anexo II

27202.16885393.461 - BR 319/AM/RO - Manaus - Porto Velho (restauração de rodovias) - NCZ\$ 1.500.000,00 (Anexo II)

27208.16915721.417 - Implantação do Trem Metropolitano (Porto Alegre/RS) - NCZ\$ 2.500.000,00 (Anexo II)

JUSTIFICAÇÃO

A rodovia BR 010 é a responsável pela ligação das Regiões Norte e Centro-Oeste e atende aos estados do Pará, Maranhão, Tocantins e Goiás.

O sub-trecho que se pretende beneficiar, caracteriza-se pelos constantes abalos sofridos, em função das intempéries, o que tem provocado a necessidade de serviços de emergência e de urgência, principalmente na região do Rio Cajupara (Processo 1548/89 do DNFR).

Tais serviços tornam-se maiores, demandando consequentemente maiores volumes de recursos, em razão do ritmo lento das obras em execução, motivado pela insuficiente dotação orçamentária do contrato.

036-0117-0

| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
|-------------------------|----|---------|
| DEPUTADO ANTONIO GASPAR | MA | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

INCLUA-SE no Anexo I mencionado no Artigo 1º do Projeto de Lei nº 36 no Programa de Trabalho do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (27202) a dotação de NCZ\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados novos) sob a seguinte especificação:

27202.168853 - restauração e melhoramentos da BR-232, trecho Recife a São Caetano, sub-trecho km 32,5 ao km 68,8

RETIRE-SE dotação nos montantes especificados das seguintes atividades:

27202.16885382.645 - conservação preventiva, rotineira e emergencial - NCZ\$ 5.500.000,00 (Anexo I)

27102.16895455.103 - travessia ferroviária de Teresina/PI - NCZ\$ 1.500.000,00 (Anexo II)

27202.16885393.461 - BR-319/AM/RO - Manaus - Porto Velho (restauração de rodovias) - NCZ\$ 1.500.000,00 (Anexo II)

27208.16915721.417 - Implantação do Trem Metropolitano (Porto Alegre/RS) - NCZ\$ 1.500.000,00 (Anexo II)

036-0118-2 MODIFICATIVA

| AUTOR                | UF | PARTIDO |
|----------------------|----|---------|
| DEP. EUCLIDES SCALCO | PR | PSDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, no Órgão - Ministério dos Transportes - Secretaria Geral - Entidades Superiores - Departamento Nacional de Estradas e Rodagens-DNER, o crédito adicional seguinte:

- BR-487/PR - Ponte R/Rio Paraná em Porto Camargo. NCZ\$ 21.000.000,00

FONTES DE CANCELAMENTO.

Ministério dos Transportes

27102.16895455.103 - Travessia Ferroviária de Teresina-PI. NCZ\$ 9.000.000,00

27209.16915721.408 - Moderniz. Transp. Fcrr Urbano Rio de Janeiro. NCZ\$ 7.000.000,00

27209.16915721.409 - Moderniz. Transp. Ferr. Urbano de São Paulo. NCZ\$ 5.000.000,00

JUSTIFICATIVA:

Os Estados do Paraná e Mato Grosso do Sul, são interligados apenas por uma ponte.

A conclusão da obra acima, da mais alta importância socio-econômica, permitirá fluidez e economia no escoamento da produção de MS para o Porto de Paranaguá.

Encurtará em mais de 300 km o atual trajeto em uso sentido Paranaguá.



036-0119-6

| SENADOR MILNILIS CANALF                                                                                                                                                                      |  | AUTOR | UF                  | PARTIDO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------|---------------------|---------|
|                                                                                                                                                                                              |  |       | MS                  | PMDB    |
| TEXTO/JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                           |  |       |                     |         |
| Inclua-se, onde couber, no Grupo Ministério dos Transportes - Secretaria Geral - Entidades Supervisionadas - Departamento Nacional de Estradas e Rodagem-DNER, o seguinte crédito adicional: |  |       |                     |         |
| - MS-276/Indápolis-Lagoa Bonita-MS                                                                                                                                                           |  |       | NCz\$ 18.000.000,00 |         |

**FONTES DE CANCELAMENTO:**

Ministério dos Transportes

|                                                                                   |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 27102.16895427.019 - Implantação, Melhoria e Modificação Ferrovia Transnordestina | NCz\$ 10.000.000,00 |
| 27209.16915721.408 - Modern. Transp. Ferroviário Urbano Rio de Janeiro            | NCz\$ 5.000.000,00  |
| 27209.16915721.409 - Modern.*Transp. Ferroviário Urbano São Paulo                 | NCz\$ 3.000.000,00  |

**JUSTIFICATIVA:**

A citada obra, em andamento, permitirá o desenvolvimento e o aumento de distância no escoamento na safra agrícola da região da Grande Dourados, atualmente feito através da BR 3/6. Beneficiará, ainda, municípios de grande importância econômica para o Estado de Mato Grosso do Sul, como Glória de Dourados, Ivinhema, Nova Andradina, etc.

036-0121-8

| AGASSIZ ALMEIDA                                                                                                                                                                                          |  | AUTOR | UF | PARTIDO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------|----|---------|
|                                                                                                                                                                                                          |  |       | PB | PMDB    |
| TEXTO                                                                                                                                                                                                    |  |       |    |         |
| Destaque-se do projeto nº 27202.16885382.645 - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial, anexo I, a dotação de NCz\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzados novos) destinados a conservação das: |  |       |    |         |
| - BR - 412 - trecho que vai do distrito de Boa Vista à cidade de Monteiro;                                                                                                                               |  |       |    |         |
| - BR - 230 - trecho que vai da cidade de Souza até à cidade de Cajazeiras;                                                                                                                               |  |       |    |         |
| - BR - 104 - trecho que vai da cidade de Remigio até a cidade de Cuité.                                                                                                                                  |  |       |    |         |
| - Todas no Estado da Paraíba.                                                                                                                                                                            |  |       |    |         |

**JUSTIFICATIVA**

O estado de conservação destas rodovias se encontram em estado lastimável, quase que não permitindo a inter-ligação entre a capital e o interior do estado da Paraíba e necessitam de urgentes obras de conservação para que se possa transitar pelas mesmas.

036-0122-6

|                                                                                                                                                            |  |    |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----|---------|
| AUTOR                                                                                                                                                      |  | UF | PARTIDO |
| SENADOR HUMBERTO LUCENA                                                                                                                                    |  | PB | PMDB    |
| TEXTO/JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                         |  |    |         |
| Inclua-se no Anexo II, onde couber, o Projeto de Construção de uma ponte sobre o Rio Paraíba, na área urbana da cidade de Pilar, no valor de 3.500.000,00. |  |    |         |
| FONTE: 27.202.168.85382.645 - 3.500.000,00.                                                                                                                |  |    |         |
| JUSTIFICAÇÃO *                                                                                                                                             |  |    |         |
| A construção dessa ponte é fundamental para permitir o melhoramento do fluxo de trânsito na área urbana da cidade de Pilar-PB.                             |  |    |         |

036-0123-4

| SENADOR HUMBERTO LUCENA                                                                                                                                                                    |  | AUTOR | UF | PARTIDO |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------|----|---------|
|                                                                                                                                                                                            |  |       | PB | PMDB    |
| TEXTO/JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                         |  |       |    |         |
| Inclua-se no Anexo II, onde couber, o projeto de Construção de uma ponte sobre o Rio Paraíba do Norte, na cidade Cruz do Espírito Santo (Ponte da Batalha), no valor de NCz\$ 5.000.000,00 |  |       |    |         |
| FONTE 27.202.168 853 82.645 - 5.000.000,00                                                                                                                                                 |  |       |    |         |

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta ponte faz parte de um conjunto de obras destinadas à proteção da cidade de Cruz do Espírito Santo, em virtude das grandes enchentes de 1985 e outras anteriores.

A construção da ponte torna-se imprescindível segundo o projeto de defesa da cidade, pois está previsto o alongamento em relação à curta ponte hoje existente e que permitirá o alargamento da calha do rio, a fim de evitar as catástrofes de anos anteriores.

036-0124-2

| DEPUTADO LAEL VARELLA                                                                                                                                                                        |  | AUTOR | UF | PARTIDO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------|----|---------|
|                                                                                                                                                                                              |  |       | MG | P.F.L.  |
| TEXTO/JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                           |  |       |    |         |
| Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes - Departamento Nacional de Estradas e Rodagens -DNER constante do Anexo II do Projeto de Lei nº 36/89 CN o seguinte Projeto: |  |       |    |         |

Projeto: BR- 393 - contorno da cidade de Pirapetinga/MG  
VALOR: NCz\$3.000.000,00 ( três milhões de cruzados novos)

**FONTE DE RECURSOS:**

2710216895455103 - travessia ferroviária de Teresina/PI

**JUSTIFICAÇÃO**

Os recursos destinados a este Projeto propiciarão a construção do contorno Rodoviário da cidade de Pirapetinga/MG que atualmente está "cortada ao meio" pela Rodovia BR-393, entre as cidades de Além Paraíba/MG e Itaperuna/RJ.

O aporte de NCz\$3.000.000,00 ( três milhões de cruzados novos) tem como finalidade permitir a melhoria das condições operacionais, evitando os atuais conflitos entre o tráfego local e o de longa distância em face da intensa movimentação de veículos, notadamente os de carga, tendo diariamente a cidade, causando a deterioração nas ruas e nas edificações próximas além da constante ameaça à população pelos atropelamentos fatais ocorridos naquela via Rodoviária em perímetro urbano.

036-0125-1

| DEPUTADO LAEL VARELLA                                                                                                                                                                        |  | AUTOR | UF | PARTIDO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------|----|---------|
|                                                                                                                                                                                              |  |       | MG | P.F.L.  |
| TEXTO/JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                           |  |       |    |         |
| Inclua-se no programa de trabalho do Ministério dos Transportes - Departamento Nacional de Estradas e Rodagens -DNER constante do Anexo II do Projeto de Lei nº 36/89 CN o seguinte Projeto: |  |       |    |         |

PROJETO: Trevo e Interligação da malha rodoviária à cidade de Macha do/MG - BR-267 MG  
VALOR: NCz\$ 3.000.000,00 ( tres milhões de cruzados novos)

**FONTE DE RECURSOS:**

2710216895427019 - Implantação, melhoria e modificação da Ferrovia Transnordestina

**JUSTIFICAÇÃO**

A transferência se justifica por tratar-se de cidade em franco desenvolvimento com grande produção cafeeira, implicando em um intenso

tráfego rodoviário, em sua maioria, de veículos de carga, necessitam do com urgência da construção de um trevo e a interligação à BR-267. A falta do referido trevo representa sérios riscos para os motoristas e pedestres, em face dos constantes acidentes automobilísticos e atropelamentos de pedestres, vez que a cidade possui uma via de acesso à Rodovia.

A construção do trevo e acesso à BR- 267, evitará os transtornos enfrentados pela sua população, mormente os habitantes da periferia, que residem às margens desta Rodovia.

036-0126-9

|                           |    |         |
|---------------------------|----|---------|
| AUTOR                     | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO ALEXANDRE PUZYNA | SC | PMDB    |

## TEXTO/JUSTIFICACAO

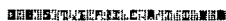
Inclua-se no Programa de Trabalho:

27.000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
27.202 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem  
Construção e Pavimentação de Rodovias.

PROJETO: BR - 280/SC - CONTORNO DE PORTO UNIÃO/SC  
Ligação BR - 280 à BR.153.  
Valor NCZ\$ 3.000.000,00

## Origem dos Recursos:

Projeto 27202.1688538.2645 - Conservação Preventiva, Rotineiras e emergencial.



A movimentação de veículos de carga nas vias urbanas representa de um lado um risco permanente para a população e de outro um prematuro desgaste da rodovia.

Há por considerar-se, ainda, que o próprio veículo sofre um acentuado desgaste adicional quando trafega nas cidades eis que tanto o sistema de tração como os componentes mecânicos são exigidos no limite de suas especificações técnicas.

As obras de construção do contorno de Porto União/SC, em fases de conclusão, precisam ser ultimadas para assegurar a continuidade da presença de poder público e a certeza de que os recursos providos de receitas tributárias são aplicados em benefício da coletividade.

A fluidez do tráfego, a melhoria das condições de trânsito, estarão assegurados com a destinação destes recursos.

Quanto a fonte de procedência dos recursos, julgamos nosso critério válido, pois a restauração de rodovias no Brasil será feita com os recursos a serem obtidos das receitas propiciadas pela Lei Nº 7.712/88.

036-0127-7

|                                   |    |         |
|-----------------------------------|----|---------|
| AUTOR                             | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO FEDERAL ALEXANDRE PUZYNA | SC | PMDB    |

## TEXTO/JUSTIFICACAO

Inclua-se no Programa de Trabalho:

27.000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES.  
27.202 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.  
Conservação e Recuperação de Rodovias.

PROJETO: br 116/SC - Trecho MAFRA - SANTA CECILIA  
Valor: NCZ\$ 10.000.000,00

## Origem dos Recursos:

PROJETO 27202.1688538.2645 - Conservação Preventiva, Rotineiras e emergencial.

Trata-se de restauração de um trecho da BR 116, entre os Municípios de Mafra e Santa Cecília, no Estado de Santa Catarina, trecho este que apresenta, varios pontos negros, ao longo do percurso, da Rodovia que liga o Rio Grande do Sul ao restante do País com um transito intenso de veículos de cargas.

036-0128-5

|                |    |         |
|----------------|----|---------|
| AUTOR          | UF | PARTIDO |
| JOAQUIM SUCENA | MT | PTB     |

## TEXTO/JUSTIFICACAO

## EMENDA MODIFICATIVA : ANEXO

## PROJETO A SER INCLUIDO :

BR-163/MT - Rio Peixoto Azevedo - Div. MT/PA (Km694-Km776)

VALOR : NCZ\$ 2.500.000,00

## PROJETO A SER CANCELADO :

27202.16885371.494 - BR.408/232/PE - CURADO -BICOPEBA - 1.200.000,00

27202.16885371.077 - MG.338 - IBERTIOGA - BARBACENA - 1.300.000,00

## Justificativa:

O trecho proposto da BR 163 é o único que não tem condições de trafegabilidade nesta rodovia que liga Mato Grosso ao Porto de Santarem. Na abertura desta ligação nova condição de desenvolvimento vai ser dada ao Estado de Mato Grosso, pois ser-lhe-á permitido a custos competitivos desenvolver agricultura de exportação para o Mercado Comum Europeu e Estados Unidos, pois a exportação hoje é feita pelo porto de Paranaguá, acarretando sérios problemas de perda de safra para a economia matogrossense.

036-0129-3

|                       |    |         |
|-----------------------|----|---------|
| AUTOR                 | UF | PARTIDO |
| DEP. - JOAQUIM SUCENA | MT | PTB     |

## TEXTO/JUSTIFICACAO

## PROJETO A SER SUPLEMENTADO

MT 320 - TRECHO NOVA CANAÃ/ENTRONCAMENTO DA MT 208 - Km 0 ao Km 54  
VALOR: NCZ\$ 8.000.000,00

## PROJETO A SER CANCELADO

27102.16895454.187 NORMALIZAÇÃO CONTÁBIL DA REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A

VALOR: NCZ\$ 8.000.000,00

## JUSTIFICATIVA:

A) É injusto destinar-se recurso a uma empresa estatal superavitária.

B) O trecho a ser suplementado ligará Alta Floresta a BR-163 (Cuiabá/Santarem), possibilitando assim o escoamento de produção tanto para o norte quanto para o sul do país e tirando o município do isolamento em épocas chuvosas.

036-0130-7

|            |    |         |
|------------|----|---------|
| AUTOR      | UF | PARTIDO |
| DELIO BRAZ | GO | PMDB    |

## TEXTO/JUSTIFICACAO

## EMENDA MODIFICATIVA

## PROJETO A SER SUPLEMENTADO :

BR - 060/GO - Anapólis (Entroncamento BR-153) - Goiânia (Entroncamento com BR-457/GO) - Valor NCZ\$ 4.000.000,00

## PROJETO A SER CANCELADO :

27202.16885393.461 - BR 319/AM/RO - Manaus - Porto Velho 4.000.000,00

JUSTIFICATIVA:

O sub-trecho Km131,6 e Km170,9 incluindo no programa BIRD IV, obra em andamento, apresenta uma execução de 40%. Obra prioritária para o Estado de Goiás, pois permitirá o escoamento da Safra Agrícola em rodovia com elevado estágio de deterioração. É o segmento rodoviário que recebe o tráfego proveniente da Rodovia Belém-Brasília e que se destina ao Sul do País, donde sua relevante importância para todo o sistema rodoviário nacional. O projeto do qual foi proposto o cancelamento trata-se de rodovia estadual não incluída NO Plano Nacional de Viação e por conseguinte não merecedora de alocação de recursos federais.

036-0131-5

|            |    |         |
|------------|----|---------|
| AUTOR      | UF | PARTIDO |
| DELIO BRAZ | GO | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA - ANEXO IIPROJETO A SER SUPLEMENTADO :

BR-060/GO - Brasília - Anápolis : NCR\$ 4.000.000,00

PROJETO A SER CANCELADO :

27202.16885393.461 - BR319/AM/RO - Manaus - Porto velho 4.000.000,00

JUSTIFICATIVA:

Rodovia com tráfego de 7.000 veículos/dia, ligando Goiânia a Brasília com serviços parcialmente executado e paralisados em função da falta de dotação orçamentária.

036-0132-3

|                     |    |         |
|---------------------|----|---------|
| AUTOR               | UF | PARTIDO |
| SENADOR OLAVO PIRES | RO | PTB     |

EMENDA

PROSSEGUIMENTO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA BR-364, COM RECURSOS PREVISTOS NO CÓDIGO 27.200, PÁGINA 5, NO VALOR DE NCR\$1.200.000,00, NO TRECHO PORTO VELHO-RIO BRANCO, A CARGO DO DNER.

JUSTIFICAÇÃO

DESDE QUE O ACRE FOI ELEVADO A CONDIÇÃO DE ESTADO VEM LUTANDO PARA SE LIVRAR DO EXÍLIO, - ISOLAMENTO SEMI-SECULAR A QUE É SUBMETIDO. RONDÔNIA, POR OUTRO LADO, PARA ALARGAR O SEU ACESSO, TRAVA A MESMA BATALHA. COM O ADVENTO DA BR-364 ATÉ PORTO VELHO, AINDA SE AGRAVOU MAIS A SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA DO ACRE QUE CONTINUA A FICAR ISOLADO DO RESTO DO PAÍS, DURANTE O PERÍODO CHUVOSO. O GOVERNO FEDERAL JÁ INVESTIU BASTANTE NA RODOVIA, CUJA A PARALIZAÇÃO DOS TRABALHOS SÓ TENDE A AUMENTAR SEUS CUSTOS QUANDO A OBRA FOR REINICIADA, SE HOUVER MAIOR RETARDO.

036-0133-1

|                     |    |         |
|---------------------|----|---------|
| AUTOR               | UF | PARTIDO |
| SENADOR OLAVO PIRES | RO | PTB     |

EMENDA:

PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE VILA NOVA DO MAMORÉ E ABUNÁ, COM RECURSOS NO VALOR DE NCR\$8.000.000,00, ORIUNDOS DO CÓDIGO 27.200.16885371.922, A CARGO DO DNER/RO.

JUSTIFICAÇÃO

PERMITE A INTEGRAÇÃO EFETIVA DO SISTEMA PRODUTIVO NACIONAL AS GRANDES ÁREAS DA REGIÃO AMAZÔNIA E COM O SUL DO PAÍS. A BR-364, LIGANDO RIO BRANCO A PORTO VELHO, EMBORA COM OS TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO BEM ADIANTADOS NO ESTADO DE RONDÔNIA, ESTÁ PRATICAMENTE PARALISADA POR FALTA DE RECURSOS. QUASE EM SUA METADE SITUA-SE O POVOADO DE ABUNÁ DE ONDE A RODOVIA LANÇA UM RAMAL DE 340 KM PARA GUAJARÁ MIRIM, NOS LIMITES COM A BOLÍVIA. DOS 340 KM, APENAS 85 NÃO ESTÃO PAVIMENTADAS, JUSTAMENTE ENTRE VILA NOVA DO MAMORÉ E ABUNÁ, TRECHO QUE INTERROMPIDO DURANTE 3 A 4 MESES POR ANO, CAUSA SENSÍVEIS PREJUÍZOS ÀS COMUNIDADES QUE NÃO TEM COMO ESCOAR SEUS PRODUTOS, BORRACHA, CASTANHA E OURO, NOTADAMENTE.

036-0134-0

|                     |    |         |
|---------------------|----|---------|
| AUTOR               | UF | PARTIDO |
| SENADOR OLAVO PIRES | RO | PTB     |

EMENDA

CONTINUAÇÃO DOS TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR-429, NO PERCURSO COMPREENDIDO ENTRE PRESIDENTE MÉDICI E COSTA MARQUES, A CARGO DO DNER/RO, COM RECURSOS NO VALOR, DE NCR\$1.200.000,00, RETIRADOS DO CÓDIGO 27.20216885371.494, PÁGINA 5.

JUSTIFICAÇÃO

É A ÚNICA LIGAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE COSTA MARQUES, SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ E ALVORADA DOS OESTE COM A BR-364. HÁ NECESSIDADE ECONÔMICA COMO SOCIAL DE SE PERMITIR O ACESSO DAS COMUNIDADES MUNICÍPIOS À BR-364 MAS, PRINCIPALMENTE, GARANTIR A LIGAÇÃO INTERMUNICIPAL PROPORCIONANDO O ESCOAMENTO DE UMA PRODUÇÃO AGRÍCOLA VOLUMOSA QUE SE DETÉRIORA, ANO A ANO, POR INEXISTÊNCIA DE RODOVIA QUE PERMITA O TRÁFEGO DURANTE TODO O ANO.

036-0135-8

|                     |    |         |
|---------------------|----|---------|
| AUTOR               | UF | PARTIDO |
| SENADOR OLAVO PIRES | RO | PTB     |

EMENDA

DOTAR O TRECHO RODOVIÁRIO QUE LIGA PORTO VELHO A MANAUS DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS ACIDENTES DE TRÂNSITO E OS CUSTOS DO TRANSPORTES POR MEIO DA RESTAURAÇÃO DA BR-319, POR INTERMÉDIO DO DNER, COM RECURSOS NO VALOR DE NCR\$8.000.000,00 PROVENIENTES DO CÓDIGO 27.202.16.885393.461, PÁGINA 7.

JUSTIFICAÇÃO

A BR-319 É VITAL PARA AS COMUNICAÇÕES DO AMAZONAS COM RONDÔNIA, ACRE, MATO GROSSO E O SUL DO PAÍS. EM CONEXÃO COM A BR-364, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, VIA HUMAITÁ, COMPOE O EIXO PRINCIPAL DE SUPRIMENTOS DA AMAZONIA OCIDENTAL. SEU ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO NÃO SÓ PELA MÁ QUALIDADE DO LEITO EM ALGUNS TRECHOS COMO EM OUTROS DESTRUIDA A CAPA ASFALTICA PELA VORAGEM PLUVIAL. RECURSOS PARA A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA, SÃO INDISPENSÁVEIS.

036-0136-6

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
| AUTOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO JOSE QUEIROZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SE | PFL     |
| TEXTO/AJUSTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |         |
| <p>Inclua-se onde couber no PL nº 036/89 - CN a importância de NCz\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzados novos) para pavimentação na rodovia SE 106, trecho RIBEIRÓPOLIS/NOSSA SENHORA APARECIDA/NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, para permitir melhor fluidez do tráfego na rodovia.</p> <p>Fonte: 27102.16895454.187 - Normalização Contábil da Rede Ferroviária Federal S/A (Anexo I).</p> <p>Valor: NCz\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzados novos).</p> |    |         |
| JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |         |

A rodovia SE 106, apesar de iniciada há muitos anos, recebeu apenas 10 km de pavimentação asfáltica, no trecho BR-235/SE - RIBEIRÓPOLIS.

Atualmente a rodovia encontra-se em condições precárias de utilização pela falta de pavimentação, além das fortes chuvas e do tráfego de caminhões provocando estragos que impossibilita a comercialização dos produtos junto as demais cidades do interior sergipano.

A alocação de recursos para atender à pavimentação do referido trecho é providência insubstituível e inadiável, uma vez que a rodovia SE 106 é fundamental para permitir a circulação das mercadorias e passageiros com fluidez na região.

036-0137-4

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
| AUTOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO JOSE QUEIROZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SE | PFL     |
| TEXTO/AJUSTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |         |
| <p>Inclua-se onde couber no Anexo I do PL nº 036/89 - CN a importância de NCz\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzados novos) para restaurar as rodovias SE 306 e SE 422, trecho BR-101/SE - Nossa Senhora das Dores, passando por Capela, dotando estas rodovias de condições de trafegabilidade e segurança.</p> <p>Fonte: 27202.16885382.645 - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial (Anexo I).</p> <p>Valor: NCz\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzados novos).</p> |    |         |
| JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |         |

As rodovias no Estado de Sergipe encontram-se em estado lastimável. A recuperação da SE 306 e SE 422 é de fundamental importância para permitir a circulação das mercadorias e passageiros com segurança.

Concitemos aos nossos Pares a votar favoravelmente a esta emenda, pois é justa e necessária.

036-0138-2

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
| AUTOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO JOSE QUEIROZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | SE | PFL     |
| TEXTO/AJUSTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |         |
| <p>Inclua-se onde couber no Anexo I do PL nº 036/89 - CN a importância de NCz\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzados novos) para restaurar as rodovias SE 302 e SE 110, trecho BR 235/SE - Poço Verde, passando ainda por Simão Dias, dotando estas rodovias de condições de trafegabilidade e segurança.</p> <p>Fonte: 27202.16885382.645 - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial (Anexo I).</p> <p>Valor: NCz\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzados novos).</p> |    |         |
| JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |         |

As rodovias sergipanas encontram-se em estado lastimável, não é diferente a SE 216, trecho BR-101/SE - DIVISA SE/BA, que passa por importantes municípios do estado de Sergipe como Lagarto, Simão Dias e Salgado, dando acesso a outros não menos importantes do interior baiano.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
| JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |         |
| <p>A recuperação de rodovias no estado de Sergipe é fundamental para permitir a circulação das mercadorias e passageiros com segurança.</p> <p>A SE 302, trecho BR-235/SE - Simão Dias e a SE 110, trecho Simão Dias - Poço Verde, encontram-se em estado lastimável. Daí a necessidade imediata de se destinar recursos para sua urgente recuperação, privilegiando os trechos acima citados.</p> |    |         |
| 036-0139-1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |         |
| AUTOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO JOSE QUEIROZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | SE | PFL     |
| TEXTO/AJUSTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |         |

Inclua-se onde couber no PL nº 036/89 - CN a importância de NCz\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzados novos) para recuperação de ruas na cidade de Aracaju/SE, dotando a malha viária desta cidade de condições de trafegabilidade e segurança.

Fonte: 27202.16885382.645 - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial (Anexo I)

Valor: NCz\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzados novos).

## JUSTIFICATIVA

Em virtude da grande precipitação pluviométrica nos últimos meses, é necessário a recuperação das ruas da Cidade de Aracaju, que se encontram em estado de deplorável conservação.

Faça a situação financeira caótica em que se encontra a Capital sergipana, somente com recursos do Governo Federal é que o Poder Público Municipal poderá promover as obras de recuperação das ruas e avenidas, praticamente destruídas pelo rigoroso inverno que tivemos este ano.

036-0140-4

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
| AUTOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UF | PARTIDO |
| Deputado José Queiroz                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | SE | PFL     |
| TEXTO/AJUSTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |         |
| <p>Inclua-se onde couber no Anexo I do PL nº 036/89 - CN a importância de NCz\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzados novos) para restaurar a rodovia SE 216 - Trecho BR-101/SE - DIVISA SE/BA, dotando este segmento rodoviário de condições de trafegabilidade e segurança.</p> <p>Fonte: 27202.16885382.645 - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial (Anexo I)</p> <p>Valor: NCz\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzados novos).</p> |    |         |
| JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |
| <p>As rodovias sergipanas encontram-se em estado lastimável, não é diferente a SE 216, trecho BR-101/SE - DIVISA SE/BA, que passa por importantes municípios do estado de Sergipe como Lagarto, Simão Dias e Salgado, dando acesso a outros não menos importantes do interior baiano.</p> <p>Possuindo cerca de 73 kms, devido as chuvas intensas nos últimos meses requer providências urgentes.</p> <p>Apelamos para a sensibilidade de nossos Pares, visando aprovar esta nossa emenda pois não possui o pequeno Estado Nordeste dos recursos necessários para a recuperação das rodovias vitais para o escoamento agrícola e pecuária, necessitando dos recursos que ora pleiteamos, que é por demais modesto mais de muita utilidade para nossa região.</p> |  |  |

036-0141-2

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ

AUTOR

SE

PFL

TEXTO/AMPLIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no Anexo I do PL nº 036/89 - CN a importância de NCz\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzados novos) para restaurar a rodovia SE 104, nos seus diversos trechos, dotando esta rodovia de condições de trafegabilidade e segurança.

Fonte: 27202.16885382.645 - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial (Anexo I)

Valor: NCz\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzados novos)

**JUSTIFICATIVA**

As chuvas que recentemente assolaram toda a Região Nordeste e, em especial, o Estado de Sergipe, trouxeram, como consequência mais dramática, além da miséria do povo sofrido daquele pequeno Estado, a destruição quase completa de toda a malha viária estadual.

A SE 104, responsável por grande fluxo de veículo em todo o estado de Sergipe acha-se praticamente destruída. Daí a necessidade imediata de se destinar recursos para a sua urgente recuperação, privilegiando os trechos Jóbias Barreto - BR-235/SE, BR-235/SE - Moita Bonita e Feira Nova - Itabi.

036-0142-1

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ

AUTOR

SE

PFL

TEXTO/AMPLIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no Anexo I do PL nº 036/89 - CN a importância de NCz\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzados novos) para restaurar a rodovia SE 206 - Trecho BR-101/SE - DIVISA SE/BA, dotando este segmento rodoviário de condições de trafegabilidade e segurança.

Fonte: 27202.16885382.645 - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial (Anexo I)

Valor: NCz\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzados novos).

**JUSTIFICATIVA**

A restauração da SE 206, trecho BR-101/SE - DIVISA SE/BA, é fundamental para permitir a circulação das mercadorias e passageiros com segurança.

O estado em que se encontra esta rodovia que passa por importantes municípios como Siriri, Nossa Senhora das Dores, Feira Nova, Nossa Senhora da Glória, Monte Alegre de Sergipe, Poço Redondo e Canindé do São Francisco, possuindo cerca de 194 kms, devido as chuvas intensas nos últimos meses requer providências urgentes.

Podemos afirmar, sem cometer qualquer exagero, que este segmento rodoviário foi praticamente destruído pelo inverno mais rigoroso dos últimos anos.

Não possui o pequeno Estado Nordestino dos recursos necessários para a restauração das rodovias vitais para o escoamento da sua produção agrícola, necessitando dos recursos que ora pleiteamos.

036-0143-9

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ

AUTOR

SE

PFL

TEXTO/AMPLIFICAÇÃO

Destaque-se a importância de NCz\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzados novos) do PL nº 036/89 - CN, Anexo I, 27202 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Código - 27202.16885382.645 - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial, para conservar a BR-235/SE - Trecho Aracaju - DIVISA SE/BA, dotando este segmento rodoviário de condições de trafegabilidade e segurança.

**JUSTIFICATIVA**

A BR-235 representa posição de grande relevo.

Desta-se, indiscutivelmente o trecho BAHIA/SERGIPE, sendo, portanto, de vital importância, especialmente para o escoamento da produção agrícola e pecuária.

Faça a importância que a BR-235 representa para a economia regional, propomos o crédito adicional de NCz\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzados novos), para o trecho Aracaju - DIVISA SE/BA, a fim de que a referida rodovia tenha condições de tráfego, oferecendo segurança aos seus usuários.

036-0144-7

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ

AUTOR

SE

PFL

TEXTO/AMPLIFICAÇÃO

Destaque-se a importância de NCz\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzados novos) do PL nº 036/89 - CN, Anexo I, 27202 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Código - 27202.16885382.645 - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial, para conservar a BR-101/SE DIVISA AL/SE DIVISA SE/BA, dotando este segmento rodoviário de condições de trafegabilidade e segurança.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando tratar-se de rodovia que integra os Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba e outros, sendo, portanto, de vital importância, especialmente para o escoamento da produção agrícola, pecuária e industrial, o trecho da BR-101/SE DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA está em lastimável estado de tráfego.

Além do intenso tráfego normal na rodovia, especialmente de veículos pesados durante todo o ano, no período do verão milhares de turistas utilizam a referida rodovia buscando as belíssimas praias da região Nordeste, ocasionando, assim, considerável aumento do já intenso tráfego de veículos existentes.

Faça a importância que a BR 101 representa para a economia brasileira, propomos o crédito adicional de NCz\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzados novos) para o corrente ano, para o Trecho BR-101/SE DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA, a fim de que a referida rodovia tenha condições de tráfego, oferecendo segurança aos seus inúmeros usuários.

036-0145-5

DEPUTADA RITA CAMATA

AUTOR

ES

PMDB

TEXTO/AMPLIFICAÇÃO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes - Departamento Nacional de Estrada e Rodagem, constante de Anexo II do Projeto de Lei nº 36/89-CN o seguinte PA:

- Restauração da BR 262/ES, Trecho Alto Lage/CEASA (Km 3,7 ao Km 7,1) - Valor: NCZ\$2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzados Novos).

**FONTE DE RECURSOS:**

27202.16885393.461-BR 319/AM/RO (Anexo II do PL 36/89-CN). Valor:NCZ\$2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzados Novos).

**JUSTIFICAÇÃO**

A Lei que criou o Selo-Pedágio permite que 20% (vinte por cento) dos valores arrecadados sejam aplicados na adequação rodoviária.

A transferência se justifica, por tratar-se de um estado em franco desenvolvimento, o volume de tráfego diário neste Trecho Rodoviário é compatível com outros similares mais movimentados do País, uma vez que, todo o escoamento da produção do Estado rumo ao Sul do País é feita regularmente no seu leito, tantos os transportes de cargas quanto nos de passageiros e auto-motores.

A conservação do Trecho ora pleiteado, se faz de maneira oportuna tendo em vista a precária condição de tráfego que o Trecho

apresenta, acarretando sérios prejuízos aos seus usuários, tanto do ponto de vista econômico como do ponto de vista social, pois atravessa 12 bairros do Município de Cariacica, encontra-se de tal maneira que não oferece o mínimo de segurança aos seus usuários com os riscos de acidentes apresentados hoje, preocupando profundamente as autoridades Municipais e Estaduais, conforme mostra a pesquisa realizada pela Universidade Federal do Espírito Santo.

Portanto, seu pronto restabelecimento de trafegabilidade e segurança é urgente, evitando-se, desta forma, o comprometimento e consequente deteriorização e perda total do Trecho Rodoviário além de baixar o índice de acidentes e mortalidade.

036-0146-3

|                      |    |         |
|----------------------|----|---------|
| AUTOR                | UF | PARTIDO |
| DEPUTADA RITA CAMATA | ES | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do P/A nº 27202.16885382.645, anexo I do PL nº 36/89-CN, Projeto a cargo do Departamento Nacional de Estradas e Rodagem - Ministério dos Transportes - Conservação Preventiva, Rotineira e emergencial a importância de NCZ\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados novos), para restauração da Rodovia BR 262/ES, Trecho CEASA/Domingos Martins (Km 7,1 ao Km 40,5).

JUSTIFICAÇÃO

As dotações constantes do Orçamento da União, no presente exercício, mesmo após a Suplementação autorizada com os recursos provenientes do Selo-Pedágio instituído pela Lei nº 7.712/88, foi insuficiente para que o Departamento Nacional de Estradas e Rodagem pudesse executar níveis satisfatórios a manutenção das Rodovias Federais pavimentadas sob sua responsabilidade, assim entendida conservação preventiva, rotineira e emergencial como no caso da BR 262/ES Trecho CEASA/Domingos Martins (Km 7,1 ao Km 40,5), apresentando um crítico estado de uso, com aumento de riscos de acidentes e de sua gravidade, bem como expressivo aumento de custos operacionais dos transportes, com reflexos acentuados nos fretes, nas passagens, e portanto, no próprio custo de vida da população.

Em consequência, os serviços de conservação e de restauração já contratados pela 17ª Região do DNER, encontra-se paralizada, inclusive os serviços de "Tapa-Buracos" ao longo do Trecho.

Portanto é imperativo e urgente o pronto restabelecimento das condições de trafegabilidade e segurança já em andamento, evitando-se desta forma o comprometimento e consequente deteriorização e perda de parte dos trabalhos já realizados.

036-0147-1

|                  |    |         |
|------------------|----|---------|
| AUTOR            | UF | PARTIDO |
| EVALDO GONÇALVES | PB | PFL     |

EMENDA

Suprimir do projeto de lei nº 36/1989-CN, o seguinte:

ANEXO I - Código orçamentário nº 27202.16885382.645

Valor: NCZ\$ 10.000.000,00

ANEXO II - Código orçamentário nº 27202.16885395.157

Valor: NCZ\$ 10.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Trata-se de obra de restauração no principal Eixo Urbano e Gerador de carga no Estado da Paraíba. Considerando a proximidade dos dois Núcleos Urbanos (Campina Grande e João Pessoa), apresenta um volume médio de tráfego de 15.000 veículos por dia e devido a pavimentação existente ser de concreto cimento, realizado no Governo José Américo, se encontra bastante danificada e com os in-

dices de acidente bastante elevado para essa região. Torna-se imperioso a continuidade da referida restauração, haja visto que foi paralizada em outubro /88, e preste a ser concluída.

036-0148-0

|                  |    |         |
|------------------|----|---------|
| AUTOR            | UF | PARTIDO |
| EVALDO GONÇALVES | PB | PFL     |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

27202.1688537- Construção e Pavimentação de Rodovias / IMPLANTAÇÃO DA BR - PRINCESA ISABEL - PB / FLORES - PE.

VALOR: NCZ\$ 1 500 000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzados novos)

FONTE: 27202 16895455 103 - Travessia Ferroviária de Teresina - PI.

JUSTIFICAÇÃO

A Construção deste Trecho, visa melhorar o escoamento da Produção Agrícola da Região.

Implantação do Trecho Rodoviário - (KM) 18  
Pavimentação do Trecho Rodoviário - (KM) 18

036-0149-8

|                  |    |         |
|------------------|----|---------|
| AUTOR            | UF | PARTIDO |
| EVALDO GONÇALVES | PB | PFL     |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

27202.1688537- Construção e Pavimentação de Rodovias / IMPLANTAÇÃO DA BR - LIGANDO MONTEIRO / TEIXEIRA-PB.

VALOR: NCZ\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de Cruzados Novos)

FONTE: 27202.16885393 461 - BR - 319 AM/RO-MANAUS - PORTO VELHO

JUSTIFICAÇÃO

A Construção deste trecho, visa melhorar o escoamento da Produção Agrícola da Região

Implantação do Trecho Rodoviário - (KM) 40  
Pavimentação do Trecho Rodoviário - (KM) 40

036-0150-1

AUTOR \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ PARTIDO \_\_\_\_\_  
 EIVALDO GONÇALVES \_\_\_\_\_ PS PFL

## TEXTO/AUTENTICAÇÃO

## T E X T O

27202.1688537 Construção e Pavimentação de Rodovias / IMPLANTAÇÃO DA BR / NOVA FLORESTA / PICUI - PB. ~~REDAÇÃO~~

VALOR: NCz\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzados novos). ~~REDAÇÃO~~

FONTE: 27202.16885373.461 - BR 319 AM/RO-MANAUS-PORTO VELHO. ~~REDAÇÃO~~

## JUSTIFICAÇÃO

A Construção deste Trecho, visa melhorar o escoamento da produção agrícola da Região. ~~REDAÇÃO~~

Implantação do Trecho Rodoviário - (KM) 18  
 Pavimentação do Trecho Rodoviário - (KM) 18

036-0151-0

AUTOR \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ PARTIDO \_\_\_\_\_  
 DEPUTADA ABIGAIL FEITOSA \_\_\_\_\_ BA PSB

## TEXTO/AUTENTICAÇÃO

Destaque-se do Projeto código: 27.202.16885382645 - Conservação Preventiva - Rotineira e Emergencial, a importância de NCZ\$ 10.000.000,00, para obras do asfaltamento da BA-220 (Rodovia Senhor do Bonfim-Monte Santo), ao longo de 100 Km.

## JUSTIFICATIVA

A citada rodovia liga duas regiões bastante populosas e que possuem expressiva produção agrícola e pecuária.

A situação da rodovia se apresenta em estado precário e necessita urgentemente de capa asfáltica.

036-0152-8

AUTOR \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ PARTIDO \_\_\_\_\_  
 Deputado JOSÉ MOURA \_\_\_\_\_ PE PFL

## TEXTO/AUTENTICAÇÃO

## E M E N D A

Suprimir do projeto de lei nº 36/1989-CN o seguinte:

ANEXO I - Código orçamentário nº 27202.16885382.645

Valor: NCz\$ 15.000.000,00

Incluir no projeto de lei nº 36/1989-CN o seguinte:

ANEXO II - Código orçamentário nº 27202.16885395.127

Valor: NCz\$ 15.000.000,00

## JUSTIFICATIVA

Obra de restauração iniciada no ano de 1988 e paralizada em outubro de 1988. Não foi contemplada significativamente com recursos do Tesouro Nacional para o ano de 1989, e encontra-se em total de-

teriorização. A referida obra atravessa toda a Zona da Mata, e aumentou violentamente a incidência de acidentes. Em termos de viabilidade econômica, apresenta um tráfego acima de 12.000 veículos/dia. É a rodovia mais importante do Estado de Pernambuco, principalmente por que nela trafega a maioria das cargas vindas da Região Sudeste, da Bahia e Sul de Pernambuco para o Estado, assim como, o restante das Estradas Nordestinas ao Norte de Pernambuco. Faz-se necessário empenho da Comissão Mista de Orçamento para viabilizar integralmente os recursos ora à disposição desse congresso.

036-0153-6

AUTOR \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ PARTIDO \_\_\_\_\_  
 Deputado JOSÉ MOURA \_\_\_\_\_ PE PFL

## E M E N D A

Suprimir do projeto de lei nº 36/1989-CN o seguinte:

ANEXO I - Código orçamentário nº 27202.16885382.645

Valor: NCz\$ 15.000.000,00

Incluir no projeto de lei nº 36/1989-CN o seguinte:

ANEXO II - Código orçamentário nº 27202.16885373.210

Valor: NCz\$ 15.000.000,00

## JUSTIFICATIVA

Essa Rodovia é de suma importância, não só para o Recife como também para toda a Região pois é a principal ligação entre os Estados situados ao Norte de Pernambuco e o Sul do País.

O TRECHO PRAZERES (RECIFE) - Divisa PE/AL, particularmente, é essencial para o desenvolvimento das ligações com o Sul da Região Metropolitana do Recife, do Estado e do País.

O tráfego médio diário do referido trecho é de 15.000 veículos/dia. A recente entrada em operação do Porto de Suape com o Parque de combustíveis e o cais "Roll-on-Roll-off", fez crescer notadamente o tráfego pesado da Rodovia.

Soma-se a isso a existência de tráfego pesado local oriundo do transporte de cana-de-açúcar e álcool existente ao longo da Rodovia. As projeções prevêm que em 1995, o tráfego atingirá o número de 43.650 veículos/dia.

Basicamente, três fatores justificam a decisão de se duplicar a BR - 101 trecho Prazeres-Cabo, quais sejam:

- Esgotamento da capacidade de tráfego da rodovia, nas condições atuais;
- Inadequação do traçado atual, resultante de um processo de ocupação urbana desordenada as margens da rodovia, o que vem provocando aumento sensíveis do número de acidentes;
- Incorrecção de custos em trabalho paliativo de restauração, tendo em vista o fato do pavimento rígido já estar com 35 anos, portanto, em processo gradativo de deteriorização

036-0154-4

AUTOR \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ PARTIDO \_\_\_\_\_  
 Deputado JOSÉ MOURA \_\_\_\_\_ PE PFL

## TEXTO/AUTENTICAÇÃO

## E M E N D A

Suprimir do projeto de lei nº 36/1989-CN o seguinte:

ANEXO I - Código orçamentário nº 27202.16885382.645

Valor: NCz\$ 5.000.000,00

Incluir no projeto de lei nº 36/1989 - CN o seguinte:

ANEXO II - Código orçamentário nº 27202.16885371.494

Valor: NCz\$ 5.000.000,00

## JUSTIFICATIVA

A Rodovia de ligação BR-408/PE tem seu início na Rodovia BR-232/PE, no acesso ao Terminal Integrado de Passageiros da Região Metropolitana do Recife. Tem como principais pontos de passagem as Cidades de

Paudalho, Carpina e Nazaré da Mata e desenvolve-se aproximadamente ' no sentido geral Sudeste-Noroeste.

Seu término dá-se na Cidade de Timbaúba, na divisa com o estado da Paraíba. Atravessa uma Região canavieira e serve de escoamento aos produtos agro-pecuário da Região servida pela PE-90 que a liga com a BR-104/PE e que tem como principais pontos de passagem as Cidades de Carpina, Limoeiro, Surubim e Vertentes.

O tráfego médio diário da Rodovia é de ordem de 6.000 veículos/dia. O trecho do CURADO-BICOPEBA é de suma importância para a região pois a sua conclusão fará com que todo o tráfego saindo de Recife, para as regiões acima mencionadas e vindo dos mesmos passem a ser usados pelo trecho evitando a passagem dentro das cidades de São Lourenço e Camaragibe onde hoje existe um claro esgotamento da capacidade de tráfego e uma quantidade de acidentes, às vezes fatais, inadmissível.

036-0155-2

|                     |    |         |
|---------------------|----|---------|
| AUTOR               | UF | PARTIDO |
| Deputado JOSÉ MOURA | PE | PFL     |

EMENDA

Suprimir do projeto de lei nº 36/1989-CN o seguinte:

ANEXO I - Código orçamentário nº 27202.16885382.645  
Valor: NCz\$ 10.000.000,00

Incluir no projeto de lei nº 36/1989-CN o seguinte:

ANEXO II - Código orçamentário nº 27202.16885395.181  
Valor: NCz\$ 10.000.000,00

JUSTIFICATIVA

É uma das rodovias mais importantes da região Metropolitana de Recife, e atende aos principais municípios produtores, facilitando inclusive a demanda de cargas para o Grande Porto de Recife. O volume diário de tráfego atinge a nível superiores a 12.000 veículos por dia, e com elevado índice de acidentes por total insegurança para os veículos, devido a qualidade da pista. Esta obra foi paralisada em 1988 e pretende-se concluí-la o mais rápido possível.

036-0156-1

|                       |    |         |
|-----------------------|----|---------|
| AUTOR                 | UF | PARTIDO |
| Deputado PAULO MOURÃO | TO | PDC     |

Inclua-se, onde couber, projeto de implantação e pavimentação de rodovia no Estado do Tocantins - TO-262  
TRECHO: Cristalândia - Barreira da Cruz

EXTENSÃO: 110 Km

VALOR: NCz\$ 20.000.000,00

FONTE: 27101.26885382.645 - NCz\$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta estrada é de grande importância para o Estado do Tocantins pois abrange uma região de relevante desenvolvimento econômico.

Esta Região possui hoje 1.500.000 ha de lavoura irrigável, totalizando uma produção considerável de grãos. Solicitamos a priorização desta emenda salientando que desta área 50.000 ha já estão produzindo com o sistema de irrigação.

036-0157-9

|                       |    |         |
|-----------------------|----|---------|
| AUTOR                 | UF | PARTIDO |
| Deputado PAULO MOURÃO | TO | PDC     |

Inclua-se onde couber, recursos para implantação da rodovia que liga a cidade de Monte do Carmo a Ponte Alta do Tocantins, TO 262, no Estado do Tocantins.

EXTENSÃO: 105 Km

VALOR: NCz\$ 26.312.670,00

FONTE: 27202.16885382.645 - NCz\$ 26.312.670,00

JUSTIFICAÇÃO

A TO-262 - Trecho Monte do Carmo-Ponte Alta do Tocantins, em função do fluxo e do tráfego constante e intenso, necessita urgentemente ser implantada e pavimentada. Ressalte-se ainda que estes municípios estão em franco desenvolvimento.

É de grande importância ainda, ressaltar que esta estrada faz parte de um projeto maior que no futuro ligará esta região do Tocantins com o Nordeste Brasileiro.

Outrossim gostaria de esclarecer que esta obra será muito importante para manter as populações ali residentes, evitando o êxodo rural, muito comum no Brasil de hoje, pela total falta de condições a que as populações rurais são submetidas

036-0158-7

|                     |    |         |
|---------------------|----|---------|
| AUTOR               | UF | PARTIDO |
| Deputado JOSÉ MOURA | PE | PFL     |

Inclua-se onde couber:

PL - 36/89-CN

A importância de NCz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos), para atender a implantação de calçamento no município de Pesqueira - Estado Pernambuco.

FonTE: 2720216885375077 (anexo II, PL 36/89-CN)

JUSTIFICAÇÃO

O município de Pesqueira - Estado Pernambuco vem sofrendo acentuado acréscimo de sua população, tornando difícil o acesso às novas comunidades em formação.

Faz-se necessária a execução de permanentes obras de infra-estrutura urbana no município.

036-0159-5

|                        |    |         |
|------------------------|----|---------|
| AUTOR                  | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO MAURO MIRANDA | GO | PMDB    |

EMENDA ADITIVA

Inclua-se onde couber, no Anexo I, no Projeto 27202 16885382.645, o seguinte: Projeto "BR 153/GO Morrinhos/Itumbiara Km 1390 a 1483,8"

Valor NCz\$ 15.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Não concordamos com o posicionamento do Executivo de dotar o DNER de reservas técnicas para execução de restauração e conservação de rodovias.

A BR 153 é a espinha dorsal da ligação centro com o sul do país, e através desta, é feita a ligação de Brasília, Goiânia com São Paulo, o que significa o escoamento de toda produção de produtos primários e o retorno com produtos manufaturados.

Com o fluxo diário acima de 3500 veículo/dia, o trecho entre Morrinhos /Itumbiara, com 93,8 KM de extensão apresenta um dos maiores trechos em restauração do país, e com importância prioritária para o estado de Goiás, pois Itumbiara é o segundo maior produtor e arrecadador do estado.

Desde 1976 que este trecho não recebe melhorias do estado, portanto, necessitando urgente de recursos suficientes para sua recuperação.



|                        |    |         |
|------------------------|----|---------|
| AUTOR                  | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO MAURO MIRANDA | GO | PMDB    |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

## EMENDA

Incluir no ANEXO I, Projeto 27202.16885382.645, restauração e conservação preventiva, o seguinte Sub-Projeto:

"BR. 116, Trecho divisa BA/MG/Divisa MG/RJ.

- Sub-Trecho: KM 90 ao KM 148, NCZ\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzados novos).

- Sub-Trecho: KM 148 ao KM 202, NCZ\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzados novos).

## JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma das mais importantes artérias, de ligação do Norte com o Sul do País, e a região pobre do Vale do Jequitinhonha com o resto do Estado de Minas Gerais, constituindo-se, além do mais num Trecho que escoa ponderável parcela da produção nacional.

036-0161-7

|                          |    |         |
|--------------------------|----|---------|
| AUTOR                    | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO OSWALDO ALMEIDA | RJ | PL      |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUIA-SE onde couber a importância de NCZ\$ 1.200.000,00 para a construção de Ponte no distrito de Pureza, no município de São Fidélis - RJ.

Fonte: 27202.16885382.645 - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial. Anexo I do PL 36/89.

## JUSTIFICAÇÃO

A construção da Ponte em referência tem por objetivo permitir melhor escoamento da produção agropecuária oriunda do município de Cambuci, dos municípios adjacentes, e do distrito de Pureza (onde se localiza a maior indústria de São Fidélis, usina produtora de açúcar e álcool), através da interligação desta região com a outra margem do Rio Paraíba do Sul.

036-0161-5

|                          |    |         |
|--------------------------|----|---------|
| AUTOR                    | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO OSWALDO ALMEIDA | RJ | PL      |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUIA-SE onde couber a importância de NCZ\$ 2.500.000,00 para atender ao término da construção de ponte que liga os municípios de Campos e São João da Barra - RJ.

Fonte: 27202.16885382.645 - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial - Anexo do PL 36/89.

## JUSTIFICAÇÃO

A obra de construção da ponte, de vital importância para o Município de São João da Barra, foi iniciada no Governo do Presidente João Figueiredo, já estando com as fundações e pilares prontos e em total abandono por falta de recursos.

A conclusão de tal obra evitará o desperdício dos recursos públicos já investidos e como benefício imediato, a distância média em relação à sede do município de São João da Barra fica reduzida em cerca de 130 Km.

A construção da ponte em referência tem por objetivo permitir o melhor escoamento da produção agropecuária oriunda do sertão do município de São João da Barra, através da interligação desta região com a outra margem do Rio Paraíba do Sul, onde se encontram as sedes dos municípios de São João da Barra e Campos, que são os polos de atração econômica mais próximos. O fluxo turístico, também, terá acesso às praias da região, induzindo o desenvolvimento Municipal.

036-0163-11

|                          |    |         |
|--------------------------|----|---------|
| AUTOR                    | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO OSWALDO ALMEIDA | RJ | PL      |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

DESTAQUE-se do projeto nº 27202.16885382.645 a importância de NCZ\$ 800.000,00 para a construção de acostamento na Rodovia BR-356, em uma extensão de 40 Km, entre os municípios de Campos e São João da Barra - RJ.

Fonte: 27202.16885382.645 Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial - Anexo I do PL 36/89.

## JUSTIFICAÇÃO

O trecho da BR-356 que liga os municípios de Campos e de São João da Barra, não possui acostamento, apesar de pavimentada em toda a sua extensão. Como consequência, tem ocorrido uma quantidade incontável de acidentes, em grande parte fatais.

Pela BR-356, é feito o escoamento da produção agrícola, pecuária e industrial da região, notadamente de cana, açúcar, álcool, pescado, hortigranjeiros e bebidas.

O fluxo turístico às praias da região também é intenso, atraindo grande quantidade de turistas de Minas Gerais, do Espírito Santo e do próprio Estado do Rio de Janeiro, comprometendo ainda mais o tráfego na referida rodovia.

036-0164-1

|                   |    |         |
|-------------------|----|---------|
| AUTOR             | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO KOYU IHA | SP | PSDB    |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se a importância de NCZ\$ 1 200 000 (um milhão e duzentos mil cruzados novos) do anexo II, projeto / atividade nº 27200.16915721.929-TRANSPORTE METROPOLITANO - "projetos a cargo da Companhia Brasileira de Trens Urbanos- para aplicação de transportes ferroviários integrados nos municípios de São Vicente - Santos - Cubatão - Guarujá - Praia Grande - que compoem a área metropolitana da baixada Santista.

## JUSTIFICAÇÃO

A falta de integração dos transportes ferroviários entre esses municípios da baixada santista, faz com que milhares de horas de trabalho sejam perdidas - ótica de empresário e de trabalhador - . Este trabalhador/cidadão, também perde milhares e horas de seu lazer, perdidas em transporte. Sabemos todos que na baixada santista situa-se um dos polos industriais brasileiros de maior importância para economia nacional. Melhoraríamos muito a performance da produtividade se aplicássemos verbas no transporte de trabalhadores e de cargas. A baixada santista já conta com trilhos e algumas composições, portanto, bastando um investimento menor do que qualquer outro para implantação de trens urbanos, para que efetivamente possa ser solucionado um dos graves problemas que atinge um alto numero de trabalhadores nas regiões industriais, qual seja o de transportes. Temos capacidade de iniciarmos estudos e operações de transportes imediatamente, com uma verba pequena como esta que estamos alocando. Sem a menor dúvida, que a quantia que ora estipulamos, não será capaz de resolver a problemática, mas para iniciarmos uma caminhada bastante promissora, já é o necessário.

036-0165-0

|                   |    |         |
|-------------------|----|---------|
| AUTOR             | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO KOYU IHA | SP | PSDB    |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

& Destaque-se a importância de NCZ\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de cruzados novos) do PL 36 de 1989-CN, anexo II, projeto/atividade nº 27202.16885382.645 - Conservação de Rodovias - Conservação preventiva, rotineira e emergencial - , para aplicação de urgência na duplicação da BR-116 - no trecho São Paulo - SP - Curitiba- PR

## JUSTIFICAÇÃO

Urgência urgentíssima, esta é a palavra de ordem, para a duplicação da BR-116. Abandonada pelas autoridades no decorrer de praticamen

te dos Governos, a rodovia Regia Bitencourt foi gradativamente recebendo a alcunha de Rodovia da Morte. O nome é bem sugestivo, pois milhares de pessoas que por lá passaram, perderam suas vidas, vindo a ocasionar inúmeros problemas de ordem pessoal, (familiar) e de ordem institucional.

As estatísticas estão a nos mostrar que a BR-116 é a que faz mais vítimas entre todos os usuários de rodovias no Brasil. Mas nos mostra também, que enquanto se destina verbas a mais verbas para outras estradas brasileiros sem receberem o carimbo de urgência, esquecem que vítimas são cada vez maiores na estrada federal BR-116. Estamos alertando as autoridades executivas a muito tempo quanto a esta situação, no entanto pouca ou quase nenhuma atenção temos recebido. Apelamos, agora para o nosso legislativo, que tenho certeza, com sua sensibilidade, autorizar a alocação de recursos tão necessários à aquela estrada que pede por socorro.

036-0166-8

|                         |    |         |
|-------------------------|----|---------|
| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
| DEPUTADA RAQUEL CÂNDIDO | RO | PDT     |

SUPLEMENTAR A IMPORTÂNCIA DE NCZ\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS) PARA DAR CONTINUIDADE DE CONSTRUÇÃO DO TRECHO RODOVIÁRIO ENTRE PORTO VELHO NO ESTADO DE RONDONIA E RIO BRANCO NO ESTADO DO ACRE.

FONTE: 27202.16885375. 077(ANEXO II - PL 36 - CN)

ncz\$ 4.000.000,00

#### JUSTIFICATIVA

TAL DOTAÇÃO IRÁ PERMITIR A INTERLIGAÇÃO DEFINITIVA DO ESTADO DE RONDONIA AO ESTADO DO ACRE E COM OUTRAS CIDADES DO PAÍS, E SUA CONTINUIDADE ATÉ A FRONTEIRA? PARA A LIGAÇÃO DO BRASIL COM PORTOS DO OCEANO PACÍFICO E PAÍSES LÍMITROFES.

RESSALTA-SE A GRANDE IMPORTÂNCIA DESTA RODOVIA, EM RAZÃO DE LOCALIZAR-SE CHUVAS, SUA ABERTURA POSSIBILITARÁ O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO.

036-0167-6

|                         |    |         |
|-------------------------|----|---------|
| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO RAQUEL CÂNDIDO | RO | PDT     |

INCLUA-SE ONDE COUBER:

A IMPORTÂNCIA DE NCZ\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZADOS NOVOS) PARA RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE COLORADO D'ESTE E CABIXI NO ESTADO DE RONDONIA, A UMA DISTÂNCIA DE 44 KM.

FONTE: 27200.16885391. 922(ANEXO II PL 36 - CN)

NCZ\$ 1.000.000,00

#### JUSTIFICATIVA

DEVIDO AO GRANDE FLUXO DE VEÍCULOS QUE TRANSITAM NESTA RODOVIA TORNA-SE PRECÁRIA, SE FAZ NECESSÁRIA A SUA PAVIMENTAÇÃO. SE CONCEDIDA A DOTAÇÃO, IRÁ SANAR LACUNA EXISTENTE NO TRECHO RODOVIÁRIO ALOCADO.

036-0168-4

|                         |    |         |
|-------------------------|----|---------|
| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
| DEPUTADA RAQUEL CÂNDIDO | RO | PDT     |

INCLUA-SE ONDE COUBER:

A IMPORTÂNCIA DE NCZ\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZADOS NOVOS) PARA A CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA, BEM COMO A PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE VILHENA E COLORADO D'ESTE NO ESTADO DE RONDONIA.

FONTE: 27202.16885382.645 (ANEXO I PL 36 - CN)  
NCZ\$ 1.500.000,00

TAL DOTAÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE DISCIPLINAR O DESENVOLVIMENTO REGIONAL ENTRE OS DOIS MUNICÍPIOS RODOVIÁRIOS, BEM COMO DAR ESCOAMENTO MAIS RÁPIDO DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS PRODUZIDOS NA REGIÃO.

036-0169-2

|                         |    |         |
|-------------------------|----|---------|
| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
| DEPUTADA RAQUEL CÂNDIDO | RO | PDT     |

INCLUA-SE ONDE COUBER

A IMPORTÂNCIA DE NCZ\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZADOS NOVOS) PARA A CONSERVAÇÃO DO TRECHO DE 42 KM, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ROLIM DE MOURA E PRESIDENTE MÉDICE NO ESTADO DE RONDONIA.  
FONTE 27200.16885382. 922 (ANEXO II PL 36 - CN)

NCZ\$ 1.500.000,00

#### JUSTIFICATIVA

DADO AO GRANDE FLUXO DE TRAFEGO NO TRECHO ENTRE OS DOIS MUNICÍPIOS, JUSTIFICA-SE O PEDIDO DE VERBA PARA A CONSERVAÇÃO DO MESMO, EM RAZÃO DA RODOVIA ATENDER A POPULAÇÃO QUE DELA FAZ USO, BEM COMO O ESCOAMENTO DOS PRODUTOS REGIONAIS PRODUZIDOS NA ZONA RURAL.

036-0170-6

|                           |    |         |
|---------------------------|----|---------|
| AUTOR                     | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO DIONÍSIO DAL-PRÁ | PR | PFL     |

Inclua-se, onde couber, no Anexo I do PL-36/89-CN, a importância de NCZ\$4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados novos) para atender a restauração e recapeamento asfáltico da estrada BR-376, no trecho compreendido entre Paranavai e Nova Londrina no Estado do Paraná, com a extensão de 70km (setenta quilômetros)

FONTE: 2720216885393.461 (Anexo II, PL-36/89-CN)

NCZ\$4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados novos)

#### JUSTIFICATIVA

A rodovia BR-376 é de fundamental importância para a economia das regiões Norte e Noroeste do Estado do Paraná e Sul do Mato Grosso do Sul que atende ao escoamento da produção, e, ainda, é utilizada para fluir o tráfego intenso de veículos de carga e passeio que se dirigem para o Sul do país, ou para o Estado de São Paulo e todo o Centro Oeste brasileiro.

Salientamos que em alguns trechos da rodovia o fluxo atinge cerca de 8.000 veículos por dia, e, que, decorridos 15 anos de sua construção, houve desgaste natural agravado pelo intenso trânsito de caminhões

Seu estado atual apresenta defeitos em vários trechos que dificultam enormemente a sua utilização, necessitando urgentemente a restauração de 10km. e recapeamento em toda sua extensão de 70km.

Ao apresentarmos esta emenda, que permitirá sanar as dificuldades causadas pela má conservação da BR-376, neste trecho, o fazemos por considerarmos inadiável a sua recuperação, pela importância que representa para o desenvolvimento daquelas regiões.

036-0171-4

|                            |    |         |
|----------------------------|----|---------|
| AUTOR                      | UF | PARTIDO |
| ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS | SC | PDS     |

27202.16885371.481 - BR-282/SC - Palhoça/Lages/Campos Novos  
Eleve-se do NCZ\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados novos) para NCZ\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil cruzados novos)

FONTE: 27200.16885382.922 - Atividades a cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - NCZ\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzados novos)

#### JUSTIFICATIVA

A BR-282/SC, que faz a ligação da Capital com o Planalto e a Região Oeste, tem suas obras de implantação e pavimentação comprometidas por falta de recursos.

O Projeto de Lei 16/89 consigna recursos de ordem de R\$ 4.000.000,00. Esse valor é insuficiente, pois que atenderá apenas à satisfação de compromissos com obras já realizadas.

Para prosseguimento dos trabalhos, é indispensável a consignação de maiores recursos.

Os recursos solicitados são no valor estimado pelo órgão competente para que as obras da BR-282/SC não sofram nova interrupção.

Esta emenda reproduz emenda coletiva apresentada ao Projeto de Lei nº ..... 16/89-CN.

036-0172-2

|                            |    |         |
|----------------------------|----|---------|
| AUTOR                      | UF | PARTIDO |
| ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS | SC | PDS     |

#### TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

BR 470/SC - Gaspar/Navegantes  
Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos)

Fonte: 27200.16885382.922 - Atividades a cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos)

#### JUSTIFICAÇÃO

A BR-470, que corta o Estado de Santa Catarina no sentido leste-oeste, está com suas obras paralizadas no trecho Navegantes/Gaspar. Esta estrada federal é a via de transporte de toda a riqueza produzida, nos setores agrícola e industrial, no Vale do Itajaí e nas regiões do Planalto Serrano e do Meio Oeste catarinense.

O pequeno trecho que dará sentido a esta rodovia, pois é seu segmento final que permitirá a ligação das zonas produtoras com o porto de Itajaí, precisa ser concluído.

A emenda persegue esse objetivo.

Esta emenda reproduz emenda coletiva apresentada ao Projeto de Lei nº ..... 16/89-CN.

036-0173-1

|                            |    |         |
|----------------------------|----|---------|
| AUTOR                      | UF | PARTIDO |
| ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS | SC | PDS     |

#### TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

27202.16885373.198 - BR-101/SC - Divisa PR/SC e Divisa SC/RS (duplicação)  
Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados novos)

Fonte: 27200.16885382.922 - Atividades a cargo do Departamento Nacional de Estrada de Rodagem - R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados novos)

#### JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a dotar de recursos a obra rodoviária federal de maior importância na atualidade, para o povo catarinense e para o da região Sul do país: a duplicação da BR-101, no trecho que corta o território do Estado de Santa Catarina.

A execução da BR-101 arrastou-se por 18 anos. Sua conclusão ocorreu, em 1971. Já em 1978, em razão do grande movimento de veículos de todas as categorias, sua duplicação se impunha.

E comprovada a viabilidade econômica da obra, seja pelo valor da riqueza transportada, seja pelos custos materiais decorrentes do número alarmante de acidentes que ocorrem diariamente. No dia 19 de agosto último, um só acidente provocou 20 mortes.

A opinião pública catarinense escandalizada com a situação, aguarda uma pronta solução.

O valor previsto na emenda corresponde às necessidades financeiras para a execução de obras de duplicação, até dezembro do corrente ano, conforme informação do órgão competente.

Esta emenda reproduz emenda coletiva apresentada ao Projeto de Lei nº ..... 35/89-CN.

036-0174-9

|                            |    |         |
|----------------------------|----|---------|
| AUTOR                      | UF | PARTIDO |
| ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS | SC | PDS     |

#### TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

BR-101/SC - Recuperação das pontes sobre os rios Tubarão e Inferninho  
Valor: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil cruzados novos)

BR-101/SC - Recuperação do trecho Divisa PR/SC até Divisa SC/PR  
Valor: R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil cruzados novos)

BR-116/SC - Recuperação do trecho em território catarinense  
Valor: R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil cruzados novos)

BR-158/SC - Recuperação do trecho em território catarinense  
Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos)

BR-163/SC - Recuperação do trecho em território catarinense  
Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos)

BR-282/SC - Conservação e Recuperação  
Valor: R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzados novos)

BR-470/SC - Conservação e Recuperação  
Valor: R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil cruzados novos)

Fonte: 27202.16885382.645 - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial  
R\$ 13.970.000,00 (treze milhões e novecentos e setenta mil cruzados novos)

#### JUSTIFICAÇÃO

Submeto ao Congresso Nacional a presente emenda ao Projeto de Lei nº ..... 36/89-CN, tendo em vista o grave estado de conservação em que se encontra a rede rodoviária federal em território catarinense.

Duvido o órgão competente, foram colhidos os valores indispensáveis às obras de conservação e recuperação das rodovias BR-101, 158, 163, 282 e 470.

Se as obras, para cuja execução a presente emenda consigna recursos, não forem concretizadas, ocorrerá um colapso no sistema de transporte que serve o Estado. Esta emenda reproduz emenda coletiva apresentada ao Projeto de Lei nº 35/89.

19 / 09 / 89

036-0175-7

|                         |    |         |
|-------------------------|----|---------|
| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
| Deputado JOSÉ FERNANDES | AM | PDT     |

#### TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclus-se onde couber:

Construção de ponte sobre o Igarapé do Espírito Santo, no Município de CORRI-AM .... R\$ 20.000.000,00

FONTE: 27202.16885382.645 - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial

#### JUSTIFICAÇÃO

A construção desta ponte melhorará, sobremaneira, as condições de deslocamento da população da zona rural para a zona urbana, facilitando o tráfego que hoje se utiliza de uma ponte de madeira em lamentável estado de conservação. Saliente-se que a economia do Município de Coari, um dos mais populosos do Estado, está fortemente centrada no setor primário onde a agricultura apresenta maior destaque, seguindo-se o extrativismo, a pecuária e a avicultura. Cumpre destacar o cultivo da juta e da malva, que predominam nos locais de várzea do Município.

036-0176-5

|                        |    |         |
|------------------------|----|---------|
| AUTOR                  | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO MAX ROSENTHAL | PR | PL      |

#### TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do Projeto nº 27202.16885393.461 - BR-319/AM-RN Manaus Porto Velho, a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos), para Projeto de Construção de uma Passarela no município de Jacarezinho - Estado do Paraná.

#### JUSTIFICAÇÃO

No trecho da BR-153 KM 18, sentido Ourinhos-Jacarezinho, BR-Transbrasiliana - localiza-se um Conjunto Habitacional, construído em regime de Mutirão; onde tem uma creche e uma Indústria do lado oposto da BR. O fato dos adultos e crianças terem que atravessarem esta perigosa rodovia tem causado graves acidentes, na sua maioria com vítimas fatais. A construção de uma passarela sobre esta perigosa rodovia resolverá e diminuirá o número de acidentes definitivamente.

036-0177-3

|                        |    |         |
|------------------------|----|---------|
| DEPUTADO MAX ROSENTHAL | UF | PARTIDO |
|                        | PR | PL      |

Destaque-se do projeto nº 11501.09104562.408 Segurança Nuclear, a importância de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil cruzados novos), para a construção de 2 (duas) Escolas de Integração do Menor, em Jacarézinho - Estado do Paraná.

**JUSTIFICAÇÃO:**

O Projeto supra-citado atenderá a Construção de duas unidades escolares de integração do menor, na faixa etária de 07 a 17 anos, nos cursos de 1ª e 2ª graus.

As Escolas serão compostas de sala de aula, dormitórios, refeitórios, sanitários, cozinhas, playground e quadras esportivas.

Atenderão a uma demanda de 1.000 (um mil) alunos por unidade, numa área construída de 3.000 (três mil) metros quadrados.

O objetivo das mesmas é manter a criança em tempo integral na Escola, com Estudo, Lazer, Alimentação e higiene, evitando o menor de rua.

Destacamos o presente projeto de segurança nuclear, pois consideramos mais importante evitar a marginalização do menor carente ao invés de investir em energia nuclear.

036-0178-1

|               |    |         |
|---------------|----|---------|
| MAX ROSENTHAL | UF | PARTIDO |
|               | PR | PL      |

Inclua-se no Anexo I, no Ministério dos Transportes - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, o sub-projeto "BR-156/ AP Macapá - Tartarugászinho" código 27202.1688537X.XXX, no valor de R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzados novos), a serem deduzidos do sub-projeto 27202.16885382.645 (Conservação de Rodovias).

**JUSTIFICAÇÃO**

A Rodovia BR-156 constitui aspiração de todos os Governos o é de vital importância para o desenvolvimento sócio-econômico do Estado do Amapá, pois uma vez consolidada e totalmente implantada será um grande fator de integração de áreas produtivas e de incorporação de novas áreas ao mercado consumidor do Amapá. Esse importante eixo econômico, ligando o Vale do Rio Jari ao Vale do Rio Oiapoque, atravessa todos os municípios de seu território, cortando terras férteis, áreas de mineração, região pesqueira dos lagos e áreas de inestimáveis recursos florestais.

Note-se, também, que a origem dos recursos solicitados refere-se a Recursos do Tesouro que não estão vinculados a conservação de Rodovias. Outrossim, a conservação de rodovias federais está sendo atendida com recursos originários da Lei nº 7.712 (Selo pedágio) própria para essa finalidade (Artigo 6º-Parágrafo 1º - 22% do total arrecadado).

036-0179-0

|               |    |         |
|---------------|----|---------|
| MAX ROSENTHAL | UF | PARTIDO |
|               | PR | PL      |

Inclua-se, no Anexo II, para a restauração e melhoramentos da BR-010/PA - Divisa MA/PA - Belém, Trecho Paraquiminas- Entreposto BR-316 (Km 177,7 ao km 275,5), sob o código 27.202.1688539X.XXX a quantia de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzados novos) a serem deduzidos do sub-projeto de código 27.202.16885393.461 (BR-319/AM/RO-Manaus - Porto Velho).

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa a dotar o referido segmento rodoviário de condições de trafegabilidade e segurança, reduzindo os custos operacionais e o número de acidentes através de melhoramento e restauração do pavimento.

Cumpre ressaltar que os serviços de restauração já foram concluídos para o segmento entre o Km 0 (Divisa MA/PA) e o km 177,7, trecho contíguo. Os recursos aqui consignados visam a dar continuidade ao trecho em restauração (Km 177,7 ao km 275,5).

Finalmente, alerta-se que na Região Amazônica a pluviometria somente permite a execução de serviços de pavimentação entre os meses de junho e dezembro. Assim, é de suma importância a continuidade dos serviços de restauração durante o corrente período de entressafra.

036-0180-3

|               |    |         |
|---------------|----|---------|
| MAX ROSENTHAL | UF | PARTIDO |
|               | PR | PL      |

**TEXTO/JUSTIFICAÇÃO**

Inclua-se no PL de 36 de 1989 - CN, onde couber, sob código adequado, o subprojeto de "recuperação e conservação de vias urbanas nas cidades de Curitiba perimetral 2 do Sistema Integrado de Transporte Coletivo", no valor de R\$ 11.200.000,00 (onze milhões e duzentos cruzados novos), a serem deduzidos dos subprojetos sob códigos 27202.16885371494 e 27202.16885382.645, nos valores de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzados novos) e R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados novos), respectivamente.

**JUSTIFICATIVA**

O itinerário de uma das linhas inter-bairros do Sistema Integrado de Transporte Coletivo de Curitiba define a Perimetral 2.

Com uma extensão total de 44 km, a PERIMETRAL 2 atende a 22 bairros localizados no anel exterior à área central, onde se concentra uma população estimada em cerca de 313.175 habitantes.

A Associação do Transporte Coletivo com o sistema viário e com o uso do solo no seu entorno confere ao projeto características singulares, pela possibilidade de integrar trabalho e moradia ao longo do itinerário, evitando a concentração de atividade na área central.

Atualmente, a linha INTER-BAIRROS 2 transporta 56.348 passageiros, em média, por dia, e é integrado ao transporte de massa nas 5 estações de transferência, permitindo total mobilidade e acesso da população mediante o pagamento de uma única passagem.

As obras programadas para o corrente exercício tem por objetivo melhorar as condições do pavimento, que em alguns trechos nem recebeu tratamento definitivo e encontram-se em péssimas condições de tráfego, corrigir a geometria das vias a fim de dotá-las de melhores condições de segurança e executar obras de arte nas travessias de outros eixos importantes com o intuito de conferir maior fluidez ao transporte coletivo.

036-0181-1

|               |    |         |
|---------------|----|---------|
| MAX ROSENTHAL | UF | PARTIDO |
|               | PR | PL      |

**TEXTO/JUSTIFICAÇÃO**

Inclua-se no Anexo I - Ministério dos Transportes - Secretaria Geral o projeto sob o código 271021689.542.3.157 - Construção de Anéis Ferroviários - Trecho Colinas de Goiás/Pequiza - Porangatu/Banador Canado no valor de R\$ 10.600.000,00 (DEZ MILHÕES E SEISCENTOS MIL CRUZADOS NOVOS), cujo valor ratifica o projeto de código 271021689542.7.019 - Implantação Melhorias e Modificação da Ferrovia Transnordestina.

**JUSTIFICAÇÃO**

Tendo em vista o início dos trabalhos e a consequente falta de recursos, em função da reserva de contenção imposto pelo Executivo ao orçamento inicialmente previsto e a aceleração do processo inflacionário, faz-se mister a garantia de um mínimo de recursos, para a conclusão dos serviços já iniciados, através de redirecionamento dos recursos destinados através deste Projeto de Lei ao Ministério dos Transportes - VALDE S/A, em regime de execução especial, hoje com orçamento totalmente esgotado e com compromissos assumidos, enquanto a Transnordestina, de onde retiramos recursos ainda não iniciou obras.

036-0182-0

|               |    |         |
|---------------|----|---------|
| AUTOR         | UF | PARTIDO |
| MAX ROSENTHAL | PR | PL      |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no anexo II o projeto 27202.1688537X.XXX - Construção e Pavimentação de Rodovias, onde couber, o seguinte sub-projeto "BR-376-277/PR, Trecho Contorno Leste de Curitiba, Sub-trecho Pinheirinho (Entrocamento do Contorno Sul de Curitiba) - Obelisco do Guatupê", no valor de NCZ\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzados novos) - valor este a ser deduzido do Sub-Projeto de 27202.16885375.077 (MG - 338 - Ibertioga - Barbacena).

## JUSTIFICAÇÃO

Considerando a importância do Contorno Leste de Curitiba, que ordenará o tráfego urbano por tratar-se de importante ligação entre rodovias federais como a BR-116 e BR-364 (principais ligações entre o Norte e o Sul do País) e a BR-277 (única ligação entre o Oeste - regiões produtoras - e o Leste - Porto de Paranaguá), propiciando substancial economia aos usuários e, considerando em fim que nesse segmento rodoviário já foram investidos muitos recursos do Governo Federal desde 1977, tais como obras de arte especiais, sem nenhum retorno até o presente momento, torna-se imperativa a alocação de novos recursos afim de que sejam concluídas as obras de implantação e pavimentação já iniciadas.

Note-se, também, que a origem dos recursos solicitados refere-se a rodovia estadual, que seria atendida com recursos do Ministério dos Transportes, a despeito de estar previsto na atual Constituição que os Estados e Municípios estão sendo beneficiados com a nova distribuição de alíquotas das receitas tributárias (Artigo 159).

036-0183-B

|               |    |         |
|---------------|----|---------|
| AUTOR         | UF | PARTIDO |
| MAX ROSENTHAL | PR | PL      |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Anexo II - Ministério dos Transportes - Secretaria Geral o projeto sob o código 271021689.542.3.157 - Construção de Ramal Ferroviário - Trecho Colinas de Góias/Pequiá - Porangatu/Senador Canedo no valor de NCZ\$..... 9.000.000,00 (NOVE MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS), cujo valor retiramos do projeto de código 2710216895435.103 - (Travessia Ferroviária de Teresina - PI).

## JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista o início dos trabalhos e a consequente falta de recursos, em função da reserva de contenção imposto pelo Executivo ao orçamento inicialmente previsto e a aceleração do processo inflacionário, faz-se mister a garantia de um mínimo de recursos, para a conclusão dos serviços já iniciados, através da redirecionamento dos recursos destinados através deste Projeto de Lei ao Ministério dos Transportes - VALEC S/A, em regime de execução especial, hoje com orçamento totalmente esgotado e com compromissos assumidos.

036-0184-6

|               |    |         |
|---------------|----|---------|
| AUTOR         | UF | PARTIDO |
| MAX ROSENTHAL | PR | PL      |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, no Anexo I o projeto 27.202.1688537X.XXX - Construção e Pavimentação de Rodovias, onde couber, o seguinte sub-projeto: "BR-376-277/PR, Trecho Contorno Leste de Curitiba, Sub-trecho Pinheirinho (Entrocamento do Contorno Sul de Curitiba) - Obelisco do Guatupê", no valor de NCZ\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzados novos), valor este a ser deduzido do Sub-Projeto 27202.16885382.645 (Conservação de Rodovias).

## JUSTIFICAÇÃO

Considerando a importância do Contorno Leste de Curitiba, que ordenará o tráfego urbano por tratar-se de importante ligação entre rodovias federais como a BR-116 e BR-364 (principais ligações entre o Norte e o Sul do País) e a BR-277 (única ligação entre o Oeste - regiões produtoras - e o Leste - Porto de

Paranaguá), propiciando substancial economia aos usuários e, considerando em fim que nesse segmento rodoviário já foram investidos muitos recursos do Governo Federal desde 1977, tais como obras de arte especiais, sem nenhum retorno até o presente momento, torna-se imperativa a alocação de novos recursos afim de que sejam concluídas as obras de implantação e pavimentação já iniciadas.

Note-se, também, que a origem dos recursos solicitados - refere-se a Recursos do Tesouro que não estão vinculados a conservação de Rodovias. Outros, sim, a conservação de rodovias federais está sendo atendida com recursos ordinários da Lei nº 7.712 (Selo pedagógico) própria para essa finalidade (Artigo 62 Parágrafo 1º - 22% do total arrecadado).

036-0185-4

|                |    |         |
|----------------|----|---------|
| AUTOR          | UF | PARTIDO |
| HENRIQUE ALVES | RN | PMDB    |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

## EMENDA

Suprimir do projeto de lei nº 36/1989 - CN o seguinte:

ANEXO I - código orçamentário nº 27202.16885382.645.

Valor: NCZ\$ 15.000.000

Incluir no projeto de lei nº 36/1989 - CN o seguinte:

ANEXO II - código orçamentário nº 27202.16885375.068 BR/101/RN

Touros - Natal (Ponte de Igapó).

Valor: NCZ\$ 15.000.000

## JUSTIFICATIVA

Trata-se da duplicação da Ponte sobre o Rio Potengi na saída Norte de Natal, justificada pelo grande crescimento populacional dessa área, bem como pela expansão por que está passando o Distrito Industrial de Natal, localizado também nessa região, proporcionando o escoamento de todos os produtos ali produzidos.

036-0186-2

|                         |    |         |
|-------------------------|----|---------|
| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO CARLOS VINAGRE | PA | PMDB    |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE, ONDE COUBER; no Ministério dos Transportes, recursos no valor de NCZ\$ 3.000.000,00 (Tres Milhões de Cruzados Novos) para obras de construção do terminal rodoviário no município de Carolina, Estado do Maranhão.

Fonte: Excesso de arrecadação de recursos ordinários do Tesouro Nacional, especificamente mediante cancelamento parcial dos recursos atribuídos no presente projeto de lei à atividade 27202.16885382.645 - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial, no Valor de NCZ\$ 3.000.000,00.

## JUSTIFICATIVA

O Município de Carolina está localizado estrategicamente no entrocamento das Rodovias BR-010 e MA-230 - ligação entre a Transamazônica (braço nordeste) e a Belém-Brasília, com intenso fluxo de tráfego de coletivos inclusive porque possui um ponto de travessia fluvial no Rio Tocantins ligando o Estado do Maranhão e o Estado de Tocantins. O terminal Rodoviário é a principal reivindicação do povo de Carolina que tem uma frequência diária de 20 ônibus com ligações com Brasília, Goiânia, Belém, São Luís, Imperatriz, Goiatins, Balsas e Terezina, dentre outros.

Portanto, é de fundamental importância socio-econômica a construção deste terminal que tratá sem dúvida o desenvolvimento e conforto a população carente de Carolina-Ma. Esperando contar como apoio dos Ilustres membros da Comissão Mista de Orçamento na aprovação desta proposição, que com isto amenizará os sinceros anseios do povo de Carolina.

034-0187-1

| AUTOR                  | UF | PARTIDO |
|------------------------|----|---------|
| DEPUTADO JOAO AGRIPINO | PB | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

## 1. TEXTO

## MODIFICATIVA

Inclua-se, onde couber, no Orgão - Ministério dos Transportes - Entidades Supervisionadas - Departamento Nacional de Estradas de Rodagens - DNER, o seguinte crédito adicional

- Rodovia PB-323 - Trecho: Catolé do Rocha/Brejo dos Santos/Bonsucesso/Divisa PB-RN - Extensão 36 km

## Fonte de Cancelament.

27202.16885393 461 - BR-319/AM/RO-Manaus-Porto Velho

NCZ\$ 4.000.000,00

## 2. JUSTIFICATIVA

Esta rodovia do Sistema Rodoviário Estadual, integra a micro-região homogênea do sertão do Catolé do Rocha ao Rio Grande do Norte e ao restante do Estado da Paraíba.

Atualmente, o fluxo de cargas e passageiros, nesta rodovia, é realizado de forma precária, com elevados custos operacionais de transportes, devido ao seu precário estado físico, tornando a produção de algodão, arroz, feijão e milho pouco competitivo nos centros de produção a que se destinam.

Os serviços de pavimentação se justificam pelo alto volume de tráfego, atualmente em torno de 570 veículos diários.

034-0188-7

| AUTOR                  | UF | PARTIDO |
|------------------------|----|---------|
| DEPUTADO JOAO AGRIPINO | PB | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

## 1. TEXTO

Inclua-se, onde couber, no Orgão - Ministério dos Transportes - Entidades Supervisionadas - Departamento Nacional de Estradas de Rodagens - DNER, o montante de NCZ\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de Cruzados Novos) para a construção do contorno de Campina Grande, na BR-230/PB, diminuindo-se do projeto 27202.16885393.461 - BR-319/AM/RO - Manaus-Porto Velho.

## 2. JUSTIFICATIVA

A construção do Contorno de Campina Grande vai retirar da travessa urbana mais de 5 (cinco) mil veículos pesados/dia, que vêm contribuindo para aumentar as necessidades de conservação das estradas do Estado, construídas em sua maioria há mais de 20 anos.

034-0189-1

| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
|-------------------------|----|---------|
| DEPUTADO ULDURICO PINTO | BA | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

## TEXTO

Inclua-se onde couber no Anexo I do PL 36, a importância de NCZ\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzados novos) para atender a pavimentação da BR 418 no trecho do Entroncamento Posto da Mata / na Mata na BR 101/Caravelas-BA.

Fontes. 2710216895454187 (Anexo I do PL 36/89 - CN)

NCZ\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzados novos)

2720216885382645 (Anexo I do PL 36/89 - CN)

NCZ\$ 5.000.000,00 (cinco milhões cruzados novos)

2720916915721408 (Anexo I do PL 36/89 - CN)

NCZ\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados novos)

2720916915721409 (Anexo I do PL 36/89 - CN)

NCZ\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados novos)

2710216895455103 (Anexo II do PL 36/89 - CN)  
NCZ\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados novos)  
2720216885375077 (Anexo II do PL 36/89 - CN)  
NCZ\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados novos)  
2720216885393461 (Anexo II do PL 36/89 - CN)  
NCZ\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzados novos)

## JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento do município de Caravelas face a agricultura moderna, o turismo, a pecuária encontra-se em estágio muito importante para o extremo-sul da Bahia, Norte do Espírito Santo e em carreatas / além do número imenso de veículos com outras cargas de transportes tornam o asfaltamento deste trecho de muita importância para o avanço sócio-econômico do povo de forma essencial para o país

034-0190-1

| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
|-------------------------|----|---------|
| DEPUTADO ULDURICO PINTO | BA | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

## TEXTO

Inclua-se onde couber no Anexo I do PL 36 a importância de NCZ\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzados novos) para atender a pavimentação da BR no trecho BELMONTE/SANTA CRUZ CABRÁLIA - BA

Fontes 2710216895427019 (Anexo I do PL 36/89 - CN)

NCZ\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados novos)

2710216895454187 (Anexo I do PL 36/89 - CN)

NCZ\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil cruzados novos)

2720216885382645 (Anexo I do PL 36/89 - CN)

NCZ\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzados novos)

2720916915721408 (Anexo I do PL 36/89 - CN)

NCZ\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados novos)

## JUSTIFICATIVA

O município de Santa Cruz Cabralia na Bahia com a sua importância histórica e política para o país se transformou junto com Belmonte em grande polo turístico e pesqueiro. O asfaltamento deste trecho é de suma importância sócio-econômica para a região e o País.

034-0191-7

| AUTOR              | UF | PARTIDO |
|--------------------|----|---------|
| Dep. EZIO FERREIRA | AM | PFL     |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Acrescentar ao Anexo II, onde couber e, no Orgão Ministério dos Transportes/DNER, a Construção, melhoramentos e Recapeamento do seguinte sub-trecho:

AM-070 - Rodovia Manaus-Manacapuru

Ncz\$2.000.000,00

## Fonte de Cancelamento

## Anexo I

27102.16895427 019 -

Ncz\$1.000.000,00

27209.16915721.408 -

Ncz\$1.000.000,00

Ncz\$2.000.000,00

## JUSTIFICATIVA

Sendo o Amazonas um dos Estados com a menor densidade demográfica ( 1.564.445 km<sup>2</sup> e uma taxa de 0,8 habitantes

por quilometro quadrado aproximadamente), um dos fatores que inibe a ocupação racional de seu espaço físico, é a enorme dificuldade de penetração na floresta amazônica.

Isto tem, ao longo dos anos, freiado o desenvolvimento de suas potencialidades, notadamente aquelas características do setor agropecuário que, desenvolvidas convenientemente, proporcionarão a produção de alimentos básicos, eliminando hoje, a enorme dependência apresentada.

De acordo com dados disponíveis, esta dependência alcança a faixa de 90% de todos os alimentos consumidos no Estado do Amazonas. Esses gêneros, oriundos de outras Unidades da Federação, são comercializados a preços elevados, muito acima do poder aquisitivo da maioria da população.

Diante dessa realidade, torna-se meta primordial no segmento transporte, o desenvolvimento deste trecho e seu entorno, por ser área produtora e dispor de inúmeros empreendimentos como: fazendas, granjas, sítios, representando cerca de 80% dos produtores amazonenses que abastecem Manaus.

036-0192-7

| AUTOR              | UF | PARTIDO |
|--------------------|----|---------|
| Dep. EZIO FERREIRA | AM | PFL     |

## TEXTO/AJUSTAÇÃO

Acrescentar ao Anexo II, onde couber, e no Ministério dos Transportes, a construção e pavimentação da rodovia a seguir:

AM/363 Rodovia da Várzea  
Implantação e revestimento primário e obras de arte.  
Ncz\$3.000.000,00

## Fonte de Cancelamento

## Anexo II

27208.16915721.417- Ncz\$1.500.000,00  
27102.16895455.100- Ncz\$1.500.000,00  
Ncz\$3.000.000,00

## JUSTIFICATIVA

O Governo do Amazonas implantou no transcorrer de 1987, a primeira etapa da Rodovia AM-363 (Apoio a Várzea), com a finalidade principal de proporcionar acesso fácil, rápido e seguro ao homem que habita o interior do Estado, bem como, permitir a ele, o escoamento de seus produtos.

A mencionada Rodovia, ao longo de seu eixo, faz a ligação dos Municípios de Silves, Itapiranga, São Sebastião do Uatumã, Urucará e Nhamundá, possibilitando a ligação rápida com a capital, além de diminuir o tempo de deslocamento terrestre/fluvial, até outras cidades situadas no Baixo Amazonas, notadamente Parintins.

Além de todos esses benefícios, a Rodovia de Apoio à Várzea contribuirá, decisivamente, para reduzir a baixa densidade demográfica daquela região, pois existem projetos de assentamento de famílias ao longo da estrada.

E uma Rodovia perfeitamente enquadrada entre as principais metas preconizadas no Programa de Interiorização e Desenvolvimento do Estado do Amazonas - PID-AM, no segmento transporte, que prevê a expansão, restauração e conservação da atual rede estadual de estradas.

036-0193-5

| AUTOR                  | UF | PARTIDO |
|------------------------|----|---------|
| Deputado EZIO FERREIRA | AM | PFL     |

## TEXTO/AJUSTAÇÃO

## EMENDA ADITIVA

Acrescentar ao Anexo II, onde couber, e no Ministério dos Transportes-DNER, a construção e pavimentação da rodovia abaixo:

AM-010 - Manaus/Itacotiara (trecho Manaus/Rio Preto da Eva).

Valor: Ncz\$ 15.100.000,00, a ser desenvolvido com o Governo Estadual.

## Fontes:

## Anexo I

27102.16895454.187 - Normalização Contábil da RFESA - 7.100.000,00  
27202.16895382.645 - Conservação Preventiva, rotineira e Emergencial - 8.000.000,00  
15.100.000,00

## JUSTIFICATIVA

O Amazonas é um dos principais Estados que possui uma densidade demográfica baixíssima. Ele detém 1.564.445 km<sup>2</sup> de solo brasileiro e uma ocupação muito reduzida, taxada em torno de 0,8 habitantes por quilômetro quadrado.

Um dos fatores que inibe uma ocupação racional de seu espaço físico, é a enorme dificuldade de penetração no seio da imensa floresta amazônica, isto, consequentemente, ao longo dos anos, tem freiado o desenvolvimento de suas potencialidades, notadamente aquelas características do setor agropecuário que, se desenvolvidas convenientemente, proporcionará a produção de alimentos hoje, a enorme dependência apresentada.

Registra os dados disponíveis, que esta dependência alcança cerca de 90% de todos os alimentos consumidos no Estado do Amazonas. Estes gêneros, oriundos de outras Unidades da Federação, são comercializados a preços elevados, muito acima do poder aquisitivo da maioria da população.

Diante desta realidade, torna-se meta primordial, no segmento transporte, o desenvolvimento deste trecho e seu entorno, por ser área produtora e dispor de inúmeros empreendimentos como fazendas, granjas, sítios, representando cerca de 80% dos produtores amazonenses que abastecem Manaus.

036-0194-3

| AUTOR                          | UF | PARTIDO |
|--------------------------------|----|---------|
| SENADOR LOUREMBERG NUNES ROCHA | MT | PTB     |

## TEXTO/AJUSTAÇÃO

## EMENDA MODIFICATIVA

INCLUA-SE NO ANEXO I, MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER, CÓDIGO 27202.1688537X.XXX, NATUREZA DE DESPESA 4110.00, O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE NCZ\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS), PARA APLICAÇÃO NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR-158/MT. TRECHO CANARANA - ENTRONCAMENTO MT-424 (PARA SÃO FELIX), A SER DEDUZIDO DO CRÉDITO SUPLEMENTAR PROPOSTO PARA O MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER - CÓDIGO 27202.16885382.645, FONTE 00 - N.D. 4110.00 - ANEXO I, ARTº 1º DO PROJETO DE LEI.

## JUSTIFICATIVA

OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS A ESTA ATIVIDADE, PERMITIRÃO A PAVIMENTAÇÃO DA BR-158/MT, NO TRECHO CANARANA-ENTRONCAMENTO DE SÃO FELIX (MT-424). ESTA IMPORTANTE RODOVIA, INTEGRANTE DO PROGRAMA DE INTERIOGRACIAÇÃO NACIONAL-PIN, FAZ A LIGAÇÃO DO NORDESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO E COM A PROVÍNCIA MINERAL DE CARAJÁS COM O SUL DO PAÍS. É UMA REGIÃO COM NÍVEIS DE CRESCIMENTO SUPERIORES A 10% a.a., GRANDE PRODUTORA DE GRÃOS E DE GADO BOVINO E ATUALMENTE DESPROVIDA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ADEQUADA AO SEU DESENVOLVIMENTO.

036-0195-1

| AUTOR                | UF | PARTIDO |
|----------------------|----|---------|
| SENADOR EDISON LOBÃO | MA | PFL     |

## TEXTO/AJUSTAÇÃO

## EMENDA MODIFICATIVA

INCLUA-SE NO ANEXO I, MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER, CÓDIGO 27202.1688537X.XXX, NATUREZA

DE DESPESA 4110.00, O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE NCZ\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS), PARA APLICAÇÃO NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR-226/MA-TRECHO TIMON-PORTO FRANCO, SUB-TRECHO ..... KM 100,0 - KM 202,3, A SER DEDUZIDO DOS SEGUINTE PROJETO:

| CÓDIGO             | F.T. | N.D.    | ANEXO | VALOR NCZ\$   |
|--------------------|------|---------|-------|---------------|
| 27202.16885382.645 | 00   | 4110.00 | I     | 15.000.000,00 |
| 27102.16895455.103 | 00   | 4130.00 | II    | 5.000.000,00  |

#### JUSTIFICAÇÃO

OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS A ESTA ATIVIDADE PERMITIRÃO A CONCLUSÃO DO TRECHO TIMON-PRESIDENTE DUTRA-SUB-TRECHO KM 100 AO KM 202,3, DESTA IMPORTANTE RODOVIA, QUE PARÁ A INTERLIGAÇÃO DA RODOVIA BELÉM-BRASILIA COM OS DEMAIS ESTADOS DO NORDESTE, ABSORVENDO TODO O TRÁFEGO DA REGIÃO CENTRO-OESTE, SUL DO PARÁ E SUL DO MARANHÃO, QUE SE DESLOCA PARA OS ESTADOS NORDESTINOS, COM UMA ECONOMIA DE PERCURSO DE 300 KM, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO E PERMITINDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO DO SUL DO ESTADO DO MARANHÃO PARA O NORDESTE DO PAÍS.

036-0196-0

| AUTOR                | UF | PARTIDO |
|----------------------|----|---------|
| DEPUTADO MARCOS LIMA | MG | PMDB    |

#### EMENDA MODIFICATIVA

INCLUA-SE NO ANEXO I, MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER, CÓDIGO 27202.1688537X.XXX, NATUREZA DE DESPESA 4110 00, O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE NCZ\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS), PARA APLICAÇÃO NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA BR-482/MG - TRECHO CONSELHEIRO LAFAIETE-SENADOR FIRMINO, A SER DEDUZIDO DOS SEGUINTE PROJETO:

| CÓDIGO             | F.T. | N.D.    | ANEXO | VALOR NCZ\$  |
|--------------------|------|---------|-------|--------------|
| 27202.16885382.645 | 00   | 4110.00 | I     | 6.000.000,00 |
| 27202.16885393.461 | 00   | 4110.00 | II    | 4.000.000,00 |

#### JUSTIFICAÇÃO

RODOVIA JÁ INICIADA E QUE ENCONTRA-SE PARALIZADA POR FALTA DE RECURSOS ESTA OBRA VIÁRIA IRÁ PROMOVER A LIGAÇÃO RODOVIÁRIA DOS MUNICÍPIOS MI-NEIROS DE CONSELHEIRO LAFAIETE, ITAVERAVA, CATAS ALTAS DA NORUEGA, LAMIM, SENHORA DE OLIVEIRA, BRÁS PIRES, SENADOR FIRMINO, DIVINÉSIA E UBÁ, INTEGRANDO ECONOMICAMENTE ESTA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO E PROMOVENDO O SEU DESENVOLVIMENTO, COM GRANDES BENEFÍCIOS PARA A SUA POPULAÇÃO.

036-0197-8

| AUTOR                         | UF | PARTIDO |
|-------------------------------|----|---------|
| DEPUTADO JOSÉ GERALDO RIBEIRO | MG | PMDB    |

#### EMENDA MODIFICATIVA

INCLUA-SE NOS ANEXOS I E II, MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER, CÓDIGO 27200.1688539X.XXX, RES-TAURAÇÃO DE RODOVIAS, N.D. 4110.00, OS SUB-PROJETOS ABAIXO:

- BR-116/MG - TRECHO DIVISA RJ/MG-DIVISA MG/BA (KM 310 AO KM 378,8)  
CÓDIGO 27202.1688539X.XXX - N.D. 4110.00 CRÉDITO SUPLEMENTAR DE NCZ\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS). ANEXO I

- BR-381/MG - TRECHO BELO HORIZONTE-DIVISA MG/SP (KM 604 AO KM 629)  
CÓDIGO 27202.1688539X.XXX - N.D. 4110.00 - CRÉDITO ESPECIAL DE NCZ\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS). ANEXO II  
- BR-381/MG - TRECHO BELO HORIZONTE-DIVISA MG/SP (KM 629 AO KM 699)  
CÓDIGO 27202.1688539X.XXX - N.D. 4110.00 - CRÉDITO ESPECIAL DE NCZ\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS). ANEXO II  
A SER DEDUZIDO DOS SEGUINTE PROJETO:

| CÓDIGOS            | F.T. | N.D.    | ANEXO | VALOR NCZ\$  |
|--------------------|------|---------|-------|--------------|
| 27202.16885382.645 | 00   | 4110.00 | I     | 4.000.000,00 |
| 27102.16895427.019 | 00   | 4130.00 | I     | 3.000.000,00 |
| 27102.16895455.103 | 00   | 4130.00 | II    | 2.000.000,00 |

#### JUSTIFICAÇÃO

TRECHOS RODOVIÁRIOS DE GRANDE FLUXO DE VEÍCULOS, PRINCIPALMENTE PESADOS, QUE SE ENCONTRAM EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, O QUE CAUSA DIARIAMENTE UM ELEVADO NÚMERO DE ACIDENTES, GRANDE PARTE COM VÍTIMAS FATAIS. É FUNDAMENTAL A APROVAÇÃO DOS RECURSOS SOLICITADOS, COMO ÚNICA FORMA DE SE EVITAR A CONTINUAÇÃO DESSES ACIDENTES E RESTABELECER UM MÍNIMO DE SEGURANÇA DE TRAFEGABILIDADE NESTES TRECHOS RODOVIÁRIOS

036-0198-6

| AUTOR                       | UF | PARTIDO |
|-----------------------------|----|---------|
| JOSÉ BEZERRA MARINHO JUNIOR | RN | PMDB    |

#### EMENDA

Suprimir do projeto de lei nº 36/1989 - CN o seguinte:

ANEXO I - Código orçamentário 27202.16885382.645.

Valor: NCZ\$ 15.000.000,00

Incluir no projeto de lei nº 36/1989 - CN o seguinte:

ANEXO II - Código orçamentário nº 27202.16885375.068 BR/101/RN.

Touros - Natal (Ponte Igapó)

Valor: NCZ\$ 15.000.000,00

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se da duplicação da Ponte sobre o Rio Potengi na saída Norte de Natal, justificada pelo grande crescimento populacional dessa área, bem como pela expansão porque está passando o Distrito Industrial de Natal localizado também nessa região proporcionando o escoamento de todos os produtos ali produzidos.

036-0199-4

| AUTOR                                | UF | PARTIDO |
|--------------------------------------|----|---------|
| DEPUTADO JOSÉ BEZERRA MARINHO JUNIOR | RN | PMDB    |

#### JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, no Órgão - Ministério dos Transportes - Secretaria Geral - Entidades Supervisionadas - PORTOBRÁS, o seguinte crédito adicional:

- Ampliação, alargamento e recuperação do Cais antigo do Porto de Natal- Estado do Rio Grande do Norte. NCZ\$ 20.000.000,00

#### FONTES DE CANCELAMENTO:

Ministério dos Transportes  
Secretaria Geral

|                                                                             |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 27208.16915721.417 - Implantação Trem Metropolitano de Porto Alegre-RS.     | NCZ\$ 5.000.000,00  |
| 27209.16915721.408 - Moderniz. Transp. Rodoviário Urb. do R. de Janeiro-RJ. | NCZ\$ 10.000.000,00 |
| 27209.16915721.409 - Moderniz. Transp. Rodoviário Urb. São Paulo-SP.        | NCZ\$ 5.000.000,00  |



**JUSTIFICATIVA:**

A ampliação e alargamento do Cais do Porto de Natal destina-se a criar condições de atracação por navios entre 12.000 e 15.000 TPD, através da execução de:

- Superestrutura adjacente ao Cais atual alargado em 12,45 m.
- Dragagem da bacia de evolução, garantindo profundidades mínima de 10 metros.
- Obras de retroporto: subestações, cisterna, castelo d'água e casa de bombas.
- Regularização do estuário do Rio Potengi.
- Instalações gerais: elétrica, abastecimento d'água e combate a incêndios.

No trecho total de 400 metros de Cais, já foram entregues para operação os primeiros 200 metros e as obras continuam na infraestrutura (fundações) dos outros 200 metros.

Os recursos pretendidos visam garantir a continuidade dos serviços e a consequente liberação dos 200 metros finais para a operação normal do Cais.

036-0200-1

|               |    |         |
|---------------|----|---------|
| AUTOR         | UF | PARTIDO |
| JAIR CARNEIRO | BA | PFL     |

**TEXTO**

Inclui-se onde couber o Projeto: Conservação Emergencial de Estradas Vicinais nos seguintes Municípios da Bahia:

|                          |                 |
|--------------------------|-----------------|
| -Várzea da Roça -        | NCZ\$500.000,00 |
| -Pintadas -              | NCZ\$500.000,00 |
| -Candeal -               | NCZ\$500.000,00 |
| -Baixa Grande -          | NCZ\$500.000,00 |
| -Ipirá -                 | NCZ\$500.000,00 |
| -Capela do Alto Alegre - | NCZ\$500.000,00 |
| -Ubaitira -              | NCZ\$500.000,00 |
| -Riachão das Neves -     | NCZ\$500.000,00 |
| -Itaquara -              | NCZ\$500.000,00 |
| -Serra Preta -           | NCZ\$500.000,00 |

FONTE - 27202.16885382.645 - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial.

**JUSTIFICACAO**

Nos Municípios assinalados é precário e degradante o estado em que se encontram as estradas vicinais responsáveis diretamente pelo escoamento da produção e da riqueza, e do tráfego e trânsito de pessoas que demandam a malha rodoviária. Municípios pobres que, para acudir à demanda de seus habitantes, têm de recorrer ao auxílio dos poderes públicos, restando como única alternativa o socorro do governo federal, comprometido em sentido mais amplo e abrangente com o desempenho da economia e em particular com as graves deficiências de infraestrutura viária das comunidades pobres do interior do país. Para minimizar tal situação desesperadora que enfrentam estes municípios é que apresento esta proposição em forma de Emenda a esta Douta Comissão, convicto de que haverá de merecer inclusive e notadamente do seu digno Relator a necessária compreensão e acolhida, pelo reconhecimento de que estrada é fator essencial ao desenvolvimento e ao progresso das nossas mais longínquas e carentes comunidades e regiões do país.

036-0201-0

|                        |    |         |
|------------------------|----|---------|
| AUTOR                  | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO JAIR CARNEIRO | BA | PFL     |

**TEXTO**

Inclui-se onde couber o Projeto: Conservação Emergencial de Estradas Vicinais nos seguintes Municípios da Bahia:

|                             |       |            |
|-----------------------------|-------|------------|
| -VÁRZEA DA ROÇA.....        | NCZ\$ | 500.000,00 |
| -CANDEAL.....               | NCZ\$ | 500.000,00 |
| -PINTADAS.....              | NCZ\$ | 500.000,00 |
| -BAIXA GRANDE.....          | NCZ\$ | 500.000,00 |
| -IPIRÁ.....                 | NCZ\$ | 500.000,00 |
| -CAPELA DO ALTO ALEGRE..... | NCZ\$ | 500.000,00 |
| -UBAITIRA.....              | NCZ\$ | 500.000,00 |
| -RIACHÃO DAS NEVES.....     | NCZ\$ | 500.000,00 |
| -ITACUARA.....              | NCZ\$ | 500.000,00 |

-SERRA PRETA..... NCZ\$ 500.000,00

**FONTE**

27102.16895454.187 - Normalização Contábil da Rede Ferroviária Federal SA.

**JUSTIFICACAO:**

Nos Municípios assinalados é precário e degradante o estado em que se encontram as estradas vicinais responsáveis diretamente pelo escoamento da produção e da riqueza e trânsito de pessoas que demandam a malha rodoviária. Municípios pobres que, para acudir à demanda de seus habitantes, têm de recorrer ao auxílio dos Poderes Públicos, restando como única alternativa o socorro do Governo Federal, comprometido em sentido mais amplo e abrangente com o desempenho da economia nacional e em particular com as graves deficiências de infraestrutura viária das comunidades do interior nordestino. Para minimizar tal situação verdadeiramente desesperadora que enfrentam tais comunidades e suas respectivas Prefeituras, sem recursos quaisquer para fazer face a esta crucial problemática, consciente de que as condições de tráfego das rodovias são fator essencial ao progresso, apresento esta Emenda e peço aprovação da Douta Comissão.

036-0202-8

|                    |    |         |
|--------------------|----|---------|
| AUTOR              | UF | PARTIDO |
| DEP. JAIR CARNEIRO | BA | PFL     |

**TEXTO**

Inclui-se onde couber a importância de NCZ\$1.000.000,00 (um milhão de cruzados novos) para a pavimentação de 20m, acesso de Itatim-Bahia à BR 116.

FONTE - 27102.16895454.187 - Normalização Contábil da Rede Ferroviária Federal SA.

**JUSTIFICACAO**

A presente proposição objetiva a integração da região à malha rodoviária de modo a permitir o escoamento da produção agrícola que, devido ao estado precário da pista existente, não só dificulta a circulação da riqueza como, nos períodos de chuva, praticamente provoca a interdição do trecho para a circulação dos produtos e trânsito e tráfego de veículos e de pessoas, com graves prejuízos para a economia local. Ademais, ressalte-se, esta é uma justa reivindicação de mais de vinte anos até então de modo inexpricável não atendida pelos poderes públicos. São apenas dois quilômetros de trecho a pavimentar e se confia hoje na sensibilidade dos homens públicos e no descortino do ilustre Relator desta Douta Comissão e de seus Dignos Pares, pela aprovação.

036-0203-6

|                    |    |         |
|--------------------|----|---------|
| AUTOR              | UF | PARTIDO |
| DEP. JAIR CARNEIRO | BA | PFL     |

**TEXTO**

Inclui-se onde couber a importância de NCZ\$1.000.000,00 (um milhão de cruzados novos) para a pavimentação do acesso da BR 116 a ITATIM, Bahia, em uma extensão de 20m.

FONTE - 27202.16885382.645 - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial.

**JUSTIFICACAO**

A presente proposição objetiva a integração da região à malha rodoviária de modo a permitir o escoamento da produção agrícola que, devido ao estado precário da pista existente, não só dificulta a circulação da riqueza como, nos períodos de chuva, praticamente provoca a interdição do trecho para a circulação dos produtos e trânsito e tráfego de veículos e de pessoas, com graves prejuízos para a economia local. Ademais, ressalte-se, esta é uma justa reivindicação de mais de vinte anos até então de modo inexpricável não atendida pelos poderes públicos. São apenas dois quilômetros de trecho a pavimentar e se confia hoje na sensibilidade dos homens públicos e no descortino do ilustre Relator desta Douta Comissão e de seus Dignos Pares, pela aprovação.

036-0204-4

|                             |    |         |
|-----------------------------|----|---------|
| AUTOR                       | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO FERNANDO GASPARIAN | SP | PMDB    |

Suprima-se a atividade 27102.16895454.187 - normalização contábil da Rede Ferroviária Federal S/A, constante no Anexo I, do PL 36, Secretaria Geral do Ministério dos Transportes.

**JUSTIFICAÇÃO**

Ao propor a supressão do item 27102.16895454.187 do PL 36/89 CN, a Secretaria Geral do Ministério dos Transportes, para a atividade de "normalização" contábil da Rede Ferroviária Federal, entendo que ao legislador cabe informar do porquê a situação contábil de qualquer órgão ou empresa pública não está "normal" antes de autorizar, por Lei Orçamentária, recursos do tesouro para sua "normalização".

Para tanto proponho que a Comissão Mista de Orçamento convoque o Ministro dos Transportes para que esclareça como e porque a contabilidade da RFFSA necessita desses recursos, sem o que considero temário votarmos a matéria em pauta.

036-0205-2

AUTOR: DEPUTADO SIMÃO SESSIM UF: RJ PARTIDO: PFL/RJ

**TEXTOS/JUSTIFICAÇÃO**

Inclus-se projeto, a ser criado, a cargo da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos - EBTU (47.210) no valor de NCz\$ ..... 65.200.000,00 (sessenta e cinco milhões e duzentos mil cruzados), para atender a aumento de capital na Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ, visando à consolidação das Linhas 1 e 2 (atô Irajá)

Fonte de Recursos: 47.102.16895454.187 - Normalização Contábil da Rede Ferroviária Federal S.A.

**JUSTIFICATIVA**

O METRÔ do Rio de Janeiro opera hoje sem atingir sua plena capacidade operacional, por não ter complementado as linhas básicas e os requisitos técnicos previstos em projeto. Também, no tocante à manutenção do material rodante e demais sistemas e equipamentos, muitos investimentos tornam-se indispensáveis.

A não consolidação da Linha 1, da Linha 2 e do Centro de Manutenção vem ocasionando, não só, um elevadíssimo déficit operacional, como uma subutilização dos investimentos já realizados, além da inevitável deterioração dos equipamentos já instalados.

Convém notar que a conclusão da Linha 2, permitirá estender os serviços do METRÔ a uma região carente de transporte, favorecendo sobremaneira a população da Baixada Fluminense, que mediante um serviço integrado com o sistema de ônibus, disporá de um meio de transporte rápido e seguro para seu deslocamento diário. Tal facilidade irá desestimular o uso de carros particulares, permitindo inclusive de safogar o tráfego na Avenida Brasil.

Assim, é vital que o Governo Federal, através da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos - EBTU, realize aportes de capital, que permitam ao METRÔ retomar os investimentos destinados à consolidação da Linha 1 - trecho Saens Peña/Botafogo e da Linha 2 - trecho Estácio/Irajá.

Registre-se ainda que, desde 1983, o Governo Federal interrompeu o fluxo de recursos para o METRÔ do Rio de Janeiro e que a simples recomposição da participação acionária da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos - EBTU no capital do METRÔ requereria, nos dias de hoje, a importância de cerca de NCz\$ 550 milhões.

036-0206-1

AUTOR: DEPUTADA SANDRA CAVALCANTI UF: RJ PARTIDO: PFL/RJ

**TEXTOS/JUSTIFICAÇÃO**

Inclus-se onde couber:

- a importância de NCz\$ 13.075.000,00 (treze milhões e setenta e cinco mil cruzados novos), para a construção e pavimentação da linha de metrô a ser implantada no trecho Irajá - Botafogo.

Fonte: 27202.16885382.922 - NCz\$ 13.075.000,00

**JUSTIFICATIVA**

Com o início da implantação do Polo Petroquímico do Rio de Janeiro, faz-se necessário dotar a região com infra-estrutura, capaz de suportar a elevação do volume de carga a ser transportada na região. Destaque-se também, que esta obra é fundamental para desafogar o atual trânsito da Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

036-0207-9

AUTOR: JOFRAN FREJAT UF: DF PARTIDO: PFL

**TEXTOS/JUSTIFICAÇÃO****EMENDA**

Suprimir do Projeto de lei nº 36/1989 - CN o seguinte:

ANEXO I - Código Orçamentário nº 27202.16885382.645  
Valor: NCz\$ 10.000.000,00

Incluir no Projeto de lei nº 36/1989 - CN o seguinte.

ANEXO II - Código Orçamentário nº 27202.16885395.179 - BR - 393 / RJ-VASSOURAS - TRES RIOS.  
Valor: NCz\$ 10.000.000,00

**JUSTIFICATIVA**

Trecho importante na ligação Sul-Sudeste com o Norte-Nordeste do país. Com tráfego pesado de 10.000 veículos por dia, reduzindo a distância do Sul do país ao Norte-Nordeste, em torno de 260 km, evitando o tráfego de veículos pesados no segmento da Serra de Petrópolis e da Serra das Araras, descongestionando dessa forma, os segmentos de maior densidade de tráfego da Via Dutra e da Rio - Juiz de Fora, no Estado do Rio de Janeiro, além de não congestionar o segmento Rio-Teresópolis, evitando assim, a redução da velocidade diretriz nas subidas das Serras. Resta ressaltar que a restauração e melhoramentos deste segmento extinguirá um dos "pontos negros" da ligação Norte-Sul, responsável por um grande número de acidentes fatais.

036-0208-7

AUTOR: EVALDO GONÇALVES UF: PB PARTIDO: PFL

**TEXTOS/JUSTIFICAÇÃO****EMENDA**

Suprimir do projeto de lei nº 36/1989-CN o seguinte:

ANEXO I - Código orçamentário nº 27202.16885383.645  
Valor: NCz\$ 20.000.000,00

Incluir no projeto de lei nº 36/1989-CN o seguinte

ANEXO II - Código orçamentário nº 27202.16885391.513-BR-101/AL-Divisa PE/AL - Divisa AL/SE.

Valor: NCz\$ 20.000.000,00

**JUSTIFICATIVA**

Dotar o segmento Rodoviário de condições de trafegabilidade e segurança, reduzindo os custos operacionais eo número de acidentes através de sua restauração, e sanar os problemas com as enchentes ocorridas na região.

1 NA

036-0209-5

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |    |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----|---------|
| EVALDO GONÇALVES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | UF | PARTIDO |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | PB | PFL     |
| TÍTULO/ASSIGNATURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |    |         |
| <u>EMENDA</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |    |         |
| Suprimir do projeto de lei nº 36/1989-CN o seguinte:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |    |         |
| ANEXO I - Código orçamentário nº 27202.16885382.645                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |    |         |
| Valor: NCz\$ 30.000.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |    |         |
| Incluir no projeto de lei nº 36/1989-CN o seguinte:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |    |         |
| ANEXO I - Código orçamentário nº 27202.16885375.193-BR-251/MG-Fran                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |    |         |
| cisco Sá - Vale dos Cancelas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |    |         |
| Valor: NCz\$ 30.000.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |    |         |
| <u>JUSTIFICATIVA</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |    |         |
| <p>Trata-se de uma Rodovia cortando transversalmente o Estado de Minas Gerais, interligar com seus 323 Km de extensão, dos quais 65 concluídos e 25% em avançado estágio de execução, o triângulo mineiro e nordeste de São Paulo a Rio Bahia (BR 116).</p> <p>Determinar um encurtamento de distância, da ordem de 500 Km, com consequente redução no custo do transporte do escoamento da produção do Nordeste oriental para o centro, oeste e sul do País,</p> |  |    |         |

036-0210-9

|                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |    |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----|---------|
| EVALDO GONÇALVES                                                                                                                                                                                                                                                  |  | UF | PARTIDO |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | PB | PFL     |
| TÍTULO/ASSIGNATURA                                                                                                                                                                                                                                                |  |    |         |
| <u>EMENDA</u>                                                                                                                                                                                                                                                     |  |    |         |
| Suprimir do projeto de lei nº 36/1989-CN o seguinte:                                                                                                                                                                                                              |  |    |         |
| ANEXO I - Código orçamentário nº 27202.16885382.645                                                                                                                                                                                                               |  |    |         |
| Valor: NCz\$ 30.000.000,00                                                                                                                                                                                                                                        |  |    |         |
| Incluir no projeto de lei nº 36/1989-CN o seguinte:                                                                                                                                                                                                               |  |    |         |
| ANEXO I - Código orçamentário nº 27202.16885373.482-BR/116/SP- Cumbi                                                                                                                                                                                              |  |    |         |
| ca- Guarulhos.                                                                                                                                                                                                                                                    |  |    |         |
| Valor: NCz\$ 30.000.000,00                                                                                                                                                                                                                                        |  |    |         |
| <u>JUSTIFICATIVA</u>                                                                                                                                                                                                                                              |  |    |         |
| <p>Dotar o segmento rodoviário de condições de trafegabilidade e segurança, reduzindo os números de acidentes, os quais neste trecho, são de um número elevado, com isso evitando mais nº de vítimas e dotar o trecho de recursos para continuidade das obras</p> |  |    |         |

036-0211-7

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |    |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----|---------|
| EVALDO GONÇALVES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | UF | PARTIDO |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | PB | PFL     |
| TÍTULO/ASSIGNATURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |    |         |
| <u>EMENDA</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |    |         |
| Suprimir do projeto de lei nº 36/1989-CN o seguinte:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |    |         |
| ANEXO I - Código orçamentário nº 27202.16885382.645                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |    |         |
| Valor: NCz\$ 24.000.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |    |         |
| Incluir no projeto de lei nº 36/1989-CN o seguinte:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |    |         |
| ANEXO II - Código orçamentário nº 27202.16885393.461-BR-319/AM/RO -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |    |         |
| MANAUS - PORTO VELHO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |    |         |
| Valor: NCz\$ 24.000.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |    |         |
| <u>JUSTIFICATIVA</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |    |         |
| <p>A) Único meio de ligação terrestre com o resto do país.</p> <p>B) Tendo em vista as fortes chuvas que se abateram na região, no período de dezembro/88 a maio/89, o tráfego se encontra hoje em fase de restituição após ter sido paralisado de fevereiro a maio de 1989. A paralisação da obra não permitirá a abertura da Rodovia ao tráfego, comprometendo desta forma, o abastecimento da cidade de Manaus com produtos alimentícios vindos da Região Centro-Sul e Estados vizinhos. Obrigando ao transporte aéreo dos gêneros perecíveis, afetando desta forma, o custo de vida dos habitantes da cidade de Manaus e Municípios próximos.</p> <p>Também serão afetados os custos dos componentes e materiais para a produção do Parque Industrial da Zona Franca de Manaus, ameaçando seriamente a Receita do Estado do Amazonas.</p> <p>A Região é carente de absorção de mão-de-obra especializada, e a paralisação da obra provocará a curtíssimo prazo, a demissão em massa do pessoal envolvido na restauração da Rodovia em número aproximado de 1.100 trabalhadores.</p> <p>Outro fator preponderante é que a paralisação desta obra só permitirá o seu reinício no próximo verão, ou seja, maio de 1990 isolando assim a cidade de Manaus e Boa Vista por via terrestre, do restante do país por mais de um ano, provocando dessa forma, prejuízos imensuráveis à economia do Estado do Amazonas e de Roraima.</p> |  |    |         |

036-0212-5

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |    |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----|---------|
| Deputado FERNANDO BEZERRA COELHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | UF | PARTIDO |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | PE | PMDB    |
| TÍTULO/ASSIGNATURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |    |         |
| Destaque-se do P/A nº 27202.16885382.645 - conservação preventiva, rotineira e emergencial - em favor do Departamento Nacional de Estradas e Rodagem - DNER, a importância de NCz\$ 1.000.000,00 e inclua-se, onde couber, no PL 36, de 1989, destinada à restauração e conservação de BR - 428, trecho Petrolina - Cabrobó, em Pernambuco.                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |    |         |
| <u>JUSTIFICATIVAS</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |    |         |
| <p>Inserido no coração do Sertão do São Francisco, esse trecho da BR - 428 desempenha importante e estratégico papel para o transporte das riquezas geradas na região, servindo, também, de ligação com os outros suprimentos dos bens de consumo das populações ali residentes.</p> <p>A restauração e a conservação desse trecho rodoviário contribui para assegurar a normalidade do mercado de microemprego, para a aliação das incertezas e o aumento da segurança de milhares de veículos de cargas e de passageiros que cruzam o Sertão de Pernambuco em demanda ao polo Petrolina / Jussara e ao interior do estado.</p> |  |    |         |

036-0213-3

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |    |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----|---------|
| Deputado FERNANDO BEZERRA COELHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | UF | PARTIDO |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | PE | PMDB    |
| TÍTULO/ASSIGNATURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |    |         |
| Destaque-se do P/A nº 27202.16885382.645 - conservação preventiva, rotineira e emergencial - em favor do Departamento Nacional de Estradas e Rodagem - DNER, a importância de NCz\$ 1.000.000,00 e inclua-se, onde couber, no PL 36, de 1989, destinada à restauração e conservação de BR - 238 / 316, trecho Salgueiro-Ouricuri, em Pernambuco. |  |    |         |

**JUSTIFICATIVA**

A situação das estradas brasileiras, e particularmente as do Nordeste, é dramática.

O trecho subviário objeto da emenda é importante elo de ligação no centro do semi-árido pernambuco, estado de Pernambuco, por onde trafegam diariamente milhares de veículos de carga e de passageiros.

A restauração e a conservação rotineira do trecho elevará a segurança do transporte, eliminando os acidentes que vêm ocorrendo, reduzindo custos financeiros e o tempo de produtores e consumidores, e permitirá o rápido entendimento do mercado de toda a microrregião.

036-0214-1

|               |    |         |
|---------------|----|---------|
| AUTOR         | UF | PARTIDO |
| MAURO MIRANDA | GO | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

**EMENDA**

Suprimir do projeto de lei nº 36/1989-CN o seguinte:

ANEXO I - Código orçamentário nº 27202.16885382.645  
Valor: NCz\$ 15.000.000,00

Incluir no projeto delai nº 36/1989-CN o seguinte:

ANEXO I - Código orçamentário nº 27202.16885371.463-BR-060/GO contor  
no de Goiânia.  
Valor: NCz\$ 15.000.000,00

**JUSTIFICATIVA**

Dotar o segmento Rodoviário de condições de trafegabilidade e segurança, adequado ao volume de tráfego hoje existente e reduzindo o mínimo de acidentes, permitindo também a continuidade dos trabalhos.

036-0215-0

|            |    |         |
|------------|----|---------|
| AUTOR      | UF | PARTIDO |
| PAES LAMIM | PI | PFL     |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

**EMENDA**

Suprimir do projeto de lei nº 36/1989 - CN o seguinte:

ANEXO I - Código orçamentário 27202.16885382.645.  
Valor: NCz\$ 15.000.000,00

Incluir no projeto de lei nº 36/1989 - CN o seguinte:

ANEXO II - Código orçamentário nº 27202.16885375.068 BR/101/RN.  
Touros - Natal (Ponte Igapó)  
Valor: NCz\$ 15.000.000,00

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se da duplicação da Ponte sobre o Rio Potengi na saída Norte de Natal, justificada pelo grande crescimento populacional dessa área, bem como pela expansão porque está passando o Distrito Industrial de Natal localizado também nessa região proporcionando o escoamento de todos os produtos ali produzidos.

036-0216-8

|             |    |         |
|-------------|----|---------|
| AUTOR       | UF | PARTIDO |
| PAULO SILVA | PI | PSDB    |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

No Orçamento do Ministério dos Transportes - Secretaria Geral, adiciona-se o valor de NCz\$ 20.000.000,00 ao projeto 27102.16895455.103 - Travessia Ferroviária de Teresina - PI

**FONTE**

Anulação parcial de recursos, no Orçamento do DNER, do seguinte projeto:

27202.16885382.645 - Conservação Preventiva, rotineira e emergencial - NCz\$ 20.000.000,00

**JUSTIFICATIVA**

O valor de NCz\$ 9.000.000,00 alocado ao projeto que se pretende reforçar é insuficiente para a conclusão do metrô de Teresina, obra que objetiva o transporte de cerca de 50.000 pessoas diariamente, entre o populoso bairro de Itararé e adjacências e o centro da cidade. O rebaixamento dos trilhos da rede ferroviária, que cruza a cidade no sentido leste-oeste, proporcionará o aproveitamento desse eixo ferroviário, a um custo relativamente baixo, e deverá solucionar os problemas de tráfego urbano, que ocasionam numerosos acidentes.

036-0217-6

|                                |    |         |
|--------------------------------|----|---------|
| AUTOR                          | UF | PARTIDO |
| SENADOR LOUREMBERG NUNES ROCHA | MT | PTB     |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

EMENDA MODIFICATIVA AO PL - 36, DE 1989 - CN

Inclua-se onde couber no anexo I, do PL - 36, de 1989 - CN, a importância de NCz\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzados novos) para atender a construção da estrada MT-235 trecho Rio Pagagala - Rio Juruena e entrocamento com a MT-170 com a extensão de 112,5 km.

Fonte: 27202.16885393.461 - NCz\$5.000.000,00  
27202.16885382.645 NCz\$5.000.000,00

**JUSTIFICATIVA**

A estrada visa atender o escoamento da produção dos agricultores que vieram do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina e necessitam dessa estrada denominada "NOVA FRONTEIRA".

036-0218-4

|                         |    |         |
|-------------------------|----|---------|
| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
| SENADOR ALUIZIO BEZERRA | AC | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

- Suplementar o Projeto 27202.16885377.056 - Adendo C - BR 364 - Lagoinha/Cruzeiro do Sul-AC (Pavimentação) no valor de NCz\$ 6.000.000,00

- Fonte de recursos: 27202.16885382.645 - NCz\$ 6.000.000,00

**JUSTIFICATIVA**

Pavimentação de 30 Km, iniciando-se pela BR-364, ligando a localidade de Lagoinha à sede do Município de Cruzeiro do Sul.

Trata-se, portanto, de um ramal de extraordinária importância, não só porque liga esse ponto da BR-364 (Lagoinha) à cidade de Cruzeiro do Sul, sede política, econômica e cultural do Vale do Juruá, a segunda cidade do Estado, mas também por servir de escoamento de cereais e produtos horti-fruti-granjeiros produzidos no Projeto Santa Luzia, núcleo agrícola abastecedor da cidade de Cruzeiro do Sul, que apó desde todos os anos por exclusiva falta de asfaltamento desses 30 Km, levando ao colapso o abastecimento quando chega o inverno, obrigando as autoridades de Cruzeiro do Sul a apelarem para os Mercúrios da FAN que se deslocam do Rio de Janeiro para so-

correr com gêneros alimentícios aquela população tão sofrida, pela absurda e inexplicável falta de pavimentação desses 30 Km de estrada.

Em virtude da perda de seus produtos e do total abandono em que se encontram, muitos desses agricultores que, vindos do Sul, há mais de oito anos aguardam a pavimentação desses 30 Km e, hoje desesperançados, vendem suas glebas e procuram outras regiões, conforme constatou o secretário da SADER, Cel. Luis Carlos Baloc.

Essas são as razões que provam a necessidade urgente de asfaltamento desse minúsculo trecho rodoviário, mas que será a salvação tanto dos produtores de alimentos como da população da cidade de Cruzeiro do Sul, ameaçada pela falta de alimentos básicos.

036-0219-2

AUTOR: SENADOR LOURENÇO NUNES ROCHA UF: MT PARTIDO: PTB

TEXTO JUSTIFICATIVA  
EMENDA MODIFICATIVA

INCLUIR-SE NO ANEXO I - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, (CÓDIGO) 27200.15885382.422 ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTUDOS DE RUAGEM NO VALOR DE NCZ\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS) PARA APLICAÇÃO NO PROJETO DA BR-163/MT - RIO PEIXOTO ARAUJO - DIV. MT/PA - KM. 694 A KM. 776.

## JUSTIFICATIVA

O TRECHO PROPOSTO DA BR-163 É O ÚNICO QUE NÃO TEM CONDIÇÕES DE TRANSFERIR A CARGA DE TRAFEGO QUE LIGA MATO GROSSO AO PORTO DE SANTARÉM. NA ATUALIDADE, A CONDIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO VAI SER DADA AO ESTADO DE MATO GROSSO, POIS ABRIR-SE PERMITIU A CUSTOS COMPETITIVOS DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE EXPORTAÇÃO PARA O MERCADO COMUM EUROPEU E ESTADOS UNIDOS, POIS A EXPORTAÇÃO HOJE É FEITA PELO PORTO DE PARANAGUÁ, ACARRETANDO SÉRIOS PROBLEMAS DE PERDA DA SAFRA PARA A ECONOMIA MATOGROSSENSE.

036-0220-6

AUTOR: DEPUTADO JOSÉ FERNANDES UF: AM PARTIDO: PDT

Inclua-se, onde couber, no Órgão - Ministério dos Transportes - Secretaria Geral - Entidades Supervisionadas - Portos do Brasil-Portobrás, o seguinte crédito adicional:

- Ampliação do Porto de Manaus-AM. NCZ\$ 7.000.000,00

## FONTE DE CANCELAMENTO:

27102.16895427.019 - Implantação - Melhoria e Modificação da Ferrovia Transnordestina. NCZ\$ 7.000.000,00

## JUSTIFICATIVA:

A necessidade imediata de se ampliar a área de containeres dado a grande utilização destes módulos de transporte para produtos e componentes eletro-eletrônicos produzidos e exportados pela Zona Franca de Manaus.

036-0221-4

AUTOR: ARNALDO PRIETO UF: RS PARTIDO: PFL

Inclua-se, onde couber, no Órgão - Ministério dos Transportes-Entidades Supervisionadas - TRENSURB, o seguinte crédito adicional:

- Transporte Metropolitano Urbano de Porto Alegre-RS. Trecho Sapucaia-S.Leopoldo NCZ\$ 9.500.000

## FONTE DE CANCELAMENTO:

Ministério dos Transportes  
27209.16915721.408 - Modern. Transp. Ferrov. Urbano do Rio de Janeiro NCZ\$ 6.000.000  
27209.16915721.409 - Modern. Transp. Ferrov. Urbano de São Paulo NCZ\$ 3.500.000

## JUSTIFICATIVA:

O Metrô de Porto Alegre foi concebido para atender a região Metropolitana de Porto Alegre no corredor Porto Alegre-Canoas-Estelo - Sapucaia do Sul-São Leopoldo-Novo Hamburgo.

O prosseguimento das obras do TRENSURB entre Sapucaia do Sul e São Leopoldo permitirá agregar ao sistema uma região geo-econômica que concentra mais de 200.000 habitantes, destacando-se a Universidade do Vale do Rio dos Sinos-UNISINOS, cujos 25.000 alunos constituem demanda ativa do transporte de massa.

Ressalte-se que os investimentos previstos vão permitir dar uso mais adequado ao sistema existente representando economicamente a otimização da utilização dos investimentos já realizados.

036-0222-2

AUTOR: SENADOR LOURENÇO NUNES ROCHA UF: MT PARTIDO: PTB

## TEXTO JUSTIFICATIVA

Inclua-se, onde couber, no Órgão - Ministério dos Transportes - Entidades Supervisionadas - Departamento Nacional de Estradas e Rodagens-DNER, o seguinte crédito adicional:

- MT-010-Trecho São José do Rio Claro-Novo Diamantino-MT. NCZ\$ 22.000.000,00

## FONTE DE CANCELAMENTO:

Ministério dos Transportes

27202.16885371.494 - BR-408/232/PE-Bicopeba NCZ\$ 1.000.000,00  
27202.16885375.077 - MG-338-Ibertioga-Barbacena NCZ\$ 1.000.000,00  
27202.16885393.461 - BR-319-AM/RO-Manaus-P. Velho. NCZ\$ 8.000.000,00  
27202.16885382.645 - Conserv. Prev. Rotineira e Emergencial. NCZ\$ 12.000.000,00

## JUSTIFICATIVA:

Atender o escoamento da produção regional (arroz, soja, feijão, milho, borracha e madeiras) independente das condições climáticas, reduzindo os percentuais de perdas de safra, atualmente da ordem de 40%.

036-0223-1

AUTOR: SENADOR RONALDO ARAÇÃO UF: RO PARTIDO: PMDB

## Emenda Modificativa

Projeto a ser incluído

RO - 470: Mirante da Serra Ouro Preto

Valor: NCZ\$ 4.000.000,00

Projeto a ser cancelado:

27102.16895454.187 - NORMALIZAÇÃO CONTÁBIL DA REDE FERROVIÁRIA S/A  
Valor: NCZ\$ 4.000.000,00

## Justificativa

A região mirante da Serra Ouro Preto, área de influência da BR-364, é de grande representatividade na área agrícola, encontrando no segmento de transporte por sua deficiência, como o seu maior gargalo para desenvolvimento, com sérias perdas de safras agrícolas por ausência de ligação pavimentada.

036-0224-9

AUTOR: DEPUTADO JOÃO HERRMANN NETO UF: BA PARTIDO: PSB

## TEXTO JUSTIFICATIVA

Inclua-se, onde couber, no Anexo I, do PL 36/89-CN, a importância de NCZ\$ 5.000.000,00 para atender obras de conservação (nivelar, realizar pequenos aterros, obras de dreno e recascalhar) na BR-418, trecho compreendido entre Caravelas e a localidade de Posto da Mata, Bahia.

Fonte: 27202.16885382.645

Anexo I, PL 36/89-CN

NCZ\$ 5.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO:

A BR-418 liga Teófilo Otoni (MG) a Caravelas (BA). Foi construída para substituir o leito da Estrada de Ferro Bahia e Minas de igual percurso. Lamentavelmente, a pavimentação da BR-418 não atingiu o trecho entre o entroncamento da BR-101 e a cidade de Caravelas. Há mais de 10 anos esse trecho foi preparado para asfaltamento, mas as obras não foram concluídas. Sem conservação desde aquela ocasião, a estrada tornou-se intransitável em dias de chuva, isolando a população de Caravelas e condenando aquele município ao atraso social. Mais lamentável ainda é saber que Caravelas perdeu, por isso, um movimentado porto marítimo, por onde escoava a produção do Nordeste Mineiro e de todo o Extremo Sul da Bahia, além de ter desativado um dos melhores aeroportos do Brasil, com pistas de pouso para jatos de grande porte.

036-0225-7

|                 |    |         |
|-----------------|----|---------|
| AUTOR           | UF | PARTIDO |
| DEP. JOSÉ VIANA | RO | PMDB    |

## TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Anexo II, o seguinte projeto:

Pavimentação da estrada Gleba (G)  
 Trecho: Ji-Paraná - Distrito de Nova Londrina  
 Valor: NCZ\$ 15.000.000,00  
 Extensão: 25 km  
 Fontes de Recursos:

|                    |                                                                      |                                                  |           |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------|
| 27102.16895427 019 | implantação, melhoria e modificação                                  | da Ferrovia Transnordestina.....                 | 3.500 000 |
| 27209.16915721 408 | modernização do transporte ferroviário urbano do Rio de Janeiro..... |                                                  | 2.200 000 |
| 27102.16895455.103 | Travessia Ferroviária de Teresina-PI                                 | concluir obras de implantação da travessia local | 3 000.000 |
| 27209.16915721 409 | modernização do transporte ferroviário urbano de São Paulo ..        |                                                  | 1.500 000 |
| 27102.16895454.187 | normalização contábil da rede ferroviária federal S/A.....           |                                                  | 4.800.000 |

## JUSTIFICATIVA

Com uma população estimada em 150.000 habitantes, sendo 110.000 na zona urbana e 40.000 habitantes na zona rural, Ji-Paraná possui uma densidade demográfica de aproximadamente 17,0 habitantes por km<sup>2</sup>, sendo o segundo mais importante município do Estado de Rondônia.

A economia do município é representada pelas atividades: Agropecuária Industrial (de beneficiamento e de transformação), Extrativista (madeira, borracha, castanha do Brasil, etc. .) além do comércio e prestação de serviços.

Na agricultura encontram-se arroz, feijão, milho, mandioca, banana, café e cacau como principais culturas, sendo que, 80% da produção destas culturas encontram-se localizadas no Distrito ' Nova Londrina, tendo como única via de escoamento para esta produção Estrada Gleba (G), que irá abastecer não só a sede do município como também a capital do Estado.

Por encontrar-se em constantes dificuldades em seu traçado, devido ao grande fluxo de caminhões pesados, automóveis, três linhas diárias de ônibus e contínuas chuvas que castigam a região praticamente o ano inteiro, com precipitações pluviométricas em torno de 2 250 mm anual, a referida estrada recebe recursos do Governo Estadual e municipal para sua manutenção e conservação, as quais muitas vezes não são suficientes para a recuperação da meta-de de sua extensão.

Quando há problemas na Balsa que faz a ligação de Presidente Médici, na BR-364, aos municípios de Alvorada D'Oeste e Costa Marques, através da RO-429, a Estrada Gleba (G) se torna como a única opção, ainda que precariamente.

A pavimentação desta estrada, através de recursos federais irá beneficiar um vultoso número da população, além de trazer grande desenvolvimento Sócio-Cultural e sobre tudo econômico para o município de Ji-Paraná, propiciando assim, uma melhor qualidade de vida aos produtores do Distrito de Nova Londrina.

036-0226-3

|                          |    |         |
|--------------------------|----|---------|
| AUTOR                    | UF | PARTIDO |
| Deputado FRANCISCO PINTO | BA | PMDB    |

Inclua-se onde couber:

( PL 36/89 - CN )

A importância de NCZ\$8.000.000,00 ( oito milhões de cruzeiros novos), para atender a duplicação da BR 116, no trecho Feira de Santana / Entroncamento Tanquinho, passando pela Universidade Estadual de Feira de Santana, no Estado da Bahia.

Fonte: 2720216885382645 ( Anexo I do PL 36/89-CN )  
 NCZ\$8.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda destina-se à reivindicação de recursos para duplicação do trecho da BR 116 na Bahia, entre a cidade de Feira de Santana até o entroncamento para os municípios de Tanquinho, Serzinha, Santandópolis, Irará etc... numa extensão de 18 Km. Neste percurso, a 3 Km de Feira encontra-se a Universidade Estadual de Feira de Santana, com mais de 1000 alunos, além de professores e funcionários. Neste trecho até a Universidade residem mais de 100 mil pessoas o que equivale a uma população maior do que o da metade de cada município baiano nos bairros da Cidade Nova, (com mais de 3000 casas), Nova Horizonte, Campo Limpo, Parque Ipê ( com cerca de 4000 residências ), Morada das Árvores, Papagaio, além de entroncamento com as estradas vicinais para Tiquarucú e Maria Quitéria.

O presente trecho, por suas atuais condições de intensidade de tráfego, representa um ponto de saturação, causando constantes acidentes devido ao grande número de veículos pesados que por ali trafegam.

A duplicação da referida rodovia traria vários benefícios, dentre os quais: facilitar o acesso dos transportes de carga que vêm do sul do país em direção ao Norte, Nordeste; diminuir o congestionamento que prejudica sensivelmente a população, alunos, professores e funcionários da Universidade.

Esta obra, levando-se em conta o critério técnico de prioridades não pode deixar de ser aprovado pela douta comissão de Orçamento da República.

036-0227-3

|                          |    |         |
|--------------------------|----|---------|
| AUTOR                    | UF | PARTIDO |
| Deputado FRANCISCO PINTO | BA | PMDB    |

Inclua-se onde couber:

( PL 36/89 - CN )

A importância de NCZ\$5.000.000,00 ( cinco milhões de cruzeiros novos ), para atender a construção Passarela ou Vinduto sobre a passarela da BR 116, no acesso aos Bairros da Cidade Nova e Campo Limpo.

## JUSTIFICATIVA

Este é um dos trechos de maior periculosidade para a população em Feira de Santana-BA, responsável pela grande quantidade de acidentes que ocorre pela falta de segurança naquele trecho.

A citada BR em determinado ponto da cidade é via de acesso a dois dos maiores bairros daquele município, Cidade Nova e Campo Limpo. Tais bairros possuem cerca de 5 mil residências; cuja população se arrisca diariamente atravessando-a, sem qualquer segurança, sobretudo crianças que se deslocam para os colégios.

A fluidez do tráfego, a segurança da população, a melhoria das condições de trânsito estão asseguradas com a destinação destes recursos.

036-0228-1

|                    |    |         |
|--------------------|----|---------|
| AUTOR              | UF | PARTIDO |
| DEP. MIRALDO GOMES | BA | PDC     |

EMENDA MODIFICATIVA

27202.16885382.645 - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial  
suplementação - Anexo I

Projeto a cargo da Prefeitura Municipal de Feira de Santana/BA, com supervisão do DNER.

Inclua-se no PLO36/89-CN, a importância de NCZ\$8.000.000,00 (Oito milhões de cruzados novos) para Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Feira de Santana/BA.

JUSTIFICATIVA

Recuperação de trechos de estradas municipais de Feira de Santana/BA, de tráfego intenso, que por esta razão sofre um desgaste maior e mais rápido de suas pavimentações necessitando pois de manutenção e conservação constante.

036-0229-0

|                        |    |         |
|------------------------|----|---------|
| AUTOR                  | UF | PARTIDO |
| Deputado MIRALDO GOMES | BA | PDC     |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

RECURSO

Destaque-se do Projeto nº 27202.16885382.645 - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial - Anexo I, a importância de NCZ\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzados novos), destinada à recuperação do trecho de pavimentação asfáltica que liga o Município de ANGUERA-BA à rodovia BA-052, com extensão de dois quilômetros.

Projeto a cargo da Prefeitura do Município de ANGUERA-BA, sob a supervisão do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Fonte: 27202.16885382.645 - NCZ\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Nas condições em que se encontram os dois quilômetros aludidos, praticamente intransitáveis, inviabilizam o fluxo de escoamento de produtos do Município de ANGUERA-BA, bem como outras atividades. Salienta-se, ainda, que a probabilidade de ocorrência de acidentes nesse trecho aumentou drasticamente.

036-0230-3

|                    |    |         |
|--------------------|----|---------|
| AUTOR              | UF | PARTIDO |
| DEP. MIRALDO GOMES | BA | PDC     |

EMENDA MODIFICATIVA

Destaque-se do Projeto nº 27202.16885382.645 - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial - Anexo I, a importância de NCZ\$15.000.000,00 (Quinze milhões de cruzados novos), destinada à manutenção e conservação do trecho da BR 116 que dá acesso ao centro do Município de Santo Estevão/BA.

Projeto a cargo da Prefeitura de Santo Estevão/BA, sob a supervisão do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

JUSTIFICATIVA

Santo Estevão/BA, Município com mais de 50 mil habitantes, de grande produção agropecuária, movimento intenso de tráfego ocasionando núm

ro exagerado de acidentes com vítimas fatais, notadamente crianças que frequentam os dois maiores grupos escolares da cidade existentes nestas mediações. Tal obra, é de grande valor social.

036-0231-1

|                    |    |         |
|--------------------|----|---------|
| AUTOR              | UF | PARTIDO |
| DEP. MIRALDO GOMES | BA | PDC     |

EMENDA MODIFICATIVA

Destaque-se do Projeto nº 27202.16885382 645 - Conservação Preventiva, Rotineira e emergencial - Anexo I, a importância de NCZ\$4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzados novos), destinada à Manutenção e Conservação de Rodovias de acesso ao Município de Anguera/BA.

Projeto a cargo da Prefeitura Municipal de Anguera/BA, sob a supervisão do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Fonte: 27202.16885382 645 - NCZ\$4.000.000,00

JUSTIFICATIVA

O estado precário em que se encontram as estradas de acesso do Município de Anguera/BA vem trazendo grande insegurança à população local, visto que, da forma como se encontram, tais estradas são causadoras de vários acidentes, pondo em risco a vida de seus habitantes.

036-0232-0

|                          |    |         |
|--------------------------|----|---------|
| AUTOR                    | UF | PARTIDO |
| Deputado FRANCISCO PINTO | BA | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber:

( PL-36/89-CN )

A importância de NCZ\$5.000.000,00 ( cinco milhões de cruzados novos), para atender a construção de Viaduto para desobstrução do cruzamento da BR 324 com a Av. Maria Quitéria, na cidade de Feira de Santana - Estado da Bahia.

Fonte: 2720216885382645 ( Anexo I, do PL 36/89-CN )

NCZ\$5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Feira de Santana é uma das maiores cidades do interior do Nordeste e a maior da Bahia. Sua população ultrapassa, hoje, 400 mil habitantes. O tráfego da BR 324 que liga Feira a Salvador é intensíssimo. Em direção a capital, passando por Feira, trafegam todos os veículos vindos do Norte, Nordeste e Sul do país. Muitos destes veículos preferem passar na cidade e outros se utilizam do Anel Rodoviário hoje já superado. Um dos pontos de maior ocorrência de desastres é no cruzamento da Av. Maria Quitéria com a BR 324. Ali não existe um viaduto, nem uma passarela. Os técnicos é que poderão definir o que fazer naquele cruzamento. O que não pode continuar é aquela " garganta da morte " a ceifar continuamente vidas humanas.

Solucionar este problema é uma antiga reivindicação do município. Na medida em que se intensifica o tráfego e aumenta o movimento de pedestres, cresce o número de desastres. O que se procura é facilitar a travessia e criar condições de segurança da população aflita.

036-0233-8

|                        |    |         |
|------------------------|----|---------|
| AUTOR                  | UF | PARTIDO |
| Deputado JORGE MEDAUAR | BA | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do P/A nº 27202.16885382.645 - "CONSERVAÇÃO PREVENTIVA; ROTINEIRA E EMERGENCIAL", a importância de NCZ\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzados novos) e inclua-se onde couber no PL nº 36/89-CN,

destinado a construção do PIER PROPANO-PETROLEIRO NO Município de ILHÉUS-BA.

#### JUSTIFICAÇÃO

Através do Porto de Ilhéus realiza-se o abastecimento de derivados de petróleo de todo o Sul, Sudoeste e parte do Oeste Baiano, além do Norte de Minas Gerais e Espírito Santo. Concluído o Pier Propano-Petroleiro do Porto de Ilhéus a operação será instrumentada em melhores condições de economicidade e de segurança.

036-0234-6

|                |    |         |
|----------------|----|---------|
| AUTOR          | UF | PARTIDO |
| CHICO HUMBERTO | MG | PDT     |

#### TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS E RODAGEM, anexo I, o seguinte projeto:

Duplicação da Avenida Teodorêto Veloso de Carvalho, na cidade de Araguari/MG, extensão  
Valor : NCZ\$1.000.000,00 (um milhão de cruzados novos).

Fonte de recursos: 27202.16885382/645

Conservação preventiva rotineira e emergencial.

NCZ\$1.000.000,00 (um milhão de cruzados novos):

#### JUSTIFICAÇÃO

A avenida teodorêto veloso de carvalho, interliga a rodoviária de Araguari à BR.050, o que tem causado inúmeros acidentes com vítimas fatais. A duplicação da referida avenida servirá para desafogar o trânsito de ônibus intermunicipais e diminuirá o número de acidentes ocorridos.

036-0235-4

|                |    |         |
|----------------|----|---------|
| AUTOR          | UF | PARTIDO |
| CHICO HUMBERTO | MG | PDT     |

#### TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes - Departamento Nacional de Estradas e Rodagem, anexo II, o seguinte projeto:

Restauração da Rodovia BR.365, trecho ITUIUTABA/MG, CANAL DE SRO SIMÃO/GO, com 46 quilômetros de extensão.

Valor NCZ\$4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados novos).

FONTE DE RECURSOS:

27202.16885382.645

Conservação preventiva, rotineira e emergencial

NCZ\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzados novos).

27102.16295455.103

Travessia Ferroviária de Teresina - PI.

NCZ\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzados novos).

#### J-U-S-T-I-F-I-C-A-T-I-V-A

A BR.365 é uma rodovia de integração Nacional e de escoamento da produção agro-industrial da região Centro-Oeste. O estado de conservação do referido trecho é precário

colocando em risco a vida dos usuários e ainda danificando sobremaneira os veículos que por ela trafegam.

036-0236-2

|                         |    |         |
|-------------------------|----|---------|
| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
| EDUARDO SIGUEIRA CAMPOS | TO | PDC     |

#### TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do P/A Nº 27202.16885382.645 - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial a importância de NCZ\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados novos) e inclua-se onde couber do mesmo PL, destinada a pavimentação da BR-230 (Transamazônica) no trecho entre a interligação da BR-230 com BR-153 até o município de Araguaína.

#### JUSTIFICAÇÃO

A Transamazônica é sem dúvida alguma uma das principais estradas de integração nacional. O trecho a pavimentar é importantíssimo, não só pelo que representa para o desenvolvimento da Região Norte ao ligá-la com o resto do País, mas também para o desenvolvimento do Estado do Tocantins.

036-0237-1

|                         |    |         |
|-------------------------|----|---------|
| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
| EDUARDO SIGUEIRA CAMPOS | TO | PDC     |

#### TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do P/A nº 27202.16885382.645 - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial a importância de NCZ\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzados novos) e inclua-se onde couber no PL nº 36/89, destinada a construção da ponte sobre o rio Araguaia, ligando o Estado do Tocantins ao Estado do Pará (BR-230) Transamazônica.

#### JUSTIFICAÇÃO

A transamazônica é sem dúvida alguma uma das principais estradas de integração nacional e a ponte a construir é importantíssima, não só pelo que representa para o desenvolvimento da Região norte ao ligá-la com o resto do País, mas também para o desenvolvimento do Estado do Tocantins.

036-0238-9

|                     |    |         |
|---------------------|----|---------|
| AUTOR               | UF | PARTIDO |
| Senador RUY BACELAR | BA | PMDB    |

#### TEXTO JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, no Órgão - Ministério dos Transportes - Secretaria Geral, o seguinte crédito adicional:

- Construção Trecho Ferroviário - Variante do Paraguaçu, 76 km - Módulos Candeias - Salvador Pinto-BA. NCZ\$ 20.000.000,00

#### FONTES DE CANCELAMENTO:

Ministério dos Transportes

27208.16915721.417 - Implantação Trem Metropolitano Porto Alegre-RS. NCZ\$ 5.000.000,00  
27102.16895455.103 - Travessia Ferroviária Teresina-PI. NCZ\$ 7.000.000,00  
27209.16915721.408 - Modern. Transp. Ferroviário Urbano Rio de Janeiro-RJ. NCZ\$ 8.000.000,00

#### JUSTIFICATIVA:

O atual trecho da linha que liga Mapele a Jaqu, 123 km atravessa a região cujo solo predominante é o tipo Massapê, de plasticidade imprópria para assentamento de ferrovias, causando em épocas de chuvas, paralisações de Tráfego que chegam a durar um intervalo de trinta a quarenta e cinco dias, determinando incalculáveis prejuízos financeiros e de interligação entre Sudeste com o Nordeste do País. Como se nota, necessita-se urgentemente iniciar a obra da Variante de 76 km, como solução desejada à normalidade da Linha.



036-0239-7

|             |  |    |         |
|-------------|--|----|---------|
| DARCY POZZA |  | UF | PARTIDO |
|             |  | RS | PDS     |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Dê-se a seguinte redação ao Programa de Trabalho-Ministério dos Transportes - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - Código 27208.16915721.417:(Anexo II)

Implantação do TremMetropolitano:-

- Complementar a primeira etapa de implantação do Trem Metropolitano de Porto Alegre (Trecho Mercado Sapucaia) 700.000
- Extensão do Trem Sapucaia-São Leopoldo 5.000.000

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de assegurar a continuidade das obras de extensão do Trem Metropolitano de Porto Alegre, trecho Sapucaia do Sul-São Leopoldo, de grande importância para a região do Vale dos Sinos e para a Universidade local, que conta com 25.000 alunos, em sua maioria residentes em Porto Alegre e em outros Municípios atendidos pelo Trem.

036-0240-1

|                |  |    |         |
|----------------|--|----|---------|
| ARNALDO PRIETO |  | UF | PARTIDO |
|                |  | RS | PFL     |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Substitua-se do Anexo II do Projeto de Lei 36/89, código 27200.16915721.417 (1ª Etapa; Mercado - Sapucaia), Projeto a cargo da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, o valor de NCz\$ 5.000.000,00 e destina-se à 2ª Etapa, do Projeto Extensão Sapucaia-São Leopoldo, da mesma Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de assegurar a continuidade das obras de extensão do Trem Metropolitano de Porto Alegre, trecho Sapucaia do Sul-São Leopoldo, de grande importância para a região do Vale dos Sinos e para a Universidade local que conta com 25.000 alunos, em sua maioria residentes em Porto Alegre e nos Municípios atendidos pelo Trem. Verba parcial necessária: NCz\$ 5.000.000,00

036-0241-9

|                |  |    |         |
|----------------|--|----|---------|
| ARNALDO PRIETO |  | UF | PARTIDO |
|                |  | RS | PFL     |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Dê-se a seguinte redação ao Programa de Trabalho-Ministério dos Transportes - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - Código 27208.16915721.417:(Anexo II)

Implantação do TremMetropolitano:-

- Complementar a primeira etapa de implantação do Trem Metropolitano de Porto Alegre (Trecho Mercado Sapucaia) 700.000
- Extensão do Trem Sapucaia-São Leopoldo 5.000.000

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de assegurar a continuidade das obras de extensão do Trem Metropolitano de Porto Alegre, trecho Sapucaia do Sul-São

Leopoldo, de grande importância para a região do Vale dos Sinos e para a Universidade local, que conta com 25.000 alunos, em sua maioria residentes em Porto Alegre e em outros Municípios atendidos pelo Trem.

036-0242-7

|             |  |    |         |
|-------------|--|----|---------|
| LÚCIA VANIA |  | UF | PARTIDO |
|             |  | GO | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Inclus-se, onde couber, no PL 36/89 - CN, a importância de NCz\$ 22.100.000,00 (vinte e dois milhões e cem mil cruzados novos), para atender à conclusão de Rodovias Vicinais, abaixo relacionados, no Estado de Goiás:

- PIRENÓPOLIS/CORUMBÁ/COCALZINHO.....NCz\$ 1.700.000,00
- NAZÁRIO/PALMEIRAS.....NCz\$ 1.700.000,00
- CORREGO DO OURO.....NCz\$ 1.700.000,00
- MOSSAMEDES.....NCz\$ 1.700.000,00
- MOIPORÁ/IVOLANDIA.....NCz\$ 1.700.000,00
- GOIÁS/ITAPIRAPUA.....NCz\$ 1.700.000,00
- ITAPACI/PILAR/SANTA TEREZINHA.....NCz\$ 1.700.000,00
- PONTALINA/EDEALINA.....NCz\$ 1.700.000,00
- ANICUNS/AMERICANO DO BRASIL.....NCz\$ 1.700.000,00
- D.A.E.....NCz\$ 1.700.000,00
- VIANÓPOLIS/LUZIANIA.....NCz\$ 1.700.000,00
- JUSSARA/E. CANADÁ.....NCz\$ 1.700.000,00
- CANADÁ/BRITANIA.....NCz\$ 1.700.000,00

FONTE: 27202.16885382.645 (Anexo I, PL 36/89 - CN) NCz\$ 22.100.000,00 (vinte e dois milhões e cem mil cruzados novos).

**JUSTIFICATIVA**

As Rodovias Vicinais acima citadas são de importância estratégica para a movimentação e escoamento da safra agrícola e interiorização do desenvolvimento do Estado de Goiás e da região Centro-Oeste. Ademais, as obras em questão já estão em média com 80% dos serviços já executados, sendo presente sua conclusão.

036-0243-5

|             |  |    |         |
|-------------|--|----|---------|
| LÚCIA VANIA |  | UF | PARTIDO |
|             |  | GO | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Inclus-se, onde couber, no PL 36/89 - CN, a importância de NCz\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos), para atender à restauração da Estação Ferroviária de Cumari, município de Cumari, Estado de Goiás e da Estação Ferroviária de Goiandira, Goiás.

FONTE: 2710216895427019 (Anexo I, do PL 36/89 - CN).

\* NCz\$ 1.000.000,00 para cada uma).

**JUSTIFICATIVA**

Ao se constatar que o meio de transporte mais barato é o ferroviário, deve-se procurar restaurar as Estações Ferroviárias existentes, não só pelo que podem oferecer aos usuários em um futuro próximo, quando a malha ferroviária no nosso país for completamente restaurada, mas também pelo seu valor histórico.

A imediata recuperação das Estações Ferroviárias de Cumari e de Goiandira, no Estado de Goiás, vai ainda impedir que o custo de sua recuperação, se tardio, se torne muito mais alto.

036-0244-3

|             |  |    |         |
|-------------|--|----|---------|
| LÚCIA VANIA |  | UF | PARTIDO |
|             |  | GO | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

- Destaque-se do valor do Projeto Código 27202.16885382.645 do Programa de Trabalho a cargo do DNER, cuja inclusão no Projeto de

Lei, foi proposta pela Mensagem Presidencial nº 145, de 1989-CN (nº 442/89, na origem), no Anexo I do Crédito Suplementar, para incluir o Projeto:

- Conservação de Rodovias Constantes do II Programa de Rodovias Alimentadoras de Goiás'.....Ncz\$ 5.000.000,00

FONTE: 27202.16885382.645 - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial - Ncz\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados novos).

#### JUSTIFICAÇÃO

A conservação das rodovias constantes do II Programa de Rodovias Alimentadoras de Goiás impõe-se como prioritária para assegurar o escoamento das safras agrícolas das mais importantes regiões produtoras do Centro-Oeste.

036-0245-1

|                 |    |         |
|-----------------|----|---------|
| AUTOR           | UF | PARTIDO |
| ASDRUBAL BENTES | PA | PMDB    |

#### EMENDA

INCLUA-SE, NO ANEXO I DO PROJETO DE LEI 36/89-CN, RECURSOS NO VALOR DE NCZ\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS) DESTINADOS À CONTINUIDADE DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA BR-222, TRECHO MARABÁ-D. ELISEU.

FONTE: 27202.16885382.645 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL 50.000.000

#### JUSTIFICAÇÃO

A CONCLUSÃO DA BR-222, TRECHO MARABÁ-D. ELISEU, PROMOVERÁ A LIGAÇÃO DE MARABÁ AO PORTO DE SANTARÉM, A GRANDE PORTA DE SAÍDA PARA O MERCADO EXTERNO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS DA REGIÃO. TRATA-SE DE OBRA PRIORITÁRIA PARA A REGIÃO NORTE DO PAÍS, COM 70% DE SUA IMPLEMENTAÇÃO JÁ CONCLUÍDA. ESSA ESTRADA PROMOVERÁ, AINDA, A INTERLIGAÇÃO DA TRANSAMAZÔNICA, FERROVIA DE CARAJÁS E HIDROVIA DO TOCANTINS AO PORTO DE SANTARÉM. APÓS CONCLUÍDA, PORTANTO, ATENDERÁ A MAIOR REGIÃO MINERAL DO MUNDO, QUE É CARAJÁS.

036-0246-0

|                      |    |         |
|----------------------|----|---------|
| AUTOR                | UF | PARTIDO |
| Deputado DARCY POZZA | RS | PDS     |

#### EMENDA

INCLUA-SE, NO ANEXO I DO PROJETO DE LEI 36/89-CN, RECURSOS NO VALOR DE NCZ\$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS) DESTINADOS À CONTINUIDADE DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA BR-392/RS, TRECHO CERRO LARGO-PORTO XAVIER.

FONTE: 27202.16885382.645 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL 50.000.000

#### JUSTIFICAÇÃO

A IMPLANTAÇÃO DA BR-392, TRECHO CERRO LARGO-PORTO XAVIER, POSSIBILITARÁ O ESCOAMENTO DE GRÃOS, PRINCIPALMENTE SOJA E TRIGO, DO IMPORTANTE CENTRO PRODUTOR DA REGIÃO DAS MISSÕES. OUTROSSIM, POSSIBILITARÁ UMA MAIOR INTEGRAÇÃO NO CONE SUL ENTRE BRASIL, ARGENTINA E PARAGUAI.

036-0247-8

|                         |    |         |
|-------------------------|----|---------|
| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
| Deputado COSTA FERREIRA | MA | PFL     |

#### EMENDA

INCLUA-SE, NO ANEXO I DO PROJETO DE LEI 36/89-CN, RECURSOS NO VALOR DE NCZ\$ 2.250.000,00 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E CINCO MIL CRUZADOS NOVOS) DESTINADOS À CONTINUIDADE DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA MA-106, TRECHO SANTA HELENA - ENTRONCAMENTO BR-316.

FONTE: 27202.16885382.645 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTATIVA E EMERGENCIAL 50.000.000

#### JUSTIFICAÇÃO

TRATA-SE DE UM PROJETO DE INTEGRAÇÃO DA REGIÃO NORTE COM A REGIÃO NORDESTE, QUE POSSIBILITARÁ A REDUÇÃO DE 300 KMS NO TRECHO SÃO LUIZ/MA - BELEM/PA, HOJE COM 785 KMS. ESTE PROJETO PERMITIRÁ DESENVOLVER, ACENTUADAMENTE, AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS NA REGIÃO DA BAIXADA OCIDENTAL MARANHENSE. SETENTA POR CENTO DAS OBRAS JÁ ESTÃO CONCLUÍDAS.

036-0248-6

|                |    |         |
|----------------|----|---------|
| AUTOR          | UF | PARTIDO |
| SÉRGIO WERNECK | MG | PMDB    |

#### EMENDA

INCLUA-SE, NO ANEXO I DO PROJETO DE LEI 36/89-CN, RECURSOS NO VALOR DE NCZ\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS) DESTINADOS À DUPLICAÇÃO DA BR-381-MG, TRECHO BETIM-ITAGUARA.

FONTE: 27202.16885382.645 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL 50.000.000

#### JUSTIFICAÇÃO

O TRECHO BETIM-ITAGUARA DA BR-381 É CONSIDERADO O MAIS CRÍTICO DESSA RODOVIA, DEVIDO AO ELEVADO NÚMERO DE ACIDENTES FATAIS QUE ALI OCORREM EM VIRTUDE DO GRANDE NÚMERO DE VEÍCULOS PESADOS QUE NELA TRAFEGAM. A DUPLICAÇÃO DESSE TRECHO É, POIS, OBRA PRIORITÁRIA DO DNER E DO GOVERNO DE MINAS GERAIS, E HÁ MUITO TEMPO RECLAMADA PELA POPULAÇÃO LOCAL.

036-0249-4

|                          |    |         |
|--------------------------|----|---------|
| AUTOR                    | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO FIRMO DE CASTRO | CE | PMDB    |

#### EMENDA

Destaque-se do Projeto: conservação preventiva, rotineira e emergencial.

OBJETIVO: Construção, Pavimentação e Conservação Preventiva, da BR-226 - Divisa RN/CE a Solonópole - Ce.

VALOR: Ncz\$ 10.000.000,00

FONTE: 27202.16885382.645

#### JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de dar curso a uma das maiores rodovias federais no Nordeste, que integra os Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Piauí e que inexplicavelmente em boa parte de sua extensão no território do Estado do Ceará, está por recuperar, pavimentar e implantar.

036-0250-8

AUTOR: Deputado FIRMO DE CASTRO UF: CE PARTIDO: PMDB

Projeto a cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Objetivo: Recursos para construção de Ponte sobre o rio Trussu-CE.

Valor: NCz\$ 1.000.000,00.

Fonte: 27200.16885391.922.

#### JUSTIFICAÇÃO

É de suma importância a construção da ponte sobre o rio trussu, tendo em vista a necessidade de escoamento da produção agrícola da região, já tão carente de uma melhor estrutura viária.

036-0251-6

AUTOR: Deputado FIRMO DE CASTRO UF: CE PARTIDO: PMDB

Projeto a cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem-DNER.

Objetivo: Recursos para construção de Ponte sobre o Riacho FAÉ-CE.

Valor: NCz\$ 1.000.000,00

Fonte: 27200.16885391.922

#### JUSTIFICAÇÃO

A região necessita da construção da Ponte sobre o riacho FAÉ-CE, devido a premente necessidade de escoamento da produção agrícola.

036-0252-4

AUTOR: Deputado Valmir Campelo UF: DF PARTIDO: PTB

#### Texto

Destaques-se do projeto nº 27.202-16885382.645 - Conservação preventiva, Rotineira e Emergencial - MT - DNER - a importância de NCz\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzados no vos) destinada a Conservação da BR-020, trecho da Divisa BA/GO.

#### Justificação

Trata-se de trecho de grande importância para o desenvolvimento daquela região, sobretudo por possibilitar o escoamento da produção da área.

036-0253-2

AUTOR: Deputado Federal Marcos Queiroz UF: PE PARTIDO: PMDB

Inclua-se, onde couber, no Órgão - Ministério dos Transportes - Secretaria Geral - Entidades Supervisionadas - Departamento Nacional de Estradas e Rodagens-DNER, o seguinte crédito adicional:

- Construção e Pavimentação da Variante da Cidade de Ribeirão-PE, do Km 104,0 ao Km 153,3 - NCz\$ 6.000.000,00

#### FONTE DE CANCELAMENTO:

Ministério dos Transportes

- 27202.16885382.645 - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial. NCz\$ 8.000.000,00

#### JUSTIFICATIVA:

No programa do DNER, referente a recuperação e restauração da Rodovia BR 101/PE, prevê a construção e pavimentação da variante da cidade de Ribeirão-PE, razão do grande desenvolvimento e crescimento da cidade ao longo dessa Rodovia, transformando-a nesse trecho em uma Via Urbana, quase intransitável.

A Rodovia BR-101 é a principal Via de acesso que liga todo o Nordeste ao Sul do País.

Em função do crescente aumento do tráfego pesado de caminhões de cimento, ônibus e demais veículos, a BR-101 sofre nesse trecho, um estrangulamento permanente, prejudicando o tráfego local e provocando uma evolução no número de acidentes fatais e atropelamentos.

036-0254-1

AUTOR: Deputado Federal Marcos Queiroz UF: PE PARTIDO: PMDB

Inclua-se, onde couber, no Órgão - Ministério dos Transportes - Entidades Supervisionadas - Departamento Nacional de Estradas e Rodagens-DNER, o seguinte crédito adicional:

- Restauração da BR-101/PE-Divisa PB/PE-Divisa PE/AL- Km 104,0 a Km 153,3. NCz\$ 12.000.000,00

#### FONTE DE CANCELAMENTO:

Ministério dos Transportes

- 27202.16885382.645 - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial. NCz\$ 12.000.000,00

#### JUSTIFICATIVA:

O referido trecho da Rodovia, foi construído a mais de 30 anos, é a principal Via de transporte de carga e passageiros que liga a Região Nordeste ao Sul do País.

A situação em que se encontra é crítica, função do Estado atual estar bastante danificado, principalmente devido ao crescimento do tráfego de caminhões pesados verificados na segunda década de 1970.

Alguns trechos encontram-se quase que intransitáveis, prejudicando o escoamento de produtos regionais, o que vem onerar a economia local, além do transtorno causado aos passageiros usuários dessa Rodovia.

A situação mais preocupante é, sem dúvida, a que diz respeito aos índices de acidentes provocados pelo estado atual da Rodovia. A Rodovia BR-101 Sul é responsável por 40% dos acidentes ocorridos na malha viária do Estado. Nos anos de 87 e 88 ocorreram 1.907 acidentes registrando a lastimável cifra de 189 mortos.

A média de acidentes nos últimos 4 anos é de aproximadamente 3 acidentes por dia. Somente no período de Janeiro a Junho deste ano já foram registrados 400 acidentes.

036-0255-9

AUTOR: Deputado Federal Marcos Queiroz UF: PE PARTIDO: PMDB

Inclua-se, onde couber, no Órgão - Ministério dos Transportes - Secretaria Geral - Entidades Supervisionadas - Departamento Nacional de Estradas e Rodagens-DNER, o seguinte crédito adicional:

- Construção e Pavimentação da BR-101/PE - Trecho Igarassú-Cabo. NCz\$ 8.000.000,00

**FONTE DE CANCELAMENTO:**

Ministério dos Transportes

- 27202.16885382.645 - BP-319/AM/RO  
Manaus/Porto Velho.

NCz\$ 8.000.000,00

**JUSTIFICATIVA:**

A Rodovia BR-101/PE se constitui na única via de acesso, partindo-se do Recife, para se chegar ao Porto de Guapé e dos Complexos Industriais do Cabo e Prazeres, onde se situam fábricas como a BRAHMA, COPERBO e FORD, responsável pelo escoamento de 15.000 veículos/dia, especialmente os de carga. É a principal via de acesso que liga o Nordeste ao Sul do País.

Para equacionar esta situação emergencial em que se apresenta o referido trecho, subdimensionado atualmente para atender o elevado fluxo de veículos, cuja causa é o próprio crescimento econômico da região, além do aumento dramático do número de acidentes com pedestres transeuntes. Nos últimos 4 anos foram registrados no Trecho da BR-101/Sul - Divisa PE-AL, cerca de 1.000 acidentes por ano. Somente neste 1º semestre foram registrados 400 acidentes.

036-0256-7

Deputado Federal Marcos Queiroz

UF

PARTIDO

PE

PMDB

**JUSTIFICACAO**

Inclua-se, onde couber, no Órgão - Ministério dos Transportes - Secretaria Geral - Entidades Supervisionadas - Companhia Brasileira Trens Urbanos-CBTU - Superint. Trens Urbanos do Recife (STU-REC), o seguinte crédito adicional:

- Trem Urbano do Recife - Linha Sul. NCz\$ 6.000.000,00

**FONTES DE CANCELAMENTO:**

Ministério dos Transportes

27102.16895455.103 - Travessia Ferrov.

Teresina-PI.

NCz\$ 3.000.000,00

27208.16915721.417 - Implantação Trem

Metropolitano P. Alegre-RS.

NCz\$ 3.000.000,00

**JUSTIFICATIVA:**

O Programa proposto pela Superintendência de Trens Urbanos do Recife (STU/REC), da Companhia Brasileira de Trens Urbanos CBTU, prevê a melhoria na via férrea (Linha Recife-Cabo) e, principalmente, a eliminação dos cruzamentos da via com ruas em áreas urbanas, com fluxo intenso de tráfego, fato este responsável por grande número de acidentes, geralmente fatais.

O referido trecho além do transporte urbano, ligando o centro de Recife e a cidade do Cabo, suporta todo o tráfego ferroviário do Norte ao Sul do País.

036-0257-5

DEPUTADO ANTONIO BRITTO

UF

PARTIDO

RS

PMDB

**JUSTIFICACAO**

Inclua-se onde couber no Anexo I do PL 36/89-CN, a importância de NCz\$ 1.000.000,00 ( Um milhão de cruzados novos), para as obras de construção da BR- 101 - Trecho Bacopari/Tavares - Rio Grande do Sul.

Fonte: 27.202 - 16885382.645 - (Anexo I, PL 36/89-CN)

NCz\$ 1.000.000,00

**JUSTIFICACAO**

A Br-101 permanece até hoje inconclusa na sua extremidade sul, ligando o norte do Rio Grande do Sul até São José do Norte. Algumas obras - 49 dos 287 quilômetros previstos - foram realizadas e depois interrompidas. Em consequência, pelo menos dois meses por ano, a região toda fica sem acesso de qualquer espécie com o restante do Estado e do País, com dramáticos prejuízos à economia e à população da região.

Diante da carência de recursos, o Governo do Estado e os municipais dispuseram-se a colaborar e participaram das obras. Para tanto, porém, é preciso que ela tenha, em primeiro lugar, um projeto concluído. Nesse sentido, estamos propondo que haja a destinação de recursos capazes de retomar as obras no trecho Palmares/Bacopari, de 30 quilômetros, de modo a ligar as partes já asfaltadas. Ao mesmo tempo, parte dos recur-

sos poderiam ser destinados ao início do trabalho de projeto do segmento restante.

Por último, vale informar que a obra consta como prioritária em primeiro lugar, segundo a Secretaria de Transportes Rodoviários do Ministério dos Transportes, na lista das que continuam sem recursos até hoje.

036-0258-3

DEPUTADO FEDERAL ANTONIO BRITTO

UF

PARTIDO

RS

PMDB

**JUSTIFICACAO**

Inclua-se onde couber no Anexo I do PL 36/89-CN, a importância de NCz\$ 1.000.000,00 ( Um milhão de cruzados novos) para obras de construção da BR-377 - trecho Alegrete/Manoel Viana - Rio Grande do Sul.

Fonte: 27-202-16885382.645 - (Anexo I, PL 36/89-CN)

NCz\$ 1.000.000,00

**JUSTIFICACAO**

No orçamento Federal para o ano de 1989, tendo em vista a relevância e prioridade desta obra, a critério do DNER tinham sido alocados recursos que, infelizmente, acabaram não sendo destinados. Em consequência, criminosamente, depois de prontos os trabalhos iniciais de preparação da nova rodovia, eles foram suspensos.

Com estes recursos, ora solicitados, permite-se que até o final do ano as obras sejam retomadas e honrado o disposto no Orçamento Federal deste ano.

036-0259-1

DEPUTADO ANTONIO BRITTO

UF

PARTIDO

RS

PMDB

**JUSTIFICACAO**

Inclua-se onde couber no Anexo I do PL 36/89-CN, a importância de NCz\$ 1.000.000,00 ( Um milhão de cruzados novos), para as obras de construção da BR-293 - trecho Quaraí/Uruguai - Rio Grande do Sul.

Fonte - 27.202- 16885382.645 - (Anexo I, PL 36/89-CN)

NCz\$ 1.000.000,00

**JUSTIFICACAO**

Os recursos visam permitir o início das obras de conclusão da BR-293. Um trecho de 50 quilômetros permitirá a interligação Brasil-Argentina-Uruguai já que a região está exatamente na fronteira com os dois países. Com o desenvolvimento do processo de integração, a rodovia, que já tem obras de arte realizadas, poderia encurtar consideravelmente a ligação entre os três países, bem como viabilizar o acesso ao Porto de Rio Grande, principal forma de escoamento da produção da região. Tendo em vista a carência de recursos, solicita-se verba capaz de permitir a retomada do projeto e o reinício, de um primeiro sub trecho da estrada.

036-0260-5

DEPUTADO ANTONIO BRITTO

UF

PARTIDO

RS

PMDB

**JUSTIFICACAO**

Inclua-se onde couber no Anexo I do PL 36/89-CN, a importância de NCz\$ 1.000.000,00 ( Um milhão de cruzados novos) para as obras de construção da BR-480 - Erechim/goio En - Rio Grande do Sul.

Fonte - 27.202. 16885382.645 - (Anexo I, PL 36/89-CN)

NCz\$ 1.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

Planejada há décadas para completar a ligação Santa Catarina - Rio Grande e desafogar a BR-116, hoje absolutamente congestionada, a BR-480 segue aguardando recursos que permitam ao menos o início de suas obras.

Tendo em vista a carência de recursos, está se solicitando verba capaz de permitir a conclusão do projeto da estrada, bem como a abertura de um primeiro trecho de obras.

036-0261-3

|                         |    |         |
|-------------------------|----|---------|
| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO ANTONIO BRITTO | RS | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no Anexo I do PL 36/89-CN, a importância de Rcz\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzados novos) para a atender a Restauração da BR-101 - Trecho Osório/Torres - Rio Grande do Sul.

Fonte - 27.202 - 16885382.645 - (Anexo I, PL 36/89-CN)  
Rcz\$ 2.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

Os recursos destinam-se à aceleração das obras de restauração da rodovia, principal forma de ligação entre o Rio Grande do Sul e os demais estados brasileiros.

As obras paralisadas desde setembro de 1989 e os recursos previstos com base no selo pedágio serão insuficientes sequer para a sua total reativação.

Diariamente circulam pela rodovia 4.500 veículos.

036-0262-1

|                         |    |         |
|-------------------------|----|---------|
| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO ANTONIO BRITTO | RS | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no Anexo I do PL 36/89 - CN, a importância de Rcz\$ 3.000.000,00 (Tres milhões de cruzados novos) para atender a projeto de Restauração da BR-472 - trecho São Borja/Uruguai - Rio Grande do Sul.

Fonte : 27.202-16885382.645 (Anexo I, PL 36/89-CN)  
Rcz\$ 3.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

Os recursos destinam-se à abertura de licitação em trechos vitais que necessitam urgentemente de obras.

O tráfego diário, neste trecho, é de 1.000 veículos.

Importante via de acesso à Argentina e Chile dos produtos de origem em São Paulo e rio de Janeiro e demais estados, e vice versa.

036-0263-0

|                         |    |         |
|-------------------------|----|---------|
| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO ANTONIO BRITTO | RS | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no Anexo I do PL 36/89-CN, a importância de Rcz\$ 3.000.000,00 ( Tres mil cruzados novos) para atender a projetos de Restauração da BR-290 - Trecho Alegrete/Rosário do Sul - Rio Grande do Sul.

Fonte - 27.202 - 16885382.645 - (Anexo I, PL 36/89-CN)  
Rcz\$ 3.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

Os recursos destinam-se ao início de obras em trechos vitais que necessitam urgentemente de restauração. Com efeito, segundo a prioridade do DNER/RS, o trecho situado entre os quilômetros 480 e 572 da BR-290 passou a ser prioridade um já que outras rodovias, mais carentes, foram atendidas com os recursos do selo pedágio. Diariamente 1.500 veículos trafegam pela rodovia, que faz a ligação do Rio Grande do Sul com a Argentina e Chile, com intensa movimentação de veículos pesados.

036-0264-8

|                      |    |         |
|----------------------|----|---------|
| AUTOR                | UF | PARTIDO |
| Deputado SERGIO NAYA | MG | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no Projeto de Lei nº 36/89 Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes - Departamento Nacional de Estradas e Rodagem - DNER, o seguinte Projeto:

Pavimentação do entroncamento - BR 040 ao Projeto 01 e 02 ENTRERIBEIRO - PARACATU, no município de PARACATU no Estado de Minas Gerais.

VALOR Rcz\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzados novos).

FONTE DE RECURSOS: (CANCELAMENTO)

CODIGO 27202.16885382.645

## JUSTIFICAÇÃO

Em virtude do estado precário em que se encontra o referido trecho, de importância capital para o município constitui providência urgente e inadiável, tendo em vista o escoamento da produção agrícola gerada naquele centro que é a maior área irrigada do Estado.

036-0265-6

|                           |    |         |
|---------------------------|----|---------|
| AUTOR                     | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO NELTON FRIEDRICH | PR | PSDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes - 27200 - Entidades Supervisionadas, constante Anexo I do Projeto de Lei nº 36/89-CN, o seguinte Projeto:

Projeto: Ligação asfáltica entre os Municípios de Três Barras e Nova Prata do Iguapé no Estado do Paraná.

Valor: Rcz\$ 4.600.000,00 (Quatro milhões e seiscentos mil cruzados novos).

FONTE DE RECURSOS:

27200.16885371.922 - Projetos a cargo do DNER.

VALOR: Rcz\$ 600.000,00 (Seiscentos mil cruzados novos).

27200.16885382.922 - Atividades a cargo do DNER.

VALOR: Rcz\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzados novos)

## JUSTIFICAÇÃO

A expressão econômica que o Paraná vem, com trabalho e com produção, alcançando no Brasil, reclama o desenvolvimento da infraestrutura que lhe deve corresponder. Nela há de ser destacada a questão rodoviária.

A ligação asfáltica entre os Municípios de Três Barras e Nova Prata do Iguapé, no Paraná, é de maior necessidade, e justificada, de resto, pela pujança produtiva dos dois futuros beneficiários.

O seu custo é baixo, e está, com efeito, em sentido inverso ao seu benefício. Proceder à obra em questão é um imperativo nacional, de apoio, neste País de especulação, aos que produzem.

036-0266-4

|                           |    |         |
|---------------------------|----|---------|
| AUTOR                     | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO NELTON FRIEDRICH | PR | PSDB    |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes - 27102 Secretaria Geral, constante do Anexo I do Projeto de Lei nº 36/89 - CN, o seguinte Projeto: Projeto: Construção da Rodovia BR 272, trecho Goioerê - Iporã (PR), numa extensão de 72,5 KM.

Valor: 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzados novos)

27102.16895454.187 - Normalização Contábil da Rede Ferroviária Federal S/A.

Valor: 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzados novos).

## JUSTIFICAÇÃO

A obra é de expressivo significado econômico, esse trecho de 72,5 KM permitirá escoamento da produção, encurtando substancialmente a distância dos municípios que se não servidos com o Porto de Paranaguá (PR).

036-0267-2

|                           |    |         |
|---------------------------|----|---------|
| AUTOR                     | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO NELTON FRIEDRICH | PR | PSDB    |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes - 27102 Secretaria Geral, constante do Anexo I do Projeto de Lei nº 36/89 - CN o seguinte Projeto: Projeto: Construção da Ponte de Ilha Grande, sobre o Rio Paraná, ligando Guaíra-PR ao Mundo Novo - MS

Valor: 13.000.000,00 (treze milhões de cruzados novos)

Fonte de recursos:

27102.16895454.187 - Normalização contábil da Rede Ferroviária Federal S/A

Valor: 13.000.000,00 (treze milhões de cruzados novos)

## JUSTIFICAÇÃO

No dia 1º de Abril do corrente ano, foi oficializada a paralisação das obras da Ponte de Ilha Grande, devido a falta de recursos, pois a obra não foi orçamentada pelo União neste ano.

Trata-se de obra considerada de fundamental importância para o desenvolvimento das regiões oeste do Paraná e Sul do Mato Grosso do Sul, essa ponte, além de alimentar a extensão da fronteira agrícola do Paraná, permitirá que o Mato Grosso possa dispor dos portos de Paranaguá-PR e Antonina-PR para exportação de soja, do qual é um grande produtor.

Saliento que já foram feitos investimentos na ordem de 130 milhões de dólares para a construção de parte da ponte, sendo que para se concluir a obra será necessário aplicar 13 milhões de dólares no corrente ano e 35 milhões de dólares no ano de 1990.

036-0268-1

|                           |    |         |
|---------------------------|----|---------|
| AUTOR                     | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO NELTON FRIEDRICH | PR | PSDB    |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes - DNER 27202 - constante do Anexo I do Projeto de Lei nº 36/89 - CN O SEGUINTE Projeto:

Projeto: Restauração da BR 467 Trecho Cascavel - Toledo no Estado do Paraná  
Valor: 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados novos).

Fonte de Recursos:

27202.16885382.645 - conservação preventiva, rotineira e emergencial

Valor: 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados novos)

## JUSTIFICAÇÃO

O sistema rodoviário paranaense tem a máxima urgência em, no mínimo, ser conservado, para que a produção do Estado não se perca por falta de estradas para o seu escoamento.

O trecho Cascavel-Toledo, da BR 467, no Estado do Paraná, encontra-se em situação crítica, reclamando os reparos imediatos, que venham a garantir a sua trafegabilidade, de inequívoca dimensão sócio-econômica e relevância para o Brasil.

036-0269-9

|                           |    |         |
|---------------------------|----|---------|
| AUTOR                     | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO NELTON FRIEDRICH | PR | PSDB    |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no programa de Trabalho do Ministério das Transportes - 27102 Secretaria Geral, constante do Anexo I do Projeto de Lei nº 36/89 - CN, o seguinte Projeto:

Projeto: Implantação de quatro Campi Universitários na Região Oeste do Paraná - Uniãoeste com sede Cascavel-PR.

Valor: 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil cruzados novos)

Fonte de Recursos:

27102.16895454.187 - Normalização Contábil da Rede Ferroviária Federal S/A

Valor: 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil cruzados novos)

## JUSTIFICAÇÃO

O oeste do Paraná não pode ser apenas corpo. Tem de ter alma. Se se limitar aos aspectos produtivos, descuidando-se da educação e da cultura, logo mais nem produção terá, como ensinar a história.

A UNIOESTE representa o compromisso do oeste do Paraná com a educação e a cultura.

Os quatro campus universitários em pauta vão garantir aos que ali vivem, democraticamente, o acesso ao saber, de que o Brasil necessita para dar certo.

036-0270-2

|                           |    |         |
|---------------------------|----|---------|
| AUTOR                     | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO NELTON FRIEDRICH | PR | PSDB    |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes - 27200 Entidades Supervisionadas, constante do Anexo II do Projeto de Lei nº 36/89 - CN, o seguinte projeto:

Projeto: Restauração da BR 467 que liga o Município de Toledo-PR à Cascavel-PR

Valor: 1.000.000,00 (um milhão de cruzados novos)

Fonte de Recursos:

27200.16885391.922 - Projetos a cargo do DNER.

Valor: 1.000.000,00 (um milhão de cruzados novos).

## JUSTIFICAÇÃO

A manutenção do sistema rodoviário é uma exigência básica do Brasil que produz, para que safrãs não se percam, por não terem vias de escoamento até os grandes mercados consumidores.

A restauração da BR 467, que interliga os Municípios paranaenses de Toledo e Cascavel, duas das capitais do oeste do Estado, se insere neste marco.

A economia paranaense, com destaque, nela, do elemento produtor, reclama a sua restauração imediata, para que não haja nenhuma solução de continuidade danosa para a sua capacidade de trabalho.

036-0271-1

|                           |    |         |
|---------------------------|----|---------|
| AUTOR                     | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO NELTON FRIEDRICH | PR | PSDB    |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes - 27200 Entidades Supervisionadas, constante no Anexo I do Projeto de Lei nº 36/89 - CN, o seguinte Projeto:

PROJETO: Início da construção da BR 467, trecho Toledo-Marechal Cândido Rondon no Estado do Paraná.

Valor : NCZ\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzados novos).

FONTE DE RECURSOS:

27200.16915721.929 - Atividades a cargo do DNER.

Valor: NCZ\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzados novos).

## JUSTIFICAÇÃO

O problema rodoviário é de alta gravidade no País, cuja malha está em franca decadência, por falta de um programa mínimo de manutenção do que o dinheiro público construiu e constitui um patrimônio coletivo.

Ao lado deste problema, há o da absoluta necessidade de construção de novas estradas, para o escoamento das riquezas que o trabalho de comunidades laboriosas objetivou. Tal exemplo cabe para o trecho Toledo-Marechal Cândido Rondon, da BR-467, no Estado do Paraná.

Toledo, uma das capitais do oeste do Estado, reclama, com a máxima urgência, para que safras não se percam, o início da sua construção, interligando-a, já, com Marechal Cândido Rondon.

036-0272-9

| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
|-------------------------|----|---------|
| DEPUTADO JONAS PINHEIRO | MT | PFL     |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclui-se, onde couber (PL 36/89-CN) a importância de NCZ\$ 4.000.000,00 (...) para Serviço de Conservação Extraordinário da BR- 163/MT, trecho Cuiabá/Divisa MT/PA, Sub Trecho: Nobres (KM 480,0) - Posto Gil (KM 509,0).

Extensão: 29 KM

Fontes de Recurso

27202.16885382.645 Conservação Preventiva Rotineira e Emergencial.

Valor NCZ\$ 4.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista as precárias condições de conservação em que se encontram diversos trechos da malha rodoviária federal, neste Estado, pelas razões a seguir expostas, há necessidade imperiosa de serem alocados urgentes recursos para imediata melhoria em alguns segmentos, antes da chegada da próxima estação chuvosa, visando evitar o colapso em vários pontos da malha rodoviária federal mato-grossense.

Ressaltamos que esta malha é responsável pela exportação da maioria da riqueza que o Estado produz, como: gado, minério, borracha, madeira, e toda a produção de grãos que, a cada ano, cresce expressivamente, como também recebe produtos industrializados, combustíveis, etc., para abastecimento do seu mercado consumidor.

A importância desta malha rodoviária federal aumenta-se que por essas vias também passam grande parte da produção dos Estados de Rondônia, Amazonas e Acre, bem como os produtos que abastecem seus mercados.

Citamos, a seguir, as razões principais que levam às más condições em que se encontram os diversos segmentos da malha federal neste Estado:

a) 30,4% da rede básica pavimentada tem idade de 15 anos e nunca recebeu obras significativas de melhoria que preservassem os parâmetros de desempenho do pavimento, somente recebeu, serviços de conservação rotineira, o que não são suficientes;

b) a pluviometria excepcional que vem ocorrendo neste últimos anos com valores pluviométricos superiores a 1.700 milímetros anual;

c) o tráfego intenso e sempre crescente e de alta tonelagem com frequência de veículos com carga acima do limite permitido, ou seja carretas de três eixos transportando até 73 toneladas.

Apresenta problemas sérios de drenagem e instabilidade de taludes na Serra do Tombador e Caixa Furada e, também problemas de drenagem superficial e profunda.

Serviço de conservação extraordinária.

036-0273-7

| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
|-------------------------|----|---------|
| DEPUTADO JONAS PINHEIRO | MT | PFL     |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclui-se, onde couber (PL 36/89-CN), a importância de NCZ\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzados novos), para restauração da BR-364-MT, trecho Rondonópolis/Cuiabá, subtrecho Rondonópolis (KM 201,4) /Serra de São Vicente (KM 343,4).

Extensão. 142 KM

Fontes de Recursos:

27202.16885393.461 - BR-319/AM/RO - Mansau/Porto Velho

Valor:

NCZ\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzados novos)

27102.16895427.019 - Implantação, melhoria e modificação da Ferrovia Transnordestina Valçor.

NCZ\$ 2.00.000,00 (Dois milhões de cruzados novos)

## JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista as precárias condições de conservação em que se encontram diversos trechos da malha rodoviária federal, neste Estado, pelas razões a seguir expostas, há necessidade imperiosa de serem alocados urgentes recursos para imediata melhoria em alguns segmentos, antes da chegada da próxima estação chuvosa, visando evitar o colapso em vários pontos da malha rodoviária federal mato-grossense.

Ressaltamos que esta malha é responsável pela exportação da maioria da riqueza que o Estado produz, como: gado, minério, borracha, madeira e toda a produção de grãos que, a cada ano, cresce expressivamente, como também recebe produtos industrializados, combustíveis, etc., para abastecimento do seu mercado consumidor.

A importância desta malha rodoviária federal aumenta, sabendo-se que por essas vias também passam grande parte da produção dos Estados de Rondônia, Amazonas e Acre, bem como os produtos que abastecem seus mercados.

Citamos, a seguir, as razões principais que levaram às más condições em que se encontram os diversos segmentos da malha rodoviária federal neste Estado.

a) 30,4% da rede básica pavimentada tem idade de 15 anos e nunca recebeu obras significativas de melhorias que preservassem os parâmetros de desempenho do pavimento, somente recebeu serviços de conservação rotineira, o que não são suficientes;

b) a pluviometria excepcional que vem ocorrendo nestes últimos anos, com valores pluviométricos superiores a 1.700 milímetros anual;

c) o tráfego intenso e sempre crescente e de alta tonelagem, com frequência de veículos, com carga acima do limite permitidos, ou seja, carretas de três eixos transportando até 73 toneladas

Ano de entrega ao tráfego: 1974 (PROOESTE), desde então não recebeu nenhuma restauração.

Tendo em vista a necessidade urgente de recuperar pontos críticos nesse subtrecho, propõe-se recuperá-los através de conservação extraordinária, com recursos a serem alocados em Contrato de Conservação

O Volume Médio Diário neste subtrecho é da ordem de 6.000 veículos diários

036-0274-5

| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
|-------------------------|----|---------|
| DEPUTADO JONAS PINHEIRO | MT | PFL     |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclui-se, onde couber (PL 36/89-CN), a importância de NCZ\$10.000.000,00 (Dez milhões de cruzados novos), para restauração da BR-364/MT, trecho divisa GO/MT e divisa MT/RO, subtrecho KM 130,0 (Serra da Petrovina) ao KM 201,4 (Ente BR-163/MT-Rondonópolis).

Extensão: 71,4 KM

Fontes de recursos:

27202.16885382.645 - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial

Valor.

NCZ\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzados novos).

## JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista as precárias condições de conservação em que se encontram diversos trechos da malha rodoviária federal, neste Estado, pelas razões a seguir expostas, há necessidade imperiosa de serem alocados urgentes recursos para imediata melhoria em alguns segmentos, antes da chegada da próxima estação chuvosa, visando evitar o colapso em vários pontos da malha rodoviária federal mato-grossense.

Ressaltamos que esta malha é responsável pela exportação da maioria da riqueza que o Estado produz, como: gado, minério, borracha, madeira e toda a produção de grãos que, a cada ano, cresce expressivamente, como também recebe produtos industrializados, combustíveis, etc., para abastecimento do seu mercado consumidor

A importância desta malha rodoviária federal aumenta, sabendo-se que por essas vias também passam grande parte da produção dos Estados de Rondônia, Amazonas e Acre, bem como os produtos que abastecem seus mercados.

Citamos, a seguir, as razões principais que levaram às más condições em que se encontram os diversos segmentos da malha rodoviária federal neste Estado:

a) 30,4% da rede básica pavimentada tem idade de 15 anos e nunca recebeu obras significativas de melhorias que preservassem os parâmetros de desempenho do pavimento, somente recebeu serviços de conservação rotineira, o que não são suficientes;

b) a pluviometria excepcional que vem ocorrendo nestes ultimos anos, com valores pluviométricos superiores a 1 700 milímetros anual;  
c) o tráfego intenso e sempre crescente e de alta tonelagem, com frequência de veículos, com carga acima do limite permitido, ou seja carretas de três eixos transportando até 73 toneladas

Ano de entrega do tráfego: 1973

Pavimento em colapso total.

Necessidade urgente de restauração e conservação

Há projeto final de engenharia aprovado pelo DNCR

O volume médio diário neste subtrecho é da ordem de 3 000

036-0275-3

| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
|-------------------------|----|---------|
| DEPUTADO ANTONIO BRITTO | RS | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Inclui-se onde couber no Anexo I do Pl 36/89-CN, a importância de Rcz\$ 4.000.000,00 ( Quatro milhões de cruzados novos) para as obras de construção da Ponte sobre o Rio Pelotas em Barracão - BR-470 - Rio Grande do Sul.

Fonte : 27.202.16885382.645 - (Anexo I, Pl 36/89-CN)  
Rcz\$ 4.000.000,00

#### J U S T I F I C A Ç Ã O

A ponte sobre o Rio Pelotas, na cidade de Barracão/RS, é fundamental para a região. Região de produção primária, encontra hoje, basicamente apenas uma saída, a BR-101, do rio Grande do Sul para Santa Catarina. Levando-se em conta que o lado de Santa Catarina já está servido de boas estradas, a Ponte do Barracão permitirá a conclusão da BR-470, abrindo mais uma das saídas para a produção gaúcha.

036-0276-1

| AUTOR                | UF | PARTIDO |
|----------------------|----|---------|
| Dep. Rose de Freitas | ES | PSDB    |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Inclui-se onde couber no programa de trabalho do Ministério dos Transportes no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, o seguinte projeto:

conservação preventiva, rotineira e emergencial no trecho da BR 101/ES no município de Araçatuba ponte que liga a sede do Município no valor de Rcz\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzados novos).

#### FONTE DE RECURSOS .

27202.16885382.645 - conservação preventiva, rotineira e emergencial valor Rcz\$ 50.000.000,00

#### J U S T I F I C A T I V A

Tendo em vista a necessidade de restaurar a malha rodoviária federal evitando que os buracos e laterais da rodovia destruam o seu leito, e com isso o Brasil economiza milhões de cruzados novos.

036-0277-0

| AUTOR                | UF | PARTIDO |
|----------------------|----|---------|
| Dep. Rose de Freitas | ES | PSDB    |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Inclui-se onde couber no programa de trabalho do Ministério dos Transportes no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, o seguinte projeto:

conservação preventiva, rotineira e emergencial no trecho da BR 262/ES no município de Viana acesso a sede do município no valor de Rcz\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzados novos).

#### FONTE DE RECURSOS .

27202.16885382.645 - conservação preventiva, rotineira e emergencial valor Rcz\$ 50.000.000,00

#### J U S T I F I C A T I V A

Tendo em vista a necessidade de restaurar a malha rodoviária federal evitando que os buracos e laterais da rodovia destruam o seu leito, e com isso o Brasil economiza milhões de cruzados novos.

036-0278-8

| AUTOR                | UF | PARTIDO |
|----------------------|----|---------|
| Dep. Rose de Freitas | ES | PSDB    |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Inclui-se onde couber no programa de trabalho do Ministério dos Transportes no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, o seguinte projeto:

conservação preventiva, rotineira e emergencial no trecho da BR 101/ES no município de Piúma localidade de São João de Ibituba, no valor de Rcz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos).

#### FONTE DE RECURSOS .

27202.16885382.645 - conservação preventiva, rotineira e emergencial valor Rcz\$ 50 000.000,00

#### J U S T I F I C A T I V A

Tendo em vista a necessidade de restaurar a malha rodoviária federal evitando que os buracos e laterais da rodovia destruam o seu leito, e com isso o Brasil economiza milhões de cruzados novos.

036-0279-6

| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
|-------------------------|----|---------|
| DEPUT.ª ROSE DE FREITAS | ES | PSDB    |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Inclui-se onde couber no plano de trabalho do Ministério dos Transportes o seguinte projeto.

Terminal Rodoviário urbano na divisa entre o Estado do Espírito Santo e Rio de Janeiro no município de Bom Jesus do Norte/ES no valor Rcz\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Cruzados Novos)

Fonte de Recurso 27 209.36915721 408

VALOR Rcz\$ 12.700.000,00

#### J U S T I F I C A T I V A

O único terminal rodoviário existe apenas na Capital a 300 Quilômetros de distância

036-0280-0

| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
|-------------------------|----|---------|
| DEPUT.ª ROSE DE FREITAS | ES | PSDB    |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Inclui-se onde couber no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes o seguinte Projeto:

Construção de Passarela sobre a BR 102, entrada os Sede do Município de Viana/ES no valor de Rcz\$ 700.000,00 (Hum Milhão de Cruzados Novos)

Fonte de Recursos 27.202.16885382-645

VALOR Rcz\$ 8.000.000,00 (Oito Milhões de Cruzados Novos)

#### J U S T I F I C A T I V A

A BR 262, atravessa a cidade de VIANA/ES onde é grande o trânsito de estudantes e operários, em local de grande fluxo de veículos



036-0281-8

| AUTOR                | UF | PARTIDO |
|----------------------|----|---------|
| Dep. Rose de Freitas | ES | PSDB    |

TEXTO/AUTENTICAÇÃO

Inclui-se onde couber no programa de trabalho do Ministério dos Transportes no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, o seguinte projeto:

conservação preventiva, rotineira e emergencial no trecho de BR101/ES no município de Viana ponte que liga ao Distrito de Araçatuba, no valor de NCZ\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzados novos).

FONTE DE RECURSOS

27202.16885382.645 - conservação preventiva, rotineira e emergencial valor NCZ\$ 50.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de restaurar a malha rodoviária federal evitando que os buracos e laterais da rodovia destruam seu leito, e com isso o Brasil economiza milhões de cruzados novos.

036-0282-6

| AUTOR                     | UF | PARTIDO |
|---------------------------|----|---------|
| Deputado CARLOS BENEVIDES | CE | PMDB    |

TEXTO/AUTENTICAÇÃO

TEXTO

Inclua-se, onde couber (PL 36/89-CN), a importância de NCZ\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Cruzados Novos), para Eliminação do Ponto Negro na BR-222-CE Km 81,0 ao Km 82,0.

Fonte de recurso:

27209.16915721.408 - Modernização do Transporte Ferroviário Urbano do Rio de Janeiro.

Valor NCZ\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Cruzados Novos).

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva a proposição eliminar grave ponto negro existente na BR-222-CE Km 81,0 ao Km 82,0, na localidade denominada Frios. O projeto de grande alcance social, pois vidas são perdidas, semanalmente, em acidentes automobilísticos ocorridos naquela local. A licitação está feita, aguardando recursos para ser autorizada a ordem de serviço. Trata-se de obra do maior interesse do Ministério dos Transportes e do DNCR-Departamento Nacional de Estradas e Rodagem.

036-0283-4

| AUTOR                     | UF | PARTIDO |
|---------------------------|----|---------|
| Deputado CARLOS BENEVIDES | CE | PMDB    |

TEXTO/AUTENTICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se do Projeto 27202.16885393.461-BR-319-AM/RO, a importância de NCZ\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Cruzados Novos), para Restauração da BR-116-CE, Divisa PE/BA.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de importante trecho da BR-116, uma das principais Rodovias Federais do País que liga o Centro Sul com vários Estados do Nordeste. Obra licitada a meses, encontrando-se paralisada por absoluta falta de recursos.

036-0284-2

| AUTOR                    | UF | PARTIDO |
|--------------------------|----|---------|
| Deputado THEODORO MENDES | SP | PMDB    |

TEXTO/AUTENTICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, no Anexo I do PL 36/89 - CN, a importância de NCZ\$ 28.000.000,00 (Vinte e oito milhões de cruzados novos) para atender a Construção e Pavimentação (Duplicação) da BR - 116, no trecho São Paulo / Jacupiranga - São Paulo.

Fonte: 2720216885382.645 (Anexo I do PL -36/89 - CN.)  
NCZ\$ 28.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O espantoso movimento desta Rodovia que liga Curitiba a São Paulo tem propiciado a ocorrência dos mais graves acidentes rodoviários com vítimas da história de nossas rodovias. Trata-se de artéria que liga as capitais de dois importantes Estados Brasileiros: Paraná e São Paulo, que justifica a duplicação das pistas.

036-0285-1

| AUTOR                     | UF | PARTIDO |
|---------------------------|----|---------|
| SENADOR LOURIVAL BAPTISTA | SE | PFL     |

TEXTO/AUTENTICAÇÃO

Destaque-se do Projeto 27202.16885372.645 - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial a importância de NCZ\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzados novos) para o Projeto "Recuperação de Estradas Estaduais de Sergipe".

JUSTIFICAÇÃO

As estradas estaduais do Estado de Sergipe vêm passando por um processo de depreciação muito grande nos últimos anos e foram submetidas a um período de chuvas muito rigorosas no último inverno. A recuperação dessas estradas se faz necessária e urgente sob pena de torná-las irre recuperáveis.

036-0286-9

| AUTOR           | UF | PARTIDO |
|-----------------|----|---------|
| UBIRATAN AGUIAR | CE | PMDB    |

TEXTO/AUTENTICAÇÃO

TEXTO

Inclua-se onde couber a importância NCZ\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzados novos) para a construção da ponte sobre o Rio Piauí no Município de Guaraciaba do Norte/CE, ligando a zona verde à zona seca.

FONTE:

27202.16885382.645 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL

JUSTIFICAÇÃO

A construção da ponte significará o intercâmbio e facilita o escoamento de produção das duas regiões do Estado.

036-0287-7

|                     |    |         |
|---------------------|----|---------|
| AUTOR               | UF | PARTIDO |
| Deputado JOÃO ALVES | BA | PFL     |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se na programação do DNER:

- Pavimentação do trecho  
Gurupi/Peixe (TO-255/BR-242)..... NCZ\$ 15.000.000,00

FONTE: 27202.16885382.645 - Conservação Preventiva,  
Rotineira e Emergencial

## JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de importante rodovia para o desenvolvimento do  
Estado de Tocantins.

036-0288-5

|                     |    |         |
|---------------------|----|---------|
| AUTOR               | UF | PARTIDO |
| Deputado JOÃO ALVES | BA | PFL     |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se na programação do DNER:

Restauração da BR-381/MG - Trecho  
Timóteo-João Monlevade (Sub-trecho  
Km 285,7 a Km 32,8) ..... NCZ\$ 20.000.000,00

FONTE: 27202.16885382.645 - Conservação Preventiva,  
Rotineira e Emergencial

## JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de trecho de grande importância e já contratado cujas  
obras poderão ser paralizadas caso não lhe sejam destinados os recursos  
que assegurem sua conclusão, o que poderá acarretar sérios prejuízos ao  
Erário.

036-0289-3

|                     |    |         |
|---------------------|----|---------|
| AUTOR               | UF | PARTIDO |
| Deputado JOÃO ALVES | BA | PFL     |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se na programação do DNER:

- SE-224/SE - Tobias Barreto-Poço Verde. NCZ\$ 10 000.000,00

FONTE: 27202.16885382.645 - Conservação Preventiva,  
Rotineira e Emergencial

## JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de garantir recursos para os serviços de terrapla-  
nagem, drenagem, obras d'artes correntes, pavimentação, obras comple-  
mentares e sinalização deste importante trecho para a economia do Esta-  
do de Sergipe.

036-0290-7

|                     |    |         |
|---------------------|----|---------|
| AUTOR               | UF | PARTIDO |
| Deputado JOÃO ALVES | BA | PFL     |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se na programação do DNER:

- Terraplanagem e pavimentação do trecho  
BR-101 - Colônia Treze (AC-353), 2  
Aracaju-SE.

FONTE: 27202.16885382.645 - Conservação Preventiva,  
Rotineira e Emergencial

## JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de importante acesso, em Aracaju-SE.

036-0291-5

|                       |    |         |
|-----------------------|----|---------|
| AUTOR                 | UF | PARTIDO |
| Deputado DARCY DEITOS | PR | PSDB    |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber (PL 36/89-CN), a importância  
de NCZ\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzados novos), para restau-  
ração da BR-277, trecho Paranaguá- Foz do Iguaçu, sendo NCZ\$ .....  
6.000.000,00 (Seis milhões de cruzados novos) para o Km 352,0 ao  
Km 405,0; NCZ\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzados novos) pa-  
ra o Km 405,0 ao Km 436,0.

## Fonte de Recurso:

27202.16885382.645 - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergen-  
cial.

Valor - NCZ\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzados  
novos).

## JUSTIFICAÇÃO

Pelo longo tempo em que a estrada ficou sem conservação, de-  
teriorou-se de tal modo que já se faz necessário um extenso traba-  
lho de restauração, embora em alguns poucos trechos os serviços  
de conservação possam garantir a sua plena utilização.

É imprescindível e inadiável o trabalho de restauração des-  
sa rodovia, pois ela constitui um eixo básico transversal de esco-  
amento de produtos agrícolas como soja, milho, trigo e outros, des-  
tinados ao Porto de Paranaguá e outros destinos, oriundos não so-  
mente do Paraná. Por essa estrada circula toda a produção exporta-  
da e importada pelo Paraguai através do referido Porto.

Também serve de via de escoamento de exportação de parte  
da produção gerada nos Estados de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso,  
Santa Catarina e São Paulo.

A rodovia foi pavimentada na década de 1960, estando, por-  
tanto, com vida útil esgotada e apresentando vários trechos em es-  
tágio avançado de deterioração do pavimento, acarretando elevados  
aumentos nos fretes rodoviários e onerando o custo de produção de  
cereais, com prejuízos na remuneração dos produtores, como é o ca-  
so dos trechos entre os Kms 352,0 ao Km 436,0.

036-0292-3

|                       |    |         |
|-----------------------|----|---------|
| AUTOR                 | UF | PARTIDO |
| Deputado DARCY DEITOS | PR | PSDB    |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber:  
(PL 36/89-CN)

## RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS

27202 ..... BR 376 - MARINGÁ - PRESIDENTE CASTELO BRANCO  
NCZ\$ 7 000.000,00 (Sete milhões de cruzados novos)

## Fonte de Recurso:

27209.16915721.408 - Modernização do Transporte Ferroviário Urbano  
do Rio de Janeiro.

Valor: NCZ\$ 5 000.000,00 (Cinco milhões de  
cruzados novos)

27209.16915721.409 - Modernização do Transporte Ferroviário Urbano  
de São Paulo

Valor: NCZ\$ 2 000.000,00 (Dois milhões de cru-  
zados novos).

## JUSTIFICAÇÃO

te ser restaurado entre os Kms. 133,7 a 161,2, para não continuar/se constituindo num gargalo de estrangulamento para o fluxo do pesado trânsito do transporte de cargas que escoam a produção de vasta área do Mato Grosso do Sul e Noroeste-Norte, do Paraná.

036-0293-1

|                       |    |         |
|-----------------------|----|---------|
| AUTOR                 | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO RENATO VIANA | SC | PIDB    |

Incluir, no Programa de Trabalho do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), a importância de NCz\$ 5.000.000,00 - (Cinco milhões de Cruzados Novos) para implantação e pavimentação da BR-280, trecho Corupá-São Bento, em Santa Catarina.

Fonte: 27202.16885382.645 NCz\$ 5.000.000,00

#### JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de um corredor de exportação de vital importância ligando o oeste de Santa Catarina e o oeste do Paraná, que propiciará o escoamento da produção agrícola, especialmente de soja, pelo porto de São Francisco do Sul. Esse trecho, de 40 quilômetros, teve suas obras interrompidas por falta de recursos. Essa interrupção dos trabalhos ameaça destruir o que já foi feito, com incalculáveis prejuízos aos cofres públicos.

036-0294-0

|                    |    |         |
|--------------------|----|---------|
| AUTOR              | UF | PARTIDO |
| DEP: CHAGAS DUARTE | RR | PDT     |

Destaque-se do P/A nº 27202.16885382.645 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL a importância de NCz\$3.000.000,00 (Três milhões de Cruzados Novos) e inclua-se onde couber no PL 36-89-CN, destinada à recuperação e manutenção de estradas vicinais, sendo NCz\$1.000.000,00 para o município de SÃO JOÃO DA BALIZA-RR; NCz\$1.000.000,00 para o município de SÃO LUIZ DO ANAÚA - RR e NCz\$..... 1.000.000,00 para o município de BONFIM - RR.

#### JUSTIFICAÇÃO

As atuais estradas vicinais daqueles municípios encontram-se em situação precária, dificultando o escoamento dos produtos agrícolas das colônias ali existentes.

036-0295-3

|                          |    |         |
|--------------------------|----|---------|
| AUTOR                    | UF | PARTIDO |
| Deputado WALDECK ORNELAS | BA | PFL     |

Acresça-se ao descritor do Projeto 27.202.16885382.645 - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial, a seguinte expressão: "sendo NCz\$5.000.000,00 para a BR-020/BA - trecho Barreiras/Divisa BA/GO".

#### Justificação:

A região Oeste da Bahia constitui-se crescentemente em importante celeiro da produção de grãos no País, tendo ainda na semana passada sido aí inaugurada a primeira unidade industrial de beneficiamento de soja, que é a rigor, a primeira unidade industrial de grande porte naquela Região.

O trecho da BR-020 a que se quer atribuir prioridade constitui o elo de ligação entre Brasília e toda a Região Nordeste do país, tendo sido executada pelo DNER e encontra-se hoje carente de manutenção, sob pena de passar logo a necessitar de restauração total.

036-0296-6

|                        |    |         |
|------------------------|----|---------|
| AUTOR                  | UF | PARTIDO |
| Deputado ERALDO TINOCO | BA | PFL     |

#### TEXTO

Inclua-se onde couber:

Recuperação e reconstrução de 150 (cento e cinquenta) vagões ferroviários da Superintendência Regional de Salvador-BA da Rede Ferroviária Federal S.A., no valor de NCz\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados novos).

Em consequência cancele-se:

Do Projeto. 27102.16895454.187 - Normalização Contábil da Rede Ferroviária Federal S.A. NCz\$ 10.000.000,00.

#### JUSTIFICAÇÃO

O grande número de acidentes de trânsito e a falta de manutenção adequada, tem provocado um alto índice de imobilização de vagões na Regional-Salvador, provocando com isso inadimplência num grande número de clientes, o que vem impedir o transporte de cargas de relevante importância e de natureza estratégica, como é o caso dos derivados de petróleo, acumulando grandes prejuízos e onerando os cofres da União, eis que é-se necessária a opção por modais de transportes mais caros.

036-0297-4

|                        |    |         |
|------------------------|----|---------|
| AUTOR                  | UF | PARTIDO |
| Deputado ERALDO TINOCO | BA | PFL     |

#### TEXTO

Inclua-se onde couber:

Recuperação da malha ferroviária da Superintendência Regional de Salvador-BA, da Rede Ferroviária Federal S.A. - trechos Salvador - Conceição de Feira; Salvador - Aracaju - no valor de NCz\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzados novos).

Em consequência cancele-se:

Do Projeto 27102.16895454.187 - Normalização Contábil da Rede Ferroviária Federal S.A. - NCz\$ 35.000.000,00;  
27102.15895427.019 - Implantação Melhorada e Modificação da Ferrovia Transnordestina - NCz\$ 5.000.000,00.

#### JUSTIFICAÇÃO

As intensas chuvas ocorridas de maio a agosto do corrente ano, provocaram sérios danos a malha ferroviária dos estados da Bahia e Sergipe, inclusive com a compulsória desativação dos trechos supra mencionados já há mais de 5 (cinco) meses, provocando grandes prejuízos de arrecadação para a Rede Ferroviária Federal e consequente reflexo na economia da região, eis que deixou-se de transportar vários produtos de relevante importância, tais como cimento e derivados do petróleo para consumo da região, bem como impediu-se a saída de produtos como a uréia, amônia e magnésita que são na sua quase totalidade destinados à exportação para o exterior.

Só para se ter uma noção dos prejuízos verificados, desde a desativação daqueles trechos, deixou-se de transportar cerca

de 500 (quinhentas) mil toneladas de mercadorias, com prejuízos referentes a não arrecadação da ordem de NCz\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzados novos) pela Rede Ferroviária Federal.

036-0298-2

| AUTOR         | UF | PARTIDO |
|---------------|----|---------|
| ERALDO TINOCO | BA | PFL     |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

## EMENDA ADITIVA

Inclua-se onde couber, Anexo I, 27202.16885382.645, o seguinte projeto: "BR 410/BA Tucano/Ribeira do Pombal" Valor NCz\$ 8.000.000,00

## JUSTIFICATIVA

Não concordamos com o posicionamento do Executivo em dotar o DNER de reservas técnicas para execução de restauração e conservação de rodovias.

A rodovia BR-410, trecho Tucano - Ribeirão do Pombal, com 42 km de extensão esta em estado precário, praticamente carroçável, e na época das chuvas completamente interditado.

Um dos aspectos de maior importância da obra está no fato de que após a sua implantação efetiva haverá uma redução significativa na interligação ao sul do país (via Feira de Santana) com os estados do nordeste através da BR 116 sub-trecho Feira de Santana - Tucano e BR 110 sub-trecho Ribeirão do Pombal - Tucano. Isto fará com que haja um descongestionamento brutal nas rodovias que ligam as cidades de Feira de Santana e Alagoinha do Pombal.

Além disso com a implantação e pavimentação da BR 110 no trecho Tucano - Ribeira do Pombal se terá as seguintes vantagens para o desenvolvimento do estado da Bahia:

- Interligação de diversas cidades do Nordeste da Bahia, como Euclides da Cunha, Monte Santo, Canudos etc. Como Estado de Sergipe, Alagoas e Pernambuco, uma vez que atualmente, na ausência de rodovias pavimentadas todo o tráfego para os Estados do Nordeste passa por Feira de Santana com aumento exagerado de percurso.

- Desenvolvimento das cidades e respectivos centros urbanos tais como: Tucano, Caldas do Jorro, Jorrinho, Ribeira do Pombal, etc.

- Aumento substancial do turismo na estância hidromineral de Caudas do Jorro com as cidades do Nordeste.

- Manutenção permanente de um sistema de transporte coletivo e de carga intermunicipal e interestadual independentes de fatores sazonais.

Não se deve esquecer, contudo, que a implantação desta rodovia irá permitir, através do desenvolvimento das cidades já citadas, uma melhoria das condições de vida da população desta região do estado da Bahia, sabidamente, pobre e detentora do maior índice de analfabetismo do estado.

036-0299-1

| AUTOR         | UF | PARTIDO |
|---------------|----|---------|
| ERALDO TINOCO | BA | PFL     |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

## EMENDA ADITIVA

Inclua-se onde couber, Anexo I, código 27202.16885382.645 o seguinte projeto:

"BR 324/BA - Salvador - Feira de Santana km 0 a 34

Valor: NCz\$ 10.000.000,00

## JUSTIFICATIVA

Não concordamos com o posicionamento do Executivo de dotar o DNER de Reservas Técnicas para Execução de Restauração e Conservação de Rodovias.

Esta estrada é de máxima importância para Salvador sendo a única saída rodoviária desta capital, inclusive sem opção de rodovias estaduais.

Via esta que permite a interligação da região metropolitana de Salvador com: Simões Filho, Camaçari, Candeias, São Francisco do Conde, e mais as interligações das áreas industriais como Cia, Pólo Petroquímico de Camaçari e refinaria de Mataripe, com tráfego atual de 50.000 veículos/dia.

O pavimento atual encontra-se com estado de conservação ruim, com tendência a piorar, após a passagem das chuvas do inverno.

036-0300-3

| AUTOR         | UF | PARTIDO |
|---------------|----|---------|
| ERALDO TINOCO | BA | PFL     |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

## EMENDA ADITIVA

Inclua-se onde couber, Anexo I, código 27202.16885382.645 o seguinte projeto:

"BR 110/BA - Jeremoabo/Cícero Dantas."

Valor NCz\$ 8.000.000,00

## JUSTIFICATIVA

Não concordamos com o posicionamento do Executivo de dotar o DNER de reservas técnicas para execução de restauração e conservação de rodovias.

Ligando o norte ao sul, a BR 110 teve suas obras iniciadas há cerca de 30 anos, período em que foram realizadas diversas licitações para sua complementação. Constitui-se em promessas de governos que se sucederam, mas permanece até hoje inacabada, apesar de sua importância, quer do ponto de vista econômico, quer do ponto de vista do turismo, pois por ela se atinge uma das regiões mais atrasadas do estado, cujos índices de pobreza, analfabetismo e subnutrição colocam-na como das mais subdesenvolvidas do País.

A produção dos municípios, situados em sua área de influência, constituindo-se basicamente de grão e leite, além de cana-primeiro, não tem condições de escoamento, enquanto locais de potencial turístico, como a cachoeira de Paulo Afonso, o Raso da Catarina e as Usinas Hidrelétricas da CHESF, tornam-se inscansáveis.

Por sua vez a rodovia quando implantada, será um fator de integração do Nordeste, permitindo uma redução significativa na interligação dos estados de Alagoas, Pernambuco, Paraíba (oeste) e Rio Grande do Norte com o sul do País, evitando-se a utilização da BR 110/SE-AL-PE e parte do trecho da Bahia.

A rodovia deverá ser também utilizada como corredor de transporte de equipamentos do Porto de Salvador para a Hidroelétrica de Kingó atualmente em construção.

Hoje, a não conclusão das obras da rodovia é fator limitante do desenvolvimento do Nordeste baiano.

036-0301-4

| AUTOR                 | UF | PARTIDO |
|-----------------------|----|---------|
| Deputado NELSON JOBIM | RS | PMDB    |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

## EMENDA ADITIVA

Inclua-se no anexo I, projeto 27202.16885382.645, Conservação preventiva, rotineira e emergencial à conta de recursos do Tesouro Nacional, o seguinte sub-projeto:

- BR 392/RS - Trecho Santa Maria/São Sepé/ Entroncamento da BR 290, na extensão de 80 Km, no valor de 10.000.000,00

## JUSTIFICATIVA

A BR 392, para a qual o Orçamento Geral da União não previu dotação, é um dos mais importantes corredores de grãos do Es-

tado do Rio Grande do Sul, fazendo a ligação com a BR 287, forma a rodovia chamada "Diagonal Trigo-Soja", que liga os municípios produtores de grãos, com o Super Porto de Rio Grande, sendo ainda, trajeto para a capital do estado.

A referida rodovia, no trecho citado, encontra-se em precárias condições de trafegabilidade, face a larga utilização e a sua ausência de manutenção, assim como, a super safra, produzida no corrente ano e a consequente necessidade de seu escoamento para o porto de Rio Grande e a capital do estado, impõem a urgência da alocação de verbas para a realização de obras de restauração.

036-0302-4

|                       |    |       |
|-----------------------|----|-------|
| AUTOR                 | UF | PARTE |
| Deputado NELSON JOBIM | RS | PMDB  |

TEXTO/AUTENTICAÇÃO

## EMENDA ADITIVA

Inclus-se no anexo I, projeto 27202.16885382.645 Conservação preventiva, rotineira e emergencial Conta de Recursos do Tesouro Nacional, o seguinte sub-projeto:

- BR 290/RS - Trecho Alegrete Rosário do Sul, no valor de Rcz\$ 10.000.000,00.

## JUSTIFICATIVA

A BR 290/RS é a principal via de escoamento da Fronteira Oeste do estado do Rio Grande do Sul, estrada que liga a ponte internacional de Uruguaiana com a capital do estado, e ao Superporto de Rio Grande, encontra-se no trecho citado em precárias condições de trafegabilidade, face à larga utilização e a ausência de manutenção.

036-0303-2

|               |    |       |
|---------------|----|-------|
| AUTOR         | UF | PARTE |
| JOÃO AGRIPINO | PB | PMDB  |

TEXTO/AUTENTICAÇÃO

## EMENDA MODIFICATIVA

Suplementação: Anexo I

27.000 - Ministério dos Transportes

27.103 - Portobrás

Projeto: "Recuperação e estrutura do Cais Comercial do Porto de Cabedelo/PB"

Valor: Rcz\$ 20.000.000,00

Cancelamento: Anexo I

27.000 - Ministério dos Transportes

27.102 - Órgão Secretária Geral

Projeto: 27.102.16895454.187 - Normalização Contábil da Rede Ferroviária Federal S.A.

Valor: Rcz\$ 20.000.000,00

## JUSTIFICATIVA

Os serviços em questão, são indispensáveis para restaurar a capacidade operacional do porto, evitando a ocorrência de um colapso na estrutura do cais com graves consequências para a movimentação de cargas no porto.

As obras foram iniciadas este ano com a dotação orçamentária prevista pelo Congresso no orçamento geral da União em 1989, que pelo fato de cobrir parcialmente os custos dos serviços, necessitam de complementação para que os trabalhos de recuperação tenham prosseguimento.

As obras de restauração da capacidade operacional do porto do Cabedelo se fazem indispensáveis pelos motivos expostos a seguir:

- As cortinas de estacas prancha dos trechos de cais numa extensão de aproximadamente 600 metros, está permitindo a fuga de material do terrapleno o que vem provocando o assoreamento de toda a faixa acostável e afundamentos na pavimentação da área danificando e impedindo a utilização das linhas férreas e dos guindastes, além de prejudicar o sistema de drenagem.

- O cais foi projetado para a cota (-10 metros) esta hoje com seu fundo na cota (-6 metros) resultando em prejuízos enorme face a redução do calado. Este fato e o estado lastimável da plataforma reduzem as possibilidades operacionais do porto, impedindo o desenvolvimento regional que tem no sistema portuário o seu maior apoio para movimentação dos produtos e insumos.

A recuperação desta estrutura e sua colocação em funcionamento, são de fundamental importância para o abastecimento da região, exportação de produtos e desenvolvimento da indústria pesqueira.

O porto de Cabedelo vem aumentando substancialmente, a partir de 1983 o movimento de mercadorias tendo atingido em 1987 cerca de 630.000 toneladas de cargas, o que demonstra a necessidade de implementação das obras de recuperação explicitadas sob pena de restringir o desenvolvimento da capacidade de escoamento de seus produtos com consequências adversas para a economia do estado da Paraíba. Em 1987 o porto de Cabedelo, que é o único no estado da Paraíba, atendeu também a exportação de produtos dos estados de Pernambuco e Rio Grande do Norte, sendo que neste último, segundo a CACEX, o porto foi responsável por 24% de toda a exportação desse estado.

036-0304-1

|                        |    |       |
|------------------------|----|-------|
| AUTOR                  | UF | PARTE |
| DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO | BA | PFL   |

TEXTO/AUTENTICAÇÃO

## EMENDA MODIFICATIVA

SUPLEMENTAÇÃO: ANEXO I

27.000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

27.103 PORTOBRAS

PROJETO: "RECUPERAÇÃO DO CAIS COMERCIAL TRECHO EM FRENTE AO ARMAZÉM Nº 4 E OUTROS NO PORTO DE SALVA DOR/BA"

VALOR Rcz\$ 20.000.000,00

CANCELAMENTO: ANEXO I

27.000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

27.102 SECRETARIA GERAL

PROJETO: 27.102.16895454.187 NORMALIZAÇÃO CONTÁBIL DA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL SA.

VALOR Rcz\$ 20.000.000,00

## JUSTIFICATIVA

O porto de Salvador é um dos principais portos do Nordeste, constituindo-se em peça fundamental no processo de desenvolvimento do estado da Bahia.

As obras visam basicamente um melhorias nas condições operacionais do porto e na segurança da movimentação de cargas, é necessário concluir as obras de ampliação da plataforma do cais comercial, permitindo assim um descongestionamento do tráfego de veículos de equipamentos pesados.

Além disso tal ampliação permitirá atracação de navios de maior calado, e a instalação de guindastes modernos e de maior capacidade, substituindo os atuais já obsoletos. Isto reduziria substancialmente o tempo de espera dos navios para atracação que têm onerado os fretes dos produtos.

Por outro lado devido a época em que foi construído, diversos trechos do cais apresentam problemas de estabilidade tendo em vista o fim da vida útil dos elementos de fundação. Tal fato põe em risco a operação do porto e resulta na não utilização de equipamentos de maior porte que elevariam em muito a produtividade atual.

A contínua elevação do fluxo de cargas de diversos produtos fazem que esta ampliação seja fundamental. Além disso o porto de Salvador após como alternativa ao porto de Aratu, devido a grande movimentação deste.

Em vista dos motivos de ordem econômica e de segurança explicitados tais obras devem ter continuidade e serem concluídas para superar os entraves existentes no escoamento da região Grande Salvador, e em consequência o crescimento da economia do estado da Bahia.

036-0305-9

|                         |    |       |
|-------------------------|----|-------|
| AUTOR                   | UF | PARTE |
| Deputado COSTA FERREIRA | MA | PFL   |

TEXTO/AUTENTICAÇÃO

Incluir-se, onde couber (PL 36/89 - CN), a importância de Rcz\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados novos), para a conservação da BR 222, trecho SANTA INÊS/AÇAILÂNDIA-MA.

## FONTE DE RECURSO:

27202.16885382.645 - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial.

## JUSTIFICATIVA:

Esta BR tem um fluxo muito grande de veículos que atravessa o Estado do Maranhão, e em especial, no

trecho de Santa Inês a Açailândia no Maranhão, onde o tráfego é violentado pela constante presença de carretas e outros veículos pesados. Sua conservação trará, sem dúvida, progresso e segurança tão esperados para aquela região. Não podemos esquecer-la.

036-0304-7

| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
|-------------------------|----|---------|
| Deputado COSTA FERREIRA | MA | PFL     |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Incluir-se, onde couber (PL 36/89 - CN), a importância de R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS), para conservação da BR 316, trecho Santa Luzia do Paruá/Gurupi-Carutapera-Ma.

FONTE DE RECURSO:  
27202.16885382.645 - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial.

## JUSTIFICATIVA:

Esta BR tem um fluxo muito grande de veículos que atravessa o Estado do Maranhão, e em especial, no trecho entre Santa Luzia do Paruá/Gurupi-Carutapera-Ma, onde o tráfego é violentado pela constante presença de carretas e outros veículos pesados. Sua conservação trará, sem dúvida, progresso e segurança tão esperados para aquela região. Não podemos esquecer-la.

036-0307-5

| AUTOR                     | UF | PARTIDO |
|---------------------------|----|---------|
| Deputado GENEALDO CORREIA | BA | PMDB    |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se na programação do DNER:

- BR 116/BA - Divisa SE/BA - Divisa BA/MG -  
Sub-trecho Varadinha-Divisa BA/MG  
(Km 888,0 a Km 944,1) ..... R\$ 10.000.000,00

FONTE: 27202.16885382.645 - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial

## JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de restauração e execução da 3ª faixa (adequação) que já foi iniciada e que, por ter sido paralizada, está se deteriorando com evidentes prejuízos para o Erário e para os usuários

036-0308-3

| AUTOR      | UF | PARTIDO |
|------------|----|---------|
| DÉLIO BRAZ | GO | PMDB    |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

27 202 16 88 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO CALDAS NOVAS-PIRES DO RIO/ GO.

VALOR - R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzados novos).

FONTE - 27 102 16 89 545 4187 - Normalização Contábil da Rede Ferroviária Federal S/A

## JUSTIFICATIVA

Obra de pavimentação de BR, que por si só já se justifica, tratando-se de escoamento de tráfego intenso na região, que prima pelo turismo, indústria e mineração, sem contar com o trânsito de transeuntes do comércio local.

Permitindo o acesso a toda a região interiorana com preendida entre Caldas Novas e Pires do Rio, a construção e pavimentação trará benefícios para a implantação de uma nova política industrial, permitindo maior progresso para as cidades vizinhas em desenvolvimento.

O referido trecho, em elevado estado de deterioração, é um dos segmentos básicos do importante sistema econômico integrado, levando as demais cidades e estados, o produto agrícola pecuário e industrial da região

036-0309-1

| AUTOR      | UF | PARTIDO |
|------------|----|---------|
| DÉLIO BRAZ | GO | PMDB    |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

27 202 16 88 537 - Construção do Viaduto de acesso para VALPARAÍZO I e II da Rodovia BR-040 - Luziânia - GO.

VALOR: R\$ 10 500 000 00 (Dez milhões e quinhentos mil cruzados novos)

FONTE: 27 102 16 89 545 4187 - Normalização contábil da Rede Ferroviária Federal  
JUSTIFICATIVA

Visa a construção do Viaduto para VALPARAÍZO I e II, da Rodovia BR-040 - Luziânia - GO, que atenderá a população local que se ressentia na segurança ao acesso daquela localidade

Tal justificativa prende-se ao fato de que, a referida verba está sendo destinada para a normalização contábil da RFF, empresa essa que encontra-se deficitária, não justificando assim, a liberação de recurso na ordem daquele valor

Adequar tal verba para realizações mais veementes prioritárias e, além do social, uma realidade brasileira, em melhor aplicação para maior progresso

O referido viaduto além de viabilizar segurança, diminuirá o tráfego intenso não só local, permitindo melhor aproveitamento do asfalto que se desgasta no uso contínuo do fluxo de carros e caminhões, que diariamente percorre a BR-040, normemente a altura de Valparaíso I e II.

036-0310-5

| AUTOR      | UF | PARTIDO |
|------------|----|---------|
| DÉLIO BRAZ | GO | PMDB    |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

27 202 16 88 539 - BR-040 - Recapeamento da divisa do DF à cidade de Luziânia/GO.

VALOR: R\$ 3 000 000 00 (Três milhões de cruzados novos)

FONTE: 27 202 16 88 538 26 45 - Conservação Preventiva

## JUSTIFICATIVA

O recapeamento da divisa do DF à cidade de Luziânia/GO, BR-040, atenderá a região que, por sua característica, faz com que o fluxo rodoviário cresça diuturnamente, ensejando, assim maior desgaste em sua rodovia, tendo em vista por la trafegarem caminhões, de carga pesada e carretas, levando aquela região progresso, permitindo um maior desenvolvimento da região do Entorno com o DF

A destinação de verbas para Recadeamento da divisa do DF à cidade de Luziânia/GO, indica segurança para o transeunte e o motorista, diminuindo assim, o índice alarmante de acidentes naquela via de acesso à Brasília.

036-0311-3

| AUTOR      | UF | PARTIDO |
|------------|----|---------|
| DÉLIO BRAZ | GO | PMDB    |

## TEXTO/JUSTIFICACÃO

27 202 16 88 537 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR - 414/60, TRECHO COCALZINHO/ NIQUELANDIA - GO.

VALOR - NCZ\$ 20.000.000,00 ( vinte milhões de cruzados no vos)

FONTE - 27 102 16 89 545 4187 - Normalização contábil da Rede Ferroviária Federal S/A.

## JUSTIFICATIVA

A estatística brasileira sobre o elevado número de acidentes na estrada, leva a necessidade da Construção e Pavimentação da Rodovia BR 414/60, no trecho compreendido entre Cocalzinho/ Niquelândia em Goiás, haja visto o trecho ser de vital importância ao escoamento da produção da região, tais como: transporte de pedra calcária, usada na fabricação de cimento, cuja fábrica encontra-se em Cocalzinho, que por sua vez distribui cimento para outras localidades; transporte de argila para a fábrica de azulejos instalada em Anápolis, e dentre outros transportes da produção de níquel e outros minerais de valor.

Ao acima exposto, a necessidade da liberação desses recursos, agilizando assim o transporte, sem pôr em risco a vida humana, visto que, a utilização destas BRs por veículos de carga, aceleram o processo de deterioramento, muito comum nestas pistas de transporte de cargas.

Tal construção, elo de integração municipal, viabiliza um sonho maior: dar condição de trabalho a um município que tanto já fez pela sua população, e que agora, através da pavimentação da BR 414/60, trecho Cocalzinho / Niquelândia -Goiás, dará a segurança necessária na área de transportes, e por que não dizer, em toda e qualquer área: agropecuária, industrial, mercantil, educacional.

036-0312-1

| AUTOR      | UF | PARTIDO |
|------------|----|---------|
| DÉLIO BRAZ | GO | PMDB    |

## TEXTO/JUSTIFICACÃO

27 202 16 88 537 - CONSTRUÇÃO DO VIADUTO DE ACESSO A LUZIANIA NA BR 040.

VALOR - NCZ\$ 13.200.000,00 ( treze milhões e duzentos mil cruzados novos)

FONTE - 27 102 16 89 545 4187 - Normalização contábil da Rede Ferroviária Federal.

## JUSTIFICATIVA

Obra de importante vulto para Luziânia, 3ª cidade de Goiás, no tocante à complementação de vias de acesso e saída desta cidade, que centraliza indústrias, pecuária, mineração, numa interação de municípios, por se encontrar na região do Entorno

A BR 040, importante via de trânsito pesado, pois é o ponto de comunicação entre Brasília e cidades circunvizinhas, tem um importante papel no sistema rodoviário local, necessitando, portanto, da destinação de recursos para a Construção do Viaduto de Acesso à Luziânia, promovendo assim uma ação comunitária, numa escala de valores administrativos de maior cuidado ao trânsito, evitando assim problemas e acidentes, conforme manchetes de catástrofe neste sentido.

Luziânia reivindica tal recurso, haja visto que a destinação desta verba para a RFF é inviável, haja visto encontrar-se deficitária e não possuir condições de receber recurso federais, quando existem obras prioritárias e emergenciais à serem atendidas, como é o caso do Viaduto de Acesso à Luziânia

036-0313-0

| AUTOR                          | UF | PARTIDO |
|--------------------------------|----|---------|
| DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO FILHO | MG | PMDB    |

## EMENDA MODIFICATIVA

INCLUA-SE NO ANEXO I, MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER, CÓDIGO 27202.1688537X.XXX, NATUREZA DE DESPESA 4110.00, O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE NCZ\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS), PARA APLICAÇÃO NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR-342/MG-TRECHO ARAÇUAÍ-SALINAS, A SER DEDUZIDO DO CRÉDITO SUPLEMENTAR PROPOSTO PARA O MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - SECRETARIA GERAL - CÓDIGO 27102.16895454.187, N.D. 3132.00, FONTE 00, ANEXO I, ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI.

## JUSTIFICACÃO

OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS A ESTA ATIVIDADE PERMITIRÃO A EXECUÇÃO DE MELHORIAS E PAVIMENTAÇÃO DA BR-342/MG, TRECHO ARAÇUAÍ-CORONEL MURTA-RUBELITA-SALINAS, NA REGIÃO NORTE DO ESTADO, NO POLIGONO DAS SECAS, AREA DE ATUAÇÃO DA SUDENE.

EM FUNÇÃO DA RECENTE PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO MONTES CLAROS-SALINAS BR-116/MG, A LIGAÇÃO SALINAS/ARAÇUAÍ IRÁ PERMITIR A INTERLIGAÇÃO DAS BR-251/MG E BR-367/MG, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO DE TODA A REGIÃO CENTRAL DO VALE DO JEQUITINHONHA, ATUALMENTE DESPROVIDO E CARENTE DE RODOVIAS.

036-0314-8

| AUTOR                    | UF | PARTIDO |
|--------------------------|----|---------|
| DEPUTADO BASÍLIO VILLANI | PR | P.R.N.  |

## TEXTO/JUSTIFICACÃO

Inclua-se, onde couber ( PL 36/89-CN ), a importância de NCZ\$ 5.000.000,00 ( CINCO MILHOES DE CRUZADOS NOVOS ), para restauração da Malha rodoviária - BR - 369, divisa Estados Paraná / São Paulo - trecho ( Jataizinho / Rio Laranjinha ).

## ( FONTES DE RECURSOS )

BR 369, divisa Estados Paraná / São Paulo - trecho ( Jataizinho / Rio Laranjinha ).

27202.16885382.645 - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial.

- - Vlr: 5.000.000,00 - -

## JUSTIFICACÃO

BR 369, divisa Estados Paraná / São Paulo - trecho ( Jataizinho / Rio Laranjinha ).

A Emenda ora proposta visa restaurar o trecho Km 65,6 ao Km 135,5 ( Jataizinho - Rio Laranjinha ), com a extensão de 69,90 Km, da BR 369, divisa dos Estados do Paraná São Paulo, Cascavel.

Trata-se de estrada de ligação dos referidos Estados, via Ourinhos, através da região norte do Paraná, região responsável pela grande maioria da produção Agro-Industrial daquele Estado, que utiliza a referida BR, para escoamento dos produtos. Desta forma, pelo intenso uso da malha por veículos pesados e pelo excesso de chuvas, ela se encontra em situação deplorável, criando sérios transtornos aos usuários e interessados.

Não obstante a preocupação do Governo do Estado na restauração da referida BR, apresento o exposto, visando solucionar um problema de ordem Federal

036-0315-4

AUTOR DEPUTADO ALEXANDRE PUZYNA E NEUTO DE CONTO UF SC PARTIDO PMDB

## TEXTO/JUSTIFICATIVA

Enclua-se no Programa de Trabalho:  
27.000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
27.202 - DNER  
Construção e Pavimentação de Rodovias.

PROJETO: BR 470 - PONTE NA DIVISA SC/RS  
Valor NCZ\$ 2.000.000

Continuidade da Construção da ponte na divisa dos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Origem dos Recursos:  
Projeto 27200.168853.2645 - Restauração de Rodovias.  
Projeto a cargo do DNER.

## JUSTIFICATIVA

A BR 470 liga o norte do Rio Grande do Sul ao Planalto Catarinense e representa, ademais, importante rodovia no que concerne a segurança de condições de tráfego entre os dois estados e a defesa de nossa pátria no extremo sul.

Esta obra prometida por inúmeras administrações públicas tem sido procrastinada com grande prejuízo para as atividades econômicas dos estados sulistas.

Esta obra é um compromisso da consciência dos administradores dos negócios públicos eis que apropriará a integração duma vasta região do norte do Rio Grande do Sul ao Planalto Catarinense. Já há, hoje, intensa atividade cultural, econômica e social na região, mas a construção desta ponte consolidará o intercâmbio gaúcho/catarinense solidificando a Federação e ajuizando o progresso econômico.

A conclusão desta obra é um imperativo da consciência e do exercício da cidadania.

Julgamos procedentes a fonte dos recursos face a natureza do investimento.

ASSINATURAS DE APOIAMENTO:

036-0316-4

AUTOR DEPUTADO NEUTO DE CONTO UF SC PARTIDO PMDB

## TEXTO/JUSTIFICATIVA

Acrescente-se:

BR 158-SC  
Trecho Maravilha(SC)/Pato Branco (Pr)  
Implantação e pavimentação  
NCZ\$ 3.000.000,00

## JUSTIFICATIVA.

Fonte 27.209.16 91.572.1408  
NCZ\$ 1.500.000,00  
27.209.16 91.572.1409  
NCZ\$ 1.500.000,00

Os recursos das receitas tributárias da União destinam-se a obras ao longo do território nacional.  
Os recursos aplicados nos grandes centros urbanos acabam por aumentar o êxodo rural na medida em que criam nestas áreas melhores condições de habitabilidade.

Não se justifica, pois, esta dotação em favor do transporte ferroviário urbano do Rio de Janeiro e de São Paulo eis que estas são obras descaracterizadas das funções típicas da procedência dos recursos orçamentários.

A BR 158 representa importante papel nos meios de transporte do Oeste Catarinense e parte dela encontra-se implantada e construída. Contudo, o trecho entre os municípios de Maravilha e Pato Branco não está sequer locada donde se conclui que se torna imperiosa esta dotação para as providências iniciais de início da obra.

No trecho referenciado esta obra passará nos municípios catarinenses de Maravilha, Serra Alta, Campo Erê, São Lourenço do Oeste para atingir, finalmente, no Paraná, Vitorino e Pato Branco.

Ademais convém ressaltar que a BR 163, no trecho compreendido no território catarinense, está em adiantado estado de deterioração pelo excesso de tráfego desta rodovia federal. Esta sobrecarga decorrente dos veículos que procedentes do Mato Grosso e Rondonia demandam ao Rio Grande do Sul.

A construção do trecho Maravilha/Pato Branco, da BR 158, aliviará o tráfego da BR 163 pois criará-se uma alternativa de tráfego rodoviário do Rio Grande do Sul com o noroeste do Brasil.

036-0317-2

AUTOR DEPUTADO NEUTO DE CONTO UF SC PARTIDO PMDB

## TEXTO/JUSTIFICATIVA

Acrescente-se.

BR 163/SC  
Trecho São Miguel do Oeste/Dionísio Cerqueira/SC  
Recuperação do Revestimento asfáltico  
NCZ\$ 3.000.000,00

Fonte 27.202.16.88.538.2645  
NCZ\$ 3.000.000,00

## JUSTIFICATIVA.

A Cidade de Dionísio Cerqueira localiza-se no extremo Noroeste Catarinense.

Ali existe o Porto Seco de Dionísio Cerqueira, que transformar-se-á num ponto de excepcional importância para as exportações brasileiras destinadas à Argentina e mesmo ao Paraguai.

A conservação desta rodovia é um imperativo não só do ponto de vista do desenvolvimento natural do comércio e da indústria local como sob o ângulo da segurança nacional.

O excesso de tráfego, decorrente do grande número de veículos, que procedente do Mato Grosso, destinam-se ao Rio Grande do Sul, deteriorou em muito a estrada, e as condições de tráfego são precárias.

Torna-se, pois, imperativa a recuperação asfáltica desta rodovia. Na realidade, a solução definitiva envolve a implantação da BR 158 no trecho compreendido entre Maravilha em Santa Catarina e Pato Branco no Paraná, de modo a diminuir o número de veículos na BR 163.

Hoje parte do tráfego, pelas precárias condições da rodovia, é feito em território argentino pelos veículos de passageiros, causando grande prejuízo comercial ao Brasil.

036-0318-1

AUTOR DEPUTADO NEUTO DE CONTO UF SC PARTIDO PMDB

## TEXTO/JUSTIFICATIVA

Acrescente-se:

BR 283/SC  
Trecho Mondáí/Itapiranga-SC  
Implantação e pavimentação.  
NCZ\$ 3.000.000,00

Fonte 27.202.16.88.539.3461  
NCZ\$ 3.000.000,00

## JUSTIFICATIVA.

Santa Catarina que tem 1,13% do Território Nacional contribui com mais de 5% do volume de recursos da receita tributária, detém a segunda renda per-cápita e é o 5º produtor de alimentos.

Esta importante base econômica assenta-se no trabalho do seu povo e de sua gente.

Este trecho localizado em Santa Catarina, junto com a divisa com o Rio Grande do Sul, assegurará a chegada da BR 283 até a cidade de Itapiranga, esta localizada no extremo oeste, em nossa divisa próxima à Argentina.

Nesta região, encontramos excelente produção que tem dificuldade de exportação, face às precariedades dos meios de transportes. A construção deste trecho representa um importante compromisso do poder público para com o povo de Itapiranga.

Esta rodovia é um importante fator no que concerne ao conceito de segurança interna e defesa de nossa Pátria no extremo sul da nação brasileira.



036-0319-9

| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
|-------------------------|----|---------|
| DEPUTADO NEUTO DE CONTO | SC | PMDB    |

## Acrescente-se:

BR 163/SC  
São Miguel do Oeste/SC/Dionísio Cerqueira/SC  
Sinalização  
NCz\$ 500.000,00

Fonte: 27.202.16.88.538.2645  
NCz\$ 500.000,00

## JUSTIFICATIVA

Esta rodovia, de fundamental importância para o tráfego do Mato Grosso com Santa Catarina e Rio Grande do Sul, está com sua sinalização totalmente destruída, colocando em risco os veículos que ali trafegam.

A ausência da implantação e pavimentação da BR 158-SC- no trecho São Miguel do Oeste/SC - Pató Branco/PR tem desviado grande fluxo de veículos para este trecho da BR 163. Esta é uma razão de excepcional importância para que a sinalização desta rodovia oriente com segurança o tráfego da BR 163.

Ora os recursos orçamentários são provenientes de receitas tributárias, originadas de pagamentos efetuados pelos cidadãos de todo o Brasil.

Eleito pelo povo catarinense como representante deste no Congresso Nacional, não posso dar meu endosso a uma proposta que visa consignar no orçamento recursos deste montante a título de normalização contábil da Rede Ferroviária Federal S.A.

O cidadão brasileiro que paga seus impostos, o trabalhador que ajuda a construir a riqueza da nação, o comerciante que leva aos mais diferentes rincões os bens de consumo, o industrial que produz na indústria os insumos, o profissional liberal, o agricultor, enfim todos os que sabem a que se destinam estes valores, onde foram ou serão gastos, eis por que esta emenda remete a dotação para a Legião Brasileira de Assistência - LBA, a fim de que esta os utilize na construção de centros de capacitação profissional.

O povo brasileiro quer seriedade e transparência na aplicação dos recursos públicos e eis que provindos de receitas tributárias - fruto da contribuição de cada cidadão.

Quem tem o poder de decidir que decida pela boa aplicação dos recursos, pela transparência das contas públicas.

036-0320-2

| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
|-------------------------|----|---------|
| DEPUTADO NEUTO DE CONTO | SC | PMDB/SC |

## Acrescente-se:

BR 283-SC  
Trecho Chapecó/Seara-SC  
Implantação/Pavimentação  
NCz\$ 3.000.000,00

Fonte: 27.202.16.88.539.3461  
NCz\$ 3.000.000,00

## JUSTIFICATIVA

A região Oeste Catarinense é o grande celeiro de produtos alimentícios provenientes da produção agrícola e das indústrias de transformação. Santa Catarina possuindo hoje 1,13% do território nacional, é o 5º Estado em termos econômicos e possui a 2ª renda per-cápita.

Este trecho rodoviário une duas das mais importantes cidades catarinenses e a construção deste trecho é um imperativo da consciência.

Na qualidade de representante do povo catarinense no Poder Legislativo faço aqui um exercício de cidadania ao apresentar a presente emenda objetivando a dotação de recursos necessários a construção deste trecho desta fundamental rodovia catarinense.

O progresso chega com as vias de comunicação, notadamente as rodovias e a continuidade desta expansão econômica ocorre com a melhoria das rodovias e dos meios de comunicação.

A construção deste trecho atende aos anseios e as esperanças do povo das localidades de Chapecó e Seara.

036-0322-9

| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
|-------------------------|----|---------|
| DEPUTADO NEUTO DE CONTO | SC | PMDB    |

## Acrescente-se:

BR 163-SC  
Contorno de São Miguel do Oeste/SC  
Código: 27.202.16.88.53.75.062  
Acréscimo de dotação - NCz\$ 750.000,00

Fonte: 27.202.16.88.538.2645

## JUSTIFICATIVA

A dotação constante em orçamento do corrente exercício para esta obra, não assegurará a conclusão da mesma.

Torna-se imperioso acrescer mais e novos recursos, objetivando a efetiva conclusão desta obra.

A presente emenda tem como objetivo a dotação de recursos que assegurem a completa realização desta programação, eis que assim será evitado o tráfego urbano, melhorará a fluidez de veículos e o trânsito será mais condizente com os princípios de tráfego.

036-0323-7

| AUTOR                | UF | PARTIDO |
|----------------------|----|---------|
| Deputado PAES LANDIM | PI | PFL     |

Inclua-se no Orçamento do Ministério dos Transportes Departamento Nacional de Estradas de Rodagem o seguinte projeto:  
27202.1686537x.xxx - BR-020/PI - TRECHO SÃO JOÃO DO PIAUI - SIMPLICIO MENDES  
Valor: NCz\$ 2.000.000,00

FONTE: 27202.16865393.461 - BR-319/AM/RO - Manaus - Porto Velho  
Valor: NCz\$ 2.000.000,00

## JUSTIFICATIVA

A pavimentação da BR-020, no trecho São João do Piauí - Símpício Mendes é de expressiva repercussão econômica para os Municípios abrangidos, pelo que representa em termos de um escoamento mais rápido e eficiente da produção agropecuária. As obras já estão em andamento a cargo do Batalhão de Engenharia de Exército.

036-0321-1

| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
|-------------------------|----|---------|
| DEPUTADO NEUTO DE CONTO | SC | PMDB    |

## Acrescente-se:

LEGIO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA  
Construção de Centros de Capacitação Profissional  
NCz\$ 107.100.000,00

Fonte: 27.102.16.89.545.4187  
Normalização Contábil da  
Rede Ferroviária Federal S.A.  
NCz\$ 107.100.000,00

## JUSTIFICATIVA

A mensagem presidencial consigna, neste código e sob esta rubrica, a dotação de NCz\$ 107.100.000,00.

Em sã consciência nenhum parlamentar concordaria em dar um cheque, ao portador, de NCz\$ 107.100.000,00. Seria uma irresponsabilidade imperdoável.

036-0324-5

|                      |    |         |
|----------------------|----|---------|
| AUTOR                | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO DARCY POZZA | RS | PDS     |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do projeto de lei 36/89 do código 27202.16885382-645- Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial, o valor de R\$ 3.000.000,00, destinando-o para a "RST-453-Trecho Teotônia-Garibaldi, RS.

## JUSTIFICATIVA

A RST-453 é uma rodovia delegada, já construída e implantada, estando em fase de pavimentação. Para a conclusão, se faz necessário concluir o asfaltamento de pouco mais de 28 KM.

A rodovia denomina-se "Rota do Sol" e liga a região do Vale do Rio Taquari, a região Nordeste da Serra Gaúcha até a BR-101, no litoral.

Trata-se de obra das mais importantes e antiga reivindicação que está sendo concretizada. A conclusão da pavimentação do trecho - Teotônia-Garibaldi é imprescindível e evita inclusive a deteriorização da já existente.

036-0325-3

|                      |    |         |
|----------------------|----|---------|
| AUTOR                | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO DARCY POZZA | RS | PDS     |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do projeto de lei 36/89 do código 27202.16885382.645 - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial, o valor de R\$ 5.000.000,00, destinando-o para a "BR-470 - Ponte Rio Pelotas - Divisa SC/RS".

## JUSTIFICATIVA

A construção da BR-470 e sua conclusão é antiga reivindicação de dezenas de municípios dos estados de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul.

Está em fase final de construção nessa BR-470, a Ponte sobre o Rio Pelotas, necessitando pois de recursos para tal. É uma obra de 600 metros de comprimento, com pilastras de até 70 metros de altura.

Dois destes pilares estão saindo do leito do rio e caso não sejam concluídos, as enchentes previstas na região poderão destruí-los, perdendo-se com isto, todo o trabalho já feito. É urgente e imprescindível, a destinação deste valor pleiteado, para evitar danos previsíveis das enchentes.

036-0326-1

|                       |    |         |
|-----------------------|----|---------|
| AUTOR                 | UF | PARTIDO |
| Senador GERSON CAMATA | ES | PMDB    |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

## EMENDA ADITIVA

Inserir-se no PL nº 36, de 1989-CN - Suplementação Anexo II, a incorporação de Rcz\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzaos novos), para a duplicação da pista que dá acesso à ilha de Vitória, através do Município de Cariacica, subtraindo-se do Projeto 27200.16885382.922 - Atividades a cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

## JUSTIFICAÇÃO

Não se trata de uma obra de importância, somente para a Região da Grande Vitória ou apenas para o Estado do Espírito Santo. É importante para a malha rodoviária federal, pois faz

parte da BR-262, e a duplicação da referida estrada implicará / na melhoria do fluxo de veículos naquela Região, e, conseqüentemente, em toda BR-262.

036-0327-0 A:

|                       |    |         |
|-----------------------|----|---------|
| AUTOR                 | UF | PARTIDO |
| Senador GERSON CAMATA | ES | PMDB    |

## TEXTO JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, Ministério Transportes - Secretaria Geral - Entidades Supervisionadas - Departamento Nacional Estradas e Rodagem -DNER, o seguinte crédito adicional:

- Terceira Ponte de Vitória-ES. NCz\$ 10.000.000,00

## FONTE DE CANCELAMENTO:

Ministério dos Transportes

27209.16915721.408 - Mod. Transpor. Fer. RJ. NCz\$ 10.000.000,00

## JUSTIFICATIVA:

A Terceira Ponte de Vitória, unindo os municípios de Vitória e Vila Velha, foi a solução encontrada para solucionar os problemas urbanos dos dois municípios, possibilitando o desenvolvimento do Estado, unindo a Zona Industrial com a de maior concentração de mão-de-obra.

A Ponte, que é a segunda maior do Brasil, tem uma extensão de 3.300 metros dos quais 1.150 metros sobre a Baía de Vitória com altura de 65 metros no seu vão central, a fim de permitir o livre acúso dos navios ao Porto de Vitória.

A construção da Ponte foi iniciada em Setembro de 1978, com conclusão prevista para Outubro de 1981.

Entretanto, face às dificuldades de ordem econômica da época, estavam suas obras totalmente paralisadas em abril de 1980.

Em 27 de setembro de 1984, o Governador do Estado do Espírito Santo, através da CLFLRPO de Exploração da Terceira Ponte, assinou acordo com o BNDES e o FINAME contratos de financiamento para a conclusão da obra, reconhecendo de grande importância para o reordenamento urbano da Grande Vitória.

Pelo Aviso Ministerial nº GAB/912/84, o Governo Federal, através da SEPLAN, comprometeu-se a participar do investimento com os recursos necessários à conclusão da obra e não cobertos por financiamentos obtidos com o BNDES/FINAME.

No período de dezembro de 1984 a março de 1988, as obras prosseguiram em ritmo normal a despeito da descontinuidade dos recursos a ela alocados.

Em vista da posição preconizada pela União, o Estado negociou com os empreiteiros a conclusão da obra através de exploração do pedágio. Entretanto, para que o equilíbrio da equação financeira seja alcançada, torna-se necessário que a União participe com os recursos ora solicitados e que permitirá a conclusão das obras dentro da política financeira da União.

Finalmente, vimos ressaltar que a não conclusão da obra vem gerando graves problemas sócio-econômicos para o Estado do Espírito Santo, já que além de não permitir alcançar o objetivo social a que se destina, vem agravando a situação econômica-financeira do Estado impossibilitando a liquidação das parcelas da dívida contraída com os órgãos financiadores, devido a não arrecadação do pedágio.

## PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA OBRA

## 1. Ponte propriamente dita:

|                                                    |         |
|----------------------------------------------------|---------|
| Comprimento total.....                             | 3.339 m |
| Trecho em estrutura metálica.....                  | 714 m   |
| Vão livre sobre o canal de navegação.....          | 260 m   |
| Vãos em balanço sucessivo com 80,80 metros.....    | 10 un   |
| Vãos em vigas pré-moldadas com 39,68 metros.....   | 38 un   |
| Vãos em vigas pré-moldadas com 30,00 metros.....   | 07 un   |
| Fundações em tubulões profundos Ø 1,80 metros..... | 3.515 m |

|                                                           |                       |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------|
| Fundações em tubulões profundos # 1,50 metros.....        | 4.888 m               |
| Volume de concreto.....                                   | 94.389 m <sup>3</sup> |
| Aço para proteção.....                                    | 1.375 t               |
| Aço doce.....                                             | 10.069 t              |
| Pilares em terra com altura variando de 2,00 m a 51,00 m. | 54 un                 |
| Pilares no mar com altura variando de 35,00 m a 57,00 m.  | 7 un                  |

## 2. Acesso Norte - Vitória

Os acessos do lado de Vitória totalizam 3.500 metros de pistas construídas e remanejamento viário, além de drenagem da área nos bairros Praia do Sul e Praia do Canto.

## 3. Acesso Sul - Vila Velha

Os acessos à ponte no lado sul (Vila Velha), somam 5.000 metros de pistas e a retificação do Canal da Costa com 1.500 metros de extensão, a não conclusão das obras vem causando um verdadeiro caos no sistema viário de Vila Velha e Vitória.

## 4. Defensas dos Pilares do Vão Central

Trata-se de 2 estruturas simétricas circunscritas aos blocos dos apoios N-1 e S-1 do vão central da ponte, tendo as fundações 104 tubulões profundos de 1,50 m de diâmetro, unidos monoliticamente através de pré-moldados, caracterizando quatro grandes alvéolos cilíndricos que, preenchidos com pedras de enrocamento e coroados por blocos de concreto, formam maciços que visam proteger os apoios principais da ponte.

A função básica da utilização de defensas em pontes ou estruturas situadas em áreas de circulação de embarcações é absorver parcialmente ou totalmente os esforços causados pelo eventual choque destas embarcações, salvaguardando assim a estrutura principal.

A proporção dos prejuízos causados por acidentes deste tipo no mundo, notabilizou a utilização de defensas como a melhor solução para o binômio custo/benefício.

## SITUAÇÃO ATUAL DA OBRA

### 1. Ponte propriamente dita

Executado:

|                              |      |
|------------------------------|------|
| Fundações.....               | 100% |
| Macio estrutura.....         | 100% |
| Superestrutura.....          | 100% |
| Pavimentação.....            | 100% |
| Pintura do vão metálico..... | 5%   |

A executar:

|                              |     |
|------------------------------|-----|
| Pintura de vão metálico..... | 95% |
|------------------------------|-----|

### 2. Acesso Norte

Executado:

|                       |      |
|-----------------------|------|
| Praça do pedágio..... | 100% |
| Drenagem.....         | 100% |
| Pavimentação.....     | 100% |
| Paisagismo.....       | 100% |

A executar:

|                                       |      |
|---------------------------------------|------|
| Sinalização horizontal/vertical.....  | 100% |
| Sistema de rádiocomunicação e TV..... | 100% |

### 3. Acesso Sul

Executado:

|                                                       |     |
|-------------------------------------------------------|-----|
| Retificação do Canal da Costa.....                    | 40% |
| Drenagem das vias de acesso.....                      | 60% |
| Terrasplanagem e pavimentação das vias de acesso..... | 60% |

A executar:

|                                                       |     |
|-------------------------------------------------------|-----|
| Retificação do Canal da Costa.....                    | 60% |
| Drenagem das vias de acesso.....                      | 40% |
| Terrasplanagem e pavimentação das vias de acesso..... | 40% |

## 4. Defensas do Vão Central

A executar:

|                                           |      |
|-------------------------------------------|------|
| Enrocamento.....                          | 100% |
| Concreto, forma e armação dos blocos..... | 100% |
| Proteção de madeira.....                  | 100% |
| Sinalização náutica.....                  | 100% |

Senador CARLOS PATROCÍNIO

AUTOR

UF

PARTIDO

TO

PDC

TEXTO JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, no Orçamento do Ministério dos Transportes - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, o seguinte projeto:

27202.1688537X - XXX - Construção de Rodovia [16 Km] ligando Araguaminas a Carmolândia, no Município de Araguaína - TO.

Valor: NCZ\$ 5.000.000,00.

FONTE:

27202.16885382.645 - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial - NCZ\$ 5.000.000,00.

## JUSTIFICAÇÃO

Os dois maiores distritos de Araguaína, Araguaminas e Carmolândia, importantes centros produtores de arroz, milho e mandioca e de gado bovino, embora muito próximos um do outro - cerca de 16 quilômetros - não são unidos diretamente por via rodoviária. A ligação rodoviária entre os dois se faz através do distrito de Novo Horizonte, aumentando, enormemente, a distância entre as duas localidades - 42 quilômetros.

A construção de uma estrada vicinal, pioneira, unindo os citados distritos, se faria a um custo reduzido - aproximadamente NCZ\$ 5.000.000,00 - e contribuiria para diminuir o custo do transporte de mercadorias e pessoas, economizar combustível e aumentar o intercâmbio das duas comunidades, que experimentam, atualmente, grande desenvolvimento. A interligação das duas localidades significaria, ainda, a interligação entre as rodovias TO-287 e TO-366, atendendo, assim, a outros usuários destas duas rodovias, uma vez que a primeira interliga os estados de Tocantins e Pará e a segunda, os estados de Maranhão, Tocantins e Pará.

Por outro lado, a indicação da fonte dos recursos atende ao disposto na Constituição Federal, artigo 166, § 3º, incisos II e III, alínea "b". Não haverá desvio de finalidade na aplicação dos recursos previstos no Projeto de Lei, pois a emenda mantém a destinação original ao setor de transporte rodoviário.

036-0329-6

Senador CARLOS PATROCÍNIO

AUTOR

UF

PARTIDO

TO

PDC

TEXTO JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se da atividade conservação preventiva, rotineira e emergencial - código 27202.16885382.645 o seguinte trecho da BR-230 (Transamazônica): do rio Araguaia até a localidade de Veredão-TO, de aproximadamente 60 Km, no valor de NCZ\$ 6.000.000,00.

## JUSTIFICAÇÃO

A BR-230 é considerada, a justo título, a rodovia de integração nacional. Esta obra pioneira representou um marco no desenvolvimento rodoviário do País e abriu perspectivas enormes para o desenvolvimento das regiões mais distantes e de intenso fluxo migratório, como é o caso do norte do Tocantins e sul do Pará.

Precisamente nesta região, a rodovia se encontra em estado precário e as populações dos Municípios que dela se servem, sobretudo Araguatins, Tocantinópolis, Nazaré, Augustinópolis, e todos os Municípios do "bico do papagaio" têm sofrido atribulações e passado por enormes dificuldades na transposição do trecho, que ainda será até novembro próximo trafegável, a saber, do rio Araguaia até a localidade de Veredão, onde a conexão com a rodovia TO-391 permite o acesso, em melhores condições, à BR-153 (Belém-Brasília).

A emenda que ora apresento visa, pois alocar para a referida rodovia, a parcela de NCZ\$ 6.000.000,00 do montante global de NCZ\$ 50.000.000,00, destinados genericamente, à conservação de rodovias. Representa, pois, o detalhamento parcial da atividade, inserida no projeto de Lei, que prioriza recursos para a conservação de rodovias federais.

036-0314-6

| AUTOR          | UF | PARTIDO |
|----------------|----|---------|
| IBSEN PINHEIRO | RS | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Dê-se a seguinte redação ao Programa de Trabalho-Ministério dos Transportes - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - Código 27208 16915721.417:(Anexo II)

Implantação do Trem Metropolitano:-

- Complementar a primeira etapa de implantação do Trem Metropolitano de Porto Alegre (Trecho Merca do Sapucaia 700.000
- Extensão do Trem Sapucaia-São Leopoldo 5.000.000

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de assegurar a continuidade das obras de extensão do Trem Metropolitano de Porto Alegre, trecho Sapucaia do Sul-São Leopoldo, de grande importância para a região do Vale dos Sinos e para a Universidade local, que conta com 25.000 alunos, em sua maioria residentes em Porto Alegre e em outros Municípios atendidos pelo Trem.

036-0311-8

| AUTOR          | UF | PARTIDO |
|----------------|----|---------|
| IBSEN PINHEIRO | RS | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se da atividade 270216885382645 "Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial" o valor de NCz\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzados novos) para a BR 290-RS, Trecho ROSÁRIO-ALEGRETE, no total de 100 Km.

## JUSTIFICAÇÃO

O trecho se encontra em péssimas condições de trafegabilidade colocando, permanentemente em risco, vidas e bens.

036-0332-6

| AUTOR          | UF | PARTIDO |
|----------------|----|---------|
| IBSEN PINHEIRO | RS | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se da atividade 270216885382645 "Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial" o valor de NCz\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzados novos) para BR 472-RS, Trecho ITATI-IBICUI-URUGUAIANA-BARRA DO QUARAI- no total de 165 Km.

## JUSTIFICAÇÃO

O trecho se encontra em péssimas condições de trafegabilidade colocando, permanentemente em risco, vidas e bens.

036-0335-4

| AUTOR          | UF | PARTIDO |
|----------------|----|---------|
| IBSEN PINHEIRO | RS | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se da atividade 270216885382645 "Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial" o valor de NCz\$ 2.000.000,00

(Dois milhões de cruzados novos) para a BR 481-RS, Trecho SOBRADINHO-ARRINCÃO DOS CABRAIS, no total de 50 Km.

## JUSTIFICAÇÃO

O trecho se encontra em péssimas condições de trafegabilidade colocando, permanentemente em risco, vidas e bens

036-0311-8

| AUTOR          | UF | PARTIDO |
|----------------|----|---------|
| IBSEN PINHEIRO | RS | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se da atividade 270216885382645 "Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial" o valor de NCz\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de cruzados novos) para a BR 386-RS, Estrada da Produção, no total de 445 Km

## JUSTIFICAÇÃO

O trecho se encontra em péssimas condições de trafegabilidade colocando, permanentemente em risco, vidas e bens

036-0311-8

| AUTOR          | UF | PARTIDO |
|----------------|----|---------|
| IBSEN PINHEIRO | RS | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se da atividade 270216885382645 "Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial" o valor de NCz\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzados novos) para BR 472-RS, Trecho SÃO BORJA-ITAQUI, no total de 83 Km

## JUSTIFICAÇÃO

O trecho se encontra em péssimas condições de trafegabilidade colocando, permanentemente em risco, vidas e bens.

036-0311-8

| AUTOR               | UF | PARTIDO |
|---------------------|----|---------|
| SEN. SALDANHA DURAÍ | MS | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, no Órgão - Ministério dos Transportes - Secretaria Geral - Entidades Supervisionadas - Departamento Nacional Estradas e Rodagens-DNER, o seguinte crédito adicional:

- BR-267-MS - Jardim - Porto Murtinho NCz\$ 10.000.000,00

## FONTES DE CANCELAMENTO:

Ministério dos Transportes

|                                                       |                    |
|-------------------------------------------------------|--------------------|
| 27202.16885371.494 - BR-408/234-PE Bicopeba.          | NCz\$ 1.000.000,00 |
| 27202.16885393.461 - BR-319-AM-RO-Manaus-Porto Velho. | NCz\$ 8.000.000,00 |
| 27202.16885375.077 - MG-338/Ibertioga-Bajbacena.      | NCz\$ 1.000.000,00 |

## JUSTIFICATIVA.

Obra em andamento, com necessidade premente de conclusão ao menos do 1º trecho. De estratégica importância para o Centro Oeste, permitirá o escoamento da produção agrícola da região, integrando as cidades em sua zona de influência.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |    |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----|---------|
| AUTOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | UF | PARTIDO |
| SEN. SALDANHA DERZI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | MS | PMDB    |
| TEXTO JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |    |         |
| <p>Inclua-se, onde couber, no Orçamento - Ministério dos Transportes - Secretaria Geral - Entidades Supervisionadas - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem-DNER, o seguinte crédito adicional:</p> <p>- BR-020-MS - Camapuã-Paraíso. NCz\$ 6.000.000,00</p> <p><u>FONTE DE CANCELAMENTO:</u></p> <p>Ministério dos Transportes</p> <p>- 27202.16885393.461 - BR-319/AM/RO<br/>Manaus-P. Velho. NCz\$ 6.000.000,00</p> <p><u>JUSTIFICATIVA:</u></p> <p>O referido trecho é o principal suporte para o escoamento dos produtos agrícolas da região de Camapuã, Cassilândia e Costa Rica, ao mesmo tempo em que corta o Estado de MS, no sentido Sudeste-Nordeste, encurtando o trajeto entre Campo Grande e Goiás em mais de 400 km.</p> |  |    |         |

3) 27202.16885393.461 - BR 338/AM/RO - Manaus -  
Porto Velho ----- NCz\$ 500.000,00

**T O T A L** -----NCz\$ 1.320.000,00

JUSTIFICATIVA

O Distrito de Engenheiro Ávidos, no Município de Cajazeiras, conta com uma população de aproximadamente 5.000 habitantes e um potencial turístico inexplorado, estando previsto a sua emancipação política e administrativa quando da promulgação da Constituição Estadual.

Deste modo, é necessário que se pavimente o único acesso terrestre ao novo Município.

034-0339-3

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |    |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----|---------|
| AUTOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO FRANCISCO ROLIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | PB | PSC     |
| TEXTO JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |    |         |
| <p>Inclua-se nos Anexos I e II, no Programa de Trabalho do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, o P/A "Construção e Pavimentação da Variante da BR-230", que liga ao Distrito de Engenheiro Ávidos no Município de Cajazeiras, Estado da Paraíba, no valor global de NCz\$ 1.320.000,00 (Um milhão, trezentos e vinte mil cruzados novos), destacando-se dos P/A, conforme abaixo discriminado:</p> <p>1) 27202.16885371.494 - Construção e Pavimentação de Rodovias BR 408/232/PE-Curado-Bicopeba---NCz\$ 400.000,00</p> <p>2) 27202.16885375.077 - MG 338 - Ibertioga - Barbacena - Dar continuidade às obras de construção do trecho rodoviário visando a integração com outras regiões---NCz\$ 420.000,00</p> |  |    |         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |    |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----|---------|
| AUTOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | UF | PARTIDO |
| UBIRATAN AGUIAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | CE | PMDB    |
| TEXTO JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |    |         |
| <p>Inclua-se onde couber, a importância de NCz\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzados novos), para construção da estrada de acesso que liga a localidade de Descoberta à BR-222.</p> <p><u>FONTE</u></p> <p>27102.16895454.187 - Normalização Contábil da Rede Ferroviária Federal S/A.</p> <p><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p>A construção da estrada se faz necessária para a interligação dos referidos distritos, uma vez que esta encontra-se em estado muito precário.</p> |  |    |         |

**COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO**

19.09.89

**Presidente:** Deputado CID CARVALHO (PMDB/MA)**Vice-Presidente:** Deputado CÉSAR MAIA (PDT/RJ)**T I T U L A R E S**

| <b>PARTIDO</b> | <b>PARLAMENTAR</b>       |      | <b>ESTADO</b> | <b>GABINETE</b> | <b>TELEFONE</b> |
|----------------|--------------------------|------|---------------|-----------------|-----------------|
| <b>PMDB</b>    |                          |      |               |                 |                 |
|                | CID CARVALHO             | - CD | MA            | 710             | 223-7148        |
|                | DENISAR ARNEIRO          | - CD | RJ            | 532             | 224 9719        |
|                | DÉLIO BRAZ               | - CD | GO            | 962             | 223 4498        |
|                | GENEBALDO CORREIA        | - CD | BA            | 204             | 223 8643        |
|                | ISRAEL PINHEIRO FILHO    | - CD | MG            | 540             | 223 3631        |
|                | JOÃO AGRIPINO            | - CD | PB            | 412             | 226 7922        |
|                | JOÃO CALMON              | - SF | ES            | 22              | 311 3154/56     |
|                | JOÃO CARLOS BACELAR      | - CD | BA            | 827             | 226 3917        |
|                | JOSÉ CARLOS VASCONCELLOS | - CD | PE            | 915             | 226 5712        |
|                | JOSÉ MARANHÃO            | - CD | PB            | 236             | 223 0643        |
|                | LEOPOLDO PERES           | - SF | AM            | 26              | 311 3108/09     |
|                | MANOEL MOREIRA           | - CD | SP            | 831             | 223 5993        |
|                | MARCOS QUEIROZ           | - CD | PE            | 458             | 223 0098        |
|                | MAURO SAMPAIO            | - CD | CE            | 356             | 223 0245        |
|                | MAX ROSENMAN             | - CD | PR            | 758             | 223 9328        |
|                | MENDES CANALE            | - SF | MS            | 45              | 311 4346/47     |
|                | NILSON GIBSON            | - CD | PE            | 410             | 223 9893        |
|                | NYDER BARBOSA            | - CD | ES            | 213             | 223 4095        |
|                | RONALDO ARAGÃO           | - SF | RO            | 37              | 311 4053/54     |
|                | ROSPIDE NETO             | - CD | RS            | 502             | 223 3575        |
|                | RUY BACELAR              | - SF | BA            | 05              | 311 3160/62     |
|                | SANTINHO FURTADO         | - CD | PR            | 819             | 223 3098        |
|                | SEVERO GOMES             | - SF | SP            | Ed. Princ.      | 311 3215/16     |
|                | UBIRATAN AGUIAR          | - CD | CE            | 505             | 223 4843        |
|                | WAGNER LAGO              | - CD | MA            | 802             | 224 4493        |
|                | VAGO                     | - SF |               |                 |                 |

\* Gabinete localizado no Anexo III

| PARTIDO | PARLAMENTAR             |      | ESTADO | GABINETE | TELEFONE   |
|---------|-------------------------|------|--------|----------|------------|
| PFL     | ANTÔNIO FERREIRA        | - CD | AL     | 612      | 223-8248   |
|         | ARNALDO PRIETO          | - CD | RS     | 820      | 223-3565   |
|         | ERALDO TINOCO           | - CD | BA     | 310      | 225-1765   |
|         | FRANCISCO DORNELLES     | - CD | RJ     | 512      | 223-4593   |
|         | JOÃO ALVES              | - CD | BA     | 630      | 223-0498   |
|         | JOÃO LOBO               | - SF | PI     | 15       | 311-3055/E |
|         | JOÃO MENEZES            | - SF | PA     | 43       | 311-3064/C |
|         | JOSÉ JORGE              | - CD | PE     | 408      | 223-9993   |
|         | LEVY DIAS               | - CD | MS     | 934      | 223-5643   |
|         | LOURIVAL BAPTISTA       | - SF | SE     | 56       | 311-3026/2 |
|         | OSVALDO COELHO          | - CD | PE     | 444      | 223-6845   |
|         | PAES LANDIM             | - CD | PI     | 560      | 223-9484   |
|         | SIMÃO SESSIM            | - CD | RJ     | 709      | 223-8348   |
| PSDB    | CHAGAS RODRIGUES        | - SF | PI     | 17       | 311-3167/r |
|         | JOSÉ SERRA              | - CD | SP     | 407      | 223-6395   |
|         | MARIA DE LOURDES ABADIA | - CD | DF     | 223      | 224-2892   |
|         | SAULO QUEIROZ           | - CD | MS     | 362      | 223-9589   |
|         | TEOTÔNIO VILELA FILHO   | - SF | AL     | 08       | 223 5100   |
|         | ZIZA VALADARES          | - CD | MG     | 243      | 223-2890   |
| PDS     | DARCY POZZA             | - CD | RS     | 530      | 223-6498   |
|         | FELIPE MENDES           | - CD | PI     | 344      | 223-2993   |
|         | JORGE ARBAGE            | - CD | PA     | 534      | 223-9643   |
|         | JOÃO CASTELO            | - SF | MA     | 09       | 311-3136/1 |
| PTB     | FÁBIO RAUNHEITTI        | - CD | RJ     | 628      | 223-5593   |
|         | FÉRES NADER             | - CD | RJ     | 813      | 223-6548   |
|         | LOUREMBERG NUNES ROCHA  | - SF | MT     | 30       | 311-3035/2 |
| PDT     | CESAR MAIA              | - CD | RJ     | 521      | 223-2340   |
|         | LUIZ SALOMÃO            | - CD | RJ     | 733      | 224-2569   |
| PT      | IRMA PASSONI            | - CD | SP     | 237      | 223-4845   |
|         | VIRGÍLIO GUIMARÃES      | - CD | MG     | 376      | 225-3125   |
| PDC     | MOISES ABRÃO            | - SF | TO     | 07       | 226-3245   |
|         | ROBERTO BALESTRA        | - CD | GO     | 262      | 223-3993   |
| PL      | JOSÉ LUIZ DE SÁ         | - CD | RJ     | 276*     | 225-3120   |
| PSB     | ABIGAIL FEITOSA         | - CD | BA     | 507      | 223-2643   |
| PC do B | MANUEL DOMINGOS         | - CD | PI     | 475*     | 225-2737   |

\* Gabinetes localizados no Anexo III

## S U P L E N T E S

| RTIDO | PARLAMENTAR           |      | ESTADO | GABINETE | TELEFONE    |
|-------|-----------------------|------|--------|----------|-------------|
| PMDB  | HAROLDO SABÓIA        | - CD | MA     | 660      | 223-6693    |
|       | IRAJÁ RODRIGUES       | - CD | RS     | 804      | 223-5095    |
|       | LÉLIO DE SOUZA        | - CD | RS     | 638      | 226-3184    |
|       | LUIZ VIANNA NETO      | - CD | BA     | 913      | 223-7395    |
|       | MEIRA FILHO           | - SF | DF     | 39       | 311-3221/21 |
|       | NELSON WEDEKIN        | - SF | SC     | 11       | 311-3152/5  |
|       | RAUL BELÉM            | - CD | MG     | 206      | 223-3893    |
|       | RENATO VIANNA         | - CD | SC     | 639      | 223-3693    |
| PFL   | ÉZIO FERREIRA         | - CD | AM     | 515      | 223-7943    |
|       | JOSÉ CAMARGO          | - CD | SP     | 834      | 223-2315    |
|       | LUIZ MARQUES          | - CD | CE     | 746      | 223-3945    |
|       | ODACIR SOARES         | - SF | RO     | 31       | 311-3218/11 |
|       | SERGIO BRITO          | - CD | BA     | 248      | 226-3719    |
| PSDB  | ANNA MARIA RATTES     | - CD | RJ     | 724      | 223-5893    |
|       | POMPEU DE SOUZA       | - SF | DF     | 21       | 311-4229/31 |
| PDS   | JOSÉ LUIZ MAIA        | - CD | PI     | 640      | 223-4398    |
| PTB   | CARREL BENEVIDES      | - CD | AM     | 730      | 223-3545    |
| PDT   | ARTUR LIMA CAVALCANTI | - CD | PE     | 436      | 223-4743    |
| PP    | JOÃO PAULO            | - CD | MG     | 384      | 223-8095    |
| PDC   | MAURO BORGES          | - SF | GO     | 13       | 224-5934    |

**Secretária:** Hilda de Sena Correa Wiederhecker

**Endereço:** Anexo II - Câmara dos Deputados - Sala 16

**Fones:** 311-6938 (Secretaria)

223-2945 (Presidente)

311-6937

311-6943/42 (1º Vice-Presidente)

311-6941 (Relator-Geral)

**Assessoria:** Dr. Luis Vasconcelos (CD)

311-6682

Dr. José Carlos Alves dos Santos (SF)

223-3381/311-3318

\* Gabinetes localizados no Anexo III



## PROJETO DE LEI Nº 37, DE 1989 (CN)

MENSAGEM  
Nº 146, DE 1989-CN  
(Nº 443/89, na Origem)

## Emendas

## RELACÃO DE EMENDAS POR PARLAMENTARES

|                                                                         |                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| ABIGAIL FEITOSA<br>176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183               | JORGE MEDAUAR<br>320                                                                 |
| ADYLSO MOTA<br>238, 239, 240                                            | JOSÉ BEZERRA MARINHO<br>287                                                          |
| AGASSIZ ALMEIDA<br>155, 156                                             | JOSÉ DA CONCEIÇÃO<br>038                                                             |
| ALBÉRIO FILHO<br>025                                                    | JOSÉ FERNANDES<br>209, 210                                                           |
| ALOÍSIO VASCONCELOS<br>048, 049, 050, 051, 052                          | JOSÉ JORGE<br>256, 257, 258, 335, 336                                                |
| ANTONIO CARLOS KONDER REIS<br>206, 207, 208                             | JOSÉ MOURA<br>192                                                                    |
| ANTONIO DE JESUS<br>241                                                 | JOSÉ QUEIROZ<br>163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 313,     |
| ANTONIO FERREIRA<br>105, 106, 399                                       | JOSE TEIXEIRA<br>037                                                                 |
| ANTONIO GASPAR<br>153                                                   | JOSÉ ULISSES DE OLIVEIRA<br>100, 101, 102                                            |
| ANTONIO LUIZ MAIA<br>057                                                | KOYU IHA<br>199, 200, 201, 202                                                       |
| ANTONIO MARIZ<br>259                                                    | LEOPOLDO SOUZA<br>103                                                                |
| ARNALDO PRIETO<br>008, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308      | LOUREMBERG NUNES ROCHA<br>122, 131, 281, 282, 296, 298                               |
| ASDRUBAL BENTES<br>046, 047, 112, 113, 154                              | LÚCIA VÂNIA<br>091, 092, 093, 094, 337, 338                                          |
| ÁTILA LIRA<br>078, 079, 080, 405, 406, 407                              | LÚCIO ALCANTARA<br>187, 188, 189                                                     |
| BENITO GAMA<br>280, 341                                                 | LUIZ MARQUES<br>123, 124                                                             |
| CARLOS BENEVIDES<br>369, 370, 371                                       | MARCONDES GADELHA<br>309, 310                                                        |
| CARLOS PATROCÍNIO<br>422                                                | MARCOS QUEIROZ<br>339, 340                                                           |
| CHAGAS DUARTE<br>384                                                    | MAURO SAMPAIO<br>421                                                                 |
| CHICO HUMBERTO<br>316, 317, 318, 319                                    | MAX ROSENMAN<br>009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021,     |
| COSTA FERREIRA<br>148                                                   | 022, 023, 242, 243, 244, 245                                                         |
| DALTON CANABRAVA<br>109, 110                                            | MENDES CANALE<br>431                                                                 |
| DARCY POZZA<br>211, 212, 213, 214, 215, 216, 333, 417                   | MESSIAS GÓES<br>408                                                                  |
| DOMINGOS JUVENIL<br>002                                                 | MILTON LIMA<br>053, 128, 129, 130                                                    |
| EDME TAVARES<br>197                                                     | MIRALDO GOMES<br>325, 326, 327, 328, 329                                             |
| EDUARDO MOREIRA<br>108, 135                                             | MUSSA DEMES<br>410                                                                   |
| EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS<br>332                                          | NELTON FRIEDRICH<br>358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 372, 373, |
| EDIVALDO MOTA<br>149, 150, 151, 152, 400, 401, 402                      | 429, 430                                                                             |
| ERALDO TINOCO<br>394, 395, 396                                          | NEUTO DE CONTO<br>418, 419, 420                                                      |
| ERICO PEGORARO<br>227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237 | NESTOR DUARTE<br>321, 322, 323, 324                                                  |
| EVALDO GONÇALVES<br>184, 185, 186, 293                                  | NEY LOPES<br>104                                                                     |
| FELIPE MENDES<br>382, 383                                               | NILSON GIBSON<br>054, 055, 056, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067,    |
| FERNANDO BEZERRA COELHO<br>290, 291, 292                                | 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 143, 144, 145,                     |
| FERNANDO GASPARIAN<br>111, 289                                          | 146                                                                                  |
| FIRMO DE CASTRO<br>334, 425, 426                                        | OLAVO PIRES<br>160, 161                                                              |
| FRANCISCO PINTO<br>315                                                  | ORLANDO BEZERRA<br>294                                                               |
| FRANCISCO ROLIM<br>427, 428                                             | OSWALDO ALMEIDA<br>203, 204, 205                                                     |
| FURTADO LEITE<br>126, 127                                               | PAES LANDIM<br>413, 414, 415, 423                                                    |
| GERSON PERES<br>397, 398                                                | PAULO MINCARONE<br>385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392                            |
| HILÁRIO BRAUN<br>040, 041, 042, 043, 044, 045                           | PAULO MOURÃO<br>193, 194, 195, 196, 198                                              |
| HORÁCIO FERRAZ<br>253, 254, 255                                         | PAULO SIDNEI<br>082                                                                  |
| HUMBERTO LUCENA<br>158, 159, 297                                        | PERCIVAL MUNIZ<br>026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036              |
| HUMBERTO SOUTO<br>114, 115, 116                                         | RAQUEL CÂNDIDO<br>125                                                                |
| IBRAHIM ABI-ACKEL<br>136, 137, 138, 139                                 | RAUL FERRAZ<br>132                                                                   |
| INOCÊNCIO OLIVEIRA<br>039, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089            | RENATO VIANNA<br>107, 175                                                            |
| ISRAEL PINHEIRO<br>411                                                  | ROBERTO BALESTRA<br>330, 331                                                         |
| JAIRO CARNEIRO<br>285, 286, 288                                         | RONALDO ARAGÃO<br>299                                                                |
| JESUALDO CAVALCANTI<br>090                                              | RONARO CORRÊA<br>140, 141, 142                                                       |
| JOÃO AGRIPIANO<br>157                                                   | ROSE DE FREITAS<br>343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355,  |
| JOÃO ALVES<br>379, 380                                                  | 356, 357                                                                             |
| JOÃO LOBO<br>133, 409                                                   | RUY NEDEL<br>001                                                                     |
| JORGE ARBAGE<br>005, 006, 007, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252        | SAULO QUEIROZ<br>134                                                                 |
|                                                                         | SÉRGIO NAYA<br>117, 118, 119, 120, 121, 342, 416                                     |
|                                                                         | SÉRGIO WERNECK<br>311, 312                                                           |
|                                                                         | SIMÃO SESSIM<br>295                                                                  |
|                                                                         | STÉLIO DIAS<br>003, 004                                                              |

## TELMO KIRST

217, 218, 219, 220, 221, 222

## TIDEI DE LIMA

024

## UBIRATAN AGUIAR

081, 162, 374, 375, 376, 377, 378, 403, 404, 412

## UBIRATAN SPINELLI

283, 284, 412

## ULDURICO PINTO

260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279

## VALDIR COLATTO

095, 096, 097, 098, 099

## VALDIR CAMPELO

147

## VICTOR FACCIANI

223, 224, 225, 226

## VINICIUS CANSANÇÃO

190, 191

## WAGNER LAGO

381

## WALDECK ORNELAS

393

037-0001-1

|           |    |         |
|-----------|----|---------|
| AUTOR     | UF | PARTIDO |
| RUY NEDEL | RS | PMDB    |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

## TEXTO

DESTAQUE-SE DO PROJETO Nº 13203.13764581.316 - CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DA BAIXADA MARANHENSE - MA

ANEXO VI - A IMPORTANCIA DE NCZ\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZADOS NOVOS), DESTINADOS AO SANEAMENTO E RETIFICAÇÃO DO ARROIO ITAQUARICHIM - SANTO ANGELO - RS.

## JUSTIFICAÇÃO

Em função da desigual estrutura de distribuição de renda no Brasil, faz-se mister, salvaguardando-se as especificidades, priorizar as necessidades que sejam o real reflexo das manifestações regionais e locais.

Face a extraordinária carência de recursos que não permitem obras sistêmicas de grande alcance social, é tanto mais consensual que, dentre as ESPECIFICAÇÕES que constam do Orçamento, promova-se - preferencialmente - a execução e alocação de recursos que sejam canalizados ao saneamento público.

Nesse particular, não podendo - o Rio Grande do Sul - prescindir da indispensável alocação de recursos governamentais e, entendendo que todo o investimento da União deve ser público, acrescentando-se a imperativa premência de recuperar os municípios missioneiros, duramente castigados pelas recentes enxurradas que assolaram o Estado, que justifica-se a presente emenda, técnica e governamentalmente intransferível, sob pena de agravar substancialmente os prejuízos materiais e comprometer sensivelmente a saúde pública.

## PARLAMENTAR

13/ 03/ 89

ASSINATURA

037-0002-0

|                           |    |         |
|---------------------------|----|---------|
| AUTOR                     | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL | PA | PMDB    |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se da atividade 2720216885382.645 - conservação preventiva, rotineira e emergencial a importância de NCZ\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Cruzados Novos), para recuperação da Rodovia Santarém/Cuiabá, trecho Transgripempeira/Itaituba.

## JUSTIFICATIVA

O trecho citado da Rodovia Santarém/Cuiabá é o mais precário daquela estrada. No Km 140, por exemplo, há valas, buracos, abismos, que encobrem vários caminhões juntos.

No verão é o empresário WIRLAND FREIRE que, às suas próprias custas, dá manutenção à estrada. Neste ano, incluindo a Santarém/Cuiabá e a Transgripempeira, o empresário já recuperou cerca de 302 Km de estrada de chão.

Urge, pois, que nesta oportunidade, através desta emenda, seja alocado recursos para a recuperação daquela importante Rodovia.

## PARLAMENTAR

11/ 03/ 89

ASSINATURA

|                      |    |         |
|----------------------|----|---------|
| AUTOR                | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO STÉLIO DIAS | ES | PFL     |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Agricultura - Entidades Supervisionadas e Departamento Nacional de Obras de Saneamento - constante no Anexo VI e XII do PL nº 37/89 - CN, o seguinte Projeto:

Projeto: Projeto a cargo do Departamento Nacional de Obras e Saneamento - obras de defesa contra as inundações na vertente do Rio Doce e Santa Maria, Colatina - ES.

Valor: NCZ\$ 18.000.000 (Dezoito milhões de cruzados novos)

## FONTE DE RECURSOS:

13200.04540771.803 - Projetos a cargo do Departamento Nacional de Obras contra as Secas.

Regularização de cursos d'água

Valor: NCZ\$ 13.321.253 (Treze milhões, trezentos e vinte e um mil e duzentos e cinquenta e três cruzados novos).

13200.04542971.803 - Projetos a cargo do Departamento Nacional de Obras contra as Secas

Saúde e Saneamento  
Saneamento

Valor: NCZ\$ 12.800.000 (Doze milhões e oitocentos mil cruzados novos)

13200.13764481.802 - Projetos a cargo do Departamento Nacional de Obras de Saneamento

Defesa contra as inundações

Valor: NCZ\$ 915.679 (Novecentos e quinze mil e seiscentos e setenta e nove cruzados novos)

13200.13764581.802 - Projetos a cargo do Departamento Nacional de Obras de Saneamento.

Valor: NCZ\$ 1.080.435 (Um milhão e oitenta mil e quatrocentos e trinta e cinco cruzados novos)

13208.13764487.053 - Controle de enchentes e recuperação do Parnaíba - PI

Valor: NCZ\$ 716.595 (Setecentos e dezessete mil e quinhentos e noventa e cinco cruzados novos)

13208.13764487.065 - Drenagem de Galerias de Águas Pluviais

Defesa contra as inundações

Valor: NCZ\$ 429.957 (Quatrocentos e vinte e nove mil e novecentos e cinquenta e sete cruzados novos)

## JUSTIFICATIVA

Desde a tragédia de 1979 que tirou vidas e causou grandes danos à economia de Colatina e do norte do Estado que a comunidade Co

latínense vive a expectativa da impulsividade das águas do Rio Doce. Para conter o Rio Doce e as consequências que poderão advir com as enchentes e que se faz necessário um sério trabalho de dragagem e controle do curso do Rio Doce na confluência com o Rio Sta Maria. Esta obra é importante e necessária para Colatina.

|             |            |
|-------------|------------|
| PARLAMENTAR |            |
| DATA        | ASSINATURA |

|                      |    |         |
|----------------------|----|---------|
| AUTOR                | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO STÉLIO DIAS | ES | PFL     |

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras contra as Secas - constante no Anexo VI do PL nº 37/89 - CN, o seguinte Projeto:

Projeto: Recurso hídrico - aproveitamento de rios e vales dos Rios Santa Maria e Pancas para construção de pesquisas e aproveitamento Hidro-Agrícola de bacias.  
Valor: NCZ\$ 2.500.000 (Dois milhões e quinhentos mil cruzados novos)

#### FONTE DE RECURSOS:

- 13209.04540771.201 - Aproveitamento Hidroagrícola da Bacia do Acaraú  
Valor: NCZ\$ 525.700 - (Quinhentos e vinte e cinco mil e setecentos cruzados novos)
- 13209.04540771.202 - Aproveitamento hidroagrícola da bacia do Curu  
Valor: NCZ\$ 6.220.553 (Seis milhões e duzentos e vinte mil e quinhentos e cinquenta e três cruzados novos)
- 13209.04540771.203 - Aproveitamento Hidroagrícola da bacia de Jaguaribe  
Valor: NCZ\$ 4.492.975 (Quatro milhões, quatrocentos e noventa e dois mil e novecentos e setenta e cinco cruzados)
- 13209.04540771.204 - Aproveitamento hidroagrícola da Bacia do Agu  
Valor: NCZ\$ 470.000 (Quatrocentos e setenta mil cruzados novos)
- 13209.04540771.205 - Aproveitamento hidroagrícola da Bacia do Apodi  
Valor: NCZ\$ 70.000 (Setenta mil cruzados novos)
- 13209.04540771.210 - Aproveitamento hidroagrícola da Bacia do Poti  
Valor: NCZ\$ 200.000 (Duzentos mil cruzados novos)
- 13209.04540771.215 - Aproveitamento hidroagrícola da Bacia do Paraíba  
Valor: NCZ\$ 25.000 (Vinte e cinco mil cruzados novos)
- 13209.04540771.218 - Aproveitamento hidroagrícola da bacia do Rio de Contas  
Valor: NCZ\$ 2.650.000 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta mil cruzados novos)

#### JUSTIFICATIVA

A Prefeitura de Colatina está realizando um trabalho de aproveitamento de bacias e vertentes dos rios do norte do Estado com aproveitamento agrícola de áreas, propiciando empregos e alimentos a milhares de pessoas.

A emenda é importante como forma de deter movimento migratório do norte do estado, em especial Colatina, para Rondônia, estimado em mais de 100 mil pessoas.

|             |            |
|-------------|------------|
| PARLAMENTAR |            |
| DATA        | ASSINATURA |

|                       |    |         |
|-----------------------|----|---------|
| AUTOR                 | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO JORGE ARBAGE | PA | PDS     |

#### INCLUIR NO DESCRITOR DO PROJETO:

Projeto : 13 208.13764481 297 - Saneamento Ambiental em Áreas Rurais, a cargo do Departamento Nacional de Obras de Saneamento - DNOS do Ministério da Agricultura, o seguinte detalhamento:

sendo NCZ\$ 500 000,00 - para conclusão das obras do Cais de Saneamento no Município de Maracanã-PA.

FONTE : Recursos atribuídos, através do presente Projeto-de-Lei ao Projeto 13 208 13764481 298 - Saneamento Ambientais em Áreas Rurais

#### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo a alocação de recursos que possibilitem a conclusão das obras de construção de cais de saneamento na cidade de Maracanã-PA, especificamente de área fluvial de proteção contra os efeitos da progressiva erosão que ameaça atingir e destruir a rua marginal e os bens públicos e privados ali localizados

|             |            |
|-------------|------------|
| PARLAMENTAR |            |
| DATA        | ASSINATURA |

|                       |    |         |
|-----------------------|----|---------|
| AUTOR                 | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO JORGE ARBAGE | PA | PDS     |

#### INCLUIR-SE ONDE COUBER :

13208 - Ministério da Agricultura  
13208 - Departamento Nacional de Obras de Saneamento  
Projeto 13.208.13764481.297 - Saneamento Ambiental em Áreas Urbanas  
Obras - Drenagem pluvial no Município de Igarapé-Açu - PA.  
VALOR NCZ\$ 400 000,00 (Quatrocentos Mil Cruzados Novos)

Origem dos Recursos - Excesso de arrecadação proveniente de recursos ordinários do Tesouro Nacional, especificamente mediante cancelamento - dos recursos alocados através do presente Projeto Lei, ao Projeto 13 208 13764581 323 - Controle de Enchentes e Recuperação de Imperatriz-MA no valor NCZ\$ 400.000,00

#### JUSTIFICATIVA

A presente emenda objetiva alocar verba que possibilite a execução de drenagem pluvial numa área de 30 ha em Igarapé-Açu, tais obras com sistema na execução de rede coletora convencional em tubos de concreto e travessia em tubos tipo ARMCO

Esperamos contar com o apoio dos ilustres membros da Comissão Mista de Orçamento, pois a aprovação desta proposição ensejará a realização de obras de proteção do sistema viário contra a erosão e na melhor condução das águas pluviais, com reflexo positivo em cada área urbana, beneficiando uma população de 30.000 habitantes

|             |            |
|-------------|------------|
| PARLAMENTAR |            |
| DATA        | ASSINATURA |

|                       |    |         |
|-----------------------|----|---------|
| AUTOR                 | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO JORGE ARBAGE | PA | PDS     |

#### INCLUIR-SE, ONDE COUBER :

13000 - Ministério da Agricultura  
13208 - Departamento Nacional de Obras de Saneamento

Projeto : 13.208.13764481.297 - Saneamento Ambiental em Áreas Urbanas  
Obras : Dragagem e retificação de canais das bacias do Rio Unas, Tucunduba, Guajará e Guamá em Belém-PA.

Valor : NCZ\$ 544.648,00

Fonte : Cancelamento dos recursos atribuídos, através do presente Projeto Lei, ao Projeto 13.208.0454077.293 - Aproveitamento Hidroagrícola - Planos de GUADALUPE no valor de NCZ\$ 544.648,00.

#### JUSTIFICATIVA

Visa a presente emenda alocar recursos orçamentários que possibilitem atender às obras de dragagem e retificação nas bacias do Canal do Una, Canal Tucunduba, Bacia do Guajará e Rio Guamá, em Belém - PA.

Tais obras consistem no alargamento e aprofundamento dos canais em ambas as margens, o que possibilitará melhor escoamento das águas pluviais nas áreas baixas e a transformação de tais canais em bacia de acumulação do deflúvio, quando da coincidência de chuvas e maré alta.

Esperamos contar com o apoio dos ilustres membros da Comissão Mista de Orçamento, pois a aprovação desta proposição ensejará a realização de obras com a consequente melhoria das condições sanitárias, sensível redução dos casos de doenças e elevação do nível de saúde e saneamento da população local.

PARLAMENTAR  
AUTOR  
DEP. ARNALDO DA COSTA PRIETO  
RS  
PFL

Subtraía-se do Anexo X, Projeto 13208.13764481-298, Saneamento Ambiental em Áreas Rurais, o valor de NCZ\$ 2.494.870,35 e destina-se estes recursos para o Projeto de Canalização do Arroio Bagé, no Município de Bagé-RS.

#### JUSTIFICATIVA

A referida obra propiciará regularização do curso do Arroio Bagé, evitando assim a ocorrência frequente de enchentes nas áreas lindeiras, que tanto prejudicam os setores produtivos locais e as populações ribeirinhas. Esta obra encontra-se em sua fase final, hoje paralisada por falta de recursos.

Verba Necessária: NCZ\$ 2.494.870,35

PARLAMENTAR  
AUTOR  
MAX ROSENTHAL  
RS  
PFL

PARLAMENTAR  
AUTOR  
MAX ROSENTHAL  
RS  
PFL

Destaque-se do Projeto 13205.04182173.791 Apoio ao Sistema de Extensão Rural, a importância de NCZ\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil cruzados novos) para Projeto de Irrigação de Micro Bacias, no Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná.

#### JUSTIFICAÇÃO

Almirante Tamandaré, Município da Região Metropolitana de Curitiba, com grande parte de áreas agrícolas, necessita melhorar e aumentar a produção agrícola, através de Projeto de Irrigação das Micro Bacias. O incentivo ao homem do campo gera produção, emprego e melhoria de vida, evitando o êxodo rural.

Normalmente as cidades da Região Metropolitana têm sido cidades dormitórias, para trabalhadores que pelo baixo padrão de vida, moram nas pequenas cidades onde o custo de vida é menor e trabalham nos grandes centros onde o número de empregos é maior.

Nosso interesse é fixar esse trabalhador no campo, onde ele ganhará melhor, sem necessidade de deslocar-se para a capital.

13/09/89

PARLAMENTAR  
AUTOR  
MAX ROSENTHAL  
PR  
PL

Destaque-se do Projeto 13205.04182173.791 Apoio ao Sistema de Extensão Rural, a importância de NCZ\$450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil cruzados novos) para o Projeto de Irrigação de Micro Bacias, no Município de Mandaguari, Estado do Paraná.

#### JUSTIFICAÇÃO

Mandaguari, Município da Região Metropolitana de Curitiba, com mini-fundiários que necessitam melhorar e aumentar a produção agrícola, através do Projeto de Irrigação das Micro Bacias, evitando o êxodo rural. As cidades da Região Metropolitana têm sido cidades dormitórias, para trabalhadores que em virtude do baixo padrão de vida, moram nas pequenas cidades, onde o custo de vida é menor e trabalham nos grandes centros, onde o número de emprego é maior. Nosso interesse é fixar esse trabalhador no campo, dando-lhe melhores condições de trabalho, onde ele poderá ganhar melhor, sem a necessidade de deslocar-se para a capital.

PARLAMENTAR  
AUTOR  
MAX ROSENTHAL  
PR  
PL

Destaque-se do Projeto 13205.04182173.791 Apoio ao Sistema de Extensão Rural, a importância de NCZ\$450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil cruzados novos) para o Projeto de Irrigação de Micro Bacias, no Município de Colombo, Estado do Paraná.

#### JUSTIFICAÇÃO

Colombo, Município da Região Metropolitana de Curitiba, com mini-fundiários que necessitam melhorar e aumentar a produção agrícola, através do Projeto de Irrigação das Micro Bacias, evitando o êxodo rural. As cidades da Região Metropolitana têm sido cidades dormitórias para trabalhadores que em virtude do baixo padrão de vida, moram nas pequenas cidades, onde o custo de vida é menor e trabalham nos grandes centros, onde o número de emprego é maior. Nosso interesse é fixar esse trabalhador no campo, dando-lhe melhores condições de trabalho, onde ele poderá ganhar melhor, sem a necessidade de deslocar-se para a capital.

PARLAMENTAR  
AUTOR  
MAX ROSENTHAL  
PR  
PL

PARLAMENTAR  
AUTOR  
MAX ROSENTHAL  
PR  
PL

Destaque-se do Projeto 13205.04182173.791 Apoio ao Sistema de Extensão Rural, a importância de NCZ\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil cruzados novos) para o Projeto de Irrigação de Micro Bacias, no Município de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná.

## JUSTIFICAÇÃO

Rio Branco do Sul, Município da Região Metropolitana de Curitiba, com mini-fundiários que necessitam melhorar e aumentar a produção agrícola, através do Projeto de Irrigação das Micro Bacias, evitando o êxodo rural.

As cidades da região Metropolitana têm sido cidades dormitórios, para trabalhadores que em virtude do baixo padrão de vida, moram nas pequenas cidades, onde o custo de vida é menor e trabalham nos grandes centros onde o número de emprego é maior. Nosso interesse é fixar esse trabalhador no campo, onde ele ganhará melhor, sem a necessidade de deslocar-se para a capital.

PARLAMENTAR

DATA: 1/10/89 ASSINATURA: [Assinatura]

037-0016-0

AUTOR: MAX ROSENMANN UF: PR PARTIDO: PL

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do Projeto 13205.04182173.791 - Apoio ao Sistema de Extensão Rural, a importância de NCZ\$450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil cruzados novos) para o Projeto de Irrigação de Micro Bacias, no Município de Quatro Barras, Estado do Paraná.

## JUSTIFICAÇÃO

Quatro Barras, Município da Região Metropolitana de Curitiba, com mini-fundiários que necessitam melhorar e aumentar a produção agrícola, através do Projeto de Irrigação das Micro Bacias, evitando o êxodo rural. As cidades da Região Metropolitana têm sido cidades dormitórios, para trabalhadores que em virtude do baixo padrão de vida, moram nas pequenas cidades, onde o custo de vida é menor e trabalham nos grandes centros, onde o número de emprego é maior. Nosso interesse é fixar esse trabalhador no campo, dando-lhe melhores condições de trabalho, onde ele poderá ganhar melhor, sem a necessidade de deslocar-se para a capital.

PARLAMENTAR

DATA: 1/10/89 ASSINATURA: [Assinatura]

037-0016-1

AUTOR: MAX ROSENMANN UF: PR PARTIDO: PL

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do Projeto 28101.04182173.791 - Apoio ao Sistema de Extensão Rural, a importância de NCZ\$400.000,00 (Quatrocentos mil cruzados novos) para Projeto de Melhorias nas Comunidades Rurais de Palmas, Estado do Paraná.

## JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto visa a Construção de um Galpão do Agricultor em cada comunidade, que abrigará as Safras até serem transportadas para venda e consumo. A infraestrutura para um melhor desempenho do homem rural, o fixa em suas atividades, gerando melhoria em sua vida e de seus familiares, evitando o êxodo rural.

PARLAMENTAR

DATA: 1/10/89 ASSINATURA: [Assinatura]

037-0016-1

AUTOR: MAX ROSENMANN UF: PR PARTIDO: PL

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do Projeto 13205.04182173.791 Apoio ao Sistema de Extensão Rural, a importância de NCZ\$400.000,00 (Quatrocentos mil cruzados no

vos) para o Projeto de Irrigação de Micro Bacias, no Município de União da Vitória, Estado do Paraná.

## JUSTIFICAÇÃO

União da Vitória, Município da Região Metropolitana de Curitiba, com mini-fundiários que necessitam melhorar e aumentar a produção agrícola através do Projeto de Irrigação das Micro Bacias, evitando o êxodo rural.

As cidades da Região Metropolitana têm sido cidades dormitórios, para trabalhadores que em virtude do baixo padrão de vida, moram nas pequenas cidades, onde o custo de vida é menor e trabalham nos grandes centros, onde o número de emprego é maior. Nosso interesse é fixar esse trabalhador no campo, dando-lhe melhores condições de trabalho, onde ele poderá ganhar melhor, sem a necessidade de deslocar-se para a capital.

PARLAMENTAR

DATA: 1/10/89 ASSINATURA: [Assinatura]

037-0016-0

AUTOR: MAX ROSENMANN UF: PR PARTIDO: PL

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do Projeto 28101.04182173.791 - Apoio ao Sistema de Extensão Rural, a importância de NCZ\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados novos) para Projeto de Melhorias nas Comunidades Rurais de Clevelândia, Estado do Paraná.

## JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto visa a Construção de um Galpão do Agricultor em cada comunidade, que abrigará as Safras até serem transportadas para venda e consumo.

A infraestrutura para um melhor desempenho do homem rural, o fixa em suas atividades, gerando melhoria na sua vida e de seus familiares, evitando o êxodo rural.

PARLAMENTAR

DATA: 1/10/89 ASSINATURA: [Assinatura]

037-0017-1

AUTOR: MAX ROSENMANN UF: PR PARTIDO: PL

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do Projeto 28101.04182173.791 - Apoio ao Sistema de Extensão Rural, a importância de NCZ\$450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil cruzados novos) para o Projeto de Melhorias nas Comunidades Rurais de Tomezina, Estado do Paraná.

## JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto visa a Construção de um Galpão do Agricultor em cada comunidade, que abrigará as Safras até serem transportadas para venda e consumo.

A infraestrutura para um melhor desempenho do homem rural, o fixa em suas atividades, gerando melhoria em sua vida e de seus familiares, evitando o êxodo rural.

PARLAMENTAR

DATA: 1/10/89 ASSINATURA: [Assinatura]

|                |    |         |
|----------------|----|---------|
| AUTOR          | UF | PARTIDO |
| MAX ROSENEMANN | PR | PL      |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do Projeto 28101.04182173.791 - Apoio ao Sistema de Extensão Rural, a importância de NCZ\$500.000,00 (Quinhentos mil cruzados novos) para o Projeto de Melhorias nas Comunidades Rurais de Morretes, Estado do Paraná.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente Projeto visa a Construção de um Galpão do Agricultor em cada Comunidade, que abrigará as safras até serem transportadas para venda e consumo.

A infraestrutura para um melhor desempenho do homem rural, o fixa em suas atividades, gerando melhoria em sua vida e de seus familiares, evitando o êxodo rural.

PARLAMENTAR

*[Assinatura]*

19/9/89

|                |    |         |
|----------------|----|---------|
| AUTOR          | UF | PARTIDO |
| MAX ROSENEMANN | PR | PL      |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do Projeto 28101.04182173.791 - Apoio ao Sistema de Extensão Rural, a importância de NCZ\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados novos) para construção de um armazém comunitário no Município de São Mateus do Sul, Estado do Paraná.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto visa atender famílias de pequenos produtores rurais do Município que produzem grãos como milho e feijão.

Todos ficam com suas safras a merce do tempo, em função de não possuir um local onde possam abrigar suas colheitas, o que ocasiona grande perda de produção, entre a colheita e venda dos produtos.

Nosso interesse é criar condições aos pequenos produtores rurais para uma melhor distribuição de renda e produtividade, fixando-o no campo.

PARLAMENTAR

*[Assinatura]*

19/9/89

|                |    |         |
|----------------|----|---------|
| AUTOR          | UF | PARTIDO |
| MAX ROSENEMANN | PR | PL      |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do Projeto 28101.04182173.791-Apoio ao Sistema de Extensão Rural, a importância de NCZ\$ 400.000,00( quatrocentos mil cruzados novos ) para construção de um armazém comunitário no Município de-Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto visa atender famílias de pequenos produtores rurais do Município que produzem milho, feijão e outros grãos.

Por não possuírem um local ideal onde possam abrigar suas colheitas, todos ficam com suas safras a merce do tempo, o que ocasionam grande perda de produção, entre a colheita e venda dos produtos.

Queremos criar condições aos pequenos produtores rurais para uma melhor rentabilidade e produtividade, fixando-o no campo.

PARLAMENTAR

*[Assinatura]*

19/9/89

|                |    |         |
|----------------|----|---------|
| AUTOR          | UF | PARTIDO |
| MAX ROSENEMANN | PR | PL      |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do Projeto 28101.04182173.791 - Apoio ao Sistema de Extensão Rural, a importância de NCZ\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzados novos) para Construção de um Armazém Comunitário no Município de Balsa Nova, Estado do Paraná.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Construção do Armazém Comunitário, visa atender 600 famílias de pequenos produtores rurais, com sede na Comunidade do Bugre, que são produtores de milho, feijão e batata inglesa.

Todos ficam com suas safras a merce do tempo, em função de não possuir um local onde possam abrigar suas colheitas, o que ocasiona grande perda de produção, entre a colheita e venda dos produtos.

Nosso interesse é criar condições aos pequenos produtores rurais para uma melhor rentabilidade e produtividade, fixando-o no campo.

PARLAMENTAR

*[Assinatura]*

19/9/89

|                |    |         |
|----------------|----|---------|
| AUTOR          | UF | PARTIDO |
| MAX ROSENEMANN | PR | PL      |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do Projeto 28101.04182173.791 - Apoio ao Sistema de Extensão Rural, a importância de NCZ\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzados novos) para Projeto de Melhorias nas Comunidades Rurais de São João do Ivaí, Estado do Paraná.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente projeto visa a construção de 02 Poços Artesianos nas Comunidades de Igrejinha Santo Antonio e Ferradura, que servirão como abastecimentos comunitários, irrigação de pequenas propriedades rurais e local de lavagem dos equipamentos agrícolas.

Também construiremos um Galpão do Agricultor em cada Comunidade, que abrigará as safras até serem transportadas para venda e consumo.

A infraestrutura para um melhor desempenho do homem campestre, o fixa em suas atividades, gerando melhoria na sua vida e de seus familiares, evitando o êxodo rural.

PARLAMENTAR

*[Assinatura]*

14 / 09 / 89

|                |    |         |
|----------------|----|---------|
| AUTOR          | UF | PARTIDO |
| MAX ROSENEMANN | PR | PL/PR   |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do Projeto 13205.04181113.791 - Apoio ao Sistema de Extensão Rural, a importância de NCZ\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzados novos) para Projeto de Infraestrutura em Comunidades Rurais do Município de Adrianópolis, Estado do Paraná.

**JUSTIFICAÇÃO**

A melhoria de vida ao homem do campo, evita o êxodo rural, que tem causado problemas sociais de grande envergadura.

Adrianópolis é um Município totalmente agrícola, distante da Capital 130Km, sendo 90Km de estradas de chão, antiga estrada da Ribeira, BR 476 que não oferece condições viáveis de escoar a Safra.

Necessitamos criar infraestrutura de Galpões Armanezadores, para que os agricultores tenham condições de guardar sua colheita até a venda, não

a deixando exposta ao sol e chuva, o que tem ocasionado uma perda muito grande a esses trabalhadores do campo, que se encontram desprovidos de condições para continuarem tirando seu sustento do trabalho duro na agricultura. Construiremos também Abastecedouros Comunitários, que além de abastecer as comunidades, servirão de reservatório para irrigação de pequenas hortas e para local de lavagem das Máquinas agrícolas.

PARLAMENTAR

13 / 09/89

AUTOR

UF

PARTIDO

DEPUTADO TIDEI DE LIMA

SP

PMDB

TEXTO JUSTIFICAÇÃO

**ACRESCENTAR**

código

13 208 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO-DNOS

13 208.13764581 - DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES

- CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DO VALE DO RIO BAURU-SP .....NCZ\$600.000,00-

- CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DO VALE DO RIO JAU - SP .....NCZ\$400.000,00-

- CONTROLE DE ENCHENTES EM IPAUCU E OURINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO .....NCZ\$300.000,00-

- CONTROLE DE ENCHENTES EM BAQUARITINGA E PARAPUÉS, ESTADO DE SÃO PAULO .....NCZ\$300.000,00-

- CONTROLE DE ENCHENTES EM BIRIGUI, DUARTINA e GALIÁ - SP .....NCZ\$400.000,00-

TOTAL A ACRESCENTAR... NCZ\$2.000.000,00-

**DEDUZIR**

código

13 208 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO-DNOS

13 208.13764481 - SANEAMENTO AMBIENTAL EM

ÁREAS RURAIS.....NCZ\$500.000,00

13 200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

13 200.04540771.802 - Projetos a cargo do DNOS...NCZ\$400.000,00

13 200.13764481.802 - Projetos a cargo do DNOS...NCZ\$500.000,00

13 200.13764581.802 - Projetos a cargo do DNOS...NCZ\$600.000,00

TOTAL A DEDUZIR..... NCZ\$2.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

O problema das enchentes e o drama social que elas provocam, nessas cidades do Estado de São Paulo, são profundos. Além do custo social que implica em ônus financeiro para a Nação, o custo financeiro direto provocado por sobrelapamento de obras, ruas, redes de iluminação que são atingidas e danificadas, habitações, etc. é elevadíssimo e agrava a despesa do setor público nacional. Somente com o controle das enchentes nesses municípios é que vamos evitar tais prejuízos para Nação. A União, através do DNOS de SÃO PAULO, tem condições disso.

PARLAMENTAR

14 / 09/89

AUTOR

UF

PARTIDO

ALBERICO FILHO

SP

PDC

TEXTO JUSTIFICAÇÃO

Suplemente-se o Projeto 1.208.04540771.802, constante da Lei 742/89, Aproveitamento Hidroagrícola - Barragem Ocidental Maranhense, com a importância de NCZ\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil cruzados novos), para atender a Reformulação do Projeto, Supervisão e Assistência Técnica às obras para o Aproveitamento Hidroagrícola da

Barragem Ocidental Maranhense, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, no município de Palmeirândia, Estado do Maranhão.

**FONTE:** 13205.04181113.791 (Anexo III) NCZ\$ 1.000.000,00  
13205.04182173.791 (Anexo III) NCZ\$ 400.000,00

**JUSTIFICAÇÃO.** O projeto envolve uma área total estudada de 10.000 ha, englobando um perímetro de irrigação de 5.400 ha e a Barragem de Santa Eulália, de fundamental importância para o suprimento de recursos hídricos ao perímetro irrigado. As obras componentes do projeto de irrigação constam, em linhas gerais, de estações de bombeamento e pressurização, canais de irrigação, reservatórios de água, redes de aspersão, estações de piscicultura e carticultura, irrigação por pivô central, etc. Os canais de distribuição de água alcançam 23,6 km de extensão, considerando-se as malhas principal, secundária e terciária. Os principais produtos a serem cultivados no perímetro são o milho, mandioca, arroz, feijão, cebola e abóbora.

A Barragem de Santa Eulália tem concepção convencional, com maciço em terra compactada e vertedouro em concreto. Foi projetada com altura média de 10 metros e comprimento de 1.100 metros, o que permitirá armazenar um volume total de 100 milhões de metros cúbicos.

Na área do projeto serão construídos também núcleos habitacionais para assentamento dos irrigantes, num total de 200 unidades, beneficiando cerca de 2.000 pessoas.

O projeto decorre das preocupações governamentais voltadas para a melhoria das condições de vida e produção da população da região. Estas medidas irão beneficiar uma área agrícola extremamente deprimida do ponto de vista econômico-social. O quadro climático regional é caracterizado por períodos de estiagem absoluta, causando imensos problemas de sobrevivência para a população local e para o cultivo da terra.

O projeto visa minimizar a situação de dificuldades da região, através da implantação de uma estrutura de produção racional e socialmente justa, baseada em métodos eficientes de irrigação e drenagem rurais.

PARLAMENTAR

15/SET/1989

AUTOR

UF

PARTIDO

DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ

MT

PMDB

TEXTO JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA AO PL - 37, DE 1989 - CN

Destina-se do programa 13102.04180663.120 - assistência técnica e extensão rural em áreas de reforma agrária, o valor de NCZ\$3.000.000,00 (Três milhões de cruzados novos) para serem aplicados pela EMATER/MT nos projetos de assentamento de trabalhadores rurais - Mata-Mata, Mirassolzinho e Coqueiral no Estado de Mato Grosso.

**JUSTIFICATIVA**

Estas comunidades rurais carecem de apoio governamental. São mais de 3.000 famílias beneficiadas que terão melhores condições de vida e trabalho.

PARLAMENTAR

16/SET/1989

AUTOR

UF

PARTIDO

DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ

MT

PMDB

TEXTO JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA AO PL 37, DE 1989-CN

Destina-se do Programa 13208.13764481.298 - Saneamento Ambiental em Áreas Rurais do Ministério da Agricultura, o valor de NCZ\$ 100.000,00 (cem mil cruzados novos), para a Comunidade de Gaucha do Norte - Município de Paranaatanga - MT, serem aplicados em obras de saneamento em Áreas Rurais.

JUSTIFICATIVA

A Comunidade de Gaucha do Norte - Município de Paranaatinga, vem crescendo rapidamente, por isso, necessita de Saneamento Ambiental, para impedir que surjam grandes focos de doenças, estabelecendo uma política de saúde eficiente e preventiva.

PARLAMENTAR

DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ

MT

PMDB

TEXTO/JUSTIFICATIVA

## EMENDA MODIFICATIVA AO PL 37, 1989-CN

Destina-se ao Programa 13208.13764481.298 - Saneamento Ambiental em Áreas Rurais do Ministério da Agricultura, o valor de NCZ\$ 200.000,00 (duzentos cruzados mil novos), para a Comunidade de São Pedro da Cipa - Município de Jaciara - MT, serem aplicados em obras de saneamento em Áreas Rurais.

JUSTIFICATIVA

A Comunidade de São Pedro da Cipa - Município de Jaciara, vem crescendo rapidamente, por isso, necessita de Saneamento Ambiental, para impedir que surjam grandes focos de doenças, estabelecendo uma política de saúde eficiente e preventiva.

PARLAMENTAR

DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ

MT

PMDB

TEXTO/JUSTIFICATIVA

## EMENDA MODIFICATIVA AO PL 37, DE 1989-CN

Destina-se do Programa 13208.13764481.298 - Saneamento Ambiental em Áreas Rurais do Ministério da Agricultura, o valor de NCZ\$ 100.000,00 (cem mil cruzados novos), para a Comunidade de Aparecida do Leste - Município de Poxoreo - MT, serem aplicados em obras de saneamento em Áreas Rurais.

JUSTIFICATIVA

A Comunidade de Aparecida do Leste - Município de Poxoreo, vem crescendo rapidamente, por isso, necessita de Saneamento Ambiental, para impedir que surjam grandes focos de doenças, estabelecendo uma política de saúde eficiente e preventiva.

PARLAMENTAR

DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ

MT

PMDB

TEXTO/JUSTIFICATIVA

## EMENDA MODIFICATIVA AO PL 37, DE 1989-CN

Destina-se do Programa 13208.13764481.298 - Saneamento Ambiental em Áreas Rurais do Ministério da Agricultura, o valor de NCZ\$ 100.000,00

(cem mil cruzados novos), para a Comunidade Vale Rico - Município de Guiratinga - MT, serem utilizados em obras de saneamento de Áreas Rurais.

JUSTIFICATIVA

A Comunidade de Vale Rico - Município de Guiratinga, vem crescendo rapidamente, por isso, necessita de Saneamento Ambiental, para impedir que surjam grandes focos de doenças, estabelecendo uma política de saúde eficiente e preventiva.

PARLAMENTAR

DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ

MT

PMDB

TEXTO/JUSTIFICATIVA

## EMENDA MODIFICATIVA AO PL 37, DE 1989-CN

Destina-se do Programa 13208.13764481.298 - Saneamento Ambiental em Áreas Rurais do Ministério da Agricultura, o valor de NCZ\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados novos), para a Comunidade de Jarudore - Município de Poxoreo - MT, serem aplicados em obras de saneamento de Áreas Rurais.

JUSTIFICATIVA

A Comunidade de Jarudore - Município de Poxoreo, vem crescendo rapidamente, por isso, necessita de Saneamento Ambiental, para impedir que surjam grandes focos de doenças, estabelecendo uma política de saúde eficiente e preventiva.

PARLAMENTAR

DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ

MT

PMDB

TEXTO/JUSTIFICATIVA

## EMENDA MODIFICATIVA AO PL 37, DE 1989-CN

Destina-se do Programa 13208.13764481.298 - Saneamento Ambiental em Áreas Rurais do Ministério da Agricultura, o valor de CNZ\$ 100.000,00 (cem mil cruzados novos), para a Comunidade de Cascata - Município de Rondonópolis - MT, serem aplicados em obras de saneamento de Áreas Rurais.

JUSTIFICATIVA

A Comunidade de Cascata - Município de Rondonópolis, vem crescendo rapidamente, por isso, necessita de Saneamento Ambiental, para impedir que surjam grandes focos de doenças, estabelecendo uma política de saúde eficiente e preventiva.

PARLAMENTAR



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
| AUTOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | MT | PMDB    |
| TEXTO/JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |         |
| <p>EMENDA MODIFICATIVA AO PL 37, DE 1989-CN</p> <p>Destina-se do Programa 13208 13764481.298 - Saneamento Ambiental em Áreas Rurais do Ministério da Agricultura, o valor de NCZ\$ 100.000,00 (cem mil cruzados novos), para a Comunidade de Campo Limpo - Município de Rondonópolis - MT, serem utilizados em obras de Saneamento de Áreas Rurais</p> <p><u>JUSTIFICATIVA</u></p> <p>A Comunidade de Campo Limpo - Município de Rondonópolis, vem crescendo rapidamente, por isso, necessita de Saneamento Ambiental, para impedir que surjam grandes focos de doenças, estabelecendo uma política de saúde eficiente e preventiva.</p> |    |         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
| AUTOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | MT | PMDB    |
| TEXTO/JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |         |
| <p>EMENDA MODIFICATIVA AO PL 37, DE 1989-CN</p> <p>Destina-se do Programa 13208 13764481.298 - Saneamento Ambiental em Áreas Rurais do Ministério da Agricultura, o valor de NCZ\$ 100.000,00 (cem mil cruzados novos), para a Comunidade de Naboreiro - Município de Rondonópolis - MT, serem utilizados em obras de saneamento de Áreas Rurais.</p> <p><u>JUSTIFICATIVA</u></p> <p>A Comunidade de Naboreiro - Município de Rondonópolis, vem crescendo rapidamente, por isso, necessita de Saneamento Ambiental, para impedir que surjam grandes focos de doenças, estabelecendo uma política de saúde eficiente e preventiva</p> |    |         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
| AUTOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | MT | PMDB    |
| TEXTO/JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |         |
| <p>EMENDA MODIFICATIVA AO PL 37, DE 1989-CN</p> <p>Destina-se do Programa 13208.13764481.298 - Saneamento Ambiental em Áreas Rurais do Ministério da Agricultura, o valor de NCZ\$ 100.000,00 (cem mil cruzados novos), para a Comunidade de Nova Galiléia - Município de Rondonópolis - MT, serem utilizados em obras de Saneamento de Áreas Rurais.</p> |    |         |

|                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| <u>JUSTIFICATIVA</u>                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |
| <p>A Comunidade de Nova Galiléia - Município de Rondonópolis, vem crescendo rapidamente, por isso, necessita de Saneamento Ambiental, para impedir que surjam grandes focos de doenças, estabelecendo uma política de saúde eficiente e preventiva.</p> |  |  |

|                         |    |         |
|-------------------------|----|---------|
| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ | MT | PMDB    |
| TEXTO/JUSTIFICATIVA     |    |         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
| AUTOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | MT | PMDB    |
| TEXTO/JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |         |
| <p>EMENDA MODIFICATIVA AO PL 37, DE 1989-CN</p> <p>Destina-se do Programa 13208.13764481.298 - Saneamento Ambiental em Áreas Rurais do Ministério da Agricultura, o valor de NCZ\$ 100.000,00 (cem mil cruzados novos), para a comunidade de Nova Catanduva - Município de Rondonópolis - MT, serem utilizados em obras de saneamento de Áreas Rurais.</p> <p><u>JUSTIFICATIVA</u></p> <p>A Comunidade de Nova Catanduva - Município de Rondonópolis, vem crescendo rapidamente, por isso, necessita de Saneamento Ambiental, para impedir que surjam grandes focos de doenças, estabelecendo uma política de saúde eficiente e preventiva.</p> |    |         |

|                     |    |         |
|---------------------|----|---------|
| AUTOR               | UF | PARTIDO |
| JOSE TEIXEIRA       | MA | PFL     |
| TEXTO/JUSTIFICATIVA |    |         |

Suplemente-se o Projeto 13208.13764581.323, constante da Lei 7742/89 - Controle de Enchentes e Recuperação de Imperatriz, com a importância de NCZ\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil cruzados novos), para atender a Reformulação do Projeto, - Supervisão e Assistência Técnica às obras do Sistema de Controle de Enchentes e Recuperação de Imperatriz, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, Estado do Maranhão.

FONTE: 13205.04181113.791 (Anexo II) NCZ\$ 300.000,00  
13205.04182173.791 (Anexo II) NCZ\$ 250.000,00

JUSTIFICATIVA: O sistema é composto, em linhas gerais, de um dique de proteção na margem direita do Rio Tocantins e de um Cais de Atracação para embarcações de pequeno porte, localizados na zona urbana da cidade de Imperatriz, a qual representa o segundo principal polo urbano e econômico do Estado do Maranhão. A cidade conta atualmente com uma população de 350.000 habitantes.

A área em estudo da cidade de Imperatriz, situa-se às margens do Rio Tocantins e encontra-se parcialmente urbanizada, particularmente nas zonas baixas, de várzeas, sujeitas a frequentes inundações. Através do projeto proposto a referida área, prevista pelo plano diretor para abrigar habitações de baixo custo, ficará completamente saneada através da integração entre o sistema de proteção, o sistema de drenagem e a malha viária adequados. Serão também construídos parques destinados ao uso público, recreativo e outros equipamentos de lazer.

O cais de saneamento é obra que se reveste de extrema importância no contexto regional, onde a comercialização de pescados é um dos principais meios de sobrevivência da população mais pobre. É uma obra de finalidades múltiplas, que visa fundamentalmente melhorar as condições de drenagem da área oeste da cidade, bem como favorecer as operações do porto fluvial existente, possibilitando a atracação de embarcações durante o ano todo, mormente nas épocas de cheia do rio

A implantação das obras vem de encontro às aspirações da comunidade, a qual vem sofrendo constantes flagelos causados pelas cheias do Rio Jacaré, cheias estas que se repetem anualmente há várias décadas, causando grandes prejuízos da ordem econômica e social à população ribeirinha.

PARLAMENTAR

ASSINATURA

AUTOR  
DEPUTADO FEDERAL JOSÉ DA CONCEIÇÃOUF  
M G  
PARTIDO  
P M D B

TEXTO/JUSTIFICATIVA

EMENDA MODIFICATIVA

Incluir no Projeto de Lei, onde couber, a Prefeitura Municipal de Espinosa/MG, para receber o crédito suplementar a seguir:

SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS RURAIS.

Suplementação de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Cruzados Novos) para execução de serviços de água e esgoto no distrito de Mamonas.

Os recursos serão oriundos do Projeto - código 13208.13764481.298 Saneamento Ambiental em Áreas Rurais

Justificativa

O município de Espinosa/MG situa-se no extremo Norte de Minas, região mineira da SUDENE, cuja precipitação pluviométrica é dos menores do país, ocasionando intensa migração. A implantação de serviço de água no distrito de Mamonas, fixará mais de 6.000 (seis mil) habitantes no meio rural.

PARLAMENTAR

ASSINATURA

AUTOR  
DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRAUF  
PE  
PARTIDO  
PFL

TEXTO/JUSTIFICATIVA

EMENDA MODIFICATIVA

No artigo 39 do Projeto de Lei, SUPLENTE-SE o Projeto CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PÚBLICOS em R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados novos), com a seguinte alteração do descritor:

"R\$ 15.268.183,00, para construção do AÇUDE DE SERRINHA, Município de Serra Talhada - PE".

CANCELAMENTO ANEXO III

13200 - Ministério da Agricultura

13205 - Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural

13205.04181112.211 - Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados novos)

JUSTIFICATIVA: O Projeto do Açude de Serrinha é constituído basicamente de construção de uma Barragem para represamento do Rio Pageú, um Sangradouro e uma Toma da d'Água em concreto.

Será o terceiro maior Reservatório Hídrico de Pernambuco, com capacidade para irrigar área de cerca de 10.000 ha, além do abastecimento de água ao Município de Serra Talhada, bem como perenização de cursos d'água e considerável oferta de pescado, gerando, assim, além dos inúmeros benefícios discriminados, centenas de novos empregos.

O Açude de Serrinha, iniciado há dois anos, está com suas obras paralisadas, por falta de recursos financeiros, causando efeitos danosos para a economia daquela região, daí a necessidade da alocação dos recursos solicitados.

Quanto ao Projeto proposto para cancelamento - Sistema SIBRATER - não apresenta o mesmo nível de benefícios à população como o Projeto Proposto, ainda mais que a EMBRATER dispõe de dotações orçamentárias em seu orçamento com baixo nível de desembolso.

PARLAMENTAR

ASSINATURA

AUTOR  
Deputado Hilário BraunUF  
RS  
PARTIDO  
PMDB

TEXTO/JUSTIFICATIVA

INCLUA-SE, ONDE COUBER, no Anexo III, a importância de R\$ 12.400.000,00 (doze milhões e duzentos mil cruzados novos), para aquisição de 62 tratores, com o objetivo de abrir 9.300 açudes (150 açudes por ano em cada município), nos seguintes 62 municípios do Estado do Rio Grande do Sul: Santa Rosa, Santo Cristo, Porto Lucena, Alecrim, Tucunduva, Tuparendi, Horizontina, Três de Maio, Independência, Giruá, Cândido Godói, Campina das Missões, Dr. Maurício Cardoso, Alegria, Roque Gonzales, S. Randi, Palmeira das Missões, Constantina, Chapada, Rondinha, Ronda Alta, Nonoai, Passo Fundo, Três Palmeiras, Pinhal, Jaboticaba, Trindade do Sul, Cerro Grande, Três Passos, Crissiumal, Tenente Portela, Redentora, Braga, Coronel Bicaco, Humaitá, Sede Nova, Vista Gaúcha, São Martinho, Boa Vista do Buricá, Miragüai, Chiapeta, Campo Novo, Santo Augusto, Frederico Westphalen, Palmitinho, Caçara, Vicente Dutra, Iraí, Alpestre, Planalto, Rodeio Bonito, Liberato Salzano, Seberí, Erval Seco, Vista Alegre, Taquaruçu do Sul, Erval Grande, Paim Filho, Sananduva, Maximiliano de Almeida, Severiano de Almeida e São João da Urtiga.

Fonte: 13200.04181112.813, Anexo III, R\$ 12.400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O referido programa de açudes beneficiava cada município com R\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados novos), e virá ao encontro de vários problemas enfrentados pelos pequenos agricultores (minifundiários) dessa região produtiva do Estado. Servirão, também, de reservatórios d'água para as secas e estiagens, além de serem utilizados para criação de peixes - uma nova alternativa econômica, algo que se faz necessário para têm propriedade de até 10 ha. de terra.

PARLAMENTAR

14/09/89  
DATA

ASSINATURA

AUTOR  
Deputado HILARIO BRAUNUF  
RS  
PARTIDO  
PMDB

TEXTO/JUSTIFICATIVA

DESTAQUE-SE, Anexo X, Projeto nº 13208.13764481.298 - Saneamento Ambiental em áreas rurais, a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos), para implantação do sistema de captação e melhoria na distribuição de água potável em 8 agrovilas no município de Três Passos-RS.

JUSTIFICAÇÃO

Em trabalho conjunto, Convênio firmado com Emater e Prefeitura Municipal, visando saneamento ambiental nas áreas rurais, mais precisamente para implantação do sistema de captação e melhoria na distribuição de água potável em oito agrovilas: Alto Uruguai, Tiradentes, Lajeado Bonito, Novo Planalto, Esperança, Erval Novo, Bela Vista e Lara no município de Três Passos. Estas vilas estão crescendo rapidamente e o maior problema que enfrentam é a falta de água potável, o que às vezes, em época de estiagem se torna crucial.

PARLAMENTAR

15/9/89

ALB - RJ

AUTOR

UF

PARTIDO

Deputado Hilário Braun

RS

PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE, onde couber, no Anexo II, a importância de NCz\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzados novos), para instalação de um Laboratório no Centro de Treinamento Leiteiro na Estação Experimental Zootécnica de Montenegro-RS, vinculada a CORLAC (Companhia Riograndense de Laticínios de Correlatos).

Fonte: 13200.0418111.813, Anexo II - NCz\$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Através desse Projeto, pretende a CORLAC transformar a referida Estação num centro irradiador de tecnologia, numa verdadeira "Fazenda-Escola", em que desenvolverá e ministrará as mais modernas e usuais práticas, objetivando, não só a melhoria do rebanho leiteiro, por meio da reprodução e sanidade animal e a produção de alimentos, como também a formação de técnicos na industrialização de leite e derivados. Este Centro se destina, precipuamente, aos pequenos produtores e seus filhos, selecionados entre os fornecedores dessa Companhia e de outras regiões do Estado, compreendendo estudos, pesquisas e cursos de formação de mão-de-obra qualificada, forma de fixar o homem ao seu meio.

PARLAMENTAR

15/09/89

ALB - RJ

AUTOR

UF

PARTIDO

Deputado Hilário Braun

RS

PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE, onde couber, no Anexo III, a importância de NCz\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzados novos), para instalação de um Laboratório no Centro de Treinamento Leiteiro na Estação Experimental Zootécnica de Montenegro-RS, vinculada a CORLAC-RS (Companhia Riograndense de laticínios e Correlatos).

Fonte: 13200.0418111.813, Anexo III, NCz\$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Através desse Projeto, pretende a CORLAC transformar a referida Estação num centro irradiador de tecnologia, numa verdadeira "Fa-

zenda-Escola", em que desenvolverá e ministrará as mais modernas e usuais práticas, objetivando, não só a melhoria do rebanho leiteiro, por meio da reprodução e sanidade animal e a produção de alimentos, como também a formação de técnicos na industrialização de leite e derivados. Este Centro se destina, precipuamente, aos pequenos produtores e seus filhos, selecionados entre os fornecedores dessa Companhia e de outras regiões do estado, compreendendo estudos, pesquisas e cursos de formação de mão-de-obra qualificada, forma de fixar o homem ao seu meio

PARLAMENTAR

14/09/89

ALB - RJ

AUTOR

UF

PARTIDO

Deputado Hilário Braun

RS

PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE, onde couber, no Anexo III, a importância de NCz\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzados novos), para instalação de um Centro de Produção de Citros em Santo Augusto-RS, cujo convênio será feito por intermédio da FUNDAU - Fundação de Desenvolvimento do Alto Uruguai (estação experimental de Santo Augusto).

Fonte: 13200.0418111.813, Anexo II - NCz\$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A Fundação de Desenvolvimento do Alto Uruguai já conta com uma estação experimental onde se desenvolve um programa de criação de mudas frutíferas, citros, árvores nativas em viveiros, com acompanhamento técnico, precisando, porém de recursos para expansão, uma vez que ainda não atende a demanda da região.

PARLAMENTAR

14/09/89

ALB - RJ

AUTOR

UF

PARTIDO

Deputado HILÁRIO BRAUN

RS

PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE, onde couber, no Anexo II, a importância de NCz\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzados novos), para instalação de um Centro de Produção de Citros em Santo Augusto-RS, cujo convênio será feito por intermédio da FUNDAU - Fundação de Desenvolvimento do Alto Uruguai (estação experimental de Santo Augusto).

Fonte: 13200.0418111.813, Anexo II - NCz\$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A Fundação de Desenvolvimento do Alto Uruguai já conta com uma estação experimental onde se desenvolve um programa de criação de mudas frutíferas, citros e árvores nativas, com acompanhamento técnico, precisando, porém de recursos para expansão, uma vez que ainda não atende a demanda da região.

PARLAMENTAR

15/09/89

ALB - RJ

037-0046-1

|                      |    |         |
|----------------------|----|---------|
| AUTOR                | UF | PARTIDO |
| Dep. ASDRUBAL BENTES | PA | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Projeto nº. 13.208.1376.4481297- Saneamento Ambiental em Áreas Urbanas, a importância de NCZ\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzados novos) destinados a drenagem pluvial no Município de Marabá - PA.

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda alocar recursos que possibilitem atender as obras de drenagem pluvial na cidade de Marabá-PA.

Tais obras consistem na execução de 120 metros de canal principal e 700 metros de canal secundários que interligarão ao sistema de drenagem já existente. Obra esta que beneficiará uma população de 200.000 habitantes

PARLAMENTAR

DATA

ASSINATURA

037-0046-2

|                      |    |         |
|----------------------|----|---------|
| AUTOR                | UF | PARTIDO |
| Dep. ASDRUBAL BENTES | PA | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no program de trabalho do Ministério da Agricultura DNOS - (Departamento Nacional de Obras Contra Seca), o Projeto de Construção de CAIS no MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS - PA no valor de NCZ\$ ..... 2.000.000 (Dois milhões de cruzados novos).

FONTE:

13.209.0454.0771.202 - Aproveitamento Hidroagrícola da Bacia do Curu..

JUSTIFICAÇÃO

A obra consiste na construção de 800 metros de cais de saneamento em estrutura de concreto ciclópico, para contenção das bermas e taludes gramados e demais obras complementares. Tal obra reúne condições técnicas e econômicas viáveis e objetiva prevenir e conter a erosão, criando condições para o saneamento e a urbanização de áreas adjacentes do cais

PARLAMENTAR

DATA

ASSINATURA

037-0046-3

|                          |    |         |
|--------------------------|----|---------|
| AUTOR                    | UF | PARTIDO |
| Dep. ALOISIO VASCONCELOS | MG | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Inclua-se, onde couber, no P.L. 37/89-CN, Anexo I, a importância de NCZ\$ 100 000,00 (cem mil cruzados novos) para a recuperação de calçamentos no município de CATAGUASES - MG.

Fonte: 13208 13 76 448 1297 "Saneamento Ambiental em Áreas Urbanas".

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma cidade com grande população e uma áreas urbana precária, onde a maior parte, já pavimentada, da cidade necessita de reparos imediatos.

PARLAMENTAR

15/09/89

ASSINATURA

037-0046-4

|                          |    |         |
|--------------------------|----|---------|
| AUTOR                    | UF | PARTIDO |
| Dep. ALOISIO VASCONCELOS | MG | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Inclua-se, onde couber, no P.L. 37/89-CN, Anexo I, a importância de NCZ\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzados novos) para a recuperação das redes de esgoto do município de SÃO VICENTE DE MINAS - MG.

Fonte: 13208 13-76 448 1297 "Saneamento Ambiental em Áreas Urbanas"

JUSTIFICAÇÃO

Com a violência das chuvas durante este ano, grande parte da Rede de Esgoto do município foi destruída. Ficando, principalmente, nos bairros mais necessitados, os esgotos a céu aberto, ficando a população exposta a surtos de doenças proveniente dos dejetos que por ali escoam.

PARLAMENTAR

15/09/89

ASSINATURA

037-0046-5

|                          |    |         |
|--------------------------|----|---------|
| AUTOR                    | UF | PARTIDO |
| Dep. ALOISIO VASCONCELOS | MG | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Inclua-se, onde couber, no P.L. 37/89-CN, Anexo I, a importância de NCZ\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados novos) para a canalização do Ribeirão São Lourenço, no município de SÃO LOURENÇO - MG.

Fonte: 13208 13 76 448 1297 "Saneamento Ambiental em Áreas Urbanas".

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma cidade turística, que recebe milhares de visitantes e enfrenta sérios problemas pela falta de canalização do córrego citado. Tendo o mesmo já derrubado uma das principais ruas do município, além do problema de aparecimento de insetos, que prejudicam o bem estar da população e dos veranistas.

15/09/89

ASSINATURA

PARLAMENTAR

DEP. ALOISIO VASCONCELOS

MG

PARTIDO  
PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Inclua-se, onde couber, no Anexo I do P.L. 37/89-CN, a importância de NCz\$ 80 000,00 (oitenta mil cruzados novos) para a recuperação de calçamentos do município de CARMO DE MINAS - MG.

Fonte: 23208 13 76 448 1297 "Saneamento Ambiental em Áreas Urbanas".

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma cidade com grande população e uma área urbana precária, onde a maior parte, já pavimentada, da cidade necessita de reparos imediatos.

15/09/89

ASSINATURA

PARLAMENTAR

DEP. ALOISIO VASCONCELOS

MG

PARTIDO  
PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Inclua-se, onde couber, no Anexo I do P.L. 37/89-CN, a importância de NCz\$ 150 000,00 (cento e cinquenta mil cruzados novos) para a recuperação de calçamentos no município de PONTE NOVA - M.G.

Fonte: 13208 13 76 448 1297 "Saneamento Ambiental em Áreas Urbanas".

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma cidade com grande população e uma área urbana precária, onde a maior parte, já pavimentada, da cidade necessita de reparos imediatos. Tendo vias onde o Trânsito de veículos é impossível.

15/09/89

ASSINATURA

PARLAMENTAR

Deputado Milton Lima

MG

PARTIDO  
PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no Anexo I, do PL 37/89 - CN -, a importância de NCz\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzados novos), para dar prosseguimento as obras de canalização dos córregos "Queixadas", "Brígidas", e "Poções", que hanham a cidade de Tupaciguara/MG.

Fontes: 1320813764481298 (Anexo I, do PL 37/89 - CN.)

NCz\$ 4.000 000,00

1320904542975011 (Anexo II, PL 37/89 - CN.)

NCz\$ 2.000.000,00

1320504180663120 (Anexo I, PL 37/89 - CN.)

NCz\$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A canalização de trechos dos córregos é necessária pelas conseqüências que, reconhecidamente, causam às cidades, tais como erosão, formação de focos de insetos, etc..., evitando principalmente o alagamento, desabamentos e enchentes, trazendo benefícios a toda população ribeirinha tanto na área rural como urbana. Benefícios para toda a região, não só para Tupaciguara, como para as regiões do entorno e outras cidades.

14/04/84

PARLAMENTAR

Deputado Nilson Gibson

PE

PARTIDO  
PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Ministério da Agricultura  
Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural  
Anexo I

Propõe-se, alteração do descritor

13.205. 04180663.120 - REFORMA AGRÁRIA

- Assistência Técnica e Extensão Rural em áreas de Reforma Agrária
- Prestar Assistência Técnica e Extensão Rural na Viabilização econômica dos assentamentos e na Organização das Comunidades assentadas -

Transferência do valor de NCz\$ 500.000,00 para as Prefeituras :

|                             |              |
|-----------------------------|--------------|
| João Alfredo (PE) .....     | NCz\$ 50.000 |
| Riacho das Almas (PE) ..... | 50.000       |
| Belo Jardim (PE) .....      | 50.000       |
| Sanharô (PE) .....          | 50.000       |
| Passira (PE) .....          | 50.000       |
| Jataúba (PE) .....          | 50.000       |
| Orobô (PE) .....            | 50.000       |
| Lagoa dos Gatos (PE) .....  | 50.000       |
| Araripina (PE) .....        | 50.000       |
| Floresta (PE) .....         | 50.000       |

NCz\$ 500.000,00

Justificação

Trata-se de descentralizar as ações da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural, para agilizar o assentamento e na organização das comunidades assentadas, através dos Municípios, pois, trata-se de excelente adoção de matriz administrativa e social, é um mecanismo de incremento da res

responsabilidade do Nível local na gerência do setor de proteção aos trabalhadores rurais.

*Assinatura*

DEPUTADO NILSON GIBSON

ANEXO II  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL  
ANEXO I

Propõe-se, alteração do descritor  
13 206 04181113.791 - Apoio ao Sistema de Extensão Rural  
Aparelhar os serviços Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural proporcionando -  
lhes a melhoria da sua infra-estrutura

transferência do valor de NCZ\$ 9.000.000,00 para as Prefeituras :

|                             |                    |
|-----------------------------|--------------------|
| João Alfredo (PE) .....     | NCZ\$ 1.000.000,00 |
| Riacho das Almas (PE) ..... | " 1.000.000,00     |
| Belo Jardim (PE) .....      | " 1.000.000,00     |
| Sanharó (PE) .....          | " 1.000.000,00     |
| Passira (PE) .....          | " 1.000.000,00     |
| Orobó (PE) .....            | " 1.000.000,00     |
| Lagoa dos Gatos (PE) .....  | " 1.000.000,00     |
| Araripina (PE) .....        | " 1.000.000,00     |
| Jatuba (PE) .....           | " 2.000.000,00     |

NCZ\$ 9.000.000,00

#### Justificativa

O presente crédito objetiva assegurar aos Municípios os meios / necessários ao desenvolvimento das ações de recomposição do EMBRATER em virtude do Decreto Legislativo nº 03, de 05 de abril de 1989, nas Unidades bases da Federação.

A Federação, violentada durante o regime autoritário, parcialmente restabelecida através da efetiva autonomia econômico financeira, administrativa e política dos Municípios, através de modificações introduzidas no novo texto constitucional. Entende, que o processo de democratização das decisões ganha importância fundamental no nível Municipal. Defendo, por isso, o fortalecimento dos Municípios na estrutura político-administrativa, bem assim que os Recursos da EMBRATER sejam para aparelhar os serviços Municipais e não Estaduais. A comunidade local, através das Prefeituras, associações, Sindicatos e Organizações políticas e populares, influem decisivamente nas decisões que se relacionam com a qualidade de vida. Assim sendo é necessário transferir recursos suficientes aos Municípios e dotar as comunidades locais de poderes para operar os serviços sociais básicos e para controlar sua gestão. O acesso ao sistema de poder em todos os níveis, visa ampliar a participação do povo nas decisões que afetam sua vida e seu bem-estar. Esta é condição mínima para a resistência eficaz contra o sistema de privilégios vigente e para que o País alcance o desenvolvimento econômico-social com distribuição justa da riqueza e da renda. É papel fundamental da auto-organização da sociedade a sindicalização livre de toda a população trabalhadora, urbana e rural e o revigoramento da vida Municipal pela atribuição de autonomia, recursos, descentralização de tarefas e responsabilidades a entidades locais.

*Assinatura*

Deputado Nilson Gibson

Propõe-se, alteração do descritor do Projeto de Construção e Recuperação de Ações Públicas

Código Orçamentário 13209.04542971.206

Ministério da Agricultura- Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS)

Dê-se ao art. 3º do Projeto-de-Lei, a seguinte redação :

"Art. 3º - O Projeto CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇÚDES PÚBLICOS, código orçamentário 13209.04542971.206, contido no Anexo I da Lei nº 7.742, de 20 de março de 1989, fica com seu descritor alterado, passando a vigorar com a seguinte redação :

- abastecer a população com água potável, perenizar cursos d'água controlar enchentes e possibilitar a implementação da irrigação pública e privada, sendo : NCZ 3.268.133,00 para construção do Açude Serinha, Município de Serra Talhada- PE ; NCZ\$ 2.000.000,00 para o Açude Bitury, Município de Belo Jardim -PE. ; NCZ\$ 200.000,00 para a construção do Açude Campo Alegre- São João do Piauí- PI ; NCZ\$ 200.000,00 para a Barragem do Rio Pardo, em Vitória da Conquista- BA. ; NCZ\$ 200.000,00 para a construção da Barragem do rio Jacaré, Município de Ibiassucê- BA. ; NCZ\$ 531.048,00, para a perenização do rio Canindê- PI. ; NCZ\$ 558.952,00 para o Açude Petrólio Pottela- PI. ; NCZ\$ 2.950.000,00 para o Açude Frios- CE. ; NCZ\$ 1.000.000,00 para a construção do Açude Água Fria- Floresta-PE (4º Distrito de Carqueja). NCZ\$ 1.028.500,00 para o Açude Tricy- CE. ; NCZ\$ 694.125,00 para o Açude de Quinvoê- CE ; NCZ\$ 450.000,00 para o Açude Atalho- CE. ; NCZ\$ 450.000,00 para o Açude Arrojado Lisboa-CE. ; NCZ\$ 15.000.000,00 para o Açude Anagé-BA ; NCZ\$ 4.000.000,00 para a construção do Açude dos Moraes, no Município de ARARIPINA -PE. ; NCZ\$ 500.000,00 para a Construção e recuperação do projeto de açúdes Mateus Vieira, no Riacho da Bica, Município de Taquaritinga do Norte- PE. ; NCZ\$ 249.100,00 para os Açúdes Caiçaras e Forquilha/Carreteiras- CE. ; NCZ\$ 250.000.000,00 para o Açude Arneiroz II - CE. ; NCZ\$ 470.280,00 para o Açude Trussu- CE. ; NCZ\$ 123.400,00 para o Açude Serafim Dias- CE. ; NCZ\$ 200.000,00 para o Açude Riacho do Paulo-BA. ; NCZ\$ 60.000,00 para a Barragem do Riacho Forquilha-CE. ; NCZ\$ 80.000,00 para o Açude Truvisco - BA. ; NCZ\$ 400.000,00 para o Açude Aimôres- BA. ; NCZ\$ 400.000,00 para o Açude Angico-RN. ; e NCZ\$ 195.720,00 para o Açude Acauã - PB- .

#### Justificação

Na bacia do rio Capibaribe, na região norte de Caruaru, o riacho da Bica, dreno principal das serras de Taquaritinga é a única bacia hidrográfica entre o rio Tabocas e o Orobó, que alimenta respectivamente as barragens de Tabocas (Município de Caruaru) e Palmeirinha (Município de Bom Jardim), onde ainda se pode dispor de água qualificada para o abastecimento público. Todos os demais afluentes do Capibaribe neste intervalo até o rio Cotiguba (a leste) fornecem água salobra e salgada.

Elxo barrável Mateus Vieira a Riacho da Bica-Município de Taquaritinga do Norte (PE), localização - 1,6 km. a jusante do eixo / barrável Mateus Vieira "B" (6,5 km a sul de Taquaritinga) / no riacho da Bica, Irrigação e abastecimento de 5 (cinco) sedes Municipais, alguns distritos e diversos povoados. Capacidade 9,7 Hm³, largura / 280 mts., cota de sangradouro 560 m e área da bacia hidráulica 146,5 Ha.

A construção do Açude Água Fria, localizado no 4º Distrito de Carqueja, no Município de Floresta(PE), inexistente água potável, vai atender mais de 10 mil pessoas, principalmente, trabalhadores rurais.

O Açude dos Morais, localizado no alto sertão pernambucano, Município de Araripina (PE), tem como finalidade abastecer a população com água potável, perenizar cursos d'água, controlar enchentes e possibilitar a implementação da irrigação pública e privada.

Finalmente, com relação ao Açude Bitury, na cidade de Belo Jardim (PE) a execução de obras nas bacias do Ipojuca e Bitury, estão na dependência da alocação de recursos, os serviços estão paralisados e para sua conclusão é necessário o equivalente a 245.527, 53 BTNs.

Ex-positis, foram alterados do descritor do Projeto Construção e Recuperação de Açudes Públicos o seguinte: transferido NCZ\$ 2.000.000,00 da construção do Açude Serrinha, Município de Serra Talhada-PE, para conclusão dos trabalhos do Açude Bitury, no Município de Belo Jardim (PE); transferido NCZ\$ 1.000.000,00 do Açude Frios-CE para a Construção do Açude Água Fria, no Município de Floresta (PE); transferido do Açude Anagô-BA para a construção do Açude dos Morais, no Município de Araripina, em Pernambuco a importância de NCZ\$ 4.000.000,00 e finalmente, incluído no descritor o valor de NCZ\$ 500.000,00 para a construção do Açude Mateus Vieira, em Taquaritinga do Norte, Pernambuco.

15/09/89  
DATA  
ASSINATURA

037-0053-7  
AUTOR  
Senador ANTONIO LUIZ MAYA  
UF  
TO  
PARTIDO  
PDC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO  
Destaque-se do Projeto de Lei nº 37/89-CN, a favor da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural, EMBRATER, Código 13205.04181112-211, Sistema brasileiro de assistência técnica e extensão rural, o subprojeto:

"Recurso para Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Tocantins - NCZ\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzados novos)."

### J U S T I F I C A Ç Ã O

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Tocantins foi desmembrada de sua similar do Estado de Goiás e encontra-se em fase de consolidação de sua infraestrutura. Precisa ser melhor aparelhada para poder transferir tecnologia agropecuária e gerencial aos produtores rurais, visando aumentar a produção agrícola e elevar a qualidade de vida da população rural do Novo Estado.

15/09/89  
DATA  
ASSINATURA

037-0053-7  
AUTOR  
Deputado Nilson Gibson  
UF  
PE  
PARTIDO  
PMDB

ANEXO II  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL  
13200.04181111.813 - Extensão Rural  
Projetos a cargo da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Propõe-se, alteração do descritor para transferência de recursos às Prefeituras, no valor de NCZ\$ 10.000.000,00.

|                                                    |                    |
|----------------------------------------------------|--------------------|
| Prefeitura Municipal de Lagoa dos Gatos (PE) ..... | NCZ\$ 1.000.000,00 |
| " " " JATAUBA" (PE) .....                          | " 1.000.000,       |
| " " " RIACHO DAS ALMAS (PE) ....                   | " 1.000.000,       |
| " " " JOÃO ALFREDO (PE) ....                       | " 1.000.000        |
| " " " OROBÓ (PE) .....                             | " 1.000.000        |
| " " " SANHARÓ (PE) .....                           | " 1.000.000        |
| " " " PASSIRA (PE) .....                           | " 1.000.000        |
| " " " ARARIPINA (PE) .....                         | " 1.000.000        |
| " " " BELO JARDIM (PE) ....                        | " 2.000.000        |

NCZ\$10.000.000

### Justificação

O presente crédito objetiva assegurar aos Municípios os meios necessários ao desenvolvimento das ações da EMBRATER. A Federação, violentada durante o regime autoritário, foi parcialmente restabelecida através da efetiva autonomia econômica financeira, administrativa e política dos Municípios, através de modificações introduzidas no novo texto constitucional. O processo de democratização das decisões ganha importância fundamental no nível Municipal.

18/09/89  
DATA  
ASSINATURA

AUTOR  
Deputado Nilson Gibson  
UF  
PE  
PARTIDO  
PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO  
ANEXO II  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

13200 041 82171. 813 - Treinamento do Recursos Humanos  
Projetos a cargo da EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Propõe-se, alteração do descritor para transferência de recursos aos SINDICATOS DOS TRABALHADORES RURAIS, sediados nos Municípios / de:

- 1.- João Alfredo (PE) ..... NCZ\$ 200,00
- 2.- Riacho das Almas (PE) .... " 200 00
- 3.- Jataúba (PE) ..... " 200,00
- 4.- Lagoa dos Gatos (PE) ..... " 200 00
- 5.- Belo Jardim (PE) ..... " 200,00

NCZ\$ 1.000.000

### Justificativa

O acesso ao sistema de poder em todos os níveis, visa ampliar a participação do trabalhador nas decisões que afetam sua vida e seu bem-estar. Esta é condição mínima para a resistência eficaz contra o sistema de privilégios vigentes e para que o País alcance o desenvolvimento econômico-social com distribuição justa da riqueza e da renda. É papel fundamental da auto-organização da sociedade a SINDICALIZAÇÃO LIVRE de toda a população trabalhadora e o revigoreamento da vida sindical, descentralização de tarefas e responsabilidades a entidades locais.

18/09/89  
DATA  
ASSINATURA

|                        |  |    |         |
|------------------------|--|----|---------|
| AUTOR                  |  | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO NILSON GIBSON |  | PE | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

**ANEXO X**  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

**SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS RURAIS**

Inclua-se no PL 37, de 1989 -CN (Anexo X), a importância de NCZ\$ 2.500.000 para atender AO MELHORAMENTO DO SANEAMENTO AMBIENTAL, nos distritos de Xucuru, Serra dos Ventos e Água Fria, localizados no Município de BELO JARDIM, em Pernambuco, assim discriminado:

|                           |                |
|---------------------------|----------------|
| BELO JARDIM (PE) .....    | NCZ\$2.500.000 |
| Distrito de Xucuru .....  | NCZ\$1.500.000 |
| " Serra dos Ventos..... " | 500.000        |
| " Água Fria..... "        | 500.000        |
|                           | NCZ\$2.500.000 |

**Justificativa**

É imprescindível a implantação de uma política de implantação do saneamento ambiental, em áreas rurais, visando o desenvolvimento da área e modernização, e preservação do meio ambiente. É uma fórmula de evitar o êxodo rural e possibilitar a criação de novos empregos no setor rural, de forma a ampliar o mercado interno / e diminuir a subutilização da força de trabalho, procurando assim atenuar a pressão populacional sobre as áreas urbanas e os problemas delas decorrentes.

Contribui para o aumento da oferta de alimentos e de matérias-primas, visando ao atendimento prioritário do mercado interno.

condições para o emprego permanente e melhor remunerar milhares de trabalhadores, no campo e na agroindústria.

|             |            |
|-------------|------------|
| PARLAMENTAR |            |
| 11/09/89    | ASSINATURA |
| 03/09/89    | DATA       |

|                        |  |    |         |
|------------------------|--|----|---------|
| AUTOR                  |  | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO NILSON GIBSON |  | PE | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

**ANEXO X**  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Propõe-se, alteração do descritor 13.208.13764481.298

**SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS**

projeto para perenização do Canal do Bitury, localizado no Município de Belo Jardim, em Pernambuco, transferência de recursos, no montante de NCZ\$ 600.000, com a finalidade de conclusão dos serviços parciais, sob argumento de ausência de verbas.

p/ conclusão das obras de perenização do Canal de Bitury, em Belo Jardim (PE).....NCZ\$ 600.000,

**Justificativa**

É, totalmente, imprescindível, a conclusão dos serviços de perenização do Canal do Bitury, inclusive, assunto do conhecimento do D.N.O.S., conforme expediente anexo para ilustração.

|             |            |
|-------------|------------|
| PARLAMENTAR |            |
| 11/09/89    | ASSINATURA |
| 11/09/89    | DATA       |

|                        |  |    |         |
|------------------------|--|----|---------|
| AUTOR                  |  | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO NILSON GIBSON |  | PE | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

**ANEXO IX**  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO

**IRRIGAÇÃO - PROINE - Irrigação do Nordeste**

Inclua-se no PL 37, de 1989 -CN (Anexo IX), a importância de NCZ\$ 500.000 para atender aos projetos de irrigação, nos Municípios de:

|                            |               |
|----------------------------|---------------|
| 1.- ARARIPINA (PE) .....   | NCZ\$ 100.000 |
| 2.- JATUBÁ (PE) .....      | 100.000       |
| 3.- JOÃO ALFREDO .....     | 100.000       |
| 4.- SANHARÓ (PE) .....     | 100.000       |
| 5.- BELO JARDIM (PE) ..... | 100.000       |
|                            | NCZ\$ 500.000 |

**Justificação**

A irrigação representa para o Brasil uma alternativa muito concreta para aumentar a produtividade e a renda de nossa população rural. Em especial para o Nordeste, cujo desenvolvimento, historicamente, frustou-se pelas grandes secas periódicas, a irrigação é a solução.

que se mostra mais viável para fixar o homem à Região, oferecendo

|                        |  |    |         |
|------------------------|--|----|---------|
| AUTOR                  |  | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO NILSON GIBSON |  | PE | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

**ANEXO II**  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
IMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

13 205 04182173.791- Treinamento de Recursos Humanos  
APOIO AO SISTEMA DE EXTENSÃO RURAL

Intensificar as ações de Assistência Técnica e Extensão Rural de forma a aumentar a abrangência, eficiência e eficácia do sistema

Propõe-se, alteração do descritor para transferência de recursos às Prefeituras, no valor de NCZ\$ 10.000.000,00

|                                               |                     |
|-----------------------------------------------|---------------------|
| Prefeitura Municipal de Belo Jardim (PE)..... | NCZ\$ 1.000.000,00  |
| " " " Araripina (PE) .....                    | 1.000.000,00        |
| " " " Passira (PE) .....                      | 1.000.000,00        |
| " " " Sanharó (PE) .....                      | 1.000.000,00        |
| " " " Orobó (PE) .....                        | 1.000.000,00        |
| " " " João Alfredo (PE) .....                 | 1.000.000,00        |
| " " " Riacho das Almas (PE) .....             | 1.000.000,00        |
| " " " Jatuba (PE) .....                       | 2.000.000,00        |
| " " " Lagoa dos Gatos (PE) .....              | 1.000.000,00        |
|                                               | NCZ\$ 10.000.000,00 |

**Justificativa**

Alteração da natureza técnico-orçamentária, objetivando racionalizar e tornar mais transparentes as ações de assistência técnica



e extensão rural assegurando os meios necessários ao desenvolvimento de alteração de elementos de despesas de projetos e atividades.

PARLAMENTAR

18/09/89

DATA ASSINATURA

AUTOR UF PARTIDO

DEPUTADO NILSON GIBSON PE P.M.D.B.

#### Anexo IV

Ministério da Agricultura  
Secretaria Geral

#### Reforma Agrária

13102.04180663.120 - Assistência Técnica e Extensão Rural em  
Áreas de Reforma Agrária -

Inclua-se no PL nº 37 37/89 (CN) (Anexo IV a importância de NCZ\$ 2.000.000 para atender aos Municípios de Pernambuco, com a programação de melhor distribuir terras, assim distribuídos :

#### Prefeituras

- 1- Belo Jardim (PE) .....NCZ\$ 200.00
- 2- Passira - (PE) ..... " 200.00
- 3- Racho das Almas (PE) ..... " 200.00
- 4- Lagoa dos Gatos (PE) ..... " 200.00
- 5- Jataúba (PE) ..... " 200.00
- 6- Orobó (PE) ..... " 200.00
- 7- João Alfredo (PE) ..... " 400.00
- 8- Araripina (PE) ..... " 200.00
- 9- Sanharó (PE) ..... " 200.00

NCZ\$ 2.000.000

#### Justificativa

A Reforma Agrária figura como uma das prioridades absolutas no contexto da política de desenvolvimento do País, caracterizando-se como programa da área social orientado para atender a população de baixa renda, migrantes ou moradores de zonas de tensão social e, de um modo geral, os produtores rurais. A Reforma Agrária se efetivará através de programas plurianuais e ações específicas, procurando atingir objetivos : geral e específicos.

A Reforma Agrária é um anseio de toda a sociedade, que reclama justiça social e oportunidades livres e iguais de trabalho, bases essenciais do projeto de consolidação da democracia em nosso País. Um projeto de Reforma Agrária com esse significado e dimensão não pode se restringir à atuação sistemática do Governo Federal, Estado, nem só aos próprios beneficiários diretos. Exige, a participação ativa e permanente de todos os setores sociais, principalmente, dos Municípios. Dessa forma, é imprescindível que seja estimulada e garantida a participação das diferentes instituições, sindicatos, associações, grupos e movimentos através de canais que a viabilizam democraticamente, objetivando constante interação com os trabalhadores assentados.

PARLAMENTAR

18/09/89

DATA ASSINATURA

AUTOR UF PARTIDO

DEPUTADO NILSON GIBSON PE PMDB

#### ANEXO VI

Ministério da Agricultura  
Entidades Supervisionadas

#### Irrigação

13 200 045 40771.803 - Projetos a cargo do Departamento  
Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS)

Propõe-se, alteração do descritor do projeto de irrigação, a cargo do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), para transferência de recursos aos seguintes Municípios :

- 1.-Jataúba (PE).....NCZ\$ 400.00
2. Lagoa dos Gatos (PE)..... " 400.00
3. João Alfredo (PE)..... " 400.00
- 4.-Passira (PE)..... " 400.00
- 5.-Sanharó (PE) ..... " 400.00

NCZ\$ 2.000.000

#### Justificativa

A irrigação representa para o País uma alternativa muito concreta para aumentar a produtividade e a renda de nossa grande população rural. Em especial para o Nordeste, cujo desenvolvimento, historicamente, frustou-se pelas grandes secas periódicas, a irrigação é a solução que se mostra viável para fixar o homem à Região, principalmente, no semi-árido, como e o casos dos Municípios de JATAÚBA, LAGOAS DOS GATOS, JOÃO ALFREDO, PASSIRA e SANHARÓ, em Pernambuco, oferecendo condições para o emprego permanente e melhor remunerar milhares de rurais, no campo e na agroindústria.

PARLAMENTAR

18/09/89

DATA ASSINATURA

AUTOR UF PARTIDO

DEPUTADO NILSON GIBSON PE P.M.D.B.

#### Anexo VI

Ministério da Agricultura  
Entidades Supervisionadas

#### Recursos Hídricos Irrigação

13200.04540771.803 - Projetos a cargo do Departamento Nacional de  
Obras Contra as Secas (DNOCS)

Propõe-se a transferência de recursos para o Município de Araripina, em Pernambuco para a implantação de projeto de irrigação, no montante de NCZ\$ 1.000.000 -

#### Justificativa

A cidade de Araripina (PE) está localizada no alto sertão pernambucano e, torna-se necessário a implantação de projeto de plano de irrigação. O DNOCS prosseguiu, com múltiplas ações voltadas para a expansão da agricultura irrigada. A irrigação é a solução que se mostra mais viável para fixar o homem à Região, oferecendo condições para o emprego permanente e melhor remunerar milhares de trabalhadores, no campo e na agroindústria.

PARLAMENTAR

18/09/89

DATA ASSINATURA

AUTOR UF PARTIDO

Deputado Nilson Gibson PE P.M.D.B.

#### ANEXO VI

Ministério da Agricultura  
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (D.N.O.C.S.)  
ENTIDADES SUPERVISIONADAS

## 13.200 04542971.803 - Regularização de Cursos d'Água

Projetos a cargo do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

Inclua-se no PL nº 37, 1989 (CN) - Anexo VI, a importância de NCZ\$ 2.000.000 para atender aos projetos de regularização d'água nos Municípios de Jataúba (PE) e Belo Jardim (PE), assim distribuídos:

Jataúba (PE) - o território municipal é drenado pela bacia do rio Capibaribe - Semi-árido - valor de NCZ\$ 1.000.000

Belo Jardim (PE) - execução de obras nas bacias do Ipojuca e Bitury, em Belo Jardim, no Estado de Pernambuco - perenização e regularização de cursos d'água - valor de NCZ\$ 1.000.000

Total da alocação de recursos - NCZ\$ 2.000.000

## Justificativa

É imprescindível nos Municípios de Jataúba e Belo Jardim, no Estado de Pernambuco a regularização de cursos d'água afim de abastecer a população com água potável, perenizar cursos d'água, controlar enchentes e possibilitar a implementação da irrigação pública e privada.

PARLAMENTAR

18/09/89

ASSINATURA

AUTOR

DEPUTADO NILSON GIBSON

UF

PE

PARTIDO

PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

ANEXO VI  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
ENTIDADES SUPERVISIONADAS

## Irrigação

13 200 04 540771.802 - Projetos a cargo do Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS)

Propõe-se, alteração do descritor do projeto de irrigação, a cargo, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento para atribuir recurso ao Município de

ARARIPINA (PE) - no montante de NCZ\$ 100.000,

## Justificativa

A irrigação representa para o País uma alternativa muito concreta para aumentar a produtividade e a renda de nossa grande população rural. Em especial para o Nordeste, cujo desenvolvimento, historicamente, frustou-se pelas grandes secas periódicas, a irrigação é a solução que se mostra viável para fixar o homem à Região, principalmente, no semi-árido, como é o caso do Município de ARARIPINA, em Pernambuco, oferecendo condições para o emprego permanente e melhor remunerar milhares de trabalhadores, no campo e na agroindústria.

PARLAMENTAR

18/09/89

ASSINATURA

AUTOR

DEPUTADO NILSON GIBSON

UF

PE

PARTIDO

PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

## ANEXO VIII

Ministério da Agricultura  
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

## Regularização de Cursos d'Água

13209.0454297.206 - Construção e recuperação de açudes públicos,

Propõe-se, alteração do descritor do projeto de Construção e Recuperação de Açudes Públicos para alocar recursos para construção e recuperação de açude no Município de Jataúba, em Pernambuco.

Município de Jataúba, em Pernambuco, construção de açude no Distrito de Jundiã, com transferência de NCZ\$ 100.000 para os serviços.

## Justificativa

O Município de Jataúba, está localizado na zona fisiográfica do agreste arido de Pernambuco e tem uma área de 637 km<sup>2</sup>. Predomina na estrutura econômica do município as atividades agropecuárias absorvendo 95% da mão-de-obra.

PARLAMENTAR

18/09/89

ASSINATURA

AUTOR

DEPUTADO NILSON GIBSON

UF

PE

PARTIDO

PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

## ANEXO VIII

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

## Regularização de curso d'água

13 209 04542971.208 - Pequena açudagem comunitária no Nordeste semi-árido

Propõe-se, alteração do descritor do projeto de Construção e regularização de curso d'água, para construção de pequena açudagem/comunitária, no Nordeste - semi-árido, transferência para o Distrito dos MORAIS, no Município de ARARIPINA, em Pernambuco.

Município de ARARIPINA, em Pernambuco, construção de Pequena açudagem, no Distrito dos MORAIS, em Pernambuco no montante de NCZ\$ 100.000,

## Justificativa

Visa abastecer a população com água potável, inclusive, perenizar cursos d'água, e possibilitar a implementação da irrigação. Araripina está localizada na área do semi-árido do Nordeste, em Pernambuco.

PARLAMENTAR

18/09/89

ASSINATURA

AUTOR

DEPUTADO NILSON GIBSON

UF

PE

PARTIDO

P.M.D.B.

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

## Anexo VI

Ministério da Agricultura  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

## Regularização de cursos d'água

13209.04542971.206 - Construção e recuperação de açudes públicos

Propõe-se, a inclusão do descritor, a construção do Açude Água Fria, -49 Distrito de Floresta (Carqueja)-, para

abastecer a população com água - mais de 10 mil pessoas -, no montante do recurso a transferir NCZ\$ 5.000.000 .

CONSTRUÇÃO DO AÇUDE AGUA FRIA,  
no Município de FLORESTA (PE).....NCZ\$ 5.000.000

#### Justificativa

Trata-se de necessidade para abastecer a população com água potável, perenizar cursos d' água, controlar enchentes e possibilitar a implementação da irrigação pública e privada .

A irrigação representa para o Brasil uma alternativa muito concreta para aumentar a produtividade e a renda de nossa grande população rural .

PARLAMENTAR

18/09/89

DATA

ASSINATURA

037-0072-1

AUTOR

UF

PARTIDO

Deputado Nilson Gibson

PE

P.M.D.M.

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

#### ANEXO VI

Ministério da Agricultura  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

#### Recursos Hídricos Irrigação

13209.045407771.202 - Aproveitamento Hidroagrícola da Bacia do Curu - passa a ter o valor de NCZ\$ ...  
A.220.553. transferido NCZ\$ 2.000.000 para aproveitamento da Bacia do rio Ipojuca, Município de Belo Jardim (PE)

#### Justificativa

É imprescindível o aproveitamento hidroagrícola da Bacia do Ipojuca, no Município de Belo Jardim (PE), para implantação de projeto de irrigação .

A irrigação representa para o País uma alternativa muito concreta para aumentar a produtividade e a renda de nossa grande população rural. Em especial para o Nordeste, cujo desenvolvimento, historicamente, frustrou-se pelas grandes secas periódicas, a irrigação é a solução que se mostra mais viável para fixar o homem à Região, oferecendo condições para o emprego permanente e melhor remunerar / milhares de trabalhadores, no campo .

PARLAMENTAR

18/09/89

DATA

ASSINATURA

037-0072-1

AUTOR

UF

PARTIDO

DEPUTADO NILSON GIBSON

PE

PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

#### ANEXO VI

Ministério da Agricultura  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

#### Recursos Hídricos Irrigação

13209.04540771.203 - Aproveitamento Hidroagrícola da Bacia do Jaguaribe - passa a ter o valor consignado de NCZ\$ 3.492,975 .

Transferido NCZ\$ 1.000.000 para aproveitamento da Bacia do Rio Capibaribe, na parte drenado pela bacia do rio Capibaribe, no Município de Jataúba, localizado na área semi-árido (KOPPEN) .

#### Justificativa

É imprescindível, o aproveitamento hidroagrícola da Bacia do Rio Capibaribe, no Município de Jataúba, para implantação de irrigação .

PARLAMENTAR

18/09/89

DATA

ASSINATURA

037-0072-1

AUTOR

UF

PARTIDO

Deputado Nilson Gibson

PE

P.M.D.B.

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

#### Anexo III

Ministério da Agricultura  
Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural

13205.04180663.120 - Reforma Agrária

Assistência Técnica e Extensão Rural em Áreas de Reforma Agrária -

Prestar Assistência Técnica e Extensão Rural na Viabilização Econômica dos Assentamentos e na Organização das Comunidades Assentadas -

Propõe-se, alteração do descritor do projeto p/ transferir o valor de NCZ\$ 2.000.000,00 .  
Inclua-se para os Municípios de Pernambuco :

|                          |               |
|--------------------------|---------------|
| JATAÚBA (PE) -----       | NCZ\$ 250.000 |
| BELO JARDIM (PE) .....   | 150.000       |
| SANHARÓ (PE) .....       | 150.000       |
| OROBÓ (PE) .....         | 150.000       |
| JOÃO ALFREDO (PE) .....  | 250.000       |
| RIACHO DAS ALMAS (PE) .. | 150.000       |
| LAGOA DOS GATOS (PE) ... | 150.000       |
| ARARIPINA (PE) .....     | 150.000       |
| PASSIRA (PE) .....       | 150.000       |
| FLORESTA (PE) .....      | 150.000       |
| PETROLÂNDIA (PE) .....   | 150.000       |
| MACHADO (PE) .....       | 150.000       |

NCZ\$ 2.000.000

#### Justificativa

A Reforma Agrária figura como uma das prioridades absolutas no contexto da política de desenvolvimento do País, caracterizando-se como programa da área social orientado para atender a população de baixa / renda, migrantes ou moradores de zonas de tensão social e, de um modo geral, os produtores rurais . A Reforma Agrária se efetivará através de programas plurianuais e ações específicas, procurando atingir os seguintes objetivos :

a) GERAIS - promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, adequando-a às exigências de desenvolvimento do País através da eliminação progressiva do latifúndio e do minifúndio, de modo a permitir o incremento da produção e da produtividade, atendendo, em consequência, os princípios de justiça / social e o direito de cidadania do trabalhador rural .

b) Específicos :

I.- contribuir para o aumento da oferta de alimentos e de matérias-primas, visando ao atendimento prioritário do mercado interno ;

II.- possibilitar a criação de novos empregos no setor rural, de forma a ampliar o mercado interno e diminuir a subutilização da força de trabalho ;

III.- promover a diminuição do êxodo rural, procurando atenuar a pressão populacional sobre as áreas urbanas e os problemas dela decorrentes ;

IV- contribuir para aumentar os benefícios sociais proporcionados pelas inversões públicas direta ou indiretamente relacionadas com o desenvolvimento do setor rural ;

V- promover a paz social no meio rural, mediante a erradicação dos focos de tensão .

A Reforma Agrária é um anseio de toda a sociedade, que reclama justiça social e oportunidades livres iguais de trabalho, bases essenciais do projeto de consolidação da democracia em nosso País. Um projeto de Reforma Agrária com esse significado e dimensão não se pode restringir à atuação sistemática da EMBRATER, nem só aos próprios beneficiários diretos. Exige, a participação ativa e permanente de todos os setores sociais e principalmente dos Municípios. Desda forma, é imprescindível que seja estimulada e garantida a participação das diferentes instituições, Sindicatos, Associações, grupos e movimentos através de canais que a viabilizem democraticamente, objetivando constante interação com os trabalhadores assentados. Para tanto, é fundamental respeitar as identidades específicas, o direito à autonomia e a representação direta dos interesses e reivindicações dos segmentos sociais que o constituem, bem como a legitimidade de suas formas de manifestações, de organização, de ação e participação social. O Governo Federal manterá informada a sociedade sobre o processo de Reforma Agrária a fim de que ela possa exercer o necessário acompanhamento e avaliação sobre sua implantação. Esse apoio e o comprometimento dos diversos segmentos sociais devem se manifestar nas diferentes fases do processo de Reforma Agrária, junto aos trabalhadores e proprietários rurais, bem como nas diversas instâncias do Poder Político, garantindo-se um diálogo intenso e construtivo entre sociedade civil e o Estado. O imprescindível apoio político dos Municípios se dará baseado no princípio da coparticipação e co-responsabilidade. Para tanto, sob as diretrizes estabelecidas pela EMBRATER as administrações Municipais deverão agir de forma integrada e complementar à atuação federal.

## Justificativa

Eletrificação rural com a construção de 263 km. de rede elétrica para 54.802 pequenos proprietários e suas famílias, usuários do sistema EMBRATER.

PARLAMENTAR

DATA

ASSINATURA

AUTOR  
Deputado Nilson Gibson

UF

PARTIDO

PE

P.M.D.B.

TÍTULO/JUSTIFICAÇÃO

## Anexo III

## ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO

RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO/PR

Recursos Hídricos  
Irrigação

28101.04540771.448 - Aproveitamento Hidroagrícola do Jaiba  
Importe de NCZ\$ 14.678.904

Propõe-se a transferência e recomposição do valor consignado e reajustado do programa de trabalho através de remanejamento e da incorporação de recurso, aproveitamento hidroagrícola do Rio Ipojuca e Baía do Bitury, no Município de Belo Jardim (PE), no montante de NCZ\$ 5.000.000,00, portanto, ficando para o Aproveitamento Hidroagrícola do Jaiba o total de NCZ\$ 9.678.904.-

## Justificação

A irrigação representa para o Brasil uma alternativa muito concreta para aumentar a produtividade e a renda de nossa grande população rural. Em especial para o Nordeste, cujo desenvolvimento, historicamente, frustou-se pelas grandes secas periódicas, a irrigação é a solução que se mostra mais viável para fixar o homem à Região, oferecendo condições para o emprego permanente e melhor remuneração milhares de trabalhadores, no campo e na agroindústria.

O Município de Belo Jardim, distante 181 KM do Recife, 617 metros acima do nível do mar e 754 KM quadrados, tem uma população urbana, prevista no censo de 1990, de 250 mil habitantes e 101 mil na Zona Rural. O Riacho do Bitury, devido a sua situação atual, vem sendo o responsável por sérios problemas de saneamento ambiental, na área urbana da cidade. Atravessa essa área de Norte a Sul e devido a reduzida capacidade de escoamento das águas, torna-se depósito natural do material carregado pelas enchentes, somando-se a isso, lixo e outros materiais jogados diariamente em seu leito. A situação de reveste da maior grávida, porque não tendo capacidade de escoamento, recebe contribuição de esgotos e de fábricas, formando verdadeiras fossas em áreas centrais da cidade. As obras para regularização do Riacho do Bitury é importantíssima.

O rio Ipojuca, igualmente, precisa da implementação da irrigação pública e privada.

PARLAMENTAR

DATA

ASSINATURA

AUTOR  
Deputado Nilson Gibson

UF

PARTIDO

PM

P.M.D.B.

TÍTULO/JUSTIFICAÇÃO

## Anexo III

Ministério da Agricultura

Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural

13205.04181111.080 - Extensão Rural  
Difusão tecnológica da energização rural

Difundir tecnologia para a energização das Unidades de Produção indicando Ações de Conservação de energia e tecnologia para aumentar produção de biomassa energética a nível de propriedade.-

Propõe-se a transferência do descritor no montante de NCZ\$ .... 200.000 para às Prefeituras de :

Belo Jardim (PE).....NCZ\$ 100.000  
João Alfredo (PE) ..... " 100.000

NCZ\$ 200.000

037-0077-1

|                        |    |          |
|------------------------|----|----------|
| AUTOR                  | UF | PARTIDO  |
| Deputado Nilson Gibson | PE | P.M.D.B. |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Anexo III

Ministério da Agricultura

EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

13 205 .04181112. 211 - Sistema brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural

Transferir tecnologia agropecuária e Gerencial aos Produtores Rurais visando aumentar a produção agrícola, a produtividade, a renda líquida, elevando a qualidade de vida da população rural.

Propõe-se a transferência do descritor, no montante de NCZ\$ 9.000.000, para os Municípios de Belo Jardim, Passira, e Sanharô, em Pernambuco, assim fixado -

Implementação de projetos de pesquisas agropecuária - Pesquisa - Unidade Municipal de pesquisa em

|                        |                 |
|------------------------|-----------------|
| Belo Jardim (PE) ..... | NCZ\$ 5.000.000 |
| Passira (PE) .....     | 2.500.000       |
| Sanharô (PE) .....     | 1.500.000       |

NCZ\$ 9.000.000,

Justificativa

É necessária a realocação de dotações que permitem adequar os programas de trabalho da EMBRATER aos Municípios, face a nova política de descentralização adotada pelo novo texto constitucional.

O imprescindível apoio político dos Municípios se dará baseado no princípio da coparticipação e co-responsabilidade. Para tanto, sob as diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal as administrações municipais deverão agir de forma integrada e complementar à atuação federal.

PARLAMENTAR

DATA

ASSINATURA

037-0077-13

|                     |    |         |
|---------------------|----|---------|
| AUTOR               | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO ÁTILA LIRA | PI | PFL     |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se a importância de NCZ\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzados novos) para Construção e Recuperação de Açudes Públicos, no Município de São Julião -PI, no local Emparedado

FONTE:

CÓDIGO - 13.209.04542971.206

- Construção e Recuperação de Açudes Públicos.

JUSTIFICAÇÃO

O destaque tem por objetivo suprir de recursos o Projeto de Construção do Açude Emparedado, no município de São Julião-PI.

É uma obra de importância econômica para o município, sobretudo por se tratar de região de baixa precipitação de chuvas, e no momento já se encontra na área de emergência da seca.

PARLAMENTAR

18/09/89

DATA

ASSINATURA

037-0077-8

|                     |    |         |
|---------------------|----|---------|
| AUTOR               | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO ÁTILA LIRA | PI | PFL     |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

13.209.04540771.200 - Aproveitamento Hidroagrícola da Bacia do Parnaíba

Valor: NCZ\$ 10.929.182,00 ( Dez Milhões, Novecentos e Vinte e Nove Mil e Cento e Oitenta e Dois Cruzados Novos ).

FONTES.

- 1) 13.20904540771.1202 - Aproveitamento Hidroagrícola da Bacia do Curó
- 2) 13.209.0454297 1206 - Construção e Recuperação de Açudes Públicos.
- 3) 13.209.0454077.1218 - Aproveitamento Hidroagrícola da Bacia do Rio de Contas.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de emenda que tem o objetivo de recompor o orçamento original que contemplava o Projeto de Aproveitamento Hidroagrícola da Bacia do Parnaíba, no Piauí com o valor de NCZ\$ 10.929.182,00 (Dez Milhões, Novecentos e Vinte e Nove Mil e Cento e Oitenta e Dois Cruzados Novos), e que o DNOCS uma atitude inexplícável cancelou a dotação, para ser fonte de financiamento de projetos em outros Estados. É dispensável discorrer sobre as condições sócio-econômicas do Estado do Piauí, mas convém destacar que não se pode retirar-lhe recursos, quando é óbvio a extrema necessidade de serem destinados novas dotações.

PARLAMENTAR

18/09/89

DATA

ASSINATURA

037-0077-13

|                     |    |         |
|---------------------|----|---------|
| AUTOR               | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO ÁTILA LIRA | PI | PFL     |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

13209.04540777.046 - Aproveitamento hidroagrícola do Fidalgo/PI

valor. NCZ\$ 1 000.000,00 (Um milhão de cruzados novos).

FONTE:

13.20904.54.297.5009 - Construção do Açude Tejuquoca/CE.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de emenda que tem a finalidade de recompor o orçamento do DNOCS, tendo em vista que originalmente, estava prevista a dotação de NCZ\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzados novos) para o Projeto de Aproveitamento Hidroagrícola de Fidalgo, no Piauí, e na proposta do DNOCS, esta dotação foi cancelada sem explicação, para atender a projetos em outros Estados. O Estado do Piauí está precisando da ação efetiva do DNOCS e de outros órgãos regionais de desenvolvimento, com projetos e investimentos e agora esta instituição apresenta um projeto de lei cancelando projetos de interesse do Estado.

PARLAMENTAR

18/09/89

DATA

ASSINATURA

037-0031-0

AUTOR UBIRATAN AGUIAR UF CE PARTIDO PMDB

## EMENDA MODIFICATIVA

## SUPLEMENTAÇÃO:

13.000 - Ministério da Agricultura  
13.208 - Departamento Nacional de Obras de Saneamento - DNOS  
CONTROLE DE CHEIAS E RECUPERAÇÃO DE SOBRAL - CE  
Valor: NCz\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados novos)

## CANCELAMENTO:

13.000 - Ministério da Agricultura  
13.205 - Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural  
13205.04180663.120 - Assistência Técnica e Extensão Rural em Áreas de Reforma Agrária  
Valor: NCz\$ 5.000.000,00 (cinco mil cruzados novos)

**JUSTIFICATIVA:** O Projeto visa a proteger a cidade de Sobral, no Estado do Ceará, de constantes inundações, especialmente causadas pelas cheias do Riacho Mucambinho. As obras consistem basicamente de retificação do mencionado Riacho, numa extensão de 800 m. Paralelamente, construção de duas lagoas de acumulação, com áreas de 4,50 ha e 2,10 ha, com capacidade de 90.000m³ e 42.000 m³, respectivamente, ambas com 2,0 m de profundidade, dotadas de sistemas de drenagem, com comportas e estações de bombeamento. Também consta do Projeto, execução de canais internos de drenagem, com 1.740 m de extensão, aproximadamente, revestido em concreto armado, além de construção de dique, na margem esquerda do Rio Acaraí, com início no Riacho Mucambinho e término na Ponte Rodo-ferroviária, numa extensão de 2.460 m, cujo trecho central, com 1.060 m, será constituído por um muro de concreto com altura média de 8,0 m.

Portanto, o Projeto é de grande alcance social.

O cancelamento proposto visa a corrigir disfunção da Programação da EMBRATER.

Tanto o Sistema SIBRATER, na EMBRATER, como os Projetos de Assentamentos, no INCRA, dispõem de recursos para apoiar financeiramente a Assistência Técnica na Área de Reforma Agrária.

- Setor São Miguel  
- Setor Tecnorte

01 poço.  
01 poço

18/09/89

037-0033-6

DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA

PE PFL

Inclua-se, onde couber:  
PL 37/89-CN

A importância de NCz\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS NOVOS) para atender a construção do Mercado do Produtor no Município de Serra Talhada-PE.

Fonte: 13 205 04 18 111 2211 (Anexo I

do PL 37/89-CN

NCz\$ 500.000,00

## JUSTIFICATIVA

Os produtores do Município não dispõem de um local para comercializarem o que produzem. Pretendemos dotar o Município dessas instalações.

18/09/89

037-0034-4

DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA

PE PFL

Inclua-se, onde couber:  
PL 37/89-CN

A importância de NCz\$ 400.000,00 (QUATRO CENTOS MIL CRUZADOS NOVOS), para atender a construção de um Parque de Exposição Agropecuária no Município de PEDRA:PE

Fonte: 13 205 04 18021 2210 (Anexo I do

PL 37/89-CN

NCz\$ 400.000,00

## JUSTIFICATIVA

O Município de Pedra ocupa um lugar de importância na produção agropecuária da região. A construção de um parque de exposições de seus produtos representará um grande estímulo à classe produtora rural do Município.

18/09/89

037-0035-2

DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA

PE PFL

Inclua-se, onde couber:  
PL 37/89-CN

A importância de NCz\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZADOS NOVOS) para a realização de serviços simplificados

AUTOR Deputado Paulo Sidnei UF TO PARTIDO PMDB

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber, (PL 37/89-CN).

A importância de ND\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil cruzados novos) para atender a perfuração de 07 (sete) poços artesanais, na cidade de Araguaína, no Estado do Tocantins.

Fonte: 132090454077 1202 (Anexo I, do PL 37/89-CN.

ND\$ 350.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

Araguaína conta com aproximadamente cerca de 10% da população servida com água tratada.

Os bairros mais carentes, além de não contar com esse benefício se localizam em terrenos arenosos, impossibilitando a perfuração de poços convencionais, tipo cisternas. Cerca de 50 mil habitantes residentes nesses bairros buscam água para as suas necessidades por cerca de 9 Km, no Ribeirão Jacuba.

Com a instalação de poços artesanais em cada bairro, instala-se chafarizes onde a população encontra água pura e próxima do local de sua casa.

Os bairros são:

|                              |          |
|------------------------------|----------|
| - Bairro São João            | 02 poços |
| - Bairro Imaculada Conceição | 01 poço  |
| - Bairro Santa Terezinha     | 01 poço  |
| - Bairro Eldorado            | 01 poço  |

de abastecimento d'água dos Distritos de Luanda, Tauapiranga, Caiçari-nha da Penha e Serrinha, no Município de Serra Talhada-PE

Fontes: 13 209 04 540 77 1203 (Anexo I

PL 37/89-CN

Ncz\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZADOS NOVOS)

13 203 04 100 55 2168 (Anexo I

PL 37/89-CN

Ncz\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZA

DOS NOVOS

13 208 13 764 48 1298 (Anexo I

PL 37/89-CN

Ncz\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZA-

DOS NOVOS)

### J U S T I F I C A T I V A

Todos os distritos relacionados são pre-  
cariamente servidos de água potável. Pretendemos melhorar esses servi-  
ços.

18/09/89

ASSINATURA

DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA

UF

PARTIDO

PE

PFL

### T E X T O J U S T I F I C A Ç Ã O

Inclua-se, onde couber:

PL 37/89-CN

A importância de Ncz\$ 800.000,00 (OITO-  
CENTOS MIL CRUZADOS NOVOS) para atender a implantação de serviços de  
abastecimento d'água dos Distritos de Grossos e Malhada da Areia, Mun-  
cípio de Verdejante-PE

Fontes: 13 208 13 764 58 1323 (Anexo I

PL 37/89- CN

Ncz\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZADOS

NOVOS)

13 203 04 100 55 2168 (Anexo I

PL 37/89-CN

Ncz\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZADOS

NOVOS)

13 209 04 540 77 1201 (Anexo I

do PL 37/89-CN

Ncz\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZADOS

NOVOS)

### J U S T I F I C A T I V A

Os Distritos de Grossos e Malhada da  
Areia não dispõem de serviço d'água, não obstante serem densamente ha-  
bitados. Trata-se de um serviço de vital importância e que se consti-  
tuí num sério problema que pretendemos solucionar com a presente emen-  
da.

18/09/89

ASSINATURA

DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA

UF

PARTIDO

PE

PFL

### T E X T O J U S T I F I C A Ç Ã O

Inclua-se, onde couber:

PL 37/89-CN

A importância de Ncz\$ 400.000,00 (QUA-  
TROCENOS MIL CRUZADOS NOVOS) para atender a conclusão do açude de Vi-  
la do Carmo, Município de São José do Belmonte-PE

Fonte: 13 209 04 542 97 1206 (Anexo I,

PL 37/89-CN

Ncz\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZADOS

NOVOS)

13 209 04 542 97 1208 (Anexo I

PL 37/89-CN

Ncz\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZADOS

NOVOS)

### J U S T I F I C A T I V A

O açude é de grande importância para a  
população e tem a sua conclusão dependente de recursos. Com a nossa  
emenda pretendemos suprir essa necessidade.

18/09/89

DATA

ASSINATURA

DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA

UF

PARTIDO

PE

PFL

### T E X T O J U S T I F I C A Ç Ã O

Inclua-se, onde couber:

PL 37/89-CN

A importância de Ncz\$ 400.000,00 (QUATRO-  
CENTOS MIL CRUZADOS NOVOS) para atender a implantação de serviços d'á-  
gua do Distrito de Serrote, Município de São José do Belmonte-PE

Fontes: 13 203 04 100 55 2168 (Anexo I,

PL 37/89-CN

Ncz\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZADOS

NOVOS)

13 208 04 540 77 1293 (Anexo I,

PL 37/89-CN

Ncz\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZADOS

NOVOS)

### J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de uma reivindicação da comuni-  
dade de Serrote para a solução do seu problema de abastecimento d'água.

18/09/89

DATA

ASSINATURA

DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA

UF

PARTIDO

PE

PFL

### T E X T O J U S T I F I C A Ç Ã O

Inclua-se, onde couber:

PL 37/89-CN

A importância de Ncz\$ 8 900.000,00 (OITO  
MILHÕES E NOVECENTOS MIL CRUZADOS NOVOS) para aplicação no Projeto de  
Irrigação Moxotó, Sub-Bacias do São Francisco, Município de IBIMIRIM-PE

Fonte: 13 209 0454077 1221 (Anexo I do

PL 37/89-CN

Ncz\$ 8.900.000,00

### J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de um Projeto da mais alta re-  
levância para o desenvolvimento da região pois, sem sombra de dúvida,  
trará inúmeros benefícios à população ali concentrada

18/09/89

DATA

ASSINATURA

037-0090-7

|                              |    |         |
|------------------------------|----|---------|
| AUTOR                        | UF | PARTIDO |
| Deputado JESUALDO CAVALCANTI | PI | PFL     |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

ANEXO VI - 13209 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

## - REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'ÁGUA -

(PROJETO 13209.04542971.206 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PÚBLICOS - NCz\$ 11.800.000)

## DESTAQUE-SE PARA INCLUIR:

Construção do Açude Salgadinho - Simões (PI) - NCz\$ 4.000.000

JUSTIFICAÇÃO

O município de Simões, situado nos contrafortes da Chapada do Araripe, na divisa com Pernambuco, é um dos mais secos do Piauí. Além de não possuir cursos d'água permanentes, apresenta baixíssimos índices de armazenamento de água, o que dificulta o atendimento dos flagelados pelas frequentes estiagens. A construção do açude Salgadinho é tida pelos técnicos como a melhor solução, tendo em vista sua localização, o baixo custo e as condições favoráveis de solo e de bacia.

PARLAMENTAR

ASSINATURA

037-0091-7

|             |    |         |
|-------------|----|---------|
| AUTOR       | UF | PARTIDO |
| LÚCIA VÂNIA | GO | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, no PL 37/89 - CN a importância de NCz\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzados novos) para a implantação de lavoura comunitária nos municípios de Córrego do Ouro, Santa Helena de Goiás, Rubiataba, Estrela do Norte, Uruaçu, Piraçanjuba, Cumari e São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás. (NCz\$ 1.000.000,00 para cada um).

FONTE: 1320504181112211 "Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural".

JUSTIFICAÇÃO

A importância de uma lavoura comunitária em qualquer município do Centro-Oeste, região essencialmente agrícola por oferecer excelentes condições climáticas para o plantio de qualquer cultura, é reconhecida por qualquer órgão que destina recursos às mesmas. Além da certeza de se colher uma safra integral, sublinha-se aqui o seu relevante papel social nesses municípios de Córrego do Ouro, Santa Helena de Goiás, Rubiataba, Estrela do Norte, Uruaçu, Piraçanjuba, Cumari e São Luís de Montes Belos, em fase de desenvolvimento e que ainda enfrentam graves problemas de subsistência entre seus habitantes.

PARLAMENTAR

ASSINATURA

037-0092-3

|             |    |         |
|-------------|----|---------|
| AUTOR       | UF | PARTIDO |
| LÚCIA VÂNIA | GO | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, no PL 37/89 - CN a importância de NCz\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados novos) para a implantação de obras de irrigação e drenagem no Rio das Almas no município de Ceres, e no Rio Claro no município de Ivolândia, Estado de Goiás. (NCz\$ 600.000,00 para cada um).

FONTE: 1320904540771221 "Projetos Complementares para Aproveitamento Hidroagrícola".

JUSTIFICAÇÃO

O serviço de irrigação e drenagem no Rio das Almas, no município de Ceres e no Rio Claro, no município de Ivolândia, Estado de Goiás, torna-se imperioso por tratar de rios que atravessam regiões de grande vocação agrícola, sendo que esses serviços são elementos de extraordinário valor na formação de renda e melhoria da qualidade de vida da população de agricultores goianos.

PARLAMENTAR

ASSINATURA

037-0093-3

|             |    |         |
|-------------|----|---------|
| AUTOR       | UF | PARTIDO |
| LÚCIA VÂNIA | GO | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, no PL 37/89 - CN, a importância de NCz\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzados novos) para a restauração ambiental no município de Crixás, Estado de Goiás.

FONTE: 1320813764481297 - Saneamento Ambiental em Áreas Urbanas.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda ora proposta tem por objetivo alocar recursos para a recuperação do Rio Vermelho, no município de Crixás, Estado de Goiás, que foi seriamente agredido pelo trabalho dos mineradores em suas águas, tornando-o poluído e destruindo a gramínea e a floresta beira-rio, sendo que se faz urgente a ação de restauração do meio-ambiente através da recuperação de seu leito.

PARLAMENTAR

ASSINATURA

037-0094-3

|             |    |         |
|-------------|----|---------|
| AUTOR       | UF | PARTIDO |
| LÚCIA VÂNIA | GO | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, no PL 37/89 - CN a importância de NCz\$ 7.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzados novos) para a implantação de lavoura comunitária e drenagem de várzeas, nos municípios de Acreúna e Campinorte, Estado de Goiás. (NCz\$ 1.200.000,00 para cada um).



Fonte: 1320813764481298 "Saneamento Ambiental em Áreas Rurais".

#### JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva priorizar recurso para obras de mais alta importância para os municípios de Acreúna e Campinorte, Estado de Goiás, áreas que se prestam para o bom cultivo das mais diversificadas culturas por apresentarem condições favoráveis de plantio durante todo o ano, garantindo o retorno total da safra, salientando-se ainda o seu alto valor social e humano.

PARLAMENTAR

19/09/89  
DATA  
ASSINATURA

137-0005-3

AUTOR  
DEPUTADO VALDIR COLATTO

UF  
SC

PARTIDO  
PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

#### Emenda Modificativa

##### TEXTO

Incluir no Anexo III do Projeto de Lei nº 37 de 1989, CN - onde couber:

- 28.000 - Encargos Gerais da União
- 28.101 - Recursos sob supervisão da Secretaria de Planejamento e Coordenação/PR

##### PESQUISA APLICADA

- 28101.0410551.xxx - Alocação de Recursos Financeiros para manutenção e aquisição de Infra-estrutura de Pesquisa Agropecuária para o Estado de Santa Catarina. Valor: NCZ\$ 1.000.000,00
- 28101.0410551.048 - Infra-estrutura de Pesquisa Agropecuária Valor: NCZ\$ 1.000.000,00

##### JUSTIFICATIVA

O Estado de Santa Catarina projeta-se a nível nacional como 5º produtor de alimentos, em várias culturas como 1º produtor nacional, situação que se conquista com um trabalho conciente de que é preciso sempre e a cada vez mais investir em novas tecnologias, que a cada dia se superam na busca incansável do melhor e do mais produtivo, é objetivando acompanhar esta dinâmica tecnológica, que urge a necessidade de modernizar os órgãos responsáveis pela pesquisa, acrece-se este importante fator de produção, principalmente pelas características que são peculiares em nosso Estado. Considerando o modelo diversificado de produção com saldo positivo nacionalmente para o alho, arroz, batata-inglesa, cebola, feijão, maçã, mandioca, fumo, tomate, banana, a carne suína e de aves e o leite. Diante do exposto contamos com a sensibilidade de Eminent Relator para o atendimento deste pleito

PARLAMENTAR

19/09/89  
DATA  
ASSINATURA

137-0005-3

AUTOR  
DEPUTADO VALDIR COLATTO

UF  
SC

PARTIDO  
PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

#### Emenda Modificativa

##### TEXTO

Incluir no Anexo X do Projeto de Lei nº 37 de 1989, CN - onde couber:

- 13.000 - Ministério da Agricultura
- 13.208 - Departamento Nacional de Obras de Saneamento.

##### SANEAMENTO GERAL

- 13208.13764481.xxx - Alocação de Recursos Financeiros para a implementação do Programa de Saneamento Ambiental em

Áreas Rurais nos Municípios de Xanxerê, Xavantina, Itá e Joaçaba, no Estado de Santa Catarina. Valor: NCZ\$ 2.000.000,00

- 13208.13764481.298 - Saneamento Ambiental em Áreas Rurais Valor: NCZ\$ 2.000.000,00

#### JUSTIFICATIVA

O Estado de Santa Catarina, apesar de sua exígua participação geográfica no Território Nacional (1,13%), contribui com uma significativa parcela na produção agropecuária nacional. Vários fatores concorrem para explicação de tal desempenho e que o coloca como 5º produtor nacional de alimentos, todavia, paga-se um preço muito alto com relação a degradação dos recursos naturais renováveis, principalmente os que se refere ao meio ambiente. Ao mesmo tempo em que a industrialização propicia acentuado avanço econômico, a atividade base, origina um maciço volume de material poluente. Portanto necessário se faz, a adoção de medidas saneadoras objetivando minimizar as causas, com um adequado programa de saneamento ambiental. Diante do exposto, contamos com a sensibilidade do Eminent Relator, para o atendimento deste pleito.

PARLAMENTAR

19/09/89  
DATA  
ASSINATURA

137-0007-6

AUTOR  
DEPUTADO VALDIR COLATTO

UF  
SC

PARTIDO  
PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

#### Emenda Modificativa

##### TEXTO

Incluir no Anexo IV do Projeto de Lei Nº 37 de 1989, CN - onde couber:

- 13.000 - Ministério da Agricultura
- 13.102 - Secretaria Geral.

##### REFORMA AGRÁRIA

- 13102.04180212.xxx - Alocação de recursos financeiros para implementação das ações de Assistência Técnica e Extensão Rural a Projetos de Assentamento em áreas de Reforma Agrária, no Estado de Santa Catarina. Valor: NCZ\$ 1.000.000,00
- 13102.04180212.120 - Assistência Técnica e Extensão Rural em áreas de Reforma Agrária. Valor: NCZ\$ 1.000.000,00

##### JUSTIFICATIVA

Objetiva a alocação destes recursos o atendimento a mais de 1.500 famílias de trabalhadores beneficiados pela Reforma Agrária, distribuídos em 33 projetos de assentamento em vários Municípios Catarinenses, por entendermos da necessidade que demanda a assistência técnica a nível de Projeto, fator indiscutível para o alcance exitoso de Programa Nacional de Reforma Agrária, e da fixação definitiva do homem ao campo, propiciando o sustento de sua família e seu crescimento sócio-econômico. Destaca-se o laborioso trabalho executado pelas equipes formadas pela EMATER/SC - ACARESC para o atendimento específico do trabalhador assentado nestes projetos. Diante do exposto, e dado a significativa importância da manutenção deste trabalho, é que, contamos com a sensibilidade de Eminent Relator para o atendimento deste pleito.

PARLAMENTAR

19/09/89  
DATA  
ASSINATURA

137-0008-4

AUTOR  
DEPUTADO VALDIR COLATTO

UF  
SC

PARTIDO  
PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

#### Emenda Modificativa

##### TEXTO

- Incluir no Anexo II do Projeto de Lei nº 37 de 1989, CN - onde couber:
- 13.000 - Ministério da Agricultura

- 13.205 - Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural.

#### EXTENSÃO RURAL.

- 13205.04181113.xxx - Alocação de Recursos Financeiros para a melhoria da Infra-estrutura dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural no Estado de Santa Catarina.

Valor: NCZ\$ 3.000.000,00

- 13205.04181113.791 - Apoio ao Sistema de Extensão Rural.

Valor: NCZ\$ 3.000.000,00

#### JUSTIFICATIVA

O Estado de Santa Catarina ainda que detendo somente 1,13% do Território Nacional, 3% da população brasileira, destaca-se como o 5º produtor nacional de alimentos, posiciona-se nas primeiras colocações como 1º produtor em várias culturas e explorações pecuárias, suínos e aves. Conquistas estas evidentemente conseguidas com a interação dos fatores de Produção aliado a adoção de tecnologias modernas, que tem sido sistematicamente levado ao trabalhador rural, pela ação laboriosa dos serviços de Extensão Rural - ACARESC, do Estado Catarinense. Considerando a dinâmica das modernas tecnologias, que a cada dia se inova as práticas culturais, é imprescindível a disponibilidade de uma bem montada Infra-estrutura de apoio. Diante do exposto, contamos com a sensibilidade do eminente Relator para o atendimento deste pleito.

19/09/89

037-0097-72

DEPUTADO VALDIR COLATTO

SC

PMDB

#### TEXTO/JUSTIFICATIVA

#### Emenda Modificativa

#### TEXTO

Incluir no Anexo I do Projeto de Lei nº 37 de 1989, CN - onde couber:

- 13.000 - Ministério da Agricultura
- 13.205 - Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural.

#### REFORMA AGRÁRIA.

- 13205.04180663.xxx - Alocação de Recursos Financeiros para a implementação da Assistência Técnica em Projetos de Assentamento no Estado de Santa Catarina.  
Valor: NCZ\$ 200.000,00
- 13205.04180663.120 - Assistência Técnica e Extensão Rural em Áreas de Reforma Agrária.  
Valor: NCZ\$ 200.000,00

#### JUSTIFICATIVA

A presente emenda objetiva a alocação de recursos para atender a mais de 1.500 famílias de trabalhadores beneficiados pela Reforma Agrária, distribuídas em 33 projetos de Assentamento, em vários Municípios Catarinenses e por entendermos da necessidade que demanda a assistência técnica efetiva a nível de Projeto, para que se consiga resultados positivos e exitosos do Programa Nacional de reforma Agrária no Estado contribuindo definitivamente com a fixação do trabalhador sem terra ao campo e dali tire o sustento de sua família e seu crescimento sócio-econômico, é que, contamos com a sensibilidade do Eminente Relator para o atendimento deste pleito.

19/09/89

037-0100-13

DEP. JOSÉ ULISSES DE OLIVEIRA

MG

PMDB

#### EMENDA ADITIVA

Acrescentar ao Projeto 13206.13764481.298 - Saneamento Ambiental em Áreas Rurais, Anexo X, o descrito abaixo:

"Sendo NCZ\$ 1.200.000,00 para Construção de Barramentos em diversos cursos d'água no Município de Medina" para regularização do Sistema de Abastecimento de Água.

#### JUSTIFICATIVA

Estas obras são fundamentais para regularização do vazão de pequenos cursos d'água que abastecem a cidade e a área rural.

19/09/89

037-0101-11

Dep. JOSÉ ULISSES DE OLIVEIRA

MG

PMDB

#### TEXTO/JUSTIFICATIVA

#### EMENDA ADITIVA

Acrescentar ao Projeto "Saneamento Ambiental em Áreas Urbanas", Anexo X, código 13206.1376 4481.297 (13206.13764481,297), o descrito abaixo:

"Sendo NCZ\$ 300.000,00 para aplicação na defesa contra inundação da cidade de Rio Preto-MG".

#### JUSTIFICATIVA

A cidade de Rio Preto é frequentemente vítima de inundações no período chuvoso. É necessário que se realizem estudos e projeto, que apontem a solução do flagelo que vitima a população.

19/09/89

037-0101-11

Dep. JOSÉ ULISSES DE OLIVEIRA

MG

PMDB

#### TEXTO/JUSTIFICATIVA

#### EMENDA ADITIVA

Acrescentar ao Projeto 25202.1376.4481.364 - Saneamento Básico em pequenas localidades o descrito abaixo:

"Sendo NCZ\$ 1.000.000,00 para Medina; NCZ\$ 700.000,00 para Jequitinhonha e NCZ\$ 600.000,00 para Pedra Azul."

#### JUSTIFICATIVA

As cidades localizadas no Vale do Jequitinhonha apresentam péssima situação de saneamento estando sujeitas a surtos de doenças de veiculação hídrica. Pretende-se em Medina implantar rede de esgoto sanitário nos Bairros Várzea Grande e São Geraldo. Em Jequitinhonha implantar rede de esgoto sanitário nos Bairros da parte baixa da cidade, onde ocorre atualmente surto de febre tifóide com mais de 600 casos diagnosticados.

19/09/89

37-0103-4

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |    |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----|-----|
| LEOPOLDO SOUZA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | UF | PMB |
| TEXTO/JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |    |     |
| <p>EMENDA MODIFICATIVA</p> <p>Suplementação - Anexo III</p> <p>13.000 - Ministério da Agricultura.</p> <p>13.102 - Secretaria Geral.</p> <p>Projeto : Construção da Central de Abastecimento de Aracaju - SE</p> <p>Valor : NCZ\$ 5.000.000,00</p> <p>Cancelamento : Anexo III</p> <p>13.000 - Ministério da Agricultura</p> <p>13.205 - Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural.</p> <p>13.205.04181112.211 - Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural.</p> <p>Valor : NCZ\$ 5.000.000,00</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |    |     |
| JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |    |     |
| <p>No estado de Sergipe, além de Aracaju, não se observa centros urbanos de alguma importância, tal como Pernambuco com Caruaru, Paraíba com Campina Grande, e esta concentração urbana de consumo tem certa forma trazido um estrangulamento no abastecimento e distribuição de gêneros de primeira necessidade a população. Somando a esta concentração, verificou-se em Sergipe, a ampliação ou implantação de novas unidades fabris, como nitro fertil, a santista, grupo Joa Santos (cimento) e etc., e, a entrada em operação e produção dos perímetros irrigados de, Jacarecica, Califórnia, Jaberibe e Ribeira, aumentando, consequentemente, a já precária instalação existente. A atual central de abastecimento foi construída no início da década passada, portanto, não se previa que este acelerado processo de desenvolvimento, onde, hoje penaliza desde a população como os produtores que comercializam seus produtos na capital</p> |  |    |     |

|         |  |            |
|---------|--|------------|
| 19/9/89 |  | ASSINATURA |
|---------|--|------------|

37-0103-4

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |    |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----|-----|
| LEOPOLDO SOUZA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | UF | PMB |
| TEXTO/JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |    |     |
| <p>EMENDA MODIFICATIVA</p> <p>No artigo 39 do Projeto de Lei, proceda-se a seguinte modificação: Inclusão do projeto.</p> <p>"BARRAGEM DE SANTA CRUZ DO APODI/RN"</p> <p>VALOR NCZ\$ 3.000.000,00 e redução do projeto Açude Anagi/BA</p>                                                                                                                                                                        |  |    |     |
| JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |    |     |
| <p>O projeto a ser suplementado, trata-se da perenização do Rio Apodi com vazão de 6m³/s para possibilitar a execução de obras de abastecimento de água e irrigação de áreas agrícolas. Este projeto beneficiará diretamente a população da cidade de Mossoró, através do abastecimento de água e a população do estado do Rio Grande do Norte, através de sua produção agrícola obtida nas áreas irrigadas.</p> |  |    |     |

|         |  |            |
|---------|--|------------|
| 19/9/89 |  | ASSINATURA |
|---------|--|------------|

37-0103-4

|                                                                                                          |  |    |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----|-----|
| ANTONIO FERREIRA                                                                                         |  | UF | PMB |
| TEXTO/JUSTIFICATIVA                                                                                      |  |    |     |
| <p>EMENDA ADITIVA</p> <p>Inclua-se onde couber, Anexo VI, no Projeto 13200.04540771.803, o seguinte:</p> |  |    |     |

"Dando ênfase a continuidade das obras do Baixinho Riacho Piauí-Arapiraca/AL.

Valor. NCZ\$ 10.000.000,00

## JUSTIFICATIVA

Em consequência do crescimento vegetativo da população de Arapiraca ser bastante elevado, e a situação financeira da Prefeitura Municipal não ser suficiente para dotar a grande massa de imigrantes, de condições básicas no que diz respeito aos serviços de infra-estrutura, torna-se impraticável a adoção de medidas administrativas no sentido de manter a performance de higiene condizente com os anseios da sociedade.

Esta obra representa um marco para o desenvolvimento e bem estar do povo arapiraquense, vez que trata-se de recuperação com aterro e drenagem de grande área urbana situada na zona central da cidade, e que devido as condições precárias em que se encontra, com a formação de uma "lagoa" de matéria orgânica impréstável originada pela descarga de esgotos sanitários e depósito de lixo urbano, não nos permitia sequer controle das doenças infecto-contagiosas por ela provocadas, especialmente em épocas invernosas, quando ocorrem enchentes que chegam a alagar todas as habitações existentes na periferia da mesma, tornando-se portanto motivo de vergonha e calamidade para o povo arapiraquense.

O objetivo é promover a centralização de todos os órgãos da prefeitura e nas condições atuais ocupam prédios nos diversos locais da cidade. Para tal o plano, prevê a execução de canal em concreto armado e de aterro da área onde será implantado conjunto habitacional, parque integrado, área comercial, centro cultural, lago e prédio do poder Judiciário, Legislativo e Executivo.

|         |  |            |
|---------|--|------------|
| 19/9/89 |  | ASSINATURA |
|---------|--|------------|

37-0103-4

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |    |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----|-----|
| DEPUTADO ANTONIO FERREIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | UF | PFL |
| TEXTO/JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |    |     |
| <p>EMENDA MODIFICATIVA</p> <p>Suplementação : Anexo III</p> <p>13.000 - Ministério da Agricultura</p> <p>13.102 - Secretaria Geral</p> <p>Projeto : Construção da Central de Abastecimento de Maceió - AL</p> <p>Valor : NCZ\$ 5.000.000,00</p> <p>Cancelamento : Anexo III</p> <p>13.000 - Ministério da Agricultura</p> <p>13.205 - Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural.</p> <p>13.205.04181112.211 - Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural</p> <p>Valor : NCZ\$ 5.000.000,00</p> |  |    |     |

## JUSTIFICATIVA

Dentro de uma análise mais ampla chega-se a constatação óbvia de que o atual centro de abastecimento de Maceió, está em local absolutamente impróprio. Como está localizado no centro urbano da cidade, deixou de ser um entreposto de distribuição passando a ser praticamente um mercado varejista.

Analisando especificamente a cidade de Maceió, a mesma se caracteriza por ter uma área de restinga com terrenos sedimentares ao nível do mar e da lagoa e uma área elevada em 50 metros que caracteriza a parte alta da cidade. Como a ocupação da cidade se deu primeiramente na parte baixa, toda a área adjacente ao antepiano e definida por uma via marginal e algumas ladeiras com um ordenamento caótico que levou a cidade a ter um dos centros mais conturbados das capitais brasileiras. É justamente junto a este antepiano em um terreno turfoso que se localiza a atual cidade.

O atual edifício situa-se próximo onde sempre existiu o mercado público, sendo construído a pouco tempo o mercado da produção. Ora, como é fato comum em nossas cidades, todo um comércio marginal de feiras, bares, ferro-vilhos, etc, tende a se localizar próximo desses equipamentos, conturbando o tráfego e depreciando o equipamento. Além disso, uma favela na zona alegada também junto a área, torna mais dramática a situação do entreposto. A despeito de ter sido projetada para atender a 3,5 mil toneladas mês, a mesma

está suportando com todas as deficiências possíveis 11,8 mil toneladas/mês.

Outro fato extremamente grave é que o terreno da atual central de abastecimento a sobre uma camada turfosa de 70 metros de profundidade que gerou consequentemente um afundamento de todo o piso da cidade e a rotação das fundações, rompendo com a estrutura de cimento nas extremidades.

Toda a estrutura, como a cobertura da atual central de abastecimento e de abobodas de ladrilhos cerâmicos autoportantes, porque os apoios laterais estão se deslocando, podendo gerar um gran

de acidente a qualquer momento. A partir dos problemas descritos, se conclui ser imprescindível para a cidade, uma intervenção urgente. A proposta então é a imediata construção de uma nova central de abastecimento em uma área situada na entrada da cidade, plana, salubre, com disponibilidade para expansões futuras atendendo aos objetivos fundamentais de uma central de abastecimento.

19/09/89

DEPUTADO RENATO VIANNA

SC

PMDB

## EMENDA MODIFICATIVA

## TEXTO

Inclua-se onde couber, para o Ministério da Agricultura (13.000) para o Departamento Nacional de Obras de Saneamento (13.208) - Projeto 13208/1376458-1306 - Controle das enchentes pela dragagem com dragas de sucção e recalque do Rio Itajaí-Açu, Estado de Santa Catarina, no valor de Rcz\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados novos).

Recursos com origens mediante cancelamento parcial dos recursos alocados à atividade 13200.04542971.803 - Projetos a cargo do Departamento Nacional de Obras Contra a Seca.

## JUSTIFICACÃO

Da Bacia do Rio Itajaí-Açu fazem parte 4 municípios, na sua maioria concentrados nas microrregiões em torno de Blumenau e que representam 15% da área total do Estado com aproximadamente 670.000 habitantes que correspondem a 19% da população do Estado, sendo a maioria (64%) residentes em áreas urbanas. As frequentes grandes enchentes do rio Itajaí-Açu vem sendo acompanhadas pelo DNOS na reserva de contenção imposta pelo Executivo ao orçamento inicialmente previsto e a aceleração do processo inflacionário tornam necessária a garantia de um mínimo de recursos para a continuidade dos serviços já em andamento.

DEPUTADO EDUARDO MOREIRA

SC

PMDB

## EMENDA MODIFICATIVA

## TEXTO

Inclua-se onde couber para o Ministério da Agricultura.

13.208.13764583.796 - Dragagem do canal Barra/Cabeçadas, na Lagoa de Santo Antônio-SC, alocando recursos no valor de Rcz\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzados novos).

Recursos com origem mediante cancelamento parcial dos recursos alocados na atividade 13209.04542971206 - Construções e Recuperações de Açudes Públicos.

## JUSTIFICACÃO

Tendo em vista o início dos trabalhos e a consequente falta de recursos, em função da reserva de contenção imposta pelo Executivo ao orçamento inicialmente previsto e a aceleração do processo inflacionário faz-se mister a garantia de um mínimo de recursos, para a continuidade dos serviços já iniciados.

Trata-se simplesmente de redirecionamento dos recursos destinados através deste Projeto de Lei ao Ministério da Agricultura/DNOS.

19/09/89

DEPUTADO DALTON CANABRAVA

MG

PMDB

## TEXTO/JUSTIFICACÃO

Destaque-se do P/A 13102.0418269.1073 - Eletrificação Rural, a importância de Rcz\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil cruzados novos) e inclua-se no orçamento do D.N.O.S., onde couber, para canalização dos córregos Riacho Fundo e ribeirão Santo Antônio, na área urbana da cidade de Curvelo-MG.

FONTE: 13205.04.18.021.2210 - Coordenação e Manutenção da Assistência Técnica e Extensão Rural.

## JUSTIFICACÃO

A canalização do córrego Riacho Fundo e do ribeirão Santo Antônio visa permitir a melhoria das condições de saneamento básico no município de Curvelo. Pretende-se também condições satisfatórias de saúde pública no município que, devido a dificuldade de obtenção de recursos nos últimos tempos, tem, em muito, contribuído para o aparecimento de doenças como malária e também, não menos sério, a contaminação de poços artesianos nas proximidades destes rios. A não alocação de recursos para o início das obras de canalização, estas de importância imperiosa, implicará num sério comprometimento da saúde do município e, por que não mencionar também, da saúde de municípios vizinhos, dando início a uma crescente onda de doenças, expondo a população a um constante e desnecessário risco de contaminações plenamente passíveis de serem totalmente erradicadas através de soluções como a presente medida.

19/09/89

DEPUTADO DALTON CANABRAVA

MG

PMDB

## TEXTO/JUSTIFICACÃO

Destaque-se do P/A 13102.0418269.1073 - Eletrificação Rural, a importância de Rcz\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzados novos) e inclua-se no orçamento do D.N.O.S., onde couber, para canalização do ribeirão Extrema, na área urbana da cidade de João Pinheiro-MG.

FONTE: 13205.04.18.021.2210 - Coordenação e Manutenção Assist. Técnica Extensão Rural

## JUSTIFICACÃO

A canalização do ribeirão Extrema vise permitir a melhoria das condições de saneamento básico no município de João Pinheiro. Pretende-se também condições satisfatórias de saúde pública no município que, devido a dificuldades de obtenção de recursos nos últimos tempos, tem, em muito, contribuído para o aparecimento de doenças como malária e também, não menos sério, a contaminação de poços artesianos nas proximidades deste ribeirão. A não alocação de recursos para o início das obras de canalização, estas de importância imperiosa, implicará num sério comprometimento da saúde do município e, por que não mencionar também, da saúde de municípios vizinhos, dando início a uma crescente onda de doenças, expondo a população a um constante e desnecessário risco de contaminações plenamente passíveis de serem erradicadas totalmente através de soluções como a presente medida.

19/09/89

Deputado Fernando Gasparian

SP

PMDB

## TEXTO/JUSTIFICACÃO

Inclua-se na Programação de Trabalho do Ministério da Agricultura, constante do Anexo I, do Projeto de Lei nº 37/89-CN, o seguinte projeto:

"Dragagem, desassoreamento e retificação, numa extensão de 5.000 mtrs., do Ribeirão do 'Chá', que atravessa a cidade de Itapetininga' - SP."

Valor: NCz\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados novos).

#### Fonte de Recursos:

13.205 04 18 021 2210 - Coordenação e Manutenção da Assistência Técnica - NCz\$ 5.000.000,00.

#### Justificação:

A emenda em questão pretende destinar recursos para a regularização do curso d'água denominado Ribeirão do Chá, na cidade de Itapetininga - SP que todos os anos tem provocado inundações com sérias perdas econômicas e de vidas para aquela comunidade.

É tão grave a situação que um corpo voluntário de bombeiros foi formado para tentar minimizar e até evitar novas perdas humanas.

O Transporte da produção e mesmo de insumos agrícolas fica seriamente comprometido, provocando perdas significativas dos produtos sabidamente perecíveis.

PARLAMENTAR

19/09/89

DATA

ASSINATURA

037-0112-3

AUTOR

UF

PARTIDO

DEPUTADO ADONILAS BENTES

PA

P. DB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

#### INCLUIVA ADITIVA

INCLUIVA-SE no Anexo VI do Projeto de Lei nº 37 no Programa de Trabalho do Departamento Nacional de Obras de Saneamento (13208) a dotação de NCz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos) sob a seguinte especificação:

13208.13704551 - controle de enchentes e recuperação de Conceição de Araguaia/PA através da construção de casa de saneamento

ALTERA-SE os montantes a seguir discriminados, segundo os projetos/atividades constantes no mesmo Anexo VI:

13208.1.704551.315- controle de enchentes e recuperação de São Luiz/MA- NCz\$ 30.000,00

13208.13704551.316- controle de enchentes e recuperação da Baixada Maranhense/MA- NCz\$ 50.000,00

13208.13704551.323- controle de enchentes e recuperação de Imperatriz/MA- NCz\$ 250.000,00

13209.03070242.067- Manutenção e suprimento do sistema de informática (do DNOCS) - NCz\$ 170.000,00

PARLAMENTAR

19/09/89

DATA

ASSINATURA

037-0113-4

AUTOR

UF

PARTIDO

DEPUTADO ADONILAS BENTES

PA

P. DB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

#### INCLUIVA ADITIVA

INCLUIVA-SE, onde couber, no Projeto de Lei nº 37 a dotação de NCz\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzados novos) sob a seguinte especificação:

#### REFORMA AGRÁRIA

Prover o Município de Conceição do Araguaia/PA de estradas vicinais que melhorem a infraestrutura indispensável à viabilização de seus projetos de assentamento e à organização das comunidades assentadas, criando condições de acesso e escoamento da produção.

ALTERA-SE os montantes a seguir discriminados, segundo os projetos/atividades constantes do Anexo III ao PL-37 (Programa de Trabalho da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural):

13205.04180003.120-Assistência Técnica e Extensão Rural em áreas de Reforma Agrária-NCz\$ 1.500.000,00

13205.04180112.211-Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural- NCz\$ 1.000.000,00

PARLAMENTAR

19/09/89

DATA

ASSINATURA

037-0114-0

AUTOR

UF

PARTIDO

Deputado Humberto Souto

MG

PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

"Destaque-se da verba 13200.13764581.802 a importância de 300.000 para o término de obras no Ribeirão Santana, município de Rio Pardo de Minas-MG".

#### JUSTIFICATIVA

O DNOCS iniciou a obra, abriu as valetas para construir aterros e regularizar a corrida da água. Só que não construindo os aterros, causou grande prejuízo aos pequenos produtores da área.

A argumentação é a de que faltaram recursos. Com o destaque o órgão vai poder reparar os danos causados.

PARLAMENTAR

18/9/89

037-0115-8

AUTOR

UF

PARTIDO

Deputado Humberto Souto

MG

PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

"Destaque-se da verba de 11.800.000, a importância de 2.500.000 para a Barragem do Rio Angical, em Monte Azul-MG".

#### JUSTIFICATIVA

Esta emenda se justifica por três razões importantes:

1) O Congresso aprovou no ano passado, no Orçamento, a construção de uma pequena barragem nessa localidade, pelo próprio Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS). Acontece que até hoje o órgão não iniciou a sua construção;

2) Além de não atender o Orçamento, esta mensagem propõe o cancelamento da verba (v.pág. 19 do PL 37). E, para restabelecer o crédito, a Comissão precisará aprovar esta emenda;

3) O município de Monte Azul, localizado na Área Mineira da SUDENE, na divisa com o Estado da Bahia, há cinco anos vem distribuindo água à sua população em carros-pipa, pois a região atravessa uma seca nesse mesmo período, com consequências que fazem dó. A salvação será a construção dessa barragem.

PARLAMENTAR

18/9/89

DATA

ASSINATURA

037-0116-6

AUTOR \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ PARTIDO \_\_\_\_\_  
 Deputado Humberto Souto MG PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

"Destaque-se da verba 13200.04542971.803 a importância de 2.200.000 para obras de regularização no Rio Verde, no limite dos Estados de Minas Gerais e Bahia, no Polígono das Secas".

## JUSTIFICATIVA

Esse deve ser sem dúvida a região mais seca do Brasil, com precipitações nos últimos anos de 300/400 mm de chuvas, fazendo com que esse rio tenha o seu leito cortado, impossibilitando a sobrevivência total de pessoas e animais.

PARLAMENTAR

18/9/89

ASSINATURA

037-0117-4

AUTOR \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ PARTIDO \_\_\_\_\_  
 Deputado SERGIO NAYA MG PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no Projeto de Lei nº 37/89 Programa DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, a importância de NCZ\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzados novos), para desobstrução, limpeza do leito, desassoreamento e canalização de aproximadamente 3,5 Kms do Rio Paracatu, na cidade de PARACATU-MG.

FONTE DE CANCELAMENTO - CÓDIGO 13.20904542971.206

## JUSTIFICAÇÃO

Para evitar inundações, desmoronamento das margens, preservar o meio ambiente, minimizar o foco de epidemias decorrentes das enchentes que atingem grande parte da população durante o período das chuvas, atendendo reivindicação da população do Município.

PARLAMENTAR

19/09/89

ASSINATURA

037-0118-2

AUTOR \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ PARTIDO \_\_\_\_\_  
 Deputado SERGIO NAYA MG PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no Projeto de Lei nº 37/89 Programa DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, a importância de NCZ\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzados novos), para desobstrução, limpeza do leito, desassoreamento e canalização de aproximadamente 3,5 Kms do Rio Formiga, na cidade de FORMIGA-MG.

FONTE DE CANCELAMENTO - CÓDIGO 13.20904542971.206

## JUSTIFICAÇÃO

Considerando ser esta a principal reivindicação da população e, em virtude dos inúmeros problemas causados

as frequentes inundações no centro e na periferia daquela cidade devido escoamento de esgotos e sua localização entre montanhas que provoca o assoreamento e, além daquele rio receber todo o esgoto da cidade.

PARLAMENTAR

19/09/89

ASSINATURA

037-0119-1

AUTOR \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ PARTIDO \_\_\_\_\_  
 Deputado SERGIO NAYA MG PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no Projeto de Lei nº 37/89 Programa DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, a importância de NCZ\$ 600.000,00 (Seiscentos mil cruzados novos), para desobstrução, limpeza do leito, desassoreamento e canalização de aproximadamente 4,5 Kms do Córrego LAVA PES, no centro da cidade de CATAGUASES-MG.

FONTE DE CANCELAMENTO - CÓDIGO 13.20904542971.206

## JUSTIFICAÇÃO

O Córrego LAVA PES recebe todo o esgoto da cidade e transborda no período das chuvas, inundando grande parte do Centro da cidade, provocando além do forte mau cheiro, o risco de epidemias graves. A simples limpeza e o levantamento das paredes nas laterais do córrego já minimiza a questão e atende a uma grande reivindicação da população daquela cidade.

PARLAMENTAR

19/09/89

ASSINATURA

037-0120-1

AUTOR \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ PARTIDO \_\_\_\_\_  
 Deputado SERGIO NAYA MG PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no Projeto de Lei nº 37/89 Programa DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, a importância de NCZ\$ 600.000,00 (Seiscentos mil cruzados novos), para desobstrução, limpeza do leito e desassoreamento e canalização de aproximadamente 4,5 Kms do Rio Muriaé, localizada na cidade de MURIAE-MG.

FONTE DE CANCELAMENTO - CÓDIGO 13.20904542971.206

## JUSTIFICAÇÃO

Considerando ser esta a principal reivindicação da população e em virtude dos inúmeros problemas causados pelas frequentes inundações no centro e na periferia daquela cidade. Devido sua localização entre montanhas que provoca o assoreamento e, além daquele rio receber todo o esgoto da cidade.

PARLAMENTAR

19/09/89

ASSINATURA

037-0121-1

|                      |    |         |
|----------------------|----|---------|
| AUTOR                | UF | PARTIDO |
| Deputado SERGIO NAYA | MG | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no Projeto de Lei nº 37/89 Programa DNOCs - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, a importância de NCz\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzeiros novos), para desobstrução, limpeza do leito, desassoreamento e canalização de aproximadamente 3,5 Kms do Rio Passa Quatro, na Cidade de ITANHANDU-MG.

FONTE DE CANCELAMENTO - CÓDIGO 13.20904542971.206.

## JUSTIFICAÇÃO

Considerando ser esta a principal reivindicação da população e em virtude dos inúmeros problemas causados pelas frequentes inundações no centro e na periferia da cidade. Devido escoamento de esgotos, sua localização entre montanhas que provoca o acúmulo de água, a última limpeza do leito do Rio Passa Quatro, ocorrida há mais de vinte e cinco anos.

|             |          |                    |
|-------------|----------|--------------------|
| PARLAMENTAR | DATA     | ASSINATURA         |
|             | 09/09/89 | <i>Sergio Naya</i> |

037-0122-1

|                                |    |         |
|--------------------------------|----|---------|
| AUTOR                          | UF | PARTIDO |
| SENADOR LOUREMBERG NUNES ROCHA | MT | PTB     |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

## EMENDA MODIFICATIVA

INCLUI-SE NO ANEXO III, DO PL. 37/89-CN - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, NAS ATIVIDADES CÓDIGO .. 13205.04181112.211 - SISTEMA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, O VALOR DE NCz\$ 6000.000,00 (SEIS MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS), PARA SER APLICADO EMBRATER DE MATO GROSSO, A SER DETUZIDO NO MESMO CÓDIGO.

## JUSTIFICATIVA

ESTA VERBA SERÁ APLICADA NA TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA E GERENCIAL AOS PRODUTORES RURAIS VISANDO AUMENTAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E A CONSEQUENTE ELEVÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO RURAL DE MATO GROSSO.

|             |          |                               |
|-------------|----------|-------------------------------|
| PARLAMENTAR | DATA     | ASSINATURA                    |
|             | 04/09/89 | <i>Lourenberg Nunes Rocha</i> |

037-0121-4

|                       |    |         |
|-----------------------|----|---------|
| AUTOR                 | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO LUIZ MARQUES | CE | PFL     |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, no Programa de Trabalho do DNOS, Anexo X do PL 37/89-CN, a importância de NCz\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros novos), para atender ao prosseguimento das obras de drenagem e galerias de águas pluviais, em Tauá-CE, através do DNOS.

FONTE: P/A 13208.13764481.298.

## JUSTIFICAÇÃO

O crescimento desordenado da cidade de Tauá aterrou cursos d'água e ensejou a construção de prédios em terrenos alagadiços, causando grandes transtornos à população.

O DNOS projetou e iniciou as obras de drenagem indispensáveis à melhoria das condições de vida de boa parte da cidade.

A emenda objetiva dotar o DNOS dos recursos necessários ao prosseguimento da obra.

19/09/89 *Luiz Marques*

037-0124-7

|                       |    |         |
|-----------------------|----|---------|
| AUTOR                 | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO LUIZ MARQUES | CE | PFL     |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, no Programa de Trabalho do DNOS, Anexo VI, do PL 37/89-CN, a importância de NCz\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros novos), para atender à conclusão do Projeto de ampliação do Sistema de Abastecimento d'água de Fortaleza - Sistema Choró-Aracoiaba.

FONTE: P/A 28101.04540771.450.

## JUSTIFICAÇÃO

Fortaleza está com seu sistema de abastecimento d'água no limite de saturação, já que os mananciais existentes estão comprometidos com a atual demanda.

A concepção do macro-sistema de abastecimento d'água para a grande Fortaleza prevê a implantação das barragens Choró-Aracoiaba, como reforço do sistema Pacoti-Riachão, Gavião e Acarape, atualmente em funcionamento.

Por iniciativa do Governo do Estado, em 1985, o DNOS contratou os estudos de alternativas para reforço do abastecimento d'água de Fortaleza, sendo imperiosa a conclusão dos mesmos, que já concluíram pela necessidade urgente da construção dos novos mananciais, representados pelas barragens do Choró e Aracoiaba.

Os recursos, ora destacados, destinam-se à conclusão dos projetos executivos das referidas barragens.

19/09/89 *Luiz Marques*

037-0125-0

|                         |    |         |
|-------------------------|----|---------|
| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
| DEPUTADA RAQUEL CANDIDO | RO | PDT     |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Suplemente-se ao Projeto 13000/13118, a importância de NCz\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros novos), para um Projeto de Irrigação elaborado pela Prefeitura do Município de ARIQUEMES no Estado de Rondônia.

FONTE: 13118.04540773.014 (ANEXO IX - PL 37/89-CN)  
NCz\$ 300.000,00

## JUSTIFICATIVA:

O Município de Ariquesmes/RO, é um dos maiores produtores de grãos do Estado. A Prefeitura local elaborou um projeto de irrigação modelo para a Região. Ao se dar uma suplementação de recursos para o passo inicial deste Projeto, é o mesmo

que iniciar uma parte do processo de reformas para a agricultura na região Amazônica.  
Portanto, nada mais justo do que a concessão deste re-  
curso.

PARLAMENTAR

19/09/89  
DATA  
19/09/89  
ASSINATURA

DEPUTADO FURTADO LEITE

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

## TEXTO

Inclua-se, onde couber, a importância de NCz\$1.000.000,00 (um milhão de cruzados novos), para construção do sistema de abastecimento d'água na Chapada do Araripe, Município de Santana do Cariri-Ce.

Fonte: 13209.04542971.206 - Construção e Recuperação de Aduas Pú-  
blicas  
Valor: NCz\$1.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a presente proposição pela real importância e necessidade da construção deste sistema de abastecimento d'água para a população da região.

Esta obra virá beneficiar três distritos do município de Santana do Cariri-Ce que são muito castigados durante a seca. Neste período a população tem que deslocar-se em caminhões para conseguir água.

PARLAMENTAR

19/09/89  
DATA  
19/09/89  
ASSINATURA

DEPUTADO FURTADO LEITE

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

## TEXTO

Destaque-se do Projeto 13208.13704481.297 - Saneamento Ambiental em Áreas Urbanas, Anexo III do Projeto de Lei nº 37/89-CN, a importância de NCz\$1.000.000,00 (um milhão de cruzados novos) para construção de instalações urbanas no município de Santana do Cariri-Ce.

## JUSTIFICAÇÃO

A proposição visa solucionar o problema de inundações no Município de Santana do Cariri que ocorre anualmente na época chuvosa.

Estes recursos virão assegurar as obras para melhor escoamento das águas, evitando o estado de calamidade em que fica o município durante o período das chuvas, causando inúmeros prejuízos.

PARLAMENTAR

19/09/89  
DATA  
19/09/89  
ASSINATURA

037-0129-0

Deputado Milton Lima  
MG PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber:

PL - 37/89 - CN

A importância de NCz\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil cruzados novos) para restauração da canalização do córrego que atravessa a cidade de Araguari/MG.

Fontes: 1320904540771201 (Anexo I do PL 37/89 - CN)

NCz\$ 350.000,00

1320504180663120 (Anexo I, PL 37/89 - CN)

NCz\$ 400.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

Caso de grande proporção, não só sob o aspecto sanitário, e, principalmente, pelo violento processo de erosão que o córrego está causando à cidade.

19/09/89

037-0129-8

Deputado Milton Lima  
MG PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber:

(PL - 37/89 - CN)

A importância de NCz\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzados novos), para implantação da canalização do Ribeirão dos Bará, na cidade de Sacramento/MG.

Fontes: 1320904540771221 (Anexo I, PL 37/89 - CN)

NCz\$ 300.000,00

1320304100552168 (Anexo I, PL 37/89 - CN)

NCz\$ 200.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de obra cuja execução é imprescindível, considerando que o curso de água prejudica o crescimento da área urbana da cidade, provocando inclusive erosões.

19/09/89

037-0129-1

Deputado Milton Lima  
MG PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber:

PL - 37/89 - CN

A importância de NCz\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzados novos), para implantação de serviço de Abastecimento D'água, no município de Tupaciguara/MG.

Fontes: 1320704540771452 (Anexo I do PL-37/89 - CN)

NCz\$ 250.000,00

1320904542971208 (Anexo I do PL-37/89 - CN)

NCz\$ 250.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Tupaciguara, vem sofrendo racionamento de água devido principalmente a deficiência no sistema de adução.



Após a captação a água é recalçada através de 6,5 km de adutora, sendo 3,2 km com diâmetro de 600 mm e 3,3 km com dois trechos de 450 mm.

Devido ao tempo de uso, esta tubulação está bastante obstruída internamente e por isso mesmo a sua capacidade de vazão está reduzida em 50%. A solução mais indicada técnica e economicamente, é a realização da sua limpeza interna.

Com esta recuperação, o sistema contará com um reforço de mais 50% de volume de água e ainda sensível redução no consumo de energia elétrica.

14/09/89  
PARLAMENTAR  
SEN. JOAO LOBO

AUTOR  
SENADOR LOURENÇO, NUNES ROCHA  
UF  
MT  
PARTIDO  
PTB

#### EMENDA MODIFICATIVA

INCLUI-SE NO ANEXO I, DO PL. 37/89-CN - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, NO PROJETO CÓDIGO 13205.04181113.791 - APOIO AO SISTEMA DE EXTENSÃO RURAL, NO VALOR DE NCZ\$, 5 000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS), PARA APLICAÇÃO NA EMATER DE MATO GROSSO, A SER DEBITADO DO MESMO CÓDIGO.

#### JUSTIFICATIVA

ESSE RECURSO DESTINA-SE A APARELHAR OS SERVIÇOS DA EMATER DE MATO GROSSO, PROPORCIONANDO-LHE A MELHORIA DE SUA INFRA-ESTRUTURA, O QUE INTENSIFICARÁ AS SUAS AÇÕES DE FORMA A AUMENTAR A ABRANGÊNCIA E EFICIÊNCIA DO SISTEMA, TÃO ESSENCIAL AO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO, QUE HÁ VÁRIOS ANOS CARECE DE MELHOR APOIO E ASSISTÊNCIA DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTE CONSTITUÍDO ÓRGÃO DE EXTENSÃO RURAL DO BRASIL.

04/09/89  
PARLAMENTAR  
SEN. JOAO LOBO

DEP. RAUL H. JAZ  
BA

#### FUNDA MODIFICATIVA

Incorporar ao Projeto de Lei em Crédito Especial, no anexo VIII ou onde couber, a seguinte dotação:

- MINISTÉRIO DO INTERIOR
- SECRETARIA GERAL
- Construção da Barragem de múltiplo uso no Rio Pardo, em Vitória da Conquista, BA (em andamento) - NCZ\$ 5 000.000,00.

#### FONTE DE CANCELAMENTO

Anexo I, deste Projeto de Lei, 21101.06271631 009 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS, à cargo da SECRETARIA GERAL - MINISTÉRIO DA MARINHA.

#### JUSTIFICATIVA

A obra indicada, necessita de aporte de recursos do Orçamento Federal, vez que, além de ser a futura capacitação do Serviço de Abastecimento de Água da Sede Municipal, deverá abastecer vários povoados em seu redor, bem como propiciar irrigação em grandes áreas cultiváveis, hoje totalmente carentes de água.

*Paulo Freyre*

037-0133-6

SEN. JOAO LOBO  
UF  
P1  
PARTIDO  
PFL

#### TEXTO/JUSTIFICATIVA

Suplemente-se o Projeto 13208.04540771.293, constante da Lei 7742/89 - Aproveitamento Hidroagrícola Platôs de Guadalupe, com a importância de NCZ\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzados novos), para atender a Reformulação do Projeto, Supervisão e Assistência Técnica às obras para o Aproveitamento Hidroagrícola dos Platôs de Guadalupe, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, no município de Guadalupe, Estado do Piauí.

FONTE: 13205.04181113.791 (Anexo II) NCZ\$ 2.500.000,00  
13205.04182173.791 (Anexo II) NCZ\$ 1.500.000,00

JUSTIFICATIVA: O Projeto objetiva o aproveitamento de 32.000 ha de terras às margens do Rio Parnaíba, próximo à Usina Hidrelétrica de Boa Esperança, na divisa dos Estados do Maranhão e Piauí, com a finalidade de desenvolver a agricultura através das técnicas de irrigação, consolidando os benefícios climáticos da insolação com a dosagem racional e controlada da água.

O empreendimento compreende uma fase inicial de 700 ha com obras em execução a serem concluídas até 15/NOV/89 e do um projeto complementar de 12.000 ha, em desenvolvimento, cujas obras previstas para 1990 serão parcialmente financiadas pelo BIRD, dentro do acordo de empréstimo coordenado pelo PRONI.

O projeto Platôs de Guadalupe está orçado em US\$ 70,5 milhões, considerando-se as obras hidráulicas, a implementação agrícola, o reassentamento, treinamento e capacitação dos agricultores bem como a estrutura habitacional.

O projeto beneficiará uma população aproximada de 47.000 habitantes e promoverá a geração de 7250 empregos diretos e 10.100 indiretos permanentes. A renda familiar deverá atingir cerca de US\$ 6.500 anuais.

O planejamento agrícola proposto para a área prevê o cultivo de algodão, feijão, amendoim, tomate e frutícolas, com produção anual prevista de 103.380 ton, com rendimento de US\$ 28,6 milhões/ano, destinada ao mercado carente.

19/09/89  
PARLAMENTAR  
DEP. SAULO QUEIROZ

037-0134-4  
DEPUTADO SAULO QUEIROZ  
UF  
MS  
PARTIDO  
PSDB

#### TEXTO/JUSTIFICATIVA

Destaque-se, no Projeto de Lei nº 37/89-CN, Anexo X, Suplementação, do Projeto "13208.13764481.298 - Saneamento ambiental em áreas rurais", a importância de NCZ\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados novos) para aplicação, pela Prefeitura Municipal de Mundo Novo, Mato Grosso do Sul, no combate à erosão em diversas áreas do Município.

#### JUSTIFICATIVA

O Município de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, vem apresentando, em diversas áreas, um processo de erosão que se agrava a cada ano. Esse processo tem como causa principal a natureza do solo, predominantemente arenoso e susceptível a erosão ao ser submetido à utilização. Por ser município em que predomina a pequena e média propriedade, a intensa utilização do solo para fins agrícolas enseja o aparecimento de processos de erosão.

Essa situação exige uma atuação vigilante e contínua / da Prefeitura no combate à erosão, recuperando as áreas em que ela já se instalou e prevenindo naquelas que estão ameaçadas. A dotação ora

proposta visa proporcionar à Prefeitura Municipal de Mundo Novo recursos mínimos indispensáveis ao desenvolvimento desses trabalhos de controle da erosão.

PARLAMENTAR

19/09/89

DATA ASSINATURA

037-0135-2

AUTOR

DEPUTADO EDUARDO MOREIRA

UF

SC

PARTIDO

PMDB

EMENDA MODIFICATIVA

TEXTO

Inclua-se onde couber para o Ministério da Agricultura.

13208.15760581.321 - Controle de enchentes e recuperação do vale do Tubarão/SC; alocando recursos no valor de Rcz\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos).

Recursos com origem mediante cancelamento parcial de recursos alocados na atividade 13209.04542971.206 - Construções e Recuperações de Águas Públicas.

JUSTIFICACAO

Tendo em vista o início dos trabalhos e a consequente falta de recursos, em função da reserva de contenção imposta pelo Executivo ao orçamento inicialmente previsto e a aceleração do processo inflacionário faz-se mister a garantia de um mínimo de recursos, para a continuidade dos serviços já iniciados.

Trata-se simplesmente de redirecionamento dos recursos destinados através deste Projeto de Lei ao Ministério da Agricultura/DNOS.

PARLAMENTAR

19/09/89

DATA ASSINATURA

037-0136-1

AUTOR

DEPUTADO IBRAHIM ABI-ACKEL

UF

MG

PARTIDO

PDS

TEXTO/JUSTIFICACAO

Destaque-se do Anexo VI do projeto de lei nº 37, de 1989, código 13.200.137 64481 802 - Saneamento Geral / Projetos a cargo do Departamento Nacional de Obras e Saneamento, e inclua-se onde couber: Construção de Rede de Esgotos para o município de Sericita/MG, no valor de 100.000,00 (cem mil cruzados novos).

JUSTIFICACAO

A execução do projeto permitirá a melhoria das precárias condições sanitárias da periferia do município, com reflexos crescentes na saúde da população, sobretudo em bairros de mais acentuada pobreza.

PARLAMENTAR

19/09/89

DATA ASSINATURA

037-0137-9

AUTOR

DEPUTADO IBRAHIM ABI-ACKEL

UF

MG

PARTIDO

PDS

TEXTO/JUSTIFICACAO

Destaque-se do Anexo VI do projeto de lei nº 37, de 1989, código 13.200.13764481 802 - Saneamento Geral / Projetos a cargo

do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, e inclua-se onde couber: Construção de Rede de Esgotos do município de Santa Cruz do Escalvado/MG, no valor de 100.000,00 (cem mil cruzados novos).

JUSTIFICACAO

A execução do projeto permitirá a melhoria das precárias condições sanitárias da periferia do município, com reflexos crescentes na saúde da população, sobretudo em bairros de mais acentuada pobreza.

PARLAMENTAR

19/09/89

DATA ASSINATURA

037-0138-7

AUTOR

DEPUTADO IBRAHIM ABI-ACKEL

UF

MG

PARTIDO

PDS

TEXTO/JUSTIFICACAO

Destaque-se do Anexo VI do projeto de lei nº 37, de 1989, código 13.200.13764481.802 - Saneamento Geral / Projetos a cargo do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, e inclua-se onde couber: Construção de Rede de Esgotos para o município de Caputire, no valor de 100.000,00 (cem mil cruzados novos).

JUSTIFICACAO

A execução do projeto permitirá a melhoria das precárias condições sanitárias da periferia do município, com reflexos crescentes na saúde da população, sobretudo em bairros de mais acentuada pobreza.

PARLAMENTAR

19/09/89

DATA ASSINATURA

037-0139-5

AUTOR

DEPUTADO IBRAHIM ABI-ACKEL

UF

MG

PARTIDO

PDS

TEXTO/JUSTIFICACAO

Destaque-se do Anexo III do projeto de lei nº 37, de 1989, código 28101.045 40771.447 - Aproveitamento Hidro-Agrícola de Irecê - e inclua-se onde couber: Projeto Hidro-Agrícola da Barragem de Furnas, para o município de Alfenas/MG, no valor de 300.000,00 (trezentos mil cruzados novos).

JUSTIFICACAO

A execução do projeto permitirá o bombeamento de água da Barragem de Furnas para a produção de hortifrutigranjeiros da região agrícola do município.

PARLAMENTAR

19/09/89

DATA ASSINATURA

037-0140-3

AUTOR

DEPUTADO IBRAHIM ABI-ACKEL

UF

MG

PARTIDO

PDS

037-0140-7

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
| AUTOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UF | PARTIDO |
| Deputado Ronaro Corrêa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | MG | PFL     |
| TEXTO/JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |         |
| <p>EMENDA: ADITIVA</p> <p>INCLUA-SE, ONDE COUBER, no PL 37/1989-CN, do Poder Executivo, a importância de NCZ\$ 500.000,00 ( quinhentos mil cruzados novos) para apoio ao programa municipal de extensão rural do Município de Turmalina-Estado de Minas Gerais</p> <p><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p>Tendo em vista que a principal atividade econômica do Município de Turmalina-Estado de Minas Gerais é a agricultura, a Prefeitura Municipal vem promovendo projetos no sentido de motivar e incrementar a produção. Contudo, os recursos municipais são insuficientes para colocar em prática, ainda em 1989, os programas de promoção e extensão rural que deseja e necessita desenvolver, através do seu Departamento específico e que beneficiará a maioria absoluta da população.</p> <p>A presente emenda visa atender esta justa pretensão.</p> |    |         |

|              |
|--------------|
| PARLAMENTAR  |
| 18 / 09 / 89 |
| DATA         |
| ASSINATURA   |

037-0141-7

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
| AUTOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UF | PARTIDO |
| Deputado Ronaro Corrêa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | MG | PFL     |
| TEXTO/JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |         |
| <p>EMENDA: ADITIVA</p> <p>INCLUA-SE, ONDE COUBER, no PL 37/1989-CN- do Poder Executivo, a importância de NCZ\$ 600.000,00 ( seiscientos mil cruzados novos), para construção, manutenção e operação do NÚCLEO AGRÍCOLA do Município de Curvelo- Estado de Minas Gerais.</p> <p><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p>A Prefeitura Municipal de Curvelo-MG projetou a construção de um Núcleo Agrícola que abrangerá os Distritos de Canaãva, Paiol de Cima, Retiro dos Bravos, Barreiros do Boi, Meleiros, Várzea do Falcão, Lagoinha, Yerezas, Pindaíba, Cachoeira do Choro, Lagoa do Capim e Buriti Corrêa, com o objetivo de beneficiar a produção e comercialização agrícola, compreendendo: Escola profissionalizante, assistência técnica e médica, construção de galpão para máquinas agrícolas e outros benefícios.</p> <p>Esta Emenda possibilitará a execução do Projeto que visa, sobretudo, dar condições aos produtores rurais, ordenando a produção e coordenando a sua ação comercial.</p> |    |         |

|              |
|--------------|
| PARLAMENTAR  |
| 18 / 09 / 89 |
| DATA         |
| ASSINATURA   |

037-0142-5

|                                                                                                                                                     |    |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
| AUTOR                                                                                                                                               | UF | PARTIDO |
| Deputado Ronaro Corrêa                                                                                                                              | MG | PFL     |
| TEXTO/JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                  |    |         |
| <p>EMENDA: ADITIVA</p> <p>INCLUA-SE, ONDE COUBER, no PL 37/1989-CN, do Poder Executivo, a importância de NCZ\$ 500.000,00 ( quinhentos mil cru-</p> |    |         |

dos novos), para implantação dos programas agrícolas do Município de Gouveia- Estado de Minas Gerais.

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Gouveia-Estado de Minas Gerais, elaborou um programa de implantação dos projetos prioritários da zona rural, especialmente no setor agrícola, em vista de sua economia estar vinculada a este complexo. Contudo, a Prefeitura Municipal não possui recursos financeiros suficientes para dar motivação ao Programa, que se torna altamente necessário à estabilidade da sua economia.

Esta Emenda possibilitará realizar este justo empreendimento.

|              |
|--------------|
| PARLAMENTAR  |
| 18 / 09 / 89 |
| DATA         |
| ASSINATURA   |

037-0143-3

|                        |    |          |
|------------------------|----|----------|
| AUTOR                  | UF | PARTIDO  |
| DEPUTADO NILSON GIBSON | PE | P.M.D.B. |
| TEXTO/JUSTIFICAÇÃO     |    |          |

Anexo III  
Ministério da Agricultura  
Entidades Supervisionadas

Extensão Rural

13200.04181111.813 - Projetos a cargo da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural  
Transferência de NCZ\$ 50.000

Propõe-se, alteração do descritor para transferir recursos às Prefeituras seguintes:

1. Jataúba... (Pernambuco) NCZ\$ 25.000
2. Lagoa dos Gatos (PE) " 25.000

NCZ\$ 50.000

Justificação

Um Projeto de Reforma Agrária é imprescindível e fundamental, para melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime da posse e uso da terra, adequando-a às exigências / de desenvolvimento do País através da eliminação progressiva do latifúndio e do minifúndio, de modo a permitir o incremento da produção e da produtividade, atendendo, em consequência, os princípios de justiça social e o direito de cidadania do trabalhador rural.

|              |
|--------------|
| PARLAMENTAR  |
| 14 / 09 / 89 |
| DATA         |
| ASSINATURA   |

037-0144-1

|                        |    |          |
|------------------------|----|----------|
| AUTOR                  | UF | PARTIDO  |
| Deputado Nilson Gibson | PE | P.M.D.B. |
| TEXTO/JUSTIFICAÇÃO     |    |          |

Anexo III  
Ministério da Agricultura  
ENTIDADES SUPERVISIONADAS

## REFORMA AGRÁRIA

13200. 04180661.813 - Projetos a cargo da EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

TRANSFERÊNCIA DE NCZ\$ 1.000.000

Propõe-se, alteração do descritor para transferir recursos às Prefeituras abaixo relacionadas:

|                                 |              |
|---------------------------------|--------------|
| 1.- João Alfredo (PE) .....     | NCZ\$ 200.00 |
| 2.- Sanharó (PE) .....          | " 100.00     |
| 3.- Riacho das Almas (PE) ..... | " 100.00     |
| 4.- Passira (PE) .....          | " 100.00     |
| 5.- Orobó (PE) .....            | " 100.00     |
| 6.- Araripina (PE) .....        | " 100.00     |
| 7.- Jataúba (PE) .....          | " 100.00     |
| 8.- Lagoa dos Gatos (PE) .....  | " 100.00     |
| 9.- Belo Jardim (PE) .....      | " 100.00     |

NCZ\$ 1.000.000

## Justificação

A Reforma Agrária é um anseio de toda a sociedade, que reclama justiça social e oportunidades livres e iguais de trabalho, bases essenciais do projeto de consolidação da democracia em nosso País.

PARLAMENTAR

19/09/89

ASSINATURA

037-0145-0

AUTOR

UF

PARTIDO

Deputado Nilson Gibson

PE

P.M.D.B.

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

## Anexo VI

Ministério da Agricultura  
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

Retirar do Código Orçamentário nº 13208.04540771.293 "APROVEITAMENTO HIDROGRÁFICO - Platos de Guadalupe" a importância de NCZ\$ 140.000, portanto, restando o valor de NCZ\$.... 404.648

Transferência do valor de NCZ\$ 140.000 para o / "APROVEITAMENTO HIDROGRÁFICO - do Rio Capibaeribe, na parte que drena a cidade de Jataúba (PR), situada no semi-árido.

## Justificativa

Para abastecer a população com água potável, perenizar curso d'água, controlar e possibilitar a implementação da irrigação pública e privada.

PARLAMENTAR

19/09/89

ASSINATURA

037-0145-0

AUTOR

UF

PARTIDO

DEPUTADO NILSON GIBSON

PE

P.M.D.B.

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

## Anexo III

ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO  
RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO / PR

## Treinamento de Recursos Humanos

28101.04182173.791 - Apoio ao Sistema de Extensão Rural

Valor da transferência NCZ\$ 3.000.000

Propõe-se, a transferência de recursos para às Prefeituras seguintes:

|                              |               |
|------------------------------|---------------|
| 1.- Jataúba (PE) .....       | NCZ\$ 300.000 |
| 2.- Araripina (PE) .....     | " 300.000     |
| 3.- Orobó (PE) .....         | " 300.000     |
| 4.- Belo Jardim (PE) .....   | " 300.000     |
| 5.- Sanharó (PE) .....       | " 300.000     |
| 6.- João Alfredo (PE) .....  | " 300.000     |
| 7.- Riacho das Almas (PE) .. | " 300.000     |
| 8.- Passira (PE) .....       | " 300.000     |
| 9.- Lagoa dos Gatos (PE) ..  | " 300.000     |
| 10.- Floresta (PE) .....     | " 300.000     |

NCZ\$ 3.000.000,00

## Justificação

A Reforma Agrária figura como uma das prioridades absolutas no contexto da política de desenvolvimento do País, caracterizando-se como programa da área social orientando para atender a população de baixa renda, migrantes ou moradores de zonas de tensão social e, de um modo geral, os produtores rurais. A Reforma Agrária se efetivará através de programas plurianuais e ações específicas.

PARLAMENTAR

19/09/89

ASSINATURA

037-0147-0

AUTOR

UF

PARTIDO

DEPUTADO VALMIR CAMPELO

DF

PYS

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do projeto nº 13205.04181112.211, Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural, Ministério da Agricultura, a importância de NCZ\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzados novos) para aumentar a produtividade agrícola no Distrito Federal.

## JUSTIFICAÇÃO

A região do cerrado, onde está incluído o quadrilátero distrital, revelou-se própria ao desenvolvimento de culturas diversas, desde hortifrutigranjeiros à soja. O incremento da assistência técnica aos pequenos produtores aí instalados fará certamente crescer a produtividade, facilitando o abastecimento e ampliando as perspectivas de fixação do homem à terra.

PARLAMENTAR

19/09/89

ASSINATURA

037-0145-0

AUTOR

UF

PARTIDO

Deputado COSTA FERREIRA

MA

PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUI-SE: 13000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA  
13208 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO  
13208 - 13764581.301 - "CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DO VALE DO MEARIM" - ESTADO DO MARANHÃO.

**VALOR:** NCz\$ 1.444.648,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO CRUZADOS NOVOS).

**FONTE:** CANCELAMENTO DOS RECURSOS ATRIBUÍDOS NO PRESENTE PROJETO DE LEI AOS SEGUINTE PROJETO:

.13208.04540771.293 - APROVEITAMENTO HIDRIAGRICOLA - PLATOS DE GUADALUPE, NO VALOR DE NCz\$ 544.648,00.

.13208.13964581.323 - CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE IMPERATRIZ - MA, NO VALOR DE NCz\$ 400.000,00.

.13208.13764481.298 - SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS RURAIS, NO VALOR DE NCz\$ 500.000,00.

#### JUSTIFICACÃO

CONSISTE A PRESENTE OBRA NA RETIFICAÇÃO DO RIO MEARIM, TRECHO ENTRE AS CIDADES DE BACABAL E PEDREIRAS, AMBAS LOCALIZADAS NO ESTADO DO MARANHÃO, VISANDO PRINCIPALMENTE O ABAIXAMENTO DOS NÍVEIS D'ÁGUA DAS ENCHENTES NESTE TRECHO CRÍTICO, ONDE SE LOCALIZA OS DOIS PRINCIPAIS POLOS URBANOS DO VALE DO MEARIM. RECENTEMENTE BACABAL E PEDREIRAS SOFREM OS EFEITOS DAS CHUVAS DO RIO MEARIM, ONDE TIVEMOS 8.000 DESABRIDOS E "ESTADO DE CALAMIDADE" DECRETADO PELO GOVERNO DO ESTADO.

PARALELAMENTE AS OBRAS FORAM CONCEBIDAS TENDO-SE EM VISTA A NAVEGAÇÃO FLUVIAL, ATENDENDO A CONDIÇÕES DE COMPATIBILIZAÇÃO COM AS EMBARCAÇÕES, TIPO PREDIMENSIONADAS PARA A FASE FINAL DE NAVEGAÇÃO DO RIO.

PARLAMENTAR

19/09/89

ASSINATURA

037-0147-2

AUTOR

UF

PARTIDO

EDIVALDO MOTA

PB

PMDB

TEXTO/JUSTIFICACÃO

#### MODIFICATIVA

Inclua-se, onde couber, no órgão Ministério da Agricultura - Secretaria Geral - Entidades Supervisionadas - Departamento Nacional de Obras Contra a Seca, o seguinte crédito adicional;

- Barragem Saco de Nova Olinda - Estado da Paraíba

NCz\$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil cruzados novos)

#### Fonte de Cancelamento

13.209.04542971.206 - "Construção e Recuperação de Açudes Públicos"

#### Justificativa

Trata-se de obra de caráter emergencial. A Barragem Saco de Nova Olinda, situada no Estado da Paraíba, encontra-se concluída e com seu reservatório cheio. É imprescindível a conclusão das obras do sangradouro antes do início do próximo período de chuvas (em janeiro de 1990), caso contrário teremos uma situação de grave risco para a população local.

Volume de acumulação da Barragem: 96.000.000 m<sup>3</sup>

PARLAMENTAR

19/09/89

ASSINATURA

AUTOR

UF

PARTIDO

EDIVALDO MOTA

PB

PMDB

TEXTO/JUSTIFICACÃO

#### MODIFICATIVA

Inclua-se, onde couber, no órgão Ministério da Agricultura - Entidades Supervisionadas - Departamento Nacional de Obras Contra a Seca - DNOCS, o seguinte crédito adicional:

- Barragem do Rio Canoas - Estado da Paraíba

NCz\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados novos)

#### Fonte de Cancelamento

13.209.04542971.206 - "Construção e Recuperação de Açudes Públicos"

#### Justificativa

A Barragem do Rio Canoas é parte integrante do Projeto de Irrigação Gravata, ora em implantação nos municípios de Nova Olinda e Pedra Branca - PB, beneficiando 16.750 habitantes.

O projeto abrange os referidos municípios e tem como características principais:

- Clima semi-árido
- Pluviometria-média anual inferior a 950 mm
- Área a ser irrigada: 2.200 ha
- Volume de acumulação da Barragem: 40.000.000 m<sup>3</sup>

PARLAMENTAR

19/09/89

ASSINATURA

AUTOR

UF

PARTIDO

EDIVALDO MOTA

PB

PMDB

TEXTO/JUSTIFICACÃO

Incorporar ao Anexo VI, deste Projeto Lei, nº 13.209.04542971.206, - "Construção e Recuperação de Açudes Públicos" o seguinte descritor:

"Sendo NCz\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzados novos) para as Barragens de Campos no município de Santana dos Carrotes, e Porcos e Oitis no município de Diamante, ambos no Estado da Paraíba."

Justificativa: Tratam-se de projetos de barragens de múltiplo uso (irrigação, piscicultura e abastecimento d'água), sendo que a irrigação, a ser efetuada em terras férteis, propiciará a criação de 1.250 empregos diretos e 2.350 empregos indiretos.

PARLAMENTAR

19/09/89

ASSINATURA

|               |    |         |
|---------------|----|---------|
| AUTOR         | UF | PARTIDO |
| EDILALDO MOTA | PB | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, Assistência aos Pequenos Produtores Rurais do município de Ingá-PB, através da Emater-PB.

Valor: NCz\$ 1.781.090,11 (um milhão e setecentos e oitenta e um mil e noventa cruzados e onze centavos)

Justificativa

A Prefeitura de Ingá desenvolve programa de Assistência a 20 Associações de Pequenos Produtores Rurais do município, através da construção de 20 cisternas, 20 casa de farinha, 03 galpões livres, 01 mata dourado, além da perfuração de 20 poços artesanais e 20 poços amazons.

Fonte de Cancelamento: 13.205.04181113.791

|             |          |            |
|-------------|----------|------------|
| PARLAMENTAR | DATA     | ASSINATURA |
|             | 19/09/89 |            |

|                         |    |         |
|-------------------------|----|---------|
| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO ANTONIO GASPAR | MA | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no programa de trabalho do Ministério da Agricultura-Departamento Nacional de Obras de Saneamento, constante do Anexo VI do Projeto de Lei nº 37/89 - CN o seguinte projeto:

Projeto: Destinação total da verba constante do Código 13208.13764581.316-Controle de Enchentes e Recuperação da Baixada Maranhense, para Controle de Enchentes e Recuperação da Baixada Maranhense-Lago de Viana.

Valor: NCz\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados novos)

JUSTIFICAÇÃO

O Lago de Viana constitui uma das maiores reservas ecológicas da baixada ocidental Maranhense, além de ser um grande produtor de pescado com que a maioria dos habitantes de Viana, Cajari, Penalva e Matinha se alimenta e encontra trabalho como pescadores artesanais. Com o desmatamento das margens do rio Maracú e Pindaré, frequentemente no período da estiagem as águas do mar chegam a invadir o lago provocando a morte da fauna, além de causar enormes prejuízos à pecuária bovina e bubalina que o lago se vale.

|             |          |            |
|-------------|----------|------------|
| PARLAMENTAR | DATA     | ASSINATURA |
|             | 19/09/89 |            |

|                          |    |         |
|--------------------------|----|---------|
| AUTOR                    | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO AGASSIZ ALMEIDA | PA | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Justificativa

Inclua-se, onde couber, no Projeto de Lei nº 37 a dotação de NCz\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzados novos) sob a seguinte especificação:

REFORMA AGRÁRIA

Prover o Município de Xinguara /PA de estradas vicinais que melhorem a infra-estrutura indispensável à viabilização de seus projetos de assentamento e à organização das comunidades assentadas, criando condições de acesso e escoamento da produção.

\* ALÍQUOTA os montantes a seguir discriminados, segundo os projetos/atividades constantes do Anexo III ao PL-37 (Programa de Trabalho da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural)

13205.04180603.120-Assistência Técnica e Extensão Rural em áreas de Reforma Agrária-NCz\$ 1.500.000,00

13205.04181112.211-Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural- NCz\$ 1.000.000,00

|             |          |            |
|-------------|----------|------------|
| PARLAMENTAR | DATA     | ASSINATURA |
|             | 19/09/89 |            |

|                          |    |         |
|--------------------------|----|---------|
| AUTOR                    | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO AGASSIZ ALMEIDA | PB | PMDB    |

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do DNOCS, anexo VI, a importância de NCz\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil cruzados novos) destinados a implantação de projetos de irrigação na represa de Cordeiros, nos municípios de Congo e Camalaú na Paraíba.

Fonte do recurso : 13209.04542971.206

JUSTIFICATIVA

Os dois municípios arrolados tem enfrentado sérios problemas com as condições climáticas adversas que tanto castigam o Nordeste, por isto, é de grande urgência o desenvolvimento de programas de irrigação destinado a melhorar as condições agrícolas para uma melhor condição de produção e consequente beneficiamento de pequenos produtores rurais que residem nos dois municípios.

Os recursos serão destinados ao atendimento de um grave problema que a muitos anos prejudicam a região, a falta de chuvas, e esta providência é de extrema urgência destacando assim a necessidade de aprovação dos referidos recursos.

|             |          |            |
|-------------|----------|------------|
| PARLAMENTAR | DATA     | ASSINATURA |
|             | 19/09/89 |            |

|                          |    |         |
|--------------------------|----|---------|
| AUTOR                    | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO AGASSIZ ALMEIDA | PB | PMDB    |

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do DNOCS, anexo VI, a importância de NCz\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil cruzados

novos) para a construção de barragens no Vale do Sabugi, Município de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, destinada a formação de açudes para a irrigação da região.

Fonte de recursos: 13209.04542971.206

#### JUSTIFICATIVA

A necessidade de construção de um açude no Vale do Sabugi, região do estado muito castigada pela estiagem, é de urgência. As culturas agrícolas da região tem sido muito castigadas pela falta de chuvas e uma implementação de um programa de irrigação trará incontáveis benefícios à região bem como a sua população.

A construção da referida barragem é aspiração antiga da comunidade rural do Vale e meta primordial para um melhor desenvolvimento da agricultura e bem estar de seus habitantes, não pode ser esquecida sob pena de sérios danos financeiros e sociais que a muito tempo já castigam a região do Vale.

|                                  |                    |
|----------------------------------|--------------------|
| - 13209.04542975 011 (Anexo XII) | NCz\$ 2.000.000,00 |
| - 13209.04540771 200 (Anexo XII) | 5.000.000,00       |
| - 13209.04540771.201 (Anexo XII) | 3.000.000,00       |
|                                  | 10.000.000,00      |

#### 2. JUSTIFICAÇÃO

A Barragem Piranhas terá que ser concluída até o mês de dezembro deste ano, quando começam as chuvas na região. Na situação em que se encontram as obras, caso não sejam alocados recursos para a conclusão, será inevitável a ocorrência de arrombamento, devido às condições de estabilidade e à pouca altura do maciço terroso. A cidade de Ibiara corre o sério risco de ser parcialmente destruída pelas águas, pois a barragem represa um volume de 27 (vinte e sete) milhões de m<sup>3</sup>. A conclusão da obra beneficiará os perímetros urbano e rural de Ibiara, cuja área será utilizada para a irrigação de 170 hectares para o abastecimento urbano e rural, para projetos de piscicultura e viabilizará o assentamento de 400 famílias nas circunvizinhanças da Barragem.

19/08/89

037-0157-3

AUTOR DEPUTADO JOAO AGRIPINO UF PB PARTIDO PMDB

#### INCLUA-SE, ONDE COUBER:

O VALOR DE NCz\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHOES DE CRUZADOS NOVOS) PARA O PROJETO DE CONCLUSÃO DA BARRAGEM DE CAMALAU - ESTADO DA PARAIBA, QUE RETIRAMOS DOS PROJETOS CODIGO : 13209.04542971.206 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PÚBLICOS, NO VALOR DE NCz\$ 3.000.000,00 e CODIGO: 13209, 04540771.203 - APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO JA GUARIBE, NO VALOR DE NCz\$ 2.000.000,00.

#### JUSTIFICACAO

TRATA-SE DE OBRA PRIORITÁRIA EM ADIANTADO ESTÁGIO DE EXECUÇÃO, SITUADA NA MICRO-REGIÃO DOS CARIRÍS-VELHOS-PB, DISTANTE 1.500M DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, COM O OBJETIVO PRINCIPAL DE POSSIBILITAR A PERENIZAÇÃO DO RIO MONTEIRO, O DESENVOLVIMENTO DA IRRIGAÇÃO E A PISCICULTURA, BEM COMO O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NAS CIDADES DE CAMALAU E MONTEIRO.

A CONCLUSÃO DA REFERIDA OBRA TRARÁ OS SEGUINTE BENEFÍCIOS ECONÔMICOS E SOCIAIS: IRRIGAÇÃO DE 1.500 HA., GERAÇÃO DE 1500 EMPREGOS DIRETOS, ASSENTAMENTO DE 500 FAMÍLIAS EM LOTES DE 3 HA., ALÉM DO INCREMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DE 440 TON/ANO DE ALGODÃO; 2.430 TON/ANO DE ARROZ; 1.830 TON/ANO DE BANANA; 6.400 TON/ANO DE CEBOLA E 350 TON/ANO DE PECUÁRIA, BENEFICIANDO UMA POPULAÇÃO DE 16.000 HABITANTES DE CAMALAU E 60.000 HABITANTES DE MONTEIRO.

19/09/89

037-0158-1

AUTOR SENADOR HUMBERTO LUCENA UF PB PARTIDO PHDB

#### 1. TEXTO

Inclua-se, onde couber, o montante de NCz\$10.000.000,00 (Dez milhões de Cruzados Novos) para a CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM PIRANHAS no município de Ibiara-PB, diminuindo-se as dotações para os seguintes projetos na mesma quantia.

18/09/89

037-0159-0

AUTOR SENADOR HUMBERTO LUCENA UF PB PARTIDO PHDB

#### 1. TEXTO

Inclua-se onde couber, o montante de NCz\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de Cruzados Novos) para a construção da Barragem Piranhas no município de Ibiara-PB, diminuindo o mesmo valor ao Projeto 13209.04540771.200 (Anexo XII).

#### 2. JUSTIFICAÇÃO

A Barragem Piranhas terá que ser concluída até o mês de dezembro deste ano, quando começam as chuvas na região. Na situação em que se encontram as obras, caso não sejam alocados recursos para a conclusão, será inevitável a ocorrência de arrombamento, devido às condições de estabilidade e à pouca altura do maciço terroso. A cidade de Ibiara corre o sério risco de ser parcialmente destruída pelas águas, pois a barragem represa um volume de 27 (vinte e sete) milhões de m<sup>3</sup>. A conclusão da obra beneficiará os perímetros urbanos e rural de Ibiara, cuja água será utilizada para a irrigação de 170 hectares, para o abastecimento urbano e rural, para projetos de piscicultura e viabilizará o assentamento de 400 famílias nas circunvizinhanças da Barragem.

18/09/89

037-0160-3

AUTOR SENADOR OLAVO PIRES UF RO PARTIDO PTB

#### EMENDA

RECURSO NO VALOR DE NCz\$50.000,00, PARA O DESENVOLVIMENTO DA CACAUCULTURA, EM RONDONIA, A CARGO DA CEPLAC/RO, RETIRADOS DO CÓDIGO 13903.04070212,221, PÁGINA 18.

JUSTIFICAÇÃO

O CACAU, EM RONDÔNIA, ERA UM PRODUTO NATIVO. COM O ADVENTO DO ESTADO EM 1981 A CÉPLAC INTEIROU-SE DAS GRANDES POSSIBILIDADES DA CULTURA E COM RECURSOS ADEQUADOS ESTIMULOU E DESENVOLVEU A CACAUCULTURA, NOS 6 ANOS SUBSEQUENTES, COM RESULTADOS TÃO AUSPICIOSOS QUE RONDÔNIA RAPIDAMENTE CONQUISTOU A POSIÇÃO DE 2º PRODUTOR NACIONAL, AMEAÇANDO A BAHIA.

NOS ÚLTIMOS ANOS, CONTUDO, OS CACAUCULTORES DE RONDÔNIA FORAM ABANDONADOS À PRÓPRIA SORTE E A PRODUÇÃO ESTAGNOU-SE POR FALTA DE RECURSOS.

URGE PORTANTO, COM APOORTE DE RECURSOS APROPRIADOS REATIVAR AQUELAS ATIVIDADES PARA QUE A PRODUÇÃO RONDONIENSE VOLTE A CRESCER.

- Aproveitamento Hidroagrícola Jaguaribe-Apodi-14 Rta-CE, inclusive implantação Pivôs Centrais.

NCz\$ 35.000.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO:

Ministério da Agricultura

13205.04181112.211 - Sist. Bras. Assist. Técnica e Ext. Rural  
13205.04181113.791 - Apoio Sist. Ext. Rural  
13205.04182173.791 - Apoio Sist. Ext. Rural

NCz\$ 20.000.000,00

NCz\$ 10.000.000,00

NCz\$ 5.000.000,00

JUSTIFICATIVA:

A referida obra encontra-se com 90% dos serviços já executados, podendo ser concluída até março 1990, caso haja recursos financeiros para tal. Trata-se de um projeto de maior relevância sócio-econômica para todo o Nordeste.

19 09 89

037-0163-8

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ

UF

PARTIDO

SE

PFL

037-0161-1

SENADOR OLAVO PIRES

EMENDA

RECURSOS DESTINADOS AO CONTROLE DAS ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE PORTO VELHO, SOB A GESTÃO MUNICIPAL, NO VALOR DE R\$150.000,00 RETIRADOS DO CÓDIGO 13208.13764581.217.

JUSTIFICAÇÃO

CIDADE QUE COMEÇOU A ESTABELECEM-SE NOS ANOS DE 1900 E CUJO POVOAMENTO SE DESENVOLVEU COMO CONSEQUÊNCIA DA LEVA DE TÉCNICOS E OPERÁRIOS ESTRANGEIROS QUE SE DESLOCARAM PARA A REGIÃO, NA EPOPEIA DA CONSTRUÇÃO DA ESTRADA DE FERRO MADEIRA-MAMORÉ, DECORRENTE DA INCORPORAÇÃO DO ACRE.

ASSIM, NÃO SE ESTRUTUROU COMO BELO HORIZONTE PLANEJADA E ELABORADA NA PRANCHETA DE ENGENHARIA. GEOGRAFIA COMPLICADA, DE DIFÍCIL DOMÍNIO, A PARTE MAIS ELEVADA CONFIGURANDO-SE UM PLANALTO, A ÁREA NOBRE É A MAIOR E MAIS HABITADA, UMA PLANÍCIE POUCO MOVIMENTADA SEM ESGOTOS NEM SANEAMENTO BÁSICO SOFRE, ANUALMENTE, NO PERÍODO DAS CHUVAS, O FLAGELO DAS ENCHENTES, CALAMIDADE DAS INUNDAÇÕES EXIGINDO RECURSOS SUPLEMENTARES PARA O ATENDIMENTO DAS CATÁSTROFES CÍCLICAS.

Destaque-se a importância de NCz\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzados novos) do PL nº 037/89 - CN, Anexo II, 13205 - Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural, Código 13205.04182173.791 - Apoio ao Sistema de Extensão Rural, para a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Sergipe - EMATER/SE - intensificar as ações de forma a aumentar a abrangência, eficácia e eficiência do sistema de extensão rural.

JUSTIFICATIVA

Com base em análise da prática de Extensão Rural em Sergipe, a capacitação de recursos humanos foi observada como atividade imprescindível para que de fato se redirecionasse a Extensão a uma prática social, com vistas ao apoio pelo público envolvido, sobretudo que viesse atender aos interesses e anseios dos movimentos sociais, no campo.

Através de ciclos de estudos, encontros regionais com participação de Extensionistas, Agricultores, Jovens Rurais, representantes das diversas Associações atuantes no meio rural como Sindicatos, Cooperativas e Associações Comunitárias, foi discutido junto aos técnicos, especialistas e produtores a concepção de educação considerando o homem sujeito de sua ação. Na ação extensionista, supõe-se que a percepção e a interpretação dos técnicos tenham como base o saber acadêmico e dos agricultores um conhecimento adquirido.

Um fator limitante ao melhor desempenho dos trabalhos relaciona-se à indisponibilidade de aporte financeiro para cumprimento da política salarial da Empresa, no que tange a reposição salarial dos seus servidores, haja vista a real importância que representam os recursos humanos, enquanto força propulsora do Serviço de Extensão Rural.

19 09 89

037-0164-6

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ

UF

PARTIDO

SE

PFL

037-0162-0

DEP JOSEAN ASQUAC

UF

PARTIDO

CE

PDSB

TEXTO JUSTIFICACAO

Inclua-se, onde couber, no Órgão - Ministério da Agricultura - Secretaria Geral - Entidades Supervisionadas - Departamento Nacional de Obras e Saneamento-DNOS, o seguinte crédito adicional:

Destaque-se a importância de NCz\$ 600.000,00 (Seiscentos mil cruzados novos) do PL nº 037/89 - CN, Anexo II, 13205 - Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural, Código - 13205.04181113.791 - Apoio ao Sistema de Extensão Rural, para aparelhar a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Sergipe - EMATER/SE -, proporcionando-lhe a melhoria de sua infra-estrutura.



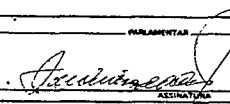
JUSTIFICATIVA

O serviço de extensão rural está presente em 3.300 municípios, assessorando 1,3 milhões de pequenos agricultores e suas famílias, os quais são grandes responsáveis pela produção de alimentos básicos e que não podem arcar com os custos da assistência técnica privada.

Em Sergipe a Emater/SE está presente em todo o Estado, através de 34 escritórios. Em 1989, a Emater/SE assistiu 16.613 produtores, 8.776 mulheres e 1.096 jovens rurais.

Apesar dos esforços para superar a falta de recursos financeiros, admite-se que a insuficiência de recursos motivada pela inadequação de liberação, por alguns convenientes, foi fator limitante ao melhor desempenho dos trabalhos, principalmente para financiamento de veículos, imprescindíveis ao serviço de Extensão.

Uma das metas da atual gestão à frente desta Empresa é a municipalização da agricultura, o que permitirá uma maior descentralização da administração nos âmbitos federal e estadual.

19/09/89   
DATA ASSINATURA

037-0161-4

DEPUTADO JOSE QUEIROZ

AUTOR

UF  
SEPARTIDO  
PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL nº 037/89 - CN a importância de NCz\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzados novos) para projeto/construção de Matadouros Municipais nas cidades de Simão Dias, Moita Bonita e São Domingos no Estado de Sergipe.

Fonte: 13208.13764481.298 - Saneamento Ambiental em áreas rurais (Anexo X).

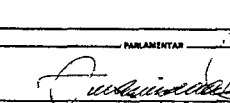
Valor: NCz\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzados novos).

JUSTIFICATIVA

Dotar os Municípios sergipanos de infra-estrutura urbana, necessária, capaz de promover o seu próprio desenvolvimento, implantando com esta emenda sistema de abate bovino capaz de atender à demanda pelo produto. Sendo Sergipe, vocacionado para a atividade primária, sendo esta uma de suas bases de apoio econômico, tendo como lastro a agro-pecuária, nada mais justo em se voltar os investimentos governamentais, em programas que valorizam as ações municipalistas no setor básico da economia interiorana.

O Estado de Sergipe abateu em 1987, 164.039 bovinos.

O Abate Bovino assume a cada dia importante papel na incorporação de mão-de-obra nos Municípios de Sergipe, em virtude da pouca opção de trabalho que se oferece no interior do Estado. Por outro lado, a construção desses equipamentos comunitários irá imprimir uma maior velocidade na comercialização dos produtos e subprodutos, contribuindo dessa forma para um maior controle e arrecadação de divisas para as Prefeituras Municipais.

19/09/89   
DATA ASSINATURA

037-0166-2

DEPUTADO JOSE QUEIROZ

AUTOR

UF  
SEPARTIDO  
PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL nº 037/89 - CN a importância de NCz\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzados novos) para projeto/construção de Matadouro Municipal na cidade de Porto da Folha/SE.

Fonte: 13208.13764481.298 - Saneamento Ambiental em áreas rurais (Anexo X).

Valor: NCz\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzados novos).

JUSTIFICATIVA

O Abate Bovino no Estado de Sergipe em 1987 foi de 164.039 cabeças. Esta atividade assume a cada dia importante papel na incorporação de mão-de-obra nos Municípios de Sergipe, em virtude da pouca opção de trabalho que se oferece no interior do Estado. É importante notar que o deslocamento da população do campo ou de aglomerados urbanos, para as sedes municipais, vem se acentuando a cada ano.

É papel da Administração Municipal buscar opções de absorção dessa mão-de-obra liberada do campo para às cidades, evitando o afastamento da população de seus próprios municípios. Pela adaptabilidade própria desse contingente, a comercialização da carne bovina assume papel primordial na absorção dessa mão-de-obra, bastando receber os incentivos dos dirigentes governamentais.

Por outro lado, a construção desse equipamento comunitário irá imprimir uma maior velocidade na comercialização dos produtos e subprodutos, contribuindo dessa forma para um maior controle e arrecadação de divisas para as Prefeituras Municipais, prejudicado até certo ponto com a matança inadequada em currais clandestinos, provocando uma grande evasão de renda, comprometendo a saúde das populações pela falta de higiene.

19/09/89   
DATA ASSINATURA

037-0161-4

DEPUTADO JOSE QUEIROZ

AUTOR

UF  
SEPARTIDO  
PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

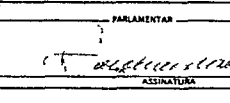
Inclua-se onde couber no PL nº 037/89 - CN a importância de NCz\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzados novos) para projeto/construção de Matadouro Municipal na cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE.

Fonte: 13208.13764481.298 - Saneamento Ambiental em Áreas Rurais (Anexo X).

Valor: NCz\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzados novos).

JUSTIFICATIVA

A construção desse equipamento comunitário irá imprimir uma maior velocidade na comercialização dos produtos e subprodutos, contribuindo dessa forma para um maior controle e arrecadação de divisas para a Prefeitura Municipal, prejudicada até certo ponto com a matança inadequada em currais clandestinos, provocando uma grande evasão de renda e muitas vezes comprometendo a saúde das populações pela falta de higiene na ocasião do abate, e no transporte até o centro de comercialização.

19/09/89   
DATA ASSINATURA

037-0161-4

DEPUTADO JOSE QUEIROZ

AUTOR

UF  
SEPARTIDO  
PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL nº 037/89 - CN a importância de NCz\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzados novos) para perfuração de poços artesianos no município de Itabaiana/SE.

Fonte: 28101.04540771.450 - Aproveitamento Hidroagrícola do Rio Corrente (Anexo III).

Valor: NCz\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzados novos).

JUSTIFICATIVA

Haça visto a imperiosa necessidade de abastecimento d'água que enfrenta as comunidades dos povoados, Congo, Lagamar, Cachoeira, Lagoas, Vermelho, Sítio Novo, Macela, Caraíbas, Sohrado, Gameleira, Serra do Cagado, Taboleiro da Telha, Queimada, Bonqueirão, Cajueiro, Cova da Onça, Pé de Veado, Taboca e Zangue, na Escola Rural da Serra e no Grupo Escolar de Matapoá, pedimos aos Senhores Parlamentares componentes dessa Comissão a sua compreensão a esta nossa emenda que, em termos de recursos, é pequena mas significativa, pois diminuirá o sofrimento do povo itabaianense.

deve cumprir o seu dever e restituir, pelo menos, em parte, tais perdas e assim manter a pesquisa viável e crescente.

19/09/89

DATA

PARLAMENTAR

ASSINATURA

037-0171-2

AUTOR  
DEPUTADO JOSÉ QUEIROZUF  
SE  
PARTIDO  
PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se a importância de NCz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados novos) do PL nº 037/89 - CN, Anexo III, Código 28101.04100551.23 Geração e Adaptação de Tecnologia, destinada a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA/SE, para projeto de pesquisa e melhoramento do Coco.

JUSTIFICATIVA

A Embrapa desfruta de grande conceito nacional e internacional em função da abnegação dos seus empregados, cujo trabalho promoveu a mudança radical na agricultura brasileira, inúmeros são os grandes resultados, obtidos pela Empresa e os consequentes benefícios para a Nação.

A pesquisa com o coco deverá ser dirigida para obtenção de material genético resistente a algumas doenças de controle difícil por métodos convencionais existentes. A utilização de fertilizantes químicos tenderá a aumentar devido à baixa fertilidade dos solos onde está implantada a cultura do coco e das áreas com potencial para sua expansão. O controle biológico das pragas será o método mais comum no combate às mesmas. Para atender ao perfil da cultura de tecidos, na obtenção de material melhorado que proporcione maior uniformidade e resistência a doenças na manutenção de métodos biológicos de controle de praga, e em práticas de manejo que favoreçam a cultura sem, contudo, agredir o meio ambiente.

O Centro Nacional de Pesquisa de Coco, EMBRAPA/SE, vem sofrendo com os contínuos cortes orçamentários a que vem sendo submetida a Empresa com reflexos nas suas atividades de pesquisa e geração de tecnologias, na formação e atualização de seus quadros profissionais e principalmente na defasagem salarial que tem provocado substancial evasão de profissionais nos últimos anos. Estamos certos que o apoio a esta emenda não só ajudará a esta Empresa superar tais dificuldades mas, também, dará a ela as condições necessárias para enfrentar os grandes desafios da ciência e tecnologia no Século XXI.

JUSTIFICATIVA

Destaque-se a importância de NCz\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzados novos) do PL nº 037/89 - CN, Anexo III, Código 28101.04100551.048 Infra-Estrutura de Pesquisa Agropecuária, destinada a Empresa de Pesquisas Agropecuárias de Sergipe - EMPEASE, para aplicação na Estação Experimental da Jacareica no município de Itabaiana/SE.

Além de sua elevada importância econômica, a produção de hortaliças tem também importante função social pois além de empregar um grande número de pessoas por unidade de área também as mantém ocupadas ao longo do ano.

A urbanização crescente e os preços relativamente baixos das hortaliças estão contribuindo para modificar os hábitos alimentares de grande parcela da população brasileira que passa a consumir mais e exigir melhor qualidade nas hortaliças, além da rapidez e facilidade no preparo das mesmas, levando determinados produtos a uma progressiva industrialização. Por outro lado, a evolução na indústria do frio predispõe ao aumento na comercialização de hortaliças congeladas.

Maiores avanços tecnológicos poderiam ser obtidos não fosse a baixa prioridade dirigida à pesquisa com hortaliças na maioria das instituições. Apresentamos esta emenda que, estamos certos, ajudará a gerar, adaptar e difundir tecnologia visando aumentar a quantidade e qualidade das hortaliças ofertadas.

19/09/89

DATA

PARLAMENTAR

ASSINATURA

037-0171-2

AUTOR  
DEPUTADO JOSÉ QUEIROZUF  
SE  
PARTIDO  
PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se a importância de NCz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados novos) do PL nº 037/89 - CN, Anexo III, Código 28101.04100551.048 Infra-Estrutura de Pesquisa Agropecuária, destinada a Empresa de Pesquisas Agropecuárias de Sergipe - EMPEASE, para aplicação nas suas diversas unidades.

JUSTIFICATIVA

Os pesquisadores da EMPEASE tem cumprido seu dever. Entretanto, o início de grandes impactos de tecnologia com aumentos de produção e produtividade agrícolas, consequentemente, as supersafras coincidem com o período de maior achatamento salarial e de cortes substanciais no orçamento total de pesquisa. O Congresso Nacional, em outras palavras

Destaque-se a importância de NCz\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzados novos) do PL nº 037/89 - CN, Anexo III, Código 13205.04181112.51 Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural, para transferir tecnologia agropecuária e gerencial aos produtores rurais visando aumentar a produção agrícola, a produtividade, a renda líquida, elevando a qualidade de vida da população rural, através da EMATER-SE.

JUSTIFICATIVA

Com vistas ao atingimento dos objetivos propostos são utilizados diferentes processos de trabalhos e em variadas condições de recursos naturais e sócio-econômicos buscando-se fundamentar e validar teorias e práticas objeto da ação:

.SIPs - Sistema Integrado de Produção - ação sistematizada através da elaboração, implantação, acompanhamento e avaliação de um projeto de desenvolvimento a nível da pequena propriedade.

.Teste de Ajustes - processo no qual se objetiva definir as condições de adaptação de uma tecnologia antes testada no campo de pesquisa e passando a instalar-se no meio real (do produtor).

.Propriedade Demonstrativa - uso racional de técnicas agropecuárias associadas a boa administração, a partir da combinação dos fatores de produção com vistas a elevação do nível sócio-econômico da família.

.Dentre as atividades ressalta-se as explorações das culturas da laranja, maracujá, fumo e mandioca com fim comercial, além da criação de alevinos e cultivos de milho, feijão e hortaliças para consumo familiar. Outras variáveis dizem respeito a utilização da mão de obra familiar e inovação tecnológica, principalmente da laranja.

A destinação de recursos a EMATER-SE é sem dúvida, fator impulsionante para a promoção destas atividades, imprescindíveis ao Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural.

|             |            |
|-------------|------------|
| PARLAMENTAR |            |
| DATA        | ASSINATURA |

|                       |       |    |         |
|-----------------------|-------|----|---------|
| DEPUTADO JOSE QUEIROZ | AUTOR | UF | PARTIDO |
|                       | SE    |    | PFL     |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se a importância de NCz\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzados) do PL nº 37/89 - CN Anexo III, Código 13205.04180663.120 - Assistência Técnica e Extensão Rural em áreas de Reforma Agrária, para prestação de assistência técnica e extensão rural na viabilização econômica dos assentamentos e na organização das comunidades assentadas pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Sergipe - EMATER-SE.

JUSTIFICATIVA

A Reforma Agrária, como programa prioritário do Governo, demanda uma ação conjunta nas esferas federal, estadual e municipal, através da participação institucional, financeira e operacional.

É marcante a atuação da EMATER-SE nas áreas reformadas nas comunidades Ilha do Ouro, Barra da Onça, Gorda da Mata, Cuiú e Lingui, que receberam, além da assistência voltada para a organização de beneficiários, orientações voltadas para os aspectos de gerência e informações sobre políticas agrícolas e setoriais que interferem no processo de Reforma Agrária, destacando-se o mecanismo de crédito e financiamento, sistema de comercialização, preços e mercados, sendo divulgadas ainda, as informações sobre os serviços públicos possíveis de serem utilizados nos projetos de assentamentos, nos aspectos de saúde, previdência, nutrição e educação.

A EMATER-SE destaca ainda, sobre reforma agrária, os Projetos Comunitários, cuja finalidade é a de ampliar o processo produtivo envolvendo o maior número de assentados.

Com o alto índice inflacionário, evidencia-se em termos reais a redução dos recursos postos à disposição da EMATER-SE. A falta de recursos é fator limitante ao melhor desempenho dos trabalhos, imprescindíveis ao serviço de Reforma Agrária.

|             |            |
|-------------|------------|
| PARLAMENTAR |            |
| DATA        | ASSINATURA |

|                       |       |    |         |
|-----------------------|-------|----|---------|
| DEPUTADO JOSE QUEIROZ | AUTOR | UF | PARTIDO |
|                       | SE    |    | PFL     |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se a importância de NCz\$ 100.000,00 (Cem mil cruzados) do PL nº 037/89 - CN, Anexo III, Código 28101.04181113.791 - Apoio ao Sistema de Extensão Rural, para construção de um Centro de Treinamento na Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Sergipe - FETASE, proporcionando-lhe a melhoria de sua infra-estrutura.

JUSTIFICATIVA

O setor rural, no que diz respeito à preparação e treinamento de mão-de-obra, no Brasil encontra-se engatinhando. As novas técnicas e tecnologia e outros instrumentos modernos ainda não chegaram à Agricultura - encontramos por demais atrasados. Mas não é sem razão, preocupados somente com o plantio, sementes, adubos entre outros, o produtor rural esqueceu-se do homem trabalhador do campo. Nada é feito em favor do trabalhador rural, muitos são vitimados por acidentes e até por morte em função do desconhecimento na manipulação de produtos ou instrumentos agrícolas. A utilização de fungicidas, bactericidas e outros provoca mortes e mais mortes no campo e a sua vítima é o trabalhador mal preparado. Não é só em relação a segurança e medicina do trabalho que falamos, temos que dar conhecimento a esse trabalhador dos seus direitos, deveres e a assistência. A situação se complica mais se considerarmos que esse trabalhador rural exerce sua atividade no nordeste brasileiro. Acostumado ao trabalho duro, sol-a-sol, desnutrido, despreparado, o nosso trabalhador rural depende muito do que podemos fazer por ele. Visando tentar eliminar a insegurança, a incerteza e a ignorância do trabalhador rural de Sergipe pedimos apoio aos nossos Pares para aprovar esta emenda.

|             |            |
|-------------|------------|
| PARLAMENTAR |            |
| DATA        | ASSINATURA |

|                        |       |    |         |
|------------------------|-------|----|---------|
| DEPUTADO RENATO VIANNA | AUTOR | UF | PARTIDO |
|                        | SC    |    | PMB     |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

## EMENDA MODIFICATIVA:

## TEXTO

Inserir-se onde couber para o Ministério da Agricultura (1.3000) para o Departamento Nacional de Obras e Saneamento - (13.208) Projeto 132 08/1376458-130f - Controle das enchentes pela dragagem com dragas de sucção e recalque do Rio Itajaí Mirim, afluente do Rio Itajaí Pcu, numa extensão de 5.000 (cinco mil metros) aproximadamente, no segmento que contorna a cidade de Brusque SC, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados novos).

Recursos com origem mediante cancelamento dos recursos alocados às atividades 13.20664542971.803, Projetos a cargo do Departamento Nacional de Obras Contra a Seca.

JUSTIFICACÃO

Um dos mais importantes afluentes do Itajaí - Açu é o Itajaí Mirim que atravessa as cidades de Guabiruba, Brusque e Itajaí. O município de Brusque foi totalmente destruído pelas enchentes de 1984, castigando a sua infra-estrutura urbana central e lesando os patrimônios público e privado em grandes proporções. O processo inflacionário vem inviabilizando os investimentos destinados a eliminar de vez as causas propiciadoras das cheias e seus reflexos altamente ruinosos e uma das mais promissoras economias da aquela região. É preciso dragar e retificar o Itajaí Mirim, acompanhando concomitantemente uma grandiosa obra viária de contorno que vem sendo construída com coragem e larga visão administrativa pela Prefeitura do município de Brusque com recursos financeiros próprios.

|             |            |
|-------------|------------|
| PARLAMENTAR |            |
| DATA        | ASSINATURA |

037-0176-0

|                          |    |         |
|--------------------------|----|---------|
| AUTOR                    | UF | PARTIDO |
| Deputada ABIGAIL FEITOSA | BA | PSB     |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Inclua-se onde couber, a importância de NCz\$ 2.000.000,00 para atender a construção de Escola Agrotécnica, no município de Camacã /Ba.

Fonte de Recursos: 13.209.04542971206-Construção e Recuperação de Água dos Públicos

Valor: NCz\$ 1.000.000,00

1320504180212210-Coordenação e Manutenção de Assistência Técnica. Valor: NCz\$ 1.000.000,00

JUSTIFICATIVA

O município de Camacã /BA contribui com expressiva produção de cacau no Estado, participando como um dos mais importantes polos produtores deste setor agrícola no interior baiano.

É de fundamental importância a implementação de uma escola técnica para incentivar o aprendizado no setor cacaueiro visando maior qualificação de profissionais no setor.

19/09/89

ABIGAIL FEITOSA

037-0177-8

|                          |    |         |
|--------------------------|----|---------|
| AUTOR                    | UF | PARTIDO |
| Deputada ABIGAIL FEITOSA | BA | PSB     |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Inclua-se onde couber a importância de NCz\$3.000.000,00, para o projeto das instalações físicas e aquisição de equipamentos para a Escola Técnica Agrícola no município de Senhor do Bonfim-Ba.

Fonte de Recursos: 2810104540771450-Aproveitamento Hidroagrícola- Rio Corrente

JUSTIFICATIVA

A Escola Técnica Agrícola de Senhor do Bonfim-Ba, necessita de complementação de recursos financeiros para a construção das instalações físicas deste estabelecimento de ensino.

O município atualmente representa expressivo polo agrícola no Estado, que se encontra carente no setor de ensino técnico.

19/09/89

ABIGAIL FEITOSA

037-0178-6

|                          |    |         |
|--------------------------|----|---------|
| AUTOR                    | UF | PARTIDO |
| Deputada ABIGAIL FEITOSA | BA | PSB     |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Inclua-se onde couber, a importância de NCz\$3.000.000,00 para obras de reformas e ampliações das instalações físicas da Faculdade de Agronomia no município de Cruz das Almas-Ba, vinculada a Universidade Federal da Bahia - UFBA (Cód. 15.223).

Fonte Recursos: 28101.04182173.791 - Apoio ao Sistema de Extensão Rural.

JUSTIFICATIVA

O município de Cruz das Almas está situado a 150 Km de Salvador-Ba, e está incluído numa região de grande aptidão agrícola e pecuária.

Cruz das Almas e os municípios circunvizinhos colaboram com a maior produção de laranja do Estado.

A Escola de Agronomia de Cruz das Almas é a Escola Superior mais antiga do Brasil na área de agricultura e pecuária.

Atualmente atende em torno de 600 alunos a nível de graduação e 60 alunos na área de mestrado (Pós-graduação). As instalações físicas da escola encontram-se em estado precário e necessitam urgentemente de recursos para sua restauração e ampliação.

Os recursos solicitados serão aplicados em áreas de pesquisa (ampliação de duas casas de vegetação, equipamentos de laboratório, projetos de pecuária de leite e recuperação de: curral, estábulo, abatedouro, rede elétrica, pastagem, alojamento de estudantes e instalações físicas do prédio principal.

19/09/89

ABIGAIL FEITOSA

037-0179-4

|                          |    |         |
|--------------------------|----|---------|
| AUTOR                    | UF | PARTIDO |
| Deputada ABIGAIL FEITOSA | BA | PSB     |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Destaque-se a importância de NCz\$1.000.000,00 do Projeto de Aproveitamento hidroagrícola da Bacia do Jaguaribe-Cód.1320904540771203, para o aproveitamento da Bacia hidroagrícola do Jiquiriçá-Ba.

JUSTIFICATIVA

A região do Rio Jiquiriçá necessita urgentemente de amparo financeiro para a implementação de projetos agrícolas.

Com a liberação da citada verba diversas comunidades ribeirinhas serão beneficiadas.

19/09/89

ABIGAIL FEITOSA

037-0180-3

|                          |    |         |
|--------------------------|----|---------|
| AUTOR                    | UF | PARTIDO |
| Deputada ABIGAIL FEITOSA | BA | PSB     |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Inclua-se onde couber a importância de NCz\$ 1.200.000,00 para a conclusão das obras das instalações físicas e aquisição de equipamentos da Escola Agrícola de Entre-Rios-Ba.

Fonte de Recursos: 1320504181112211 - Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural.

JUSTIFICATIVA

A Escola Agrícola de Entre-Rios está situada na maior região produtora de laranja no interior da Bahia.

A liberação da citada verba será de extrema importância para a conclusão das obras já iniciadas.

19/09/89

ABIGAIL FEITOSA

037-0181-6

|                          |    |         |
|--------------------------|----|---------|
| AUTOR                    | UF | PARTIDO |
| Deputada ABIGAIL FEITOSA | BA | PSB     |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

**EMENDA MODIFICATIVA:**

Reduzir no Art. 3º - Projeto Construção e Recuperação de Açudes Públicos - Cód: 13209.04542971.206, o valor alocado ao Projeto Açude de Anagé-BA de NCz\$ 19.000.000,00 para NCz\$ 13.000.000,00 e incluir o Projeto Barragem do Rio Angico, no município de Caetité-Ba, no valor de NCz\$ 6.000.000,00.

JUSTIFICATIVA

A construção desta barragem, beneficiará diretamente cerca de 30.000 pessoas no município de Ibassucê-Ba, pois o atual abastecimento de água da cidade é muito precário, ocasionando assim um volume muito grande de doenças, muitas das quais, transformam-se em verdadeiras epidemias.

19/09/89

PARLAMENTAR

*Abigail Feitosa*

ASSINATURA

037-0182-4

|                          |    |         |
|--------------------------|----|---------|
| AUTOR                    | UF | PARTIDO |
| DEPUTADA ABIGAIL FEITOSA | BA | PSB     |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Inclua-se onde couber a importância de NCz\$ 2.000.000,00, para a construção de um Cais, no município de Medeiros Neto-BA. Fonte de Recursos: Códigos: 13 2090454077 1203- NCz\$ 1.000.000,00  
13 2090454077 1218- NCz\$ 1.000.000,00

JUSTIFICATIVA

O encontro dos Rios Água Fria e Itanhem ocorre dentro da cidade. Todos os anos durante o período de cheia dos rios, o estado de calamidade pública se repete, promovendo muito transtorno para toda a população que sofre a ação das águas. A obra é bastante necessária e trará muitos benefícios para o município.

19/09/89

PARLAMENTAR

*Abigail Feitosa*

ASSINATURA

037-0183-2

|                          |    |         |
|--------------------------|----|---------|
| AUTOR                    | UF | PARTIDO |
| Deputada ABIGAIL FEITOSA | BA | PSB     |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Transfira-se a importância de NCz\$ 2.000.000,00 do Projeto de Aproveitamento hidroagrícola da Bacia do Curu - Cod. 13209.04540771202, para o Projeto de Aproveitamento hidroagrícola da Bacia de Itapicuru-Ba. Cód. 13209.04540771.217

JUSTIFICATIVA

A região necessita urgentemente de incentivo financeiro para fomentar projetos agrícolas que beneficiem as comunidades que trabalham diretamente com o solo agricultável.

19/09/89

PARLAMENTAR

*Abigail Feitosa*

ASSINATURA

037-0184-1

|                  |    |         |
|------------------|----|---------|
| AUTOR            | UF | PARTIDO |
| EVALDO GONÇALVES | PB | PFL     |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

T E X T O

13207.0454297 - Construção do AÇUDE DE MILHÃ, NO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ - PB.

VALOR: NCz\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruza dos novos)

FONTE: 13209.04542971.206 - Construção e Recuperação de Açudes Públicos.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A Construção do AÇUDE DE MILHÃ, terá a finalidade de Irrigação, Abastecimento d'água e Regularização do Rio Mangape, no Município de Puxinanã - PB.

*Evaldo Gonçalves*

ASSINATURA

037-0185-9

|                  |    |         |
|------------------|----|---------|
| AUTOR            | UF | PARTIDO |
| EVALDO GONÇALVES | PB | PFL     |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

T E X T O

13207.0454297 - Construção do AÇUDE PELO SINAL, no Município de CABACEIRAS/PB.

VALOR: NCz\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruza dos novos).

FONTE: 13209.04542971-206 - Construção e Recuperação de Açude Públicos.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A Construção do AÇUDE PELO SINAL, terá a finalidade de Irrigação e Regularização do Rio Paraíba, no Município de Cabaceiras/PB.

*Evaldo Gonçalves*

ASSINATURA

19/09/89

ASSINATURA

037-0184-7

|                  |    |         |
|------------------|----|---------|
| AUTOR            | UF | PARTIDO |
| EVALDO GONÇALVES | PB | PFL     |

TEXT O

13207.0454297 - Construção da BARRAGEM MUCUTU, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO - PB.

VALOR: NCz\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzados Novos).

FONTE: 13209.0442971-206 - Construção e Recuperação de Ações Públicas.

JUSTIFICAÇÃO

A Construção da Barragem de Mucutu, terá a finalidade de Irrigação para pequenos Agricultores do Município de Juazeirinho

19/09/89

037-0187-5

|                          |    |         |
|--------------------------|----|---------|
| AUTOR                    | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO LÚCIO ALCANTARA | CE | PDT     |

Uesteque-se ao Programa de Trabalho nº 13209.04542971206 Construção e Recuperação de açudes públicos constante ao anexo VI a importância de NCz\$ 500.000,00 (Quinhentos cruzados novos) para a construção do Açude Poço dos Paus, no Rio Carius, no município de Carius, no Ceará.

JUSTIFICAÇÃO

Esta barragem permitirá a perenização do Rio Jaguaribe e a irrigação das várzeas dos municípios de Iguatú, Jucás e Carius as mais ricas do estado.

19/09/89

037-0188-3

|                          |    |         |
|--------------------------|----|---------|
| AUTOR                    | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO LÚCIO ALCANTARA | CE | PDT     |

Inclua-se, onde couber: Anexo VI do PL 37-CN, a importância de NCz\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzados no-

vos), para atender a titulação de lotes do perímetro Icó/Lima Campos, no Ceará.

Fonte: P/A 13209.04542971.206 - Anexo VI

JUSTIFICAÇÃO

A titulação dos lotes é imprescindível para que seja concedida a autonomia aos perímetros liberando-os de qualquer tutela do governo entregando-se a gestão deles as cooperativas.

19/09/89

037-0189-1

|                          |    |         |
|--------------------------|----|---------|
| AUTOR                    | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO LÚCIO ALCANTARA | CE | PDT     |

EMENDA MODIFICATIVA

INCLUA-SE NO ANEXO VI, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, CÓDIGO 13209.0454297X.XXX, NATUREZA DE DESPESA 4110.00, FONTE 15, O CRÉDITO ESPECIAL DE NCZ\$ ..... 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS), PARA APLICAÇÃO NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE TRUSSU, MUNICÍPIO DE IGUATÚ-CE, A SER DEDUZIDO DO CRÉDITO SUPLEMENTAR PROPOSTO PARA O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-DNOCS, CÓDIGO 13209.04542971.206, ANEXO VI, ARTIGO 2º - PARÁGRAFO ÚNICO - ITEM I - LETRA B, DO PROJETO DE LEI.

JUSTIFICAÇÃO

ESTA É UMA OBRA DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A REGIÃO DE IGUATÚ-CE, LOCALIZADO NO RIO TRUSSU (SISTEMA RIO JAGUARIBE), MUNICÍPIO DE IGUATÚ, ESTADO DO CEARÁ, O AÇUDE PÚBLICO DE TRUSSU IRÁ PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DAS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS, O DESENVOLVIMENTO DA IRRIGAÇÃO PÚBLICA E A REGULARIZAÇÃO DA VAZÃO DO RIO.

19/09/89

037-0190-5

|                           |    |         |
|---------------------------|----|---------|
| AUTOR                     | UF | PARTIDO |
| Deputado Vinícius Cansção | AL | PFL     |

TEXT O

Inclua-se, onde couber, do PL 37/89 CN a importância de NCZ\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados novos), para que se efetue o desvio do leito do Rio Paraíba, numa distância de 800m., num volume de aproximadamente 1.000m³, para ser dragado, no município de Pilar/AL.

Fonte: 13206.13764481.298 "Saneamento Ambiental em Áreas Rurais".

## JUSTIFICAÇÃO

O desvio do Rio Paraíba, no trecho próximo a cidade de Pilar, para a Lagoa de Mundau, tem a finalidade de evitar as constantes inundações que atingem até parte do centro da cidade de Pilar.

PARLAMENTAR

19/9/89

ASSINATURA

037-0191-3

AUTOR

UF

PARTIDO

Deputado Vinícius Cansção

AL

PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

## TEXTO

Inclua-se, onde couber, do PL 37/89 - CN, a importância de NCZ\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados novos), para a construção de barragens nos municípios de Batalha e Major Izidoro, no Estado de Alagoas.

Fonte: 208.13764481.298 "Saneamento Ambiental em Áreas Rurais".

## JUSTIFICAÇÃO

Estes dois municípios estão situados no sertão do Estado de Alagoas onde, no período de estiagem mais longo, falta água até mesmo para o consumo humano.

PARLAMENTAR

19/9/89

ASSINATURA

037-0192-1

AUTOR

UF

PARTIDO

Deputado JOSÉ MOURA

PE

PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber:

PL - 37/89-CN

A importância de NCZ\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados novos) para atender a implantação de sistema de irrigação no município de Pesqueira - Estado Pernambuco.

Fontes: 1320813764481298 (anexo I, PL 37/89-CN)

NCZ\$ 400.000,00

1320904540771201 (anexo I, PL 37/89-CN)

NCZ\$ 300.000,00

1320904540771202 (anexo I, PL 37/89-CN)

NCZ\$ 300.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

Na verdade a implantação da Barragem do Pão de Açúcar no município de Pesqueira-PE, visou prioritariamente as atividades de irrigação às margens do Rio Ipojuca.

O projeto tem merecido assistência, ainda que inexpressiva e fragmentada, do Programa de Irrigação do Nordeste.

Na região, que tem como polo o município de Pesqueira, há uma larga e tradicional atividade agrícola e agropecuária, onde o plantio e a subsequente industrialização do tomate merece destaque.

Essa atividade se adequadamente irrigada poderá elevar a produção e a produtividade, implicando além disso, a geração de emprego e renda afora permitir a fixação do homem a terra, prevenindo por isso mesmo os imensos problemas sociais que afloram na periferia das grandes cidades.

Este projeto tem por objetivo específico assegurar recursos que permitam implantar canais de irrigação, instalar serviços de energia elétrica, além de eventualmente dar início a construção de pequenas barragens sucessivas no curso do Rio Ipojuca.

PARLAMENTAR

19/09/89

ASSINATURA

037-0193-0

AUTOR

UF

PARTIDO

DEPUTADO PAULO SARDINHA MOURÃO

TO

P.D.C.

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

## TEXTO

Destaque-se do Projeto/Atividade:

13205.04182173.791 - Ministério da Agricultura - Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural - Apoio ao Sistema de Extensão Rural, o valor de NCZ\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos) para projeto na área de recursos humanos, da Ruraltins, a fim de melhorar os conhecimentos e as técnicas de ações daquele órgão.

## JUSTIFICAÇÃO

No Mercado moderno, cada vez mais se faz necessário o aprimoramento técnico - Científico dos Profissionais Técnicos para que os mesmos estejam sempre atualizados e auxiliando os que deles dependem para aumentar suas qualidades produtivas. Os recursos que ora pleiteamos se encaixam perfeitamente na fonte citada, pelo que solicitamos a priorização desta emenda.

PARLAMENTAR

19/09/89

ASSINATURA

037-0194-8

AUTOR

UF

PARTIDO

DEPUTADO PAULO MOURÃO

TO

P.D.C.

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

## TEXTO:

Destaque-se do Projeto/Atividade:

13205.04180212.210 - Ministério da Agricultura - Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural - Coordenação e Manutenção da assistência técnica e Extensão Rural. O valor de NCZ\$ 100.000,00 (Cem mil Cruzados novos) para projeto de difusão técnica a cargo do Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS.

## JUSTIFICAÇÃO:

A Ruraltins, órgão estadual responsável pela assistência técnica rural no Estado do Tocantins, necessita, como todo o Estado do Tocantins de recursos que venha viabilizar seus Projetos e Programas de assistência técnica. Estes recursos auxiliarão a Ruraltins na viabilização de seus programas, pelo qual solicitamos a priorização desta emenda.

PARLAMENTAR

19/09/89

ASSINATURA

037-0195-6

AUTOR

UF

PARTIDO

DEPUTADO PAULO MOURÃO

TO

P.D.C.

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

## TEXTO:

Destaque-se do Projeto/atividade:

13 209.0452971.206 - Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - Construção e Recuperação de Açudes Públicos

- valor de NCZ\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzados novos), para a construção de pequenos açudes públicos nas regiões de Marinhoiro, Tucunzinho e Taboca, no município de Dianópolis - TO, a cargo da Prefeitura Municipal do Município e SEVOP-TO

JUSTIFICAÇÃO:

Dianópolis, localizada no Sudeste Tocantinense, fazendo divisa com a Bahia é atingida por secas constantes. A vegetação e solo destas regiões são tipicamente iguais ao do Nordeste brasileiro. A situação das comunidades rurais citadas é grave, chegando a se deslocarem vários quilômetros em busca de água. A construção destes açudes facilitará a vida destas populações, pelo que solicitamos a prioridade desta emenda.

PARLAMENTAR

DATA 19/09/89 ASSINATURA

AUTOR

DEPUTADO PAULO MOURÃO

UF

TO

PARTIDO

P.D.C.

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO:

Destaque-se do Projeto/Atividade:

13 285.04180663.120 - Ministério da Agricultura - Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural - Assistência Técnica e Extensão Rural em áreas de Reforma Agrária, o valor de NCZ\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzados novos), para a organização do assentamento da comunidade denominada São João, no município de Porto Nacional - TO

JUSTIFICAÇÃO:

A região do São João, uma das mais conflituadas do citado município tocantinense, necessita urgentemente de esforço governamental no sentido de dotá-la de infraestrutura técnica que venha viabilizá-la economicamente. Face ao exposto, solicitamos que se priorize esta emenda de grande valia para aquela comunidade, recém-assentada.

PARLAMENTAR

DATA 19/09/89 ASSINATURA

AUTOR

DEPUTADO ELMIR TAVARES

UF

PB

PARTIDO

PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se do Projeto 13 205 04 18 111 2211 - Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural o montante de NCZ\$5.000.000,00(cinco milhões de cruzados novos) para inclusão no Projeto 13 76 44 81 297- Saneamento Ambiental.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da emenda é assegurar recursos para que, mediante convênio com a Prefeitura Municipal de João Pessoa, possa ser dada continuidade às obras de saneamento ambiental que estão paralisadas por falta de verbas e para o pagamento de serviços já realizados e a realizar.

Tais recursos serão aplicados na conclusão de serviços de caráter emergencial, que objetivam a canalização de águas pluviais carente da Grande João Pessoa.

PARLAMENTAR

DATA 19/09/89 ASSINATURA

037-0198-1

AUTOR

DEPUTADO PAULO MOURÃO

UF

TO

PARTIDO

P.D.C.

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO:

Destaque-se do Projeto/Atividade:

13 205 04181113.791 - Ministério da Agricultura - Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural - Apoio ao Sistema de Extensão Rural, o valor de NCZ\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzados novos), para aparelhamento dos Serviços tocantinenses de assistência técnica e extensão rural, através de projeto a cargo da RURALTINS.

JUSTIFICAÇÃO:

A fonte citada, objetiva seus recursos para infraestrutura regional de assistência técnica rural, sendo portanto viável os recursos ora pretendidos. Nada é mais urgente hoje que dotar Tocantins de recursos que o viabilize. A Ruraltins, órgão criado para coordenar e executar projetos de extensão rural necessita ser priorizado dentro deste Projeto de Lei, pelo que expusemos, esperamos ser esta emenda aceita.

PARLAMENTAR

DATA 19/09/89 ASSINATURA

037-12197-9

AUTOR

DEPUTADO KOYU IHA

UF

SP

PARTIDO

PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se a importância de NCZ\$ 3.500.000(três milhões e quinhentos mil cruzados novos) do PL 37 de 1989-CN, anexo III - Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural - para aplicação na região do Vale da Ribeira no Estado de São Paulo - SP.

JUSTIFICAÇÃO

Transferir tecnologia agropecuária e gerencial aos produtores rurais e visando aumentar a produção agrícola, a produtividade, a renda líquida, elevando a qualidade de vida da população rural. Estes objetivos devem chegar urgentemente aos municípios componentes da região do "Vale da Ribeira". A transferência de conhecimentos técnicos e científicos para produtores rurais há muito se faz necessária. Muitos produtores rurais já receberam e continuam recebendo assistência do estado. Precisamos fazer com que a vez e a hora dos produtores do vale da ribeira. Ali a infraestrutura básica ainda não chegou, precisamos deslocar a atenção do executivo para a região, composta de terras férteis, solos ricos, água, mas não conta com assistência técnica. Portanto o investimento do Governo Federal seja muito menor e com um retorno garantido se alcamos a verba prevista para assistir nossos produtores do vale. Contamos com a aprovação dessa nossa emenda e suscitamos a todos parlamentares componentes da Comissão de Orçamento a votarem favoráveis.

PARLAMENTAR

DATA 19/09/89 ASSINATURA

037-0200-6

AUTOR

DEPUTADO KOYU IHA

UF

SP

PARTIDO

PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se a importância de 2.660.000(dois milhões, seiscentos e sessenta mil cruzados novos) do anexo II-a, projeto/atividade nº 13200.



04181111.813 - EXTENSÃO RURAL - projetos a cargo da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural - para aplicação nas zonas de produção do Vale da Ribeira no estado de São Paulo.

#### JUSTIFICAÇÃO

As atividades de agricultura na região do Vale da Ribeira no Estado de São Paulo, podem ser bastante melhoradas, se contarem com uma assistência técnica e extensão rural mais constantes. Muitas das vezes o nosso agricultor, embora com toda sua experiência, procura uma assistência e não encontra, pois na região há carência de tudo. O Vale da Ribeira no Estado de São Paulo, é uma ilha de subdesenvolvimento, cercada por prosperidades por todos seus lados. Vive ali naquela região, uma população que não conta com nenhum tipo de assistência, seja no campo educacional, da saúde, da habitação, da indústria, do comércio e muito menos da assistência rural, daí a razão porque apresentamos e apresentaremos quando for necessários, emendas que visem a colocar a presença mínima do Estado brasileiro onde efetivamente se faz necessário. O Governo Federal é obrigado a estar presente onde se faz necessário, mas não é só no nordeste, que temos regiões carentes, em São Paulo, temos uma das piores regiões. Temos que ajudá-los a integrar no processo de desenvolvimento e progresso, daí a razão de estarmos apresentando essa emenda, pedimos pois, aos nossos nobres Pares a sua aprovação e o seu voto favorável a esta nossa emenda.

PARLAMENTAR

19/09/89  
DATA

*[Assinatura]*  
ASSINATURA

037-0201-4

AUTOR

UF

PARTIDO

DEPUTADO KOYU IHA

SP

PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se importância de NCZ\$ 500,000 (quinhentos mil cruzados novos) do PL 37 de 1989-CN, anexo X, projeto/atividade 13208.13764481.297 - Saneamento Ambiental em áreas urbanas - para revestimento de canais de São Vicente - SP.

#### JUSTIFICAÇÃO

Estamos destacando, através dessa nossa emenda, esta importância com fins de revestir os canais que cortam a cidade de São Vicente-SP. Vários desses canais fazem a drenagem de mangues onde foram construídas obras, tais como habitações individuais, prédios públicos e outras utilidades, no entanto, dada a falta de verbas, não foram revestidos. Este revestimento se faz necessário, pois como está, alojam-se as mais variadas formas de vida nocivas à saúde da população. Trata-se de um caso de saúde pública e não podemos omitir de tomar iniciativas para que sejam sanados estes problemas. Concitamos aos nossos nobres pares a aprovarem esta emenda e dar um mínimo de condições para aquela população.

PARLAMENTAR

19/09/89  
DATA

*[Assinatura]*  
ASSINATURA

037-0202-2

AUTOR

UF

PARTIDO

DEPUTADO KOYU IHA

SP

PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se a importância de NCZ\$ 500 000 (quinhentos mil cruzados novos) do PL 37 de 1989-CN, anexo X, projeto/atividade 13208.13764481.297 - Saneamento Ambiental em Áreas Urbanas, - para aplicação em revestimentos dos canais de drenagem do município de Santos-SP.

#### JUSTIFICAÇÃO

Grande parte das terras que fazem parte da região metropolitana da baixada santista, são consideradas alagadas e para o seu aproveitamen-

to, foram necessárias a construção de canais com vistas a drenagem e posteriormente a manutenção desses canais. Atualmente, aquelas terras que eram consideradas mangues, abriga milhares de habitações, prédios públicos e outras atividades, no entanto, periodicamente são necessárias obras para sua manutenção. Estamos alocando a verba objeto dessa emenda no sentido de iniciar obras de revestimento, pois, já se vão longos anos sem a devida manutenção.

Ademais esta verba será aplicada visando por fim aos chamados Jessojos clandestinos existentes naqueles canais, que são uma fonte inesgotável de doenças. Pedimos apoio aos nossos nobres Pares e solicitamos seu voto favorável a este nosso pleito.

PARLAMENTAR

13/09/89  
DATA

*[Assinatura]*  
ASSINATURA

037-0203-1

AUTOR

UF

PARTIDO

DEPUTADO OSWALDO ALMEIDA

RJ

PL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE onde couber a importância de NCZ\$ 1.500 000,00 para a Recuperação das Comportas do Rio Paraíba do Sul, localizadas em Campos-RJ.

Fonte: 13205 04180212.210 - Coordenação e Manutenção da Assistência Técnica - Anexo do PL 37/89.

#### JUSTIFICAÇÃO

As referidas comportas de adução do Rio Paraíba do Sul aos canais de irrigação, executados pelo DNOS a mais de 20 anos, estão quase inoperantes, reclamando reparos que permitam o exercício de sua função.

Estes recursos são necessários, para que se possa fazer funcionar todo esse sistema caro e oneroso.

Isto posto, irá permitir o abastecimento regular de água de maneira que seja possível implementar e intensificar a utilização de métodos e processos de irrigação nas lavouras da região, com o objetivo de aumentar a produtividade da área plantada.

PARLAMENTAR

19/09/89  
DATA

*[Assinatura]*  
ASSINATURA

037-0204-7

AUTOR

UF

PARTIDO

DEPUTADO OSWALDO ALMEIDA

RJ

PL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE onde couber a importância de NCZ\$ 5.000.000,00 para atender ao programa de assistência técnica e promoção ao pequeno e mini produtor rural da Cooperativa Mista dos Plantadores de Cana do Estado do Rio de Janeiro Ltda., com sede em Campos -RJ.

Fonte: 28101.04182173.791 - Apoio ao Sistema de Extensão Rural - Anexo do PL 37/89 -CN.

#### JUSTIFICAÇÃO

A Cooperativa Mista dos Plantadores de Cana é um órgão de representação, defesa e prestação de serviços que, dentre seus objetivos, visa a prestar assistência técnica e financeira aos produtores rurais. Caracteriza-se como uma cooperativa produtora agrícola, com 12.000 associados, visando aumentar a produção e produtividade agrícola da região. Vale ressaltar que tal órgão é o resultado de 400 anos de exploração de cana-de-açúcar no Norte do Rio de Janeiro e que chegou a uma estrutura fundiária predominantemente de pequenos e mini agricultores.

Os recursos pleiteados têm por finalidade promover a execução de projetos de dragagem, irrigação e possibilitar a conclusão de alguns, já em desenvolvimento.

12/09/89

037-0205-7

DEPUTADO OSWALDO ALMEIDA

RJ

PL

INCLUA-SE onde couber a importância de NCz\$ 960.000,00 para a dragagem do Canal de Gargaú, no município de São João da Barra- RJ

Fonte: 13203.04100552.168 - Pesquisa em regiões especiais.

Anexo I do PL 37/89-CN.

Valor: NCz\$ 400.000,00

13209.04540771.201 - Aproveitamento Hidroagrícola da Bacia de Acaarau. Anexo I do PL 37/89-CN.

Valor: NCz\$ 200.000,00

13209.04540771.203 - Aproveitamento Hidroagrícola da Bacia de Jaguaribe. Anexo I do PL 37/89-CN.

Valor: NCz\$ 360.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Gargaú tem como principal atividade econômica a pesca, que ocupa a maioria de seus habitantes. O acesso ao Rio Paraíba do Sul e ao mar é feito através de um canal, que necessita de limpeza urgente, para continuar operacional.

A situação atual deste canal é calamitosa, pois o mesmo se apresenta assoreado e invadido por vegetação, prejudicando totalmente a navegação de barcos maiores, com o carregamento da pesca, e também com o transporte de passageiros com destino a sede do seu município.

19/09/89

037-0206-5

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

SC

PDS

Para elaboração do Plano Global e Integrado de Defesa Contra as Enchentes na bacia do rio Itajaí/SC

NCz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos)

Fonte: 13208.13764481.298 - Saneamento ambiental em áreas rurais - NCz\$ .. 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos)

## JUSTIFICAÇÃO

É urgente a elaboração do Plano Global e Integrado de Defesa Contra as Enchentes no Vale do rio Itajaí, em Santa Catarina. A Lei de Diretrizes Orçamentárias atribui prioridade a essa tarefa governamental.

O Departamento Nacional de Obras de Saneamento realiza, no Vale do Itajaí, importantes obras de contenção das cheias. São, contudo, obras não sistêmicas. Provisões isoladas que resolverão problemas setoriais, com o grave risco de agravamento dos efeitos das enchentes nas áreas localizadas a jusante. E o caso da dragagem do rio Itajaí entre Blumenau e Gaspar. Se esta obra não for acompanhada de pronta realização de outras a jusante, como o canal extravasor de Pícarros, Ilhota, Itajaí e mes no Gaspar estarão a mercê de serem arrasadas se ocorrer uma nova grande enchente.

Estas as razões que justificam a aprovação da presente emenda.

19/09/89

AUTOR: ANTONIO CARLOS KONDER REIS UF: SC PARTIDO: PDS

Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Rio Benedito/SC  
NCz\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados novos)

Fonte: 28101.04182173.791 - Apoio ao Sistema de Extensão Rural - NCz\$ .... 1.000.000,00 (um milhão de cruzados novos)

## JUSTIFICAÇÃO

O Vale do Rio Benedito, no médio Vale do Itajaí, é área que merece a atenção do Poder Público, por suas características e potencialidades.

O desenvolvimento agrícola da região merece um apoio especial e se presta à execução de um programa de aproveitamento hidroagrícola. Densamente povoado, o vale precisa de diretrizes que fortaleçam sua atividade agrícola e disciplinem a indústria extrativa.

Por outro lado, a região possui uma das últimas reservas de sassafráz, que precisa ser preservada.

Estas são as razões que justificam o acolhimento da presente emenda.

19/09/89

037-0208-1

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

SC

PDS

Desenvolvimento das atividades da Colônia de Pescadores Z-5 de Armação de Itapocórdi - Penha - SC

NCz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados novos)

Desenvolvimento das atividades da Colônia de Pescadores Z-4, de Navegantes

NCz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados novos)

Fonte: 28101.04540771.199 - Fortalecimento do Setor Pesqueiro - NCz\$ ..... 20.000,00 (vinte mil cruzados novos)

## JUSTIFICAÇÃO

O fortalecimento da atividade pesqueira há de começar pelo apoio das Colônias de Pescadores, que congregam os pescadores artesanais. As duas Colônias, contempladas na presente emenda, são exemplos de organização e espírito comunitário. As Colônias de Pescadores, como sabemos, foram equiparadas, pela Constituição, aos Sindicatos (C.F., art. 8º - Parágrafo Único).

Ante o exposto, solicito a aprovação da presente emenda.

19/09/89

037-0209-0

Deputado JOSE FERNANDES

AM

IPDT

Inclua-se onde couber:

Controle de enchentes no Município de Manacapuru/AM, no valor de NCz\$ 21.000.000,00.

Em consequência aumente-se o cancelamento da Reserva de Contingência previsto no Anexo III do Projeto de Lei na mesma quantia.

## JUSTIFICAÇÃO

Considerado de muita importância para o Estado do Amazonas, o Município de Manacapuru, por ser parte de convergência de outros municípios da região, carece de verbas para desenvolver projeto que possibilite fazer a contenção das águas provocadas pelas cheias constantes dos Rios Negro e Solimões.

As cheias submetem o município a problemas com desabrigados, problemas estes agravados este ano em que a cheia dos rios atingiu as proporções alarmantes.

Considerando o sofrimento daquelas populações carentes é que entendemos justo o pleito ora solicitado.

19/9/89  
DATA  
ASSINATURA

037-0210-3

AUTOR  
Deputado JOSÉ FERNANDES

UF  
AM  
PARTIDO  
PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber:

Obras de drenagem no Município de PARINTINS (AM)... NCz\$ 20.000.000,00

Em consequência aumente-se o cancelamento da Reserva de Contingência prevista no Anexo III do Projeto de Lei na mesma quantia.

## JUSTIFICAÇÃO

O Município de PARINTINS, é o segundo maior município em população do Estado do Amazonas, motivo pelo qual vem recebendo tratamento prioritário na solução dos problemas.

Por serem difíceis as condições de salubridade no município é que se encontra em andamento, já tendo alcançado um estágio irreversível, um projeto de drenagem naquela localidade, razão pela qual solicitamos por intermédio desta emenda, alocação de recursos destinados à sua complementação.

19/9/89  
DATA  
ASSINATURA

037-0211-1

AUTOR  
DEP. FED. DARCY POZZA

UF  
RS  
PARTIDO  
PDS

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

## EMENDA ADITIVA

"Em estrita observância ao disposto na alínea c do § 3º do art. 18 da Lei nº 7.730, de 31.01.89, abre crédito especial para o Projeto SANEAMENTO AMBIENTAL EM LAGOA VERMELHA, CASEIROS, BARRACÃO E CACIQUE DOBLE/RS, no valor de NCz\$ 1.800.000,00 (Projeto de Lei nº 37, de 1989-CN, art. 12, Anexo III - Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento)."

Projeto que terá o seu valor diminuído na mesma quantia: 13205.0418112.211 - Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural

## JUSTIFICATIVA

## A) LAGOA VERMELHA

Elaboração de Plano Diretor de Drenagem Urbana e Esgotamento Sanitário da cidade. A ausência de dados e levantamentos sobre a matéria na sede do município, vem impedindo que medidas saneadoras objetivas possam ser implantadas. A topografia local, com o centro da cidade em plano elevado, fez com que o crescimento da mesma fosse desenvolvido pelas encostas. Considerando o grande número de bacias hidrográficas da região, conclui-se pela necessidade dos estudos pretendidos.

- Área a beneficiar: 40 ha
- População beneficiada: 2.500 habitantes

## B) CASEIROS

O município de Caseiros foi recentemente criado, desmembrado do município de Lagoa Vermelha. O principal problema sanitário do município são as cheias e consequentes transbordamentos do Arroio Urbano, cuja canalização pretende o D.N.O.S. iniciar.

- Primeira etapa: Canalização revestida de 120 m
- População beneficiada: 1.850 habitantes

## C) BARRACÃO

A canalização do Arroio Santa Catarina, numa extensão de 210 m.l., em uma primeira etapa, trará já, a curto prazo, sensíveis melhorias às condições sanitárias da população. Em sua maioria de baixa renda, estimada em 1.000 habitantes.

## D) CACIQUE DOBLE

A Sanga Furoroca, atravessa o centro da cidade, provocando inundações por ocasião de suas cheias, causando sensíveis prejuízos socio-econômicos e sanitários à população. A canalização da referida sanga sanearia o problema: sua extensão q ser. de 400 m.l.. A população beneficiada é de 1.000 habitantes.

18 SET 1989  
DATA  
ASSINATURA

037-0212-0

AUTOR  
DEP. FED. DARCY POZZA

UF  
RS  
PARTIDO  
PDS

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

## EMENDA ADITIVA

"Em estrita observância ao disposto na alínea c, do § 3º, do art. 18, da Lei nº 7.730, de 31.01.89, abre crédito especial para o Projeto SANEAMENTO URBANO NAS CIDADES DE SANANDUVA E BARRÃO DO COTEGIPE/RS, no valor de NCz\$ 1.000.000,00 (Projeto de Lei nº 37, de 1989-CN, art. 12, Anexo III - Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento)."

Projeto que deverá ter o seu valor diminuído na mesma quantia:

## JUSTIFICATIVA:

## SANANDUVA:

A execução das obras permitirá controlar a vazão do Arroio Sananduva, eliminando problemas de inundações que afetam a área urbana, densamente habitada, bem como proporcionará melhores condições de drenagem pluvial. A obra de canalização constará de revestimento em galeria, numa extensão de 150 m. População beneficiada: 3.500 hab. Área a beneficiar: 70 ha.

## BARRÃO DO COTEGIPE:

A execução das obras evitará frequentes inundações que atingem áreas habitadas e proporcionará condições de execução da drenagem urbana e são as seguintes:

## CANALIZAÇÃO DO RIO JUPIRANGABA:

Canalização com revestimento lateral em alvenaria de pedra argamassada e fundo em concreto simples, numa extensão de 300 m.l.

## CANALIZAÇÃO DO RIACHO BARBAQUA:

Canalização com revestimento lateral em alvenaria de pedra argamassada e fundo em concreto simples, numa extensão de 180 m.l., entre as ruas Porto Alegre e Oceania.

População Beneficiada: 1.500 habitantes.  
Área a beneficiar: 35 ha.

Área a beneficiar: 35 ha.

18 SET 1989  
DATA  
ASSINATURA

037-0213-8

AUTOR  
DEP. FED. DARCY POZZA

UF  
RS  
PARTIDO  
PDS

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

## EMENDA ADITIVA

"Em estrita observância ao disposto na alínea c, do § 3º, do art. 18, da Lei nº 7.730, de 31.01.89, abre crédito especial para o Projeto SANEAMENTO AMBIENTAL NA CIDADE DE BARRÃO CASAL/RS, no valor de NCz\$ 430.000,00 (Projeto de Lei nº 37, de 1989-CN, art. 12,

Anexo III - Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento).

Projeto que deverá ter o seu valor diminuído na mesma quantia: 13205.04181112.211 - Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural

#### JUSTIFICATIVA:

O município de Barros Cassal está situado na Microregião de Soledade e possui cerca de 13.000 hab., sendo 2.000 na zona urbana.

A cidade enfrenta sérios problemas de esgotamento sanitário, assim como de drenagem urbana. As obras fazem parte de um programa global, pois a cidade é bastante carente de infra-estrutura no setor de saneamento.

Será executada a canalização em tubulação de concreto armado, com diâmetros variando de 0,30 a 0,70 m, numa extensão de 100 m.

18 SET 1989

037-0216-2

AUTOR: DEP.FED. DARCY POZZA UF: RS PARTIDO: PSD

#### EMENDA ADITIVA:

"Em estrita observância ao disposto na alínea c, do § 3º, do art. 18, da Lei nº 7.730, de 31.01.89, abre crédito especial para o Projeto SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE BENTO GONCALVES/RS, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Projeto de Lei nº 37, de 1989-CN, art. 1º, Anexo III - Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento)."

Projeto que deverá ter o seu valor diminuído na mesma quantia: 28101.04100551.048 - Infraestrutura de pesquisa agropecuária

#### JUSTIFICATIVA:

A execução da canalização do Arroio Burgo, na cidade de Bento Gonçalves, evitará a ocorrência de inundações periódicas. A obra consistirá de canalização com revestimento de concreto, em galeria de concreto armado, numa extensão de 400 m. População beneficiada: 10.000 hab. área a beneficiar: 18 ha.

037-0214-6

AUTOR: DEP.FED. DARCY POZZA UF: RS PARTIDO: PSD

#### EMENDA ADITIVA:

"Em estrita observância ao disposto na alínea c, do § 3º, do art. 18, da Lei nº 7.730, de 31.01.89, abre crédito especial para o Projeto SANEAMENTO AMBIENTAL NA CIDADE DE PARAGUARI/RS, no valor de R\$ 470.000,00 (Projeto de Lei nº 36, de 1989-CN, art. 1º, Anexo III - Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento)."

Projeto que deverá ter o seu valor diminuído na mesma quantia: 13205.04181112.211 - Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural

#### JUSTIFICATIVA:

Eliminar da zona urbana da cidade as constantes inundações causadas pelo extravasamento do Arroio Parana. Esta obra é continuadora do trecho de montante já executado anteriormente.

A obra consiste de execução de 200 m.l. de canal em alvenaria de pedra, com laje de capotamento. População beneficiada: 2.000 hab. área a beneficiar: 25 ha.

18 SET 1989

18/09/89

037-0217-1

AUTOR: DEP.FED. TELMO KIRST UF: RS PARTIDO: PSD

#### EMENDA ADITIVA:

"Em estrita observância ao disposto na alínea c, do § 3º, do art. 18, da Lei nº 7.730, de 31.01.89, abre crédito especial para o Projeto BARRAGEM PARA FINALIDADES MÚLTIPAS EM SANTA MARIA/RS, no valor de R\$ 4.500.000,00 (Projeto de Lei nº 37, de 1989-CN, art. 1º, Anexo III - Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento)."

Projeto que deverá ter o seu valor diminuído na mesma quantia: 13200.04181112.813 - Atividades a cargo da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural

#### JUSTIFICATIVA:

O município de Santa Maria ocupa uma área de 3.462 km², compreendendo uma população de 200.000 hab., sendo 100.000 na zona urbana. A sua fronteira é limitada pelos municípios de Júlio de Castilhos, Santa Maria do Salto, Restinga Seca, Formigueiro, Caracuri e São Pedro do Sul. A situação geográfica do município é estratégica, posicionando-se no centro geográfico do Estado de RS, edificado entre as contramontes da Serra Geral e a Planície que forma a chamada Expressão Central, localizando-se em zona de transição geológica e geomorfológica.

A captação de água bruta para a cidade de Santa Maria é feita atualmente em dois mananciais distintos, no Rio Tricui-Nirina e no Rio Vacacaí-Nirina. A tomada d'água no Rio Tricui-Nirina é feita na Barragem Saturnino de Brito, com capacidade de acumulação de 320.000 m³, distante 20 m da estação de tratamento d'água. A montante existe a Barragem Vel de Serra, com capacidade de acumulação de 2.800.000 m³. A tomada d'água no Rio Vacacaí-Nirina é feita na Barragem existente próxima ao perímetro urbano, cuja capacidade de acumulação é de 5.000.000 m³ com 2.800.000 m³ de capacidade útil, existindo uma estação de bombeamento. As Barragens Saturnino de Brito, Vel de Serra e Vacacaí-Nirina, tem capacidade para atender ao abastecimento de água da cidade de Santa Maria até o ano de 2002. Para complementar o sistema urge a construção de uma barragem no curso dos Decler.

#### DESCRIÇÃO DAS OBRAS:

Construção de uma barragem no Curso do Decler, na qual - todos os tipos de abastecimento d'água (para uso doméstico, comercial e industrial), no Rio Tricui-Nirina, situada a jusante da Barragem Saturnino de Brito, com altura de 17 m e 1 m de acumulação de 320.000 m³.

População beneficiada: 100.000 hab.  
Custo total da obra prevista: R\$ 2.000.000,00 (valor estimado de obra e estrutura) R\$ 2.000.000,00

037-0215-4

AUTOR: DEP.FED. DARCY POZZA UF: RS PARTIDO: PSD

#### EMENDA ADITIVA:

"Em estrita observância ao disposto na alínea c, do § 3º, do art. 18, da Lei nº 7.730, de 31.01.89, abre crédito especial para o Projeto SANEAMENTO AMBIENTAL NA CIDADE DE PANAMÁ/RS, no valor de R\$ 520.000,00 (Projeto de Lei nº 37, de 1989-CN, art. 1º, Anexo III - Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento)."

Projeto que deverá ter o seu valor diminuído na mesma quantia: 13205.04181113.791 - Apoio ao sistema de extensão rural

#### JUSTIFICATIVA:

##### PANAMÁ:

Eliminar da zona urbana da cidade as constantes inundações causadas pelo extravasamento do Rio Fiuza e pelo Arroio do Ruimdo.

A obra consiste de dragagem de 200.000 m³ de terra no Rio Fiuza e 50 m.l. de canal aberto, com revestimento lateral e fundo em concreto armado - 100 m.l. em galeria de concreto armado. A obra prevê, no Arroio do Ruimdo, População beneficiada: 3.000 hab. área a beneficiar: 10 ha.

18 SET 1989

AUTOR: DEP.FED. TELMO KIRST UF: RS PARTIDO: PSD

037-0218-9

| AUTOR                |  | UF | PARTIDO |
|----------------------|--|----|---------|
| DEP.FED. TELMO KIRST |  | RS | PDS     |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

**EMENDA ADITIVA:**

"Em estrita observância ao disposto na alínea c, do § 3º, do art. 18, da Lei nº 7.730, de 31.01.89, abre crédito suplementar para o Projeto 13208.13745A.312 - CONTROLE DE ENCHENTES - CANOAS/RS, no valor de NCz\$ 2.000.000,00 (Projeto de Lei nº 37, de 1989-CN, art. 2º, Anexo VI - Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento)."

Projeto que deverá ter o seu valor diminuído na mesma quantia: 13200.04540771.803 - Projetos a cargo do Departamento Nacional de Obras Contra Secas

**JUSTIFICATIVA:**

Área beneficiada - 45 km²  
População beneficiada - 180.000 habitantes

As obras em execução integram o Sistema de Defesa Contra Inundações causadas pelo Rio dos Sinos, Gravata e Guaíba, cujo projeto decorre de enchentes periódicas de frequência anual, a maior das quais ocorreu em 1941, deixando ao desabrigo milhares de pessoas que habitavam vilas populares periféricas e paralizando um parque industrial e prestação de serviços públicos.

Dos estudos realizados, adotou-se a formação de polders independentes, constituídos de diques, valas e canais de drenagem, casas de bombas, galerias de comportas automáticas e obras viárias complementares.

Já foram executadas as obras de proteção necessárias nos polders Niterói e Rio Branco, estando em execução o polder Mathias Velho.

As obras programadas para o exercício de 1989 são as seguintes:

- Complementação do dique Mathias Velho - 800 m.l.
- Drenagem de valas e canais - 6.000 m.l.
- Aquisição e instalação do equipamento eletro-mecânico da Casa de Bombas nº 06 - Mathias Velho - 4 grupos - 7,5 m³/sec
- Limpeza e conservação de canais - 12.000 m.l.
- Manutenção e operação de Casas de Bombas já concluídas - 4 unid.

18 SET 1989

PARLAMENTAR

*[Assinatura]*

ASSINATURA

037-0219-7

| AUTOR                |  | UF | PARTIDO |
|----------------------|--|----|---------|
| DEP.FED. TELMO KIRST |  | RS | PDS     |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

**EMENDA ADITIVA:**

"Em estrita observância ao disposto na alínea c, do § 3º, do art. 18, da Lei nº 7.730, de 31.01.89, abre crédito suplementar para o Projeto 13208.13741.307 - CONTROLE DE ENCHENTES - PORTO ALEGRE/RS, no valor de NCz\$ 3.000.000,00 (Projeto de Lei nº 37, de 1989-CN, art. 2º, Anexo VI - Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento)."

Projeto que deverá ter o seu valor diminuído na mesma quantia: 13200.04540771.803 - Projetos a cargo do Departamento Nacional de Obras Contra Secas

**JUSTIFICATIVA:**

Proteção da cidade de Porto Alegre contra inundações, numa área de 41 km² de um total de 462 km², com uma população beneficiada diretamente de cerca de 1.200.000 habitantes.

As obras em execução são parte integrante do Sistema de Proteção Contra Inundações de Porto Alegre. O problema de inundações no município atingiu proporções catastróficas em maio de 1941, quando a cidade ficou totalmente paralizada pelo período de um mês, com falta de água potável e eletricidade, trazendo como consequência, consideráveis danos materiais e sócio-econômicos. A inundação deixou 28 % da população ao desabrigo, ou seja 70.000 habitantes naquela época.

Dentre as muitas soluções técnicas estudadas, foi adotada a construção de um sistema de diques protetores, envolvendo a área passível de inundação, formando polders, de forma a funcionar tanto em conjunto, como isoladamente.

O sistema de defesa prevê ainda a canalização de diversos arroios, a execução de valas de drenagem, a instalação de casas de bombas, coletores gerais, condutos forçados e obras complementares diversas.

Para o exercício de 1989, prevê-se a execução das seguintes obras:

- conclusão da canalização do Arroio da Areia .. 465 m

- prosseguimento das canalizações dos Arroios Cavalhada e Passo Fundo ..... 1.800 m

- Dragagem de valas e canais ..... 2.500 m

Ha necessidade ainda de recursos para a manutenção e operação do sistema de proteção já concluído (diques, casas de bombas e macrodrenagem).

18/09/89

037-0220-1

| AUTOR                |  | UF | PARTIDO |
|----------------------|--|----|---------|
| DEP.FED. TELMO KIRST |  | RS | PDS     |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

**EMENDA ADITIVA:**

"Em estrita observância ao disposto na alínea c, do § 3º, do art. 18, da Lei nº 7.730, de 31.01.89, abre crédito suplementar para o Projeto 13208.13745B5.004 - SANEAMENTO URBANO NAS CIDADES DE VENÂNCIO AIRES E SANTA CRUZ DO SUL, no valor de NCz\$ 900.000,00 (Projeto de Lei nº 37, de 1989-CN, art. 2º, Anexo VI - Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento)."

Projeto que deverá ter o seu valor diminuído na mesma quantia: 13209.04540771.200 - Aproveitamento Hidroagrícola da Bacia do Parnaíba

**JUSTIFICATIVA:**

**VENANCIO AIRES:**

A execução da obra evitara a ocorrência de inundações causadas pelo Arroio Cambara, que afeta área densamente urbanizada e ocupada por moradias, comércio e algumas indústrias, bem como causam prejuízos à saúde pública. A canalização constará de revestimento em galeria de concreto armado, numa extensão de 200 m. População beneficiada: 3.000 habitantes.. Área a beneficiar: 12 ha.

**SANTA CRUZ DO SUL:**

**Arroio Preto:**

A execução da obra controlará inundações em área central da cidade onde existem moradias e populações que são prejudicadas social, econômica e sanitariamente. A canalização do Arroio Preto constará de revestimento lateral e de fundo em concreto armado, numa extensão de 250 m.. População beneficiada: 7.000 habitantes. Área a beneficiar: 8 ha..

**Arroio Jacuri:**

O Arroio Jacuri, na Vila Verena, por ocasião de fortes chuvas, provoca alagamentos e nos períodos de estiagem, por sua estagnação, causa problemas de saúde pública à população daquela vila, cuja população caracteriza-se por ser de baixa renda e que sofre assim as consequências das duas situações. O DNOS pretende executar a canalização do citado Arroio, com revestimento lateral em alvenaria de pedra de grês e fundo em concreto magro, numa extensão aproximada de 190 metros. População beneficiada: 5.000 habitantes.

18 SET 1989

PARLAMENTAR

*[Assinatura]*

ASSINATURA

037-0221-9

| AUTOR                |  | UF | PARTIDO |
|----------------------|--|----|---------|
| DEP.FED. TELMO KIRST |  | RS | PDS     |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

**EMENDA ADITIVA:**

"Em estrita observância ao disposto na alínea c, do § 3º, do art. 18, da Lei nº 7.730, de 31.01.89, abre crédito especial para o Projeto PADRE REUS S.J. - SANEAMENTO EM VILAS POPULARES NAS CIDADES DE PORTO ALEGRE, CANAQUÊ, CAXIAS DO SUL, GUAÍBA, PELOTAS, SANTO ANGELO, NOVO HAMBURGO, ALVORADA, SÃO LEOPOLDO, CACHOEIRINHA E SANTA MARIA/RS, no valor de NCz\$ 3.000.000,00 (Projeto de Lei nº 37, de 1989-CN, art. 1º, Anexo III - Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento)."

Projeto que deverá ter o seu valor diminuído na mesma quantia: 13205.04181113.791 - Apoio ao sistema de extensão rural

**JUSTIFICATIVA:**

Como consequência do crescimento populacional e da urbanização das cidades, tem se agravado o problema de inundações em áreas ur-

banas, causadas pelo extravasamento de pequenos cursos d'água, que se constituem nos principais canais de macrodrenagem e apresentam deficientes condições de vazão. Embora de menor porte que as enchentes das grandes rios, as inundações provocadas pelo pequenos cursos d'água urbanos causam nas populações atingidas, os mesmos prejuízos de ordem social, econômica e sanitária.

Problemas dessa ordem ocorrem em vilas populares de várias cidades do Estado do RS. São áreas ocupadas por populações de baixa renda onde os problemas se agravam pelo fato desses canais serem também os receptores das águas servidas, ocasionando graves riscos à população do ponto de vista de saúde pública.

Buscando solucionar o problema das frequentes inundações que ocorrem nessas vilas, decorrentes de uma deficiência na rede pluvial, pretende o DNOS incrementar um programa de obras de macrodrenagem, que foi denominado Projeto Padre Reus S.J. As cidades beneficiadas, em uma primeira etapa seriam:

#### PORTO ALEGRE:

Pela gravidade do problema apresentado, o esforço inicial deverá ser concentrado nas vilas Cruzinho do Sul, Orfanotrófio 1 e 11, Jardim Europa, Arapari, Urca Maior, Tronco, Mato Grosso, Santa Anita e Cristall, onde está prevista a implantação da seguinte obra: Canalização do Arroio Val da Norte, através de tubos de concreto armado, diâmetro 1,50 m, numa extensão de 1.500 metros, que se constituirá no emissário principal das águas pluviais e esgoto do sul. População beneficiada: 30.000 hab. área a beneficiar 100 ha.

#### CANAQUE:

Canalização no Bairro Olaria, em tubos de concreto armado, diâmetro 1,00 m numa extensão de 400 m. População beneficiada: 5.000 hab. área a beneficiar: 16 ha.

Canalização na Vila União, em tubos de concreto armado, diâmetro 1,00 m numa extensão de 300 m. População beneficiada: 4.000 hab. área a beneficiar: 12 ha.

#### CAXIAS DO SUL:

Canalização no Bairro São José, em tubos de concreto armado, diâmetro 1,00 m numa extensão de 300 m. População beneficiada: 3.500 hab. área a beneficiar: 12 ha.

#### GUARIBA:

Canalização na Vila São Jorge, em tubos de concreto armado, diâmetro 1,00 m numa extensão de 350 m. População beneficiada: 4.000 hab. área a beneficiar: 14 ha.

#### PELOTAS:

Canalização na Vila Fragata, em tubos de concreto armado, diâmetro 1,1 m numa extensão de 500 m. População beneficiada: 6.000 hab. área a beneficiar: 20 ha.

#### SANTO ANGELO:

Canalização na Vila Harmonia, em tubos de concreto armado, diâmetro 1,00 m numa extensão de 300 m. População beneficiada: 3.600 hab. área a beneficiar: 12 ha.

#### NOVO HAMBURG:

Canalização no Bairro Lapudos, em tubos de concreto armado, diâmetro 1,00 m numa extensão de 400 m. População beneficiada: 3.000 hab. área a beneficiar: 20 ha.

#### ALVARADA:

Canalização no Bairro São Geraldo, em tubos de concreto armado, diâmetro 1,00 m numa extensão de 200 m. População beneficiada: 7.000 hab. área a beneficiar: 15 ha.

#### SÃO LEOPOLDO:

Canalização na Vila Paiva, em tubos de concreto armado, diâmetro 1,00 m numa extensão de 400 m. População beneficiada: 6.500 hab. área a beneficiar: 20 ha.

#### CACHOEIRINHA:

Canalização na Vila Anair, em tubos de concreto armado, diâmetro 1,00 m numa extensão de 400 m. População beneficiada: 6.000 hab. área a beneficiar: 14 ha.

#### SANTA MARIA:

Canalização da Sanga da Aldeia, em tubos de concreto armado, diâmetro 1,00 m numa extensão de 400 m. População beneficiada: 5.000 hab. área a beneficiar: 15 ha.

#### JUSTIFICATIVA:

O perímetro urbano da cidade de Ibiraiaras-RS sofre frequentes inundações pelo extravasamento das águas do Arroio Mormaço, com sérios prejuízos sócio-econômicos e sanitários para a sua população.

Para a solução do problema torna-se necessária a canalização do referido arroio, dando-lhe seção de escoamento adequada às vazões do período chuvoso.

Pretende-se a canalização do Arroio Mormaço, com muros em concreto ciclópico e fundo em concreto armado, numa extensão de 205 m.l.

PARLAMENTAR

*Victor Faccioni*

037-0223-5

AUTOR: DEPUTADO VICTOR FACCONI UF: RS PARTIDO: PDS

TEXTO/JUSTIFICACAO

#### EMENDA ADITIVA:

Em estrita observância ao disposto na alínea "c", do § 3º do art. 18, da Lei nº 7.730, de 31.01.89, abre crédito especial para o Projeto SANEAMENTO AMBIENTAL NA CIDADE DE SÃO MARCOS/RS, no valor de R\$ 300.000,00 (Projeto de Lei nº 37, de 1.989-CN, art. 1º, Anexo III, Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento).

Projeto que deverá ter o seu valor diminuído na mesma quantia: 28101.04100551.213 - Aproveitamento Hidroagrícola da Bacia do Parnaíba

#### JUSTIFICACAO

A execução das obras disciplinará o escoamento de cursos de água que atravessam a cidade e que frequentemente causam inundações com elevados prejuízos materiais e risco à saúde pública.

As obras constarão de canalização dos Arroios Serraria e Federal, num total de 530 m. de extensão, assim distribuídos:

#### ARROIO SERRARIA:

Canalização em alvenaria de pedra, numa extensão de 330 m.

#### ARROIO FEDERAL:

Canalização com muros em alvenaria de pedra, numa extensão de 200 m.

População beneficiada: 10.000 habitantes  
Área a beneficiar: 30 ha.

037-0224-3

AUTOR: DEPUTADO VICTOR FACCONI UF: RS PARTIDO: PDS

TEXTO/JUSTIFICACAO

#### EMENDA ADITIVA:

Em estrita observância ao disposto na alínea c, do § 3º, do art. 18, da Lei nº 7.730, de 31.01.89, abre crédito especial para o Projeto SANEAMENTO AMBIENTAL NA CIDADE DE TAPERA-RS, no valor de R\$ 350.000,00 (Projeto de Lei nº 37, de 1989-CN, art. 1º, Anexo III - Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento).

Projeto que deverá ter o seu valor diminuído na mesma quantia: 28101.04100551.213 - Aproveitamento Hidroagrícola da Bacia do Parnaíba.

#### JUSTIFICATIVA:

A Prefeitura Municipal de Tapera, na medida do possível tem executado obras de proteção contra inundações de arroios e sangas no perímetro urbano da cidade.

A continuidade das obras na Sanga Matadouro é imprescindível, de modo a eliminar os prejuízos causados à população por enchentes frequentes.

Será efetuada a canalização, num trecho de 100 m.l., em alvenaria de pedra, com seção de 3,10 x 1,20 m, compreendendo: escavação - 610 m³; alvenaria de pedra - 127 m³; concreto - 32 m³; pedreiro 300 m³; enrocamento - 30 m³.

037-0225-1

AUTOR: DEPUTADO VICTOR FACCONI UF: RS PARTIDO: PDS

TEXTO/JUSTIFICACAO

#### EMENDA ADITIVA:

Em estrita observância ao disposto na alínea c, do § 3º, do art. 18, da Lei nº 7.730, de 31.01.89, abre crédito suplementar para o Projeto

037-0222-7

AUTOR: DEPUTADO VICTOR FACCONI UF: RS PARTIDO: PDS

#### EMENDA ADITIVA:

Em estrita observância ao disposto na alínea c, do § 3º, do art. 18, da Lei nº 7.730, de 31.01.89, abre crédito especial para o Projeto SANEAMENTO AMBIENTAL NA CIDADE DE IBIRAIARAS-RS, no valor de R\$ 570.000,00 (Projeto de Lei nº 37, de 1989-CN, art. 1º, anexo III - Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento).

Projeto que deverá ter o seu valor diminuído na mesma quantia: 13209.04540771.203 - Aproveitamento Hidroagrícola da Bacia do Jaguaribe

**SANEAMENTO AMBIENTAL NA CIDADE DE SÃO MARTINHO-RS**, no valor de NCZ\$ 400.000,00 (Projeto de Lei nº 37, de 1989-CN, art. 1º Anexo III - Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento).

Projeto que deverá ter o seu valor diminuído na mesma quantia:  
28101.04100551.213 - Aproveitamento Hidroagrícola da Bacia do Parnaíba.

**JUSTIFICATIVA**

Execução de 150 m de canalização em tubos de concretos, com diâmetro de 0,80 m, na zona central da cidade. Esse empreendimento permitirá a melhoria da drenagem pluvial urbana, evitando inundações frequentes que causam prejuízos materiais e riscos à saúde pública. População beneficiada: 3000 hab. Área a beneficiar: 6 ha.

037-0226-0

| AUTOR                    | UF | PARTIDO |
|--------------------------|----|---------|
| DEPUTADO VICTOR FACCIONI | RS | POS     |

**EMENDA ADITIVA:**

"Em estrita observância ao disposto na alínea c do § 3º do art. 18, da Lei nº 7.730, de 31.08.89, abre crédito especial para o Projeto SANEAMENTO AMBIENTAL EM CAXIAS DO SUL-RS, no valor de NCZ\$ 2.500.000,00 (Projeto de Lei nº 37, de 1989 - CN, art. 1º, Anexo III - Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento)."

Projeto que deverá ter o seu valor diminuído na mesma quantia:  
28101.04182173.791 - Apoio ao sistema de extensão rural

**JUSTIFICATIVA**

A cidade de Caxias do Sul, situada no início da região nordeste do Estado, tornou-se um pólo de desenvolvimento industrial e comercial graças à concentração de um sem número de pequenas indústrias artesanais que ali se desenvolveram para se constituir no pólo líder da região.

Inúmeros cursos d'água, entretanto, cortam a região e por serem o escoamento natural das águas pluviais, simultaneamente servem de calha para rejeitos industriais e domésticos, o que cria inúmeros problemas de saneamento ambiental.

Torna-se necessário, portanto, a retificação e canalização dos seguintes cursos d'água:

Arroio São Leopoldo - Retificação e canalização com revestimento lateral em alvenaria de pedras e fundo em concreto simples;

Arroio Santa Fé - Retificação e canalização com revestimento lateral em alvenaria de pedras e fundo em concreto simples.

Área beneficiada - 65 ha.

População beneficiada - 40 000 habitantes

Canalização - 1.560 m.

037-0227-8

| AUTOR                    | UF | PARTIDO |
|--------------------------|----|---------|
| DEP. FED. ERICO PEGORARO | RS | PFL     |

**EMENDA ADITIVA:**

"Em estrita observância ao disposto na alínea c do § 3º do art. 18, da Lei nº 7.730, de 31.01.89, abre crédito especial para o Projeto SANEAMENTO AMBIENTAL NA CIDADE DE TAQUARA-RS, no valor de R\$ 300.000,00 (Projeto de Lei nº 36, de 1989-CN, art. 1º, Anexo III - Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento)."

Projeto que deverá ter o seu valor diminuído na mesma quantia:  
28101.04100551.048 - Infraestrutura de pesquisa agropecuária

**JUSTIFICATIVA:**

A execução das obras permitirá a durar a ocorrência de inundações pluviais, permitindo à cidade, onde se situa a população de 300 habitantes, a melhoria da drenagem pluvial e a redução dos riscos à saúde pública.

A descrição das obras e dados socio-econômicos são os seguintes:

- Sistema de Retificação e Canalização sem revestimento lateral em alvenaria de pedras e fundo em concreto simples;

- Sistema de Retificação e Canalização sem revestimento lateral em alvenaria de pedras e fundo em concreto simples;

- Sistema de Retificação e Canalização sem revestimento lateral em alvenaria de pedras e fundo em concreto simples;

População beneficiada: 3.000 habitantes

Área a beneficiar: 15 ha

037-0228-5

| AUTOR                    | UF | PARTIDO |
|--------------------------|----|---------|
| DEP. FED. ERICO PEGORARO | RS | PFL     |

**EMENDA ADITIVA:**

"Em estrita observância ao disposto na alínea c do § 3º do art. 18, da Lei nº 7.730, de 31.01.89, abre crédito especial para o Projeto SANEAMENTO AMBIENTAL NA CIDADE DE TAQUARA-RS, no valor de R\$ 300.000,00 (Projeto de Lei nº 36, de 1989-CN, art. 1º, Anexo III - Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento)."

**Saneamento Urbano na Cidade de Bom Jesus-RN**, no valor de NCZ\$ 600.000,00 (Projeto de Lei nº 37, de 1989-CN, art. 1º, Anexo III - Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento).

Projeto que deverá ter o seu valor diminuído na mesma quantia:  
13205.04182173.791 - Apoio ao sistema de extensão rural.

**JUSTIFICATIVA:**

O município de Bom Jesus está localizado na região nordeste do Estado da Paraíba, com extensão de 150 mil. A população do município é de 7.000 hab.

Objetivando proteger o município contra inundações, há necessidade de execução das seguintes obras:

**1. Retificação e Canalização**

Canalização com revestimento lateral em alvenaria de pedra e fundo em concreto simples, com extensão de 150 mil. A obra permitirá a durar a ocorrência de inundações pluviais, permitindo à cidade, onde se situa a população de 7.000 hab., a melhoria da drenagem pluvial e a redução dos riscos à saúde pública. População beneficiada: 1.000 hab. Área a beneficiar: 4 ha.

037-0229-4

| AUTOR                    | UF | PARTIDO |
|--------------------------|----|---------|
| DEP. FED. ERICO PEGORARO | RS | PFL     |

**EMENDA ADITIVA:**

"Em estrita observância ao disposto na alínea c do § 3º do art. 18, da Lei nº 7.730, de 31.01.89, abre crédito especial para o Projeto SANEAMENTO AMBIENTAL NA CIDADE DE ERECHIM-RS, no valor de NCZ\$ 600.000,00 (Projeto de Lei nº 37, de 1989-CN, art. 1º, Anexo III - Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento)."

Projeto que deverá ter o seu valor diminuído na mesma quantia:  
28101.04182173.791 - Apoio ao sistema de extensão rural

**JUSTIFICATIVA:**

O município de Erechim, situado na região norte do Estado, com uma população urbana de 16.400 hab., apresenta vários problemas de drenagem urbana, além de ocorrerem significativos prejuízos materiais e danos à saúde pública.

A canalização dos Arroios Tigre e Leopoldo do Sudoeste, permitirá a redução da ocorrência de inundações pluviais em parte da área urbana da cidade, melhorando as condições socio-econômicas e sanitárias da população.

**Descrição das Obras:**

Arroio Tigre - Canalização com revestimento em galeria de concreto, com extensão de 300 m.

Arroio Leopoldo - Canalização com revestimento em galeria de concreto, com extensão de 150 m.

População beneficiada: 3.000 hab. Área a beneficiar: 15 ha.

037-0230-6

| AUTOR                    | UF | PARTIDO |
|--------------------------|----|---------|
| DEP. FED. ERICO PEGORARO | RS | PFL     |

**EMENDA ADITIVA:**

"Em estrita observância ao disposto na alínea c do § 3º do art. 18, da Lei nº 7.730, de 31.01.89, abre crédito especial para o Projeto SANEAMENTO AMBIENTAL NAS CIDADES DE LAVRAS DO LESTE, LONDUVIL E FLORNOVOIA-RS, no valor de NCZ\$ 1.700.000,00 (Projeto de Lei nº 37, de 1989-CN, art. 1º, Anexo III - Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento)."

Projeto que deverá ter o seu valor diminuído na mesma quantia:  
13205.04182173.791 - Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Consultoria

**JUSTIFICATIVA:**

O município de Lavras do Leste, situado na região nordeste do Estado da Paraíba, com extensão de 150 mil. A população do município é de 7.000 hab.

Objetivando proteger o município contra inundações, há necessidade de execução das seguintes obras:

1. Retificação e Canalização

Canalização com revestimento lateral em alvenaria de pedra e fundo em concreto simples, com extensão de 150 mil. A obra permitirá a durar a ocorrência de inundações pluviais, permitindo à cidade, onde se situa a população de 7.000 hab., a melhoria da drenagem pluvial e a redução dos riscos à saúde pública. População beneficiada: 1.000 hab. Área a beneficiar: 4 ha.

2. Retificação e Canalização

Canalização com revestimento lateral em alvenaria de pedra e fundo em concreto simples, com extensão de 150 mil. A obra permitirá a durar a ocorrência de inundações pluviais, permitindo à cidade, onde se situa a população de 7.000 hab., a melhoria da drenagem pluvial e a redução dos riscos à saúde pública. População beneficiada: 1.000 hab. Área a beneficiar: 4 ha.

## CANPO PALLON

A cidade de Capão de Iva está localizada na região sul do Estado de São Paulo, pertencendo ao município de Capão de Iva, apresentando problemas de saneamento e saúde pública. A população da cidade é de 10.000 habitantes, com 5.000 habitantes em áreas de risco de inundação. Para tanto, há um projeto de saneamento básico, com a construção de uma estação de tratamento de água e esgoto, com a capacidade de 10.000 habitantes, e a construção de uma rede de coleta de esgoto, com a capacidade de 10.000 habitantes. O projeto de saneamento básico, com a construção de uma estação de tratamento de água e esgoto, com a capacidade de 10.000 habitantes, e a construção de uma rede de coleta de esgoto, com a capacidade de 10.000 habitantes.

## CANPO PALLON

A cidade de Capão de Iva, na região sul do Estado de São Paulo, apresentando problemas de saneamento e saúde pública. Para solucionar esse problema, há um projeto de saneamento básico, com a construção de uma estação de tratamento de água e esgoto, com a capacidade de 10.000 habitantes, e a construção de uma rede de coleta de esgoto, com a capacidade de 10.000 habitantes.

Beneficiários com investimento - Arquivo B: 100 e Arquivo C: 100 e

## CANPO PALLON

A cidade de Capão de Iva, localizada na região sul do Estado de São Paulo, apresentando problemas de saneamento e saúde pública. Para solucionar esse problema, há um projeto de saneamento básico, com a construção de uma estação de tratamento de água e esgoto, com a capacidade de 10.000 habitantes, e a construção de uma rede de coleta de esgoto, com a capacidade de 10.000 habitantes.

037-0231-6

| AUTOR                   | UF | PARTE |
|-------------------------|----|-------|
| DEP.FED. ERICO FEGOPARO | RS | PFL   |

## ENCERRAMENTO

"Em estrita observância ao disposto na alínea c, do § 3º, do art. 16, da Lei nº 7.730, de 31/01/89, abre crédito especial para o Projeto SANEAMENTO RURAL NA REGIÃO DO PALMAR/RS, no valor de R\$ 2.500.000,00 (Projeto de Lei nº 37, de 1989-CN, art. 12, Anexo III - Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento)."

Projeto que deverá ter o seu valor diminuído na mesma quantia: 13205.04181112.211 - Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural

## JUSTIFICATIVA

A cidade de Capão de Iva, localizada na região sul do Estado de São Paulo, apresentando problemas de saneamento e saúde pública. Para solucionar esse problema, há um projeto de saneamento básico, com a construção de uma estação de tratamento de água e esgoto, com a capacidade de 10.000 habitantes, e a construção de uma rede de coleta de esgoto, com a capacidade de 10.000 habitantes.

População beneficiária: 10.000 habitantes

SANTA VITÓRIA DO PALMAR: O município de Santa Vitória do Palmar, localizado na região sul do Estado de São Paulo, com uma população urbana de mais de 20.000 habitantes, apresentando problemas de saneamento e saúde pública. Para solucionar esse problema, há um projeto de saneamento básico, com a construção de uma estação de tratamento de água e esgoto, com a capacidade de 10.000 habitantes, e a construção de uma rede de coleta de esgoto, com a capacidade de 10.000 habitantes.

037-0232-4

| AUTOR                   | UF | PARTE |
|-------------------------|----|-------|
| DEP.FED. ERICO FEGOPARO | RS | PFL   |

## ENCERRAMENTO

"Em estrita observância ao disposto na alínea c, do § 3º, do art. 16, da Lei nº 7.730, de 31/01/89, abre crédito especial para o Projeto SANEAMENTO RURAL NA REGIÃO DO PALMAR/RS, no valor de R\$ 2.500.000,00 (Projeto de Lei nº 37, de 1989-CN, art. 12, Anexo III - Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento)."

Projeto que deverá ter o seu valor diminuído na mesma quantia: 28101.04181173.771 - Apoio ao sistema de extensão rural

## JUSTIFICATIVA

A dragagem dos Arroios Juncal, Grande e Britanilha, possibilita a incorporação de 4.000 ha de terras ao processo produtivo, por atingir a produção anual de 400.000 sacas de arroz.

Descrição da Obra: Dragagem e alargamento das talhas dos Arroios Juncal, Grande e Britanilha, numa extensão de 400.000 m<sup>3</sup>. Área Recuperada: 4.000 ha.

037-0233-2

| AUTOR                   | UF | PARTE |
|-------------------------|----|-------|
| DEP.FED. ERICO FEGOPARO | RS | PFL   |

## ENCERRAMENTO

"Em estrita observância ao disposto na alínea c, do § 3º, do art. 16, da Lei nº 7.730, de 31/01/89, abre crédito especial para o Projeto SANEAMENTO RURAL NOS ARROIOS DEL REY E CASABEIRA/RS, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Projeto de Lei nº 37, de 1989-CN, art. 12, Anexo III - Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento)."

Projeto que deverá ter o seu valor diminuído na mesma quantia: 13205.04181113.771 - Apoio ao sistema de extensão rural

## JUSTIFICATIVA

A dragagem do Arroio Del Rey possibilita a incorporação de 4.000 ha de terras ao processo produtivo, por atingir a produção anual de 400.000 sacas de arroz.

A dragagem do Arroio Del Rey, possibilita a recuperação de 15.000 ha de terras produtivas, ensaiando o plantio de 8.650 sacas de arroz, com produção e fatura de 1.500.000 sacas.

Área 12 (Arroio Del Rey), com a dragagem e alargamento das talhas dos Arroios Del Rey e Casabeira, numa extensão de 200.000 m<sup>3</sup>, com um volume de 1.500.000 m<sup>3</sup>, área recuperada de 4.000 ha.

037-0234-1

| AUTOR                   | UF | PARTE |
|-------------------------|----|-------|
| DEP.FED. ERICO FEGOPARO | RS | PFL   |

## ENCERRAMENTO

Abre crédito especial para o Projeto RECUPERAÇÃO DAS CONDIÇÕES NATURAIS E INSTALAÇÃO DE RESERVA ECOLÓGICA DO IGALE, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Projeto de Lei nº 37, de 1989-CN, art. 12, Anexo III - Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento)."

Projeto que deverá ter o seu valor diminuído na mesma quantia: 13200.04181112.813 - Atividades a cargo da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural

## JUSTIFICATIVA

O Estado de São Paulo possui uma reserva ecológica, localizada no município de São Paulo, com uma área de 1.500 ha, com a finalidade de preservar a biodiversidade e a paisagem natural. Para isso, há um projeto de saneamento básico, com a construção de uma estação de tratamento de água e esgoto, com a capacidade de 10.000 habitantes, e a construção de uma rede de coleta de esgoto, com a capacidade de 10.000 habitantes.

As obras consistem em:

1 - Construção de uma rede de coleta de esgoto, com a capacidade de 10.000 habitantes.

A finalidade do saneamento básico é a melhoria das condições de saúde pública e a preservação do meio ambiente. Para isso, há um projeto de saneamento básico, com a construção de uma estação de tratamento de água e esgoto, com a capacidade de 10.000 habitantes, e a construção de uma rede de coleta de esgoto, com a capacidade de 10.000 habitantes.

2 - Construção de uma rede de coleta de esgoto, com a capacidade de 10.000 habitantes.

A finalidade do saneamento básico é a melhoria das condições de saúde pública e a preservação do meio ambiente. Para isso, há um projeto de saneamento básico, com a construção de uma estação de tratamento de água e esgoto, com a capacidade de 10.000 habitantes, e a construção de uma rede de coleta de esgoto, com a capacidade de 10.000 habitantes.



037-0235-9

|                         |    |         |
|-------------------------|----|---------|
| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
| DEP.FED. ERICO PEGORARO | RS | PFL     |

**EMENDA ADITIVA:**

"Em estrita observância ao disposto na alínea c, do § 38, do art. 18, da Lei nº 7.730, de 31.01.89, abre crédito suplementar para o Projeto 13208.13744587.049 - **CONTROLE DE ENCHENTES - PELOTAS/RS**, no valor de NCz\$ 3.500.000,00 (Projeto de Lei nº 37, de 1989-CN, art. 28, Anexo VI - Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento)."

Projeto que deverá ter o seu valor diminuído na mesma quantia: 13209.04542971.206 - Construção e Recuperação de Açudes Públicos

**JUSTIFICATIVA:**

A cidade de Pelotas, situada na região sul do Estado, é a segunda em população e importância no cenário riograndense. Localiza-se próxima à Lagoa dos Patos, às margens do Canal São Gonçalo que efetua a ligação da Lagoa Mirim com a dos Patos. Topograficamente a cidade situa-se numa região plana, apresentando cotas mais altas na sua zona central, sendo que a grande maioria dos bairros populares situa-se em cotas baixas.

A cidade sofre periodicamente o efeito letal dos enchentes que alagam a maioria dos bairros populares e que foram e são constantemente atingidos durante a grande enchente de 1941, a maior ocorrida até o presente momento no Estado.

Por estas razões, o D.N.O.S. projetou e vem executando desde o final da década de 40, uma série de obras que constituem o "Sistema de Proteção Contra Inundações da cidade de Pelotas", restando ainda por concluir no sistema um elenco de obras, as quais viriam sanar definitivamente o problema de cheias que atinge principalmente a população de baixa renda.

Neste elenco de medidas urge a necessidade de prosseguimento das obras de "Proteção Contra Cheias", viabilizando a continuidade de obras em execução e o acréscimo de novas obras que fazem parte do sistema - as quais viriam minimizar os problemas socio-econômicos enfrentados pela população de baixa renda.

Para solucionar os problemas de inundação de Zona Sul da cidade, deverá haver a continuidade da construção civil de Caxo de Bombas nº 03 para escoamento das águas de drenagem do Polder.

Ao custo do canal em concreto armado do Distrito 21m2, com uma tensão de 500 m e inadiável.

Haverá também a necessidade de executar os serviços de manutenção e recuperação de obras prontas.

A execução das obras programadas salvará grande parte da área urbana da cidade, protegendo contra inundações e evasão de zona habitada. Em geral por pessoas de baixa renda, o comércio local e as indústrias, que causam danos, com frequência, de ordem socio-econômica e sanitários. Proporcionará ainda, melhoria das condições de drenagem urbana, com proteção também de vias públicas.

Neste elenco de medidas, inclui-se a execução do trecho do Arroio Cadena, canalizado em concreto armado.

037-0237-5

|                         |    |         |
|-------------------------|----|---------|
| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
| DEP.FED. ERICO PEGORARO | RS | PFL     |

**EMENDA ADITIVA:**

"Em estrita observância ao disposto na alínea c, do § 38, do art. 18, da Lei nº 7.730, de 31.01.89, abre crédito suplementar para o Projeto 13208.04540771.287 - **APROVEITAMENTO HIDROGRÁFICO - ARROIO DURO - CANAQUÍ/RS**, no valor de NCz\$ 2.500.000,00 (Projeto de Lei nº 37, de 1989-CN, art. 28, Anexo VI - Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento)."

Projeto que deverá ter o seu valor diminuído na mesma quantia: 13200.04542971.803 - Projetos a cargo do Departamento Nacional de Obras Contra Secas

**JUSTIFICATIVA:**

Beneficiamento de 50.000 ha de área anual irrigada: 15.000 ha

O Sistema de Irrigação do Arroio Duro, localizado no município de Camaquã-RS, irriga anualmente 17.000 ha de terras em 275 propriedades. A produtividade alcança 6.000 kg/ha, superior à média do Estado, de 1.090 kg/ha.

A operacionalidade do Sistema de Irrigação, atualmente com 20 anos de funcionamento, requer permanente manutenção de canais de irrigação e de suas estruturas de derivação e tomadas de serviço e de suas barragens de acumulação.

A produção agrícola na área do Sistema depende da manutenção de sua operacionalidade. Como necessidades imediatas a serem atendidas relacionam-se:

- Manutenção e melhorias
- Serviço de manutenção de estruturas
- Construção de 300 pontilhões.

037-0236-7

|                         |    |         |
|-------------------------|----|---------|
| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
| DEP.FED. ERICO PEGORARO | RS | PFL     |

**EMENDA ADITIVA:**

"Em estrita observância ao disposto na alínea c, do § 38, do art. 18, da Lei nº 7.730, de 31.01.89, abre crédito suplementar para o Projeto 13208.13744587.049 - **CONTROLE DE ENCHENTES - SANTA MARIA/RS**, no valor de NCz\$ 2.500.000,00 (Projeto de Lei nº 37, de 1989-CN, art. 28, Anexo VI - Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento)."

Projeto que deverá ter o seu valor diminuído na mesma quantia: 13209.04542971.206 - Construção e Recuperação de Açudes Públicos

**JUSTIFICATIVA:**

Objetivo: Canalização de 500 m.l.

O município de Santa Maria ocupa uma área de 3.462 km² congregando uma população de 200.000 habitantes, aproximadamente. A sua fronteira é limitada pelos municípios de Júlio de Castilhos, Faxinal do Sul, Restinga Seca, Formigueiro, Cacequi e São Pedro do Sul.

A situação geográfica do município é estratégica, posicionando-se no centro geográfico do Estado do Rio Grande do Sul.

O Arroio Cadena é o principal dreno da cidade de Santa Maria, sendo constituído por diversos afluentes, que colhem as águas pluviais desde as áreas altas da sede municipal.

Os progressos urbanização e desenvolvimento da cidade contribuinte do Arroio Cadena tem feito com que as vazões do escoamento pluvial venham aumentando consideravelmente nos últimos anos.

O crescimento da vazão, somado às ocorrências de decapamento superficial tem concorrido para o desenvolvimento do processo erosivo, que, por sua vez, ocasiona o assoreamento no leito do arroio no trecho de pequena velocidade de escoamento.

Estes fatos fazem com que o curso d'água não apresente condições adequadas, acarretando inundações nos trechos mais baixos que o margeiam e também o represamento das águas afluentes.

PARLAMENTAR

18/09/89

DATA

ASSINATURA

037-0238-3

|                       |    |         |
|-----------------------|----|---------|
| AUTOR                 | UF | PARTIDO |
| DEP.FED. ADYLSON ROTA | RS | PDS     |

**EMENDA ADITIVA:**

"Em estrita observância ao disposto na alínea c, do § 38, do art. 18, da Lei nº 7.730, de 31.01.89, abre crédito suplementar para o Projeto **SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE GUAIBA/RS**, no valor de NCz\$ 800.000,00 (Projeto de Lei nº 37, de 1989-CN, art. 28, Anexo VI - Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento)."

Projeto que deverá ter o seu valor diminuído na mesma quantia: 13209.04540771.200 - Aproveitamento Hidroagrícola da Bacia do Parnaíba

**JUSTIFICATIVA:**

A cidade de Guaíba, situada na região leste do Estado do Rio Grande do Sul, às margens do Rio Guaíba, apresenta uma população urbana de 57.300 habitantes.

O crescimento demográfico da cidade de Guaíba, ocasionado pela instalação de fábrica de Celulose, núcleos habitacionais do CSHAB e por apresentar as características da cidade dormitório da grande Porto Alegre, desenvolveu-se para a zona norte que apresenta um relevo plano e de cotas baixas, apresentando a característica de coletor das águas pluviais da zona alta. O crescimento vertiginoso desta zona, como ocorre na maioria das vezes, não veio acompanhado do saneamento que se faz necessário.

O principal coletor das águas pluviais margela toda zona norte da cidade numa extensão de 4.600 m, trata-se do Canal de Celupia, que recebe a contribuição de um braço secundário de 2.200 m que divide a área ao meio mais a contribuição do coletor pluvial da Rua Santa Catarina numa extensão de 610 m em concreto armado e 430 m em tubos de concreto armado mais o coletor da Rua José Montaurio numa extensão de 450 m em tubos de concreto armado.

Para ser em parte, os problemas de infraestrutura numa primeira etapa, salientamos a execução dos coletores da Rua Santa Catarina numa extensão de 430 m, em tubos de concreto armado e o co-

ator da rua José Montauru, numa extensão de 110 m em tubos de concreto armado.

18/09/89  
DATA  
PARLAMENTAR  
ASSINATURA

037-0239-1

DEP. FED. ADILSON ROLTA  
RS  
PDS

**EMENDA ADITIVA:**

"Em estrita observância ao disposto na alínea c, do § 3º, do art. 16, da Lei nº 7.730, de 31.01.89, abre crédito suplementar para o Projeto 13208.13764481.298 - SANEAMENTO AMBIENTAL EM TAGUARI/RS, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Projeto de Lei nº 37, de 1989-CN, art. 28, Anexo VI - Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento)."

Projeto que deverá ter o seu valor diminuído na mesma quantia:  
13209.04540771.202 - Aproveitamento Hidroagrícola da Bacia do Curu

**JUSTIFICATIVA:**

Rede de e-gotos sanitários - 1.500 m.l.  
População beneficiada - 46.000 habitantes

A cidade de Taguari, situada às margens do rio do mesmo nome, tem sua economia baseada nas atividades industriais de mobiliário, vestuário, produtos alimentares e gráficos. Sendo adicionado em 1981 o setor fiscal de aproximadamente R\$ 6.000.000,00.

Com a disponibilidade do projeto executado pelo D.N.O.S. para a implantação de rede cloacal do centro urbano e que, por insuficiência de recursos, não foi ainda iniciada.

18/09/89  
DATA  
PARLAMENTAR  
ASSINATURA

037-0240-5

DEP. FED. ADILSON ROLTA  
RS  
PDS

**EMENDA ADITIVA:**

"Em estrita observância ao disposto na alínea c, do § 3º, do art. 16, da Lei nº 7.730, de 31.01.89, abre crédito suplementar para o Projeto SANEAMENTO AMBIENTAL EM CACAO DA CANOA E SANTO ANTONIO DA CABULHAZ/RS, no valor de R\$ 700.000,00 (Projeto de Lei nº 37, de 1989-CN, art. 1º, Anexo III - Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento)."

Projeto que deverá ter o seu valor diminuído na mesma quantia:  
13209.04540771.203 - Aproveitamento Hidroagrícola da Bacia do Jaguaribe

**JUSTIFICATIVA:**

1. CACAO DA CANOA.

A cidade de Cacao da Canoa, situada à margem esquerda do rio Jaguaribe, possui uma população efetiva de 11.200 hab., apresentando crescimento populacional elevado por ocasião da estação do verão, por ter sido fundada no Litoral Norte do Estado. Por ocasião da estação chuvosa, a cidade sofre graves enchentes ocasionados pelo excesso de água da bacia hidrográfica da região, prejudicando a população local. Visando solucionar o problema, o DNOS projetou a construção de uma barragem com o objetivo de controlar o fluxo de água e evitar as enchentes.

2. SANTO ANTONIO DA CABULHAZ.

A cidade de Santo Antônio da Cabulha, com o crescimento lateral da população, apresenta um crescimento populacional elevado por ocasião da estação do verão, por ter sido fundada no Litoral Norte do Estado. Por ocasião da estação chuvosa, a cidade sofre graves enchentes ocasionados pelo excesso de água da bacia hidrográfica da região, prejudicando a população local. Visando solucionar o problema, o DNOS projetou a construção de uma barragem com o objetivo de controlar o fluxo de água e evitar as enchentes.

18/09/89  
DATA  
PARLAMENTAR  
ASSINATURA

037-0241-3

DEP. FED. ANTONIO DE JESUS  
GO  
PMDB

Inclui-se no Programa de Trabalho do Ministério da Agricultura-DNOS, onde couber, o seguinte projeto CONSTRUÇÃO DE 200 (duzentas) fossas esgóticas domésticas simples no município de MUTUNOPOLIS, GOIÁS - no valor de R\$ 2.000.000, (dois mil cruzados novos)

Fônte dos recursos: 13208.13764481.298 - Saneamento Ambiental - valor R\$ 8.500.000 (oito mil e quinhentos cruzados novos)

**Justificação**

O interior brasileiro, no geral, e principalmente o de Goiás, no particular, é totalmente desassistido em saneamento ambiental. Inexistem sistemas de esgotamento sanitário, canalização e drenagem de águas pluviais, para não falar nos sistemas de abastecimento d'água. Isto tem provocado o surgimento de inúmeras doenças infecto-contagiosas, atingindo principalmente os grupos vulneráveis: crianças, velhos e mulheres.

Paralelo a isso, é o caso de perguntar-se porque o próprio DNOS não promove campanhas educativas de prevenção de higiene: filtrar e ferver a água potável; banhos e asseio corporais; limpeza e higiene da casa, das roupas, dos utensílios, etc; cuidados e orientações alimentares e outras pequenas medidas de higiene?

Lamentavelmente ocorre que a burocracia governamental não investe muito em projetos desse jaez, quando não os considera inúteis (...)

Assim sendo, justifica-se plenamente este destaque, principalmente porque MUTUNOPOLIS carece de saneamento ambiental e de recursos financeiros para sua implantação.

18/09/89  
DATA  
PARLAMENTAR  
ASSINATURA

037-0242-1

DEP. FED. ROSKOPFMAN  
PR  
PL

19/09/89  
DATA  
PARLAMENTAR  
ASSINATURA

037-0242-1

DEP. FED. ROSKOPFMAN  
PR  
PL

Inclui-se, no anexo VI, em favor do Departamento Nacional de Obras e Saneamento - DNOS, sob o código 11202.13764581.305 - Controle de Enchentes e Abastecimento de Água de Curitiba/PR - Barragem do Passaúna, o valor de R\$ 2.879.848,00 (Dois milhões, oitocentos e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito cruzados novos), a serem deduzidos dos sub-projetos sob códigos 13208.04540771.293/3.151, 13208.13764481.298 e 13208.13764581.308/314/315/316/317/318/323.

**JUSTIFICATIVA**

A Região Metropolitana de Curitiba-Pr tem sofrido nos últimos anos uma grande deficiência no abastecimento de água, com ocorrência de racionamentos e cortes de fornecimento nos períodos de estiagem, bem como inundações nas épocas de chuvas.

A Barragem do Passaúna foi projetada com a finalidade não só de proteger a Região Metropolitana de Curitiba de inundações no período das chuvas, como também de aumentar em mais de 50% a capacidade do sistema atual de água de Curitiba.

A construção desta barragem, que JÁ SOPREU VÁRIOS ATRASOS EM SEU CRONOGRAMA POR FALTA DE RECURSOS, encontra-se em fase final de execução e será de grande importância para as necessidades atuais de Curitiba.

19/09/89  
DATA  
PARLAMENTAR  
ASSINATURA

037-0243-0

|               |    |         |
|---------------|----|---------|
| AUTOR         | UF | PARTIDO |
| MAX ROSENTHAL | PR | PL      |

TEXTO/JUSTIFICACAO

Inclua-se no Anexo X, do Pl. 37 de 1989 - CN, em favor do Departamento Nacional de Obras e Saneamento - DNOS - para o CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DO VALE DO ITAJAI/SC, Código 13208.13764481.298, o valor de NCZ\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS) a serem deduzidos dos subprojetos 13 208.13764481.297 e 13.208.13764481.298.

## JUSTIFICATIVA

O Vale do Itajaí vem sofrendo, periodicamente, inundações com consequências catastróficas para toda a população ribeirinha e para vários centros industriais ao longo do vale, em especial para a região da cidade de Blumenau.

Várias obras de contenção estão sendo executadas no Vale do Itajaí para proteger das inundações as regiões mais atingidas pelas cheias.

A Barragem Norte é a principal destas obras de controle de enchentes e recuperação do Vale do Itajaí e encontra-se, atualmente, em fase final de construção. Sua finalidade principal é a contenção de águas do Rio Hercílio para proteger de inundações toda a região do Vale do Itajaí a jusante da barragem, incluindo a cidade de Blumenau, dentre outras, além de permitir a manutenção de extensas várzeas ribeirinhas para expansão agropecuária.

Tendo em vista o início dos trabalhos e a conseqüente falta de recursos, em função da reserva de contenção imposta pelo Executivo ao orçamento inicialmente previsto e a aceleração do processo inflacionário, faz-se mister a garantia de um mínimo de recursos, para a conclusão dos serviços já iniciados, através de redirecionamento dos recursos destinados através deste Projeto de Lei ao Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS).

PARLAMENTAR

19/09/89

037-0244-E

|                        |    |         |
|------------------------|----|---------|
| AUTOR                  | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO MAX ROSENTHAL | PR | PL      |

TEXTO/JUSTIFICACAO

Destaque-se do Projeto nº 13.200.04540771.803 Projetos a cargo do Departamento Nacional de Obras contra as Secas.

A importância de NCZ\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzados novos), para Projeto de combate a Erosão no município de Jacarezinho, Estado do Paraná.

## JUSTIFICACAO

O Projeto supra-citado atende ao combate a Erosão na sede do município e em áreas rurais, que vem sendo atingidas a cada período de chuvas provocando a destruição de áreas cultivadas.

O projeto tem a finalidade de construir caixas de contenção d'água, que com as chuvas irá armazenando a terra dando melhores condições de serem recuperadas estas áreas. Uma das cava tem aproximadamente 30 metros de largura 15 metros de profundidade e uma extensão de 1.500 metros, cruzando o centro da cidade.

PARLAMENTAR

14/09/89

037-0245-6

|                        |    |         |
|------------------------|----|---------|
| AUTOR                  | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO MAX ROSENTHAL | PR | PL      |

TEXTO/JUSTIFICACAO

Destaque-se do Projeto nº 13208.13764481.298 - Saneamento Ambiental em Áreas Rurais, a importância de NCZ\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos

mil cruzados novos), para a recuperação de Estradas Rurais do município de Jacarezinho-Paraná.

## JUSTIFICACAO

O Projeto de recuperação das Estradas rurais visa a melhoria do acesso dos agricultores, para escoamento das safras.

A agricultura em Jacarezinho representa 20% da arrecadação do município, na sua maioria a Cana-de-Açúcar, sendo industrializada no próprio município que contém uma Usina de açúcar e álcool e uma Destilaria de álcool.

Os demais produtos são: café, soja, milho, trigo, algodão e agropecuária.

Nas épocas de chuvas ficam impossíveis de serem transportados todos estes produtos para venda, consumo e industrialização.

PARLAMENTAR

19/09/89

037-0246-1

|                       |    |         |
|-----------------------|----|---------|
| AUTOR                 | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO JORGE ARBAGE | PA | PDS     |

TEXTO/JUSTIFICACAO

## INCLUA-SE ONDE COUBER:

13000 - Ministério da Agricultura

13208 - Departamento Nacional de Obras de Saneamento

Projeto: 13.208.13764481.298 - Saneamento Ambiental em áreas rurais

Obra: Implantação de rede de drenagem pluvial na cidade de Santa Izabel do Pará.

Valor: NCZ\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzados novos)

Origem dos recursos: Excesso de arrecadação proveniente de recursos ordinários do Tesouro Nacional, especificamente mediante cancelamento parcial dos recursos alocados a este projeto lei em saneamento ambiental em áreas rurais nº13.208.13764481-298 no valor de NCZ\$8.500.000,00

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto prioritário e de uma aspiração antiga e justa da população da cidade de Santa Izabel do Pará, no Estado do Pará, vez que possibilitará a melhoria das condições sanitárias e proteção do sistema viário contra erosão, além de melhor condução das águas pluviais colonizando, assim, as áreas urbanas hoje atingidas.

Cabe ressaltar que o projeto executivo de drenagem pluvial foi concluído em 1988, sendo a obra composta de rede coletora de águas pluviais através de tubo de concreto armado com diâmetros variáveis, bocas de lobo, meio fio e linha d'água com lançamento final.

PARLAMENTAR

14/09/89

037-0247-2

|                       |    |         |
|-----------------------|----|---------|
| AUTOR                 | UF | PARTIDO |
| Deputado JORGE ARBAGE | PA | PDS     |

TEXTO/JUSTIFICACAO

## INCLUA-SE, ONDE COUBER:

13000 - Ministério da Agricultura

13208 - Departamento Nacional de Obras de Saneamento

Projeto: 13208.13764481-298 - Saneamento Ambiental Areas Rurais

Obra: Construção de Cais de Saneamento no Município de Curuçá - PA.

VALOR : NCz\$ 1.000.000,00 ( Um Milhão de Cruzados Novos )

Origem dos Recursos : Excesso de arrecadação proveniente de recursos ordinários do tesouro Nacional, especificamente, mediante cancelamento parcial dos recursos alocados a este projeto lei em Saneamento Ambiental em Áreas Rurais - nº 13208.13764481-298 no valor NCz\$ 8.500.000,00

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda, que ora submetemos, para apreciação dos Nobres Membros da Comissão, tem por escopo alocar recursos que possibilitem a realização das obras de construção do Cais de Saneamento, na Cidade de Curuçá - PA.

A realização de tais obras, contribuirá para melhoria da orla fluvial de proteção da cidade, evitando os efeitos da progressiva erosão, bem como recuperação de áreas inundáveis.

Por tais razões, esperamos contar com o apoio por parte dos ilustres congressistas.

Projeto: 13.208.13764481-298 - Saneamento Ambiental Áreas Rurais

Obra: Dragagem de Cursos D'Água na Bacia do Canal Castanhal, no Município de Castanhal-PA.

Valor: NCz\$1.000.000,00 (um milhão de cruzados novos)

Origem dos Recursos: Excesso de arrecadação proveniente de recursos ordinários do Tesouro Nacional, especificamente mediante cancelamento parcial dos recursos alocados a este projeto lei em saneamento ambiental em áreas rurais nº 13.208.13764481-298 no valor de . . . NCZ\$8.500.000,00.

### JUSTIFICATIVA

Submetemos à esclarecida consideração dos nobres pares a presente Emenda, tendo em vista consignar recursos orçamentários que viabilizem a Construção de Cais de Saneamento em Salinópolis-PA, para dotar a orla marítima de proteção adequada para evitar os efeitos de erosão que ameaça destruir bens públicos e particulares e áreas de lazer.

A obra consiste na construção de 800 metros de cais de saneamento em estrutura de concreto ciclópico, para contenção das bermas taludes gramados e demais obras complementares. Tal obra reúne condições técnicas e econômicas viáveis e objetiva prevenir e conter a erosão, criando condições para o saneamento e a urbanização de áreas adjacentes do cais. Por tais razões, esperamos contar com o apoio por parte dos ilustres congressistas.

|          |             |
|----------|-------------|
| 19/09/89 | PARLAMENTAR |
| DATA     | ASSINATURA  |

037-0248-1

|                       |    |         |
|-----------------------|----|---------|
| AUTOR                 | UF | PARTIDO |
| Deputado JORGE ARBAGE | PA | PDS     |
| TEXTO/JUSTIFICAÇÃO    |    |         |

INCLUI-SE, ONDE COUBER :

13000 - Ministério da Agricultura

13208 - Departamento Nacional de Obras de Saneamento

Projeto : 13.208.13764481-298 - Saneamento Ambiental Áreas Rurais

Obra : Dragagem de Curso D'Água na Bacia do Canal Castanhal, no Município de Castanhal - PA.

Valor : NCz\$ 1.000.000,00 ( Um Milhão de Cruzados Novos )

Origem dos Recursos : Excesso de arrecadação proveniente de recursos ordinários do Tesouro Nacional, especificamente, mediante cancelamento parcial dos recursos alocados a este projeto lei em Saneamento Ambiental em Áreas Rurais - nº 13208.13764481/298 no valor de NCz\$ 8.500.000,00

### JUSTIFICATIVA

Visa a presente Emenda, alocar recursos orçamentários que possibilitem atender às obras de dragagem de cursos d'água na Bacia do Canal Castanhal, em Castanhal-PA.

Tais obras consistem no alongamento, retificação e aprofundamento do canal em ambas as margens, o que possibilitará melhor escoamento das águas pluviais.

Esperamos contar com o apoio dos ilustres membros da Comissão Mista de Orçamento, pois a aprovação desta proposição ensejará a realização de obras com a consequente melhoria das condições sanitárias, sensível redução dos casos de doenças e elevação do nível de saúde e saneamento da população local, que é de 110.000 habitantes.

|          |             |
|----------|-------------|
| 19/09/89 | PARLAMENTAR |
| DATA     | ASSINATURA  |

037-0249-9

|                       |    |         |
|-----------------------|----|---------|
| AUTOR                 | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO JORGE ARBAGE | PA | PDS     |
| TEXTO/JUSTIFICAÇÃO    |    |         |

INCLUI-SE ONDE COUBER:

13000 - Ministério da Agricultura

13208 - Departamento Nacional de Obras de Saneamento

|          |             |
|----------|-------------|
| 19/09/89 | PARLAMENTAR |
| DATA     | ASSINATURA  |

037-0250-1

|                       |    |         |
|-----------------------|----|---------|
| AUTOR                 | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO JORGE ARBAGE | PA | PDS     |
| TEXTO/JUSTIFICAÇÃO    |    |         |

INCLUI-SE, ONDE COUBER :

13000 - Ministério da Agricultura

13208 - Departamento Nacional de Obras de Saneamento

Projeto : 13.208.13764481-298 - Saneamento Ambiental Áreas Rurais

Obra : Construção de Cais de Saneamento no Município de São Caetano de Odéias - PA.

Valor : NCz\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzados Novos )

Origem dos Recursos : Excesso de arrecadação proveniente de recursos ordinários do tesouro Nacional, especificamente, mediante cancelamento parcial dos recursos alocados a este projeto de lei em Saneamento Ambiental em Áreas Rurais - nº 13208.13764481-298 no Valor de NCz\$ 8.500.000,00 .

### JUSTIFICATIVA

Submetemos à esclarecida consideração dos nobres pares a presente Emenda, tendo em vista consignar recursos orçamentários que viabilizem a Construção de Cais de Saneamento em São Caetano de Odéias, para dotar a orla marítima de proteção adequada para evitar os efeitos de erosão que ameaça destruir bens públicos e particulares e áreas de lazer.

A obra consiste na construção de 800 metros de cais de saneamento em estrutura de concreto ciclópico, para contenção das bermas e taludes gramados e demais obras complementares. Tal obra reúne condições técnicas e econômicas viáveis e objetiva prevenir e conter a erosão, criando condições para o saneamento e a urbanização de áreas adjacentes do cais. Por tais razões, esperamos contar com o apoio por parte dos ilustres congressistas.

|          |             |
|----------|-------------|
| 19/09/89 | PARLAMENTAR |
| DATA     | ASSINATURA  |

037-0251-1

|                       |    |         |
|-----------------------|----|---------|
| AUTOR                 | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO JORGE ARBAGE | PA | PDS     |

INCLUA-SE ONDE COUBER:

13000 - Ministério da Agricultura  
 13208 - Departamento Nacional de Obras de Saneamento  
 Projeto: 13.208.13764481-298 - Saneamento Ambiental Areas Rurais  
 Obra: Sistema de drenagem urbana de Natal-RN  
 Valor: NCZ\$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil cruzados novos)  
 Origem dos recursos: Excesso de arrecadação proveniente de recursos ordinários do Tesouro Nacional, especificamente, mediante cancelamento parcial de recursos alocados no projeto nº 13209.04542971.205 - Construção e Recuperação de Açudes Públicos no valor de NCZ\$11.800.000,00.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda, que os submetemos, à apreciação dos Nobres Membros da Comissão, tem por objetivo alocar recursos que possibilitem a realização das obras de macro e microdrenagem da cidade de Natal com dragagem das lagoas de Preá, Potiguase, Bumbum, São Conrado e Jequiiranga e dragagem e retificação dos canais do Baldo, das Rocas das Quintas, e execução de obras de drenagem pluvial, conforme projeto e plano diretor do DNOS.

Esperamos contar com o apoio dos Ilustres Membros da Comissão Mista de Orçamento, pois a aprovação desta proposição implicará em sensível melhoria das condições sanitárias e de bem-estar de 700.000 habitantes da cidade.

PARLAMENTAR

15/09/89

ASSINATURA

037-0253-7

|                         |    |         |
|-------------------------|----|---------|
| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO HORACIO FERRAZ | PE | PSDB    |

Emenda Aditiva

Inclua-se no Anexo VIII do Projeto de Lei nº 37/89 CN o seguinte:

Construção e Recuperação de Açudes Comunitários na zona rural do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no valor de NCZ\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados novos)

Fonte: Programa de Trabalho

13000 - Ministério da Agricultura

13209 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

13209.04542971.208 - Pequena Açudagem Comunitária no Nordeste Semi-Árido

JUSTIFICATIVA

A escassez d'água no Município de Floresta, situado na área mais seca do semi-árido nordestino é permanente. A pequena açudagem comunitária é uma necessidade que se impõe pelo que apresentamos a presente emenda.

PARLAMENTAR

15/09/89

ASSINATURA

037-0254-5

|                         |    |         |
|-------------------------|----|---------|
| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO HORACIO FERRAZ | PE | PSDB    |

Emenda Aditiva

Inclua-se no Anexo VI do Projeto de Lei nº 37/89-CN, o seguinte:

Construção do Açude Panela d'Água no Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no valor de NCZ\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos)

Fonte: Programa de Trabalho

13000 - Ministério da Agricultura

13209 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

13209.04542971.206 - Construção e Recuperação de Açudes Públicos.

JUSTIFICATIVA

O Município de Floresta situa-se na zona mais árida do Nordeste. A necessidade de regularização de cursos d'água através de sua perenização é imperiosa, pois, só através da irrigação será possível manter no campo dando-lhe uma vida mais digna ao homem rural do Nordeste.

PARLAMENTAR

15/09/89

ASSINATURA

037-0252-9

|                       |    |         |
|-----------------------|----|---------|
| AUTOR                 | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO JORGE ARBAGE | PA | PDS     |

INCLUA-SE ONDE COUBER:

13000 - Ministério da Agricultura  
 13208 - Departamento Nacional de Obras de Saneamento  
 Projeto: 13.208.13764481-298 - Saneamento Ambiental Areas Rurais  
 Obra: Construção de Cais de Saneamento no Município de Salinópolis-PA.  
 Valor: NCZ\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos)  
 Origem dos recursos: Excesso de arrecadação proveniente de recursos ordinários do Tesouro Nacional, especificamente mediante cancelamento parcial dos recursos alocados a este projeto lei em saneamento ambiental em áreas rurais nº 13.208.13764481-298 no valor de NCZ\$8.500.000,00.

JUSTIFICATIVA

Submetemos à esclarecida consideração dos nobres pares a presente Emenda, tendo em vista consignar recursos orçamentários que viabilizem a construção de Cais de Saneamento em Salinópolis-PA, para dotar a orla marítima de proteção adequada para evitar os efeitos da erosão que ameaça destruir bens públicos e particulares e áreas de lazer.

A obra consiste na construção de 800 metros de cais de saneamento em estrutura de concreto ciclópico, para contenção das bermas e talus dos gramados e demais obras complementares. Tal obra reúne condições técnicas e econômicas viáveis e objetiva prevenir e conter a erosão, criando condições para o saneamento e a urbanização de áreas adjacentes do cais. Por tais razões, esperamos contar com o apoio por parte dos ilustres Congressistas.

PARLAMENTAR

15/09/89

ASSINATURA

037-0255-3

|                         |    |         |
|-------------------------|----|---------|
| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO HORACIO FERRAZ | PE | PSDB    |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

## Emenda Aditiva

Inclua-se no Anexo VIII do Projeto de Lei nº 37/89-CN o seguinte:

Perfuração e Instalação de Poços Artesianos no Município de Floresta, Estado de Pernambuco - Valor: NCz\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados novos)

Fonte: Programa de Trabalho  
13000 - Ministério da Agricultura  
13209 - Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco

13207.04540771.452 - Apoio a Projetos Complementares no Vale do São Francisco.

## JUSTIFICATIVA

O Município de Floresta situa-se na Região mais árida do Nordeste. A escassez de água para a população e principalmente para os animais acentua-se nos últimos meses do ano, e a perfuração de poços artesanais virá minorar tal situação.

19/09/89

PARLAMENTAR

ASSINATURA

037-0254-1

|                     |    |         |
|---------------------|----|---------|
| AUTOR               | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO JOSE JORGE | PE | PFL     |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

## Emenda Aditiva

Inclua-se no Anexo VIII do Projeto de Lei nº 37/89-CN o seguinte:

Construção e Recuperação de Açudes Comunitários no valor de NCz\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzados novos), pela Prefeitura Municipal de Calumbi, Estado de Pernambuco.

Fonte: Programa de Trabalho  
13000 - Ministério da Agricultura  
13209 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a destinação de recursos ao Município de Calumbi, Estado de Pernambuco, a fim de que a Prefeitura possa desenvolver programa de construção e recuperação de pequenos açudes na zona rural, o que irá beneficiar grande parte da população sofredora, sem recursos para armazenamento de água, naquele sertão de Pernambuco.

19/09/89

PARLAMENTAR

ASSINATURA

037-0257-0

|                     |    |         |
|---------------------|----|---------|
| AUTOR               | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO JOSE JORGE | PE | PFL     |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

## Emenda Aditiva

Inclua-se no Anexo VIII do Projeto de Lei nº 37/89-CN o seguinte:

Construção e Recuperação de Açudes Comunitários na Zona Rural do Município de Tupanatinga, Estado de Pernambuco - Valor NCz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados).

Fonte: Programa de Trabalho  
13000 - Ministério da Agricultura  
13209 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a destinação de recursos para a construção e recuperação de açudes na Zona Rural do Município de Tupanatinga, Estado de Pernambuco. A escassez de água é grande, uma vez que o Município situa-se no sertão do Estado, necessitando portanto ações no sentido de garantir o armazenamento de água para atendimento à sua população.

19/09/89

PARLAMENTAR

ASSINATURA

037-0258-13

|                     |    |         |
|---------------------|----|---------|
| AUTOR               | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO JOSE JORGE | PE | PSDB    |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

## Emenda Aditiva

Inclua-se no Anexo VIII do Projeto de Lei nº 37/89-CN o seguinte:

Construção e Recuperação de Açudes Comunitários na Zona Rural do Município de Buique, Estado de Pernambuco - Valor NCz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos)

Fonte: Programa de Trabalho  
13000 - Ministério da Agricultura  
13209 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a destinação de recursos para a construção e recuperação de açudes na zona rural do Município de Buique, Estado de Pernambuco. A escassez de água é grande, uma vez que o Município situa-se no sertão do Estado, necessitando portanto ações no sentido de garantir o armazenamento de água para atendimento à sua população.

19/09/89

PARLAMENTAR

ASSINATURA

037-0259-3

AUTOR \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ PARTIDO \_\_\_\_\_  
DEPUTADO ANTONIO MARIZ PB PMDB

## 1. TEXTO

Inclua-se onde couber, no Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCs, o montante de NCZ\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil Cruzados Novos) para a construção de uma barragem de terra no município de Bom Sucesso, retirando do projeto 13209.04542971.206 - Construção e Recuperação de Açu des Públicos.

## 2. JUSTIFICAÇÃO

A Barragem de Candão, no distrito de Serrinha, município de Bom Sucesso/Paraíba propiciará o aumento da produção de cereais e hortigranjeiros em uma área sujeita a secas periódicas, mas com alto potencial de aproveitamento.

PARLAMENTAR

19/09/89

ASSINATURA

AUTOR \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ PARTIDO \_\_\_\_\_  
DEPUTADO ULDURICO PINTO BA PMDB

## TEXTO

Inclua-se onde couber no Anexo III do PL 37/89 a importância de NCZ\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados novos) para a expansão da eletrificação rural no município de Itamarajú, no estado da Bahia.

Fontes: 2810104540771448 (Anexo III do PL 37/89 CN)  
NCZ\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados novos)  
2810104182173791 (Anexo III do PL 37/89 CN)  
NCZ\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados novos).

## JUSTIFICATIVA

O município de Itamarajú é essencialmente agropecuário. É de fundamental importância para essa região a ampliação do sistema de eletrificação rural para atender os micros e médios produtores rurais, melhorando as condições básicas e consequentemente elevando a produtividade.

PARLAMENTAR

18/09/89

ASSINATURA

AUTOR \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ PARTIDO \_\_\_\_\_  
DEPUTADO ULDURICO PINTO BA PMDB

## TEXTO

Inclua-se onde couber no Anexo IV do PL 37/89 a importância de NCZ\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados novos) para a ampliação e expansão de eletrificação rural no município de Guaratinga - BA.

Fontes: 2810104540771451 (Anexo IV do PL 37/89 CN)  
NCZ\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados novos)

2810104540771448 (Anexo IV do PL 37/89 CN)  
NCZ\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos)

## JUSTIFICATIVA

O município de Guaratinga é essencialmente pecuarista. Visando melhoramento da sua capacidade produtiva é de fundamental importância uma melhor diversificação e ampliação da rede elétrica rural.

PARLAMENTAR

18/09/89

ASSINATURA

AUTOR \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ PARTIDO \_\_\_\_\_  
DEPUTADO ULDURICO PINTO BA PMDB

## TEXTO

Inclua-se onde couber no Anexo IV do PL 37/89 - CN a importância de NCZ\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil cruzados novos) para atender a expansão da eletrificação rural no município de Eunápolis - BA.

Fontes: 2810104540771450 (Anexo IV do PL 37/89 - CN)  
NCZ\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados novos)  
2810104182173791 (Anexo IV do PL 37/89 - CN)  
NCZ\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzados novos)

## JUSTIFICATIVA

Eunápolis, maior município do extremo-sul baiano, é também um dos mais carentes no que diz respeito a eletrificação rural. É de grande importância para este município uma expansão na rede elétrica, pois trará benefícios para os produtores rurais e consequentemente elevando a sua produtividade.

PARLAMENTAR

18/09/89

ASSINATURA

AUTOR \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ PARTIDO \_\_\_\_\_  
DEPUTADO ULDURICO PINTO BA PMDB

## TEXTO

Inclua-se onde couber no Anexo IV do PL 37/89 - CN a importância de NCZ\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil cruzados novos) para atender a ampliação e expansão de eletrificação rural no município de Itapebi - BA.

Fonte: 131020418112211 (Anexo IV do PL 37/89 - CN)

## JUSTIFICATIVA

A zona rural do município de Itapebi é basicamente agropecuarista, composta de pequenos e médios produtores. É de fundamental importância para o aumento da produtividade a expansão da energia elétrica.

PARLAMENTAR

18/09/89

ASSINATURA

037-0264-2

AUTOR DEPUTADO ULDURICO PINTO UF BA PARTIDO PMDB

TEXTO

Inclua-se onde couber no Anexo IV do PL 37/89 - CN a importância de NCZ\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos) para a ampliação e expansão da eletrificação rural no município do Prado, estado da Bahia.

Fonte: 2810104102172007 (Anexo IV do PL 37/89 - CN)  
NCZ\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos)

JUSTIFICATIVA

A zona rural do município do Prado, extremo-sul baiano, se compõe de pequenos e médios produtores. A deficiência de tecnologia e energia elétrica traz para esta região um atraso muito grande no que diz respeito a produção agropecuária.

18/09/89

037-0265-1

AUTOR DEPUTADO ULDURICO PINTO UF BA PARTIDO PMDB

TEXTO

Inclua-se onde couber no Anexo IV do PL 37/89 - CN a importância de NCZ\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzados novos) para atender a expansão da eletrificação rural no município de Una - BA.

Fonte: 1310204181112211 (Anexo IV do PL 37/89 do CN)  
NCZ\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzados novos)

JUSTIFICATIVA

O município de Una, situado no sul da Bahia, é basicamente agropecuarista. A zona rural é composta de pequenos e médios produtores que são desassistidos pelo Governo Federal. É de fundamental importância para esses produtores a ampliação e expansão da rede elétrica na zona rural, com o objetivo de aumentar a produtividade.

19/09/89

037-0266-9

AUTOR DEPUTADO ULDURICO PINTO UF BA PARTIDO PMDB

TEXTO

Inclua-se onde couber no Anexo IV do PL 37/89 a importância de NCZ\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos) para a expansão da eletrificação rural no município de Lagadão, estado da Bahia.

Fonte: 2810104100551213 (Anexo IV do PL 37/89 CN)  
NCZ\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos)

JUSTIFICATIVA

O município de Lagadão sobrevive da produção agropecuária. Os pequenos produtores que ali se encontram dependem de in-

centrivos para elevar a produtividade. A expansão da eletrificação rural levará grandes benefícios para os produtores, como a irrigação e mecanização.

18/09/89

037-0267-7

AUTOR DEPUTADO ULDURICO PINTO UF BA PARTIDO PMDB

TEXTO

Inclua-se onde couber no Anexo IV do PL 37/89 - CN a importância de NCZ\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzados novos) para atender a expansão da eletrificação rural do município de Serra Dourada - BA.

Fonte: 1310204181112211 (Anexo IV do PL 37/89 - CN)  
NCZ\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzados novos)

JUSTIFICATIVA

A zona rural do município de Serra Dourada, interior da Bahia, compõe-se de pequenos médios produtores agropecuários. A deficiência de tecnologia e energia elétrica traz para esta região um atraso muito grande no que diz respeito a produção.

19/09/89

037-0268-5

AUTOR DEPUTADO ULDURICO PINTO UF BA PARTIDO PMDB

TEXTO

Inclua-se onde couber no Anexo IV do PL 37/89 - CN a importância de NCZ\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil cruzados novos) para atender a expansão da eletrificação rural para o município de Itagimirim, estado da Bahia.

Fontes: 2810104540771448 (Anexo IV do PL 37/89 - CN)  
NCZ\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos)  
2810104540771451 (Anexo IV do PL 37/89 - CN)  
NCZ\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzados novos)

JUSTIFICATIVA

O município de Itagimirim, localizado no extremo-sul da Bahia, possui um potencial agropecuário muito elevado, porém sem qualquer assistência por parte do Governo Federal. É de essencial importância para esse município a expansão da energia elétrica que levará até o homem do campo maior possibilidade de crescimento da produção e um maior conforto.



037-0267-3

|                         |    |         |
|-------------------------|----|---------|
| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO ULDURICO PINTO | BA | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

TEXTO

Inclua-se onde couber no Anexo IV do PL 37/89 a importância de NCZ\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos) para a expansão da eletrificação rural no município de Ibirapua - BA.

Fonte: 2810104540771447 (Anexo IV do PL 37/89 CN)  
NCZ\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos)

JUSTIFICATIVA

O município de Ibirapua é um grande produtor de grãos e de gado. Para os produtores deste município ampliarem e diversificarem as suas culturas é necessário a expansão da eletrificação rural.

18 09 89

DATA

ASSINATURA

037-0270-7

|                         |    |         |
|-------------------------|----|---------|
| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO ULDURICO PINTO | BA | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

TEXTO

Inclua-se onde couber no Anexo IV do PL 37/89 a importância de NCZ\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil cruzados novos) para atender a expansão da eletrificação rural de Belmonte-BA

Fontes: 1310204181112211 (Anexo IV do PL 37/89 - CN)  
NCZ\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados novos)  
1310204180212210 (Anexo IV do PL 37/89 - CN)  
NCZ\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzados novos)

JUSTIFICATIVA

A zona rural do município de Belmonte é basicamente agropecuarista composta de pequenos e médios produtores. É de essencial importância para este município a expansão da energia elétrica que levará ao homem do campo maior possibilidade de aumento da produção e melhoramento do seu conforto.

19 09 89

DATA

ASSINATURA

037-0271-5

|                         |    |         |
|-------------------------|----|---------|
| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO ULDURICO PINTO | BA | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

TEXTO

Inclua-se onde couber no Anexo III do PL 37/89 a importância de NCZ\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados novos) para ampliação e expansão da eletrificação rural no município de Caravelas, estado da Bahia

Fontes: 2810104540771291 (Anexo III do PL 27/89 CN)  
NCZ\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos)

2810104100551213 (Anexo III do PL 37/89 CN)  
NCZ\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados novos)

## JUSTIFICATIVA

O município de Caravelas, no interior da Bahia, vive fundamentalmente da agropecuária. Seus produtores são na maioria / pequenos e médios e não dispõem de incentivos para a expansão da eletrificação rural. É de fundamental importância para a sobrevivência / desses produtores a implantação da eletrificação rural, pois dobrará ou triplicará a produção

18 09 89

DATA

ASSINATURA

037-0272-3

|                         |    |         |
|-------------------------|----|---------|
| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO ULDURICO PINTO | BA | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

TEXTO

Inclua-se onde couber, no Anexo IV do PL 37/89 a importância de NCZ\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados novos) para a expansão da eletrificação rural no município de Medeiros Neto, estado da Bahia.

Fontes: 2810104182173791 (Anexo IV do PL 37/89 CN)  
NCZ\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos).  
2810104540771450 (Anexo IV do PL 37/89 CN)  
NCZ\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados novos)

JUSTIFICATIVA

O extremo-sul baiano é uma região que se destaca no cenário estadual como produtora de grãos e de gado. O município de Medeiros Neto se inclui nessa região por possuir solos propícios para a prática da agricultura. É de fundamental importância para os pequenos e médios produtores a expansão da eletrificação rural, pois com energia elétrica em suas propriedades os produtores poderão aumentar significativamente suas produções

18 09 89

DATA

ASSINATURA

037-0273-1

|                         |    |         |
|-------------------------|----|---------|
| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO ULDURICO PINTO | BA | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

TEXTO

Inclua-se onde couber no Anexo III do PL 37/89 a importância de NCZ\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados novos) para atender a expansão da eletrificação rural no município de Nova Viçosa - BA

Fontes: 2810104182173791 (Anexo III do PL 37/89 CN)  
NCZ\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados novos)

JUSTIFICATIVA

O município de Nova Viçosa é essencialmente agropecuário. É de fundamental importância para essa região a ampliação do sistema de eletrificação rural, para atender os micros e médios produ-

tores rurais, melhorando as condições básicas e consequentemente elevando a produtividade.

18/09/89

037-0274-0

DEPUTADO ULDURICO PINTO

UF

BA

PARTIDO

PMDB

TEXTO/JUSTIFICATIVA

## TEXTO

Inclua-se onde couber no Anexo III do PL 37/89 a importância de NCZ\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos) para a ampliação e expansão da eletrificação rural no município de Tabocas do Brejo Velho - BA.

Fonte: 28101045407771451 (Anexo III do PL 37/89 - CN)  
NCZ\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos)

## JUSTIFICATIVA

O município de Tabocas do Brejo Velho, cidade interiorana, que é bastante carente no que diz respeito a eletrificação rural. É de essencial importância para o município uma maior extensão na rede elétrica do município.

18/09/89

037-0275-8

DEPUTADO ULDURICO PINTO

UF

BA

PARTIDO

PMDB

TEXTO/JUSTIFICATIVA

## TEXTO

Inclua-se onde couber no Anexo IV do PL 37/89 - CN a importância de NCZ\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzados novos) para atender a expansão da eletrificação rural no município de Alcobaça - BA.

Fonte: 2810104102172007 (Anexo IV do PL 37/89 - CN)  
NCZ\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzados novos)

## JUSTIFICATIVA

A zona rural do município de Alcobaça compõe basicamente de pequenos e médios produtores. A deficiência de tecnologia e energia elétrica traz para esta região um grande prejuízo. É de fundamental importância a expansão da eletrificação rural, pois levará ao homem do campo um maior conforto e uma elevação da produção.

19/09/89

037-0276-6

DEPUTADO ULDURICO PINTO

UF

BA

PARTIDO

PMDB

TEXTO/JUSTIFICATIVA

## TEXTO

Inclua-se onde couber no Anexo IV do PL 37/89 - CN a importância de NCZ\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil cruzados novos) para

atender a expansão da eletrificação rural do município de Itanhém, estado da Bahia.

Fontes: 1310204180212210 (Anexo IV do PL 37/89 - CN)  
NCZ\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzados novos)  
1310204180663120 (Anexo IV do PL 37/89 - CN)  
NCZ\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzados novos)

## JUSTIFICATIVA

O município de Itanhém, localizado no extremo-sul da Bahia, possui um potencial agropecuário muito elevado, porém sem qualquer assistência por parte do Governo Federal. A zona rural deste município é formada basicamente por pequenos e médios produtores. É de essencial importância para este município a expansão da energia elétrica que levará até o homem do campo maior possibilidade de aumento da produção e um maior conforto.

037-0277-4

DEPUTADO ULDURICO PINTO

UF

BA

PARTIDO

PMDB

TEXTO/JUSTIFICATIVA

## TEXTO

Inclua-se onde couber no Anexo III do PL 37/89 - CN a importância de NCZ\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil cruzados novos) para a expansão da eletrificação rural no município de Mucuri, estado da Bahia.

Fontes: 2810104540771451 (Anexo III do PL 37/89 - CN)  
NCZ\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzados novos)  
2810104540771447 (Anexo III do PL 37/89 - CN)  
NCZ\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados novos)

## JUSTIFICATIVA

A zona rural do município de Mucuri é composta de pequenos e médios produtores agropecuários. A deficiência de energia elétrica tem sido um grande problema e empecilho para o aumento da produtividade de...

19/09/89

037-0278-2

DEPUTADO ULDURICO PINTO

UF

BA

PARTIDO

PMDB

TEXTO/JUSTIFICATIVA

## TEXTO

Inclua-se onde couber no Anexo III do PL 37/89 a importância de NCZ\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzados novos) / para a expansão do sistema de eletrificação rural no município de Porto Seguro - BA.

Fontes: 2810104100551048 (Anexo III do PL 37/89 CN)  
NCZ\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzados novos)  
2810104540771450 (Anexo III do PL 37/89 CN)  
NCZ\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzados novos)  
2810104540771447 (Anexo III do PL 37/89 CN)  
NCZ\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados / novos)

## JUSTIFICATIVA

O município de Porto Seguro é basicamente agrícola, pois, hoje, é um dos maiores produtores de mamão-do-Brasil. Para um maior desenvolvimento e diversificação de culturas é necessário um maior incentivo no que diz respeito à implantação e expansão da eletrificação rural deste município.

18/09/89

037-0279-1

DEPUTADO ULDURICO PINTO

## TEXTO

Inclua-se onde couber no Anexo III do PL 37/89 a importância de NCZ\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados novos) para a expansão de eletrificação rural no município de Teixeira de Freitas - BA.

Fontes: 2810104540771448 (Anexo III do PL 37/89 CN)  
NCZ\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzados novos)  
2810104540771450 (Anexo III do PL 37/89 CN)  
NCZ\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos)

2810104540771451 (Anexo III do PL 37/89 CN)  
NCZ\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos)

## JUSTIFICATIVA

O extremo-sul da Bahia é uma região que vive essencialmente da agropecuária e de fundamental importância para essa região a ampliação do sistema de eletrificação rural para atender os produtores (micros e médios) melhorando as condições básicas e consequentemente elevando a produtividade.

18/09/89

037-0280-4

Deputada BENITO GAMA

INCLUA-SE: 13000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA

13209 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

PROJETO: 13209 - 04540771.218 - APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO RIO DE CONTAS; PERIMETRO IRRIGADO DO LIVRAMENTO DO BRUMADO - ESTADO DA BAHIA.

VALOR: NCZ\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS)

ORIGEM DOS RECURSOS: CANCELAMENTO PARCIAL DE RECURSOS ATRIBUÍDOS AOS PROJETOS 13209 542975.009 - CONSTRUÇÃO DO ACUDE TEJUSSUOCA/CE, NO VALOR DE NCZ\$ 1.000.000,00, R 13209.04542971.206 - CONSTRUÇÃO DE ACUDES PULBICOS, NO VALOR DE NCZ\$5.000.000,00.

## JUSTIFICACAO

O PERIMETRO IRRIGADO DO BRUMADO, COMPOSTO DOS BLOCOS I, II E III, OS QUAIS TOTALIZAM 5,53 HECTARES, TEM SOFRIDO PARALIZAÇÕES REPETIDAS POR FALTA DE RECURSOS, RETARDANDO PORTANTO O DESENVOLVIMENTO DA RE-

GIÃO, QUE ABRANGE OS MUNICÍPIOS DE LIVRAMENTO DO BRUMADO, DOM BASÍLIO E RIO DE CONTAS.

O BLOCO III, COM 2441 HECTARES ESTA COMPLETAMENTE CONCLUÍDO E EM OPERAÇÃO E O BLOCO II, COM 1853 HECTARES EM EXECUÇÃO, PORÉM SOB RISCO DE IMEDIATA PARALIZAÇÃO, FACE A INEXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA POSSIBILITAR A SUA CONCLUSÃO AINDA NO DECORRER DESTES ANOS.

O PROJETO BRUMADO UMA VEZ CONCLUÍDO, TERÁ A CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE 959 FAMILIARES, QUE SERÃO DIVIDIDOS EM DEZ NÚCLEOS HABITACIONAIS AUTÔNOMOS, DISCRIMINADOS NA ÁREA DO PERÍMETRO.

AS PRINCIPAIS CULTURAS A SEREM PRODUZIDAS NO PERÍMETRO SÃO: HORTIGRANJEIROS: FEIJÃO, ARROZ, MILHO, CENOURA, TOMATE, CEBOLA E ALHO.

FRUTEIRAS: BANANA, GOIABA, MANGA, CAJU, MAMÃO, CITRUS, PÊNHA E UVA.

ENERGÉTICAS: MANDIOCA E CANA DE AÇÚCAR

OUTROS: ALGODÃO.

O PROJETO POSSUIRÁ UMA SIMPLICIDADE DE OPERAÇÃO E ECONOMIA, POR SE TRATAR DE IRRIGAÇÃO POR ASPERSÃO E GRAVIDADE.

19/9/89

037-0281-2

SENADOR LOURENBERG MUNES ROCHA

## EMENDA MODIFICATIVA

INCLUA-SE NO ANEXO VI, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO, CÓDIGO 13208.1376448X.XXX, O CRÉDITO ESPECIAL DE NCZ\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS), PARA APLICAÇÃO NO PROJETO DE CANALIZAÇÃO DOS CÓRREGOS BARBADO, QUARTA-FEIRA, SÃO GONÇALO E FIGUEIRINHA, EM CUIABÁ-MT, A SER DEDUZIDO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, NOS SEGUINTE SUB-PROJETOS:

| CÓDIGO             | N.D.    | FORTE | ANEXO | VALOR NCZ\$   |
|--------------------|---------|-------|-------|---------------|
| 13205.04181112.211 | 3222.04 | 00    | III   | 7.000.000,00  |
| 13205.04181112.211 | 3222.04 | 15    | III   | 5.000.000,00  |
| 13205.04180663.120 | 3222.04 | 00    | III   | 3.000.000,00  |
| 13209.04540771.202 | 4110.00 | 15    | VI    | 2.000.000,00  |
| 13209.04540771.203 | 4110.00 | 15    | VI    | 2.000.000,00  |
| 13209.04540771.218 | 4110.00 | 15    | VI    | 1.000.000,00  |
| 13209.04542971.206 | 4110.00 | 15    | VI    | 10.000.000,00 |
|                    |         |       |       | 30.000.000,00 |

## JUSTIFICACAO

CUIABÁ É UMA REGIÃO CORTADA POR DIVERSOS CÓRREGOS, FUNCIONANDO, EM SUA MAIORIA, COMO RECEPTORES DE ESGOTOS SANITÁRIOS DOS BAIRROS. A CONTÍNUA DEPOSIÇÃO DE LIXO E DETRITOS VEM PROVOCANDO A SISTEMÁTICA OBSTRUÇÃO DOS CANAIS, ALÉM DO ASSOREAMENTO DO RIO CUIABÁ NA PROXIMIDADE DA DESEMBOCADA DOS CÓRREGOS, O QUE VEM EXIGINDO DA PREFEITURA UMA AÇÃO CONSTANTE DE LIMPEZA E DRAGAGEM, O QUE NEM SEMPRE É POSSÍVEL DEVIDO A PRECARIÉDADE DE RECURSOS E EQUIPAMENTOS EXISTENTES.

NO PERÍODO DA SECA, DEVIDO A REDUÇÃO DO VOLUME DE ÁGUA, A MAIORIA DOS CÓRREGOS TRANSFORMAM-SE EM VERDADEIROS CANAIS DE ESGOTO A CÉU ABERTO. POR OCASIÃO DAS CHUVAS, OCORRE O EXTRAVASAMENTO DAS ÁGUAS DOS LEITOS, COM O ALAGAMENTO DE EXTENSAS ÁREAS RIBEIRINHAS, ATINGINDO HABITAÇÕES, COMÉRCIOS E INDÚSTRIAS, SENDO GRANDE OS PREJUÍZOS CAUSADOS NÃO SÓ AOS PARTICULARES, MAS TAMBÉM AO PODER PÚBLICO, FACE AS DESPESAS COM LIMPEZA, REMOÇÃO, ALOJAMENTO DA POPULAÇÃO EVACUADA E ASSISTÊNCIA MÉDICA. OS PROBLEMAS CONTINUAM APÓS AS CHEIAS, POIS AS ÁREAS INUNDADAS, PRATICAMENTE

TRANSFORMAM-SE EM BREJOS QUE, EM CONJUNTO COM O LIXO DEPOSITADO E OS ESGOTOS, CONSTITUEM-SE EM PERIGOSOS FOCOS DE DOENÇA.

A NECESSIDADE DE CANALIZAÇÃO DESSES CÔRREGOS É URGENTE E PARA TANTO A PREFEITURA DESENVOLVEU PROJETOS QUE BENEFICIAM INICIALMENTE TRÊS DELES A SABER: BARBADO E SEUS AFLUENTES, QUARTA-FEIRA E SÃO GONÇALO/FIGUEIRINHA. COM A MEDIDA ESPERA-SE MINIMIZAR OS PROBLEMAS JÁ CITADOS, COMO INUNDAÇÕES, INSALUBRIDADES, ALÉM DE POSSIBILITAR O MELHOR APROVEITAMENTO DE TERRAS PARA FINS HABITACIONAIS E DE INFRA-ESTRUTURA.

A MAIORIA DAS FONTES DE RECURSOS ACIMA INDICADOS SÃO CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS PIN E PROTERRA, QUE QUANDO DE SUAS CRIAÇÕES PREVIA A APLICAÇÃO EQUÂNIME DOS RECURSOS NAS REGIÕES DA SUDAM E SUDENE. ENTRETANTO O ESTADO DE MATO GROSSO, E SUA CAPITAL CUIABÁ, NÃO VEM SENDO CONTEMPLADOS COM ALOCAÇÕES EM SEU TERRITÓRIO TÃO CARENTE DE OBRAS, NA MAIORIA DAS VEZES URGENTES E INADIÁVEIS, COMO É O CASO DESTA DE CUIABÁ.

NHA. COM A MEDIDA ESPERA-SE MINIMIZAR OS PROBLEMAS JÁ CITADOS.. COMO INUNDAÇÕES, INSALUBRIDADES, ALÉM DE POSSIBILITAR O MELHOR APROVEITAMENTO DE TERRAS PARA FINS HABITACIONAIS E DE INFRA-ESTRUTURA.

A FONTE DOS RECURSOS ACIMA INDICADOS SÃO CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS PIN E PROTERRA, QUE QUANDO DE SUAS CRIAÇÕES PREVIA A APLICAÇÃO EQUÂNIME DOS RECURSOS NAS REGIÕES DA SUDAM E SUDENE. ENTRETANTO O ESTADO DE MATO GROSSO, E SUA CAPITAL CUIABÁ, NÃO VEM SENDO CONTEMPLADOS COM ALOCAÇÕES EM SEU TERRITÓRIO TÃO CARENTE DE OBRAS, NA MAIORIA DAS VEZES URGENTES E INADIÁVEIS, COMO É O CASO DESTA DE CUIABÁ.

PARLAMENTAR

19/09/89

037-0283-9

[Assinatura]

[Assinatura]

PARLAMENTAR

19/09/89

[Assinatura]

037-0282-1

AUTOR

UF

PARTIDO

SENADOR LOUREMBERG MUNFS ROCHA

MT

PTB

TÍTULO/AUTENTICAÇÃO

## EMENDA MODIFICATIVA

INCLUA-SE NO ANEXO VI, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO, CÔD. 13208.1376448X.XXX, O CRÉDITO ESPECIAL DE NCZ\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS), PARA APLICAÇÃO NO PROJETO DE CANALIZAÇÃO DOS CÔRREGOS BARBADO, QUARTA-FEIRA, SÃO GONÇALO E FIGUEIRINHA, EM CUIABÁ-MT, A SER DEDUZIDO DE ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO/PR, ANEXO III, NOS SEGUINTES SUB-PROJETOS:

| CÓDIGO             | N.D.    | FONTE | VALOR NCZ\$   |
|--------------------|---------|-------|---------------|
| 28101.04540771.448 | 4140.00 | 15    | 10.000.000,00 |
| 28101.04540771.450 | 4140.00 | 15    | 12.000.000,00 |
| 28101.04540771.451 | 4140.00 | 15    | 8.000.000,00  |
|                    |         |       | 30.000.000,00 |

## JUSTIFICAÇÃO

CUIABÁ É UMA REGIÃO CORTADA POR DIVERSOS CÔRREGOS, FUNCIONANDO, EM SUA MAIORIA, COMO RECEPTORES DE ESGOTOS SANITÁRIOS DOS BAIRROS. A CONTÍNUA DEPOSIÇÃO DE LIXO E DETRITOS VEM PROVOCANDO A SISTEMÁTICA OBSTRUÇÃO DOS CANAIS, ALÉM DO ASSOREAMENTO DO RIO CUIABÁ NA PROXIMIDADE DA DESEMBOCA DURA DOS CÔRREGOS, O QUE VEM EXIGINDO DA PREFEITURA UMA AÇÃO CONSTANTE DE LIMPEZA E DRAGAGEM, O QUE NEM SEMPRE É POSSÍVEL DEVIDO A PRECARIÉDADE DE RECURSOS E EQUIPAMENTOS EXISTENTES.

NO PERÍODO DA SECA, DEVIDO A REDUÇÃO DO VOLUME DE ÁGUA, A MAIORIA DOS CÔRREGOS TRANSFORMAM-SE EM VERDADEIROS CANAIS DE ESGOTO A CÉU ABERTO.

POR OCASIÃO DAS CHUVAS, OCORRE O EXTRAVASAMENTO DAS ÁGUAS DOS LEITOS, COM O ALAGAMENTO DE EXTENSAS ÁREAS RIBEIRINHAS, ATINGINDO HABITAÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIAS, SENDO GRANDE OS PREJUÍZOS CAUSADOS NÃO SÓ AOS PARTICULARES, MAS TAMBÉM AO PODER PÚBLICO, FACE AS DESPESAS COM LIMPEZA, REMOÇÃO, ALOJAMENTO DA POPULAÇÃO EVACUADA E ASSISTÊNCIA MÉDICA. OS PROBLEMAS CONTINUAM APÓS AS CHEIAS, POIS AS ÁREAS INUNDADAS, PRATICAMENTE TRANSFORMAM-SE EM BREJOS QUE, EM CONJUNTO COM O LIXO DEPOSITADO E OS ESGOTOS, CONSTITUEM-SE EM PERIGOSOS FOCOS DE DOENÇA.

A NECESSIDADE DE CANALIZAÇÃO DESSES CÔRREGOS É URGENTE E PARA TANTO A PREFEITURA DESENVOLVEU PROJETOS QUE BENEFICIAM INICIALMENTE TRÊS DELES A SABER: BARBADO E SEUS AFLUENTES, QUARTA-FEIRA E SÃO GONÇALO/FIGUEIRINHA.

TÍTULO/AUTENTICAÇÃO

## EMENDA MODIFICATIVA

INCLUA-SE NO ANEXO VI, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO, CÔD. 13208.1376448X.XXX, O CRÉDITO ESPECIAL DE NCZ\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS), PARA APLICAÇÃO NO PROJETO DE CANALIZAÇÃO DOS CÔRREGOS BARBADO, QUARTA-FEIRA, SÃO GONÇALO E FIGUEIRINHA, EM CUIABÁ-MT, A SER DEDUZIDO DE ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO/PR, ANEXO III, NOS SEGUINTES SUB-PROJETOS:

| CÓDIGO             | N.D.    | FONTE | VALOR NCZ\$   |
|--------------------|---------|-------|---------------|
| 28101.04540771.448 | 4140.00 | 15    | 10.000.000,00 |
| 28101.04540771.450 | 4140.00 | 15    | 12.000.000,00 |
| 28101.04540771.451 | 4140.00 | 15    | 8.000.000,00  |
|                    |         |       | 30.000.000,00 |

## JUSTIFICAÇÃO

CUIABÁ É UMA REGIÃO CORTADA POR DIVERSOS CÔRREGOS, FUNCIONANDO, EM SUA MAIORIA, COMO RECEPTORES DE ESGOTOS SANITÁRIOS DOS BAIRROS. A CONTÍNUA DEPOSIÇÃO DE LIXO E DETRITOS VEM PROVOCANDO A SISTEMÁTICA OBSTRUÇÃO DOS CANAIS, ALÉM DO ASSOREAMENTO DO RIO CUIABÁ NA PROXIMIDADE DA DESEMBOCA DURA DOS CÔRREGOS, O QUE VEM EXIGINDO DA PREFEITURA UMA AÇÃO CONSTANTE DE LIMPEZA E DRAGAGEM, O QUE NEM SEMPRE É POSSÍVEL DEVIDO A PRECARIÉDADE DE RECURSOS E EQUIPAMENTOS EXISTENTES.

NO PERÍODO DA SECA, DEVIDO A REDUÇÃO DO VOLUME DE ÁGUA, A MAIORIA DOS CÔRREGOS TRANSFORMAM-SE EM VERDADEIROS CANAIS DE ESGOTO A CÉU ABERTO. POR OCASIÃO DAS CHUVAS, OCORRE O EXTRAVASAMENTO DAS ÁGUAS DOS LEITOS, COM O ALAGAMENTO DE EXTENSAS ÁREAS RIBEIRINHAS, ATINGINDO HABITAÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIAS, SENDO GRANDE OS PREJUÍZOS CAUSADOS NÃO SÓ AOS PARTICULARES, MAS TAMBÉM AO PODER PÚBLICO, FACE AS DESPESAS COM LIMPEZA, REMOÇÃO, ALOJAMENTO DA POPULAÇÃO EVACUADA E ASSISTÊNCIA MÉDICA. OS PROBLEMAS CONTINUAM APÓS AS CHEIAS, POIS AS ÁREAS INUNDADAS, PRATICAMENTE TRANSFORMAM-SE EM BREJOS QUE, EM CONJUNTO COM O LIXO DEPOSITADO E OS ESGOTOS, CONSTITUEM-SE EM PERIGOSOS FOCOS DE DOENÇA.

A NECESSIDADE DE CANALIZAÇÃO DESSES CÔRREGOS É URGENTE E PARA TANTO A PREFEITURA DESENVOLVEU PROJETOS QUE BENEFICIAM INICIALMENTE TRÊS DELES A SABER: BARBADO E SEUS AFLUENTES, QUARTA-FEIRA E SÃO GONÇALO/FIGUEIRINHA. COM A MEDIDA ESPERA-SE MINIMIZAR OS PROBLEMAS JÁ CITADOS, COMO INUNDAÇÕES, INSALUBRIDADES, ALÉM DE POSSIBILITAR O MELHOR APROVEITAMENTO DE TERRAS PARA FINS HABITACIONAIS E DE INFRA-ESTRUTURA.

A FONTE DOS RECURSOS ACIMA INDICADOS SÃO CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS PIN E PROTERRA, QUE QUANDO DE SUAS CRIAÇÕES PREVIA A APLICAÇÃO EQUÂNIME DOS RECURSOS NAS REGIÕES DA SUDAM E SUDENE. ENTRETANTO O ESTADO DE MATO GROSSO, E SUA CAPITAL CUIABÁ, NÃO VEM SENDO

CONTEMPLADOS COM ALOCAÇÕES EM SEU TERRITÓRIO TÃO CARENTE DE OBRAS, NA MAIORIA DAS VEZES URGENTES E INADIÁVEIS, COMO É O CASO DESTA DE CUIABÁ.

19/09/89  
DATA  
ASSINATURA

037-0284-7

DEPUTADO UBIRATAN SPINELLI  
MT PLP

## EMENDA MODIFICATIVA

INCLUA-SE NO ANEXO VI, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO, CÓDIGO 13208.1376448X.XXX, O CRÉDITO ESPECIAL DE NCZ\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS), PARA APLICAÇÃO NO PROJETO DE CANALIZAÇÃO DOS CÓRREGOS BARBADO, QUARTA-FEIRA, SÃO GONÇALO E FIGUEIRINHA, EM CUIABÁ-MT, A SER DEDUZIDO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, NOS SEGUINTES SUB-PROJETOS:

| CÓDIGO             | N.D.    | FONTE | ANEXO | VALOR NCZ\$   |
|--------------------|---------|-------|-------|---------------|
| 13205.04181112.211 | 3222.04 | 00    | III   | 7.000.000,00  |
| 13205.04181112.211 | 3222.04 | 15    | III   | 5.000.000,00  |
| 13205.04180663.120 | 3222.04 | 00    | III   | 3.000.000,00  |
| 13209.04540771.202 | 4110.00 | 15    | VI    | 2.000.000,00  |
| 13209.04540771.203 | 4110.00 | 15    | VI    | 2.000.000,00  |
| 13209.04540771.218 | 4110.00 | 15    | VI    | 1.000.000,00  |
| 13209.04542971.206 | 4110.00 | 15    | VI    | 10.000.000,00 |

## JUSTIFICAÇÃO

CUIABÁ É UMA REGIÃO CORTADA POR DIVERSOS CÓRREGOS, FUNCIONANDO, EM SUA MAIORIA, COMO RECEPTORES DE ESGOTOS SANITÁRIOS DOS BAIRROS. A CONTÍNUA DEPOSIÇÃO DE LIXO E DETRITOS VEM PROVOCANDO A SISTEMÁTICA OBSTRUÇÃO DOS CANAIS, ALÉM DO ASSOREAMENTO DO RIO CUIABÁ NA PROXIMIDADE DA DESEMBOCA DURA DOS CÓRREGOS, O QUE VEM EXIGINDO DA PREFEITURA UMA AÇÃO CONSTANTE DE LIMPEZA E DRAGAGEM, O QUE NEM SEMPRE É POSSÍVEL DEVIDO A PRECARIÉDADE DE RECURSOS E EQUIPAMENTOS EXISTENTES.

NO PERÍODO DA SECA, DEVIDO A REDUÇÃO DO VOLUME DE ÁGUA, A MAIORIA DOS CÓRREGOS TRANSFORMAM-SE EM VERDADEIROS CANAIS DE ESGOTO A CÉU ABERTO. POR OCASIÃO DAS CHUVAS, OCORRE O EXTRAVASAMENTO DAS ÁGUAS DOS LEITOS, COM O ALAGAMENTO DE EXTENSAS ÁREAS RIBEIRINHAS, ATINGINDO HABITAÇÕES, COMÉRCIOS E INDÚSTRIAS, SENDO GRANDE OS PREJUÍZOS CAUSADOS NÃO SÓ AOS PARTICULARES, MAS TAMBÉM AO PODER PÚBLICO, FACE AS DESPESAS COM LIMPEZA, REMOÇÃO, ALOJAMENTO DA POPULAÇÃO EVACUADA E ASSISTÊNCIA MÉDICA. OS PROBLEMAS CONTINUAM APÓS AS CHEIAS, POIS AS ÁREAS INUNDADAS, PRATICAMENTE TRANSFORMAM-SE EM BREJOS QUE, EM CONJUNTO COM O LIXO DEPOSITADO E OS ESGOTOS, CONSTITUEM-SE EM PERIGOSOS FOCOS DE DOENÇA.

A NECESSIDADE DE CANALIZAÇÃO DESSES CÓRREGOS É URGENTE E PARA TANTO A PREFEITURA DESENVOLVEU PROJETOS QUE BENEFICIAM INICIALMENTE TRÊS DELES A SABER: BARBADO E SEUS AFLUENTES, QUARTA-FEIRA E SÃO GONÇALO/FIGUEIRINHA. COM A MEDIDA ESPERA-SE MINIMIZAR OS PROBLEMAS JÁ CITADOS, COMO INUNDAÇÕES, INSALUBRIDADES, ALÉM DE POSSIBILITAR O MELHOR APROVEITAMENTO DE TERRAS PARA FINS HABITACIONAIS E DE INFRA-ESTRUTURA.

A MAIORIA DAS FONTES DE RECURSOS ACIMA INDICADOS SÃO CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS PIN E PROTERRA, QUE QUANDO DE SUAS CRIAÇÕES PREVIAM A APLICAÇÃO EQUÂNIME DOS RECURSOS NAS REGIÕES DA SUDAN E SUDENE. ENTRETANTO O ESTADO DE MATO GROSSO, E SUA CAPITAL CUIABÁ, NÃO VEM SENDO CONTEMPLADOS COM ALOCAÇÕES EM SEU TERRITÓRIO TÃO CARENTE DE OBRAS, NA MAIORIA DAS VEZES URGENTES E INADIÁVEIS, COMO É O CASO DESTA DE CUIABÁ.

19/09/89  
DATA  
ASSINATURA

037-0285-5

JAIR CARNEIRO  
BA PFL

## TEXTO

Inclua-se onde couber a importância de NCZ\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzados novos) para construção de Barragem no Riacho do Peixe e Adutora de seis quilômetros, no Município de Riachão das Neves-BA.

## FONTE

13209.04542971.206 - Construção e recuperação de Açudes Públicos.

## JUSTIFICAÇÃO

O Município de Riachão das Neves, na Bahia, enfrenta há mais de quinze anos, sem providência dos poderes públicos um dos mais sérios problemas que aflige a sua população, notadamente os cerca de 13.000 habitantes da Sede, à falta de suprimento de água tratada para o consumo humano e para o aproveitamento de áreas rurais, com utilização da água para a produção agrícola, essencial para a comunidade da região. O represamento das águas do Riacho do Peixe é a solução alvitrada por técnicos de órgãos técnicos especializados, do CEPED, na Bahia e inclusive a partir de análise e avaliação procedidas pelo Departamento de Engenharia da Unidade Militar sediada na área, o 4º Batalhão de Engenharia e Construções do Exército, sediado na Bahia. O represamento essencial e inadiável com a construção da barragem e adução, em uma extensão de 6 km, por sua importância e imprescindibilidade, determinou inclusive à referida Unidade Militar a determinação de assumir a responsabilidade de execução das obras e serviços assinalados, sendo mister a disponibilidade dos recursos que estão sendo pleiteados por intermédio desta Emenda e proposição que submeto à alta consideração desta Douta Comissão, confiante na sensibilidade e espírito de Justiça do Digno e Ilustre Relator deste Projeto de Lei, que, estou certo, não faltará, nesta hora, ao clamor justo e legítimo do Povo sedento de sede de Riachão das Neves.

19/09/89  
DATA  
ASSINATURA

037-0286-3

JAIR CARNEIRO  
BA PFL

## TEXTO

Inclua-se onde couber a importância de NCZ\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzados novos) para construção de Adutora de água com extensão de nove quilômetros ligando a Barragem do Rio Jacuípe ao Município de Várzea da Roca-BA.

## FONTE

13209.04542971.206 - Construção e recuperação de Açudes Públicos.

## JUSTIFICAÇÃO

O Município de Várzea da Roca, emancipado há três anos, localizado no semi-árido baiano e nordestino, com população de 25.000 habitantes, não dispõe de água para o suprimento de sua população nem para a serventia das pequenas propriedades rurais, que caracterizam a economia local. Sem embargo disso, a uma distância de apenas 9 km, existe água em abundância, do Rio de Jacuípe, onde se construiu uma portentosa Barragem com uma das destinações precípuas, até então não utilizada por omissão dos Poderes Públicos, e que se prestaria e se presta efetivamente a socorrer as populações de cerca de 22 municípios do semi-árido baiano que sofre à falta de água ou vive as graves dificuldades do precário e oneroso abastecimento por caminhões-pipa, que é uma forma de vilipêndio a condição humana, nos dias de hoje. Para acudir a esta reivindicação do Povo desesperado de Várzea da Roca, descrente até dos mais honrados homens públicos, porque a revolta conduz a este estado de desalento e repulsa, é que formulo este apelo veemente, através da emenda ora oferecida, convencido de merecer a compreensão e acolhida do digno Relator.

lato e da Doute Comissão, para fazer justiça a este gente sofrida e castigada de Várzea de Roça, para o que peço e aspero aprovação.

19/09/89

037-0287-1

DEPUTADO JOSÉ BEZERRA MARINHO JUNIOR

RN

PMDB

TEXTO JUSTIFICATIVA

**MODIFICATIVA**

Inclua-se, onde couber, no órgão Ministério da Agricultura - Secretaria Geral - Entidades Supervisionadas - Departamento Nacional de Obras Contra a Seca, o seguinte crédito adicional:

- 1ª Etapa do Perímetro Baixo Açú, com superfície agrícola útil de 3.000 ha, onde se localiza o Projeto Piloto com 1.000 ha. NCz\$ 30.000.000,00

**FONTES DE CANCELAMENTO:**

Ministério Agricultura

- 13205.04181113.791 - Apoio ao Sistema Extensão Rural NCz\$ 18.000.000,00  
- 13205.04182173.791 - Apoio ao Sistema Extensão Rural. NCz\$ 12.000.000,00

**JUSTIFICATIVA:**

O Projeto de Irrigação do Baixo Açú, situado a Oeste do Estado do Rio Grande do Norte, distante aproximadamente 25 km do município de Açú, compreende os três componentes:

- Projeto Piloto com área de 1.000 ha.  
- Primeira Etapa do Projeto Açú com 2.000 ha.  
- Segunda Etapa do Projeto Açú com 2.000 ha.

A obra encontra-se em implantação já tendo sido iniciados os serviços de execução da Estação de Bombeamento Principal, Canal, Adutora e Estradas.

Está prevista a inauguração dos primeiros 600 ha em fevereiro de 1990, com o assentamento dos primeiros colonos.

19/09/89

037-0288-0

JAIR CARNEIRO

BA

PFL

TEXTO JUSTIFICATIVA

**TEXTO**

Inclua-se onde couber o Projeto Construção de pequenos açudes nos seguintes Municípios do Estado da Bahia:

|                               |       |            |
|-------------------------------|-------|------------|
| - PINTADAS .....              | NCz\$ | 500.000,00 |
| - BAIXA GRANDE .....          | NCz\$ | 500.000,00 |
| - IRAQUARA .....              | NCz\$ | 500.000,00 |
| - VARZEA DA ROÇA .....        | NCz\$ | 500.000,00 |
| - CAPELA DO ALTO ALEGRE ..... | NCz\$ | 500.000,00 |
| - CANDEAL .....               | NCz\$ | 500.000,00 |
| - IPIRÁ .....                 | NCz\$ | 500.000,00 |
| - SERRA FRETA .....           | NCz\$ | 500.000,00 |
| - ROQUELAS .....              | NCz\$ | 500.000,00 |
| - MAIRI .....                 | NCz\$ | 500.000,00 |

**FONTE**

13209.045429971.206

Construção e recuperação de Açudes Públicos.

**JUSTIFICATIVA:**

O drama da falta de água nestes Municípios do semiárido baiano, castigados pela seca pertinaz, impõe como providência irrecusável e urgente a adoção de meios para a preservação, contenção e represamento das águas, de sorte a não expor a população à própria sorte, ao sofrimento e a sucumbir pela falta do líquido, que é sinônimo de vida. A construção de açudes é imperativo para estas regiões, que não conta com recursos mínimos a socorrer, diante deste flagelo, a sofrida gente nordestina. Esta Emenda propõe-se o reconhecimento de uma situação aflitiva que requer a compreensão, sensibilidade e acatamento dos homens públicos, a justificar a fundada certeza e plena confiança nos eminentes membros desta Doute Comissão, acolhendo o apelo contido nesta presente proposição.

19/09/89

037-0289-8

DEP. FERNANDO GASPARIAN

SP

PMDB

TEXTO JUSTIFICATIVA

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Agricultura - Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (13.205), a importância de NCz\$ 787.000,00 (setecentos e oitenta e sete cruzados novos) para implementação do Centro Experimental para pesquisa de uvas e frutas de clima subtropical e temperada, em São Miguel Arcanjo - SP.

**FONTE DOS RECURSOS:**

13.205.04181112.211 - Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural.

**JUSTIFICATIVA**

A região de Sorocaba - SP é considerada o maior centro produtor de Uva Itália do Brasil, como também de frutas de clima subtropical e temperado.

Tal fato deve-se à cultura de variedades selecionadas, mais produtivas e resistentes, bem como à possibilidade de exportação desses produtos.

Resente-se contudo a região de pesquisa permanente para poder acompanhar a competição internacional e manter padrões avançados que esse mercado exige.

Dai a iniciativa de inserir no programa de trabalho da EMBRATER, a implantação desse centro experimental em São Miguel Arcanjo, SP no pé da Serra de Paranapiacaba, município da região de localização privilegiada quer em termos geográficos como de solo e desenvolvimento dessas culturas, cuja população inteira vive do cultivo da uva.

19/09/89

037-0290-1

Deputado FERNANDO BEZERRA COELHO

PE

PMDB

TEXTO JUSTIFICATIVA

No art. 3º do PL 37, de 1989, onde se lê:  
"NCz\$ 19.000.000,00 para o Açude Anagé - BA", leia-se:  
"NCz\$ 18.000.000,00 para o Açude Anagé - BA;  
NCz\$ 11.000.000,00 para o Açude Poço do Onça, Petrolina - PE."

**JUSTIFICATIVAS**

Localizado no município de Petrolina, o citado açude representa enorme contribuição às populações pobres e carentes ali residentes, seja pelo aumento de ofer-

ta de água potável para consumo humano, seja porque permitirá o aumento das condições de agricultura irrigada de um grande número de famílias carentes da região. São incontáveis, portanto, os benefícios sócio-econômicos para aquelas populações, pois que melhoram significativamente as suas condições de vida.

19/09/89

037-0291-0

AUTOR: Deputado FERNANDO BEZERRA COELHO UF: PE PARTIDO: PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do P/A nº 1320504181112.211 - Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural -, em favor do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, a importância de NCz\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzados novos) e inclua-se, onde couber, no PL nº 37, de 1989, destinada à assistência técnica e extensão rural dos Assentamentos seguintes:

Cruz do Pontal - Santa Maria da Boa Vista - PE  
 Povo do Angico - Petrolina - PE  
 Federação - Petrolina - PE  
 Projeto Santana - Cabrobó - PE

JUSTIFICATIVAS

Os assentamentos referidos, abrangendo uma área total de 4.029 hectares e beneficiando 131 famílias, representam forte contribuição à estabilidade social dos municípios onde estão localizados, no Sertão do São Francisco, Pernambuco.

Cidade região, inserida no semi-árido nordestino, está submetida a tensões sociais de grande monta e os assentamentos surgem como uma positiva ação governamental, dando sustentação e garantindo safras e empregos estáveis para as famílias selecionadas.

Todas as áreas se encontram em fase de operação e/ou de preparo para plantio.

19/09/89

037-0292-8

AUTOR: Deputado FERNANDO BEZERRA COELHO UF: PE PARTIDO: PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do P/A nº 1320504181112.211 - Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural -, em favor da Cia. de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, a importância de NCz\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzados novos) e inclua-se, no que couber, no PL nº 37, de 1989, destinada ao fomento de rubrica Apoio a Projetos Complementares no Vale do São Francisco (código 13207.04540771.452), Anexo VIII.

JUSTIFICATIVAS

A CODEVASF se resente, nesta final de exercício, de recursos financeiros compatíveis com o nível de suas atividades e compromissos assumidos na área de sua atuação, em especial no Submédio do São Francisco.

O destaque da importância permitirá a retomada de ações interpostivamente abandonadas com o fortalecimento de sua articulação com os municípios da microrregião e com as autoridades estaduais.

19/09/89

037-0293-6

AUTOR: EVALDO GONÇAVES UF: PB PARTIDO: PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA

Suprimir do Projeto de lei nº 37/1989 - CN o seguinte:

ANEXO VI - Código orçamentário nº 13209.04400772.247

Valor: NCz\$ 1.000.000,00

Incluir no Projeto de lei nº 37/1989 - CN o seguinte:

ANEXO VI - Barragem Mucutu - Município de Jacarezinho no Estado da Paraíba.

Valor: NCz\$ 1.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A Barragem MUCUTU, faz parte do Sistema Hidrográfico Paraíba, cujo Projeto e Construção, tem fins múltiplos a saber:

- Irrigação de 600 ha à jusante do manancial, o que indubitavelmente proporcionará um maior desenvolvimento Sócio-Econômico local, com geração de 675 empregos diretos e 1.400 indiretos, evitando assim êxodo rural.
- Piscicultura na bacia, no sentido de oferecer à população alternativa de alimento com alto teor protéico e a custos reduzidos.

19/09/89

037-0294-4

AUTOR: DEPUTADO ORLANDO BEZERRA UF: CE PARTIDO: PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA

Suprimir do projeto de lei nº 37, mensagem nº 146, de 1989-CN o seguinte:

ANEXO III - Código orçamentário nº 28101.04540771.291

Valor NCz\$ 3.500.000,00

ANEXO III - Código orçamentário nº 28101.04540771.294

Valor NCz\$ 1.500.000,00

TOTAL : NCz\$ 5.000.000,00

Incluir no código orçamentário nº 28101.04540771.201 aprovação tamento hidroagrícola da Bacia do Acaraú

JUSTIFICATIVA

Nesta bacia encontra-se já em fase final de conclusão a implantação de 1100 ha de perímetro irrigado do Araras Norte, situado no Município de Varjota - CE.

O término das obras está previsto para novembro/89 desde que esses recursos sejam destinados ao projeto. Tal obra propiciará um grande desenvolvimento na produção agrícola da região.

ão, gerando riqueza e centenas de empregos para a população local, que é bastante carente.

19/09/89

037-0295-2

SIMÃO SESSIM

RJ

PFL

EMENDA

Suprimir do projeto de lei nº 37/1989-CN o seguinte:

ANEXO VI - Código orçamentário nº 13209.0440072.247-Manutenção e Conservação de Barragens- Recursos Hídricos.

Valor: NCz\$ 3.000.000,00

Incluir no projeto de lei nº 37/1989-CN o seguinte:

ANEXO VI - Barragem de Laminação de cheia do Rio dos Macacos, em Paracambi - RJ.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Barragem de Laminação de Cheia, com a finalidade de evitar inundações na zona urbana de Paracambi, especialmente na zona mais populosa, atingindo especialmente o Bairro BNH.

19/09/89

037-0296-1

SENADOR LOUREMBERG NUNES ROCHA

MT

PTB

EMENDA MODIFICATIVA AO PL - 37, DE 1989 - CN

Destaque-se do programa 28101.04182173.791 - Apoio ao Sistema de extensão do Ministério da Agricultura, o valor de NCz\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados novos) e NCz\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados novos) do programa 28101.04540771.448 - Aproveitamento hidrográfico do Jalão, para irrigação no município de Campo Novo dos Parecis-MT.

JUSTIFICATIVA

A inclusão do município de Campo Novo dos Parecis neste programa visa a dar um aproveitamento maior ao potencial dos rios desta região, e consequentemente, do aumento da produção agrícola.

037-0297-9

SENADOR HUMBERTO LUCENA

PB

PMDB

1. TEXTO

Destaque-se recursos para a desobstrução de Açude Velho para atender a comunidade de Campina Grande/PB, no valor de NCz\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de Cruzados Novos).

Para tanto, cancelar do projeto 13209.04542971.206-Conservação e Recuperação de Açudes Públicos.

2. JUSTIFICAÇÃO

A revitalização do Açude Velho é imprescindível, já que o mesmo faz parte do parque histórico da cidade e é uma das poucas áreas de lazer disponíveis no perímetro urbano.

O processo de degradação do açude, acentua-se no verão, com suas águas exalando fortes odores, desestimulando o uso de suas margens e afastamento do volumoso comércio adjacente à sua área.

Estudos técnicos realizados revelam como solução do problema a implantação de obra de macrodrenagem, melhoria na capacidade do reservatório no controle de enchentes, implantação de redes coletoras de esgoto, além de outras intervenções de menor porte.

19/09/89

037-0298-7

SENADOR LOUREMBERG NUNES ROCHA

MT

PTB

Inclua-se, onde couber, no Órgão - Ministério da Agricultura - Secretaria Geral - Entidades Supervisionadas - Companhia Brasileira de Armazenamento - Cibrazen, o seguinte crédito adicional:

- Construção de Três Unidades Armazenadoras, Estado Mato Grosso, a saber:

• Poconé - 16.000 T  
• Brasmerte - 16.000 T  
• S. Cruz Xingú - 3.000 T

NCz\$ 16.000.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO:

13205.04181113.791 - Apoio Sist. Ext. Rural

NCz\$ 10.000.000,00

13208.04182173.791 - Apoio Sist. Ext. Rural

NCz\$ 6.000.000,00

JUSTIFICATIVA:

Armazenagem da produção de grãos evitando-se com isto a perda de safras inteiras nestas regiões de grande vocação agrícola.

19/09/89

037-0299-5

SENADOR RONALDO ARAGÃO

RO

PMDB

Emenda Modificativa

- Projeto a ser suplementado - ANEXO X  
Saneamento Ambiental em áreas urbanas

Valor: NCz\$ 3.000.000,00

Inclua-se o seguinte descritor, "sendo NCz\$ 3.000.000,00 para saneamento na Cidade de Cacoal/RO."

- Projeto a ser cancelado:

Saneamento Ambiental em áreas rurais

Valor: NCz\$ 3.000.000,00



Justificativa

O Município de Cacoal em Rondônia com cerca de 120.000 habitantes não tem recebido apoio financeiro do Governo Federal, notadamente na área de saneamento, com sérios reflexos em doenças como malária, leishmaniose. Urge portanto esforço na melhoria de condições de serviços básicos desta prefeitura.

19/09/1989

PARLAMENTAR

ASSINATURA

037-0300-2

DEP.FED. ARNALDO PRIETO

RS

PFL

EMENDA ADITIVA:

"Em estrita observância ao disposto na alínea c, do § 3º, do art. 18, da Lei nº 7.730, de 31.01.89, abre crédito especial para o Projeto SANEAMENTO AMBIENTAL EM RESTINGA SECA, no valor de NCZ\$ 600.000,00 (Projeto de Lei nº 37, de 1989-CN, art. 12, Anexo III - Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento)."

Projeto que deverá ter o seu valor diminuído na mesma quantia: 28101.04182173.791 - Apoio ao sistema de extensão rural

JUSTIFICATIVA:

O município de Restinga Seca, situado no Planalto Central, dista 45 km da cidade de Santa Maria, polo geográfico do Estado RS. O município sofre grandes prejuízos causados pela ocorrência de inundações em pontos críticos de sua cidade sede e que afetam área residencial e de estabelecimentos de prestação de serviços, com danos econômicos, sociais e sanitários a sua população. A execução de canalizações pluviais, permitirá reduzir a incidência de inundações em parte de área urbana da cidade, melhorando o escoamento das águas.

Descrição das obras:

• Drenagem pluvial da Sanga dos Mortalheiros, em tubulação de concreto, área do diâmetro 1.00 m, entre as ruas Cel. Horácio Borges e Borges de Medeiros, numa extensão de 19 m.  
• População beneficiada: 4.000 hab.  
• Área beneficiada: 10 ha.

18/09/89

PARLAMENTAR

ASSINATURA

037-0301-1

DEP.FED. ARNALDO PRIETO

RS

PFL

EMENDA ADITIVA:

"Em estrita observância ao disposto na alínea c, do § 3º, do art. 18, da Lei nº 7.730, de 31.01.89, abre crédito especial para o Projeto ESTACÃO DE PISCICULTURA NO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA/RS, no valor de NCZ\$ 800.000,00 (Projeto de Lei nº 37, de 1989-CN, art. 12, Anexo III - Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento)."

Projeto que deverá ter o seu valor diminuído na mesma quantia: 13205.04182173.791 - Apoio ao sistema de extensão rural.

JUSTIFICATIVA:

O DNOS e a UFSM, através de Convênio e com orientação técnica de especialistas húngaros, programaram a instalação de uma estação de piscicultura no campus da Universidade, localizada na cidade centro do Estado RS. Esta situação favorece o alcance regional da estação, além de propiciar local de aprendizagem para os acadêmicos e estagiários da Universidade.

Descrição das obras:

- Prédios de administração, instalação p/FISH-CON, fábrica de ração, oficina e galpão, área 811,86 m².  
- Aumento da barragem existente, construção de diques e revestimento de vias internas, com movimento de 26.920 m³ de material.

- Rede de abastecimento e drenagem para os tanques de criação, inclusive comportas, bueiros, tubulações, moto-bombas e poço artesiano para 7.000 l/hora.  
- Equipamentos diversos.

PARLAMENTAR

18/09/89

ASSINATURA

037-0302-9

DEP.FED. ARNALDO PRIETO

RS

PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA:

"Em estrita observância ao disposto na alínea c, do § 3º, do art. 18, da Lei nº 7.730, de 31.01.89, abre crédito especial para o Projeto SANEAMENTO AMBIENTAL EM FORTALEZA DOS VALOS/RS, no valor de NCZ\$ 600.000,00 (Projeto de Lei nº 37, de 1989-CN, art. 12, Anexo III - Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento)."

Projeto que deverá ter o seu valor diminuído na mesma quantia: 28101.04182173.791 - Apoio ao sistema de extensão rural

JUSTIFICATIVA:

Situada na microrregião Tricicultura de Cruz Alta, a cidade de Fortaleza dos Valos sofre a ocorrência de inundações em pontos críticos da cidade, que afetam as zonas residenciais e onde se localizam estabelecimentos de prestação de serviços, públicos e privados trazendo em consequência prejuízos econômicos-sociais-sanitários. Fazer possibilitar melhoria das condições de drenagem urbana e proteção do pavimento das vias públicas, o D.N.O.S. projetou e pretende executar a partir da presente emenda, a colocação de tubulação de concreto armado na área da creche municipal, na zona central e no sistema de esportes, numa extensão de 547 metros. População beneficiada: 2.500 habitantes. Área a beneficiar: 12 ha.

PARLAMENTAR

18/09/89

ASSINATURA

037-0303-7

DEP.FED. ARNALDO PRIETO

RS

PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA:

"Em estrita observância ao disposto na alínea c do § 3º do art. 18, da Lei nº 7.730, de 31/01/89, abre crédito especial para o Projeto SANEAMENTO AMBIENTAL EM CACHOEIRA DO SUL/RS, no valor de NCZ\$ 500.000,00 (Projeto de Lei nº 37-1989-CN, art. 12 - Anexo III - Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento)."

Projeto que deverá ter o seu valor diminuído na mesma quantia: 28101.04182173.791 - Apoio ao sistema de extensão rural

JUSTIFICATIVA:

A canalização da Sanga das Pedras, na sede do município de Cachoeira do Sul, disciplinara os transbordamentos que ocorrem periodicamente, e que afetam a população residente na área atingida. A canalização proposta será com revestimento em galeria de concreto armado, numa extensão de 166 m.l., com população e área beneficiadas de, respectivamente, 5.500 habitantes e 6 hectares.

PARLAMENTAR

18/09/89

ASSINATURA

037-0304-5

DEP.FED. ARNALDO PRIETO

RS

PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA:

"Em estrita observância ao disposto na alínea c, do § 3º, do art. 18, da Lei nº 7.730, de 31.01.89, abre crédito suplementar para o Projeto 13205.04182173.791.313 - CONTROLE DE ENCHENTES - VALE DO RIO DOS SINOS, no valor de NCZ\$ 2.500.000,00 (Projeto de Lei nº 37, de

100

037-0307-0

|                          |    |         |
|--------------------------|----|---------|
| AUTOR                    | UF | PARTIDO |
| DEP. FED. ARNALDO PRIETO | RS | PFL     |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

**EMENDA ADITIVA:**

"Em estrita observância ao disposto na alínea c do § 32 do art. 18 da Lei nº 7.730, de 31/01/89, abre crédito especial para o Projeto SANEAMENTO AMBIENTAL NAS CIDADES DE NOVO HAMBURGO E IVOTÍ - RS, no valor de NCZ\$ 600.000,00 (Projeto de Lei nº 37, de 1989-CN, art. 18, Anexo III - Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento)."

Projeto que deverá ter o seu valor diminuído na mesma quantia: 13209.04540771.203 - Aproveitamento Hidroagrícola da Bacia do Jaguaribe

**JUSTIFICATIVA:****I - NOVO HAMBURGO**

A cidade de Novo Hamburgo, situada no Vale do Rio dos Sinos e indiscutivelmente um dos polos industriais que mais contribuem com os efeitos públicos, tanto na arrecadação de impostos, como, merco da circulação de mercadorias, na produção de seus produtos, foi sua contribuição positiva para o volume de pagamentos de parcelas do volume de vendas de seus produtos no mercado internacional.

De dois séculos problemas enfrentados pela cidade tanto em seu aspecto sanitário, como sanitário e de saúde pública - reside na e transbordamento do Arroio Luiz Rau, extensamente poluído, que corta o seu centro urbano.

No passado o D.R.U.S. canalizou parte do rio, o que determinou grande desconforto urbano ao longo do curso canalizado.

A fim de atender aos justos reclamos da municipalidade no sentido de melhorar a situação sanitária atual, e far necessário o prosseguimento da canalização para o restante do trecho da estação, numa extensão de 2,0 mil. População beneficiada: 25.000 habitantes.

**II - IVOTÍ**

O bairro Concordia na cidade de Ivotí, situada na Região Colonial, além da indústria da carne, é ocupado essencialmente por uma população de baixa renda e cujas moradias são modestas e precárias.

Tal população sofre o problema de inundações ocasionadas por um pequeno rio, inicialmente que corre a leste e que serve de escondouro para o lixo doméstico.

É necessária a sua retificação e canalização com revestimento total e exterior de pedra e fundo em concreto simples e compactado em 1:1. O custo estimado em quatro travessias de ruas locais numa extensão de 400 m. População beneficiada: 1.500 habitantes.

18/09/89

PARLAMENTAR

ASSINATURA

037-0308-8

|                          |    |         |
|--------------------------|----|---------|
| AUTOR                    | UF | PARTIDO |
| DEP. FED. ARNALDO PRIETO | RS | PFL     |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

**EMENDA ADITIVA:**

"Em estrita observância ao disposto na alínea c do § 32 do art. 18 da Lei nº 7.730, de 31.01.89, abre crédito especial para o Projeto SANEAMENTO AMBIENTAL EM SÃO FRANCISCO DE PAULA E CANELA - RS, no valor de NCZ\$ 1.760.000,00 (Projeto de Lei nº 37, de 1989-CN, art. 18, Anexo III - Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento)."

Projeto que deverá ter o seu valor diminuído na mesma quantia: 13205.0418112.211 - Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural

**JUSTIFICATIVA:****A) SÃO FRANCISCO DE PAULA**

O Lago São Bernardo, no município de São Francisco de Paula, apresenta elevados índices de poluição, acarretando sérios problemas de saúde pública a população.

Estando a Prefeitura Municipal providenciando projeto urbanístico e paisagístico para a região do lago, situado próximo ao centro da cidade, é imprescindível que seja realizada sua limpeza e dragagem, diminuindo os riscos de contaminação da população.

As obras consistem na limpeza e dragagem do Lago São Bernardo numa extensão de 2.000 m, com largura média de 300 m. Volume de dragagem: 300.000 m³.

**B) CANELA**

A cidade de Canela, um dos principais polos turísticos do Estado RS, é percorrida pelo Riocho do Bairro da Vila Piratini, que apresenta aspecto sanitário lamentável. A situação se torna mais grave porque este riacho, além de atravessar o bairro mais populoso

da cidade, com cerca de 5.000 habitantes, e o formador das Cascatas dos Híndios, Horton e Vru de Nolva, e, de turísticas de cidade, para a iluminação pública torna-se necessária a limpeza e canalização do riacho e construção de três lagoas de decantação e montante das cascatas.

Descrição das obras: Numa primeira etapa esta prevista a canalização do Riocho do Bairro da Vila Piratini, com as seguintes características: Canal em muro de alvenaria de pedra e capoeamento com largura construída maior seção de 2,00 x 1,20 m, extensão 400 m.

18 SET 1989

037-0309-6

|                           |    |         |
|---------------------------|----|---------|
| AUTOR                     | UF | PARTIDO |
| SENADOR MARCONDES GADELHA | PB | PFL     |

**EMENDA ADITIVA**

- Inclua-se no âmbito do MA/DNOCS - Código 13209 o Projeto:
  - Construção do Açude Público Jeremias no município de Desterro (PB) - NCZ\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzados novos).
- Deduza-se o valor acima do projeto 2810104540771.450 - Aproveitamento Hidroagrícola do Rio Corrente.

**J U S T I F I C A T I V A**

A barragem JEREMIAS, faz parte do Sistema Hidrográfico Paraíba e proporcionará, com a irrigação de 100 hectares, um maior desenvolvimento socio-econômico, devendo gerar na faixa de 70 empregos diretos e 135 indiretos, diminuindo assim o êxodo rural.

Outra vantagem do projeto é o desenvolvimento da piscicultura que oferecerá a população alternativa de alimento com alto teor protéico e custos reduzidos.

15/09/89

PARLAMENTAR

ASSINATURA

037-0310-0

|                           |    |         |
|---------------------------|----|---------|
| AUTOR                     | UF | PARTIDO |
| SENADOR MARCONDES GADELHA | PB | PFL     |

**EMENDA ADITIVA**

- Inclua-se no âmbito do MA/DNOCS - código 13209, o Projeto:
  - Construção do Açude Público Sabonete, no município de Teixeira (PB) - NCZ\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados novos).
- Deduza-se o valor acima do projeto - 1320904542971.206 - construção e recuperação de Açudes Públicos.

**J U S T I F I C A T I V A**

A Barragem SABONETE, compoem o sistema hidrográfico Paraíba, proporcionará a complementação do abastecimento d'água do município de Teixeira e o desenvolvimento da piscicultura na bacia hidrográfica.



037-0315-1

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
| AUTOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UF | PARTIDO |
| Deputado FRANCISCO PINTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | BA | PMDB    |
| TEXTO/JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |         |
| <p>Inclua-se onde couber:<br/>PL 37/89 - CN</p> <p>A importância de NCz\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzados novos) para atender a construção do Açude Saracura na cidade de Rui Barbosa - Estado da Bahia.</p> <p>Fontes: 13208137644@1298 ( Anexo I PL-37/89 - CN)<br/>NCz\$ 300.000,00</p> <p>1320904542971208 ( Anexo I, PL-37/89 - CN)<br/>NCz\$ 200.000,00</p> <p>1320904540871221 ( Anexo I, PL-37/89 - CN)<br/>NCz\$ 300.000,00</p> <p>1320813764481297 ( Anexo I, PL-37/89 - CN)<br/>NCz\$ 500.000,00</p>                                          |    |         |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |         |
| <p>O propósito da presente emenda é a Construção do Açude de nome Saracura no município de Rui Barbosa na Bahia, com o objetivo de suprir as reservas de água, e atenuar os efeitos da seca e propiciar a irrigação.</p> <p>Projeto neste sentido encontra-se há alguns anos no DNOS da 4ª Região da Bahia aguardando recursos para o início das obras.</p> <p>O referido município encontra-se em uma das regiões mais secas do Estado e a Construção do açude é fundamental para melhoria da qualidade de vida da população rural e na formação de renda.</p> |    |         |

|             |
|-------------|
| PARLAMENTAR |
| 18/01/89    |
| DATA        |
| ASSINATURA  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
| AUTOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UF | PARTIDO |
| CHICO HUMBERTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | MG | PDT     |
| TEXTO/JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |         |
| <p>Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Agricultura - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO, anexo X, o seguinte projeto:</p> <p>Canalização e saneamento da avenida Teodolindo Pereira de Araujo, na cidade de Araguari/MG., extensão</p> <p>Valor: NCZ\$1.100.000,00 ( um milhão e cem mil cruzados novos)</p> <p>Fonte de Recursos: 13209.04542971.206</p> <p>Construção e Recuperação de Açudes Públicos</p> <p>NCZ\$1.100.000,00 (um milhão e cem cruzados novos).</p> <p><u>J-U-S-T-I-F-I-C-A-T-I-V-A</u></p> <p>A população urbana do município de Araguari-MG, a tempos vem reclamando para a canalização e o saneamento do correio da avenida Teodolindo Pereira de Araújo; pois trata-se na realidade de um esgoto a céu aberto que vem causando graves problemas a toda comunidade, que ali reside.</p> <p>Segundo técnicos de saúde pública esta obra servirá para diminuir a incidência de doenças causadas por insetos que reproduz com facilidade na água estancada; além de acabar de vez / com o mau cheiro.</p> |    |         |

|             |
|-------------|
| PARLAMENTAR |
| 18/01/89    |
| DATA        |
| ASSINATURA  |

037-0317-7

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
| AUTOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UF | PARTIDO |
| CHICO HUMBERTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MG | PDT     |
| TEXTO/JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |         |
| <p>Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Agricultura - Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural, anexo II, o seguinte Projeto:</p> <p>Construção de uma Escola Agrotécnica de 1ª grau na cidade de PLANURA/MG.</p> <p>Valor NCZ\$500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos).</p> <p>Fonte de Recursos: 13209.04540771.200</p> <p>Aproveitamento hidroagrícola da bacia do Parnaíba</p> <p>NCZ\$500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos).</p> |    |         |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |         |
| <p>Em se tratando que a região da cidade de Planura/MG, é uma região tipicamente agrícola, a construção de uma Escola agrícola naquele município, servirá para preparar os filhos dos agricultores para o manejo da terra, ensinando-os as novas técnicas agrícolas para o melhoramento da produção.</p>                                                                                                                                                                      |    |         |

|             |
|-------------|
| PARLAMENTAR |
| 16/04/89    |
| DATA        |
| ASSINATURA  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
| AUTOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UF | PARTIDO |
| CHICO HUMBERTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | MG | PDT     |
| TEXTO/JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |         |
| <p>Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Agricultura - Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural, anexo II, o seguinte Projeto:</p> <p>Construção de uma Escola Agrotécnica de 1ª grau na cidade de CONQUISTA/MG.</p> <p>Valor: NCZ\$500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos).</p> <p>Fonte de recursos: 13200.04181112.813</p> <p>Atividades a cargo da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural.</p> |    |         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |
| <p>Em se tratando que a região da cidade de Conquista/MG é uma região tipicamente agrícola, a construção de uma Escola Agrícola naquele município, servirá para preparar os filhos dos agricultores para o manejo da terra, ensinando-os as novas técnicas agrícolas para o melhoramento da produção.</p> |  |  |

|             |
|-------------|
| PARLAMENTAR |
| 16/04/89    |
| DATA        |
| ASSINATURA  |

|                |    |         |
|----------------|----|---------|
| CHICO HUMBERTO | UF | PARTIDO |
|                | MG | PDT     |

INCLUI-SE no Programa de Trabalho do Ministério da Agricultura - Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural, anexo II, o seguinte Projeto:

Construção de uma Escola Agrotécnica de 1º grau na cidade de FRUTAL/MG.

Valor NCZ\$500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos).

Fonte de Recurso: 13200.04542971.803

Projetos a cargo do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

Valor NCZ\$500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos)

**JUSTIFICAÇÃO**

A principal atividade econômica desta região é a exploração agropecuária. O que se pretende é preparar os jovens, transmitindo-lhes informações sobre métodos mais eficientes de manejo da terra, tornando-os aptos para este mercado de trabalho:

|          |            |
|----------|------------|
| 19/09/89 | ASSINATURA |
|          |            |

|                        |    |         |
|------------------------|----|---------|
| Deputado JORGE MEDAUAR | UF | PARTIDO |
|                        | BA | PMDB    |

Destaque-se do P/A nº 1320.50418112.211 - "SISTEMA BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL" a importância de NCZ\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos) e inclua-se onde couber no PL Nº 37/89-CN, destinado a Construção de um MATADOURO, no município de COARACI-BA.

**JUSTIFICAÇÃO**

A cidade de Coaraci, situada no sul da Bahia, é um pólo que irradia atividades para cerca de oito municípios da região. Ali se realiza o abate de animais bovinos, suínos, caprinos, para o mercado consumidor destes municípios, sem a observância das condições sanitárias desejáveis.

Com a construção do novo matadouro corrige-se a situação de exposição de saúde de milhares de brasileiros, através de uma inspeção veterinária permanente e da regulamentação do abate.

|          |            |
|----------|------------|
| 19/09/89 | ASSINATURA |
|          |            |

|                        |    |         |
|------------------------|----|---------|
| Deputado NESTOR DUARTE | UF | PARTIDO |
|                        | BA | PMDB    |

Inclua-se onde couber: (PL- 37/89- CN)

A importância de NCZ\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzados novos), para atender a construção de aguada (Açude) no Município de Correntina, Estado da Bahia.

Fontes: 13205180663120 (Anexo I do PL 37/89 CN)  
Ncz\$ 1.500.000,00

|          |            |
|----------|------------|
| 19/09/89 | ASSINATURA |
|          |            |

|                        |    |         |
|------------------------|----|---------|
| Deputado NESTOR DUARTE | UF | PARTIDO |
|                        | BA | PMDB    |

Inclua-se onde couber: (PL 37/89 -CN)

A importância de NCZ\$ 1.500.000,00 ( Um milhão e quinhentos mil cruzados novos), para atender a construção de aguada ( Açude), no município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia.

Fontes: 132050418112211 ( Anexo I do PL 37/89 -CN)  
Ncz\$ 1.500.000,00

|          |            |
|----------|------------|
| 19/09/89 | ASSINATURA |
|          |            |

|                        |    |         |
|------------------------|----|---------|
| Deputado NESTOR DUARTE | UF | PARTIDO |
|                        | BA | PMDB    |

Inclua-se onde couber: (PL 37/89-CN)

A importância de NCZ\$ 1.500.000,00 ( Um milhão e quinhentos mil cruzados novos), para atender a construção de aguada (Açude), no Município de Santana, Estado da Bahia.

Fontes: 132050418112211 ( Anexo I do PL 37/89 -CN)

|          |            |
|----------|------------|
| 19/09/89 | ASSINATURA |
|          |            |

|                        |    |         |
|------------------------|----|---------|
| Deputado NESTOR DUARTE | UF | PARTIDO |
|                        | BA | PMDB    |

Inclua-se onde couber: (PL 37/89 CN)

A importância de Ncz\$ 1.500.000,00 ( Um milhão e quinhentos mil cruzados novos), para atender a construção de aguada (Açude) no Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

Fontes: 13205180663120 (Anexo I do PL 37/89- CN).  
Ncz\$ 1.500.000,00

|          |            |
|----------|------------|
| 19/09/89 | ASSINATURA |
|          |            |

037-0325-0

AUTOR \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ PARTIDO \_\_\_\_\_  
 DEP. MIRALDO GOMES BA PDC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

13208.13764481.298 - Saneamento Ambiental em Áreas Rurais

Suplementação - Anexo VIII, pág. 16.

Projeto a cargo da Prefeitura Municipal de Anguera/BA, com a supervi  
 são do DNOS

Inclua-se no PLO37/89-CN, a importância de NCZ\$70.000,00 (Setenta mil  
 cruzados novos) para Saneamento das áreas rurais de Anguera/BA.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa viabilizar o saneamento ambiental das áreas ru  
 rais do Município de Anguera/BA. Estas regiões, altamente populosas,  
 tiram do campo seu sustento num trabalho conjunto das famílias ali re  
 sidentes. Podemos dizer que o saneamento é, praticamente, inexistente.  
 Desta forma, a população rural está diretamente convivendo com doen  
 ças que já deveriam em muito ter sido erradicadas

PARLAMENTAR

19/09/89

037-0325-0

AUTOR \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ PARTIDO \_\_\_\_\_  
 DEPUTADO MIRALDO GOMES BA PDC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do Projeto nº 13208.13764481.297 -  
 Saneamento Ambiental em Áreas Urbanas - Anexo X, a importância  
 de NCZ\$ 700.000,00 ( Setecentos Mil Cruzados Novos ), destinada  
 ao ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS DE SANTO ESTEVÃO e  
 CASTRO ALVES-BAHIA.

JUSTIFICAÇÃO

Os municípios de Santo Estevão e Castro Alves,  
 com população de aproximadamente 50 000 habitantes cada um, não  
 dispõem de água encanada, sujeitando seus moradores à contami  
 nação pela ingestão de água sem o tratamento adequado. Salien  
 te-se que as sedes, ou seja, os centros das cidades de Santo  
 Estevão e Castro Alves distam da margem do rio Paraguassu ape  
 nas 8 km e 15 km, respectivamente. Desta forma, é inconcebível  
 que ainda hoje suas populações estejam privadas de usufruir de  
 um serviço desta natureza, que atenda a uma de suas necessida  
 des mais primárias

PARLAMENTAR

19/09/89

037-0325-0

AUTOR \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ PARTIDO \_\_\_\_\_  
 DEP. MIRALDO GOMES BA PDC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

13118.04540773.014 - PROINE - Irrigação do Nordeste

Suplementação Anexo IX, pág. 04

Projeto a cargo da Prefeitura Municipal de Santo Estevão/BA com super  
 visão do PROINE.

Inclua-se no PLO37/89-CN a importância de NCZ\$400.000,00(Quatrocentos  
 mil cruzados novos) para o desenvolvimento e captação de recursos hí  
 dricos da Bacia Paraguassu, visando a implementação da agricultura no  
 Município de Santo Estevão/BA

JUSTIFICATIVA

Sendo um importante município dentro da 2ª Região Administrativa do  
 Estado da Bahia, Santo Estevão, vive uma carência muito grande no que  
 se refere ao sistema de irrigação para o desenvolvimento da sua agri  
 cultura. Inconcebível é o "status quo", uma vez que o centro do Muni  
 cípio dista somente 08 (oito)Km do segundo maior rio da Bahia, a saber  
 o Rio Paraguassu. Pretendemos com esta Emenda desenvolver em 1º lugar  
 a agricultura local através de um sistema de irrigação eficaz, prin  
 cipalmente numa região que vive à mercê da calamidade cíclica. e de  
 senvolver também o seu crescimento à nível de produção de grãos e pos  
 sível independência.

PARLAMENTAR

19/09/89

037-0328-2

AUTOR \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ PARTIDO \_\_\_\_\_  
 DEP. MIRALDO GOMES BA PDC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

13208.13764481.298 - Saneamento Ambiental em áreas Rurais

Suplementação - Anexo VIII, pág. 16

Projeto a cargo da Prefeitura Municipal de Brejões/BA, com a supervi  
 são do DNOS.

Inclua-se no PLO37/89-CN, a importância de NCZ\$250.000,00 (Duzentos  
 mil e quinhentos cruzados novos) para Saneamento das áreas rurais de  
 Brejões/BA.

JUSTIFICATIVAS

O município de Brejões tem em sua zona rural em afluxo muito grande  
 da população, uma vez que é grande produtor de café e centralizador  
 da produção da Região. Desta forma, urge o beneficiamento do Municí  
 pio no que tange ao Saneamento Ambiental, levando aos munícipes condi  
 ções satisfatória de vida, saúde e consequentemente elevando a produ  
 ção de café para um crescimento eficaz.

PARLAMENTAR

19/09/89

037-0329-1

AUTOR \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ PARTIDO \_\_\_\_\_  
 DEP. MIRALDO GOMES BA PDC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

13208.13764481.298 - Saneamento Ambiental em Áreas Rurais

Suplementação - Anexo VIII, pág. 16

Projeto a cargo da Prefeitura Municipal de Castro Alves/BA com super  
 visão do DNOS.

Inclui-se no PL 037/89-CN, a importância de NCZ\$200.000,00 (duzentos mil cruzados novos) para Saneamento das áreas rurais de Castro Alves/BA.

#### JUSTIFICATIVA

Dentro da 4ª Região Administrativa do Estado da Bahia, temos em Castro Alves um importante município. Apesar de secular, convive ainda hoje com problemas tão primários quanto o saneamento ambiental em suas áreas rurais. Grande parte da população vive e tira seu sustento da zona rural, sendo este universo composto por crianças, jovens, adultos e idosos. A presente Emenda busca a viabilização do Saneamento Ambiental nessas áreas, fator preponderante para a saúde do Município.

#### SUPLENTE

| STADO | PARLAMENTAR           | ESTADO | CARINETE | TELEFONE      |
|-------|-----------------------|--------|----------|---------------|
| MDS   | ROBERTO BALESTRA      | - CD   | NA       | 460 223-6693  |
|       | IRAJÁ RODRIGUES       | - CD   | AS       | 804 223-5095  |
|       | LÉLIO DE SOUZA        | - CD   | RS       | 638 226-3184  |
|       | LOUIS VIANA NETO      | - CD   | BA       | 913 223-7395  |
|       | NEIRA FILHO           | - SP   | DF       | 39 311-3221/2 |
| MFL   | WELSON MEDEIROS       | - SP   | SC       | 11 311-3152/5 |
|       | RAUL BELIN            | - CD   | MG       | 206 223-3893  |
|       | RENATO VIANNA         | - CD   | SC       | 639 223-3693  |
|       | SETO FERREIRA         | - CD   | AM       | 515 223-7843  |
|       | JOSÉ CARANHO          | - CD   | SP       | 834 223-3315  |
| MDS   | LOUI MARQUES          | - CD   | CE       | 746 223-3945  |
|       | OSCAR SOARES          | - SP   | NO       | 31 311-3218/1 |
|       | SERGIO BRITO          | - CD   | BA       | 248 226-3719  |
|       | ARNA MARIA RATTES     | - CD   | RJ       | 724 223-5893  |
|       | POPEU DE SOUZA        | - SP   | DF       | 21 311-4229/3 |
| MDS   | JOSÉ LUIS MAIA        | - CD   | PI       | 640 223-4398  |
|       | CARRELL BENEVIDES     | - CD   | AM       | 730 223-3545  |
| ME    | ARTUR LIMA CAVALCANTI | - CD   | PE       | 436 223-4743  |
| PE    | JOÃO PAULO            | - CD   | MG       | 384 223-6095  |
| POC   | MAURO NORGES          | - SP   | GO       | 13 224-9934   |

Secretárias: Elide de Souza Correa Wiederbecker  
Endereço: Anexo II - Câmara dos Deputados - Sala 16  
Fones: 311-6938 (Secretaria)  
223-2945 (Presidente)  
311-6937  
311-6942/42 (1ª Vice-Presidente)  
311-6941 (Relator-Geral)  
Assessoria: Dr. Luis Vasconcelos (CD)  
311-6682  
Dr. José Carlos Alves dos Santos (SP)  
223-3381/311-3318

\* Gabinetes localizados no Anexo III

037-0330-4

|                  |    |       |
|------------------|----|-------|
| AUTOR            | UF | PARTE |
| ROBERTO BALESTRA | GO | PDC   |

#### TEXTO JUSTIFICACAO

Destaque-se do P/A Nº 1320504/181113.791 - Apoio ao Sistema de Extensão Rural a importância de NCZ\$ 1.000.000,00 e inclua-se onde couber no PL 37/89, destinada ao Programa de Microbacias em Inhumas - GO.

#### JUSTIFICACAO

O Programa de Microbacias, de caráter nacional e implantado em diversas regiões do País, é de fundamental importância para a integração econômica e aproveitamento dos recursos hídricos do município de Inhumas, Estado de Goiás.

O referido Programa vem desenvolvendo-se com sucesso, necessitando, porém, de recursos para a continuidade e ampliação dos trabalhos iniciados, atingindo as regiões agrícolas do Estado de Goiás.

és, em particular o município de Inhumas, que depende da execução do Programa para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades de produção agrícola na região.

037-0331-2

|                  |    |       |
|------------------|----|-------|
| AUTOR            | UF | PARTE |
| ROBERTO BALESTRA | GO | PDC   |

#### TEXTO JUSTIFICACAO

Destaque-se do P/A Nº 1320504/181112.211 - Sistema Brasileiro de Assistência Técnica a importância de NCZ\$ 5.000.000,00. Inclua-se, onde couber, no PL 37/89, destinada a construção de um Centro Integrado de Saúde, Educação e Lazer na zona rural de Serra Abaixo, no município de Inhumas - GO.

#### JUSTIFICACAO

A comunidade rural de Serra Abaixo, município de Inhumas - GO, formada por trabalhadores e pequenos produtores rurais, não conta com a infra-estrutura nas áreas de saúde, educação e lazer necessárias ao atendimento dos habitantes da Região.

A construção de um centro integrado de saúde, educação e lazer é uma antiga reivindicação dos trabalhadores daquela localidade, carentes que são de qualquer assistência nas mencionadas áreas sociais.

Além disso, o ensino das técnicas agrícolas básicas, através do Centro Integrado será um fator importante na formação da mão-de-obra, na capacitação dos produtores locais, no desenvolvimento da produção e na incrementação relativa da produtividade agrícola no município.

037-0332-1

|                         |    |       |
|-------------------------|----|-------|
| AUTOR                   | UF | PARTE |
| EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS | TO | PDC   |

#### TEXTO JUSTIFICACAO

Destaque-se do P/A Nº 1320504/181112.211 - Sistema Brasileiro de Assistência Técnica a importância de NCZ\$ 3.000.000,00 e inclua-se, onde couber no PL Nº 37/89-CN, destinada ao Projeto Rio Formoso - TO.

#### JUSTIFICACAO

O Projeto Rio Formoso, no Estado do Tocantins, é uma iniciativa que vem dando certo na agricultura brasileira.

Atuando nas áreas de irrigação e colonização, o Projeto Rio Formoso é um exemplo a ser seguido pelas diversas regiões do Brasil. Basta dizer que o cultivo de arroz nas áreas beneficiadas pelo projeto alcança os maiores índices de produtividade por hectare em todo o País.

A continuação e ampliação do referido projeto depende, hoje, da alocação dos recursos necessários à plena realização dos seus objetivos.

Sendo assim, espero contar com o apoio dos ilustres parlamentares a um modelo de desenvolvimento agrícola que vem recebendo a aprovação dos produtores do Sul do Estado do Tocantins.



|                      |  |    |         |
|----------------------|--|----|---------|
| AUTOR                |  | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO DARCY POZZA |  | RS | PDS     |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do projeto de lei 37/89, do código 39000 99999999.999 - Reserva de Contingência, o valor de R\$ 200.000,00, destinando-o a Eletrificação Rural no Município de MARAU/RS.

## JUSTIFICATIVA

O recurso pleiteado destina-se a qualificação social e técnica de dezenas de familiares de pequenos produtores rurais, residentes no município de MARAU/RS, que necessitam de energia elétrica para a irrigação e benfeitorias.

Outrossim, para a viabilização do seu intento, os moradores rurais já possuem projeto definido e aprovado, além de poderem colaborar com alguns recursos próprios, na complementação da obra.

|                          |  |    |         |
|--------------------------|--|----|---------|
| AUTOR                    |  | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO FIRMO DE CASTRO |  | CE | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Transfira-se do Projeto do Aqude Anagé-BA, recursos no valor de R\$ 1.000.000,00, aumentando a dotação para R\$ 1.694.125,00 destinado ao Aqude Quincôê

## JUSTIFICAÇÃO

Completar o aporte de recursos necessários à conclusão do Aqude Quincôê, já em sua fase final e para outubro de 1989.

|                     |  |    |         |
|---------------------|--|----|---------|
| AUTOR               |  | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO JOSE JORGE |  | PE | PFL     |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

## Emenda Aditiva

Inclua-se no Anexo VIII do Projeto Lei nº 37/89-CN, o seguinte:

Construção e Recuperação de Aqudes Comunitários, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados novos) pelo Município de Toritama, Estado de Pernambuco

Fonte: Programa de Trabalho  
13000 - Ministério da Agricultura  
13209 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a destinação de recursos ao Município de Toritama, Estado de Pernambuco, a fim de que possa a Prefeitura desenvolver programa de construção e recuperação de

aqudes comunitários, o que irá beneficiar grande parte de sua população carente

|                     |  |    |         |
|---------------------|--|----|---------|
| AUTOR               |  | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO JOSE JORGE |  | PE | PFL     |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

## Emenda Aditiva

Inclua-se no Anexo VIII do Projeto de Lei nº 37/89-CN, o seguinte:

Construção e Recuperação de Aqudes Comunitários, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados novos), pelo Município de Cumaru, Estado de Pernambuco

Fonte: Programa de Trabalho  
13000 - Ministério da Agricultura  
13209 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a destinação de recursos ao Município de Toritama, Estado de Pernambuco, a fim de que a Prefeitura possa desenvolver programa de construção e recuperação de aqudes comunitários, o que irá beneficiar grande parte de sua população carente

|             |  |    |         |
|-------------|--|----|---------|
| AUTOR       |  | UF | PARTIDO |
| LÚCIA VANIA |  | GO | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, no Anexo I do PL 37/89 - CN, a importância de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzados novos) para a canalização do Córrego Aguão, no município de Caldas Novas, do Córrego Campo Alegre, no município de Santa Helena de Goiás e do Córrego Xixá, no município de Itapuranga, Estado de Goiás (R\$ 5.000.000,00 para cada um)

FONTE: 1320504181112211 "Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural" - R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzados novos)

## JUSTIFICAÇÃO

Em consequência do crescimento vegetativo da população dos municípios de Caldas Novas, Santa Helena de Goiás e Itapuranga, no Estado de Goiás, ser bastante elevado, e a situação financeira de suas Prefeituras não ser suficiente para dotar seus habitantes de condições básicas no que diz respeito aos serviços de infra-estrutura, torna-se importante a apresentação da presente emenda, que visa priorizar recursos para a canalização dos Córregos Aguão, Campo Alegre e Xixá, evitando acúmulo de matéria orgânica impréstável originada pela descarga de esgotos sanitários e depósito de lixo urbano nos mesmos, não permitindo sequer o controle das doenças infecto-contagiosas ali provocadas, especialmente em épocas invernosas, quando ocorrem enchentes que atingem as "populações ribeirinhas", causando-lhes ainda a perda de tudo que possuem.

Portanto, não só sob o aspecto de saneamento básico, mas sobretudo sob o aspecto humano e social, torna-se imperiosa a execução das obras acima citadas.

037-0336-6

|             |    |         |
|-------------|----|---------|
| AUTOR       | UF | PARTIDO |
| LÚCIA VANIA | GO | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

- Destaque-se do valor do Projeto código nº 28101.04100551.048, recursos sob supervisão da Secretaria de Planejamento e Coordenação/PR, cuja inclusão no Projeto de Lei foi proposta pela Mensagem Presidencial nº 146, de 1989-CN (na origem), no Anexo III - Cré ditto Especial, para incluir o Projeto:

Monitoramento, pelo DEARET-GO, de Bacias Hidrográficas, no Estado de Goiás.....Ncz\$ 3.000.000,00

FONTE: 28101.04100551.048 - Infra-estrutura de Pesquisa Agropecuária Ncz\$ 3.000.000,00 ( três milhões de cruzados novos).

JUSTIFICAÇÃO

O monitoramento feito através do adensamento da rede hidrográfica no Estado de Goiás permitirá a obtenção de melhores informações das disponibilidades hídricas do Estado, que propiciarão a otimização dos projetos de irrigação, que resultarão não só na melhoria da produtividade mas, principalmente, no aumento da produção agrícola.

037-0339-2

|                                 |    |         |
|---------------------------------|----|---------|
| AUTOR                           | UF | PARTIDO |
| Deputado Federal Marcos Queiroz | PE | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber a importância de NCZ\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzados novos) para a PLANALSUCAR (Programa Nacional de Melhoramento da Cana-de-Açúcar) de Carpina (PE) e Rio Largo (AL), sendo: NCZ\$ 700.000,00 (Carpina-PE) e NCZ\$ 300.000,00 (Rio Largo-AL).

FONTES: 28101.04100551.048 - Infra-Estrutura de Pesquisa Agropecuária  
28101.04100551.213 - Geração e Adaptação de Tecnologia.

JUSTIFICAÇÃO

O PLANALSUCAR é o Órgão de pesquisa da região norte e nordeste. É um órgão que pertencia ao Ministério da Indústria e Comércio e, hoje, faz parte do Ministério da Agricultura, conforme o Decreto-Lei nº 96.023 de 09.05.88, que transfere o PLANALSUCAR para a EMBRAPA (Ministério da Agricultura).

Diferente na região Centro-Sul, que dispõe de outros órgãos de pesquisas para a cana-de-açúcar; a PLANALSUCAR norte e nordeste é o único órgão de pesquisa da região.

Atualmente, encontra-se com as suas atividades paralisadas em razão da falta de recursos. O pessoal técnico na área de pesquisas, estão abandonando o Órgão, em busca de outras atividades, deixando a deriva todo o trabalho de pesquisa e, redundando assim, em prejuízos para a produtividade no setor canavieiro do norte e nordeste do País.

037-0340-1

|                         |    |         |
|-------------------------|----|---------|
| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO MARCOS QUEIROZ | PE | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE ONDE COUBER

a importância de NCZ\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzados novos) para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS (PE), para ser aplicada

na construção da Feira-Parque de Exposições de Animais, no Município de Capoeiras (PE).

FONTE: 13205.04181113.751 - Apoio ao Sistema de Extensão Rural

JUSTIFICAÇÃO

A Feira-Parque de Exposições de Animais de Capoeiras (PE), trata-se da 2ª maior Feira de Animais, Estado de Pernambuco.

A Feira-Parque, ora mencionada, recebe pecuaristas (compradores e expositores) de cinco estados brasileiros: Rio Grande do Norte, Ceará, Alagoas, Paraíba e Bahia, além, de pecuaristas de 73 municípios pernambucanos.

Nessa Feira-Parque, comercializa-se animais, numa média de 5.000 cabeças, semanalmente, distribuídos entre 2.000 bovinos, 900 caprinos, 700 ovinos, 800 suínos e 600 equinos.

Hoje, a Feira-Parque, vem funcionando em área urbana do município; local inadequado para o comércio de animais, haja vista, os transtornos que estamos experimentando, devido a sua localização. Na área, onde se encontra instalada, atualmente, a Feira-Parque, o fluxo de veículos leves e pesados é muito grande, além, de pedestres que por ali circulam, em função das Casas Comerciais, Bancos, Entidades Sociais, Religiosas e Órgãos do Governo Municipal, concentrarem-se nas proximidades da mencionada Feira-Parque.

Viabilizado o recurso, pleiteado, a Feira-Parque, será transferida para uma área rural de 50.000m², que se encontra desapropriada pela Prefeitura Municipal, para a instalação permanente da Feira-Parque de Exposições de Animais de Capoeiras (PE), responsável por 60% da arrecadação econômica do Município.

037-0341-0

|             |    |         |
|-------------|----|---------|
| AUTOR       | UF | PARTIDO |
| Benito Gama | BA | PFL     |

EMENDA

DESTACA-SE DO PROJETO 13.209.04542971.206 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PÚBLICOS, CONSTANTE DO ANEXO VI DO PL 37/89-CN, A QUANTIA DE NCZ\$ 9.000.000,00 (NOVE MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS) PARA A CONTINUIDADE DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO AÇUDE DE ANAJÉ, BAHIA.

JUSTIFICAÇÃO

O AÇUDE ANAJÉ, NA BAHIA, ENCONTRA-SE COM AS OBRAS AVANÇADAS E EM FASE FINAL DE CONSTRUÇÃO.

NO INÍCIO DO EXERCÍCIO AS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS ERAM SUFICIENTES MAS EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO INFLACIONÁRIO E DA LENTIDÃO DAS LIBERAÇÕES FINANCEIRAS, TORNARAM-SE EXIGUAS PARA O FIM A QUE SE DESTINAM. É UMA OBRA DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA A REGIÃO, VEZ QUE TEM MÚLTIPLAS FINALIDADES, COMO, PERENIZAR O RIO GAVIÃO, ARMAZENAR ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E ANIMAL, POSSIBILITAR O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA IRRIGAÇÃO E PERMITIR A PRODUÇÃO DE PESCADOS. DIGA-SE DE PASSAGEM QUE A OBRA SE SITUA NUMA DAS REGIÕES MAIS ÁRIDAS DO NORDESTE, QUE NESTE ANO CHOVEU APENAS 275 MILÍMETROS

037-0342-0

|                      |    |         |
|----------------------|----|---------|
| AUTOR                | UF | PARTIDO |
| Deputado SÉRGIO NAYÁ | MG | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no Projeto de Lei nº 37/89 - Programa DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, a importância de NCZ\$ 800.000,00 (Oitocentos mil cruzados novos), para construção, ampliação e reparo da rede de esgoto nos Municípios de ERVALIA E VISCONDE DO RIO BRANCO.

VALORES:

ERVALIA - MG.....NCZ\$ 300.000,00  
 VISC. RIO BRANCO.....NCZ\$. 500.000,00

TOTAL.....NCZ\$ 800.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO: CÓDIGO 13.20904542971.206

JUSTIFICAÇÃO

Em que pese o desenvolvimento sócio-econômico desses Municípios, essas cidades carecem de um sistema de esgoto eficaz capaz de atender o crescimento populacional. A captação de esgotos derramados em vias públicas, constitui providência urgente e inadiável, tendo em vista o sério risco de propagação de epidemias, além de transtornos criados à população.

JUSTIFICATIVA

O município não está podendo desenvolver sua produção agrícola, porque a maior parte do ano a seca assola o município prejudicando sua agricultura, fazendo com que seus filhos da terra, partam para os grandes centros urbanos levando-os à miséria e a fome.

307-4345-1

AUTOR Dep. Rose de Freitas

UF

PARTIDO

ES

PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber, no programa de trabalho do Ministério da Agricultura, no Departamento Nacional de Obras de Saneamento, o seguinte projeto:

Saneamento em áreas rurais no município de Piúma-ES no valor de NCZ\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados novos).

FONTE DE RECURSOS

13208.13764481.298- saneamento ambiental em áreas rurais Valor de NCZ\$ 8.500 000,00

JUSTIFICATIVA

Como é sabido, as grandes cidades brasileiras sofrem com o saneamento básico, tão essencial para a higiene e saúde, pois se os mesmos, seus habitantes contraem doenças que os levam as enfermidades e a morte.

Já nas pequenas comunidades é ainda maior esta necessidade.

307-4345-1

AUTOR Dep. Rose de Freitas

UF

PARTIDO

ES

PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber, no programa de trabalho do Ministério da Agricultura, recursos sob supervisão da Secretaria de Planejamento e Coordenação/PR, o seguinte projeto:

Implantação do sistema de irrigação no município de Piúma(ES) irrigação para Hortas Comunitárias no valor de NCZ\$ 300.000,00.(trezentos mil: cruzados novos)

FONTE DE RECURSOS

28101.04540771.450 aproveitamento hidroagrícola do Rio Corrente - valor: NCZ\$ -19.575.190

JUSTIFICATIVA

O município não está podendo desenvolver sua produção agrícola, porque a maior parte do ano a seca assola o município prejudicando sua agricultura, fazendo com que seus filhos da terra, partam para os grandes centros urbanos levando-os à miséria e a fome.

AUTOR Dep. Rose de Freitas

UF

PARTIDO

ES

PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber, no programa de trabalho do Ministério da Agricultura, recursos sob supervisão da Secretaria de Planejamento e Coordenação/PR, o seguinte projeto:

Implantação do sistema de irrigação no município de Piúma-ES no valor de NCZ\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos). FONTE DE RECURSOS:

FONTE DE RECURSOS

28101.04540771.450 aproveitamento hidroagrícola do Rio Corrente - valor: NCZ\$ -19.575.190

JUSTIFICATIVA

O município não está podendo desenvolver sua produção agrícola, porque a maior parte do ano a seca assola o município prejudicando sua agricultura, fazendo com que seus filhos da terra, partam para os grandes centros urbanos levando-os à miséria e a fome.

AUTOR Dep. Rose de Freitas

UF

PARTIDO

ES

PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber, no programa de trabalho do Ministério da Agricultura, recursos sob supervisão da Secretaria de Planejamento e Coordenação/PR, o seguinte projeto:

Implantação do sistema de irrigação no município de Vila Velha-ES no valor de NCZ\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados novos). FONTE DE RECURSOS:

FONTE DE RECURSOS

28101.04540771.450 aproveitamento hidroagrícola do Rio Corrente - valor: NCZ\$ -19.575.190

037-0347-9

|                      |    |         |
|----------------------|----|---------|
| AUTOR                | UF | PARTIDO |
| Dep. Rose de Freitas | ES | PSDB    |

TEXTO/AUTENTICAÇÃO

Inclua-se onde couber, no programa de trabalho do Ministério da Agricultura, recursos sob supervisão da Secretaria de Planejamento e Coordenação/PR, o seguinte projeto:

Implantação do sistema de irrigação no município de Alegre-ES no valor de NCZ\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzados novos). DATA DE REGISTRO:

FONTE DE RECURSOS

28101.04540771.450 aproveitamento hidroagrícola do Rio Corrente - valor: NCZ\$ 19.575.190

JUSTIFICATIVA

O município não está podendo desenvolver sua produção agrícola, porque a maior parte do ano a seca assola o município prejudicando sua agricultura, fazendo com que seus filhos da terra, partam para os grandes centros urbanos levando-os à miséria e a fome.

037-0348-7

|                     |    |         |
|---------------------|----|---------|
| AUTOR               | UF | PARTIDO |
| Dep. Rps de Freitas | ES | PSDB    |

TEXTO/AUTENTICAÇÃO

Inclua-se onde couber, no programa de trabalho do Ministério da Agricultura, no Departamento Nacional de Obras de Saneamento, o seguinte projeto:

Saneamento em áreas rurais no município de Viana (ES) no valor de NCZ\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzados novos).

FONTE DE RECURSOS

13208.13764481.298- saneamento ambiental em áreas rurais Valor de NCZ\$ 8.500.000,00

JUSTIFICATIVA

Como é sabido, as grandes cidades brasileiras sofrem com o saneamento básico, tão essencial para a higiene e saúde, pois se os mesmos, seus habitantes contraem doenças que os levam as enfermidades e a morte.

Já nas pequenas comunidades é ainda maior esta necessidade.

037-0349-3

|                      |    |         |
|----------------------|----|---------|
| AUTOR                | UF | PARTIDO |
| Dep. Rose de Freitas | ES | PSDB    |

TEXTO/AUTENTICAÇÃO

Inclua-se onde couber, no programa de trabalho do Ministério da Agricultura, recursos sob supervisão da Secretaria de Planejamento e Coordenação/PR, o seguinte projeto:

Implantação do sistema de irrigação no município de Piacá-ES no valor de NCZ\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzados novos). DATA DE REGISTRO:

FONTE DE RECURSOS

28101.04540771.450 aproveitamento hidroagrícola do Rio Corrente - valor: NCZ\$ 19.575.190

JUSTIFICATIVA

O município não está podendo desenvolver sua produção agrícola, porque a maior parte do ano a seca assola o município prejudicando sua agricultura, fazendo com que seus filhos da terra, partam para os grandes centros urbanos levando-os à miséria e a fome.

037-0350-9

|                     |    |         |
|---------------------|----|---------|
| AUTOR               | UF | PARTIDO |
| Dep. Rps de Freitas | ES | PSDB    |

TEXTO/AUTENTICAÇÃO

Inclua-se onde couber, no programa de trabalho do Ministério da Agricultura, no Departamento Nacional de Obras de Saneamento, o seguinte projeto:

Saneamento em áreas rurais no município de Vila Velha-ES no valor de NCZ\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzados novos).

FONTE DE RECURSOS

13208.13764481.298- saneamento ambiental em áreas rurais Valor de NCZ\$ 8.500.000,00

JUSTIFICATIVA

Como é sabido, as grandes cidades brasileiras sofrem com o saneamento básico, tão essencial para a higiene e saúde, pois se os mesmos, seus habitantes contraem doenças que os levam as enfermidades e a morte.

Já nas pequenas comunidades é ainda maior esta necessidade.

037-0351-7

|                     |    |         |
|---------------------|----|---------|
| AUTOR               | UF | PARTIDO |
| Dep. Rps de Freitas | ES | PSDB    |

TEXTO/AUTENTICAÇÃO

Inclua-se onde couber, no programa de trabalho do Ministério da Agricultura, no Departamento Nacional de Obras de Saneamento, o seguinte projeto:

Saneamento em áreas rurais no município de Bom Jesus do Norte (ES) no valor de NCZ\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzados novos).

FONTE DE RECURSOS

13208.13764481.298- saneamento ambiental em áreas rurais Valor de NCZ\$ 8.500.000,00

JUSTIFICATIVA

Como é sabido, as grandes cidades brasileiras sofrem com o saneamento básico, tão essencial para a higiene e saúde, pois se os mesmos, seus habitantes contraem doenças que os levam as enfermidades e a morte.

Já nas pequenas comunidades é ainda maior esta necessidade.

037-0352-5

| AUTOR                | UF | PARTIDO |
|----------------------|----|---------|
| Dep. Rpsé de Freitas | ES | PSDB    |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Inclua-se onde couber, no programa de trabalho do Ministério da Agricultura, no Departamento Nacional de Obras de Saneamento, o seguinte projeto:

Saneamento em áreas rurais no município de Guaçuí (ES) no valor de NCZ\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzados novos).

FONTE DE RECURSOS

13208.13764481.298- saneamento ambiental em áreas rurais Valor de NCZ\$ 8.500.000,00

JUSTIFICATIVA

Como é sabido, as grandes cidades brasileiras sofrem com o saneamento básico, tão essencial para a higiene e saúde, pois se os mesmos, seus habitantes contraem doenças que os levam as enfremidades e a morte.

Já nas pequenas comunidades é ainda maior esta necessidade.

037-0353-3

| AUTOR                | UF | PARTIDO |
|----------------------|----|---------|
| Dep. Rpsé de Freitas | ES | PSDB    |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Inclua-se onde couber, no programa de trabalho do Ministério da Agricultura, no Departamento Nacional de Obras de Saneamento, o seguinte projeto:

Saneamento em áreas rurais no município de Apiacá (ES) no valor de NCZ\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzados novos).

FONTE DE RECURSOS

13208.13764481.298- saneamento ambiental em áreas rurais Valor de NCZ\$ 8.500.000,00

JUSTIFICATIVA

Como é sabido, as grandes cidades brasileiras sofrem com o saneamento básico, tão essencial para a higiene e saúde, pois se os mesmos, seus habitantes contraem doenças que os levam as enfremidades e a morte.

Já nas pequenas comunidades é ainda maior esta necessidade.

037-0354-1

| AUTOR                | UF | PARTIDO |
|----------------------|----|---------|
| Dep. Rpsé de Freitas | ES | PSDB    |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Inclua-se onde couber, no programa de trabalho do Ministério da Agricultura, no Departamento Nacional de Obras de Saneamento, o seguinte projeto:

Saneamento em áreas rurais no município de Alegre (ES) no valor de NCZ\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos).

FONTE DE RECURSOS

13208.13764481.298- saneamento ambiental em áreas rurais Valor de NCZ\$ 8.500.000,00

JUSTIFICATIVA

Como é sabido, as grandes cidades brasileiras sofrem com o saneamento básico, tão essencial para a higiene e saúde, pois se os mesmos, seus habitantes contraem doenças que os levam as enfremidades e a morte.

Já nas pequenas comunidades é ainda maior esta necessidade.

037-0355-0

| AUTOR                | UF | PARTIDO |
|----------------------|----|---------|
| Dep. Rose de Freitas | ES | PSDB    |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Inclua-se onde couber, no programa de trabalho do Ministério da Agricultura, recursos sob supervisão da Secretaria de Planejamento e Coordenação/PR, o seguinte projeto:

Implantação do sistema de irrigação no município de Piúma-ES no valor de NCZ\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos).

FONTE DE RECURSOS

28101.04540771.450 aproveitamento hidroagrícola do Rio Corrente - valor: NCZ\$ 19.575.190

JUSTIFICATIVA

O município não está podendo desenvolver sua produção agrícola, porque a maior parte do ano a seca assola o município prejudicando sua agricultura, fazendo com que seus filhos da terra, partam para os grandes centros urbanos levando-os à miséria e a fome.

037-0356-0

| AUTOR                | UF | PARTIDO |
|----------------------|----|---------|
| Dep. Rpsé de Freitas | ES | PSDB    |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Inclua-se onde couber, no programa de trabalho do Ministério da Agricultura, no Departamento Nacional de Obras de Saneamento, o seguinte projeto:

Saneamento em áreas rurais no município de São Matheus (ES) no valor de NCZ\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzados novos).

FONTE DE RECURSOS

13208.13764481.298- saneamento ambiental em áreas rurais Valor de NCZ\$ 8.500.000,00

JUSTIFICATIVA

Como é sabido, as grandes cidades brasileiras sofrem com o saneamento básico, tão essencial para a higiene e saúde, pois se os mesmos, seus habitantes contraem doenças que os levam as enfremidades e a morte.

Já nas pequenas comunidades é ainda maior esta necessidade.

037-0357-6

| AUTOR                | UF | PARTIDO |
|----------------------|----|---------|
| Dep. Rose de Freitas | ES | PSDB    |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Inclua-se onde couber, no programa de trabalho do Ministério da Agricultura, recursos sob supervisão da Secretaria de Planejamento e Coordenação/PR, o seguinte projeto:

Implantação do sistema de irrigação no município de São Matheus-ES no valor de NCZ\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos).

## FONTE DE RECURSOS

26101.04540771.450 aproveitamento hidroagrícola do Rio Corrente - valor: NCZ\$ 19.575.190

## JUSTIFICATIVA

O município não está podendo desenvolver sua produção agrícola, porque a maior parte do ano a seca assola o município prejudicando sua agricultura, fazendo com que seus filhos da terra, partam para os grandes centros urbanos levando-os à miséria e a fome.

PROJETO: Programa de Micro-Bacias de Toledo-PR.

VALOR : NCZ\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil cruzados novos).

FONTE DE RECURSOS:

13209.04540771.221 - Projetos complementares para aproveitamento hidroagrícola.

VALOR: NCZ\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil cruzados novos).

## JUSTIFICAÇÃO

Toledo é um dos Municípios mais produtivos do Paraná, e, consequentemente, do Brasil. Poderá, entretanto, deixar de sê-lo e sofrer estrangulamento, caso não lhe sejam dados os apoios de que necessita.

Um deles, diz respeito ao aproveitamento hidroagrícola, com a criação de micro-bacias produtivas, as quais multiplicarão a capacidade de realização material dos que ali trabalham.

Respalidar tal pleito de Toledo custa muito pouco ao País, que será, dele, o maior beneficiário.

057-0356-4

DEPUTADO NELTON FRIEDRICH

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclui-se no Programa de Trabalho do Ministério da Agricultura - 13200 Entidade Supervisionadas, constante do Anexo VI do Projeto de Lei nº 37/89-CN, o seguinte Projeto:

Projeto: Obras nos bairros Jardim América e Jardim Jussara no Município de Altônia-PR.

Valor 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados novos)

Fonte de Recursos:

13200.04070212.803 - Atividades a cargo do Departamento Nacional de Obras contra as Secas.

Valor: 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados novos)

## JUSTIFICAÇÃO

Foi excessiva, e feita através de vários códigos, a suplementação de verbas para as atividades a cargo do Departamento Nacional de Obras contra as Secas (DNOS).

Uma forma de corrigir tal concentração injustificável de recursos, é reparti-los facilitando o acesso de outras regiões e comunidades ao benefícios que podem dela advir.

Os bairros de Jardim América e Jardim Jussara, situados no Município de Altônia, no Paraná, precisam rigorosamente de tudo.

Este pleito, se for atendido, permitirá a realização de obras de grande urgência, para aquelas comunidades o começo do mínimo de bem-estar social que lhe é devido.

057-0359-2

DEPUTADO NELTON FRIEDRICH

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclui-se no Programa de Trabalho do Ministério da Agricultura - 13208 Departamento Nacional de Obras de Saneamento, constante do Anexo VIII do Projeto de Lei 37/89-CN, o seguinte Projeto:

PROJETO: Saneamento ambiental nas terras rurais do Município de Terra Roxa.

VALOR: NCZ\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil cruzados novos)

FONTE DE RECURSOS:

13208.13764481.298 - Saneamento ambiental em áreas rurais.

VALOR: NCZ\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil cruzados novos).

## JUSTIFICAÇÃO

O Paraná é um dos Estados mais devastados do Brasil, sofrendo, entre outros, amplos problemas de erosão e poluição ambiental, verdadeiramente preocupantes para o País.

Terra Roxa é um dos Municípios mais atingidos por tal processo, mormente no seu meio rural. Saneá-lo é tarefa de urgência, o que constitui uma forma de proteger produtores e produtos no Paraná.

A questão ambiental merece a atenção que a terra e os homens brasileiros reclamam.

057-0360-4

DEPUTADO NELTON FRIEDRICH

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclui-se no Programa de Trabalho do Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, constante do Anexo VIII do Projeto de Lei nº 37/89-CN, o seguinte Projeto:

DEPUTADO NELTON FRIEDRICH

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclui-se no Programa de Trabalho do Ministério da Agricultura - 13208 Departamento Nacional de Obras de Saneamento, constante do Anexo VI do Projeto de Lei nº 37/89 - CN, o seguinte projeto:

Projeto: Saneamento ambiental do Município de Guaíra - PR

Valor: 300.000,00 (trezentos mil cruzados novos)

Fonte de recursos:

13208.13764481.298 - Saneamento Ambiental em áreas rurais

Valor: 300.000,00 (trezentos mil cruzados novos)

## JUSTIFICAÇÃO

O Município sofreu grandes perdas com o lago de Itaipu, as quais tiveram, entre outros aspectos, uma repercussão danosa em sua realidade ambiental, causando-lhe graves prejuízos.

Trata-se da urgente necessidade de começar um processo de saneamento ambiental que permita ao Município, na sua aspiração desenvolvimentista, buscar realizá-la com equilíbrio ecológico.

057-0362-2

DEPUTADO NELTON FRIEDRICH

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclui-se no Programa de Trabalho do Ministério da Agricultura - 13207 Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco, constante do Anexo VIII do Projeto de Lei nº 37/89 - CN, o seguinte Projeto:

Projeto: Colônia de Pescadores do Município de Santa Helena-PR

Valor: 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzados novos)

Fonte de recursos:

13207.0450771.199 - Fortalecimento do Setor Pesqueiro.

Valor: 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzados novos)

## JUSTIFICAÇÃO

A marginalidade social atingiu em cheio os pescadores de Santa Helena, sob a forma da crescente pobreza, que exige a intervenção imediata do poder público, para começar a repará-la.

O fortalecimento do setor pesqueiro não pode ser feito à margem do pescador no País.

Tratar com seriedade tal problema; é respaldar o pleito da Colônia de Pescadores do Município de Santa Helena-PR.

037-0363-1

|                           |    |         |
|---------------------------|----|---------|
| AUTOR                     | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO NELTON FRIEDRICH | PR | PSDB    |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Agricultura - 13208, Departamento Nacional de Obras de Saneamento, constante do Anexo VIII do Projeto de Lei nº 37/89-CN, o seguinte Projeto:

PROJETO: Atendimento aos problemas dos "ribeirinhos" do Município de Guaiara-PR.

VALOR : NCZ\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil cruzados novos)

FONTE DE RECURSOS:

13208.13764481.298 - Saneamento Ambiental em Áreas Rurais.

VALOR: NCZ\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil cruzados novos).

## JUSTIFICAÇÃO

O modelo econômico implantado no Brasil provocou grandes danos sociais, com a geração de populações marginais, empurradas, em plena modernidade, para a pré-história da humanidade.

Em Guaiara, a face deste drama está vinculada às populações ribeirinhas. Vicenciando problemas específicos, é dever do poder público identificá-los e resolvê-los.

Atender tal pleito é pagar uma fração da dívida social existente no Brasil.

037-0364-2

|                           |    |         |
|---------------------------|----|---------|
| AUTOR                     | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO NELTON FRIEDRICH | PR | PSDB    |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Agricultura - 13207 Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco, constante do Anexo VIII do Projeto de Lei nº 37/89-CN, o seguinte Projeto:

PROJETO: Colônia de Pescadores de Foz do Iguaçu-PR.

VALOR : NCZ\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil cruzados novos)

FONTE DE RECURSOS:

13207.04540771.199 - Fortalecimento do Setor Pesqueiro.

VALOR: NCZ\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil cruzados novos).

## JUSTIFICAÇÃO

Os pescadores não escaparam ao aprofundamento da marginalidade social registrada no País, sobretudo quando vinculados ao setor artesanal da pesca.

Em Foz do Iguaçu tal processo atingiu proporções dramáticas, necessitando de medidas urgentes de reparação, de que o setor público tem que ser o agente.

Fortalecer, ali, o setor pesqueiro, é atender à Colônia de Pescadores de Foz de Iguaçu.

037-0365-3

|                           |    |         |
|---------------------------|----|---------|
| AUTOR                     | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO NELTON FRIEDRICH | PR | PSDB    |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Agricultura - 13200 Entidades supervisionadas, constante do Anexo VI do Projeto de Lei nº 37/89 - CN, o seguinte Projeto:

Projeto: Obras de saneamento no Município de Assis Chateaubriand/PR

Valor: 200.000,00 (duzentos mil cruzados novos)

FonTE de recursos:

13200.13764481.802 - Projetos a cargo do Departamento nacional de Obras de Saneamento.

Valor: 200.000,00 (duzentos mil cruzados novos)

## JUSTIFICAÇÃO

Grandes males sociais, como os decorrentes da falta de saúde, decorrem da ausência de um sistema de saneamento no País.

Assis Chateaubriand é um dos Municípios mais necessitados de investimento neste tão grave setor, no Estado do Paraná.

Cumprir atender tal pleito, o que é um ato de justiça para com brasileiros que têm direito a este respeito básico, mas negado, da cidadania.

037-0366-5

|                           |    |         |
|---------------------------|----|---------|
| AUTOR                     | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO NELTON FRIEDRICH | PR | PSDB    |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Programa do Ministério da Agricultura - 13203-EMBRAPA, constante do Anexo VI do Projeto de Lei nº 37/89-CN, o seguinte Projeto:

PROJETO: Escola Agrícola Municipal Helmuth Priesnitz do Município de Toledo para a pesquisa de Biodigestão.

VALOR: NCZ\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil cruzados novos).

FONTE DE RECURSOS:

13203.04100552.168 - Pesquisa em regiões especiais.

VALOR: NCZ\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil cruzados novos).

## JUSTIFICAÇÃO

O investimento em tecnologia constitui condição básica para a autonomia e o desenvolvimento de uma nação. A biotecnologia, em particular, representa um dos pontos de vanguarda da pesquisa tecnológica mundial, em um esforço do qual o Brasil não pode ficar estranho.

A pesquisa da biodigestão em pauta, objetiva explorar a fermentação aeróbia e anaeróbia e a exploração de alimentos. Dotada de alto padrão de controle ambiental, realizará o aproveitamento de resíduos, desde poda de árvores até a grama.

Trata-se de desenvolver, entre nós, a integração ecológica, trabalhando com um ciclo biológico fechado, que permitirá, reciclando-os, o total reaproveitamento de todos os elementos, na forma de gás, fertilizantes e alimentos, os três da mais alta necessidade para o Brasil.

037-0367-5

|                           |    |         |
|---------------------------|----|---------|
| AUTOR                     | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO NELTON FRIEDRICH | PR | PSDB    |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Agricultura - 13208 - Departamento Nacional de Obras de Saneamento, constante do Anexo VI do Projeto de Lei nº 37/89 - CN, o seguinte Projeto:

Projeto: Saneamento do Município de Santa Helena-PR

Valor: NCZ\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzados novos)

FonTE de Recursos:

13208.13764481.298 - Saneamento ambiental em áreas rurais.

Valor: NCZ\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzados novos).

## JUSTIFICATIVA

O Município sofreu profundos prejuízos com o lago de Itaipu, os quais tiveram, entre outros aspectos, uma repercussão negativa em seu sistema ambiental, causando-lhe graves consequências.

Reivindica-se a urgente necessidade de começar um processo de saneamento ambiental, que permita ao Município, na sua aspiração desenvolvimentista, buscar realizá-la com equilíbrio ecológico.

037-0530-1

|                           |    |         |
|---------------------------|----|---------|
| AUTOR                     | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO NELTON FRIEDRICH | PR | PSDB    |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Agricultura - 13200 - Entidades Supervisionadas, constantes do Anexo VI, do Projeto de Lei nº 37/89-CN, o seguinte Projeto:

PROJETO: Programa de Micro-Bacias.

- Manejo integrado dos solos e das águas nos Municípios de Toledo, Assis Chateaubriand, Medianeira, Nova Santa Rosa, Terra Roxa, Francisco Alves e Iporã, todos no Estado do Paraná.

VALOR: NCZ\$ 300.000,00 (Três milhões de cruzados novos).

FONTE DE RECURSOS:

13200.04540771.803 - Projetos a cargo do Departamento Nacional de Obras contra as secas.

VALOR: NCZ\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados novos).

## JUSTIFICAÇÃO

Alguns dos Municípios mais fecundados do Paraná, acima citados, reivindicam um Programa de Micro-Bacias, que lhes permita realizar o manejo integrado de solos e águas, viabilizando o desenvolvimento de seu sistema produtivo.

O Brasil é o reino da especulação. Constituirá sempre uma vergonha nacional, não respaldar os pleitos de quem trabalha, em um País onde os que investem em papéis estão cercados de todas as garantias.

Atenda-se ao pleito de Toledo, Assis Chateaubriand, Medianeira, Nova Santa Rosa, Francisco Alves e Iporã.

037-0531-1

|                           |    |         |
|---------------------------|----|---------|
| AUTOR                     | UF | PARTIDO |
| Deputado CARLOS BENEVIDES | CE | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se do projeto nº 13.20904542971.206 - Construção e Recuperação de Açudes Públicos, Anexo VI, a importância de NCZ\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos) para a construção do Açude MAHOEIRO, no Município de Soboeiro, Estado do Ceará.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de velha reivindicação da região dos Inhamuns, tendo o DNOCs realizado o estudo de viabilidade bem como o projeto há vários anos.

Objetiva amenizar o sofrimento do povo do Centro-Sul, onde a água é altamente escassa após a época invernal. Com essa construção os Municípios de Soboeiro, Auiaba e Campos Sales serão beneficiados.

037-0532-3

|                           |    |         |
|---------------------------|----|---------|
| AUTOR                     | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO NELTON FRIEDRICH | PR | PSDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se do projeto nº 13.20904542971.206 - Construção e Recuperação de Açudes Públicos, Anexo VI, a importância de NCZ\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos) para a construção do Açude FOGAREIRO, no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará.

JUSTIFICAÇÃO

Quixeramobim situa-se na região Centro do Estado, caracterizando-se como Município produtor de leite, carne bovina e algodão.

O DNOCs já dispõe há muito tempo do projeto necessário para a construção do Açude FOGAREIRO que beneficiará, principalmente, pequenos e médios produtores rurais, característica principal da região, que contribui significativamente para o desenvolvimento do Estado, em função do pagamento de tributos ali gerados.

037-0533-2

|                           |    |         |
|---------------------------|----|---------|
| AUTOR                     | UF | PARTIDO |
| Deputado CARLOS BENEVIDES | CE | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho Encargos Gerais da União-28101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Planejamento e Coordenação constante no Anexo III e no Programa de Trabalho do Ministério da Agricultura - 13209 Departamento Nacional de Obras contra a Seca, constante no Anexo VI do Projeto de Lei nº 37/89-CN, o seguinte Projeto:

PROJETO: Saneamento básico nos Municípios de São Tomé, Toledo, Santa Helena, Nova Aurora, Marechal Cândido Rondon, Medianeira, Assis Chateaubriand, Capitão Leônidas Marques, Céu Azul e Vera Cruz.

- Programa de Micro-Poços.

VALOR: NCZ\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzados novos).

FONTE DE RECURSOS:

- 28101.04540771.294 - Aproveitamento Hidroagrícola - Jaguaribe - Apodi.

VALOR: NCZ\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzados novos)

- 13209.04540771.203 - Aproveitamento Hidroagrícola da Bacia do Jaguaribe.

VALOR: NCZ\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzados novos).

037-0534-1

|                           |    |         |
|---------------------------|----|---------|
| AUTOR                     | UF | PARTIDO |
| Deputado CARLOS BENEVIDES | CE | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Agricultura - DNOCs, onde couber, o seguinte projeto:

Elaboração do projeto de obras contra inundação na cidade de Iguatu. Valor NCZ\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados novos)

FONTE DE RECURSOS: 13.205.04181112.211 - Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural.

JUSTIFICAÇÃO

A falta de água tratada constitui a fonte de um amplo arco de doenças no Brasil, levando à morte sobretudo as populações desassistidas do campo e da cidade, com destaque para as crianças.

O programa de Micro-Poços da Superintendência de Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Paraná precisa ser respaldado; por representar o reconhecimento mínimo da cidadania, para contingentes sociais que são vítimas da enorme dívida social no País.



037-0373-5

|                           |    |         |
|---------------------------|----|---------|
| AUTOR                     | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO NELTON FRIEDRICH | PR | PSDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Agricultura - 13209 Departamento Nacional de Obras contra as Secas, constantes dos Anexos VI e XII do Projeto de Lei nº 37/89 - CN, o seguinte Projeto.

PROJETO: Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento de D'Água.

- Proteção de mananciais em Toledo, Santa Helena, Marechal Cândido Rondon, Capitão Leonidas, Marques e Céu Azul.

VALOR: NCZ\$ 2.800.000,00 (Dois milhões e oitocentos mil cruzados).

FONTE DE RECURSOS:

- 13209.04540771.203 - Aproveitamento Hidroagrícola da Barragem de Jaguaribe.

VALOR: NCZ\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil cruzados).

- 13209.04540771.203 - Aproveitamento Hidroagrícola da Barragem de Jaguaribe (referente ao Anexo XII).

VALOR: NCZ\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil cruzados novos).

## JUSTIFICAÇÃO

Em nosso País, lamentavelmente, mais de 70% das doenças tem transmissão hídrica. Água potável é prioridade maior, ainda mais quando vemos pouca ação para proteger os mananciais. Fundamental, por conseguinte, a proposta presente.

037-0374-6

|                 |    |         |
|-----------------|----|---------|
| AUTOR           | UF | PARTIDO |
| UBIRATAN AGUIAR | CE | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO  
Texto

13.20904.54.077 - Aproveitamento Hidroagrícola da Barragem de Rivaldo Carvalho, no município de Catarina/CE.

Valor: NCZ\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzados novos)

Fonte: 13.205.04.18.021.2210 - Coordenação e manutenção da Assistência Técnica e Extensão Rural

## Justificação

A emenda ora apresentada objetiva promover o desenvolvimento da região banhada pelo rio Condado e pelo açude de Rivaldo Carvalho, no município de Catarina/CE.

037-0375-4

|                 |    |         |
|-----------------|----|---------|
| AUTOR           | UF | PARTIDO |
| UBIRATAN AGUIAR | CE | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO  
TEXTO

Destaque-se da programação: 13209.04542971.206 Construção e Recuperação de Açudes Públicos, para o Município de Catarina/CE;

Valor: NCZ\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzados novos)

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa recuperação do açude municipal de Buenos Aires no município de Catarina/CE, à qual se encontra em estado precário, precisando urgentemente da sua recuperação tendo em vista grande iminência de arrombamento.

037-0376-2

|                 |    |         |
|-----------------|----|---------|
| AUTOR           | UF | PARTIDO |
| UBIRATAN AGUIAR | CE | PMDB    |

## TEXTO

13.208.13764481.297 - Saneamento Ambiental em Áreas Urbanas

Suplemente-se a programação acima com destaque para o município de Catarina/CE.

Valor: NCZ\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos)

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva minorar as condições precárias de saúde que se encontra a população do município de Catarina/CE, tão necessitada em face da ausência total de saneamento básico.

Urge, portanto, aprovação desta emenda já que o município não tem condições financeiras para suprir tais recursos.

037-0377-1

|                 |    |         |
|-----------------|----|---------|
| AUTOR           | UF | PARTIDO |
| UBIRATAN AGUIAR | CE | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

## TEXTO

13208.13764481.297 - Saneamento Ambiental em Áreas Urbanas. Suplemente-se a programação acima com destaque para o Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Valor: NCZ\$3.000.000,00 (três milhões de cruzados novos)

## FONTE

13205.04180212.210 - Coordenação e Manutenção da Assistência Técnica e Extensão Rural

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda, objetiva minorar as condições precárias de saúde que se encontra a população do município de Guaraciaba do Norte, tão necessitada em face da ausência total de saneamento básico.

Urge, portanto, aprovação desta emenda já que o município não tem condições financeiras para suprir tais recursos.

037-0378-7

|                 |    |         |
|-----------------|----|---------|
| AUTOR           | UF | PARTIDO |
| UBIRATAN AGUIAR | CE | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

## TEXTO

13.209.04.54.077 - Aproveitamento Hidroagrícola do Rio Piauí, no Município de Guaraciaba do Norte/CE.

VALOR: NCZ\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados novos)

FONTE: 13.205.04.18.021.2210 - Coordenação e Manutenção da Assistência Técnica Rural.

## JUSTIFICAÇÃO

A emenda ora apresentada objetiva promover o desenvolvimento da região, mediante aproveitamento hidroagrícola na extensão de 15 Km, cortada pelo rio Piauí.

Cumpra acrescentar, que o rio é perene e que atualmente não é aproveitado em face da inexistência de projetos desta natureza, pela ausência de recursos disponíveis para tanto, bem como a falta de apoio governamental até o presente momento.

057-0377-7

Deputado JOÃO ALVES

BA PFL

Inclua-se na programação do DNOS:

- Revestimento do Canal Guaxamim, em  
Barra dos Coqueiros - SE ..... NCz\$ 5.000.000,00

FONTE: 13209.04542971.206 - Construção e Recuperação de  
Açudes Públicos

#### JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de se assegurar recursos para obras de saneamento que a COHAB-SE está executando e que são importantes para a população da região.

057-0380-1

Deputado JOÃO ALVES

BA PFL

Inclua-se na programação do DNOS:

- Retificação do trecho urbano do rio  
Contigüina, em Laranjeiras-SE ..... NCz\$ 3.500.000,00

FONTE: 13209.04542971.206 - Construção e Recuperação de Açudes Públicos

#### JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de assegurar recursos para obras de saneamento que a SEDUSE-SE está realizando e que são importantes para a população da região.

057-0381-7

WAGNER LAGO

MA PMDB

#### EMENDA ADITIVA

Inclua-se onde couber, Anexo X, no projeto 13208.13764481.297 o seguinte:

" Dando ênfase as obras de saneamento da Lagoa de Jansen."

NCz\$ 1.000.000,00

#### JUSTIFICATIVA

A Lagoa de Jansen, objeto da presente emenda, apresenta uma área original de 196,0 ha, compreendendo um corpo d'água costeiro formado pelo barramento parcial do Igarapé de mesmo nome.

Com a crescente urbanização da orla marítima, tornou-se necessária a implantação de um acesso viário mais próximo, sob a forma de um aterro, sobre o mangue que conforma o Igarapé.

O sistema viário atual, não comporta a atual necessidade de adução d'água para o interior da Lagoa, causando assim, uma insuficiente renovação da massa líquida existente. O fato foi agravado com a expansão da cidade em direção as margens da Lagoa. Com isto, chegou-se a situação atual em que se verifica:

- Lançamento de esgoto em forma natural.
- Falta de renovação d'água.
- Pesca predatória na área poluída, com sérios riscos a população.
- Proliferação de submoradia, sob a forma de palafitas.
- Sedimentação do lago pela erosão das águas.

As obras que ora propomos visa a revitalização da Lagoa de Jansen, bem como de suas margens, através da execução de faixa de aterro, saneamento e posterior tratamento paisagístico para a implantação de equipamentos de lazer, realizando-se ainda a integração do Sistema Viário circulante a numa etapa posterior o desenvolvimento turístico. Tais obras beneficiarão diretamente cerca de 50.000 pessoas e indiretamente toda a população da cidade, bem como as gerações futuras, pela preservação do meio ambiente.

057-0382-7

Deputado FELIPE MENDES

PI

PDS

Inclua-se, no Anexo VI, o Projeto

13000 - Ministério da Agricultura

13206 - Departamento nacional de Obras de Saneamento

13206.04540771.292 - Aproveitamento Hidroagrícola - Tabuleiros  
Litorâneos - Estado do Piauí

Valor: NCz\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzados novos)

#### Fonte dos Recursos:

Cancelamento parcial das dotações dos seguintes Projetos, constantes do Anexo II:

13205.04181113.791 - Apoio ao Sistema de Extensão Rural NCz\$.....  
10.000.000,00 (Aparelhar os Serviços Estaduais de  
Assistência Técnica e Extensão Rural)

13205.04182173.791 - Apoio ao Sistema de Extensão Rural NCz\$.....  
5.000.000,00 (Intensificar ações de Assistência  
Técnica e Extensão Rural)

#### JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de Projeto prioritário em adiantado estágio de execução e com perspectiva de conclusão da 1ª etapa ainda no decorrer deste exercício, que possibilitará a incorporação ao sistema produtivo do Estado do Piauí, em especial para a Região do Município de Parnaíba, de uma área irrigada de 2.100 hectares.

Em razão da insuficiência de dotações orçamentárias, referido Projeto está sob risco de paralização, o que acarretaria sérios prejuízos em termos econômicos e sociais para aquela sofrida Região.

057-0383-5

Deputado FELIPE MENDES

PI

PDS

Acrescente-se à dotação do Projeto:

13208.04540771.293 - Aproveitamento Hidroagrícola - Platôs  
de Guadalupe  
Integrante do Anexo VI, a importância de NCz\$ 10.000.000,00  
(dez milhões de cruzados novos).

#### Fonte dos Recursos

Cancelamento parcial da dotação do projeto

13200.04181111.813 - Projetos a cargo da Empresa Brasileira de  
Assistência Técnica e Extensão Rural —  
NCz\$ 10.000.000,00 ( dez milhões de cruza  
dos novos)

## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto PLATÔS DE GUADALUPE, no Estado do Piauí, destaca-se dentre os demais projetos de irrigação que o Departamento Nacional de Obras de Saneamento - DNOS vem implantando no Nordeste, especialmente pela sua significativa importância para o desenvolvimento da agricultura irrigada em vasta região daquela Unidade da Federação.

Situado às margens do Reservatório de Boa Esperança, na bacia do Rio Parnaíba, visa o aproveitamento hidroagrícola de área de 6.400 ha, na sua primeira etapa de construção.

Como etapa prioritária, foi selecionada e está em fase de conclusão para a irrigação de área de 655 ha.

Para o término dessa etapa prioritária, torna-se imprescindível a alocação dos recursos financeiros ora solicitados.

Desnecessário especificar os demais inúmeros benefícios que o Projeto prestará aquela região, inclusive com a geração de centenas de novos empregos.

037-0384-6

DEPUTADO: PAULO MINCARONE

UF

RS

PARTIDO

PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - ANEXO III

INCLUA-SE ONDE COUBER A IMPORTANCIA DE NCZ\$ 1.000.000,00(UM MILHÃO DE CRUZADOS NOVOS), PARA ATENDER O APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DO RIO TAQUARI NO MUNICÍPIO DE ROCA SALES/RS.

FONTE DE RECURSO: 28101 045A0771448

TOTAL DA FONTE: NCZ\$ 14.678.904,00(QUATORZE MILHÕES SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E QUATRO CRUZADOS NOVOS).

PAULO MINCARONE

037-0384-3

DEP. CHAGAS DUARTE

AUTOR

UF

PR

PARTIDO

PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do P/A nº 13205.04181112.211 - SISTEMA BRASILEIRO DE ASSISTENCIA TÉCNICA a importância de NCZ\$.... 3.000.000,00 (três milhões de cruzados novos) e inclua-se onde couber no PL 37/89-CN, um projeto de apoio a municípios, destinada a atender a agricultor, sendo NCZ\$1.000.000,00 para o município de SÃO JOÃO DA BALIZA-RR; NCZ\$1.000.000,00 para o município de SÃO LUIZ DO ANAUA- RR e NCZ\$1.000.000,00 para o município de Bonfim - RR.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender os pequenos agricultores daqueles municípios que encontram-se desassistidos na falta de recursos financeiros.

037-0384-3

DEPUTADO: PAULO MINCARONE

UF

RS

PARTIDO

PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - ANEXO X

INCLUA-SE ONDE COUBER A IMPORTANCIA DE NCZ\$ 200.000,00(DUZENTOS MIL CRUZADOS NOVOS) PARA ATENDER O SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS.

FONTE DE RECURSO: 1320813764481297

TOTAL DA FONTE: 1.500.000,00(UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZADOS NOVOS).

PAULO MINCARONE

037-0384-3

DEPUTADO: PAULO MINCARONE

AUTOR

UF

RS

PARTIDO

PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - ANEXO VI

INCLUA-SE ONDE COUBER A IMPORTANCIA DE NCZ\$ 200.000,00(DUZENTOS MIL CRUZADOS NOVOS), PARA ATENDER O CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE ROCA SALES/RS.

FONTE DE RECURSO: 1320813764581323

TOTAL DA FONTE: NCZ\$ 400.000,00(QUATROCENTOS MIL CRUZADOS NOVOS).

PAULO MINCARONE

037-0384-3

DEPUTADO: PAULO MINCARONE

UF

RS

PARTIDO

PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - ANEXO - X

INCLUA-SE ONDE COUBER A IMPORTANCIA DE NCZ\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZADOS NOVOS), PARA ATENDER O SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA.

FONTE DE RECURSO: 1320813764481297

TOTAL DA FONTE: NCZ\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZADOS NOVOS).

PAULO MINCARONE

637-0572-4

|                           |    |         |
|---------------------------|----|---------|
| AUTOR                     | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO: PAULO MINCARONE | RS | PTB     |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - ANEXO-X

INCLUA-SE ONDE COUBER A IMPORTANCIA DE NCZ\$ 200.000,00(DUZENTOS MIL CRUZADOS NOVOS), PARA ATENDER O SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ROCA SALES/RS.

FONTE DE RECURSO: 1320813764481297  
TOTAL DA FONTE: NCZ\$ 1.500.000,00(UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZADOS NOVOS).

PAULO MINCARONE

637-0572-4

|                           |    |         |
|---------------------------|----|---------|
| AUTOR                     | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO: PAULO MINCARONE | RS | PTB     |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - ANEXO X

INCLUA-SE ONDE COUBER A IMPORTANCIA DE NCZ\$ 200.000,00(DUZENTOS MIL CRUZADOS NOVOS), PARA ATENDER O SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS MISSÕES/RS.

FONTE DE RECURSO: 1320813764481297  
TOTAL DA FONTE: NCZ\$ 1.500.000,00(UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZADOS NOVOS).

PAULO MINCARONE

637-0572-4

|                           |    |         |
|---------------------------|----|---------|
| AUTOR                     | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO: PAULO MINCARONE | RS | PTB     |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - ANEXO - X

INCLUA-SE ONDE COUBER A IMPORTANCIA DE NCZ\$ 200.000,00(DUZENTOS MIL CRUZADOS NOVOS), PARA ATENDER O SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE/RS.

FONTE DE RECURSO: 1320813764481297  
TOTAL DA FONTE: NCZ\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZADOS NOVOS).

PAULO MINCARONE

637-0572-4

|                          |    |         |
|--------------------------|----|---------|
| AUTOR                    | UF | PARTIDO |
| Deputado WALDECK ORNELAS | BA | PFL     |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

No art. 3º do projeto de lei 37/89-CN, modifique-se o descritor, elevando-se de NCZ\$80.000,00 para 280.000,00 o recurso alocado para o Açude Truvisco-BA, cancelando-se a dotação de NCZ\$200.000, destinada no mesmo descritor para a Barragem do Rio Pardo.

JUSTIFICAÇÃO

A importante barragem do rio Pardo, em Vitória da Conquista foi contemplada no "projeto jumbão" com NCZ\$1.000.000,00 à conta do Projeto Pe. Cícero, saindo assim da esfera de competência do DNOCS, uma vez que está sendo objeto de convenio entre o Ministério do Interior, administrador do "Projeto Pe. Cícero" (Projeto 19102.07401833.600) e o governo do Estado da Bahia.

Dessa forma, é preciso remanejar o recurso para que não fique sem utilização.

637-0572-4

|                           |    |         |
|---------------------------|----|---------|
| AUTOR                     | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO: PAULO MINCARONE | RS | PDT     |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - ANEXO - X

INCLUA-SE ONDE COUBER A IMPORTANCIA DE NCZ\$ 200.000,00(DUZENTOS MIL CRUZADOS NOVOS), PARA ATENDER O SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES.

FONTE DE RECURSO: 1320813764481297  
TOTAL DA FONTE: NCZ\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZADOS NOVOS).

PAULO MINCARONE

637-0572-4

|                        |    |         |
|------------------------|----|---------|
| AUTOR                  | UF | PARTIDO |
| Deputado ERALDO TINOCO | BA | PFL     |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Altere-se o descritor constante do artigo 3º do Projeto de Lei aumentando-se o valor alocado para a construção da Barragem do Rio Jacaré de NCZ\$ 200.000,00 para NCZ\$ 2.400.000,00.

Cancele-se os seguintes recursos:

No descritor do art. 3º - NCZ\$ 200.000,00 para a construção do Rio Pardo, em Vitória da Conquista - BA.

Projeto 13205.0418113.791 - Apoio ao Sistema de Extensão Rural - NCZ\$ 2.000.000,00.

JUSTIFICATIVA

A Barragem do Rio Jacaré já tem projeto pronto para licitação, necessitando dos recursos indicados para ter a sua construção realizada neste exercício. Por outro lado, a Barragem do Rio Pardo já conta com recursos aprovados no PL-06, que viabiliza sua construção.

037-0395-9

|                        |    |         |
|------------------------|----|---------|
| AUTOR                  | UF | PARTIDO |
| Deputado ERALDO TINOCO | BA | PFL     |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Acrescente-se, no descritor do artigo 3º do Projeto de Lei, o valor de NCZ\$ 2.000.000,00 para o Açude Riacho do Paulo-BA.

Retire-se igual valor do Projeto 13205.04181113.791 - Apoio ao Sistema de Extensão Rural.

**JUSTIFICATIVA**

O Açude Riacho do Paulo, no Município de Dom Basílio-BA, é de fundamental importância para o abastecimento d'água no Município, desde quando a implantação do Perímetro Irrigado do Brumado, em Livramento do Barão-BA, absorve toda a capacidade de armazenamento d'água da Barragem do Rio de Contas.

Este Açude vai complementar o Projeto, que é de vital importância para a Região.

037-0396

|                        |    |         |
|------------------------|----|---------|
| AUTOR                  | UF | PARTIDO |
| Deputado ERALDO TINOCO | BA | PFL     |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Altere-se no descritor do artigo 3º do Projeto de Lei, o valor destinado ao Açude Truvisco-BA elevando-se o valor destinado ao Projeto para NCZ\$ 2.080.000,00.

Retire-se o valor acrescido (NCZ\$ 2.000.000,00) do Projeto 13205.04182173.791 - Apoio ao Sistema de Extensão Rural.

**JUSTIFICATIVA**

O Açude do Truvisco, entre os Municípios de Caculé e Licínio de Almeida na Bahia, tem a sua construção prevista há mais de 20 anos, nunca tendo sido efetivada. Já contando com recursos no orçamento para a Sondagem geológica dos terrenos, necessita deste valor para elaboração do Projeto técnico e início da construção.

037-0397-5

|              |    |         |
|--------------|----|---------|
| AUTOR        | UF | PARTIDO |
| GERSON PERES | PA | PDS     |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

**DNOS**

Inclua-se no programa de trabalho do Ministério da Agricultura (DNOS), o seguinte projeto:

Saneamento da orla da Cidade de Afuá, no Estado do Pará, no valor de NCZ\$ 2 000 000,00 (Dois milhões de cruzados novos).

Fonte: 1320904542971206.

Construção e recuperação de Açudes Públicos.

**JUSTIFICAÇÃO**

Todos os anos a Prefeitura de Afuá vinha realizando o saneamento da orla da Cidade de Afuá. Foi um trabalho que reduziu muito as doenças e colocou em condições de higiene a população daquela longínqua Cidade da Região das Ilhas, no Pará. Torna-se indispensável, o socorro orçamentário para que essa obra prossiga para o bem estar daquela população carente.

037-0398-3

|              |    |         |
|--------------|----|---------|
| AUTOR        | UF | PARTIDO |
| GERSON PERES | PA | PDS     |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - DNOS -**

Inclua-se no programa de trabalho do Ministério da Agricultura - DNOS -, o seguinte projeto:

Dragagem do rio Tocantins para assoreamento da Cidade de Cametá, Patrimônio Histórico Nacional (Lei 7.537/86), no valor de NCZ\$ 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de cruzados novos).

Fonte: 132050418112211.

SISTEMA BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

**JUSTIFICAÇÃO**

O Presidente da República, atendendo nosso dramático apelo para salvar a Cidade de Cametá do processo acelerado de erosão por parte do Rio Tocantins, no Estado do Pará, determinou o deslocação da Draga "Goiaz", para aquela Cidade onde se encontra. É indispensável recursos para a sua operacionalização e a consecução do objetivo fundamental que é a salvação da Cidade, onde vivem cerca de 35 mil pessoas, num município de cerca de 105 habitantes.

A Lei que transformou a Histórica Cidade em Patrimônio Histórico, 7537/86 recomenda a proteção e a conservação desse patrimônio. Daí ser indispensável o recurso orçamentário, que pelo caso é o legítimo representante nesta cada do povo brasileiro.

037-0399-1

|                         |    |         |
|-------------------------|----|---------|
| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO ANTONIO FERRAZ | AL | PFB     |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

**EMENDA MODIFICATIVA**

NO ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI EM EPIGRAFE, INCLUIR A CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM SERRA DO MACACO, MUNICIPIO DE SANTANA DO IPANEMA, ESTADO DE ALAGOAS, COM REDUÇÃO DE NCZ\$ 8.000.000,00 NO PROJETO ACUDE ANAGÉ - BA.

**JUSTIFICATIVA**

O ESTADO DE ALAGOAS, QUE SOFRE AS MAIS LONGAS ESTIAGENS, E TEM OS SEUS PRINCIPAIS PRODUTOS AGRÍCOLAS SENSÍVEIS A ESTE CLIMA, PASSA POR PROCESSO DE MIGRAÇÃO RURAL PARA ZONAS URBANAS; PRINCIPALMENTE O MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA QUE ESTÁ ENCRAVADO NO ALTO SERTÃO ALAGOANO.

A CONSTRUÇÃO DESTA BARRAGEM IRÁ AMENIZAR O SOFRIMENTO DESTES POVO ALAGOANO E APRIMORAR A EXECUÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO.

037-0400-5

|               |    |         |
|---------------|----|---------|
| AUTOR         | UF | PARTIDO |
| EDVALDO MOTTA | PB | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

**EMENDA MODIFICATIVA**

No artigo 3º do Projeto de Lei: proceda-se a seguinte modificação no descritor: Inclusão do Projeto: " CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE POÇO REDONDO/PB " VALOR NCZ\$ 4 000.000,00 e redução do projeto Açude Anagé/BA.

JUSTIFICATIVA

O projeto que ora propomos a ser inserido neste projeto, fica localizado na cidade de Santa Manguai-  
ra no Estado da Paraíba.

Este projeto faz parte do sistema hidrográfico  
PIANCON, cuja construção terá fins múltiplos, a saber:

- Abastecimento da cidade por um período de 30 anos;
- Irrigação de 2570 hectares, o que indubitavelmente proporcionará um maior desenvolvimento sócio econômico para as regiões, com a geração de 1160 empregos diretos, e 1260 indiretos, evitando assim o êxodo rural;
- Piscicultura nas bacias, no sentido de oferecer a população alternativas de alimentação com alto teor proteico e a custos reduzidos.

037-0402-5

DEPUTADO UBIRATAN AGUIAR

CE

PMDB

EMENDA MODIFICATIVASUPLEMENTAÇÃO: ANEXO X

13.000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
13.208 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO  
13208.13764481.297- SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS  
PROJETO " SANEAMENTO BÁSICO NOS BAIROS GRANJA PORTUGAL E  
BOM JARDIM EM FORTALEZA-CE "

VALOR NCZ\$ 8.000.000,00

CANCELAMENTO: ANEXO X

13.000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
13.208 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO  
13208.13764481.298- SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS RURAIS  
VALOR NCZ\$ 8.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A OBRAS CONSISTE NA IMPLANTAÇÃO, MICRO E MACRODRENAGEM DA ÁREA, QUE É CORTADA PELO RIACHO MARANGUAPÉ, O QUAL É BASTANTE POLUÍDO.

NA ÉPOCA DE CHUVAS INTENSAS O MESMO SAI DE SEU LEITO, INUNDANDO AS CASAS, PROVOCANDO DESTRUIÇÃO E DISSIMINANDO DOENÇAS.

VALE RESSALTAR SEREM ESTES BAIROS, REGIÕES DE ALTO ÍNDICE DE MORTALIDADE INFANTIL ALÉM DE CONVIVER COM A TOTAL FALTA DE INFRA-ESTRUTURA, NÃO POSSUINDO SEQUER CONDIÇÕES MÍNIMAS DE ACESSO.

037-0402-1

DEPUTADO UBIRATAN AGUIAR

CE

PMDB

EMENDA ADITIVA

Inclua-se onde couber, Anexo X no projeto  
13208.13764481.297 o seguinte: Dando ênfase "a saneamento básico dos bairros Granja Portugal e Bom Jardim em Fortaleza - CE"

Valor NCZ\$ 800.000,00

JUSTIFICATIVA

As obras consistem na implantação de pavimentação, micro e macrodrenagem da área, que é cortada pelo riacho maranguapé, o qual é bastante poluído.

Na época de chuvas intensas o mesmo sai de seu leito, inundando as casas, provocando destruição e dissimulando doenças.

Vale ressaltar serem estes bairros, regiões de alto índice de mortalidade infantil além de conviver com a total falta de infraestrutura, não possuindo sequer condições mínimas de acesso.

037-0405-0

DEPUTADO ÁTILA LIRA

PI

PFL

TEXTOS/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do Projeto de Construção e Recuperação de Açudes Públicos - Cod.(13.209.0454.2971.206) a importância de NCZ\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Cruzados Novos), para atender o Projeto de Construção da Barragem de Nova Vista - Flores, Município de União/PI, (limite com Miguel Alves/PI).

FONTE:

Cod. 13.209.0454.2971.206

- Construção e Recuperação de Açudes Públicos NCZ\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Cruzados Novos).

JUSTIFICAÇÃO

-O destaque objetiva alocar recursos para o Projeto de Barragem, (localidade Nova Vista - Flores) no Município de União/PI, que resultava na formação de um reser-

037-0402-7

EDVALDO MOTTA

PB

PMDB

TEXTOS/JUSTIFICAÇÃOEMENDA MODIFICATIVA

No artigo 39 do projeto de Lei, proceda-se a seguinte modificação no descritor, inclusão do projeto :  
"Construção da Barragem de Bruscas/PB no Valor de NCZ\$ 8.000.000,00 e redução do projeto Açude Anagi/BA"

JUSTIFICATIVA

O projeto que ora propomos a ser inserido neste projeto fica localizado na cidade de Curral Velho, no estado da Paraíba.

Este projeto faz parte do sistema Hidrográfico  
co PIANCON, cuja construção terá fins múltiplos a saber:

- Abastecimento da cidade por um período de 30 anos;
- Irrigação de 2570 hectares, o que indubitavelmente proporcionará um maior desenvolvimento sócio-econômico para as regiões, com a geração de 1160 empregos diretos e 1260 indiretos, evitando assim o êxodo rural.
- Piscicultura nas bacias, no sentido de oferecer a população alternativas com alto teor proteico e a custos reduzidos.

037-0402-5

EDVALDO MOTTA

PB

PMDB

TEXTOS/JUSTIFICAÇÃOEMENDA ADITIVA

Inclua-se onde couber, Anexo VI, no projeto 13200.04540771.803, o seguinte:

"Dando ênfase a construção da Barragem de Bruscas/PB."

Valor: NCZ\$ 10.000.000,00

JUSTIFICATIVA

O projeto que ora propomos a ser inserido neste projeto fica localizado na cidade de Curral Velho, no estado da Paraíba.

Este projeto faz parte do sistema Hidrográfico PIANCON cuja construção terá fins múltiplos a saber:

- Abastecimento da cidade por um período de 30 anos;
- Irrigação de 2570 hectares, o que indubitavelmente proporcionará um maior desenvolvimento sócio-econômico para as regiões com a geração de 1160 empregos diretos e 1260 indiretos, evitando assim o êxodo rural.
- Piscicultura nas bacias, no sentido de oferecer a população alternativas com alto teor proteico e a custos reduzidos.

variação d'água para atender a uma região de pequenas propriedades, que está iniciando a irrigação na agricultura.

-É importante ressaltar que o DNOCS retirou do Estado do Piauí, neste P. L., a importância de NCz\$ 11.929.182 ( Onze Milhões, Novecentos e Vinte e Nove Mil, e Cêto e Oitenta e Dois Cruzados Novos).

037-0406-8

|                     |    |         |
|---------------------|----|---------|
| AUTOR               | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO ÁTILA LIRA | PI | PFL     |

## TEXTO JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do Projeto de Construção e Recuperação de Açudes Públicos (Cód. 13.209.04542971-206) uma dotação orçamentária de NCz\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzados novos) para atender o Projeto de Construção da Barragem de Flores, no município de Miguel Alves - PI.

## FONTE:

CÓDIGO - 13.209.04542971.206

- Construção e Recuperação de Açudes Públicos: NCz\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzados novos).

## JUSTIFICAÇÃO

O destaque objetiva alocar recursos para a Construção da Barragem de Flores, no município de Miguel Alves, Piauí, o que permitirá a formação de reservatório d'água para consumo humano e animal e para atender a irrigação em pequenas propriedades.

- É importante ressaltar que neste projeto de lei, na parte do DNOCS, cancelou-se recursos do Piauí no valor de mais de NCz\$ 11.000,00 (Onze milhões de cruzados novos).

037-0407-6

|                     |    |         |
|---------------------|----|---------|
| AUTOR               | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO ÁTILA LIRA | PI | PFL     |

## TEXTO JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do Projeto de Regularização de Cursos D'Água, Construção e Recuperação de Açudes Públicos (Cód. 13.209.04542971.206) uma dotação orçamentária de NCz\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzados novos) para atender o Projeto de Construção da Barragem de Boa Vista, município de União-PI.

## JUSTIFICAÇÃO

O destaque objetiva alocar recursos para o Projeto de Construção da Barragem de Boa Vista, município de União, Piauí, o que permitirá a formação de um reservatório d'água para a região, e atenderá a pequenos produtores rurais, com a irrigação da agricultura.

## FONTE:

CÓDIGO - 13.209.045.42971.206

- Construção e Recuperação de Açudes Públicos: NCz\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzados novos).

-Ressalto, também, que o DNOCS cancelou recursos do Estado do Piauí, no valor de NCz\$ 11.929.182,00 (Onze milhões, novecentos e vinte e nove mil e cento e oitenta e dois cruzados novos).

037-0408-4

|                       |    |         |
|-----------------------|----|---------|
| AUTOR                 | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO MESSIAS GÓIS | SE | PFL     |

## TEXTO JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, no Órgão - Ministério da Agricultura - Secretaria Geral - Entidades Supervisionadas - Companhia Vale do São Francisco-Codevasf, o seguinte crédito adicional:

- Aproveitamento Hidroagrícola Califórnia-SE. NCz\$ 15.000.000,00

## FONTE DE CANCELAMENTO:

Ministério da Agricultura

13209.04542971.206 - Construção e Recuperação de Açudes Públicos.

NCz\$ 11.000.000,00

13209.04540771.203 - Aproveitamento Hidroagrícola Bacia Jaguaribe.

NCz\$ 4.000.000,00

## JUSTIFICATIVA:

Conclusão do Projeto de Irrigação Fazenda Califórnia, em Canindé do São Francisco-Sergipe, de forma a possibilitar o assentamento de colonos em toda a sua área de 4.000 hectares e a sua transformação em importante pólo de abastecimento agrícola ao canteiro da Hidrelétrica de Xingó, ora em fase de construção.

037-0409-2

|                   |    |         |
|-------------------|----|---------|
| AUTOR             | UF | PARTIDO |
| SENADOR JORO LOBO | PI | PFL     |

## TEXTO JUSTIFICAÇÃO

## TEXTO DA EMENDA

Destaque-se do Projeto nº 13.209.04542971.206 - Construção e Recuperação de Açudes Públicos, a importância de NCz\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados novos) para o projeto "Construção da Barragem no Rio Inhumas no Município de Antônio Almeida, no Estado do Piauí

## JUSTIFICAÇÃO

Como é do conhecimento de todos, a região Nordeste é carente de água. Com a presente emenda, procuraremos assegurar recursos com vista à construção de Barragem no Rio Inhumas, o que propiciará um melhor aproveitamento agrícola da região.

037-0410-6

|             |    |         |
|-------------|----|---------|
| AUTOR       | UF | PARTIDO |
| MUSSA DEMES | PI | PFL     |

## TEXTO JUSTIFICAÇÃO

DESTAQUE-SE do Projeto de Construção e Recuperação de Açudes Públicos, Código 13209.0454291.206, uma dotação orçamentária de NCz\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de cruzados novos) para o PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO AÇUDE PETRÔNIO PORTELA, Município de São Raimundo Nonato, no Estado do Piauí.

## JUSTIFICAÇÃO

O Açude Petrónio Portela, localizado no Município de São Raimundo Nonato, no semi-árido piauiense, se destina a armazenar água em quantidade suficiente para atender uma vasta região assolada por estiagens, que provocam não raras vezes a falta do precioso líquido até para consumo humano.

É importante ressaltar que o DNOCS cancelou recursos do Piauí, no valor de NCz\$ 11.900.000,00 (Onze milhões e Novecentos mil cruzados novos) Aproveitamento Hidroagrícola da Bacia do Par

naíba, não se justificando a drenagem desses recursos do Estado para a pobre da federação para outros Estados, sabidamente contempla dos com maior frequência

037-0411-4

DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO FILHO

MG

PMDB

Acrescentar à dotação 13208.13764481.298 - Saneamento Ambiental em Áreas Rurais, o Sub-Projeto a seguir discriminado:

- Saneamento Ambiental na Bacia do Rio Pardo de Minas, é cargo do DNOS (Projeto em andamento).....NCZ\$ 4.000.000

JUSTIFICATIVA

O DNOS está executando um trabalho de dragagem do Rio Pardo de Minas e seus afluentes as obras estão paralizadas por falta de recurso. Reiniciadas com os recursos propostos, permitirá que centenas de pequenas produtores possam utilizar as áreas que serão recuperadas pela dragagem e obras de controle da dragagem.

037-0412-2

Deputado UBIRATAN SPINELLI

MT

PLP

EMENDA MODIFICATIVA

INCLUA-SE NO ANEXO II, MINISTERIO DA AGRICULTURA, DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO, CÓDIGO 13208.1376448X.XXX, O CRÉDITO ESPECIAL DE NCZ\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS), PARA APLICAÇÃO NO PROJETO DE CANALIZAÇÃO DOS CÓRREGOS BARBADO, QUARTA-FEIRA, SÃO GONÇALO E FIGUEIRINHA, EM CUIABÁ-MT, A SER DEDUZIDO DO CRÉDITO ESPECIAL PROPOSTO PARA O MINISTRO DA AGRICULTURA - EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - CÓDIGO 13200.04181111.813, ANEXO II, ART. 1º DO PROJETO DE LEI.

JUSTIFICAÇÃO

CUIABÁ É UMA REGIÃO CORTADA POR DIVERSOS CÓRREGOS, FUNCIONANDO, EM SUA MAIORIA, COMO RECEPTORES DE ESGOTOS SANITÁRIOS DOS BAIRROS. A CONTÍNUA DEPOSIÇÃO DE LIXO E DETRITOS VEM PROVOCANDO A SISTEMÁTICA OBSTRUÇÃO DOS CANAIS, ALÉM DO ASSOREAMENTO DO RIO CUIABÁ NA PROXIMIDADE DA DESEMBOLADURA DOS CÓRREGOS, O QUE VEM EXIGINDO DA PREFEITURA UMA AÇÃO CONSTANTE DE LIMPEZA E DRAGAGEM, O QUE NEM SEMPRE É POSSÍVEL DEVIDO A PRECARIIDADE DE RECURSOS E EQUIPAMENTOS EXISTENTES.

NO PERÍODO DA SECA, DEVIDO A REDUÇÃO DO VOLUME DE ÁGUA, A MAIORIA DOS CÓRREGOS TRANSFORMAM-SE EM VERDADEIROS CANAIS DE ESGOTO A CÉU ABERTO. POR OCASIÃO DAS CHUVAS, OCORRE O EXTRAVASAMENTO DAS ÁGUAS DOS LEITOS, COM O ALAGAMENTO DE EXTENSAS ÁREAS RIBEIRINHAS, ATINGINDO HABITAÇÕES, COMÉRCIOS E INDÚSTRIAS, SENDO GRANDE OS PREJUÍZOS CAUSADOS NÃO SÓ AOS PARTICULARES, MAS TAMBÉM AO PODER PÚBLICO, FACE AS DESPESAS COM LIMPEZA, REMOÇÃO, ALOJAMENTO DA POPULAÇÃO EVACUADA E ASSISTÊNCIA MÉDICA. OS PROBLEMAS CONTINUAM APÓS AS CHEIAS, POIS AS ÁREAS INUNDADAS, PRATICAMENTE TRANSFORMAM-SE EM BREJOS QUE, EM CONJUNTO COM O LIXO DEPOSITADO E OS ESGOTOS, CONSTITUEM-SE EM PERIGOSOS FOCOS DE DOENÇA.

A NECESSIDADE DE CANALIZAÇÃO DESSES CÓRREGOS É URGENTE E PARA TANTO A PREFEITURA DESENVOLVEU PROJETOS QUE BENEFICIAM INICIALMENTE TRÊS DELES A SABER: BARBADO E SEUS AFLUENTES, QUARTA

FEIRA E SÃO GONÇALO/FIGUEIRINHA. COM A MEDIDA ESPERA-SE MINIMIZAR OS PROBLEMAS JÁ CITADOS, COMO INUNDAÇÕES, INSALUBRIDADES, ALÉM DE POSSIBILITAR O MELHOR APROVEITAMENTO DE TERRAS PARA FINS HABITACIONAIS E DE INFRA-ESTRUTURA. A MAIORIA DAS FONTES DE RECURSOS ACIMA INDICADOS SÃO CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS PIN E PROTERRA, QUE QUANDO DE SUAS CRIAÇÕES PREVIAM A APLICAÇÃO EQUÂNIME DOS RECURSOS NAS REGIÕES DA SUDAM E SUDENE. ENTRETANTO O ESTADO DE MATO GROSSO, E SUA CAPITAL CUIABÁ, NÃO VEM SENDO CONTEMPLADOS COM ALOCAÇÕES EM SEU TERRITÓRIO TÃO CARENTE DE OBRAS, NA MAIORIA DAS VEZES URGENTES E INADIÁVEIS, COMO É O CASO DESTA DE CUIABÁ.

037-0413-1

Deputado PAES LANDIM

PI

PFL

Inclua-se no Orçamento do Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas o seguinte projeto: 13209.0454297X.XXX- Construção da Barragem Genipapo- Rio Piauí- NCZ\$ 1.000.000,00

FONTE: 13102.04180663.120- Assistência Técnica e Extensão Rural em Áreas de Reforma Agrária NCZ\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A construção da Barragem Genipapo visa à perenização do Rio Piauí, com reflexos altamente positivos na prevenção de estiagens naquela zona semi-árida. O projeto prevê a irrigação de 8.000 ha.

037-0414-7

Deputado PAES LANDIM

PI

PFL

Inclua-se no Orçamento do Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas o seguinte projeto:

13209.0454077X.XXX - APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO PIAUÍ  
VALOR: NCZ\$ 5.000.000,00

FONTE: 13102.04180663.120 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL EM ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA  
VALOR: NCZ\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A irrigação nas áreas banhadas pelo Rio Piauí representa uma verdadeira revolução agrícola, com enorme repercussão econômica para aquela região semi-árida.

037-0415-7

Deputado PAES LANDIM

PI

PFL

Inclua-se no Orçamento do Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas o seguinte projeto:

13209.0454297X.XXX - CONCLUSÃO DO AÇUDE CAMPO ALEGRE  
NCZ\$ 300.000,00

FONTE: 13209.04542971.206 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PÚBLICOS - NCZ\$ 300.000,00



## JUSTIFICAÇÃO

O açude Campo Alegre, localizado a sudeste do Município de São João do Piauí, no Rio Fidalgo, representa o abastecimento d'água do Distrito do mesmo nome, com uma população de cerca de 3.000 habitantes.

AUTOR  
Deputado SERGIO NAYA

UF  
MGPARTIDO  
PMDB

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclui-se ainda couler no Projeto de Lei nº 37/89 Programa DHOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, a importância de NCZ\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZADOS NOVOS), para ad substituição, limpeza do leito, desassoreamento e canalização de aproximadamente 2,5 Km do Rio Vermelho, que corta a Cidade de ITAPECERICA, no Estado de Minas Gerais.

FONTE DE CANCELAMENTO - CÓDIGO 13.20904542971.206

## JUSTIFICAÇÃO

Para evitar inundações, desmoronamento das margens, preservar o meio ambiente, minimizar o foco de epidemias decorrentes das enchentes que atingem grande parte da periferia durante o período das chuvas, atendendo reivindicação da população do município.

AUTOR  
DEPUTADO DARCY POZZA

UF  
RSPARTIDO  
PDS

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do projeto de lei 37/89 do código 132 09.04542971.206 - Construção e Recuperação de Açudes Públicos, o valor de R\$ 300 000,00, destinando-o para a construção de açudes públicos nos municípios de Bento Gonçalves e Garibaldi/RS.

## JUSTIFICATIVA

A região Nordeste do Rio Grande do Sul, situada na serra, sofre anualmente períodos de secas. Por ser região de altitude elevada, montanhosa, o racionamento e a falta d'água se acentua, não tendo os pequenos produtores, inclusive, nenhuma opção para irrigação e alimentação animal, por não existir nenhum açude para poderem abastecer-se.

A seca não é um mal apenas do Nordeste, mas também das outras regiões do País, mas as montanhosas realmente sofrem muito mais. Este é o caso da presente e necessária solicitação, a fim de minimizar os problemas que afligem os municípios citados.

657-0418-1

AUTOR  
DEPUTADO NEUTO DE CONTO

UF  
SCPARTIDO  
PMDB

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se:

Assistência Técnica e Extensão Rural  
Áreas de Reforma Agrária e Assentamento Rural  
ACARESC - Associação de Crédito e Assistência Rural do Estado de Santa Catarina.  
NCZ\$ 1.500.800,00

Fonte: 13.102.04.18.066.3120

## JUSTIFICATIVA.

Santa Catarina vivencia enormes dificuldades com os agricultores, notadamente os "sem terra".

Torna-se imperativo efetuar um cadastramento destes com o objetivo de conhecer-se quantos são e proceder-se ao assentamento dos mesmos.

A fonte indicada corresponde aos objetivos da dotação pois porque ao subscrevermos esta proposta buscamos uma efetiva solução para tão grave problema social da terra catarinense.

657-0418-2

AUTOR  
DEPUTADO NEUTO DE CONTO

UF  
SCPARTIDO  
PMDB

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se:

Aproveitamento Hidroagrícola  
Bacia do Rio do Peixe/SC  
Estudos e Projetos.  
NCZ\$ 1.000.000,00

Fonte: 13 209.04.54 077.1221

## JUSTIFICATIVA.

O Vale do Rio do Peixe possui excepcional potencial agrícola decorrente do grau de desenvolvimento tecnológico dos agricultores e das excepcionais condições de desenvolvimento industrial

Ali localizam-se importantes empreendimentos na indústria de alimentos

Estes recursos ensejarão a oportunidade de serem feitos estudos que assegurem um efetivo aproveitamento hidroagrícola de modo que aumentando a produção de alimentos, tenhamos condições de efetivamente vencerarmos uma nação socialmente mais humana e economicamente mais justa.

657-0418-3

AUTOR  
DEPUTADO NEUTO DE CONTO

UF  
SCPARTIDO  
PMDB

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se:

FATMA/FUNDAÇÃO DE AMPARO À TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Saneamento ambiental do Vale do Rio do Peixe em Santa Catarina, áreas urbanas e rurais.  
NCZ\$ 2.500.000,00

Fonte: 13.208.13.76.4481297  
NCZ\$ 500.000,00  
13.208.13.76.4481298  
NCZ\$ 2.000.000,00

## JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento industrial do Vale do Rio do Peixe, ensejou a destruição da flora ribeirinha, a disseminação dos peixes e a efetiva contaminação do leito do rio.

Importante trabalho desenvolvido pela FATMA assegurou a recuperação do Rio do Peixe.

Os recursos dotados pela presente emenda objetivam assegurar a continuidade do programa de recuperação do Rio do Peixe.

MAURO SAMPAIO

Destaque-se a importância de NCz\$ 3.000.000,00 destinado à Bacia Hidrográfica do Rio Salgado, na região sul do Ceará ( Cariri)

Fonte : 13209.04542971.206 - Construção e Recuperação de açudes públicos.

#### JUSTIFICAÇÃO:

O rio Salgado vem sendo submetido à ação desertificadora antrópica.

ressalte-se que, embora não haja variação climática no Nordeste, as precipitações pluviométricas são irregulares no tempo e no espaço.

Destarte, o próprio homem é o grande perdedor, em termo de arri cultura e pecuária.

Urge, portanto, ação uma ação global inibidora da destruição do rio Salgado, a partir da construção de barragens, visando sua renovação e o aproveitamento das suas margens para a irrigação.

SENADOR CARLOS PATROCÍNIO

Inclua-se no Orçamento do Ministério da Agricultura, onde couber, o seguinte projeto: Construção de feira coberta na sede do Município de Araguatins-TO, no valor de NCz\$ 300.000,00.

FONTE: - 13209.04542971.206 - Construção e recuperação de açudes públicos.

#### JUSTIFICAÇÃO

O município de ARAGUATINS-TO, no "bico do papagaio", é eminentemente rural. Entretanto, seus habitantes não dispõem de uma área coberta para a feira semanal de produtos agrícolas que se realiza naquele município. Assim sendo, a venda ao público, de tais produtos se processa em condições de higiene prejudiciais à saúde humana.

A emenda ora apresentada visa, assim, beneficiar os produtores rurais e os consumidores daquele município, que passariam, assim, a vender e comprar os produtos agrícolas em condições mínimas de higiene. Entendo que a referida construção poderia ser autorizada com base em convênio com a Prefeitura Municipal de Araguatins-TO.

Deputado PAES LANDIM

Inclua-se no Orçamento do Ministério da Agricultura- Departamento Nacional de Estradas de Rodagem o seguinte projeto:

13209.0454297x.xxx - Conclusão do Açude Campo Alegre  
NCz\$ 300.000,00

Fonte: 13209 04542971.206 - Construção e Recuperação de Açudes Públicos - NCz\$ 300 000,00

#### JUSTIFICAÇÃO

O Açude Campo Alegre, localizado a sudeste do Município de São João do Piauí, no Rio Fidalgo, representa o atestecimento d'água do Distrito do mesmo nome, com uma população de cerca de 3.000 habitantes.

DEPUTADO UBIRATAN AGUIAR

#### TEXTO

13208.13764481.297 - SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS SUPLENTE-SE À PROGRAMAÇÃO ACIMA COM DESTAQUE PARA O MUNICÍPIO DE CEDRO, CE.

VALOR: NCz\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos).

#### FONTES:

- 1) 13208.13764481.298 - SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS RURAIS  
VALOR: NCz\$900.000,00 (novecentos mil cruzados novos).
- 2) 13208.04540771.293 - APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA - PLATOS DE GUADALUPE  
VALOR: NCz\$500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos)
- 3) 13208.13764581.323 - CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE IMPERATRIZ/MA  
VALOR: NCz\$400.000,00 (quatrocentos mil cruzados novos)
- 4) 13208.04540773.151 - APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA - VÁRZEA DO FLORES  
VALOR: NCz\$200.000,00 (duzentos mil cruzados novos).

#### JUSTIFICAÇÃO

A emenda que ora apresentamos objetiva o melhoramento das condições de vida da população do município de Cedro, CE, através da execução de projetos na área de saúde e de saneamento.

A escassez de recursos não permite que o município desenvolva as ações necessárias nessas áreas, agravando-se, a cada dia, os problemas vividos pela população urbana, especialmente a de baixa renda.

DEPUTADO FIRMO DE CASTRO

Destaque-se do Projeto " Regularização de Cursos D'Água - Projetos a cargo do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas", código 13200.04542971.803, a importância de NCz\$ 1 000 000,00 ( um milhão de cruzados novos), para a " Construção da Ponte sobre o Rio Trussu - CE".

JUSTIFICAÇÃO

A região cortada pelo Rio Trussu, no Município de Acopiara - Ce, fica, em boa parte do ano, isolada do restante do Estado face a inexistência da Ponte ora programada, com graves prejuízos de abastecimento e de escoamento de produção.

AUTOR  
DEPUTADO FIRMO DE CASTRO

UF  
CE

PARTIDO  
PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do Projeto "Regularização de Cursos D'Água - Projetos a cargo do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas", código 13200 04542971 803, a importância de NCz\$ 1.000 000,00 (um milhão de cruzados novos), para a "Construção da Ponte sobre o Rio FAE - CE"

JUSTIFICAÇÃO

A região cortada pelo Rio Faé, no Município de Acopiara - Ce, fica, em boa parte do ano, isolada do restante do Estado face a inexistência da Ponte ora programada, com graves prejuízos de abastecimento e de escoamento de produção.

037-0427-1

AUTOR  
DEPUTADO FRANCISCO ROLIM

UF  
PB

PARTIDO  
PSC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Anexo III, no Programa de Trabalho do SEPLAN/PR o P/A "Aproveitamento hidroagrícola da Bacia do Rio Piranhas", abrangendo as áreas dos Municípios de Cajazeiras, Antenor Navarro e Souza no Estado da Paraíba, no valor global de NCz\$ 2.995.192,00 (dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, cento e noventa e dois cruzados novos), destacando-se dos P/A, conforme abaixo discriminado:

- 1) 28101.04540771.450 - Aproveitamento hidroagrícola do Rio Corrente ----- NCz\$ 1.000.000,00
- 2) 28101.04540771.448 - Aproveitamento hidroagrícola do JAIBA ----- NCz\$ 1.000.000,00
- 3) 28101 04540771.451 - Aproveitamento hidroagrícola em Juazeiro/Petrolina ----- NCz\$ 995.192,00

T O T A L ----- NCz\$ 2.995.192,00

JUSTIFICATIVA

O Rio Piranhas, perenizado pela Barragem de Engenheiro Ávidos, no Município de Cajazeiras, representa um potencial hídrico muito pouco aproveitado, considerando-se que a sua atual utilização nacional, representa apenas o perímetro irrigado de São Gonçalo no Município de Souza.

Tendo o Sertão de Cajazeiras uma vocação predominantemente agropecuária e dispondo deste potencial hídrico, necessário se faz que seja desenvolvido um programa de aproveitamento hidroagrícola daquela Bacia,

017-0420-7

AUTOR  
DEPUTADO FRANCISCO ROLIM

UF  
PB

PARTIDO  
PSC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Anexo VI, no Programa de Trabalho do Departamento Nacional de Obras contra as Secas - DNOCS, o P/A "Aproveitamento hidroagrícola da Bacia do Rio do Peixe", abrangendo-se as áreas dos Municípios de Cajazeiras, Santa Helena, Antenor Navarro, Souza e Uiraúna no Estado da Paraíba, no valor global de NCz\$ 2 100.000,00 (dois milhões e cem mil cruzados novos), destacando-se dos P/A, conforme abaixo discriminado.

- 1) 13209 04540771.202 - Aproveitamento hidroagrícola da Bacia do Curu ----- NCz\$ 880.000,00
- 2) 13209.04540771.203 - Aproveitamento hidroagrícola da Bacia do Jaguaribe ----- NCz\$ 720.000,00
- 3) 13209.04540771.218 - Aproveitamento hidroagrícola da Bacia do Rio de Contas ----- NCz\$ 500.000,00

T O T A L ----- NCz\$ 2.100 000,00

JUSTIFICATIVA

O Rio do Peixe nasce no Estado do Ceará, penetrando no Estado da Paraíba, através do Município de Cachoeira dos Índios, chegando a Cidade de Cajazeiras onde é perenizado pela Barragem do Lago do Arroz, sendo que o seu potencial hídrico é explorado empiricamente através de pequenas propriedades rurais que o margeam.

Deste modo faz-se necessário o seu aproveitamento hidroagrícola, considerando a vocação da região que constitui a sua Bacia.

037-0427-7

AUTOR  
DEPUTADO NELTON FRIEDRICH

UF  
PR

PARTIDO  
PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Agricultura - 13208 Departamento Nacional de Obras de Saneamento, constante do Anexo X do Projeto de Lei nº 37/89-CN, o seguinte Projeto:

PROJETO: Saneamento ambiental no Parque Ecológico Diva Paim Barth em Toledo -PR.

VALOR: NCz\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzados novos).

FORNECIMENTO DE RECURSOS.

13208.13764481.297 - Saneamento ambiental em áreas urbanas.

VALOR: NCz\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzados novos).

J U S T I F I C A Ç Ã O

São poucos, senão pouquíssimos, os parques ecológicos nacionais. É dever de todos, mormente do Estado, garantir a sua sobrevivência condigna.

O saneamento ambiental do Parque Ecológico Diva Paim Barth, em Toledo-PR, constitui parte deste dever elementar, que a sociedade reclama do Estado.

Este é um clamor paranaense que, em nome da dimensão civilizatória da luta ecológica, tem que ser ouvido pelo Brasil.

\* Gabinetes localizados no Anexo III

## PROJETO DE LEI Nº 38, DE 1989 (CN)

MENSAGEM  
Nº 147, DE 1989-CN  
(Nº 444/89, na Origem)  
Emendas

## RELAÇÃO DE EMENDAS POR PARLAMENTARES

GERSON CAMATA  
004  
GONZAGA PATRIOTA  
003  
LÚCIA VÂNIA  
006, 007  
MAX ROSENTHAL  
001, 002  
NELTON FRIEDRICH  
008  
SANDRA CAVALCANTI  
005

## EMENDA

MAX ROSENTHAL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do Projeto 11501.09100212.008 Coordenação e manutenção dos Serviços Administrativos, a importância de NCZ\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados novos) para Projeto de Construção de Uma Escola Consolidada, em Almirante Tamandaré, Estado do Paraná.

## JUSTIFICAÇÃO

Sendo um Município agrícola, onde a maior parte das áreas são cultivadas, e ficam distantes da Sede até 80Km, dificultando a vinda dos alunos para a Escola, pretendemos construir uma Escola de Ensino de 1ª a 8ª Série do 1º grau.

A construção da Escola supra citada, concentrará maior número de alunos, pois colocaremos um ônibus que percorrerá a região, num trajeto a ser estabelecido, trazendo as crianças até a mesma, onde terão professores mais bem preparados, turmas com séries específicas, e, principalmente a ampliação de seus horizontes, convivendo com uma nova realidade educacional.

## EMENDA

MAX ROSENTHAL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

## INCLUI-SE ONDE COUBER

a importância de NCZ\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de cruzados novos) para Obras de Duplicação da BR 376 - Trecho São José dos Pinhais - Garuva, divisa do Paraná com Santa Catarina.

FONTE:- 11501.09100212.008 - NCZ\$ 2.000.000,00  
11501.09100542.406 - NCZ\$ 1.300.000,00  
11501.09100552.407 - NCZ\$ 1.300.000,00  
11501.09104562.408 - NCZ\$ 3.400.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

É imperativa a conclusão da construção e pavimentação da Duplicação, na extensão de 83Km, da principal ligação Rodoviária do Sul do País. O volume de tráfego entre Curitiba e Santa Catarina está na ordem de 10.000 veículos/dia, dos quais 70% são constituídos de caminhões. As consequências do congestionamento de tráfego atual são catastróficas. Somente no triênio 1986/1988, ocorreram 1877 acidentes, com 160 mortes, 3.280 feridos, o que fez com que este trecho já seja conhecido nacionalmente como o "Corredor da Morte".

Circulam por este trecho anualmente cerca de 12.000.000 de toneladas de carga, destinadas à todas as regiões do Brasil, e, aproximadamente passam 2.000.000 de passageiros.

A duplicação deste trecho resultará na eliminação das condições físicas geradoras de perdas de vidas e materiais.

## EMENDA

Deputado GONZAGA PATRIOTA

UF

PARTIDO

PE

POT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

## EMENDA MODIFICATIVA - ANEXO I

Modifique-se no Anexo I - Atividade 11501.09104562.408 - SEGURANÇA NUCLEAR, o valor: de NCZ\$ 3.452.431,00 para NCZ\$ 4.052.431,00. Em consequência, o total do PROGRAMA DE TRABALHO 11501 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR passa a ser de NCZ\$ 8.800.423,00. Os recursos necessários a esta emenda devem ser subtraídos do PROGRAMA DE TRABALHO 11602 - FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE TV EDUCATIVA, cujo total corrigido passaria a ser de NCZ\$ 2.786.400,00.

## JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Nacional de Energia Nuclear vem desenvolvendo sérias atividades no campo da segurança nuclear, particularmente após o acidente radiológico ocorrido em Goiânia, em outubro de 1987. Nesse sentido, é imprescindível apoiá-la com todos os recursos ao bom êxito daquelas medidas que objetivam permitir que a sociedade brasileira desfrute dos benefícios da energia nuclear com o máximo de segurança e o mínimo de riscos.

## EMENDA

Senador GERSON CAMATA

UF

PARTIDO

ES

PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

## EMENDA ADITIVA

Inclua-se no PL nº 38, de 1989-CN, anexo 4, a inserção de NCZ\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil cruzados novos), para a conclusão do complexo radiológico e centro de tratamento do Renal Crônico do Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes, da Universidade Federal do Estado do Espírito Santo, a deduzir-se do Programa "Diretamente Arrecadados-Outras Fontes".

## JUSTIFICATIVA

O Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes, além de ser uma instituição de ensino e pesquisa, é um centro de referência do sistema único de saúde, para o Estado do Espírito Santo, atendendo a demanda de pacientes, não só do Estado, com das populações dos vizinhos municípios de Minas Gerais e Bahia.

O complexo radiológico contará, além dos equipamentos convencionais, de uma aparelhagem de cineangiografiografia e uma gama-câmara, permitindo, assim, ao único hospital próprio do MEC no Estado do Espírito Santo, a realizar investigações avançadas no diagnóstico da radiodiagnóstico, atualmente só realizadas pela rede privada.

O centro de tratamento do doente renal crônico deve merecer atenção toda especial, considerando, não só os aspectos patológicos e sociais desse contingente de doentes, como a crescente incidência da doença renal crônica.

A proposta em pauta prevê tanto a ampliação do serviço em 100% (sem par cento), como a melhoria do padrão de atendimento, conforme os critérios estabelecidos em normas da Previdência Social.

## EMENDA

DEPUTADA SANDRA CAVALCANTI

UF

PARTIDO

RJ

PFL/RJ

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do projeto:

11501.09104562.408 - Comissão Nacional de Energia Nuclear - Segurança Nuclear NCZ\$ 2.500.000,00

- para atender à aquisição de equipamentos específicos pela Secretaria de Estado de Defesa Civil, através do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro, a fim de equipar as unidades próximas às Usinas Nucleares de Angra dos Reis, RJ.

## JUSTIFICATIVA

Apesar do Estado do Rio de Janeiro sediar as únicas usinas nucleares do País, há muito não vem recebendo recursos para equipar sua Defesa Civil a fim de prevenir e socorrer, caso necessário, a população que vive próximo a estas usinas.

EMENDA 038-01136-7

AUTOR  
LUCIA VANIAUF  
GOPARTIDO  
PMDB

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

No Programa de Trabalho a cargo da Comissão Nacional de Energia Nuclear, altere-se o valor do Código 11501.09100212.008, cuja inclusão no Projeto de Lei foi proposta pela mensagem Presidencial nº 147, de 1989-CN (nº 444/89, na origem), no Anexo I - Crédito Suplementar, para incluir a atividade:

Manutenção da FUNDAÇÃO LEIDE DAS NEVES. ....Ncz\$ 1.000.000,00

FONTE: 11501.09100212.008 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos - Ncz\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados novos).

## JUSTIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO LEIDE DAS NEVES vem exercendo atividades relevantes na assistência médico-hospitalar, bem como no acompanhamento da evolução na saúde das vítimas do acidente nuclear com o Césio-137 em Goiânia. Imperioso faz-se dotar a referida Fundação de meios apropriados para que possa executar o seu papel de modo adequado à seriedade de que se reveste.

EMENDA 038-01136-7

AUTOR  
LUCIA VANIAUF  
GOPARTIDO  
PMDB

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

- No Programa de Trabalho a cargo da Comissão Nacional de Energia Nuclear, altere-se o valor do código 11501.09104562.408, cuja inclusão no Projeto de Lei foi proposta pela Mensagem Presidencial nº 147, de 1989-CN (nº 444/89, na origem) no Anexo I - Crédito Suplementar, para incluir a atividade:

- Manutenção dos Serviços de Segurança e Vigilância do depósito de rejeitos nucleares em Abadia de Goiás, a cargo do Governo do Estado de Goiás..... Ncz\$ 1.000.000,00

FONTE: 11501.09104562.408 - Segurança Nuclear - Ncz\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados novos).

## JUSTIFICAÇÃO

A manutenção dos serviços de segurança e vigilância do depósito de rejeitos nucleares em Abadia de Goiás, provenientes do acidente com o Césio 137 em Goiânia, reveste-se de prioridade, até que sejam fixados os procedimentos definitivos a serem tomados pelas unidades federadas e estabelecidos pela CNEN.

A propositura da presente emenda justifica-se pela seriedade de que se reveste o assunto, quando estão em jogo a preservação do meio-ambiente e, principalmente, da vida humana.

EMENDA 038-01136-7

AUTOR  
DEPUTADO NELTON FRIEDRICHUF  
PRPARTIDO  
PSDB

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Programa de Trabalho da Secretaria de Planejamento e Coordenação - Entidade Supervisionadas - 11301 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, constante do Anexo I do Projeto de Lei nº 38/89-CN, o seguinte Projeto:

Projeto: Para o Núcleo de Dados e Estudos do Oeste do Paraná (UNIOESTE) Cascavel-PR.  
- na área de pesquisa e análise.

Valor : Ncz\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil mil cruzados novos).

FONTE DE RECURSOS:

11301.03090442.305 - Pesquisas e análises estatísticas.

VALOR: Ncz\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil cruzados novos).

## JUSTIFICAÇÃO

O Oeste do Paraná constitui, do ponto de vista sócio-econômico, uma das regiões mais bem sucedidas do cenário sócio-econômico brasileiro.

A sua pujança material reclama, para que não venha a sofrer percalços ou solução de continuidade, o concurso da pesquisa e da análise como instrumentos de viabilização do desenvolvimento.

Quanto mais nos conhecermos mais poderemos nos desenvolver. Tal consigna é a grande justificativa para o estabelecimento do Núcleo de Dados e Estudos do Oeste do Paraná.

## COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

19.09.89

Presidente: Deputado CLO CARVALHO (PMDB/PA)  
Vice-Presidente: Deputado LÉZAR HATA (PMDB/PA)

## TITULARES

| PARTIDO | PARLAMENTAR              | ESTADO | GABINETE | TELEFONE              |
|---------|--------------------------|--------|----------|-----------------------|
| PMDB    |                          |        |          |                       |
|         | CID CARVALHO             | - CD   | MA       | 710 3-7148            |
|         | DENISAR ARNEIRO          | - CD   | RJ       | 532 2-4 9719          |
|         | DÉLIO BRAZ               | - CD   | GO       | 062 2-3 4498          |
|         | GENEBALDO CORREIA        | - CD   | BA       | 204 2-3 8643          |
|         | ISRAEL PINHEIRO FILHO    | - CD   | MG       | 540 2-3 3631          |
|         | JOÃO AGRIFINO            | - CD   | PB       | 412 2-6 7922          |
|         | JOÃO CALMON              | - SF   | ES       | 22 311 3154/56        |
|         | JOÃO CARLOS BACELAR      | - CD   | BA       | 827 2-6 3917          |
|         | JOSÉ CARLOS VASCONCELLOS | - CD   | PE       | 015 2-6 5712          |
|         | JOSÉ MARANHÃO            | - CD   | PB       | 236 2-6 0643          |
|         | LEOPOLDO PERES           | - SF   | AM       | 16 2-3 2108/09        |
|         | MANOEL MOREIRA           | - CD   | SP       | 831 3-5 5993          |
|         | MARCOS QUFIROZ           | - CD   | PF       | 458 2-6 0098          |
|         | MAURO SAMPAIO            | - CD   | CE       | 156 2-3 0245          |
|         | MAX ROSENHANN            | - CD   | PR       | 758 2-3 9328          |
|         | MENDES CANALE            | - SF   | MS       | 45 2-3 4346/47        |
|         | NILSON GIBSON            | - CD   | PE       | 410 2-3 9893          |
|         | NYDER BARBOSA            | - CD   | ES       | 213 2-3 4095          |
|         | RONALDO ARAÇÃO           | - SF   | RO       | 37 2-3 4053/54        |
|         | ROSPIDE NETO             | - CD   | RS       | 502 2-3 3575          |
|         | RUY BACELAR              | - SF   | BA       | 05 2-3 3160/62        |
|         | SANTINHO FURTADO         | - CD   | PR       | 819 2-3 3098          |
|         | SEVERO GOMES             | - SF   | SP       | PA. FORT. 2-3 3215/16 |
|         | UBIRATAN AGUIAR          | - CD   | CE       | 505 2-3 4843          |
|         | WAGNER LAGO              | - CD   | MA       | 802 2-3 4493          |
|         | VAGO                     | - SF   |          |                       |

\* Gabinete localizado no Anexo III

| PARTIDO                 | PARLAMENTAR             |                     | ESTADO | GABINETE | TELEFONE   |            | SUPLENTE S  |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|-------------------------|-------------------------|---------------------|--------|----------|------------|------------|-------------|-------------|----------|----------|----------|---------|-------------|--------|----------|----------|
| PFL                     | ANTÔNIO FERREIRA        | - CD                | AL     | 632      | 223-8248   | PFL        | PARLAMENTAR | ESTADO      | GABINETE | TELEFONE |          |         |             |        |          |          |
|                         | ARNALDO PRIETO          | - CD                | RS     | 820      | 223-3565   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | ERALDO TINOCO           | - CD                | PA     | 310      | 225-1765   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | FRANCISCO DORNELLES     | - CD                | RJ     | 512      | 223-4593   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | JOÃO ALVES              | - CD                | PA     | 630      | 223-0498   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | JOÃO LOBO               | - SF                | PI     | 15       | 111-3055/5 |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | JOÃO MENEZES            | - SF                | IA     | 41       | 111-3064/1 |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | JOSÉ JORGE              | - CD                | PE     | 408      | 223-9993   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | LEVY DIAS               | - CD                | MS     | 934      | 223-5643   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | LOURIVAL BAPTISTA       | - SF                | SE     | 56       | 111-3026/2 |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | OSVALDO COELHO          | - CD                | PE     | 444      | 223-6845   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | PAES LANDIM             | - CD                | PI     | 560      | 223-9484   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | SINÃO SESSIM            | - CD                | RJ     | 709      | 223-8348   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | CHAGAS RODRIGUES        | - SF                | PI     | 17       | 111-3167/6 |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | PSDB                    | JOSÉ SERRA          | - CD   | SP       | 407        |            |             |             |          |          | 223-6395 | PSDB    | PARLAMENTAR | ESTADO | GABINETE | TELEFONE |
| MARIA DE LOURDES ABADIA |                         | - CD                | DF     | 223      | 224-2892   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| SAULO QUEIROZ           |                         | - CD                | MS     | 362      | 223-9589   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO   |                         | - SF                | AL     | 08       | 223 5100   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| ZIZA VALADARES          |                         | - CD                | MG     | 243      | 223-2890   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| DARCY POZZA             |                         | - CD                | RS     | 530      | 223-6498   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| FELIPE MENDES           |                         | - CD                | PI     | 344      | 223-2993   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| JORGE ARBAGE            |                         | - CD                | PA     | 534      | 223-9643   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| JOÃO CASTELO            |                         | - SF                | MA     | 09       | 311-3136/2 |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| FÁBIO RAUNHEITTI        |                         | - CD                | RJ     | 628      | 223-5593   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| FÉRES WADER             |                         | - CD                | RJ     | 813      | 223-6548   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| LOUREMBERG NUNES ROCHA  |                         | - SF                | MT     | 30       | 111-3035/3 |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| CESAR MAIA              |                         | - CD                | RJ     | 521      | 223-2340   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| LUIZ SALOMÃO            |                         | - CD                | RJ     | 733      | 224-2569   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| PT                      |                         | IRMA PASSONI        | - CD   | SP       | 237        | 223-4845   | PT          | PARLAMENTAR | ESTADO   | GABINETE | TELEFONE |         |             |        |          |          |
|                         | VIRGÍLIO GUIMARÃES      | - CD                | MG     | 176      | 225-3125   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | MOISES ABRÃO            | - SF                | TO     | 07       | 226-3245   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | ROBERTO BALESTRA        | - CD                | GO     | 262      | 223-3993   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | JOSÉ LUIZ DE SÁ         | - CD                | RJ     | 276*     | 225-3120   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | ABIGAIL FEITOSA         | - CD                | BA     | 507      | 223-2643   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | MANUEL DOMINGOS         | - CD                | PI     | 475*     | 225-2737   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | PDS                     | ANTÔNIO FERREIRA    | - CD   | AL       | 632        | 223-8248   |             |             |          |          |          | PDS     | PARLAMENTAR | ESTADO | GABINETE | TELEFONE |
|                         |                         | ARNALDO PRIETO      | - CD   | RS       | 820        | 223-3565   |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         |                         | ERALDO TINOCO       | - CD   | PA       | 310        | 225-1765   |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         |                         | FRANCISCO DORNELLES | - CD   | RJ       | 512        | 223-4593   |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         |                         | JOÃO ALVES          | - CD   | PA       | 630        | 223-0498   |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         |                         | JOÃO LOBO           | - SF   | PI       | 15         | 111-3055/5 |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         |                         | JOÃO MENEZES        | - SF   | IA       | 41         | 111-3064/1 |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         |                         | JOSÉ JORGE          | - CD   | PE       | 408        | 223-9993   |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| LEVY DIAS               |                         | - CD                | MS     | 934      | 223-5643   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| LOURIVAL BAPTISTA       |                         | - SF                | SE     | 56       | 111-3026/2 |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| OSVALDO COELHO          |                         | - CD                | PE     | 444      | 223-6845   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| PAES LANDIM             |                         | - CD                | PI     | 560      | 223-9484   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| SINÃO SESSIM            |                         | - CD                | RJ     | 709      | 223-8348   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| CHAGAS RODRIGUES        |                         | - SF                | PI     | 17       | 111-3167/6 |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| PDT                     |                         | JOSÉ SERRA          | - CD   | SP       | 407        | 223-6395   | PDT         | PARLAMENTAR | ESTADO   | GABINETE | TELEFONE |         |             |        |          |          |
|                         | MARIA DE LOURDES ABADIA | - CD                | DF     | 223      | 224-2892   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | SAULO QUEIROZ           | - CD                | MS     | 362      | 223-9589   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | TEOTÔNIO VILELA FILHO   | - SF                | AL     | 08       | 223 5100   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | ZIZA VALADARES          | - CD                | MG     | 243      | 223-2890   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | DARCY POZZA             | - CD                | RS     | 530      | 223-6498   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | FELIPE MENDES           | - CD                | PI     | 344      | 223-2993   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | JORGE ARBAGE            | - CD                | PA     | 534      | 223-9643   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | JOÃO CASTELO            | - SF                | MA     | 09       | 311-3136/2 |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | FÁBIO RAUNHEITTI        | - CD                | RJ     | 628      | 223-5593   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | FÉRES WADER             | - CD                | RJ     | 813      | 223-6548   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | LOUREMBERG NUNES ROCHA  | - SF                | MT     | 30       | 111-3035/3 |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | CESAR MAIA              | - CD                | RJ     | 521      | 223-2340   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | LUIZ SALOMÃO            | - CD                | RJ     | 733      | 224-2569   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | PDC                     | IRMA PASSONI        | - CD   | SP       | 237        | 223-4845   |             |             |          |          |          | PDC     | PARLAMENTAR | ESTADO | GABINETE | TELEFONE |
| VIRGÍLIO GUIMARÃES      |                         | - CD                | MG     | 176      | 225-3125   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| MOISES ABRÃO            |                         | - SF                | TO     | 07       | 226-3245   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| ROBERTO BALESTRA        |                         | - CD                | GO     | 262      | 223-3993   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| JOSÉ LUIZ DE SÁ         |                         | - CD                | RJ     | 276*     | 225-3120   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| ABIGAIL FEITOSA         |                         | - CD                | BA     | 507      | 223-2643   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| MANUEL DOMINGOS         |                         | - CD                | PI     | 475*     | 225-2737   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| PL                      |                         | ANTÔNIO FERREIRA    | - CD   | AL       | 632        | 223-8248   | PL          | PARLAMENTAR | ESTADO   | GABINETE | TELEFONE |         |             |        |          |          |
|                         |                         | ARNALDO PRIETO      | - CD   | RS       | 820        | 223-3565   |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         |                         | ERALDO TINOCO       | - CD   | PA       | 310        | 225-1765   |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         |                         | FRANCISCO DORNELLES | - CD   | RJ       | 512        | 223-4593   |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         |                         | JOÃO ALVES          | - CD   | PA       | 630        | 223-0498   |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         |                         | JOÃO LOBO           | - SF   | PI       | 15         | 111-3055/5 |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         |                         | JOÃO MENEZES        | - SF   | IA       | 41         | 111-3064/1 |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         |                         | JOSÉ JORGE          | - CD   | PE       | 408        | 223-9993   |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | LEVY DIAS               | - CD                | MS     | 934      | 223-5643   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | LOURIVAL BAPTISTA       | - SF                | SE     | 56       | 111-3026/2 |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | OSVALDO COELHO          | - CD                | PE     | 444      | 223-6845   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | PAES LANDIM             | - CD                | PI     | 560      | 223-9484   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | SINÃO SESSIM            | - CD                | RJ     | 709      | 223-8348   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | CHAGAS RODRIGUES        | - SF                | PI     | 17       | 111-3167/6 |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | PC do B                 | JOSÉ SERRA          | - CD   | SP       | 407        | 223-6395   |             |             |          |          |          | PC do B | PARLAMENTAR | ESTADO | GABINETE | TELEFONE |
| MARIA DE LOURDES ABADIA |                         | - CD                | DF     | 223      | 224-2892   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| SAULO QUEIROZ           |                         | - CD                | MS     | 362      | 223-9589   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO   |                         | - SF                | AL     | 08       | 223 5100   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| ZIZA VALADARES          |                         | - CD                | MG     | 243      | 223-2890   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| DARCY POZZA             |                         | - CD                | RS     | 530      | 223-6498   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| FELIPE MENDES           |                         | - CD                | PI     | 344      | 223-2993   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| JORGE ARBAGE            |                         | - CD                | PA     | 534      | 223-9643   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| JOÃO CASTELO            |                         | - SF                | MA     | 09       | 311-3136/2 |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| FÁBIO RAUNHEITTI        |                         | - CD                | RJ     | 628      | 223-5593   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| FÉRES WADER             |                         | - CD                | RJ     | 813      | 223-6548   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| LOUREMBERG NUNES ROCHA  |                         | - SF                | MT     | 30       | 111-3035/3 |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| CESAR MAIA              |                         | - CD                | RJ     | 521      | 223-2340   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| LUIZ SALOMÃO            |                         | - CD                | RJ     | 733      | 224-2569   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| PSB                     |                         | IRMA PASSONI        | - CD   | SP       | 237        | 223-4845   | PSB         | PARLAMENTAR | ESTADO   | GABINETE | TELEFONE |         |             |        |          |          |
|                         | VIRGÍLIO GUIMARÃES      | - CD                | MG     | 176      | 225-3125   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | MOISES ABRÃO            | - SF                | TO     | 07       | 226-3245   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | ROBERTO BALESTRA        | - CD                | GO     | 262      | 223-3993   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | JOSÉ LUIZ DE SÁ         | - CD                | RJ     | 276*     | 225-3120   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | ABIGAIL FEITOSA         | - CD                | BA     | 507      | 223-2643   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | MANUEL DOMINGOS         | - CD                | PI     | 475*     | 225-2737   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | PDS                     | ANTÔNIO FERREIRA    | - CD   | AL       | 632        | 223-8248   |             |             |          |          |          | PDS     | PARLAMENTAR | ESTADO | GABINETE | TELEFONE |
|                         |                         | ARNALDO PRIETO      | - CD   | RS       | 820        | 223-3565   |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         |                         | ERALDO TINOCO       | - CD   | PA       | 310        | 225-1765   |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         |                         | FRANCISCO DORNELLES | - CD   | RJ       | 512        | 223-4593   |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         |                         | JOÃO ALVES          | - CD   | PA       | 630        | 223-0498   |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         |                         | JOÃO LOBO           | - SF   | PI       | 15         | 111-3055/5 |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         |                         | JOÃO MENEZES        | - SF   | IA       | 41         | 111-3064/1 |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         |                         | JOSÉ JORGE          | - CD   | PE       | 408        | 223-9993   |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| LEVY DIAS               |                         | - CD                | MS     | 934      | 223-5643   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| LOURIVAL BAPTISTA       |                         | - SF                | SE     | 56       | 111-3026/2 |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| OSVALDO COELHO          |                         | - CD                | PE     | 444      | 223-6845   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| PAES LANDIM             |                         | - CD                | PI     | 560      | 223-9484   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| SINÃO SESSIM            |                         | - CD                | RJ     | 709      | 223-8348   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| CHAGAS RODRIGUES        |                         | - SF                | PI     | 17       | 111-3167/6 |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| PDT                     |                         | JOSÉ SERRA          | - CD   | SP       | 407        | 223-6395   | PDT         | PARLAMENTAR | ESTADO   | GABINETE | TELEFONE |         |             |        |          |          |
|                         | MARIA DE LOURDES ABADIA | - CD                | DF     | 223      | 224-2892   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | SAULO QUEIROZ           | - CD                | MS     | 362      | 223-9589   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | TEOTÔNIO VILELA FILHO   | - SF                | AL     | 08       | 223 5100   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | ZIZA VALADARES          | - CD                | MG     | 243      | 223-2890   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | DARCY POZZA             | - CD                | RS     | 530      | 223-6498   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | FELIPE MENDES           | - CD                | PI     | 344      | 223-2993   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | JORGE ARBAGE            | - CD                | PA     | 534      | 223-9643   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | JOÃO CASTELO            | - SF                | MA     | 09       | 311-3136/2 |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | FÁBIO RAUNHEITTI        | - CD                | RJ     | 628      | 223-5593   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | FÉRES WADER             | - CD                | RJ     | 813      | 223-6548   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | LOUREMBERG NUNES ROCHA  | - SF                | MT     | 30       | 111-3035/3 |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | CESAR MAIA              | - CD                | RJ     | 521      | 223-2340   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | LUIZ SALOMÃO            | - CD                | RJ     | 733      | 224-2569   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | PT                      | IRMA PASSONI        | - CD   | SP       | 237        | 223-4845   |             |             |          |          |          | PT      | PARLAMENTAR | ESTADO | GABINETE | TELEFONE |
| VIRGÍLIO GUIMARÃES      |                         | - CD                | MG     | 176      | 225-3125   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| MOISES ABRÃO            |                         | - SF                | TO     | 07       | 226-3245   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| ROBERTO BALESTRA        |                         | - CD                | GO     | 262      | 223-3993   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| JOSÉ LUIZ DE SÁ         |                         | - CD                | RJ     | 276*     | 225-3120   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| ABIGAIL FEITOSA         |                         | - CD                | BA     | 507      | 223-2643   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| MANUEL DOMINGOS         |                         | - CD                | PI     | 475*     | 225-2737   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| PFL                     |                         | ANTÔNIO FERREIRA    | - CD   | AL       | 632        | 223-8248   | PFL         | PARLAMENTAR | ESTADO   | GABINETE | TELEFONE |         |             |        |          |          |
|                         |                         | ARNALDO PRIETO      | - CD   | RS       | 820        | 223-3565   |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         |                         | ERALDO TINOCO       | - CD   | PA       | 310        | 225-1765   |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         |                         | FRANCISCO DORNELLES | - CD   | RJ       | 512        | 223-4593   |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         |                         | JOÃO ALVES          | - CD   | PA       | 630        | 223-0498   |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         |                         | JOÃO LOBO           | - SF   | PI       | 15         | 111-3055/5 |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         |                         | JOÃO MENEZES        | - SF   | IA       | 41         | 111-3064/1 |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         |                         | JOSÉ JORGE          | - CD   | PE       | 408        | 223-9993   |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | LEVY DIAS               | - CD                | MS     | 934      | 223-5643   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | LOURIVAL BAPTISTA       | - SF                | SE     | 56       | 111-3026/2 |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | OSVALDO COELHO          | - CD                | PE     | 444      | 223-6845   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | PAES LANDIM             | - CD                | PI     | 560      | 223-9484   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | SINÃO SESSIM            | - CD                | RJ     | 709      | 223-8348   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | CHAGAS RODRIGUES        | - SF                | PI     | 17       | 111-3167/6 |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | PSDB                    | JOSÉ SERRA          | - CD   | SP       | 407        | 223-6395   |             |             |          |          |          | PSDB    | PARLAMENTAR | ESTADO | GABINETE | TELEFONE |
| MARIA DE LOURDES ABADIA |                         | - CD                | DF     | 223      | 224-2892   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| SAULO QUEIROZ           |                         | - CD                | MS     | 362      | 223-9589   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO   |                         | - SF                | AL     | 08       | 223 5100   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| ZIZA VALADARES          |                         | - CD                | MG     | 243      | 223-2890   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| DARCY POZZA             |                         | - CD                | RS     | 530      | 223-6498   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| FELIPE MENDES           |                         | - CD                | PI     | 344      | 223-2993   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| JORGE ARBAGE            |                         | - CD                | PA     | 534      | 223-9643   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| JOÃO CASTELO            |                         | - SF                | MA     | 09       | 311-3136/2 |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| FÁBIO RAUNHEITTI        |                         | - CD                | RJ     | 628      | 223-5593   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| FÉRES WADER             |                         | - CD                | RJ     | 813      | 223-6548   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| LOUREMBERG NUNES ROCHA  |                         | - SF                | MT     | 30       | 111-3035/3 |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| CESAR MAIA              |                         | - CD                | RJ     | 521      | 223-2340   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| LUIZ SALOMÃO            |                         | - CD                | RJ     | 733      | 224-2569   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| PDS                     |                         | IRMA PASSONI        | - CD   | SP       | 237        | 223-4845   | PDS         | PARLAMENTAR | ESTADO   | GABINETE | TELEFONE |         |             |        |          |          |
|                         | VIRGÍLIO GUIMARÃES      | - CD                | MG     | 176      | 225-3125   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | MOISES ABRÃO            | - SF                | TO     | 07       | 226-3245   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | ROBERTO BALESTRA        | - CD                | GO     | 262      | 223-3993   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | JOSÉ LUIZ DE SÁ         | - CD                | RJ     | 276*     | 225-3120   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | ABIGAIL FEITOSA         | - CD                | BA     | 507      | 223-2643   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | MANUEL DOMINGOS         | - CD                | PI     | 475*     | 225-2737   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | PDT                     | ANTÔNIO FERREIRA    | - CD   | AL       | 632        | 223-8248   |             |             |          |          |          | PDT     | PARLAMENTAR | ESTADO | GABINETE | TELEFONE |
|                         |                         | ARNALDO PRIETO      | - CD   | RS       | 820        | 223-3565   |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         |                         | ERALDO TINOCO       | - CD   | PA       | 310        | 225-1765   |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         |                         | FRANCISCO DORNELLES | - CD   | RJ       | 512        | 223-4593   |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         |                         | JOÃO ALVES          | - CD   | PA       | 630        | 223-0498   |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         |                         | JOÃO LOBO           | - SF   | PI       | 15         | 111-3055/5 |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         |                         | JOÃO MENEZES        | - SF   | IA       | 41         | 111-3064/1 |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         |                         | JOSÉ JORGE          | - CD   | PE       | 408        | 223-9993   |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| LEVY DIAS               |                         | - CD                | MS     | 934      | 223-5643   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| LOURIVAL BAPTISTA       |                         | - SF                | SE     | 56       | 111-3026/2 |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| OSVALDO COELHO          |                         | - CD                | PE     | 444      | 223-6845   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| PAES LANDIM             |                         | - CD                | PI     | 560      | 223-9484   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| SINÃO SESSIM            |                         | - CD                | RJ     | 709      | 223-8348   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| CHAGAS RODRIGUES        |                         | - SF                | PI     | 17       | 111-3167/6 |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| PFL                     |                         | JOSÉ SERRA          | - CD   | SP       | 407        | 223-6395   | PFL         | PARLAMENTAR | ESTADO   | GABINETE | TELEFONE |         |             |        |          |          |
|                         | MARIA DE LOURDES ABADIA | - CD                | DF     | 223      | 224-2892   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | SAULO QUEIROZ           | - CD                | MS     | 362      | 223-9589   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | TEOTÔNIO VILELA FILHO   | - SF                | AL     | 08       | 223 5100   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | ZIZA VALADARES          | - CD                | MG     | 243      | 223-2890   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | DARCY POZZA             | - CD                | RS     | 530      | 223-6498   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | FELIPE MENDES           | - CD                | PI     | 344      | 223-2993   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | JORGE ARBAGE            | - CD                | PA     | 534      | 223-9643   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | JOÃO CASTELO            | - SF                | MA     | 09       | 311-3136/2 |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | FÁBIO RAUNHEITTI        | - CD                | RJ     | 628      | 223-5593   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | FÉRES WADER             | - CD                | RJ     | 813      | 223-6548   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | LOUREMBERG NUNES ROCHA  | - SF                | MT     | 30       | 111-3035/3 |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | CESAR MAIA              | - CD                | RJ     | 521      | 223-2340   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | LUIZ SALOMÃO            | - CD                | RJ     | 733      | 224-2569   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | PT                      | IRMA PASSONI        | - CD   | SP       | 237        | 223-4845   |             |             |          |          |          | PT      | PARLAMENTAR | ESTADO | GABINETE | TELEFONE |
| VIRGÍLIO GUIMARÃES      |                         | - CD                | MG     | 176      | 225-3125   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| MOISES ABRÃO            |                         | - SF                | TO     | 07       | 226-3245   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| ROBERTO BALESTRA        |                         | - CD                | GO     | 262      | 223-3993   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| JOSÉ LUIZ DE SÁ         |                         | - CD                | RJ     | 276*     | 225-3120   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| ABIGAIL FEITOSA         |                         | - CD                | BA     | 507      | 223-2643   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| MANUEL DOMINGOS         |                         | - CD                | PI     | 475*     | 225-2737   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| PDC                     |                         | ANTÔNIO FERREIRA    | - CD   | AL       | 632        | 223-8248   | PDC         | PARLAMENTAR | ESTADO   | GABINETE | TELEFONE |         |             |        |          |          |
|                         |                         | ARNALDO PRIETO      | - CD   | RS       | 820        | 223-3565   |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         |                         | ERALDO TINOCO       | - CD   | PA       | 310        | 225-1765   |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         |                         | FRANCISCO DORNELLES | - CD   | RJ       | 512        | 223-4593   |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         |                         | JOÃO ALVES          | - CD   | PA       | 630        | 223-0498   |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         |                         | JOÃO LOBO           | - SF   | PI       | 15         | 111-3055/5 |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         |                         | JOÃO MENEZES        | - SF   | IA       | 41         | 111-3064/1 |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         |                         | JOSÉ JORGE          | - CD   | PE       | 408        | 223-9993   |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | LEVY DIAS               | - CD                | MS     | 934      | 223-5643   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | LOURIVAL BAPTISTA       | - SF                | SE     | 56       | 111-3026/2 |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | OSVALDO COELHO          | - CD                | PE     | 444      | 223-6845   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | PAES LANDIM             | - CD                | PI     | 560      | 223-9484   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | SINÃO SESSIM            | - CD                | RJ     | 709      | 223-8348   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | CHAGAS RODRIGUES        | - SF                | PI     | 17       | 111-3167/6 |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
|                         | PSB                     | JOSÉ SERRA          | - CD   | SP       | 407        | 223-6395   |             |             |          |          |          | PSB     | PARLAMENTAR | ESTADO | GABINETE | TELEFONE |
| MARIA DE LOURDES ABADIA |                         | - CD                | DF     | 223      | 224-2892   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| SAULO QUEIROZ           |                         | - CD                | MS     | 362      | 223-9589   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO   |                         | - SF                | AL     | 08       | 223 5100   |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |
| ZIZA VALAD              |                         |                     |        |          |            |            |             |             |          |          |          |         |             |        |          |          |

\* Gabinetes localizados no Anexo III

Secretária: Milda de Sena Correa Wiederhecker  
Endereço: Anexo II - Câmara dos Deputados - Sala 16  
Fones: 311-6938 (Secretaria)  
223-2945 (Presidente)  
311-6937  
311-6943/42 (1º Vice-Presidente)  
311-6941 (Relator-Geral)  
Assessoria: Dr. Luis Vasconcelos (CD)  
311-6682  
Dr. José Carlos Alves dos Santos (SF)  
223-3381/311-3318

\* Gabinetes localizados no Anexo III

## PROJETO DE LEI Nº 39, DE 1989 (CN)

MENSAGEM  
Nº 148, DE 1989-CN  
(Nº 445/89, na Origem)  
Emendas

RELACÃO DE EMENDAS POR PARLAMENTARESJ U S T I F I C A Ç Ã O

ABIGAIL FEITOSA  
030, 031, 032, 033, 034  
ALYSSON PAULINELLI  
044, 045  
ANTÔNIO FERREIRA  
024, 025  
ANTONIO LUIZ MAIA  
012, 013  
DÉLIO BRAZ  
074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081  
EDIVALDO MOTTA  
004, 028  
ELIEL RODRIGUES  
001  
ERALDO TIMOCO  
067  
FERNANDO BEZERRA COELHO  
054  
FRANCISCO DORNELLES  
073  
FURTADO LEITE  
026  
GOMEZ PATRIOTA  
006, 007, 008, 009, 010, 011  
MORÁCIO FERRAZ  
042, 043  
MUNBERTO LUCENA  
066  
ISRAEL PINHEIRO FILHO  
068  
JAIR CARNEIRO  
050, 051, 052  
JOSÉ GERALDO  
027  
JOSÉ JORGE  
059  
KOYU INA  
039, 040  
LÓCIA VÂNIA  
017, 057, 058  
MARCOS QUEIROZ  
056  
MELTON FRIEDRICH  
060, 061, 062, 063, 064, 065  
NEUTO DE CORTO  
069, 070, 071, 072  
NILSON GIBSON  
005, 016  
OLAVO PIRES  
029  
OSWALDO ALMEIDA  
041  
PAULO MOURÃO  
036, 037, 038  
PAULO SIDNEI  
014, 015  
PERCIVAL MUNIZ  
002, 003  
RONALDO ARAGÃO  
055  
SANDRA CAVALCANTI  
053  
ULDRICO PINTO  
046, 047, 048, 049  
VALDIR COLATTO  
018, 019, 020, 021, 022, 023  
VINICIUS CANSANÇÃO  
035

O Programa Federal de Auxílio a Aeroportos, é indispensável para que possamos dotar as instalações aeroportuárias, de uma infraestrutura adequada aos aeroportos públicos, notadamente, dos pequenos aeroportos, para atender a demanda do transporte aéreo, com níveis de serviços satisfatórios e atender às necessidades de integração nacional.

Neste contexto, para promover melhorias exigidas pelo tráfego aéreo e o desenvolvimento tecnológico do setor, com aviões de maior porte e dependente de maior tecnologia sofisticada para segurança do voo.

Concomitantemente, possibilitar a reformulação dos terminais de passageiros e cargas para acompanhar a demanda das aeronaves e manter o nível de eficiência do funcionamento e apoio dos serviços aeroportuários.

Finalmente, a adoção do programa de assistência técnica nos aeroportos dos sistemas estaduais para ampliar as suas pistas e torná-los adequados à operação dos novos tipos de aeronaves em uso crescente, objetivando a interiorização do transporte aéreo.

Isto posto, deverá ser previsto a concessão de recursos financeiros federais, com a contrapartida estadual, para se alcançar a sua otimização, dentro de um planejamento nacional, que permita a integração dos transportes de superfície com o aéreo com vistas a alcançar resultados intermodais competitivos com a produtividade setorial.

## EMENDA 039-0002-7

| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
|-------------------------|----|---------|
| DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ | MT | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICACAO

## EMENDA MODIFICATIVA AO PL - 39, DE 1989 - CN

Destina-se do programa 20115.06300253.097 - do Departamento de Polícia Federal, Ministério da Justiça, o valor de NCz\$1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil cruzados novos) para construção e instalação da Delegacia de Polícia Federal na cidade de Rondonópolis-MT.

JUSTIFICATIVA

A cidade de Rondonópolis-MT, precisa urgentemente desta delegacia, pois possui um alto índice de criminalidade e contrabando de DROGAS, e sua população vive em permanente alerta e indignada com tanta impunidade.

## EMENDA 039-0003-7

| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
|-------------------------|----|---------|
| DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ | MT | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICACAO

## EMENDA MODIFICATIVA AO PL 39, DE 1989-CN

Destina-se do Programa 12902.16070312.115 - Assistência Financeira ao Sistema Integrado de Transporte Aéreo Regional - do Fundo AEROPORTUÁRIO, do Ministério da Aeronáutica - o valor de NCZ\$ 3.000.000,00 - três milhões de cruzados novos), para a construção de Aeroporto na cidade de Rondonópolis-MT.

JUSTIFICATIVA

A cidade de Rondonópolis, segundo do Estado de Mato Grosso, com mais de 200 mil habitantes ainda não tem aeroporto.

## EMENDA 039-0003-1

| AUTOR                    | UF | PARTIDO |
|--------------------------|----|---------|
| DEPUTADO ELIEL RODRIGUES | PA | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICACAO

Inclusa-se, onde couber, no Anexo I do PL 39/89 - CN, a importância de NCz\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados novos), para atender a implantação do "Programa Federal de Auxílio a Aeroportos", no Estado do Pará.

Fontes: 1210116875241.039 (Anexo I, do PL - 39/89-CN). NCz\$ 5.000.000,00.

1210106261601033 (Anexo I, do PL - 39/89 - CN). NCz\$ 5.000.000,00.



A construção deste aeroporto além de atender a população servirá como opção para o aeroporto de Cuiabá. Próximo, hoje, é o de Campo Grande distante mais de 600 kms. Já consta no Programa de Aeronáutica a construção deste aeroporto, aguardando recursos para sua implantação.

EMENDA 039-0004-5

| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
|-------------------------|----|---------|
| DEPUTADO EDIVALDO MOTTA | PB | PMDB    |

## EMENDA MODIFICATIVA

INCLUA-SE, ONDE COUBER, NO ANEXO I DO PL 39/89-CN, RECURSOS NO VALOR DE NCz\$ 1 000 000,00 (UM MILHAO DE CRUZADOS NOVOS) PARA A CONCLUSÃO DO AEROPORTO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB., DENTRO DO PROGRAMA DE REAPARELHAMENTO E MELHORIA DOS AEROPORTOS

FONTE: MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

CODIGO: 12101 07875237 089/MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - TERMINAL DO AEROPORTO DOS GUARARAPES - PE

## JUSTIFICAÇÃO

A importância da cidade de Patos no contexto econômico e social da Paraíba exige um aeroporto de boa estrutura para o atendimento da demanda de embarque de passageiros e cargas, além de permitir a escala de aeronaves de médio e grande portes. A criação de uma estrutura naquele aeroporto faz-se, pois, imperiosa, para a promoção do desenvolvimento numa área polarizada por mais de cinquenta municípios.

EMENDA 039-0005-3

| AUTOR                  | UF | PARTIDO |
|------------------------|----|---------|
| DEPUTADO NILSON GIBSON |    |         |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Anexo I

Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Propõe-se, alteração do descritor do projeto de Reforma do Edifício Auxiliar TST para as Juntas de Conciliação e Julgamento do T.R.T.- 6a. Região- sede em Pernambuco

08101.02040253.448 - os descritores das atividades a seguir relacionadas, passam a vigorar com as seguintes valores e redação

08101.02040.253.448- Construção do Edifício Auxiliar para o Tribunal Superior do Trabalho ..... NCz\$ 2.300.000,00

transferência para construção e reforma do edifício - Juntas de Conciliação e Julgamento / do TRT- 6a. Região- Estado de Pernambuco..... NCz\$ 1.000.000,00

## Justificativa

É, totalmente, imprescindível a instalação das Juntas de Conciliação e Julgamento recentemente criadas na 6a. Região - Tribunal Regional do Trabalho, em virtude, do acúmulo de reclamações tramitando, com audiências marcadas para dois / (2) anos da data da inicial. É um absurdo

EMENDA 039-0006-1

| AUTOR                     | UF | PARTIDO |
|---------------------------|----|---------|
| Deputado GONZAGA PATRIOTA | PE | PDT     |

## TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER O VALOR DE NCz\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS NOVOS), PARA A INSTALAÇÃO DE UM AMBULATÓRIO MÉDICO NA FAESA - FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL DE SALGUEIRO, NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO-PE.

## FONTE

16101.13754282.081 - MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE SAÚDE. NCz\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS NOVOS).

## JUSTIFICAÇÃO

A FAESA - Fundação Assistencial, Educacional e Cultural de Salgueiro, é uma Sociedade sem fins lucrativos, que visa educar e reintegrar a Sociedade, as crianças pobres da periferia de Salgueiro-PE.,

A FAESA já tem parte de suas obras concluídas, e precisa desse valor para a instalação de Um Ambulatório Médico, a fim de atender toda a Região Sertaneja.

Por este motivo é que devemos acatar esta Emenda.

Sala da Comissão de orçamento, 18/09/89

EMENDA 039-0007-0

| AUTOR                     | UF | PARTIDO |
|---------------------------|----|---------|
| Deputado GONZAGA PATRIOTA | PE | PDT     |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

## TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER O VALOR DE NCz\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE CRUZADOS NOVOS), PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM PETROLINA-PE.

## FONTE

09101.02040251.122 - CONSTRUÇÃO DO ANEXO AO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO-RJ. NCz\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE CRUZADOS NOVOS).

## JUSTIFICAÇÃO

A criação e instalação da Justiça Federal em Petrolina-PE., foi uma conquista do Povo da aquela região Sertaneja. Agora, a luta dessa gente é no sentido de ter a Sede de Justiça Federal.

A Prefeitura municipal de Petrolina já doou um terreno para edificação do imóvel, contudo, o prazo para se efetivar a construção é de dois anos e deve se inspirar em breve.

Por este motivo e que devemos abatar esta Emenda.

EMENDA 039-0008-3

| AUTOR                     | UF | PARTIDO |
|---------------------------|----|---------|
| Deputado GONZAGA PATRIOTA | PE | PDT     |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

## TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER O VALOR DE NCz\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS NOVOS), PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE PETROLINA-PE.

## FONTE

08101.02040253.448 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO AUXILIAR PARA O TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. NCz\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS NOVOS).

## JUSTIFICAÇÃO

A criação e instalação da Junta de Conciliação e Julgamento do Trabalho, de Petrolina-PE., foi uma conquista dos trabalhadores daquela região Sertaneja. Agora, a luta dessa gente é no sentido de ter a Casa de Justiça Trabalhista.

A Prefeitura municipal de Petrolina já doou um terreno para edificação do imóvel, contudo, o prazo para se efetivar a construção é de dois anos e deve se inspirar em breve.

Por este motivo é que devemos acatar esta Emenda.

EMENDA 037-0012-4

|                           |    |         |
|---------------------------|----|---------|
| AUTOR                     | UF | PARTIDO |
| Deputado GONZAGA PATRIOTA | PE | PDT     |

TEXTO/AUTENTICAÇÃO

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER O VALOR DE NCz\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS NOVOS), PARA A CONSTRUÇÃO DO FORUM DE JUSTIÇA DE PETROLINA-PE.

FONTE

10101.02040251.117 - CONSTRUÇÃO DO FORUM DE TAGUATINGA. NCz\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS).

JUSTIFICAÇÃO

A sociedade Sertaneja de Pernambuco, clama por justiça, lamentavelmente, em cidades importantes como Petrolina, sequer existe um Forum de Justiça.

Por este motivo desejo alocar esse infimo valor para Construção da Casa da Justiça de Petrolina.

Agradeço o acatamento dessa Emenda.

EMENDA 037-0012-0

|                           |    |         |
|---------------------------|----|---------|
| AUTOR                     | UF | PARTIDO |
| Deputado GONZAGA PATRIOTA | PE | PDT     |

TEXTO/AUTENTICAÇÃO

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER O VALOR DE NCz\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS NOVOS), PARA A CONSTRUÇÃO DO FORUM DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO-PE.

FONTE

10101.02040251.118 - CONSTRUÇÃO DO FORUM EM CEILANDIA. NCz\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS).

JUSTIFICAÇÃO

A sociedade Sertaneja de pernambuco, clama por justiça, lamentavelmente, em cidades importantes como Salgueiro, sequer existe um Forum de Justiça.

Por este motivo desejo alocar esse infimo valor para Construção da Casa da Justiça de Salgueiro.

Agradeço o acatamento dessa Emenda.

EMENDA 037-0011-3

|                           |    |         |
|---------------------------|----|---------|
| AUTOR                     | UF | PARTIDO |
| Deputado GONZAGA PATRIOTA | PE | PDT     |

TEXTO/AUTENTICAÇÃO

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER O VALOR DE NCz\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS NOVOS), PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO-PE.

FONTE

08108.02040251.085 - AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO-CE. NCz\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS NOVOS).

JUSTIFICAÇÃO

A criação e instalação da Junta de Conciliação e Julgamento do Trabalho, de Salgueiro-PE., foi uma conquista dos traba-

lhadores da eua região Sertaneja. Agora, alufa dessa gente é no sentido de ter a Casa de Justiça Trabalhista.

A Prefeitura municipal de Salgueiro já doou um terreno para edificação do imóvel, contudo, o prazo para se efetivar a construção é de dois anos e deve se inspirar em breve.

Por este motivo é que devemos acatar esta Emenda.

EMENDA 037-0012-4

|                            |    |         |
|----------------------------|----|---------|
| AUTOR                      | UF | PARTIDO |
| SENADOR ANTONIO LUIZ MAYER | TO | PDC     |

TEXTO/AUTENTICAÇÃO

Destaques-se do Projeto de Lei nº 39/89 - CN, a favor do Ministério de Aeronautica, Código 12101.16875.231.036, construção, reaparelhamento e melhoramento de aeroportos, o subprojeto:

"Conclusão dos serviços de balisamento e outros melhoramentos do aeroporto de Porto Nacional - TO - Valor NCz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos)".

JUSTIFICAÇÃO

O Aeroporto de Porto Nacional - TO está inserido na rota aérea de Brasília - DF a Belém - PA., distando aproximadamente 900 Km da primeira e 1.100 Km da segunda, é o que está mais próximo de Palmas, a capital definitiva do Tocantins em fase de implantação.

Já está asfaltado, porém falta concluir os serviços de balisamento, inclusive para apoio estratégico e emergencial de vôos noturnos de aviões de porte médio e grande.

EMENDA 037-0013-4

|                            |    |         |
|----------------------------|----|---------|
| AUTOR                      | UF | PARTIDO |
| SENADOR ANTONIO LUIZ MAYER | TO | PDC     |

TEXTO/AUTENTICAÇÃO

"Destaques-se do Projeto de Lei nº 38/89 - CN a favor do Departamento da Polícia Federal - MJ, Código 20115.06 300 253.097, construção, instalação e aquisição de unidades regionais, o subprojeto:

"Construção e instalação de Unidade Regional do Departamento de Polícia Federal em Palmas, Capital definitiva do Tocantins em fase de implantação. Valor NCz\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados novos).

JUSTIFICAÇÃO

O recém criado Estado do Tocantins, em fase de implantação, encontra-se desprovido de Unidade Regional da Polícia Federal. Carece de uma estrutura física sólida para o seu bom funcionamento.

EMENDA 037 0014-2

|                       |    |         |
|-----------------------|----|---------|
| AUTOR                 | UF | PARTIDO |
| Deputado Paulo Sidnei | TO | PMDB    |

TEXTO/AUTENTICAÇÃO

Inclua-se onde couber (Anexo I, do PL 39/89-CN, a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil cruzados novos), para aquisição de Farol de Aeródromo, para instalação no Aeroporto de Araguaína, no Estado do Tocantins.

Fonte: 1210116875231038 (Anexo I, PL 39/89-CN).

R\$ 90.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

Araguaína é a maior cidade do Estado do Tocantins e também a única com vôos regulares (diários) Boeing (VARIG).

O problema é que não existindo no aeroporto os citados equipamentos, os vôos são visuais.

Acontece com muita frequência o mal tempo, por excesso de chuvas ou fumaça, inviabilizando o pouso, fazendo as aeronaves passarem direto para Imperatriz, ou o cancelamento deixando os passageiros à espera.

Araguaína conta com grande fluxo de passageiros em média 40 diários.

O equipamento para o aeroporto se faz por demais necessário por significar normalidade dos vôos e a sua segurança.

EMENDA 039-0013-1

AUTOR

UF

PARTIDO

Deputado Paulo Sidnei

TO

PMDB

## JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber: (Anexo I - do PL 39/89-CN).

A importância de 300.000,00 (Trezentos mil cruzados novos), para atender a implantação de sinalização luminosa, no Município de Araguaína, no Estado do Tocantins.

Fonte: 1210116875242117 (Anexo I do PL-39/89-CN).

NCZ\$ 300.000,00.

## JUSTIFICAÇÃO.

Araguaína é a maior cidade do Estado do Tocantins e também a única com vôos regulares (diários) Boeing (VARIG).

O problema é que não existindo no aeroporto os citados equipamentos, os vôos são visuais.

Acontece com muita frequência o mal tempo, por excesso de chuvas ou fumaça, inviabilizando o pouso, fazendo as aeronaves passarem direto para Imperatriz, ou o cancelamento deixando os passageiros à espera.

Araguaína conta com grande fluxo de passageiros, em média 40 diários.

O equipamento para o aeroporto se faz por demais necessário por significar normalidade dos vôos e a sua segurança.

EMENDA 039-0014-5

AUTOR

UF

PARTIDO

DEPUTADO NILSON GIBSON

PE

P.M.D.B.

## JUSTIFICATIVA

Anexo I  
Ministério da Aeronáutica

Mantenha-se o valor do descritor Código Orçamentário 12101.07875237.089 - "Ampliação e Reforma da área terminal do Aeroporto dos Guararapes- PE., no montante de NCZ\$ 4.500.000.

## Justificativa

O Aeroporto Internacional dos Guararapes é de grande importância, atualmente, para os vôos internacionais, inclusive, também de grande movimentação nos vôos domésticos. Nada / mais importante do que realizar o Ministério da Aeronáutica a ampliação e reforma da área terminal.

EMENDA 039-0017-7

AUTOR

UF

PARTIDO

LUCIA VANIA

GO

PMDB

## JUSTIFICATIVA

Destaque-se do P/A 0910102040251114 a importância de NCZ\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados novos) para suplementar o P/A 09100204023268, do PL 39/89 - CN, Anexo I.

TEXTO: Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Goiás - NCZ\$ 1.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

Um dos grandes fatores de desenvolvimento de um povo é ter uma justiça atuante, noiteando o comportamento social das populações que, por seu crescimento vertiginoso, têm se encontrado distantes dos verdadeiros valores morais da sociedade.

Nada mais necessário, portanto, que dotar a justiça de meios para que cumpra seu papel da forma mais adequada possível. Ista a presente, emenda de canalizar recursos para a construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Goiás, o que, por sua finalidade, justifica plenamente a apresentação da mesma.

EMENDA 039-0018-5

AUTOR

UF

PARTIDO

DEPUTADO VALDIR COLATTO

SC

PMDB

## JUSTIFICATIVA

## Emenda Modificativa

## TEXTO

Incluir no Anexo I do Projeto de Lei nº 39 de 1989, CN - onde couber:

- 12.000 - Ministério da Aeronáutica
- 12.101 - Ministério da Aeronáutica

## INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

- 12101.07875237.xxx - Aquisição, manutenção de equipamentos de controle e segurança do tráfego de Aeroporto do Município de Chapecó - SC.  
Valor: NCZ\$ 500.000,00
- 12101.07875237.089 - Ampliação e reforma da área terminal do Aeroporto dos Guararapes - PE.  
Valor: NCZ\$ 500.000,00

## JUSTIFICATIVA

Concentra-se no Aeroporto do Município de Chapecó todo o transporte e locomoção aeroviária da região do Oeste de Santa Catarina, importante para o desenvolvimento Agroindustrial de Transformação de produtos alimentícios, decorrente da produção de grãos, notadamente de milho, feijão, soja, trigo, cevada, bem como da produção bovina, aves e suínos, classificado entre os primeiros municípios arrecadadores de receitas tributárias da União.

Pela sua crescente demanda deste meio de transporte e locomoção, é necessário e imprescindível a melhoria de sua infraestrutura de equipamento de segurança de tráfego aéreo, visando principalmente sua modernização e seguridade.

EMENDA 039-0019-3

AUTOR

UF

PARTIDO

DEPUTADO VALDIR COLATTO

SC

PMDB

## JUSTIFICATIVA

## Emenda Modificativa

## TEXTO

Incluir no Anexo III do Projeto de Lei nº 39 de 1989, CN - onde couber

- 12.000 - Ministério da Aeronáutica
- 12.902 - Fundo Aeroviário.

## TRANSPORTE AÉREO

- 12902.16870312.xxx - Ampliação e restauração do Aeroporto do Município de Concórdia. SC  
Valor: NCZ\$ 1.000.000,00
- 12902.16870312.115 - Assistência financeira ao Sistema Integrado de Transporte Aéreo Regional.  
Valor: NCZ\$ 1.000.000,00

## JUSTIFICATIVA

Pelo destaque Nacional que represente o Município de Concórdia, pela sua indústria de transformação agropecuária, a avicultura e suinocultura expoentes neste aspecto a nível de Brasil, berço de criação de um dos maiores Empresas Aéreas Brasileiras - TRANSBRASIL, é plenamente justificável que este município disponha de uma moderna e eficiente infraestrutura de transporte e locomoção Aeroviária.

Objetivando acima de tudo o acompanhamento ao desenvolvimento da Região do Alto Uruguai Catarinense.

EMENDA 039-0020-7

| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
|-------------------------|----|---------|
| DEPUTADO VALDIR COLATTO | SC | PMDB    |

## Emenda Justificativa

## TEXTO

Incluir no Anexo III do Projeto de Lei nº 39 de 1989, CN - onde couber:

- 12.000 - Ministério das Aeronáuticas
- 12.902 - Fundo Aeroaviário

## TRANSPORTE AÉREO

- 12902.16870312.xxx - Estudo e projetos para a ampliação do Aeroporto de São Miguel do Oeste - SC.  
Valor: NCZ\$ 1.000.000,00
- 12902.16870312115 - Assistência Financeira ao Sistema Integrado de Transporte Aéreo Regional.  
Valor: NCZ\$ 1.000.000,00

## JUSTIFICATIVA

O Município de São Miguel do Oeste, possui destacada posição no cenário produtivo do Estado Catarinense, a indústria de transformação decorrente da produção de grãos, notadamente milho, feijão, soja, aliada a avicultura e suinocultura, aliada a alta tecnificação utilizada nestes meios de produção, o tem colocado num elevado plano em relação aos demais municípios de expressão no Estado e identificando entre os primeiros na arrecadação de impostos. Esta realidade leva este município a adotar em consequência de seu crescente desenvolvimento, infraestrutura de transporte e locomoção compatível com a demanda, justificando-se desta forma a necessidade urgente da ampliação de seu aeroporto visando seu adequação, modernização e eficiência ao tráfego aéreo da região.

A crescente demanda deste meio de transporte e locomoção necessita urgente e imprescindivelmente da modernização, visando principalmente a sua eficiência e segurança.

EMENDA 039-0022-3

| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
|-------------------------|----|---------|
| DEPUTADO VALDIR COLATTO | SC | PMDB    |

## Emenda Modificativa

## TEXTO

Incluir no Anexo III do Projeto de Lei nº 39 de 1989, CN - onde couber:

- 12.000 - Ministério da Aeronáutica
- 12.902 - Fundo Aeroaviário

## TRANSPORTE AÉREO

- 12902.16870312.xxx - Construção, ampliação e restauração do Aeroporto do Município de Xanxerê - SC.  
Valor: NCZ\$ 1.000.000,00
- 12902.16870312.115 - Assistência financeira ao Sistema Integrado de Transportes Aéreo Regional.  
Valor: NCZ\$ 1.000.000,00

## JUSTIFICATIVA.

O Município de Xanxerê, sede da ANAI (Associação dos Municípios Alto Irani) destaca-se sobre maneira pela sua Indústria de Transformação decorrente da produção de grãos, notadamente do milho, feijão, cevada, soja, de sua produção pecuária, bovinos, suínos e aves, aliada a uma alta tecnificada indústria de produtos alimentícios, o que coloca em destaque como um dos maiores arrecadadores de impostos para União.

Ainda que pese todo o esforço dispendido pelo seus meios de produção e força de trabalho, o Município dispõe de Aeroporto que não atende o mínimo de suas demandas, carecem da urgente construção desta infraestrutura Aeroaviária de locomoção e transportes.

EMENDA 039-0023-1

| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
|-------------------------|----|---------|
| DEPUTADO VALDIR COLATTO | SC | PMDB    |

## Emenda Modificativa

## TEXTO

Incluir no Anexo III do Projeto de Lei nº 39 de 1989, CN - onde couber:

- 12.000 - Ministério da Aeronáutica
- 12.902 - Fundo Aeroaviária

## TRANSPORTE AÉREO.

- 1290216870312.xxx - Estudos, proposições de Projeto para seleção de novo sítio Aeroportuário, no Município de Curitiba - SC.  
Valor: NCZ\$ 500.000,00
- 1290216870312115 - Assistência financeira ao Sistema Integrado de Transporte Aéreo Regional.  
Valor: NCZ\$ 500.000,00

## JUSTIFICATIVA

O Município de Curitiba por se localizar no coração do Estado de Santa Catarina, divisa natural do Planalto e Região Litorânea do Estado, e por se constituir hoje um dos maiores arrecadadores de impostos, desenvolvendo diversificadamente seus meios de produção destacando-se principalmente sua pecuária e Cultura do Alho - 1º produtor nacional, cresce-se uma importância pela indicação da nova Constituição Estadual como sede de instalação da nova Capital Catarinense.

EMENDA 039-0021-5

| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
|-------------------------|----|---------|
| DEPUTADO VALDIR COLATTO | SC | PMDB    |

## Emenda Modificativa

## TEXTO

Incluir no Anexo I do Projeto de Lei nº 39 de 1989, CN - onde couber:

- 12.000 - Ministério da Aeronáutica
- 12.101 - Ministério da Aeronáutica

## INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

- 12101.07875237.xxx - Aquisição, manutenção de equipamentos de controle e segurança do tráfego do Aeroporto do Município de Joazebo - SC.  
Valor: NCZ\$ 300.000,00
- 12101.07875237.089 - Ampliação e reforma da Área Terminal do Aeroporto dos Guararapes - PE.  
Valor: NCZ\$ 300.000,00

## JUSTIFICATIVA

Concentra-se no Aeroporto do Município de Joazebo todo o transporte e locomoção aeroaviária da região do Meio Oeste Catarinense, região esta de grande representatividade para a economia do Estado, pela sua pujança no Setor da Indústria de Transformação Agropecuária, produção de grãos notadamente milho, feijão, soja, bovinocultura e aves.

EMENDA 039-0024-0

|                           |    |         |
|---------------------------|----|---------|
| AUTOR                     | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO ANTONIO FERREIRA | AL | PFL     |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

## EMENDA MODIFICATIVA

Suplementação : Anexo I  
 09000 - Justiça Federal  
 09101 - Justiça Federal  
 Projeto : Construção Fórum de Maceió - AL  
 Valor : Rcz\$ 2.000.000,00

Cancelamento : Anexo I  
 10000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios  
 10101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal  
 10.101.02040251.117 - Construção do Fórum em Taguatinga.  
 Valor : Rcz\$ 2.000.000,00

## JUSTIFICATIVA

Em busca da consecução de seus objetivos, o estado de Alagoas, na medida de suas possibilidades, visa implantar e ampliar empreendimentos de modo a favorecer melhores condições de vida e bem-estar as diversas camadas sociais.

A capital do estado de Alagoas se vem ressentindo da edificação de um novo edifício para abrigar as instalações do Fórum Municipal, compatível com as necessidades do sistema judiciário atual.

O prédio do Fórum de Maceió, a ser edificado onde funcionou por vários anos o CENAPE - Em frente ao colégio Yceu Alagoano, Bairro do Farol, constará de quatro pavimentos, salão de júri com capacidade para mais de 150 pessoas, além de modernos cartórios e outras dependências, visando dar mais conforto não apenas aos funcionários, mas também as pessoas que o frequentarem assim como segurança aos réus que forem julgados através de júri popular.

EMENDA 039-0025-8

|                  |    |         |
|------------------|----|---------|
| AUTOR            | UF | PARTIDO |
| ANTONIO FERREIRA | AL | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

## -EMENDA MODIFICATIVA-

SUPLEMENTAÇÃO : ANEXO I  
 09101.02040251.115 - Construção do Edifício - Sede da Justiça Federal em Alagoas.  
 VALOR : Rcz\$ 4.900.000,00

Cancelamento: ANEXO I  
 09101.02040251.114 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal na Bahia.  
 VALOR : Rcz\$ 4.900.000,00.

## JUSTIFICATIVA

O Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, desde que instalado, em 06 de Fevereiro de 1912, seu edifício-sede, permanece até hoje a ocupar as mesmas acomodações a ele então reservadas, salvo pelo anexo que lhe foi acrescentado em 1974, onde hoje precariamente funcionam a biblioteca, o Conselho Estadual de Magistratura, a Corregedoria Geral de Justiça, os Gabinetes dos Desembargadores e a Escola Superior de Magistratura.

Fácil de ver que, quase oito décadas já decorridas, insuficientes e inadequadas inevitavelmente se mostram as instalações disponíveis, o que a um só tempo resultante da ampliação advinda ao volume de trabalho encarado por esse poder, fruto do crescimento demográfico ao correr do século, com necessário reflexo no universo de demandas a serem apreciadas e decididas, como de resto dos imperativos da modernização dos serviços judiciários, exigidora de informatização e assim de espaços destinados ao abrigo das novas atividades.

Com a realidade hora vivida, porém, em tudo e por tudo descompensadas com as exigências do mundo moderno ve-se tolhida esta corte de justiça, em aparelhar-se de modo conveniente a encarar o novo século que se aproxima, oportunizando, a comunidade, uma máquina judiciária conciliada com os avanços da tecnologia e propiciadora, a quantos a integram, de condições efetivas de um desempenho mais eficaz e definitivamente compatível com relevância dos mistérios que lhe cumpre realizar.

Essa preocupação, por certo, não é de hoje, pois que de a muito é o poder judiciário movido pelas dificuldades que a cada passo se agigantam. Os embaraços, entretanto, de uma economia local asfixiada, onde indispõe o arário de meios e condições de promover as providências e ações imprescindíveis a superação de tal deficiência, tem prejudicialmente adiado a solução do problema, no que a cada dia ensejam a agudização dos impasses enfrentados.

EMENDA 039-0026-6

|                        |    |         |
|------------------------|----|---------|
| AUTOR                  | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO FURTADO LBITE | CN | PFL     |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

## TEXTO

...se onde couber a importância de Rcz\$1.000.000,00 (um milhão de cruzados novos) para despesas com transporte no TRF no Ceará.

Fonte: 20115.06300253.097 - Construção, Instalação e Aquisição de Unidades Regionais.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente quando pela real importância da alocação destes recursos para as despesas que o TRF do Ceará tem com transporte em todo o Estado.

EMENDA 039-0027-4

|                      |    |         |
|----------------------|----|---------|
| AUTOR                | UF | PARTIDO |
| JOSÉ GERALDO RIBEIRO | MG | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Incorporar ao P.L. um crédito adicional, onde couber, à seguinte do tação

Ministério do Interior

Secretaria Geral

19102.07401833.426 - Novo Jequitinhonha

Descrição: Estudos de viabilidade e anteprojeto para irrigação na bacia do Rio Pardo - MG - Rcz\$ 3.000.000,00

Fonte : 21101.06271631.009

## Justificativa

Trata-se de projeto de irrigação de mais de 10.000 hectares em terras férteis da região do Jequitinhonha, cuja captação e reservação já está concluída através da barragem de Machado Mineiro.

EMENDA 039-0028-2

|               |    |         |
|---------------|----|---------|
| AUTOR         | UF | PARTIDO |
| EDIVALDO MOTA | PB | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Acrescentar no Anexo V deste Projeto de Lei, ou onde couber, a Unidade Orçamentária - SECRETARIA GERAL, para incorporar o seguinte projeto orçamentário:

CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO FÓRUM DE JOÃO PESSOA-PB - Rcz\$ 10.000.000,00

## FONTE DE CANCELAMENTO

Anexo I, deste Projeto de Lei, 21101.06271631.009 - Desenvolvimento de Projetos Especiais, a cargo da Secretaria Geral - Ministério da Marinha.

## JUSTIFICATIVA

Dar condição de melhor funcionamento à justiça no Estado da Paraíba, no sentido de agilização das causas em tramitação.

EMENDA 039-0029-1

|                     |    |         |
|---------------------|----|---------|
| AUTOR               | UF | PARTIDO |
| SENADOR OLAVO PIRES | RO | PTB     |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

**EMENDA**

RECURSOS NO VALOR DE NC\$69.500,00 PARA PROCESSAMENTO DE CAUSAS NA 14ª REGIÃO DO TRT, RECURSOS RETIRADOS DO CÓDIGO 08115.020401132.015, PÁGINA 17.

**JUSTIFICAÇÃO**

RECÉM-INSTALADA, AS ATIVIDADES JUDICIAIS EM RONDONIA ESTÃO MUITO ABAIXO DO DESEJÁVEL. A RIGOR, SÓ A CAPITAL VEM CUMPRINDO, E DE MANEIRA INSATISFATÓRIA, SUAS OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS.

A ADMINISTRAÇÃO AINDA NÃO "DESLANÇOU" E OS MAGISTRADOS ALEGAM PARA A DEFICIÊNCIA, FALTA DE RECURSOS ATÉ PARA OS MAIS SIMPLES TRÂMITES BUROCRÁTICOS.

EMENDA 039-0032-1

|                          |    |         |
|--------------------------|----|---------|
| AUTOR                    | UF | PARTIDO |
| Deputada ABIGAIL FEITOSA | BA | PSB     |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do Projeto código: 12.10106261601033 - Resaparelamento da Força Aérea Brasileira, a importância de NC\$200.000,00, para obras de aplicação de lama-asfáltica na pista de pouso do aeroporto de Morro do Chapéu-Ba.

**JUSTIFICATIVA**

O município de Morro do Chapéu-BA possui pequeno aeroporto com pista de pouso em cascalho.

A aplicação de lama-asfáltica facilitará o acesso de aeronaves de pequeno e médio porte ao município.

A citada região possui enorme vocação turística que poderá ser expandida com o melhoramento do acesso aeroviário.

EMENDA 039-0030-4

|                          |    |         |
|--------------------------|----|---------|
| AUTOR                    | UF | PARTIDO |
| Deputada ABIGAIL FEITOSA | BA | PSB     |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclus-se onde couber a importância de NC\$ 200.000,00 para a ampliação das instalações físicas e obras de melhoramento da pista de pouso do aeroporto no município de Teixeira de Freitas-Ba.

Fonte de Recursos: 121011687524.1039

**JUSTIFICATIVA**

O município de Teixeira de Freitas se apresenta atualmente com um fluxo de transporte aéreo que justifica um investimento financeiro imediato na ampliação das instalações físicas e no melhoramento da pista de pouso para o uso de aeronaves de pequeno e médio porte.

Representando um pólo econômico promissor para o Estado, Teixeira de Freitas que tem como base econômica a pecuária e a agricultura, através das referidas obras, receberá considerável impulso de desenvolvimento com a destinação da citada verba.

EMENDA 039-0033-9

|                          |    |         |
|--------------------------|----|---------|
| AUTOR                    | UF | PARTIDO |
| Deputada ABIGAIL FEITOSA | BA | PSB     |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do Projeto código: 12.10106261601033 - Resaparelamento da Força Aérea Brasileira, a importância de NC\$ 200.000,00, para obras de aplicação de lama-asfáltica na pista de pouso do aeroporto de Barra-BA.

**JUSTIFICATIVA**

O município de Barra-BA possui pequeno aeroporto com pista de pouso em cascalho.

A aplicação de lama-asfáltica facilitará o acesso de aeronaves de pequeno e médio porte ao município que representará em breve um significativo polo turístico.

EMENDA 039-0031-2

|                          |    |         |
|--------------------------|----|---------|
| AUTOR                    | UF | PARTIDO |
| Deputada ABIGAIL FEITOSA | BA | PSB     |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do Projeto código: 12.10106261601033- Resaparelamento da Força Aérea Brasileira, a importância de NC\$ 200.000,00, para obras de aplicação de lama-asfáltica na pista de pouso do aeroporto de Correntina-BA.

**JUSTIFICATIVA**

O município de Correntina-BA, polo produtivo de soja no interior baiano, possui pequeno aeroporto com pista de pouso em cascalho.

A aplicação de lama-asfáltica na pista do aeroporto, facilitará o acesso de aeronaves de pequeno e médio porte ao município.

EMENDA 039-0034-7

|                          |    |         |
|--------------------------|----|---------|
| AUTOR                    | UF | PARTIDO |
| Deputada ABIGAIL FEITOSA | BA | PSB     |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclus-se onde couber a importância de NC\$1.000.000,00 para obras de construção das instalações físicas do aeroporto de Senhor do Bonfim-Ba.

Fonte de Recursos: 12.1011687524.1039

**JUSTIFICATIVA**

O município de Senhor do Bonfim-Ba representa um futuro polo econômico promissor no interior do Estado.

A construção de um aeroporto favorecerá sobremaneira o acesso ao município que se encontra em grande expansão.

## EMENDA 039-0035-5

|                           |    |         |
|---------------------------|----|---------|
| AUTOR                     | UF | PARTIDO |
| Deputado Vinícius Cansção | AL | PFL     |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

**TEXTO**

Inclui-se onde couber o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados novos), destinados a ampliação e reforma da área do terminal do aeroporto Campos dos Palmares, em Maceió/AL.

**FONTE:**  
12101.16875241.039 - Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro.

**JUSTIFICAÇÃO:**

O aeroporto Campos dos Palmares, de Maceió/AL, necessita de urgente reforma e ampliação do seu terminal, tendo em vista o tempo de sua construção.

O referido aeroporto apresenta aumento gradativo de fluxo turístico e a precariedade de suas instalações não oferece condições de dar ao turista o atendimento que lhe deveria ser dispensado.

## EMENDA 039-0036-3

|                       |    |         |
|-----------------------|----|---------|
| AUTOR                 | UF | PARTIDO |
| Deputado PAULO MOURRO | TO | P.D.C.  |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

**TEXTO**

**Destaques-se do Projeto/Atividade:**

12902.16870312.115 - Ministério da Aeronáutica - Fundo Aeroviário - Assistência Financeira ao Sistema Integrado de Transporte Aéreo Regional, o valor de 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzados novos) para o balizamento e iluminação do Aeroporto de Porto Nacional/TO, a cargo do COMAR - Região amazônica.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Aeroporto de Porto Nacional, é o único do Tocantins com capacidade de operação instrumental no Estado, sendo base da rota internacional norte-nordeste. No entanto este aeroporto, mesmo estando completamente asfaltado necessita de complementação para que possa operar na sua plenitude, recebendo inclusive vôos-Boeing, o que lhe falta é o seu balizamento e a iluminação para operação noturna. No entanto para que estes detalhes sejam atingidos e o Aeroporto possa operar na sua plenitude, há necessidade de recursos neste sentido, pelo exposto solicitamos a priorização desta emenda, consignando nesta fonte os recursos pleiteados para a obra que será executada pela própria Aeronáutica, que é a responsável pela administração do Aeroporto. Ressaltaria ainda, que o Aeroporto de Porto Nacional, é a única alternativa de pouso entre Brasília-Belem, com exceção do Aeroporto de Carajás, lembrando que no caso do recente acidente com um avião da Varig, Porto Nacional poderia ter ajudado e evitado o desastre.

## EMENDA 039-0037-1

|                       |    |         |
|-----------------------|----|---------|
| AUTOR                 | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO PAULO MOURRO | TO | P.D.C.  |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

**TEXTO:**

**Destaques-se do Projeto/Atividade:**

02111.02040 132.015 - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Processamento de causas - o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil Cruzados), para a estruturação de uma Junta de Conciliação e Julgamento no município de Porto Nacional - TO

## JUSTIFICAÇÃO:

Em todo o Estado do Tocantins só existe uma JCI, com sede na capital do Estado. Este fato gera problemas. Na busca de soluções para os problemas e conflitos trabalhistas é necessário que o Estado seja dotado de JCI nos seus principais municípios, pelo que solicitamos a priorização desta emenda.

## EMENDA 039-0038-0

|                       |    |         |
|-----------------------|----|---------|
| AUTOR                 | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO PAULO MOURRO | TO | P.D.C.  |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

**TEXTO:**

**Destaques-se do Projeto/Atividade**

O 7108.02040132.015 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás - Processamento de causas, o valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil cruzados novos), para a estruturação do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins.

**JUSTIFICAÇÃO:**

Com o advento da criação do Estado do Tocantins, se faz necessário a estruturação de seu Tribunal Regional Eleitoral, pelo que priorizamos esta emenda.

## EMENDA 039-0039-8

|                   |    |         |
|-------------------|----|---------|
| AUTOR             | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO KOYU IHA | SP | PSDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

**Destaques-se a importância de R\$ 300.000 (trezentos mil cruzados novos) de PL 39 de 1989-CN, anexo IV projeto/atividade 20903 03090303.. 303 - Defesa dos Direitos da Mulher, para aplicação na instalação de uma delegacia de mulher na Baixada Santista.**

**JUSTIFICAÇÃO**

Defender os direitos das mulheres não necessita nenhuma justificativa. A Baixada Santista não conta com uma delegacia que possa atender unicamente a mulher, daí a razão porque tomamos a iniciativa de promover esta emenda. Contamos, atualmente, com uma população que se aproxima de dois milhões de pessoas, das quais algo em torno de 50% delas são mulheres, os restantes 50% são homens, que já contam com toda a infra-estrutura de segurança para atender-las que, convenhamos, atende também a mulher.

Mas existem casos em que a mulher só toma iniciativa de defender seus direitos, se encontrar um ambiente propício, que, certamente, não é o da delegacia comum. É, portanto, altamente necessário a implantação da delegacia da Mulher na Baixada Santista, por isso, solicitamos tomar a iniciativa e conclamamos nossos Pares a aprova-la.

## EMENDA 039-0040-1

|                   |    |         |
|-------------------|----|---------|
| AUTOR             | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO KOYU IHA | SP | PSDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

**Inclui-se onde couber a importância de R\$ 300.000 ( trezentos mil cruzados novos) de PL 39 de 1989-CN, para aplicação na instalação de uma Junta de Conciliação e Julgamento na Cidade de São Vicente - SP;**

**FONTE - 06101. 03040253.448 - Construção do Edifício Auxiliar para o Tribunal Superior do Trabalho**

**JUSTIFICAÇÃO**

Made se justifica construir junto ao Tribunal Superior do Trabalho, com primeira prioridade uma necessidade urgente que é a instalação de uma junta de Conciliação e Julgamento na cidade de São Vicente no Estado

de São Paulo. Sabemos que a verba que estamos alocando é pequena, mas estamos dando início a um trabalho que futuramente, no orçamento da União, poderemos suplementar. Na cidade Santista falta instalar um Junta de Conciliação e Julgamento na cidade São Vicente e Praia Grande. Estas mesmas cidades, contando atualmente com mais de 50 mil habitantes, portanto com uma densidade elevadíssima de causas trabalhistas, são obrigadas a comparecerem na Junta de Santos para dirimir seus conflitos. Santos, portanto, encontra-se com um congestionamento de processos e com a instalação da de São Vicente, sem dúvida, desafogará a de Santos. Pedimos a compreensão de nossos nobres Pares para que votem favoravelmente a esta emenda, pois estaremos dando as melhores condições para que a Justiça seja célere na região.

## EMENDA 39-0041-0

|                          |    |    |
|--------------------------|----|----|
| DEPUTADO OSWALDO ALMEIDA | RJ | PL |
|--------------------------|----|----|

**EMENDA ADITIVA**

INCLUA-SE onde couber a importância NCz\$ 850.000,00 para a instalação da Vara de Justiça Federal no município de Campos-RJ. Aquisição de prédio.  
Fonte: 09101.0204212.230 - Reparo e Conservação de Edificações Públicas. Anexo I do PL 39/89-CN.

**JUSTIFICATIVA**

A Vara de Justiça Federal, criada desde outubro de 1987 com Juiz e Promotor já nomeados, até a data de hoje não foi implantada, exclusivamente por falta de recursos para instalação de suas dependências físicas.

A alternativa de aluguel foi descartada considerando-se que tal modalidade, em se tratando de prédio para Governo, gera especulação imobiliária exorbitante, desaconselhando sua adoção.

Pela ausência dessa instituição em Campos, os interessados precisam se deslocar por cerca de 300 Km até o Rio de Janeiro, e mais de 14.000 processos estão aguardando julgamento na Justiça Cível Estadual, por falta da Vara de Justiça Federal.

Cabe registrar que citada Vara não só atenderá ao município de Campos, mas também uma região com aproximadamente um milhão de habitantes, envolvendo 14 municípios.

## EMENDA 39-0042-8

|                         |    |      |
|-------------------------|----|------|
| DEPUTADO HORACIO FERRAZ | PE | PSDB |
|-------------------------|----|------|

**EMENDA ADITIVA**

Inclua-se no Anexo I do Projeto de Lei nº 39/89-CN, o seguinte:

Conservação e Restauração da BR 110 Trecho - Cidade de Ibiatira-PE à Cidade de Nova Petrolândia-PE - Valor: NCz\$3.000.000,00 (três milhões de cruzados novos)

Fonte: Programa de Trabalho  
27000 - Ministério dos Transportes  
27202 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

27202:1688382.643 - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial - 50.000.000

**JUSTIFICATIVA**

O trecho compreendido entre as cidades de Ibiatira e Nova Petrolândia, estão intransitáveis em virtude da falta de conserva-

ção. Tal fato trouxe enorme prejuízo para as cidades referidas, pois, as empresas de transporte coletivo que fazem a ligação normal, passaram a executar através da cidade da Floresta, aumentando o percurso em 90 km deixando assim, os habitantes da cidade de Inajá e das margens da BR110 sem transportes coletivos.

## EMENDA 39-0043-6

|                         |    |      |
|-------------------------|----|------|
| DEPUTADO HORACIO FERRAZ | PE | PSDB |
|-------------------------|----|------|

**EMENDA ADITIVA**

Inclua-se no Anexo I do Projeto de Lei nº 39/89-CN, o seguinte:

Restauração da BR 316 - Trecho: cidade de Inajá à Rodovia BR 110 - Valor NCz\$ 2.030.000,00 (dois milhões de cruzados novos)

Fonte: Programa de Trabalho  
27000 - Ministério dos Transportes  
27202 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

**JUSTIFICATIVA**

O trecho rodoviário acima referido ficou intransitável em virtude de falta de conservação durante vários anos. É de fundamental importância que se destine recursos a fim de implementar sua conservação, o que beneficiará em muito os habitantes da região, permitindo inclusive o escoamento de produção agrícola sem os transtornos, permitindo dessa forma, baratear os fretes.

## EMENDA 39-0044-4

|                             |    |     |
|-----------------------------|----|-----|
| DEPUTADO ALYSSON PAULINELLI | MG | PFL |
|-----------------------------|----|-----|

**EMENDA ADITIVA**

INCLUA-SE onde couber, a importância de NCz\$10.000.000,00 (dez milhões de cruzados novos) para construção de novo aeroporto da cidade de LAVRAS Minas Gerais.

FONTES: 12101.06260231.032 - Construção e melhoramento de instalações de Aeronáutica NCz\$1.000.000,00 - Anexo I de PL 39/89.  
12101.06261601.042 - Desenvolvimento de AM-X NCz\$9.000.000,00.

**JUSTIFICATIVA**

O aeroporto da cidade de Lavras - Minas Gerais, encontra-se em situação precária, tendo em vista suas instalações físicas e técnicas obsoletas. Trata-se de uma obra emergencial, uma vez que o município é polo econômico de uma vasta região.

## EMENDA 39-0045-2

|                             |    |     |
|-----------------------------|----|-----|
| DEPUTADO ALYSSON PAULINELLI | MG | PFL |
|-----------------------------|----|-----|

**EMENDA ADITIVA**

INCLUA-SE onde couber, a importância de NCz\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos) para recuperação do aeroporto da cidade de Piumi - Minas Gerais.

FONTES: 12101.06260231.032 - Construção e melhoramento de instalações de Aeronáutica NCz\$500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos) Anexo I de PL 39/89  
12101.06261601.042 - Desenvolvimento de AM-X NCz\$1.500.000,00.



## JUSTIFICAÇÃO

O Aeroporto da cidade de Piumi - Minas Gerais encontra-se com sua pista de pouso e demais instalações em situação difícil. Há necessidade urgente de reformas e melhorias para adaptá-lo às condições mínimas para o seu pleno funcionamento.

EMENDA 039-0046-1

| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
|-------------------------|----|---------|
| DEPUTADO ULDURICO PINTO | BA | PMDB    |

## TEXTO

Inclui-se onde couber no Anexo I do PL 39/89 - CN, a importância de NCZ\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil cruzados novos) para a construção de uma marina no município de Alcobaça - BA.

Fonte: 2110106271631009 (Anexo I do PL 39/89 - CN)  
NCZ\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil cruzados novos)

## JUSTIFICATIVA

O município de Alcobaça é basicamente composto de pescadores e que não dispõe de uma marina. É fundamental a construção, pois acabará com a improvisação por parte dos pescadores que ali residem e que tem o mar como única fonte de renda.

EMENDA 039-0047-9

| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
|-------------------------|----|---------|
| DEPUTADO ULDURICO PINTO | BA | PMDB    |

## TEXTO

Inclui-se onde couber no Anexo I do PL 39/89 - CN, a importância de NCZ\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados novos) para a construção da sede da Capitania dos Portos no município de Porto Seguro - BA.

Fonte: 2110106271632053 (Anexo I do PL 39/89 - CN)  
NCZ\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados novos)

## JUSTIFICATIVA

A construção da sede da Capitania dos Portos no município de Porto Seguro é uma necessidade. A Capitania se encontra totalmente desprovida de estrutura básica, como por exemplo a sua sede, barcos ou lanchas.

EMENDA 039-0048-7

| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
|-------------------------|----|---------|
| DEPUTADO ULDURICO PINTO | BA | PMDB    |

## TEXTO

Inclui-se onde couber no Anexo I do PL 39/89 - CN, a importância de NCZ\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzados novos) para a construção de uma marina no município de Porto Seguro.

Fontes: 2110106271631009 (Anexo I do PL 39/89 - CN)  
NCZ\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzados novos)  
2110106271631005 (Anexo I do PL 39/89 - CN)  
NCZ\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados novos)

## JUSTIFICATIVA

A improvisação constante por parte dos pescadores no município de Porto Seguro para ancorarem seus barcos e lanchas tem provocado vários acidentes. A necessidade é real e seria uma grande conquista para a população de Porto Seguro e para os milhares de turistas que visitam Porto Seguro anualmente em busca de passeios marítimos de estuvas e lanchas.

EMENDA 039-0049-5

| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
|-------------------------|----|---------|
| DEPUTADO ULDURICO PINTO | BA | PMDB    |

## TEXTO

Inclui-se onde couber no Anexo I do PL 39/89 - CN, a importância de NCZ\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil cruzados novos) para a construção de uma marina no município de Alcobaça - BA.

Fonte: 2110106271631009 (Anexo I do PL 39/89 - CN)  
NCZ\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil cruzados novos)

## JUSTIFICATIVA

O município de Alcobaça é basicamente composto de pescadores e que não dispõe de uma marina. É fundamental a construção, pois acabará com a improvisação por parte dos pescadores que ali residem e que tem o mar como única fonte de renda.

EMENDA 039-0050-9

| AUTOR                  | UF | PARTIDO |
|------------------------|----|---------|
| DEPUTADO JAIR CARNEIRO | BA | PFL     |

## TEXTO

Inclui-se onde couber a importância de NCZ\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados novos) para conclusão da construção do Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA.

## FONTE

09101.02040251.122 - Construção do anexo do Edifício-Sede de Justiça Federal do Rio de Janeiro.

## JUSTIFICATIVA:

Inexplicavelmente arrasta-se por mais de oito anos a construção do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com sede em Salvador-Bahia. De outra parte, recursos são consignados para novas construções, edificações, em detrimento da conclusão de uma obra essencial e inadiável que, a cada dia se torna mais onerosa para o Erário Público Federal. Diante do clamor da Ordem dos Advogados da Bahia, dos Institutos de Advogados, das Classes Produtoras e da massa de trabalhadores de todas as categorias da sociedade que clama e reclama por Justiça e pela dignidade de prestação jurisdicional, formulo esta Emenda e proposição que se sintoniza com as verdadeiras prioridades que devem orientar a ação da Administração Pública. Sem prejuízo de que se inicie a obra de um anexo, no Rio de Janeiro, é preciso, urgente, inadiável que a dignidade da Justiça do Trabalho na Federação e, notadamente na Bahia, diante do quadro aberrante descrito, seja resgatada pelo gesto desta douta Comissão, pelo acolhimento que, estou certo, diante da exposição e apelo, não faltará por parte do digno Relator em apreciando esta matéria, por sua gravidade e procedência.

EMENDA 039-0051-7

| AUTOR                  | UF | PARTIDO |
|------------------------|----|---------|
| DEPUTADO JAIR CARNEIRO | BA | PFL     |

## TEXTO

Inclui-se onde couber a importância de NCZ\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados novos) para construção das sedes da 1ª e 2ª Juntas de Conciliação e Julgamento.

mento de Justiça do Trabalho em Feira de Santana, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, no Estado da Bahia.

#### FONTE

- 09101.02040251.122 - Construção do Anexo do Edifício-Sede da Justiça Federal do Rio de Janeiro.

#### JUSTIFICAÇÃO:

O Município de Feira de Santana é o maior e mais importante do interior do Estado da Bahia, com 500.000 habitantes, capital regional com influência social, econômica e política sobre 22 Municípios, além de se constituir em importante cidade industrial, universitária e um dos polos de desenvolvimento dos mais dinâmicos na região nordestina do país. Dispõe de duas Juntas de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho, que funcionam em imóveis alugados, inadequados e com instalações precárias para o funcionamento dos serviços da Justiça especializada. Diante desta situação, formulou à consideração elevada dos eminentes Pares desta Douta Comissão e em particular à compreensão e sensibilidade do digno Relator o apelo em forma de Emenda pela consignação de recursos necessários à construção das sedes das referidas Juntas de Julgamento, para proporcionar à Justiça a dignidade essencial à prestação jurisdicional, em um Município do porte e importância nacionalmente reconhecidos de Feira de Santana, na Bahia, que tem a honra de representar no Congresso Nacional.

EMENDA 039-0052-5

|                        |    |         |
|------------------------|----|---------|
| AUTOR                  | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO JAIR CARNEIRO | BA | PFL     |

#### TEXTO

Inclui-se onde couber a importância de NCZ\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzados novos) para construção das sedes da 1ª e 2ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Justiça do Trabalho em Feira de Santana, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, no Estado da Bahia.

#### FONTE

10101.02040251.117 - Construção do Fórum em Taguatinga.

#### JUSTIFICAÇÃO:

O Município de Feira de Santana é o maior e mais importante do interior do Estado da Bahia, com 500.000 habitantes, capital regional com influência social, econômica e política sobre 22 Municípios, além de se constituir em importante cidade industrial, universitária e um dos polos de desenvolvimento dos mais dinâmicos na região nordestina do país. Dispõe de duas Juntas de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho, que funcionam em imóveis alugados, inadequados e com instalações precárias para o funcionamento dos serviços da Justiça especializada. Diante desta situação, formulou à consideração elevada dos eminentes Pares desta Douta Comissão e em particular à compreensão e sensibilidade do digno Relator o apelo em forma de Emenda pela consignação de recursos necessários à construção das sedes das referidas Juntas de Julgamento, para proporcionar à Justiça a dignidade essencial à prestação jurisdicional, em um Município do porte e importância nacionalmente reconhecidos de Feira de Santana, na Bahia, que tem a honra de representar no Congresso Nacional.

EMENDA 039-0053-3

|                            |    |         |
|----------------------------|----|---------|
| AUTOR                      | UF | PARTIDO |
| DEPUTADA SANDRA CAVALCANTI | RJ | PFL/RJ  |

Inclui-se no Programa de Trabalho 02040151.237 (Ministério da Justiça - Reestruturação do Sistema Penitenciário - Natureza da Despesa 4322 - NCZ\$ 43.000.000,00

#### JUSTIFICATIVA

A onda de violência que se faz presente de forma alarmante em todas as Unidades da Federação exige, para minimizá-la, a

efetiva colaboração do Governo Federal, com vistas ao prosseguimento das obras de construção de novas penitenciárias.

O programa iniciado timidamente com os escassos recursos repassados pelo Governo da União corre risco de paralisação, fato que, obviamente contribuirá para o recrudescimento do crime no país, cabendo aos Membros do Congresso Nacional adotarem medidas que possam evitá-lo, no caso com a aprovação da presente EMENDA.

EMENDA 039-0054-1

|                                  |    |         |
|----------------------------------|----|---------|
| AUTOR                            | UF | PARTIDO |
| Deputado FERNANDO NEZEMIA COELHO | PE | PMDB    |

#### TEXTO/AUTORAÇÃO

Destaque-se no P/A nº 12101.07875237.089 Anexo I, - Ampliação e Reforma de Área Terminal do Aeroporto de Guararapes, Recife, Pernambuco -, em favor de INFRANCO, do Ministério da Aeronáutica, a quantia de NCZ\$ 490.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzados novos) e inclui-se, onde couber, no PL 39 de 1989, destinada à construção do terminal de cargas do Aeroporto de Petrolina, em Pernambuco.

#### JUSTIFICATIVA

O Aeroporto de Petrolina se distingue como de relevante interesse para o interior do Nordeste, em especial para o polo agroindustrial Petrolina/Jussara, no Submédio São Francisco.

O movimento de cargas é intenso já superando os de muitas capitais brasileiras, sobretudo algumas localizadas na região.

A construção do terminal de cargas impõe-se, assim, como uma exigência técnica e também das variáveis conforto e segurança dos que se servem do Aeroporto de Petrolina.

EMENDA 039-0055-0

|                        |    |         |
|------------------------|----|---------|
| AUTOR                  | UF | PARTIDO |
| SENADOR RONALDO ARAGÃO | RO | PMDB    |

#### TEXTO/AUTORAÇÃO

#### Emenda Modificativa

Suplementação: Ampliação e melhoria do Aeroporto de Porto Velho-RO.  
Valor: NCZ\$ 10.000.000,00  
Cancelamento: Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro  
Valor: NCZ\$ 10.000.000,00

#### Justificativa

A ausência da estrutura do Aeroporto de Porto Velho, e a não existência de alternativas tem em muito prejudicado a ligação desta Unidade da Federação com o restante do País. A instalação de equipamentos de proteção ao voo permitiria a melhoria de segurança do tráfego aéreo que se destina ou se origina da Região Norte do País. Cabe destaque o fato ocorrido recentemente que foi o pouso emergencial em Ji-Paraná pela ausência de teto e equipamentos de proteção ao voo em Porto Velho.

EMENDA 039-0056-8

|                                 |    |         |
|---------------------------------|----|---------|
| AUTOR                           | UF | PARTIDO |
| Deputado Federal Marcos Queiroz | PE | PMDB    |

#### TEXTO/AUTORAÇÃO

Mantenha-se o Projeto de nº 12101.07875237.089 - Ampliação e Reforma da Área Terminal do Aeroporto dos Guararapes - Recife - Estado de Pernambuco e seu respectivo valor de NCZ\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil cruzados novos), referente a Crédito Suplementar.

#### JUSTIFICAÇÃO

A ampliação do Aeroporto dos Guararapes, no Recife, representa uma das mais importantes obras do Nordeste, em função de sua irradiação.

Turismo é para o Nordeste uma opção econômica prioritária. Ela abrange diversos Estados, através do Recife, nos vãos nacionais e internacionais.

Portanto, a ampliação deste Aeroporto, irá consequentemente, aumentar o fluxo turístico para todos os Estados do Nordeste, propiciando, desta forma, mais recursos para a região por demais carente.

EMENDA 037-0057-6

| AUTOR       | UF | PARTIDO |
|-------------|----|---------|
| LÚCIA VÂNIA | GO | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

- Altera-se o valor do Projeto código 12101.168752231.038 do Programa de Trabalho do Ministério da Aeronáutica, cuja inclusão no Projeto de Lei foi proposta pela Mensagem Presidencial nº 148/89-CN (nº 445/89 na origem), Anexo I - Crédito Suplementar, para incluir os projetos:

- Adequação da pista do aeroporto de Caldas Novas, Estado de Goiás, para pouso e decolagem de aeronaves de grande porte.....Ncz\$ 2.000.000,00
  - Construção de novo aeroporto para São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás.....Ncz\$ 2.000.000,00
  - Construção de novo aeroporto para Aruanã, Estado de Goiás.....Ncz\$ 2.000.000,00
- FONTE: 12101.16870314.044 - Contribuição ao Fundo Aeroaviário .....Ncz\$ 6.000.000,00

#### JUSTIFICATIVA

A precariedade dos aeroportos de Aruanã e São Miguel do Araguaia, que culminou com a interdição do primeiro, vem pondo em risco a aviação de pequeno porte que atende a vastas regiões produtoras dos Estados de Goiás, Mato Grosso e Tocantins.

A impossibilidade de pouso de aviões de grande porte em Caldas Novas vem cerceando o desenvolvimento do polo de turismo de maior potencial de todo o Centro-Oeste.

EMENDA 037-0058-4

| AUTOR       | UF | PARTIDO |
|-------------|----|---------|
| LÚCIA VÂNIA | GO | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

- Destaque-se o valor do Projeto Código 12101.16875241.059, do Programa de Trabalho do Ministério da Aeronáutica, cuja inclusão no Projeto de Lei foi proposta pela Mensagem Presidencial nº 148/89 - CN (Nº 445/89, na origem), no Anexo I - Crédito Suplementar, para incluir os projetos:

- Aparelhamento com sistema rádio do aeroporto de Aruanã..... Ncz\$ 570.000,00
- Aparelhamento com sistema rádio do aeroporto de São Miguel do Araguaia:.....  
..... Ncz\$ 570.000,00

FONTE: 12101.16875241.059 - Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - Ncz\$ 1.140.000,00 (hum milhão, cento e quarenta mil cruzados novos)

#### JUSTIFICATIVA

O aparelhamento com sistema rádio desses aeroportos no extremo oeste de Goiás, dará um mínimo de segurança ao tráfego aéreo de aeronaves de pequeno porte que atendem a vastas regiões produtoras dos Estados de Goiás, do Mato Grosso e Tocantins.

EMENDA 037-0059-2

| AUTOR               | UF | PARTIDO |
|---------------------|----|---------|
| DEPUTADO JOSE JORGE | PE | PFL     |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Emenda Aditiva

Inclua-se no Anexo-VIII do Projeto de Lei nº 37/89 CN, o seguinte:

Construção e Recuperação de Açudes Comunitários, no valor de Ncz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados novos) pelo Município de Panelas, Estado de Pernambuco.

FONTE: Programa de Trabalho

13003 - Ministério da Agricultura

13209 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

#### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a destinação de recursos ao Município de Panelas, a fim de que a Prefeitura possa desenvolver programa de construção e recuperação de açudes comunitários, o que irá beneficiar grande parte de sua população.

EMENDA 037-0060-6

| AUTOR                     | UF | PARTIDO |
|---------------------------|----|---------|
| DEPUTADO NELTON FRIEDRICH | PR | PSDB    |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Inclua-se no Programa de Trabalho da Justiça do Trabalho - 08101 Tribunal Superior de Trabalho, constante do Anexo I do Projeto de Lei nº 39/89 - CN, o seguinte Projeto:

Projeto: Instalação da Junta de Conciliação e Julgamento do Município de Toledo - PR.

Valor: 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos)

FONTE DE RECURSOS:

08101.02040253.448 - Construção do Edifício Auxiliar para C. Tribunal Superior do Trabalho

Valor: 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos)

#### JUSTIFICATIVA

Toledo é, do ponto de vista econômico, o sétimo Município do Paraná, configurando, em seu crescimento, o dinamismo produtivo do oeste do Estado, de reconhecida expressão.

Logicamente que, com o desenvolvimento econômico, em Toledo e demais Municípios de sua microrregião, capital e trabalho têm conflitos frequentes entre si, como é da natureza mesma de seu equilíbrio instável.

A Lei é o caminho para dirimir os conflitos sociais. Toledo reclama, com urgência, a instalação de uma Junta de Conciliação e Julgamento, para que o conflito não viresca guerra e para que as partes tenham na Justiça o único caminho de solução de suas demandas.

EMENDA 037-0061-4

| AUTOR                     | UF | PARTIDO |
|---------------------------|----|---------|
| DEPUTADO NELTON FRIEDRICH | PR | PSDB    |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Justiça - 20115 D.P.F., constante do Anexo I do Projeto de Lei nº 39/89-CN, o seguinte Projeto:

PROJETO: Manutenção das dependências da Polícia Federal em Foz do Iguaçu-PR.

VALOR: Ncz\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzados novos).

FONTE DE RECURSOS:

20115.06300252.230 - Reparos e conservação de edificações Públicas.

VALOR: Ncz\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzados novos).

#### JUSTIFICATIVA

A posição extrema de Foz do Iguaçu na geografia nacional, faz com que fique o Município situado em uma área de fronteira internacional, exigente de cuidados especiais, a exemplo dos relativos ao combate ao contrabando e tráfico de drogas.

A Polícia Federal, no limite de suas possibilidades materiais, tem procurado desempenhar tal papel a contento, muito embora sejam os seus recursos abaixo do necessário.

Cumpra reforçar esta instituição, viabilizando o seu funcionamento pleno. Tal reforço começa, necessariamente, pela manutenção das dependências da Polícia Federal em Foz do Iguaçu.

EMENDA 039-0062-2

|                           |         |
|---------------------------|---------|
| AUTOR                     | PARTIDO |
| DEPUTADO NELTON FRIEDRICH | PR PSDB |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Programa de trabalho do Ministério da Justiça - 20121 - Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, constante do Anexo I do Projeto de Lei nº 39/89 - CN, o seguinte Projeto:

Projeto: Contribuição para a "Campanha e Fiscalização do Mercado de Trabalho da Mulher".

Valor: NCZ\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil cruzados novos).

FONTE DE RECURSOS:

20121.03090202.382 - Contribuição ao Fundo Especial dos Direitos da Mulher.

Valor: NCZ\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil cruzados novos).

#### JUSTIFICAÇÃO

A condição da mulher reclama atividades, mais do que palavras, para garantir os direitos que o processo civilizatório, reconhecendo-os, lhe vem garantindo.

Fiscalizar o mercado de trabalho feminino é de máxima necessidade, porque é nele que a mulher, já discriminada na sociedade machista, experimenta a dupla discriminação, sendo quer explorada, quer excluída.

A sociedade brasileira será tanto mais democrática, quanto mais reconheça e ampare os direitos da mulher, localizados no trabalho e fora dele. Lutar pela causa feminina é dever de todos, na medida em que ela se insere na grande causa da humanidade.

EMENDA 039-0063-1

|                           |         |
|---------------------------|---------|
| AUTOR                     | PARTIDO |
| DEPUTADO NELTON FRIEDRICH | PR PSDB |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Justiça - 20115 OFF, constante do Anexo I do Projeto de Lei nº 39/89 - CN, o seguinte projeto.

Projeto: Reequipamento da Polícia Federal que faz a fiscalização de fronteira que envolve o lago de Itaipu-PR.

Valor: 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzados novos)

FONTE DE RECURSOS:

20115.06300253.097 - Construção, instalação e aquisição de unidades regionais.

Valor: 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzados novos)

#### JUSTIFICAÇÃO

O lago de Itaipu, cuja relevância como que dispensa justificativa, faz fronteira e nível internacional, reclamando cuidados especiais, a nível de fiscalização.

Sabe-se que a Polícia Federal, que é a sua responsável, nem sempre dispõe dos recursos que a relevância de seus serviços, no caso, justifica, ficando desafiada em termos de equipamentos técnicos.

A presente reivindicação, que objetiva reequipar e atualizar tecnicamente a Polícia Federal, dotando-a de moderna capacidade de fiscalizar o Lago de Itaipu, é de urgente interesse público nacional.

EMENDA 039-0064-9

|                           |         |
|---------------------------|---------|
| AUTOR                     | PARTIDO |
| DEPUTADO NELTON FRIEDRICH | PR PSDB |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Suplementa-se no Programa de Trabalho do Ministério da Aeronáutica, - 12101 - Ministério da Aeronáutica, constante do Anexo I do Projeto de Lei nº 39/89-CN, o seguinte Projeto:

PROJETO: 12101.16875241.039 - Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro.

VALOR : NCZ\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados novos).

FONTE DE RECURSOS:

12101.06261601.042 - Desenvolvimento do AM-X

Valor: NCZ\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzados novos).

#### JUSTIFICAÇÃO

O conceito de soberania compreende, cada vez mais, e também, o controle do espaço aéreo por parte de cada País, em uma realidade moderna, da qual o Brasil não pode ficar à margem.

É uma tarefa urgentíssima da sociedade brasileira demarcar o arco de sua soberania, lutar para realizá-la politicamente. Nele está incluso, desde já, o controle do espaço aéreo nacional.

Cumpra criar as condições materiais para a montagem e desenvolvimento de um Sistema de Controle do Espaço Aéreo, no Brasil, com a rapidez que a tarefa exige: ela tem de começar agora.

EMENDA 039-0065-7

|                           |         |
|---------------------------|---------|
| AUTOR                     | PARTIDO |
| DEPUTADO NELTON FRIEDRICH | PR PSDB |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Suplementa-se no Programa de Trabalho do Ministério da Aeronáutica - 12101 Ministério da Aeronáutica, constante do Anexo I do Projeto de Lei nº 39/89 - CN, o seguinte Projeto:

Projeto: 12101.16875242.117 - Funcionamento dos serviços de proteção ao voo

Valor: 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzados novos)

FONTE DE RECURSOS:

12101.06261601.042 - Desenvolvimento do AM-X

Valor: 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzados novos)

#### JUSTIFICAÇÃO

O tráfego aéreo é expressão de um mundo cada vez mais intercomunicante. Criar as condições, a nível nacional, para as melhores condições de voo, é colocar o Brasil na rota das grandes conquistas da modernidade, com o máximo de segurança a todos os usuários.

Quaisquer que tenham sido as suas motivações, o recente acidente com o Boeing 737-200, da Varig, é uma demonstração cabal de que o funcionamento dos serviços de voo tem sido feito com maior preceito e seriedade no País.

Proteger o serviço de voo é defender a cidadania. Maior do que os recursos reclamados é o valor da vida dos brasileiros.

EMENDA 039-0066-5

|                 |         |
|-----------------|---------|
| AUTOR           | PARTIDO |
| HUMBERTO LUCENA | PR PSDB |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

#### EMENDA ADITIVA

Inclua-se onde couber, Anexo VI, no Projeto 13209.04542971.206, o seguinte projeto:

"Dando ênfase a continuidade das Obras do Açude Velho - PR"

Valor: NCZ\$ 10.000.000,00

#### JUSTIFICATIVA

O Açude Velho, parque histórico e verdadeiro cartão de visitas de Caminha Grande, uma das poucas áreas de lazer disponíveis no perímetro urbano e que vem sendo assolado por uma poluição crescente, que poderá provocar sua extinção num curto espaço de tempo.

O processo de degradação hoje observado, acentua-se no verão (fenômeno que se repete há mais de dez anos), com suas águas exalando fortes odores, desestimulando o uso de suas margens e afetando, sobremaneira, o volumoso comércio adjacente à sua área.

Os estudos técnicos realizados revelaram como solução do problema a implantação de obras de macrodrenagem, melhoria na capaci-

dade do reservatório no controle de enchentes, implantação de redes coletoras de esgoto, além de outras de menor porte.  
Entendemos que tais obras se revestem de fundamental importância para a preservação do meio ambiente e consequentemente do desenvolvimento de tão importante cidade do Estado da Paraíba.

## EMENDA 039-0067-3

| AUTOR         | UF | PARTIDO |
|---------------|----|---------|
| ERALDO TINOCO | BA | PFL     |

## TEXTO/JUSTIFICATIVA

## EMENDA ADITIVA

Inclui-se onde couber, Anexo I no projeto 20115.06300253.097, o seguinte:

"Dando ênfase a conclusão das obras do Prédio da Polícia Federal - BA"

Valor: NCz\$ 4.000.000,00

## JUSTIFICATIVA

Em 1987, o serviço patrimônio da União, cedeu a Polícia Federal, uma área de aproximadamente 12.000,00 m² do Aterro de Água de Menino, em troca da liberação da área que a Polícia Federal ocupava nas proximidades da rampa do mercado modelo.

A Polícia Federal iniciou a construção de sua sede no estado da Bahia em dezembro de 87, entregou a área do mercado modelo, área esta hoje urbanizada e transformada em praça pública, atendendo assim os anseios de diversos segmentos da comunidade de Salvador, e passou a ocupar no comércio da cidade baixa em diversos edifícios salas para abrigar todos os seus departamentos.

Encontra-se hoje, 22 meses após o início das obras, ainda nesta situação tendo em vista, que comissão de obra prevista inicialmente para 15 meses, já teve que ser prorrogada por 2 (duas) vezes devido a falta de recursos.

A Superintendência da Polícia no estado da Bahia necessita urgentemente concluir sua sede para agrupar todos os seus serviços peculiares do trabalho policial federal, o qual demanda local amplo, para treinamento dos servidores policiais, bem como custódia de presos, pátio para estacionamento de viaturas, antenas de telecomunicação e outros equipamentos necessários ao bom desempenho do MINTER, não podendo continuar na situação que hoje atravessa, com seus departamentos completamente descentralizados, utilizando ainda precariamente parte do terreno onde está sendo construída a sede para depósito de materiais apreendidos e sem poder atender adequadamente o público em geral nos diversos serviços que presta a sociedade.

## EMENDA 039-0068-1

| AUTOR                          | UF | PARTIDO |
|--------------------------------|----|---------|
| DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO FILHO | MG | PMDB    |

## TEXTO/JUSTIFICATIVA

Acrescentar ao Projeto de Lei nº 39, onde e na forma que couber, a seguinte programação:

13.000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

13.208 - Departamento Nacional de Obras de Saneamento  
Saneamento Ambiental em Áreas Urbanas, nas localidades, a seguir detalhadas:

- AIMORÉS
- CONSELHEIRO PENA
- NANUQUE
- TAIÓBEIRAS

Fonte de Cancelamento

21101.06271631.009 ..... NCZ\$ 13.000

## JUSTIFICATIVA

Por se tratar de crédito adicional ao Orçamento da União, julgamos viável e legal que o órgão - Ministério da Agricultura - DNOS 8 sejam suplementados a este Projeto de Lei que contém o programa: "Desenvolvimento de Projetos Especiais", não claramente identificados, não obstante nossa solicitação ao Executivo. Ademais os objetivos a serem suplantados demonstram a urgência e importância do crédito requerido.

## EMENDA 039-0069-0

| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
|-------------------------|----|---------|
| DEPUTADO NEUTO DE CONTO | SC | PMDB    |

## TEXTO/JUSTIFICATIVA

Acrescente-se:

Universidade Federal de Santa Catarina  
Centro de Biotecnologia  
NCz\$ 90.000.000,00

Fonte: 12.101.06.26.160.1042

Desenvolvimento do AM-X

NCz\$ 90.000.000,00

## JUSTIFICATIVA

Na qualidade de membro do Congresso Nacional, eleito pelo povo para ser o intérprete dos anseios e das esperanças dos cidadãos na construção de uma nação socialmente mais humana e economicamente mais justa, não posso assistir, impassível, a dantesca encenação em que se constitui a pregação da liberdade, da paz, dum mundo mais humano e melhor, e simultaneamente destinar recursos para o desenvolvimento dum foguete que tem como objetivo primeiro a destruição, a guerra.

O que é mais dantesco ainda é o fato de assistirmos, em diferentes pontos do território nacional, crianças e mães revirando latas de lixo, restos de verduras nos depósitos do cessa, em busca do alimento e da comida para sustentar inúmeras famílias brasileiras no seu dia a dia.

Ou construímos a paz, a fraternidade, um mundo longe da guerra e das injustiças sociais ou cultivamos o ódio pregando a luta entre os povos.

Eu prefiro pregar a paz e assumir a luta pela alimentação do povo brasileiro e a perspectiva de transformarmos, efetivamente, a nação brasileira no celeiro do mundo. Esta a razão pela qual apresento esta emenda tendo em favor da Universidade Federal de Santa Catarina o valor de NCz\$ 90.000.000,00 originalmente destinados ao desenvolvimento do equipamento de guerra AM-X, a fim de que aplicados num Centro de Biotecnologia, possibilitem o desenvolvimento de tecnologia destinada a aumentar a produção dos campos, fixar o homem ao solo e direcionar o homem brasileiro no seu caminho histórico da paz e da fraternidade.

Quem tem o poder de decidir que decida pela paz.

## EMENDA 039-0070-3

| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
|-------------------------|----|---------|
| DEPUTADO NEUTO DE CONTO | SC | PMDB    |

## TEXTO/JUSTIFICATIVA

Acrescente-se:

INCRA  
Assentamento Rural  
NCz\$ 59.000.000,00

Fonte: 21.101.06.27.163.1009

Desenvolvimento de Projetos Especiais.

NCz\$ 59.000.000,00

## JUSTIFICATIVA

O cidadão brasileiro que paga seus impostos quer transparência nos negócios públicos.

A dotação de montante tão elevado, destinado ao desenvolvimento de projetos especiais, sem que estes projetos sejam enunciados, não pode merecer o endosso do Poder Legislativo eis porque subscrevo esta emenda que visa transferir estes recursos para o INCRA a fim de utilizá-lo no assentamento de trabalhadores rurais.

Santa Catarina e todo o Brasil enfrentam constantes problemas dos "sem terra" que buscam dar sua contribuição a construção da riqueza nacional produzindo no campo os alimentos que precisamos para nutrir o povo. Destinando esta dotação de NCz\$ 59.000.000,00 para o INCRA teremos condições de fixar inúmeros trabalhadores rurais.

## EMENDA 039-0071-1

| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
|-------------------------|----|---------|
| DEPUTADO NEUTO DE CONTO | SC | PMDB    |

## TEXTO/JUSTIFICATIVA

Acrescente-se:

Código: 10101.02.04.025.1118  
Construção do Fórum em Ceilândia  
NCz\$ 2.500.000,00

Fonte: 10101.02.04.025.1117

Construção do Fórum em Taguatinga  
NCz\$ 2.500.000,00

## JUSTIFICATIVA

Ceilândia e Taguatinga são cidades satélites similares e a construção dos respectivos "fóruns" encontram-se em igualdade de condições.

Ademais, Ceilândia tem uma população maior e carente onde se conclui que ali a justiça precisa chegar mais rápido e necessita estar mais próxima ao cidadão, objetivo primeiro do Poder Judiciário.

Nossa proposta visa dar a mesma dotação orçamentária ao Fórum da Ceilândia e ao de Taguatinga. Uma questão de equidade de tratamento e em especial de justiça.

EMENDA 039-0072-0

|                         |    |         |
|-------------------------|----|---------|
| DEPUTADO NEUTO DE CONTO | UF | PARTIDO |
|                         | SC | PMDB    |

Acrescente-se:

ACARESC  
Associação de Crédito e Assistência Rural do Estado de Santa Catarina.  
Assentamento Agrícola e Cadastro dos Sem Terra.  
NCZ\$ 19.800.000,00

Fonte: 12.101.16.10.054.1037  
Pesquisa e Desenvolvimento Aeroespacial.  
NCZ\$ 19.800.000,00

JUSTIFICATIVA.

A tecnocracia quer brincar de enviar foguetes para o espaço, de construir mísseis, de desenvolver artefatos militares, como o foguete AM-X.

Algumas iniciativas tem características de desenvolvimento tecnológico de fins pacíficos.

Sabem todos, contudo, que o destino inexorável é o encaminhamento militar da maioria destas pesquisas.

Em Santa Catarina, contudo, e no restante do Brasil, inúmeros cidadãos procuram trabalho, querem uma oportunidade de produzir na terra os alimentos que buscamos para viver diário.

Enquanto pensamos em foguetes não sabemos nem quantos são os "sem terra" e nem temos recursos que possibilitem o assentamento - destes. E a consequência imediata é o triste espetáculo que assistimos há alguns dias no Oeste de Santa Catarina de luta dos que ocupando área rural tiveram seu despejo determinado pela justiça.

Reverendo estes recursos a favor da ACARESC estaremos dando nossa contribuição na construção duma nação socialmente mais humana e economicamente mais justa. Estaremos possibilitando o cadastramento daqueles que querem trabalhar e produzir na terra. Estaremos contribuindo para um Brasil de paz, concordia, amor, fraternidade.

Quem tem o poder de decidir que decida pela paz.

EMENDA 039-0073-0

|                              |    |         |
|------------------------------|----|---------|
| DEPUTADO FRANCISCO DORNELLES | UF | PARTIDO |
|                              | RJ | PFL     |

Inclua-se onde couber, no Anexo I, Ministério da Aeronáutica - Infra-Estrutura Aeroportuária, a importância de NCZ\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzados novos) para atender a construção do Aeroporto Internacional de Guarulhos.

Fontes a terem seus valores diminuídos:

|            |                     |   |                    |
|------------|---------------------|---|--------------------|
| (Anexo I)  | 10101.02040251.117  | - | NCZ\$ 2.000.000,00 |
| (Anexo II) | 20.117.03070232.330 | - | NCZ\$ 9.000.000,00 |
| (Anexo IV) | 20901.03070232.392  | - | NCZ\$ 9.000.000,00 |
| TOTAL      |                     |   | NCZ\$20.000.000,00 |

JUSTIFICATIVA

O Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos foi projetado para ser o instrumento vital de alcance e irradiação dos serviços e bens gerados pela Metrópole Paulista e região, que se afigura como uma dinâmica síntese da moderna sociedade latino-americana, como uma verdadeira encruzilhada econômica e cultural e como um dos mais movimentados eixos de comunicação do continente. Os mesmos antecedentes que justificaram a execução do projeto constituem hoje, em dimensão agravada, os motivos que reclamam a urgente conclusão do Aeroporto, sob pena de desastrosas consequências sociais. Com efeito, a conclusão do 2º Terminal de Passageiros e pistas de taxiamento de aeronaves, trata-se de obra mínima para consolidar o atendimento da crescente demanda do tráfego aéreo no que se refere a passageiros, aeronaves carga aérea e

correio. Para se ter uma idéia, em 1988 diariamente 30% das aeronaves deixaram de utilizar as pontes de embarque do 1º Terminal de Passageiros devido o seu congestionamento, efetuando o embarque e desembarque através de ônibus. Já em 1989 esse valor cresceu para ordem de 50% devido ao aumento do número de vôos, congestionando também as salas de embarque fora das pontes (posições remotas).

A imprescindível conclusão do Aeroporto, permitirá, pois, a consolidação do projeto de acordo com a sua concepção presidida pelos mais rigorosos conceitos de racionalidade e equilíbrio de moderna engenharia aeroportuária e por uma filosofia de harmonização à realidade e às necessidades próprias da região. A utilização dessa área considerando o 2º Terminal de Passageiros vai fornecer o equilíbrio, já comprometido, do balanceamento da capacidade de movimentos de aeronaves, resultante da geometria do sistema de pontes de embarque, e a capacidade de manuseio de passageiros pelos terminais, cumprindo com eficiência sua missão integradora ordenando suas operações terrestres e aéreas. Aos motivos acima, de inquestionável relevância social e econômica, acresce ressaltar que a conclusão do 2º Terminal de Passageiros, é medida que também se impõe pela realidade física do Aeroporto operando com apenas um Terminal, onde nas horas-pico o número de balcões de "check in" são insuficientes para atender aos passageiros tanto das linhas nacionais como internacionais, na conferência do bilhete e o despacho da bagagem. Ao desembarcar o passageiro também encontra desconforto quando se dirige à esteira de bagagem para recebimento de suas malas, pois a área destinada ao desembarque que deveria atender apenas uma ala (nacional ou internacional), é utilizada hoje pelas duas alas, que apesar de estarem separadas, estão situadas no mesmo Terminal, provocando congestionamento nas horas-pico.

Outro aspecto a salientar é relativo as pistas de taxiamento de aeronaves que se encontram inacabadas, exigindo muitas vezes, que o avião seja forçado a realizar o taxiamento sobre a própria pista do pouso principal de 3.700 m de extensão, retardando o procedimento de pouso de outra aeronave, até atingir a pista auxiliar mais próxima no trecho que está construída.

Nada justifica a manutenção desse estado de coisas e nem se compatibiliza com a concepção adotada no que se refere à funcionalidade e disponibilidade espacial da área do Aeroporto que são regidos por critérios que imprimem agilidade operacional ao sistema.

No entendimento que os motivos expostos são por si só expressivos de uma realidade que não comporta questionamento ou qualquer postergação, o signatário requer e está seguro da aprovação da presente emenda e da urgente liberação dos recursos acima indicados.

EMENDA 039-0074-0

|            |    |         |
|------------|----|---------|
| DEPUTADO   | UF | PARTIDO |
| DELTÓ BRAZ | GO | PMDB    |

13 102 04 08 269 - ELETRIFICAÇÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE LUZIANIA/GO.

VALOR - NCZ\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados novos)

FONTE - 28 101 04 10 021 1048 - Infra-estrutura de Pesquisa Agropecuária.

JUSTIFICATIVA

Luziânia, detentora de condição de 3ª cidade mais populosa do Estado de Goiás, paralela a ser uma das mais próximas da Capital Federal, reivindica para seu maior progresso a ELETRIFICAÇÃO RURAL, último entrave a sua aceleração rumo a um desenvolvimento maior.

Luziânia conta hoje com várias escolas, indústrias, um comércio que se agiganta à Brasília, motivo pelo qual necessita de alocação de recursos para ampliar o setor de eletrificação.

Com a eletrificação rural, Luziânia ver-se-á na mesma condição competitiva dos demais centros agrícolas, sendo-lhe permitido desenvolver uma política econômica mais sólida, em prol de um progresso mais cado.

## EMENDA 039-0075-4

| AUTOR      |  | UF | PARTIDO |
|------------|--|----|---------|
| DELIO BRAZ |  | GO | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

12 101 07 87 523 - AMPLIAÇÃO E ASFALTAMENTO DO AEROPORTO DE CALDAS NOVAS / GOIÁS.

VALOR - NCZ\$ 2.000.000,00 ( dois milhões de cruzados novos).

FONTE - 12 101 07 87 523 7089 - Ampliação e reforma da área terminal do Aeroporto dos Guararapes/PE.

JUSTIFICATIVA

CALDAS NOVAS é hoje o maior pólo turístico do Brasil-Central e o Aeroporto, obra de suporte para tal fim, é meta prioritária, necessitando de recursos da ordem acima.

A ampliação e asfaltamento do Aeroporto de Caldas Nova/Goias, é norma obrigatória à implantação do desenvolvimento de Goiás, e por que não dizê-lo, do Brasil, através do seu turismo.

## EMENDA 039-0076-2

| AUTOR      |  | UF | PARTIDO |
|------------|--|----|---------|
| DELIO BRAZ |  | GO | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

13 102 04 08 269 - ELETRIFICAÇÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO/ GOIÁS.

VALOR - NCZ\$ 5.000.000,00 ( cinco milhões de cruzados novos)

FONTE - 28 101 04 10 055 1213 - Geração e Adaptação de Tecnologia.

JUSTIFICATIVA

A liberação de verbas para a eletrificação rural no Município de Santo Antonio do Descoberto, em Goiás, permitirá a esta região um desenvolvimento em todas as áreas, colocando-a par das demais cidades circunvizinhas de Brasília.

Santo Antonio do Descoberto, ontem cidade dormitório, hoje, uma cidade com suas reais implantações: comércio, mini indústrias, escolas, pavimentação e um desenvolvimento calmo e programado, faltando apenas para acelerar este progresso a Eletrificação Rural, motivando assim a implantação de maiores indústrias naquela cidade.

## EMENDA 039-0077-1

| AUTOR      |  | UF | PARTIDO |
|------------|--|----|---------|
| DELIO BRAZ |  | GO | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

13 102 04 08 269 - ELETRIFICAÇÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE ALEXANIA/GO.

VALOR - NCZ\$ 2.600.000,00 ( dois milhões e seiscentos mil cruzados novos).

FONTE - 28 101 04 18 217 3791 - Apoio ao Sistema de Extensão Rural.

JUSTIFICATIVA

Alexânia, cidade que já se projeta no cenário industrial, necessita para seu maior desenvolvimento da eletrificação rural, impulsionando assim sua tecnologia na área rural.

O valor acima é condição " sine qua non" para tal meta, elevando Alexânia ao nível das cidades que prima pela educação, comércio, indústria, promovendo assim uma maior receita fiscal.

## EMENDA 039-0078-9

| AUTOR      |  | UF | PARTIDO |
|------------|--|----|---------|
| DELIO BRAZ |  | GO | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

13 102 04 08 269 - ELETRIFICAÇÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE CRISTALINA/GO.

VALOR - NCZ\$ 1.500.000,00 ( um milhão e quinhentos mil cruzados novos).

FONTE - 28 101 04 10 055 1048 - Infra-estrutura de Pesquisas Agropecuárias.

JUSTIFICATIVA

Cristalina, município goiano que desponta no cenário agrícola, como produtora de grãos e pecuária, paralela a suas riquezas minerais, necessita para ampliar seu programa de atendimento às indústrias que lá se implantam de Eletrificação Rural, cujo suporte financeiro, de obrigação do Governo Federal, faz-se mister.

Tais recursos financeiros solicitados ensejarão múltiplos benefícios àqueles que deles necessitam e será de grande valia a outros empreendimentos em regiões circunvizinhas.

A Eletrificação Rural além de beneficiar a região de Cristalina, elevando-a na sua totalidade produtiva, canalizará recursos para projetos prioritários, permitindo assim uma ação integrada de interesse nacional - melhor alocação de recursos em obras emergenciais.

## EMENDA 039-0079-7

| AUTOR      |  | UF | PARTIDO |
|------------|--|----|---------|
| DELIO BRAZ |  | GO | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

13 102 04 08 269 - ELETRIFICAÇÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA / GOIÁS

VALOR - NCZ\$ 5.000.000,00 ( cinco milhões de cruzados novos)

FONTE - 28 101 04 18 217 3791 - Apoio ao Sistema de Extensão Rural

JUSTIFICATIVA

Obra prioritária para a região do entorno, PLANALTINA DE GOIÁS, ontem cidade dormitório, hoje já uma realidade no cenário rural, com o advento de escolas, arruamento, instalação de comércio, fazendo com que a população lá se estabeleça.

A urgência da ELETRIFICAÇÃO RURAL para esta região que se propõe a um crescimento ordenado e planejado, é até de certa monta, humanística, viabilizando a ordenação de fatores econômicos, políticos e sociais.

## EMENDA 039-0080-1

| AUTOR      |  | UF | PARTIDO |
|------------|--|----|---------|
| DELIO BRAZ |  | GO | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

07 101 02 04 025 - CONSTRUÇÃO DO FORUM DE LUZIANIA.

VALOR - NCZ\$ 4.000.000,00 ( quatro milhões de cruzados novos).

FONTE - 07 101 02 03 025 5096 - Ampliação do Edifício sede do Tribunal Superior Eleitoral.

JUSTIFICATIVA

Luziânia, hoje com um total de 233.000 habitantes, com toda a sorte de problemas, que a convivência diária traz, necessita de um Forum para atender à demanda de causas jurídicas, que se acumulam haja visto a parte de assistência social e em maior âmbito pelo espaço físico inexistente para tal fim.

O Fórum, obra relevante no Plano de Governo, atingirá também a classe operária, carente de representantes jurídicos e locais adequados às suas reivindicações.

A concessão de recursos para tal fim, visará dar à Luziânia, a dignidade judiciária que a cidade precisa e que se faz necessária, tendo em vista o aumento da população e consequentemente problemas sociais.

EMENDA 039-0081-9

| DETO BRAZ | GO | PNOR |
|-----------|----|------|
|-----------|----|------|

13 102 04 08 269 - Eletrificação Rural do Município de Padre Bernardo/ Goiás.

VALOR = NCZS 1.500.000,00 ( um milhão e quinhentos mil cruzados novos)

FONTE - 28 101 Da 18 111 3791 - Apoio ao Sistema de Extensão Rural.

#### JUSTIFICATIVA

Padre Bernardo, cidade que hoje já justifica seu número de habitantes em virtude do grande desempenho de sua Prefeitura, necessita da extensão na área de energia elétrica na área rural, de modo a atender à demanda de estudantes da área rural, das indústrias, enfim, para o incentivo e crescimento da região, cujos tributos fiscais já têm peso para a região de Goiás.

Fazendo parte de uma realidade goiana, Padre Bernardo reivindica apenas a Eletrificação Rural, de modo a estender em todos os setores de sua administração, o benefício que este incentivo traz.

## COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

19.09.89

Presidente: Deputado CID CARVALHO (PMDB/MA)  
Vice-Presidente: Deputado CÉSAR MAIA (PDT/RJ)

| PARTIDO | PARLAMENTAR             | ESTADO | CABINETE | TELEFONE               |
|---------|-------------------------|--------|----------|------------------------|
| PMDB    |                         |        |          |                        |
|         | CID CARVALHO            | - CD   | MA       | 710 223-7148           |
|         | DEMISAR ARNEIRO         | - CD   | RJ       | 532 224 9719           |
|         | DÉLIO BRAZ              | - CD   | GO       | 962 223 4498           |
|         | GENEBALDO CORREIA       | - CD   | BA       | 204 223 8643           |
|         | ISRAEL PINHEIRO FILHO   | - CD   | MG       | 540 223 3631           |
|         | JOÃO AGUIPINO           | - CD   | PR       | 412 226 7922           |
|         | JOÃO CALMON             | - SF   | ES       | 22 311 3154/56         |
|         | JOÃO CARLOS BACELAR     | - CD   | BA       | 827 226 3917           |
|         | JOSÉ CARLOS VASCONCELOS | - CD   | PE       | 915 226 5712           |
|         | JOSÉ MARANHÃO           | - CD   | PR       | 236 223 0643           |
|         | LEOPOLDO PERES          | - SF   | AM       | 96 211 3108/09         |
|         | MARCEL MOREIRA          | - CD   | SP       | 831 223 5993           |
|         | MARCOS QUEIROZ          | - CD   | PE       | 458 223 0098           |
|         | MAURO SAMPAIO           | - CD   | CE       | 356 223 0245           |
|         | MAX ROSENTHAL           | - CD   | PR       | 758 223 9328           |
|         | MENDES CAMALE           | - SF   | MS       | 45 311 4346/47         |
|         | WILSON GIBSON           | - CD   | PE       | 410 223 9893           |
|         | HYDER BARBOSA           | - CD   | ES       | 213 223 4095           |
|         | RONALDO ARAÚJO          | - SF   | NO       | 37 311 4053/54         |
|         | ROSPIDE NETO            | - CD   | RS       | 202 223 3575           |
|         | ROY BACELAR             | - SF   | BA       | 05 311 3160/62         |
|         | SANTINHO FURTADO        | - CD   | PR       | 819 223 3098           |
|         | SEVERO GOMES            | - SF   | SP       | Ed. Princ. 311 3215/16 |
|         | UBIRATAN AGUIAR         | - CD   | CE       | 305 223 4843           |
|         | WALTER LAGO             | - CD   | MA       | 802 224 4493           |
|         | VAGO                    | - SF   |          |                        |

\* Gabinete localizado no Anexo III

| PARTIDO  | PARLAMENTAR             | ESTADO | CABINETE | TELEFONE      |
|----------|-------------------------|--------|----------|---------------|
| PSL      |                         |        |          |               |
|          | ANTÔNIO FERRÁIRA        | - CD   | AL       | 832 223-8248  |
|          | ARNALDO PRIETO          | - CD   | RS       | 820 223-3543  |
|          | BRALDO TIMOCO           | - CD   | BA       | 310 225-1768  |
|          | FRANCISCO DORNELLES     | - CD   | RJ       | 812 223-4593  |
|          | JOÃO ALVES              | - CD   | BA       | 630 223-0498  |
|          | JOÃO LÔBO               | - SF   | PI       | 18 311-3055/2 |
|          | JOÃO MENDES             | - SF   | PA       | 43 311-3064/4 |
|          | JOSÉ JORGE              | - CD   | PE       | 408 223-9993  |
|          | LEVY DIAS               | - CD   | MS       | 934 223-5643  |
|          | LOURIVAL BAPTISTA       | - SF   | SE       | 86 311-3036/2 |
| PMDB     |                         |        |          |               |
|          | OSVALDO COELHO          | - CD   | PE       | 444 223-6843  |
|          | PAES LAMIM              | - CD   | PI       | 360 223-3484  |
|          | SILVIO BESSIM           | - CD   | RJ       | 708 223-8348  |
|          | CHAGAS RODRIGUES        | - SF   | PI       | 17 311-3167/4 |
|          | JOSÉ SERRA              | - CD   | SP       | 407 223-6393  |
|          | MARIA DE LOURDES ABADIA | - CD   | DF       | 223 224-2892  |
|          | SAULO QUEIROZ           | - CD   | MS       | 362 223-5549  |
| PMB      |                         |        |          |               |
|          | THEOTÔNIO VILELA FILHO  | - SF   | AL       | 08 223 3100   |
|          | RIEA VALADARES          | - CD   | MG       | 243 223-2890  |
|          | DARCY POZZA             | - CD   | RS       | 830 223-6490  |
|          | FELIPE MENDES           | - CD   | PI       | 344 223-2993  |
| PMR      |                         |        |          |               |
|          | JORGE ABAGE             | - CD   | PA       | 334 223-6643  |
|          | JOÃO CASTELO            | - SF   | MA       | 09 311-3136/  |
|          | FÁBIO RAUHEITTI         | - CD   | RJ       | 628 223-3893  |
| PDT      |                         |        |          |               |
|          | FÉRES MADER             | - CD   | RJ       | 813 223-8548  |
|          | LOURDERG NUNES BÓCHA    | - SF   | MT       | 30 311-3038/  |
| PT       |                         |        |          |               |
|          | CÉSAR MAIA              | - CD   | RJ       | 531 223-2340  |
|          | LUIS SALOMÃO            | - CD   | RJ       | 733 224-2549  |
|          | INHA PASSONI            | - CD   | SP       | 237 223-4845  |
| PDC      |                         |        |          |               |
|          | VIRGÍLIO GUIMARÃES      | - CD   | MG       | 376 225-3125  |
| PL       |                         |        |          |               |
|          | MOISES ARAÚJO           | - SF   | GO       | 07 226-3245   |
|          | ROBERTO BALESTRA        | - CD   | GO       | 262 223-3993  |
| PMR do B |                         |        |          |               |
|          | JOSÉ LUIZ DE SÁ         | - CD   | RJ       | 278 223-3190  |
|          | ABIGAIL FEITOSA         | - CD   | BA       | 807 223-5643  |
|          | MARCEL DOMINGOS         | - CD   | PI       | 479 223-2727  |

\* Gabinetes localizados no Anexo III

| PARTIDO | PARLAMENTAR           | ESTADO | CABINETE | TELEFONE      |
|---------|-----------------------|--------|----------|---------------|
| PMDB    |                       |        |          |               |
|         | MÁRCIO SÁBÓIA         | - CD   | MA       | 640 223-6693  |
|         | IRAJÁ RODRIGUES       | - CD   | RS       | 804 223-5095  |
|         | LÉLIO DE SOUZA        | - CD   | RS       | 638 226-2184  |
|         | LUIS VIANNA NETO      | - CD   | BA       | 913 223-7295  |
|         | MEIRA FILHO           | - SF   | DF       | 39 311-3221/2 |
|         | NELSON VEDEKIN        | - SF   | SC       | 11 311-3153/5 |
|         | RAUL BELÉM            | - CD   | MG       | 206 223-3893  |
|         | RENATO VIANNA         | - CD   | SC       | 639 223-3693  |
| PSL     |                       |        |          |               |
|         | ÉLIO FERREIRA         | - CD   | AM       | 815 223-7943  |
|         | JOSÉ CAMARGO          | - CD   | SP       | 834 223-2315  |
|         | LUIS MARQUES          | - CD   | CE       | 746 223-3945  |
| PMDB    |                       |        |          |               |
|         | ODACIR SOARES         | - SF   | NO       | 31 311-3218/1 |
|         | SERGIO BRITO          | - CD   | BA       | 248 226-3719  |
| PMR     |                       |        |          |               |
|         | ANNA MARIA RATTES     | - CD   | RJ       | 724 223-5893  |
| PMB     |                       |        |          |               |
|         | POMPEU DE SOUZA       | - SF   | DF       | 21 311-4229/3 |
| PMR     |                       |        |          |               |
|         | JOSÉ LUIZ MAIA        | - CD   | PI       | 640 223-4598  |
| PMR     |                       |        |          |               |
|         | CARREL BENEVIDES      | - CD   | AM       | 730 223-3545  |
| PDT     |                       |        |          |               |
|         | ARTUR LIMA CAVALCANTI | - CD   | PE       | 436 223-4743  |
| PT      |                       |        |          |               |
|         | JOÃO PAULO            | - CD   | MG       | 384 223-8095  |
| PDC     |                       |        |          |               |
|         | MAURÍO BORGES         | - SF   | GO       | 13 224-5934   |

Secretaria: Eilda de Sousa Correa Wiederhecker

Endereço: Anexo II - Câmara dos Deputados - Sala 16

Fones: 311-6938 (Secretaria)

223-2945 (Presidente)

311-6937

311-6943/42 (1ª Vice-Presidente)

311-6941 (Relator-Geral)

Assessoria: Dr. Luis Vasconcelos (CD)

311-6682

Dr. José Carlos Alves dos Santos (SF)

223-3381/311-3318

Gabinetes localizados no Anexo III



## PROJETO DE LEI Nº 43, DE 1989 (CN)

MENSAGEM  
Nº 153, DE 1989-CN  
(Nº 483/89, na Origem)

## Emendas

## RELACÃO DE EMENDAS POR PARLAMENTARES

JOSÉ LUIZ DE SÁ  
001, 002, 003, 009, 010, 011, 012, 013, 014  
MELTON FRIEDRICH  
008, 016, 017  
PAES LAMIM  
015  
PAULO MOURÃO  
006, 007  
RAQUEL CÂNDIDO  
004, 005

043-0001-7

Deputado JOSÉ LUIZ DE SÁ

TEXT/AUTENTICAÇÃO

Inclua-se onde couber no Anexo I do PL 43/89 - Fonte 30102.07381814.263 - Transferências Financeiras a Estados e Municípios - 10.874.627-30000-TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS 30102-RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO/PR, a importância de NCZ\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzados novos) para construção de uma escola de 1ª Grau no Bairro Santa Rita do Zarur na cidade de Volta Redonda, Rio de Janeiro.

## JUSTIFICAÇÃO

O Bairro Santa Rita do Zarur ressen-te-se da falta de uma Unidade Escolar ampla, capaz de absorver sua numerosa clientela de 1ª Grau, especialmente a de 2ª Fase (5ª a 8ª Séries).

As unidades existentes nesse bairro periférico (as Escolas Municipais Paraná e Antártida) foram originalmente concebidas para abrigar o antigo curso primário. Não dispõem de meios adequados nem de vagas suficientes, para atender ao ciclo completo do 1º Grau. Tampouco há espaço físico para expansão.

Existe uma demanda não atendida nesse bairro, da ordem de 750 crianças e a construção desta escola se faz premente e necessária pois Volta Redonda como o 2º município em arrecadação de impostos (perde apenas para a capital) no Estado merece tal obra que irá minimizar as injustiças cometidas contra o município na distribuição dos benefícios.

043-0002-5

Deputado JOSÉ LUIZ DE SÁ

TEXT/AUTENTICAÇÃO

INCLUA-SE ONDE COUBER:

No anexo I do PL 43/89.

FONTE: 30.000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS.

30.102 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO/PR.

30102.07381814.263 - ENCARGOS DO EXTINTO FUNDO ESPECIAL  
Valor: NCZ\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados novos).  
Para saneamento básico (água e esgoto) na localidade Califórnia e União no Distrito de São José do Turvo, Município de Barra do Piraí, Rio de Janeiro.

## JUSTIFICAÇÃO

Os bairros de Califórnia e União no município de Barra do Piraí constituem localidades com uma grande população e sem nenhuma infraestrutura básica, principalmente na área de água e esgotos.

Esta Emenda irá corrigir tal distorção e permitir que to da aquela população tenha condições dignas de vida.

043-0003-3

Deputado JOSÉ LUIZ DE SÁ

TEXT/AUTENTICAÇÃO

INCLUA-SE ONDE COUBER:

No Anexo I do PL 43/89.

FONTE: 30000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS  
30102 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO/PR.

30102.07381814.263 - ENCARGOS DO EXTINTO FUNDO ESPECIAL

Valor: NCZ\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados novos).

Para a construção da Sede da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Volta Redonda - Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda

## JUSTIFICAÇÃO

A Associação dos Aposentados e Pensionistas de Volta Redonda é uma das mais atuantes de toda o País e sempre esteve voltada para os interesses da classe tão sofrida e vilipendiada.

A aprovação da presente Emenda irá minimizar nossa dívida social com a classe corrigindo, assim, uma crescente distorção.

043-0004-1

DEPUTADA RAQUEL CÂNDIDO

TEXT/AUTENTICAÇÃO

Suplemente-se ao Projeto 30000/30101, com a importância de NCZ\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzados novos), para a construção de um Abrigo Rodoviário no Município de JI - PARANÁ/RO, que é sede do Centro Geográfico de uma Micro-Região.

FONTE: 30101.07381814.256 (ANEXO I - PL-43/89-CN).  
NCZ\$ 800.000,00

## JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa a construção de um Abrigo Rodoviário na sede do Município, em razão do intenso fluxo de passageiros, principalmente da zona Rural, que carece de local para abrigar e facilitar o embarque da população camponesa que no dia a dia procura a cidade para tratar de seus negócios; Vale salientar que o Município é o segundo do Estado e possui apenas uma precária Estação Rodoviária as margens da BR-364.

043-0005-0

DEPUTADA RAQUEL CÂNDIDO

TEXT/AUTENTICAÇÃO

Suplemente-se ao Projeto 30000/30101, com a importância de NCZ\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados novos), para a construção de Estádio de Futebol no Município de JI - PARANÁ, no Estado de Rondônia.

FONTE: 30101.07381814.257 (ANEXO I - PL-43/89-CN).  
NCZ\$ 400.000,00

## JUSTIFICATIVA:

Por ser sede do segundo maior município do Estado, Ji-Paraná carece de infra-estrutura necessária do segmento esportivo.

A destinação de recursos financeiros para a sustentação do processo desportivo do Município com a construção de um Estádio para a prática de esportes visa preservar não só o esporte, mas também o lazer e a difusão cultural naquela cidade, e, o Estado contribuindo para tal, atenderá preceitos constitucionais que emanam da recém Carta Magna em vigência no País.

043-0006-8

AUTOR

UF

PARTIDO

Deputado PAULO MOURÃO

TO

P.D.C.

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

## TEXTO

Destaque-se do Projeto/Atividade:

30102.07381814.263 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios - Recursos sob supervisão da Secretaria de Planejamento e Coordenação / PR - Encargos do extinto Fundo Especial; o valor de NCZ\$ 800.000,00 (Oitocentos mil cruzados novos) para construção de um ginásio de esportes padrão, lotação de 1.500 (um mil e quinhentos) lugares, no município de Cristalândia - TO, a cargo da Prefeitura Municipal e Secretaria de Viação e Obras Públicas - SEVOP-TO.

## JUSTIFICAÇÃO

O Município de Cristalândia -TO, com aproximadamente 25.000 (vinte e cinco mil) habitantes não possui uma área de lazer específica e com condições adequadas para a prática desportiva. Face ao exposto solicito a priorização desta emenda, considerando que a fonte citada, prevê o repasse de recursos para os Estados e Municípios.

043-0007-6

AUTOR

UF

PARTIDO

Deputado PAULO MOURÃO

TO

P.D.C.

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

## TEXTO:

Destaque-se do Projeto/Atividade.

30102.07381814.263 - Recursos sob supervisão da Secretaria de Planejamento e Coordenação/PR - Encargos do extinto Fundo Especial - possibilitar a transferência aos Estados de saldos de exercícios anteriores dos recursos que constituíam o extinto Fundo Especial - o valor de NCZ\$ 800.000,00 (Oitocentos mil cruzados novos), para a construção de um Ginásio de Esportes Padrão, com capacidade para 1.500 pessoas no município de Brejinho de Nazaré, a cargo da Secretaria de Viação e Obras Públicas do Estado do Tocantins.

## JUSTIFICAÇÃO:

O Estado do Tocantins, que possui hoje 79 municípios, só possui três Ginásios de Esportes, o que o torna sensivelmente carente de áreas de lazer. Brejinho de Nazaré, o quarto município do Estado em produção agrícola, reivindica a anos um Ginásio de Esportes que venha proporcionar aos seus jovens lazer e possibilidade de prática desportiva. Em razão do exposto solicitamos a priorização desta emenda.

043-0008-4

AUTOR

UF

PARTIDO

Deputado NELTON FRIEDRICH

PR

PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Programa de Trabalho-Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios - 30102 Recursos sob Supervisão da Secretaria de Planejamento e Coordenação, constante no Anexo I do Projeto de Lei nº 43/89-CN, o seguinte Projeto:

PROJETO: Recurso para CETEPAR com sede em Curitiba-PR.  
VALOR: NCZ\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzados novos).

## FONTE DE RECURSOS:

30102.07381814.263 - Encargos do extinto Fundo Especial.  
VALOR: NCZ\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzados novos).

## JUSTIFICAÇÃO

O Centro Tecnológico do Paraná - CETEPAR - é uma instituição que tem a lhe respaldar um passado de pesquisas e realizações reconhecido nacional e internacionalmente.

Não obstante, sofre das dificuldades habituais, em um País em que a ciência e a tecnologia não são prioridades, como deveriam ser.

Investir no CETEPAR é investir na autonomia e no desenvolvimento nacional, e, enfim, é apostar com seriedade no futuro do Brasil. É hora de ampará-lo.

043-0009-2

AUTOR

UF

PARTIDO

Deputado JOSÉ LUIZ DE SÁ

RJ

PL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

## INCLUA-SE ONDE COUBER:

Pl. 43/89 - Suplementação - Anexo I-

FONTE: 30000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS  
30102 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO/PR.  
30102.07381814.263 - ENCARGOS DO EXTINTO FUNDO ESPECIAL

VALOR: NCZ\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil cruzados novos)  
Para obras de saneamento básico no Bairro Paraíso de Cima na cidade de Barra Mansa, Rio de Janeiro.

## JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Barra Mansa, RJ, se constitui em um dos mais prósperos municípios do Estado e tem sido prejudicado pela desumana política de distribuição da arrecadação dos impostos pelos municípios. Isso tem deixado a cidade em lastimável situação no que se refere a carência de infraestrutura.

Apelamos aos nobres pares para que aprove a presente Emenda.

043-0010-6

AUTOR

UF

PARTIDO

Deputado JOSÉ LUIZ DE SÁ

RJ

PL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

## INCLUA-SE ONDE COUBER:

Pl. 43/89 - Suplementação - Anexo I

FONTE: 30000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS  
30102 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO/PR.  
30102.07381814.263 - ENCARGOS DO EXTINTO FUNDO ESPECIAL

VALOR: NCZ\$ 16.000,00 (desesseis mil cruzados novos)  
Para obras de saneamento básico no Bairro Boa Vista I, na cidade de Barra Mansa, Rio de Janeiro.

## JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Barra Mansa, RJ, se constitui em um dos mais prósperos municípios do Estado e sofre com a desumana política do Governo Federal na distribuição dos recursos gerados pelos municípios.

O estado lastimável do município leva-me a apelar para a sensibilidade dos nobres pares na aprovação da presente Emenda.

VALOR: NCZ\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzados novos).  
Para obras de saneamento básico no Bairro Paraíso de Baixo na cidade de Barra Mansa, Rio de Janeiro.

## JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Barra Mansa, Rio de Janeiro, se constitui em um dos mais prósperos municípios do Estado mas, no entanto, se encontra em situação lastimável no que se refere a obras de infraestrutura causado, sobretudo, pela desumana política de distribuição dos recursos arrecadados para municípios pelas autoridades federais.

Apelamos para a sensibilidade dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Emenda.

043-0011-4

|                          |    |         |
|--------------------------|----|---------|
| AUTOR                    | UF | PARTIDO |
| Deputado JOSÉ LUIZ DE SÁ | RJ | PL      |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

## INCLUI-SE ONDE COUBER:

Anexo I - Suplementação do PL 43/89.

FONTE: 30000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS  
30102 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO/PR.

30102.07381814.263 - ENCARGOS DO EXTINTO FUNDO ESPECIAL

Valor: NCZ\$ 23.000,00 (vinte e três mil cruzados novos)

Para construção de muro de arrimo no Bairro Jardim Central na cidade de Barra Mansa, Rio de Janeiro.

## JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Barra Mansa, Rio de Janeiro, se constitui em um dos mais prósperos municípios do Estado mas, no entanto, se encontra em situação lastimável no que se refere a obras de infraestrutura básica.

Apelamos para a sensibilidade dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Emenda que irá resgatar os direitos daquela população.

043-0013-1

|                          |    |         |
|--------------------------|----|---------|
| AUTOR                    | UF | PARTIDO |
| Deputado JOSÉ LUIZ DE SÁ | RJ | PL      |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

## INCLUI-SE ONDE COUBER:

Anexo I - Suplementação

FONTE: 30000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS  
30102 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO/PR.

30102.07381814.263 - ENCARGOS DO EXTINTO FUNDO ESPECIAL

Valor: NCZ\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzados novos).

Para obras de saneamento básico no Bairro Paraíso de Cima na cidade de Barra Mansa, Rio de Janeiro.

## JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Barra Mansa, RJ, se constitui em um dos municípios do Estado de maior prosperidade mas, no entanto, se encontra em situação lastimável no que se refere a obras de infraestrutura básica.

A presente emenda visa resgatar e fazer justiça à cidade, agilizando as obras que são prioritárias e não podem ser proteladas. A sua aprovação irá corrigir graves distorções e minimizar o sofrimento da população daquele município.

043-0012-2

|                          |    |         |
|--------------------------|----|---------|
| AUTOR                    | UF | PARTIDO |
| Deputado JOSÉ LUIZ DE SÁ | RJ | PL      |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

## INCLUI-SE ONDE COUBER:

Anexo I - Suplementação - PL 43/89.

FONTE: 30000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS  
30102 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO/PR.

30102.07381814.263 - ENCARGOS DO EXTINTO FUNDO ESPECIAL

043-0014-9

|                          |    |         |
|--------------------------|----|---------|
| AUTOR                    | UF | PARTIDO |
| Deputado JOSÉ LUIZ DE SÁ | RJ | PL      |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

## INCLUI-SE ONDE COUBER:

PL 43/89 - Suplementação - Anexo I

FONTE: 30000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS  
30102 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO/PR.

30102.07381814.263 - ENCARGOS DO EXTINTO FUNDO ESPECIAL

VALOR: NCZ\$ 100.000,00 (Cem mil cruzados novos)

Para contenção de encosta no Bairro Santa Inês na cidade de Barra Mansa, Rio de Janeiro.

## JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Barra Mansa, RJ, se constitui em um dos mais prósperos municípios do Estado do Rio de Janeiro e é uma das vítimas da desumana política do Governo Federal na distribuição dos recursos arrecadados dos municípios.

Apelamos para os nobres pares no sentido de aprovarem a presente Emenda pela sua justiça.

043-0015-7

AUTOR: Deputado PAES LANDIM UF: PI PARTIDO: PFL

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Orçamento de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios o seguinte projeto:

- DRAGAGEM E RETIFICAÇÃO DO CANAL DERBY-TACARUNA EM RECIFE-PE  
VALOR: NCZ\$ 6.000.000,00

FUNTE: 30102.07381814.263 - ENCARGOS DO EXTINTO FUNDO ESPECIAL  
NCZ\$ 6.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

A obra visa evitar os transtornos e prejuízos causados, pelas freqüentes cheias do Rio Capiterioe.

043-0016-5

AUTOR: DEPUTADO NELTON FRIEDRICH UF: PR PARTIDO: PSDB

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Programa de Trabalho - Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios - 30102 Recursos sob Supervisão da Secretaria de Planejamento e Coordenação, constante no Anexo I do Projeto de Lei nº 43/89 - CN, o seguinte Projeto:

PROJETO: Saldo Especial para o Centro Universitário de Maracá Cândia Rondon-PR.

VALOR: NCZ\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzados novos).

FONTE DE RECURSOS:

30102.07381814.263 - Encargos do extinto Fundo Especial.

VALOR: NCZ\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzados novos).

## JUSTIFICAÇÃO

Nenhum País se afirmou no plano mundial, sem ter elevado a educação à condição de prioridade básica.

No Brasil não pode ser diferente. Sem investimento sério e consequente em educação, não iremos a lugar nenhum.

O Projeto "Saldo Especial para o Centro Universitário de Maracá Rondon/PR" vale por si mesmo, pois constitui a reivindicação legítima de todo um povo em busca de saber.

Atendê-la é um imperativo de todos que não querem, de fato, ver o povo brasileiro mergulhado no obscurantismo e na ignorância.

043-0017-3

AUTOR: DEPUTADO NELTON FRIEDRICH UF: PR PARTIDO: PSDB

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Programa de Trabalho - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios - 30102 - Recursos sob supervisão da Secretaria de Planejamento e Coordenação, constante no Anexo I do Projeto de Lei nº 43/89 - CN, o seguinte Projeto:

PROJETO: Recursos ao Centro Industrial, Comunitário do Município de Medianeira - PR.

VALOR: NCZ\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzados novos).

FONTE DE RECURSOS:

30102.07381814.263 - Encargos do extinto Fundo Especial.

Valor: NCZ\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzados novos).

## JUSTIFICAÇÃO

A indústria comunitária representa uma grande alternativa de produção, emprego e solidariedade social no Brasil.

Tal experiência tem sido frutífera no Paraná, a ponto de se poder classificá-la como modelar e vitoriosa.

O Centro Industrial Comunitário de Medianeira-PR, está dentro deste espírito. Respalda-lo é consolidar a produção comunitária no País, necessitado de um projeto e de laços entre os seus agentes sociais.

## COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

19.09.89

Presidente: Deputado CID CARVALHO (PMDB/MA)

Vice-Presidente: Deputado CÉSAR MAYA (PMDB/RJ)

## TITULARES

| PARTIDO | PARLAMENTAR              | ESTADO | GABINETE | TELEFONE               |
|---------|--------------------------|--------|----------|------------------------|
| PMDB    | CID CARVALHO             | - CD   | MA       | 710 223-7148           |
|         | DENISAR ARNEIRO          | - CD   | RJ       | 532 224 9719           |
|         | DÉLIO BRAZ               | - CD   | GO       | 962 223 4498           |
|         | GENERALDO CORREIA        | - CD   | BA       | 204 223 8643           |
|         | ISRAEL PINHEIRO FILHO    | - CD   | MG       | 540 223 3631           |
|         | JOÃO AGRIPINO            | - CD   | PE       | 412 226 7922           |
|         | JOÃO CALMON              | - SF   | ES       | 22 311 3154/56         |
|         | JOÃO CARLOS BACELAR      | - CD   | BA       | 827 226 3917           |
|         | JOSÉ CARLOS VASCONCELLOS | - CD   | PE       | 915 226 5712           |
|         | JOSÉ MARANHÃO            | - CD   | PE       | 236 223 0643           |
|         | LEOPOLDO FERES           | - SF   | AM       | 26 311 3108/09         |
|         | MARCOEL MOREIRA          | - CD   | SP       | 831 223 5993           |
|         | MARCOS QUEIROZ           | - CD   | PE       | 458 223 0098           |
|         | MAURO SAMPAIO            | - CD   | CE       | 356 223 0245           |
|         | MAX ROSENTHAL            | - CD   | PR       | 758 223 9328           |
|         | MENDES CANALE            | - SF   | MS       | 45 311 4346/47         |
|         | WILSON GIBSON            | - CD   | PE       | 410 223 9893           |
|         | HYDER BARBOSA            | - CD   | ES       | 213 223 4095           |
|         | RONALDO ARAGÃO           | - SF   | RO       | 37 311 4053/54         |
|         | ROSPIDE NETO             | - CD   | RS       | 502 223 3575           |
|         | RUY BACELAR              | - SF   | BA       | 05 311 3160/62         |
|         | SANTINHO FURTADO         | - CD   | PR       | 819 223 3098           |
|         | SEVERO GOMES             | - SF   | SP       | Ed. Princ. 311 3215/16 |
|         | UBIRATAN AGUIAR          | - CD   | CE       | 505 223 4843           |
|         | WAGNER LAGO              | - CD   | MA       | 802 224 4493           |
|         | VAGO                     | - SF   |          |                        |

Gabinete localizado no Anexo III

| PARTIDO                 | PARLAMENTAR         |                        | ESTADO | GABINETE | TELEFONE   | SUPLENTE S                                          |                       |              |          |            |            |          |
|-------------------------|---------------------|------------------------|--------|----------|------------|-----------------------------------------------------|-----------------------|--------------|----------|------------|------------|----------|
| PFL                     | ANTÔNIO FERREIRA    | - CD                   | AL     | 632      | 223-8248   | PFL                                                 | PARLAMENTAR           | ESTADO       | GABINETE | TELEFONE   |            |          |
|                         | ARNALDO PRIETO      | - CD                   | RS     | 820      | 223-3565   |                                                     |                       |              |          |            |            |          |
|                         | ERALDO TINOCO       | - CD                   | BA     | 310      | 225-1765   |                                                     |                       |              |          |            |            |          |
|                         | FRANCISCO DORNELLES | - CD                   | RJ     | 512      | 223-4593   |                                                     |                       |              |          |            |            |          |
|                         | JOÃO ALVES          | - CD                   | BA     | 630      | 223-0498   |                                                     |                       |              |          |            |            |          |
|                         | JOÃO LOBO           | - SF                   | PI     | 15       | 311-3055/5 |                                                     |                       |              |          |            |            |          |
|                         | JOÃO MENEZES        | - SF                   | PA     | 43       | 311-3064/6 |                                                     |                       |              |          |            |            |          |
|                         | JOSÉ JORGE          | - CD                   | PE     | 408      | 223-9993   |                                                     |                       |              |          |            |            |          |
|                         | LEVY DIAS           | - CD                   | MS     | 934      | 223-5643   |                                                     |                       |              |          |            |            |          |
|                         | LOURIVAL BAPTISTA   | - SF                   | SE     | 56       | 311-3026/2 |                                                     |                       |              |          |            |            |          |
|                         | OSVALDO COELHO      | - CD                   | PE     | 444      | 223-6845   |                                                     |                       |              |          |            |            |          |
|                         | PAES LANDIM         | - CD                   | PI     | 560      | 223-9484   |                                                     |                       |              |          |            |            |          |
|                         | SIMÃO SESSIM        | - CD                   | RJ     | 709      | 223-8348   |                                                     |                       |              |          |            |            |          |
|                         | PSDB                | CHAGAS RODRIGUES       | - SF   | PI       | 17         |                                                     |                       |              |          |            | 311-3167/6 | PSDB     |
| JOSÉ SERRA              |                     | - CD                   | SP     | 407      | 223-6395   | IRAJÁ RODRIGUES                                     | - CD                  | RS           | 804      | 223-5095   |            |          |
| MARIA DE LOURDES ABADIA |                     | - CD                   | DF     | 223      | 224-2892   | LÉLIO DE SOUZA                                      | - CD                  | RS           | 638      | 226-3184   |            |          |
| SAULO QUEIROZ           |                     | - CD                   | MS     | 362      | 223-9589   | LUIZ VIANNA NETO                                    | - CD                  | BA           | 913      | 223-7395   |            |          |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO   |                     | - SF                   | AL     | 08       | 223 5100   | MEIRA FILHO                                         | - SF                  | DF           | 39       | 311-3221/2 |            |          |
| ZIZA VALADARES          |                     | - CD                   | MG     | 243      | 223-2890   | NELSON WEDEKIN                                      | - SF                  | SC           | 11       | 311-3152/5 |            |          |
| DARCY POZZA             |                     | - CD                   | RS     | 530      | 223-6498   | RAUL BELEM                                          | - CD                  | MG           | 206      | 223-3893   |            |          |
| FELIPE MENDES           |                     | - CD                   | PI     | 344      | 223-2993   | RENA TO VIANNA                                      | - CD                  | SC           | 639      | 223-3693   |            |          |
| JORGE ARBAGE            |                     | - CD                   | PA     | 534      | 223-9643   | ÉLIO FERREIRA                                       | - CD                  | AM           | 515      | 223-7943   |            |          |
| JOÃO CASTELO            |                     | - SF                   | MA     | 09       | 311-3136/3 | JOSÉ CAMARGO                                        | - CD                  | SP           | 834      | 223-2315   |            |          |
| PTB                     |                     | FÁBIO RAUNHEITTI       | - CD   | RJ       | 628        | 223-5593                                            | LUIZ MARQUES          | - CD         | CE       | 746        | 223-3945   |          |
|                         |                     | FÉRES NADER            | - CD   | RJ       | 813        | 223-6548                                            | ODACIR SOARES         | - SF         | RO       | 31         | 311-3218/1 |          |
|                         |                     | LOUREMBERG NUNES ROCHA | - SF   | MT       | 30         | 311-3035/3                                          | SERGIO BRITO          | - CD         | BA       | 248        | 226-3719   |          |
|                         |                     | CESAR MAIA             | - CD   | RJ       | 521        | 223-2340                                            | ANNA MARIA RATTES     | - CD         | RJ       | 724        | 223-5893   |          |
| PT                      | LUIZ SALOMÃO        | - CD                   | RJ     | 733      | 224-2569   | PDS                                                 | POMPEU DE SOUZA       | - SF         | DF       | 21         | 311-4229/3 |          |
|                         | IRMA PASSONI        | - CD                   | SP     | 237      | 223-4845   |                                                     | JOSÉ LUIZ MAIA        | - CD         | PI       | 640        | 223-4398   |          |
|                         | VIRGÍLIO GUIMARÃES  | - CD                   | MG     | 376      | 225-3125   |                                                     | CARREL BENEVIDES      | - CD         | AM       | 730        | 223-3545   |          |
|                         | MOISES ABRÃO        | - SF                   | TO     | 07       | 226-3245   |                                                     | ARTUR LIMA CAVALCANTI | - CD         | PE       | 436        | 223-4743   |          |
| PDC                     | ROBERTO BALESTRA    | - CD                   | GO     | 262      | 223-3993   | PT                                                  | JOÃO PAULO            | - CD         | MG       | 384        | 223-8095   |          |
|                         | JOSÉ LUIZ DE SÁ     | - CD                   | RJ     | 276*     | 225-3120   |                                                     | PDC                   | MAURO BORGES | - SF     | GO         | 13         | 224-5934 |
| FL                      | ABIGAIL FEITOSA     | - CD                   | BA     | 507      | 223-2643   | Secretária: Hilda de Sena Correa Wiederhecker       |                       |              |          |            |            |          |
| PC do B                 | MANUEL DOMINGOS     | - CD                   | PI     | 475*     | 225-2737   | Endereço: Anexo II - Câmara dos Deputados - Sala 16 |                       |              |          |            |            |          |
|                         |                     |                        |        |          |            | Fones: 311-6938 (Secretaria)                        |                       |              |          |            |            |          |
|                         |                     |                        |        |          |            | 223-2945 (Presidente)                               |                       |              |          |            |            |          |
|                         |                     |                        |        |          |            | 311-6937                                            |                       |              |          |            |            |          |
|                         |                     |                        |        |          |            | 311-6943/42 (1º Vice-Presidente)                    |                       |              |          |            |            |          |
|                         |                     |                        |        |          |            | 311-6941 (Relator-Geral)                            |                       |              |          |            |            |          |
|                         |                     |                        |        |          |            | Assessoria: Dr. Luis Vasconcelos (CD)               |                       |              |          |            |            |          |
|                         |                     |                        |        |          |            | 311-6682                                            |                       |              |          |            |            |          |
|                         |                     |                        |        |          |            | Dr. José Carlos Alves dos Santos (SF)               |                       |              |          |            |            |          |

\* Gabinetes localizados no Anexo III

Gabinetes localizados no Anexo III

## PROJETO DE LEI Nº 41, DE 1989 (CN)

MENSAGEM  
Nº 150, DE 1989-CN  
(Nº 447/89, na Origem)

Emendas

## RELACÃO DE EMENDAS POR PARLAMENTARES

## COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

19.09.89

Presidente: Deputado CID CARVALHO (PMDB/MA)  
Vice-Presidente: Deputado CÉSAR MAIA (PDT/RJ)

JOÃO ALVES  
006  
RAQUEL CÂNDIDO  
001  
\* ULDURICO PINTO  
002, 003, 004, 005

\* Retiradas pelo Autor.

## TITULARES

## EMENDA

| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
|-------------------------|----|---------|
| DEPUTADA RAQUEL CÂNDIDO | RO | PDT     |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se Inde Couber:

A importância de Rcz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados novos), para apoio ao Desenvolvimento e Pesquisas aos diversos cursos mantidos pela Universidade Federal de Rondônia/UNIR.

FONTE: 15253.08440318.001 (ANEXO III das Leis nºs. 7.715 / (89 e 7742/89).

Rcz\$ 100.000,00

## JUSTIFICATIVA:

A Universidade Brasileira, hoje, vem sofrendo um desenvolvimento rápido, e os recursos oriundos para a sua manutenção são escassos.

Surgindo oportunidades, deve o Legislador dotar de verbas que reforcem o orçamento de cada Unidade Educacional de Nível Superior, visando sanar problemas emergenciais que fatalmente surgem nas instituições. A UNIR carece destes recursos, principalmente por ser uma Universidade nova.

| PARTIDO | PARLAMENTAR              | ESTADO | GABINETE | TELEFONE               |
|---------|--------------------------|--------|----------|------------------------|
| PMDB    |                          |        |          |                        |
|         | CID CARVALHO             | - CD   | MA       | 710 223-7148           |
|         | DENISAR ARNEIRO          | - CD   | RJ       | 532 224 9719           |
|         | DÉLIO BRAZ               | - CD   | GO       | 962 223 4498           |
|         | GENEBALDO CORREIA        | - CD   | BA       | 204 223 8643           |
|         | ISRAEL PINHEIRO FILHO    | - CD   | MG       | 540 223 3631           |
|         | JOÃO AGRIPINO            | - CD   | PB       | 412 226 7922           |
|         | JOÃO CALMON              | - SF   | ES       | 22 311 3154/56         |
|         | JOÃO CARLOS BACELAR      | - CD   | BA       | 827 226 3917           |
|         | JOSÉ CARLOS VASCONCELLOS | - CD   | PE       | 915 226 5712           |
|         | JOSÉ MARANHÃO            | - CD   | PB       | 236 223 0643           |
|         | LEOPOLDO PERES           | - SF   | AM       | 26 311 3108/09         |
|         | MANOEL MOREIRA           | - CD   | SP       | 831 223 5993           |
|         | MARCOS QUEIROZ           | - CD   | PE       | 458 223 0098           |
|         | MAURO SAMPAIO            | - CD   | CE       | 356 223 0245           |
|         | MAX ROSENMANN            | - CD   | PR       | 758 223 9328           |
|         | MENDES CANALE            | - SF   | MS       | 45 311 4346/47         |
|         | NILSON GIBSON            | - CD   | PE       | 410 223 9893           |
|         | NYDER BARBOSA            | - CD   | ES       | 213 223 4095           |
|         | RONALDO ARAGÃO           | - SF   | RO       | 37 311 4053/54         |
|         | ROSPIDE NETO             | - CD   | RS       | 502 223 3575           |
|         | RUY BACELAR              | - SF   | BA       | 05 311 3160/62         |
|         | SANTINHO FURTADO         | - CD   | PR       | 819 223 3098           |
|         | SEVERO GOMES             | - SF   | SP       | Ed. Princ. 311 3215/16 |
|         | UBIRATAN AGUIAR          | - CD   | CE       | 505 223 4843           |
|         | WAGNER LAGO              | - CD   | MA       | 802 224 4493           |
|         | VAGO                     | - SF   |          |                        |

\* Gabinete localizado no Anexo III

## EMENDA

| AUTOR               | UF | PARTIDO |
|---------------------|----|---------|
| Deputado JOÃO ALVES | BA | PFL     |

TEXTO JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no art. 1º, inciso I, no final do descritor de atividade 15253 08460312 185, a seguinte expressão: "sendo Rcz\$ 10.000.000,00 para a construção do Complexo Urbano Littero Cultural e Recreio Esportivo de Caetitê-BA, em convênio com a Prefeitura Municipal".

## JUSTIFICACÃO

Procuramos com a presente emenda assegurar recursos para o desenvolvimento deste importante projeto para o Município o qual é referente com a justificativa do Exmº Sr. Ministro-Chefe da SFLAN/PR explicitada na sua Exposição de Motivos ao Presidente da República justificando o presente Projeto de Lei

| PARTIDO | PARLAMENTAR             | ESTADO | GABINETE | TELEFONE      |
|---------|-------------------------|--------|----------|---------------|
| PFL     |                         |        |          |               |
|         | ANTÔNIO FERREIRA        | - CD   | AL       | 632 223-8248  |
|         | ARNALDO PRIETO          | - CD   | RS       | 820 223-3565  |
|         | ERALDO TINOCO           | - CD   | BA       | 310 225-1765  |
|         | FRANCISCO DORNELLES     | - CD   | RJ       | 512 223-4593  |
|         | JOÃO ALVES              | - CD   | BA       | 630 223-0498  |
|         | JOÃO LOBO               | - SF   | PI       | 15 311-3055/5 |
|         | JOÃO MENEZES            | - SF   | PA       | 43 311-3064/6 |
|         | JOSÉ JORGE              | - CD   | PE       | 408 223-9993  |
|         | LEVY DIAS               | - CD   | MS       | 934 223-5643  |
|         | LOURIVAL BAPTISTA       | - SF   | SE       | 56 311-3026/2 |
|         | OSVALDO COELHO          | - CD   | PE       | 444 223-6845  |
|         | PAES LANDIM             | - CD   | PI       | 560 223-9484  |
|         | SIMÃO SESSIM            | - CD   | RJ       | 709 223-8348  |
| PSDB    |                         |        |          |               |
|         | CHAGAS RODRIGUES        | - SF   | PI       | 17 311-3167/6 |
|         | JOSÉ SERRA              | - CD   | SP       | 407 223-6395  |
|         | MARIA DE LOURDES ABADIA | - CD   | DF       | 223 224-2892  |
|         | SAULO QUEIROZ           | - CD   | MS       | 362 223-9589  |
|         | TEOTÔNIO VILELA FILHO   | - SF   | AL       | 08 223 5100   |
|         | ZIZA VALADARES          | - CD   | MG       | 243 223-2890  |
| PDS     |                         |        |          |               |
|         | DARCY POZZA             | - CD   | RS       | 530 223-6498  |

| RTIDO   | PARLAMENTAR            |      | ESTADO | GABINETE | TELEFONE   |                       |      |    |     |          |
|---------|------------------------|------|--------|----------|------------|-----------------------|------|----|-----|----------|
|         | FELIPE MENDES          | - CD | PI     | 344      | 223-2993   | HEIRA FILHO           | - SF | DF | 39  | 311-3221 |
|         | JORGE ARBAGE           | - CD | PA     | 534      | 223-9643   | NELSON WEDEKIN        | - SF | SC | 11  | 311-3157 |
|         | JOÃO CASTELO           | - SF | MA     | 09       | 311-3136/C | RAUL BELÉM            | - CD | MG | 206 | 223-3897 |
| PTB     | FÁBIO RAUNHEITTI       | - CD | RJ     | 628      | 223-5593   | RENATO VIANNA         | - CD | SC | 639 | 223-369  |
|         | FÉRES NADER            | - CD | RJ     | 813      | 223-6548   | ÉZIO FERREIRA         | - CD | AM | 515 | 223-794  |
|         | LOUREMBERG NUNES ROCHA | - SF | MT     | 30       | 311-3035/C | JOSÉ CAMARGO          | - CD | SP | 834 | 223-2311 |
| PDT     | CESAR MAIA             | - CD | RJ     | 521      | 223-2340   | LUIZ MARQUES          | - CD | CE | 746 | 223-3941 |
|         | LUIZ SALOMÃO           | - CD | RJ     | 733      | 224-2569   | ODACIR SOARES         | - SF | RO | 31  | 311-321  |
| PT      | IRMA PASSONI           | - CD | SP     | 237      | 223-4845   | SERGIO BRITO          | - CD | BA | 248 | 226-3711 |
|         | VIRGÍLIO GUIMARÃES     | - CD | MG     | 376      | 225-3125   | ANNA MARIA RATTES     | - CD | RJ | 724 | 223-589  |
| PDC     | MOISES ABRÃO           | - SF | TO     | 07       | 226-3245   | POMPEU DE SOUZA       | - SF | DF | 21  | 311-422  |
|         | ROBERTO BALESTRA       | - CD | GO     | 262      | 223-3993   | JOSÉ LUIZ MAIA        | - CD | PI | 640 | 223-439  |
| PL      | JOSÉ LUIZ DE SÁ        | - CD | RJ     | 276*     | 225-3120   | CARREL BENEVIDES      | - CD | AM | 730 | 223-354  |
| PSB     | ABIGAIL FEITOSA        | - CD | BA     | 507      | 223-2643   | ARTUR LIMA CAVALCANTI | - CD | PE | 436 | 223-474  |
| PC do B | MANUEL DOMINGOS        | - CD | PI     | 475*     | 225-2737   | JOÃO PAULO            | - CD | MG | 384 | 223-809  |
|         |                        |      |        |          |            | MAURO BORGES          | - SF | GO | 13  | 224-593  |

\* Gabinetes localizados no Anexo III

#### S U P L E N T E S

| RTIDO | PARLAMENTAR      |      | ESTADO | GABINETE | TELEFONE |
|-------|------------------|------|--------|----------|----------|
| PMDB  | HAROLDO SABÓIA   | - CD | MA     | 660      | 223-6693 |
|       | IRAJÁ RODRIGUES  | - CD | RS     | 804      | 223-5095 |
|       | LÉLIO DE SOUZA   | - CD | RS     | 638      | 226-3184 |
|       | LUIZ VIANNA NETO | - CD | BA     | 913      | 223-7395 |

Gabinete

Secretária: Hilda de Sena Correa Wiederhecker  
 Endereço: Anexo II - Câmara dos Deputados - Sala 16  
 Fones: 311-6938 (Secretaria)  
 223-2945 (Presidente)  
 311-6937  
 311-6943/42 (1ª Vice-Presidente)  
 311-6941 (Relator-Geral)  
 Assessoria: Dr. Luis Vasconcelos (CD)  
 311-6682  
 Dr. José Carlos Alves dos Santos (SF)

## PROJETO DE LEI Nº 42, DE 1989 (CN)

MENSAGEM  
Nº 152, DE 1989-CN  
(Nº 458/89, na Origem)

## Emendas

## RELACÃO DE EMENDAS POR PARLAMENTARES

AGASSIZ ALMEIDA  
005  
ALUIZIO BEZERRA  
007  
ANTÔNIO GASPAR  
004  
FRANCISCO PINTO  
008  
HILÁRIO BRAUN  
001, 002, 003  
LÚCIA VÂNIA  
009  
NELTON FRIEDRICH  
012, 013, 014, 015, 016, 017, 018  
OSWALDO ALMEIDA  
006  
ROSE DE FREITAS  
010, 011

042-0003-7

|                         |    |         |
|-------------------------|----|---------|
| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
| Deputado Hilário Braun. | RS | PMDB    |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE, ONDE COUBER, no Anexo I, a importância de NCz\$ 500.000,00 ( quinhentos mil cruzados novos), para apoio ao Programa Integrado do Desenvolvimento Tecnológico Regional e efetivação do Setor de Informações da Universidade de Ijuí-RS - UNIJUI.

Fonte: 11701.03100552.697 - Anexo I - NCz\$ 500.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

O referido programa tem como finalidade a execução de ações conjuntas tendo em vista modernas e adequadas alternativas tecnológicas, particularmente com relação a: agroindustrialização, biotecnologia aplicada e agropecuária, sistema de produção, produtividade e rendimento e conservação de solo e rotação de culturas. Congregando, em torno desse objetivo, lideranças, dirigentes de instituições, órgãos governamentais, profissionais, universidades, escolas técnicas de 2º grau, órgãos municipais, particulares e estaduais de escolas de 1º e 2º graus.

042-0004-7

|                                  |    |         |
|----------------------------------|----|---------|
| AUTOR                            | UF | PARTIDO |
| Deputado Antônio Pinheiro Gaspar | MA | PMDB    |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

## EMENDA ADITIVA

INCLUA-SE no Anexo I mencionado no Artigo 1º do Projeto de Lei nº 42 de 1989, no Programa de Trabalho do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico a dotação de NCz\$ 1.025.000,00 sob a seguinte especificação:

11/01.031005 - - Manutenção do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia/IBICT  
Desenvolver estudos, pesquisas e atividades afins, com vistas à difusão, intercâmbio e disseminação de dados científicos, tecnológicos, factuais e gerenciais, relacionados ao setor da Ciência e Tecnologia.

RETIRE-SE as dotações a seguir indicadas para fazer frente à dotação supra referida:

11701.03100542.696 - Fomento à pesquisa fundamental - NCz\$ 512.500,00  
11701.03100552.697 - Fomento à pesquisa aplicada - NCz\$ 512.500,00

## JUSTIFICAÇÃO

O investimento em Ciência e Tecnologia somente se torna efetivo ao proporcionar retorno(s) sob a forma de novos conhecimentos, produtos, processos e/ou serviços.

Dessa forma, torna-se ineficaz o dispêndio de recursos feito em atividades de pesquisa que não divulguem seus resultados, até mesmo os insucessos. As questões de propriedade industrial não podem ser esquecidas.

No âmbito da Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia não há instituição mais apta ou capaz, de desenvolver as atividades mencionadas, do que o IBICT - Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, cuja competência é reconhecida nacional e internacionalmente e é uma unidade de pesquisa subordinada ao CNPq.

042-0005-5

|                          |    |         |
|--------------------------|----|---------|
| AUTOR                    | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO AGASSIZ ALMEIDA | PR | PMDB    |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

## TEXTO

Destaque-se do projeto 11701.03100552.697, Fomento à Pesquisa Aplicada, anexo I, como apoio financeiro para a Universidade Federal da Paraíba, na capital, João Pessoa a importância de NCz\$ 1.000.000,00 ( Um milhão de cruzados novos).

042-0002-1

|                        |    |         |
|------------------------|----|---------|
| AUTOR                  | UF | PARTIDO |
| Deputado Hilário Braun | RS | PMDB    |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

DESTAQUE-se, Anexo I, do Projeto nº 11701.03100542.696 - Fomento a Pesquisa Fundamental, a importância de NCz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados), para apoio ao Programa Integrado do Desenvolvimento Tecnológico Regional e efetivação do Setor de Informações da Universidade de Ijuí-RS - UNIJUI.

## JUSTIFICAÇÃO

O referido programatema como finalidade a execução de ações conjuntas tendo em vista modernas e adequadas alternativas tecnológicas, particularmente com relação a: agroindustrialização, biotecnologia aplicada e agropecuária, sistema de produção, produtividade e rendimento e conservação de solo e rotação de culturas. Congregando, em torno desse objetivo, lideranças, dirigentes de instituições, órgãos governamentais, profissionais, universidades, escolas técnicas de 2º grau, órgãos municipais, particulares e estaduais de escolas de 1º e 2º graus.

042-0002-1

|                        |    |         |
|------------------------|----|---------|
| AUTOR                  | UF | PARTIDO |
| Deputado HILARIO BRAUN | RS | PMDB    |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE onde couber, no Anexo I, a importância de NCz\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados novos), para implantação junto a FUNDAU - Fundação de Desenvolvimento do Alto Uruguai, que constitui os seguintes 20 municípios: Tucunduva, Dr. Maurício Cardoso, Horizontina, Crissiumal, Três Passos, Tenente Portela, Palmitinho, Vista Alegre, Taquaruçu do Sul, Frederico Westphalen, Humaitá, Campo Novo, Braga, Redentora, Coronel Bicaco, Vista Gaúcha, Chiapeta, Sede Nova, Alegria e Santo Augusto, da Região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, o ensino e prática de informática, sendo necessário a aquisição de 20 Micros no sistema interligado.

FONTE: 11112.03100544.180 - Anexo I - NCz\$ 1.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

A Fundação de Desenvolvimento Alto Uruguai tem por objetivo a retomada do desenvolvimento da Região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, em todos os sentidos: Ensino - Educação - Setor Rodoviário, Saneamento Básico, Agricultura, Saúde pública .... Fazendo-se necessário a aquisição de 20 Micro-Computadores interligados, que auxiliarão muito neste belo trabalho conjunto dos 20 municípios que compõem a região.



JUSTIFICATIVA

A Universidade Federal da Paraíba tem desenvolvido uma série de pesquisas no âmbito universitário mas sempre dentro do possível que os recursos tem permitido, neste sentido estamos destinando recursos para que possam ser concluídas diversas pesquisas já em andamento nas áreas diversas para a devida consolidação dos centros de pesquisa daquela entidade.

042-0006-0

|                          |    |         |
|--------------------------|----|---------|
| AUTOR                    | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO OSWALDO ALMEIDA | RJ | PL      |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE onde couber a importância de NCz\$ 600.000,00 para a aquisição e instalação de Equipamentos para Ensino e Pesquisa Aplicada da Escola Técnica Federal de Campos -RJ.

Fonte: 11112.03100544.180 - Contribuição do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico- NCz\$ 600.000,00 do Anexo I do PL 42/d9-CN.

JUSTIFICAÇÃO

Atender as necessidades de pesquisas nas áreas de eletrotécnica, mecânica, segurança de trabalho e informática, visando adequar os cursos da Escola Técnica Federal de Campos à realidade do Parque Industrial Brasileiro, objetivando o desenvolvimento de softwares educacionais dentro das condições que o nosso setor industrial exige, evitando assim as importações de produtos que possam ser produzidos localmente.

042-0007-1

|                         |    |         |
|-------------------------|----|---------|
| AUTOR                   | UF | PARTIDO |
| SENADOR ALUIZIO BEZERRA | AC | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

- Cria-se o Projeto: Construção do Centro Universitário e de Pesquisas Técnico-Científicas da Amazônia, no valor de NCz\$ 8.000.000,00

- Fonte de Recursos: 11909.03110543.724 - NCz\$ 5.000.000,00  
11909.03100553.698 - NCz\$ 3.000.000,00

TOTAL - NCz\$ 8.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Nesta hora em que a discussão em torno do aproveitamento das riquezas encontradas na região Amazônica se acirra, nada mais oportuno que se dê à Amazônia um centro de pesquisas e estudos capaz de dotá-la de meios científicos e técnicos para orientar o seu desenvolvimento econômico e social, sem prejuízo para a manutenção do meio-ambiente, bem assim assegurar os direitos das comunidades nativas, seus espaços geográficos e suas expressões culturais.

As peculiaridades da região exigem metodologia e tecnologia adequadas, incomparáveis com outras áreas deste vasto País, tais como zoneamento agro-ecológico e reservas extrativistas.

A relevância de tal empreendimento eleva-o, no momento atual, à verdadeira prioridade nacional, quando a nação e o planeta se voltam para a Amazônia, tendo em vista seus recursos minerais, sua importância ecológica para o mundo, o que exige uma ocupação racional, para o que, todo o acervo científico e técnico deve ser colocado à disposição do futuro centro universitário.

042-0008-0

|                          |    |         |
|--------------------------|----|---------|
| AUTOR                    | UF | PARTIDO |
| Deputado Francisco Pinto | BA | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se da atividade 111203100542694, a importância de NCz\$1.000.000,00 (um milhão de cruzados novos) para desenvolvimento de pesquisa fundamental na Universidade Estadual de Feira de Santana, Estado da Bahia.

JUSTIFICAÇÃO

A Universidade Estadual de Feira de Santana responsável pela formação de grande quantidade de alunos de toda a região, necessitam ampliar seus equipamentos de pesquisa, a fim de melhorar o nível profissional dos formandos, possibilitando-lhes dentro da própria Universidade, o desenvolvimento de pesquisas em suas áreas de atuação.

Tais recursos permitiriam que com os devidos equipamentos não precisassem os alunos ausentar-se da Universidade para estagiarem em locais que lhes pudessem oferecer as condições necessárias para complementação de seus cursos.

042-0009-0

|             |    |         |
|-------------|----|---------|
| AUTOR       | UF | PARTIDO |
| LUCIA VIANA | GO | PMDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

- Destaque-se da Atividade 1170103100542.696 Fomento à Pesquisa Fundamental, a importância de NCz\$ 2 500 000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzados novos) para atender pesquisas nas

- UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS, no município de Goiânia, Goiás - NCz\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados novos).

- FACULDADE DE FILOSOFIA VALE DO SÃO PATRÍCIO, no município de Ceres, Goiás - NCz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos).

- FACULDADE DE FILOSOFIA DE RIO VERDE, no município de Rio Verde, Goiás - NCz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos).

- FUNDAÇÃO ENSINO SUPERIOR DE ITUMBARA - FACULDADE DE AGRONOMIA, CIÊNCIAS, PEDAGOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, no município de Itumbara, Goiás - NCz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos).

FONTE: 1170103100542.696 - Fomento à Pesquisa Fundamental - NCz\$ 2.500 000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzados novos).

JUSTIFICAÇÃO

O trabalho de pesquisa é de fundamental importância para qualquer curso superior, porque da subsídios a novas descobertas e desenvolve o campo estudado, oferecendo aos alunos das faculdades uma visão mais abrangente dos assuntos constantes em seus currículos.

Por se tratar de escolas de 3º grau de médio e pequeno porte, a Universidade Católica de Goiás, a Faculdade de Filosofia Vale do São Patrício, a Faculdade de Filosofia de Rio Verde e a Fundação Ensino Superior de Itumbara são merecedoras de tal suporte financeiro, para que possam se aprimorar no ensino oferecido a seus alunos.

042-0010-1

|                      |    |         |
|----------------------|----|---------|
| AUTOR                | UF | PARTIDO |
| Dep. Rose de Freitas | ES | PSDB    |

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclui-se onde couber, no programa de trabalho da Presidência da República, na secretaria especial da ciência e tecnologia o seguinte projeto:

para aplicação em pesquisas fundamentais na Universidade Federal do Estado do Espírito Santo, no valor de NCz\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos)

FONTE DE RECURSOS

11112.03100554.180 - contribuição ao fundo nacional de desenvolvimento científico e tecnológico no valor de NCz\$ 19.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A área de pesquisas da universidade do estado, estão desativadas devido a falta de recursos financeiros para que seus estudos viabilizem dando a esta universidade a devida capacidade para acompanhar e desenvolver-se cientificamente e tecnologicamente.

|                          |    |         |
|--------------------------|----|---------|
| AUTOR                    | UF | PARTIDO |
| DEPUTADA ROSE DE FREITAS | ES | PSDB    |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

DESTAQUE-SE da Atividade 11701 03100552.697 - FOMENTO À PESQUISA APLICADA a importância de NCZ\$ 700.000,00 (Setecentos cruzados novos), para atender à Pesquisa Aplicada na Escola Técnica Federal do Espírito Santo, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo.

## JUSTIFICAÇÃO

A Escola Técnica Federal é a única escola federal do Estado e não tem recebido recursos de nenhuma ordem para se dinamizar e nem para sua atualização no campo científico.

42-0012-5

|                           |    |         |
|---------------------------|----|---------|
| AUTOR                     | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO NELTON FRIEDRICH | PR | PSDB    |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Programa de Trabalho da Secretaria Especial da Ciência e Tecnologia - Entidades Supervisionadas - 11701, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, constante no Anexo I do Projeto de Lei nº 42/89-CN, o seguinte Projeto:

PROJETO: Custeio de trabalho de comprovada contribuição ao desenvolvimento científico nacional por parte do Centro Federal de Educação Tecnológico de Curitiba-PR.

VALOR: NCZ\$ 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil cruzados novos).

## FONTE DE RECURSOS:

11701.03100542.696 - Fomento a pesquisa fundamental.

VALOR: NCZ\$ 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil cruzados novos).

## JUSTIFICAÇÃO

O Paraná realiza um esforço heráico de investimento em ciência e tecnologia, de que o trabalho reconhecido do Centro Federal de Educação Tecnológica - CETEF - é testemunha.

Verba para custeio de trabalho cientificamente valioso, é o que, de elementar, se reclama.

Esta é uma reivindicação, de tal forma relevante, que o mínimo que se pode fazer é respaldá-lo, e logo.

42-0012-6

|                           |    |         |
|---------------------------|----|---------|
| AUTOR                     | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO NELTON FRIEDRICH | PR | PSDB    |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Programa de Trabalho da Presidência da República - 11700 - Secretaria Especial da Ciência e Tecnologia - Entidades Supervisionadas, constante do Anexo I do Projeto de Lei nº 42/89-CN, o seguinte projeto:

PROJETO: Clube de Ciências de Toledo-PR  
- Para BIODIGESTÃO.

Valor: NCZ\$ 100.000,00 (Cem mil cruzados novos).

## FONTE DE RECURSOS:

700.03100561.935 - Projeto a cargo do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

VALOR: NCZ\$ 100.000,00 (Cem mil cruzados novos).

## JUSTIFICAÇÃO

O investimento em tecnologia constitui condição básica para a autonomia e o desenvolvimento de uma nação. A biotecnologia, em particular, representa um dos pontos de vanguarda da pesquisa tecnológica mundial, em um esforço do qual o Brasil não pode ficar estranho.

A pesquisa da biodigestão em pauta, objetiva explorar a fermentação aeróbia e anaeróbia e a exploração de alimentos. Dotada de alto padrão de controle ambiental, realizará o aproveitamento de resíduos desde poda de árvores até a grama.

Trata-se de desenvolver, entre nós, a integração ecológica, trabalhando com um ciclo biológico fechado, que permitirá, reciclando-os, o total reaproveitamento de todos os elementos, na forma de gás, bifertilizantes e alimentos, os três da mais alta necessidade para o Brasil.

42-0012-7

|                           |    |         |
|---------------------------|----|---------|
| AUTOR                     | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO NELTON FRIEDRICH | PR | PSDB    |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Programa de Trabalho da Secretaria Especial da Ciência e Tecnologia - Entidades Supervisionadas - 11701 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, constante no Anexo I, do Projeto de Lei nº 42/89-CN, o seguinte Projeto:

PROJETO: "Programa de Engenharia Bio-Médica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Curitiba-PR.

VALOR: NCZ\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzados novos)

## FONTE DE RECURSOS:

11701.03100552.697 - Fomento a Pesquisa Aplicada.

Valor: NCZ\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzados novos).

## JUSTIFICAÇÃO

O Brasil não pode estar ausente, ou, na largada, perder, a corrida da modernidade científica e tecnológica.

O trabalho condigno do Centro Federal de Educação Tecnológica - CETEF -, quanto ao Programa de Engenharia Bio-Médica, não pode parar, o que constituiria uma vergonha nacional.

É um dever, pela relevância pública, amparar o trabalho, sério dos que viabilizam o Brasil de amanhã.

42-0012-8

|                           |    |         |
|---------------------------|----|---------|
| AUTOR                     | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO NELTON FRIEDRICH | PR | PSDB    |

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Programa do Trabalho da Presidência da República - 11112 Secretaria Especial da Ciência e Tecnologia, constante no Anexo I do Projeto de Lei nº 42/89 - CN, o seguinte Projeto:

PROJETO: Recurso para ser utilizado no desenvolvimento científico, tecnológico e na formação de recursos humanos do Centro Universitário de Marechal Cândido Rondon (UNIOESTE) PR.

VALOR: NCZ\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzados novos).

## FONTE DE RECURSOS:

11112.03100554.180 - Contribuição ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

VALOR: NCZ\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzados novos).

## JUSTIFICAÇÃO

Um País que não qualifica os seus recursos humanos, está condenado a não dispor do principal dos capitais. E o Brasil o tem feito muito pouco, necessitando corrigir tal aberração administrativa.

O presente pleito, que objetiva suplementar o desenvolvimento científico e tecnológico e a formação de recursos humanos, sinaliza da única direção que o País tem, para vir a ser melhor.

Respaldá-lo é uma exigência nacional, comprovando, ou não, nos que fazem o Brasil de hoje, a presença da visão de futuro que define os estadistas.

042-0013-7

|                           |    |         |
|---------------------------|----|---------|
| AUTOR                     | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO NELTON FRIEDRICH | PR | PSDB    |

## TÍTULO/JUSTIFICAÇÃO

Inclui-se no Programa de Trabalho da Presidência da República - 11112 - Secretaria Especial da Ciência e Tecnologia, constante no Anexo I do Projeto de Lei nº 42/89-CN, o seguinte Projeto:

PROJETO: Aplicação no desenvolvimento tecnológico, científico, inclusive na formação de recursos humanos no Centro Federal de Educação Tecnológica de Medianeira-PR.

VALOR: NCZ\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros dos novos).

## FONTE DE RECURSOS:

11112.03100554.180 - Contribuição ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

VALOR: NCZ\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros dos novos).

## JUSTIFICAÇÃO

Um País que não qualifica os seus recursos humanos, está condenado a não dispor do principal dos capitais. E o Brasil o tem feito muito pouco, necessitando corrigir tal aberração administrativa.

O presente pleito, que objetiva suplementar o desenvolvimento científico e tecnológico e a formação de recursos humanos, sinaliza da única direção que o País tem, para vir a ser melhor.

Respalda-lo é uma exigência nacional, comprovando, ou não, que fazem o Brasil de hoje, a presença da visão de futuro que define os estadistas.

042-0013-7

|                           |    |         |
|---------------------------|----|---------|
| AUTOR                     | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO NELTON FRIEDRICH | PR | PSDB    |

## TÍTULO/JUSTIFICAÇÃO

Inclui-se no Programa de Trabalho da Presidência da República - 11112 - Secretaria Especial da Ciência e Tecnologia, constante no Anexo I do Projeto de Lei nº 42/89-CN, o seguinte Projeto.

PROJETO: Utilização no desenvolvimento científico, tecnológico e formação de recursos humanos da UNIOESTE com Sede em Cascavel-PR.

VALOR: NCZ\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros dos novos).

## FONTE DE RECURSOS:

11112.03100554.180 - Contribuição ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

VALOR: NCZ\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros dos novos).

## JUSTIFICAÇÃO

Um País que não qualifica os seus recursos humanos, está condenado a não dispor do principal dos capitais. E o Brasil o tem feito muito pouco, necessitando corrigir tal aberração administrativa.

O presente pleito, que objetiva suplementar o desenvolvimento científico e tecnológico e a formação de recursos humanos, sinaliza da única direção que o País tem, para vir a ser melhor.

Respalda-lo é uma exigência nacional, comprovando, ou não, nos que fazem o Brasil de longe, a presença da visão de futuro que define os estadistas.

042-0013-7

|                           |    |         |
|---------------------------|----|---------|
| AUTOR                     | UF | PARTIDO |
| DEPUTADO NELTON FRIEDRICH | PR | PSDB    |

## TÍTULO/JUSTIFICAÇÃO

Inclui-se no Programa de Trabalho da Presidência da República - 11112 - Secretaria Especial da Ciência e Tecnologia, constante no Anexo I do Projeto de Lei nº 42/89 - CN, o seguinte Projeto:

Projeto: Centro Federal de Educação Tecnológica de Curitiba- PR, no Programa de Automação Industrial.

Valor: 2 500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzados novos)

Fonte de Recursos:

11112.03100561.125 - Desenvolvimento de circuitos integrados na área de micro eletrônica

Valor: 2 500 000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzados novos)

## JUSTIFICAÇÃO

O Centro Federal de Educação Tecnológica (CETEF) forma mão-de-obra especializada e, neste mister, conquistou respeito nacional.

Realiza pesquisas aplicadas no setor de engenharia bio-médica, a exemplo de medidor de pressão digital e eletrocardiográfico portátil, sem esquecimento do monitor de fototerapia, instrumento inédito no País.

O CETEF tem, pois, relevância social e industrial. Respalda-lo, é, com equidade, pleitear, lhe conseguir recursos para compra de equipamentos, que permitam o desenvolvimento destas pesquisas aplicadas de alto nível.

## COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

19.09.89

Presidente: Deputado CID CARVALHO (PMDB/MA)

Vice-Presidente: Deputado CÉSAR MAIA (PDT/RJ)

## TITULARES

| PARTIDO                 | PARLAMENTAR | ESTADO | GABINETE   | TELEFONE    |
|-------------------------|-------------|--------|------------|-------------|
| PMDB                    |             |        |            |             |
| CID CARVALHO            | - CD        | MA     | 710        | 223-7148    |
| DENISAR ARNEIRO         | - CD        | RJ     | 532        | 224 9719    |
| DÉLIO BRAZ              | - CD        | GO     | 962        | 223 4498    |
| GENEBALDO CORREIA       | - CD        | BA     | 204        | 223 8643    |
| ISRAEL PINHEIRO FILHO   | - CD        | MG     | 540        | 223 3631    |
| JOÃO AGRIPINO           | - CD        | PB     | 412        | 226 7922    |
| JOÃO CALMON             | - SF        | ES     | 22         | 311 3154/56 |
| JOÃO CARLOS BACELAR     | - CD        | BA     | 827        | 226 3917    |
| JOSÉ CARLOS VASCONCÉLOS | - CD        | PE     | 915        | 226 5712    |
| JOSÉ MARANHÃO           | - CD        | PB     | 236        | 223 0643    |
| LEOPOLDO PERES          | - SF        | AM     | 26         | 311 3108/09 |
| MANOEL MOREIRA          | - CD        | SP     | 831        | 223 5993    |
| MARCOS QUEIROZ          | - CD        | PE     | 458        | 223 0098    |
| MAURO SAMPAIO           | - CD        | CE     | 356        | 223 0245    |
| MAX ROSENTHAL           | - CD        | FR     | 758        | 223 9328    |
| MENDES CANALE           | - SF        | MS     | 45         | 311 4346/47 |
| NILSON GIBSON           | - CD        | PE     | 410        | 223 9893    |
| NYDER BARBOSA           | - CD        | ES     | 213        | 223 4095    |
| RONALDO ARAGÃO          | - SF        | RO     | 37         | 311 4053/54 |
| ROSPIDE NETO            | - CD        | RS     | 502        | 223 3575    |
| RUY BACELAR             | - SF        | BA     | 05         | 311 3160/62 |
| SANTINHO FURTADO        | - CD        | PR     | 819        | 223 3098    |
| SEVERO GOMES            | - SF        | SP     | Ed. Princ. | 311 3215/16 |
| UBIRATAN AGUIAR         | - CD        | CE     | 505        | 223 4843    |
| WAGNER LAGO             | - CD        | MA     | 802        | 224 4493    |
| VAGO                    | - SF        |        |            |             |

\* Gabinete localizado no Anexo III

|         |                         |      |    | SUPLENTE |            |  |  |
|---------|-------------------------|------|----|----------|------------|--|--|
| PL      | ANTÔNIO FERREIRA        | - CD | AL | 117      | 221 1548   |  |  |
|         | ARNALDO PRIETO          | - CD | RS | 118      | 221 1565   |  |  |
|         | ERIALDO TINOCO          | - CD | BA | 119      | 221 1565   |  |  |
|         | FRANCISCO DORNELLES     | - CD | RJ | 120      | 221 1593   |  |  |
|         | JOÃO ALVES              | - CD | BA | 121      | 221 1498   |  |  |
|         | JOÃO LOBO               | - SF | PI | 122      | 311-1055/5 |  |  |
|         | JOÃO MENEZES            | - SF | PA | 123      | 111 114/1  |  |  |
|         | JOSÉ JORGE              | - CD | PI | 124      | 111 111    |  |  |
|         | LEVY DIAS               | - CD | MS | 125      | 221 1543   |  |  |
|         | LOURIVAL BAPTISTA       | - SF | SF | 126      | 311 1026/2 |  |  |
|         | OSVALDO COELHO          | - CD | PE | 127      | 221 1515   |  |  |
|         | PAES LANDIM             | - CD | PI | 128      | 221 1511   |  |  |
|         | SIMÃO SESSIM            | - CD | RJ | 129      | 221 1548   |  |  |
| PSDB    | CHAGAS RODRIGUES        | - SF | PI | 130      | 311 1167/E |  |  |
|         | JOSÉ SERRA              | - CD | SP | 131      | 221 1595   |  |  |
|         | MARIA DE LOURDES ABADIA | - CD | DF | 132      | 221 1592   |  |  |
|         | SAULO QUEIROZ           | - CD | MS | 133      | 221 1589   |  |  |
|         | TEOTÔNIO VILELA FILHO   | - SF | AL | 134      | 221 1590   |  |  |
|         | ZIZA VALADARES          | - CD | MG | 135      | 221 1590   |  |  |
| PDS     | DARCY POZZA             | - CD | RS | 136      | 221 1598   |  |  |
|         | FELIPE MENDES           | - CD | PI | 137      | 221 1593   |  |  |
|         | JORGE ARBAGE            | - CD | PA | 138      | 221 1543   |  |  |
|         | JOÃO CASTELO            | - SF | MA | 139      | 111 1136/2 |  |  |
| PTB     | FÁBIO RAUHEITTI         | - CD | RJ | 140      | 221 1593   |  |  |
|         | FÉRES NADER             | - CD | RJ | 141      | 221 1548   |  |  |
|         | LOURENBERG NUNES ROCHA  | - SF | MT | 142      | 311 1035/2 |  |  |
| PDT     | CESAR MAIA              | - CD | RJ | 143      | 221 1540   |  |  |
|         | LUIZ SALOMÃO            | - CD | RJ | 144      | 221 1569   |  |  |
| PT      | IRMA PASSONI            | - CD | SP | 145      | 221 1545   |  |  |
|         | VIRGÍLIO GUIMARÃES      | - CD | MG | 146      | 221 1525   |  |  |
| PDC     | MOISES ABRÃO            | - SF | TO | 147      | 221 1545   |  |  |
|         | ROBERTO BALESTRA        | - CD | GO | 148      | 111 1193   |  |  |
| PL      | JOSÉ LUIZ DE SÁ         | - CD | RJ | 149      | 221 1520   |  |  |
| PSB     | ABIGAIL FEITOSA         | - CD | BA | 150      | 221 1543   |  |  |
| PC do B | MANUEL DOMINGOS         | - CD | PI | 151      | 221 1577   |  |  |

\* Gabinetes localizados no Anexo III

\* Gabinetes localizados no Anexo III

## SUMÁRIO

## 1 — ATA DA 95ª SESSÃO CONJUNTA, EM 21 DE SETEMBRO DE 1989

## 1.1 — ABERTURA

## 1.2 — EXPEDIENTE

## 1.2.1 — Resolução

— Nº 4/89-CN, que cria Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar a atual crise financeira na Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás, assim como possíveis irregularidades administrativas.

## 1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Parecer nº 50/89-CN, da Comissão Mista, pela admissibilidade da Medida Provisória nº 84/89, que cria a carreira e os respectivos Cargos de Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental, fixa os valores de seus vencimentos e dá outras providências e a conseqüente abertura de prazo para in-

terposição de recurso previsto no inciso I do § 1º do art. 5º da Resolução nº 1/89-CN.

— Designação da Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 85/89, editada pelo Senhor Presidente da República, em 19 de setembro de 1989, que autoriza a abertura de crédito extraordinário, em favor da Secretaria Geral do Ministério do Interior, no valor de NCz\$ 10.000.000,00, para as situações que especifica, e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

## 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei nº 15/89-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar até o limite de NCz\$ 15.000.000,00. *Aprovado* o substitutivo e a Emenda nº 38, sendo rejeitada a Emenda de nº 12, após usarem da palavra o Sr. Gastone Righi e a Srª Irma Passoni.

— Redação final do Projeto de Lei nº 15/89-CN. *Aprovada*. À sanção.

— Projeto de Lei de Conversão nº 20/89, que dispõe sobre a doação e venda de bens imóveis da União e de entidades da Administração federal indireta, e dá outras providências. *Votação adiada*, por 48 horas, nos termos do Requerimento nº 371/89-CN.

## 1.3.1 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se, terça-feira, dia 26, às 18 horas e 30 minutos.

## 1.4 — ENCERRAMENTO

## 2 — Discurso proferido em sessão anterior

Do Sr. Ernesto Gradella, pronunciado na sessão de 14/9/89.

## 3 — COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

Atas de reuniões

# Ata da 95ª Sessão Conjunta, em 21 de setembro de 1989

## 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura Presidência do Sr. Nelson Carneiro

### ÀS 18 HORAS E 55 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Moisés Abrão — Carlos Patrocínio — Antonio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Afonso Sancho — Mauro Benevides — La-voisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavour — João Lyra — Divaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Ronan Tito — Fernando Henrique Cardoso — Mauro Borges — Iran Saraiva — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Gomes Carvalho — Silvio Name — Jorge Bornhausen — Nelson Wedekin — José Fogaça

### E OS SRS. DEPUTADOS:

#### Acree

Alécio Dias — PFL; Francisco Diógenes — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; João Maia — PMDB; José Melo — PMDB; Nosser Almeida — PDS.

#### Amazonas

José Dutra — PMDB; José Fernandes — PDT; Sadie Hauachie — PFL.

#### Rondônia

Arnaldo Martins — PSDB; Assis Canuto — PL; Francisco Sales — PMDB; José Guedes — PSDB; José Viana — PMDB; Raquel Cândido — PDT.

#### Pará

Aloysio Chaves — PFL; Amílcar Moreira — PMDB; Arnaldo Moraes — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Dionísio Hage — PRN; Domingos Juvenil — PMDB; Eliel Rodrigues — PMDB; Fernando Velasco — PMDB; Gabriel Guerreiro — PSDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Mário Martins — PMDB; Paulo Roberto — PL.

#### Tocantins

Alziro Gomes — PFL; Edmundo Galdino — PSDB; Eduardo Siqueira Campos — PDC; Moisés Avelino — PMDB.

#### Maranhão

Antonio Gaspar — PMDB; Costa Ferreira

— PFL; Edivaldo Holanda — PCN; Eurico Ribeiro — PRN; Francisco Coelho — PDC; Haroldo Sabóia — PMDB; José Carlos Sabóia — PSB; José Teixeira — PFL; Mauro Fecury — PFL; Wagner Lago — PMDB.

#### Piauí

Átila Lira — PFL; Felipe Mendes — PDS; Jesualdo Cavalcanti — PFL; José Luiz Maia — PDS; Mussa Dernes — PFL; Myriam Portella — PDS; Paes Landim — PFL.

#### Ceará

Aécio de Borba — PDS; Bezerra de Melo — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; César Cals Neto — PSD; Etevaldo Nogueira — PFL; Expedito Machado — PMDB; Gidel Dantas — PDC; Haroldo Sanford — PMDB; Lúcio Alcântara — PDT; Luiz Marques — PFL; Mauro Sampaio — PMDB; Moema São Thiago — PSDB; Moyses Pimentel — PDT; Osmundo Rebouças — PMDB; Paes de Andrade — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB.

#### Rio Grande do Norte

Henrique Eduardo Alves — PMDB; Iberê Ferreira — PFL; Ismael Wanderley — PTR; José Bezerra Marinho — PMDB; Marcos Formiga — PL; Vingt Rosado — PMDB.

#### Paraíba

Adaauto Pereira — PDS; Agassiz Almeida — PMDB; Aluizio Campos — PMDB; Antonio Mariz — PMDB; Edivaldo Motta — PMDB; Edme Tavares — PFL; Evaldo Gonçalves — PFL; Francisco Rolim — PSC; João da Mata — PSDB.

#### Pernambuco

Artur de Lima Cavalcanti — PDT; Egídio Ferreira Lima — PSDB; Gilson Machado — PFL; Gonzaga Patriota — PDT; Harlan Gadelha — PMDB; Horácio Ferraz — PSDB; Inocêncio Oliveira — PFL; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; José Tinoco — PFL; Marcos Queiroz — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Paulo Marques — PL; Salatiel Carvalho — PFL.

#### Alagoas

Antonio Ferreira — PFL; Eduardo Bonfim — PC do B; José Costa — PSDB; Renan Calheiros — PRN; Vinicius Cansanção — PFL.

#### Sergipe

Acival Gomes — PSD; Cleonânio Fonseca — PFL; Djenal Gonçalves — PMDB; José Queiroz — PFL; Lauro Maia — PFL; Leopoldo Souza — PMDB; Messias Góis — PFL.

#### Bahia

Abigail Feitosa — PSB; Ângelo Magalhães — PFL; Benito Gama — PFL; Celso Dourado — PMDB; Domingos Leonelli — PSB; Eraldo Tinoco — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Jairo Azi — PDC; Jairo Carneiro — PFL; João Alves — PFL; João Carlos Bace-lar — PMDB; Jorge Hage — PSDB; Jorge Meda-aur — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; Leur Lomanto — PFL; Luiz Eduardo — PFL; Ma-noel Castro — PFL; Milton Barbosa — PL; Miraldo Gomes — PDC; Prisco Viana — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Sérgio Brito — PRN; Uldurico Pinto — PMDB; Virgildásio de Senna — PSDB.

#### Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Jones Santos Ne-ves — PL; Lezio Sathler — PSDB; Lurdinha Savignon — PT; Nyder Barbosa — PMDB; Sté-lío Dias — PFL.

#### Rio de Janeiro

Álvaro Valle — PL; Anna Maria Rattes — PSDB; Aroldo de Oliveira — PFL; Artur da Tá-vola — PSDB; Benedita da Silva — PT; Bo-cayuva Cunha — PDT; Carlos Alberto Caó — PDT; César Maia — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PL; Doutel de An-drade — PDT; Edmilson Valentim — PC do B; Ernani Boldrim — PMDB; Fábio Raunheitti — PTB; Feres Nader — PTB; Francisco Dor-nelles — PFL; Gustavo de Faria — PRONA; Jayme Campos — PRN; José Luiz de Sá — PL; José Maurício — PDT; Márcio Braga — PMDB; Miro Teixeira — PDT; Osmar Leitão — PFL; Oswaldo Almeida — PL; Paulo Ramos — PDT; Roberto Augusto — PL; Sandra Cavalcanti — PFL; Sérgio Carvalho — PDT; Simão Sessim — PFL; Vivaldo Barbosa — PDT.

#### Minas Gerais

Aécio Neves — PSDB; Carlos Mosconi — PSDB; Célio de Castro — PSDB; Chico Hum-berto — PDT; Elias Murad — PSDB; Humberto Souto — PFL; Ibrahim Abi-Ackel — PDS; Israel Pinheiro — PMDB; José da Conceição — PMDB; José Ulisses de Oliveira — PMDB; Lael Varella — PFL; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Milton Reis — PMDB; Octávio Elísio — PSDB; Paulo Delgado — PT; Roberto Brant — PMDB; Rosa Prata — PMDB; Sérgio Naya — PMDB; Sérgio Wernick — PMDB; Sílvia Abreu — ; Virgílio Guimarães — PT; Ziza Valadares — PSDB.

#### São Paulo

Adhemar de Barros Filho — PRP; Agripino de Oliveira Lima — PFL; Antoniocarlos Men-des Thame — PSDB; Antônio Perosa —

PSDB; Antônio Salim Curiati — PDS; Aristides Cunha — PSC; Bete Mendes — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Delfim Netto — PDS; Dirce Tutu Quadros — PSDB; Ernesto Gradella — PT; Fausto Rocha — PRN; Fernando Gasparian — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Gastone Righi — PTB; Geraldo Alckmin Filho — PSDB; Gerson Marcondes — PMDB; Gumercindo Milhomem — PT; Hélio Rosas — PMDB; Irma Passoni — PT; Jayme Paliarin — PTB; João Rezek — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoíno — PT; Koyu Iha — PSDB; Luiz Gushiken — PT; Maluly Neto — PFL; Manoel Moreira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Michel Temer — PMDB; Nelson Seixas — PDT; Ralph Biasi — PMDB; Robson Marinho — PSDB; Sólton Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Tito Costa — PMDB.

### Goiás

Antonio de Jesus — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Natal — PMDB; Lúcia Vânia — PMDB; Luiz Soyer — PMDB; Maguito Vilela — PMDB; Manoel Mota — PMDB; Naph-tali Alves de Souza — PMDB; Paulo Borges — PDC; Pedro Canedo — PFL.

### Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Francisco Carneiro — PMDB; Geraldo Campos — PSDB; Jofran Frejat — PFL; Márcia Kubitschek — PRN; Sigmaringa Seixas — PSDB; Valmir Campelo — PTB.

### Mato Grosso

Joaquim Sucena — PTB; Jonas Pinheiro — PFL; Júlio Campos — PFL; Osvaldo Sobrinho — PTB; Percival Muniz — PMDB; Rodrigues Palma — PTB; Ubiratan Spinelli — PLP.

### Mato Grosso do Sul

Ivo Cersósimo — PMDB; Juarez Marques Batista — PSDB; Levy Dias — PFL; Plínio Martins — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB; Saulo Queiroz — PSDB.

### Paraná

Airton Cordeiro — PFL; Alarico Abib — PMDB; Darcy Deitos — PSDB; Dionísio Dal Prá — PFL; Euclides Scalco — PSDB; Hélio Duque — PMDB; Jacy Scanagatta — PFL; Matheus Iensen — PMDB; Maurício Fruct — PMDB; Max Rosenmann — PL; Nelson Friedrich — PSDB; Nilso Sguarezzi — PMDB; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PRN; Sérgio Spada — PMDB; Tadeu França — PDT; Waldyr Pugliesi — PMDB.

### Santa Catarina

Alexandre Puzyna — PMDB; Antônio Carlos Konder Reis — PDS; Artenir Werner — PDS; Eduardo Moreira — PMDB; Geovah Amante — PMDB; Henrique Córdova — PDS; Neuto de Conto — PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Renato Vianna — PMDB; Valdir Colatto — PMDB; Victor Fontana — PFL.

### Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — PSDB; Adylson Motta — PDS; Amaury Müller — PDT; Antônio Marangon — PT; Arnaldo Prieto — PFL; Carlos Cardinal — PDT; Darcy Pozza — PDS; Erico Pegoraro — PFL; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PSDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Ivo Lech — PMDB; João de Deus Antunes — PTB; Julio Costamilan — PMDB; Lélcio Souza — PMDB; Luis Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Mincaroni — PTB; Paulo Paim — PT; Rospide Netto — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Vicente Bogo — PSDB; Victor Faccioni — PDS.

### Amapá

Annibal Barcellos — PFL; Geovani Borges — PRN.

### Roraima

Alcides Lima — PFL; Chagas Duarte — PDT; Marluce Pinto — PTB; Ottomar Pinto — PMDB.

### O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— As listas de presença acusam o comparecimento de 56 Srs. Senadores e 324 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Michel Temes. (Pausa.)

— Não está presente.

— Não há outros oradores inscritos.

### O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A Senhora Deputada Abigail Feitosa encaminhou à mesa documento no qual solicita a criação de comissão parlamentar mista de inquérito destinada a investigar a atual crise financeira na Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás, assim como possíveis irregularidades administrativas.

O Sr. 1º Secretário ira proceder à sua leitura.

É lido o seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 4, DE 1989-CN

**Cria Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar a atual crise financeira na Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás, assim como possíveis irregularidades administrativas.**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional:

Com fundamento no art. 58, § 3º da Constituição Federal combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, os signatários requerem a criação de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, para investigar a profunda crise financeira e possíveis irregularidades administrativas na Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás, a partir do ano de 1985 até os dias de hoje, responsabilizando os culpados.

A referida Comissão deverá ser integrada por 15 Senhores Senadores e 15 Senhores

Deputados, tendo o prazo de até 120 (cento e vinte) dias para a realização de seus trabalhos.

### Justificação

A Associação dos Engenheiros e os Sindicatos dos Trabalhadores da Petrobrás vem juntamente com a imprensa divulgando com frequência o quadro atual da crise financeira em que esta mergulhada a nossa Estatal do petróleo.

Casos de corrupção, como o da BR-Distribuidora, com o envolvimento do seu ex-presidente Albérico Barroso Alves, não ficaram perfeitamente esclarecidos e até agora (agosto/89), não sofreram julgamento pelo Poder Judiciário.

Alguns técnicos da Petrobrás denunciam que dois importantes campos de perfuração, no Pará e na Amazônia, foram desativados, ocorrendo o afastamento de empregados, enquanto foi mantida uma comissão coordenadora que vai orientar os trabalhos de um cartel de empresas que deverão ser contratadas para atuar naquelas áreas.

A Diretoria Técnica da Empresa não vem sendo consultada para a contratação de profissionais em áreas estratégicas que exigem credibilidade, experiência e competência de técnicos habilitados. Da mesma forma, articula-se no atual governo a construção de 3 refinarias sem submeter o assunto a uma apurada apreciação técnica com análise das despesas que ocorrerão para a Petrobrás.

Encontra-se em discussão no Governo Federal, a transformação de vários órgãos da Petrobrás em empresas independentes como suas refinarias e outros que atuam na perfuração de poços e na produção de petróleo, sem uma prévia consulta ao Congresso Nacional.

Outra grave denúncia que chegou ao Parlamento Brasileiro, conforme os autos da Audiência Pública realizada no dia 22-6-89 na Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados, através dos depoimentos dos Srs. Luis Otávio Simões Athayde (Presidente de Cebracan-Câmara das Empresas Brasileiras de Capital Nacional) e Sr. William Jackson (Presidente da Esso), é de que existe um prazo elástico para faturamento por parte da Petrobras sobre o valor dos derivados do petróleo (variável de 15-30 dias) após a entrega destes produtos as distribuidoras, ou seja, as distribuidoras compram a prazo e vendem a vista, obtendo a possibilidade de aplicação de vultuosas somas no mercado financeiro. Este processo permitiu que no ano passado as distribuidoras tivessem uma receita de US\$ 800 milhões de dólares.

A redução dos prazos das distribuidoras para o faturamento junto a Petrobrás não trará prejuízos para as mesmas, uma vez que a estrutura dos preços já contempla margem específica para a distribuição dos derivados do petróleo.

A permanecer este prazo de (12-15 dias) a Petrobras terá mensalmente, o que já ocorre, um prejuízo de US\$ 88 milhões de dólares.

devido a defasagem dos preços dos combustíveis.

Um fato também, que merece a atenção dos congressistas e que fere profundamente os interesses nacionais, ocorre no processo de comercialização da nafta petroquímica. A Petrobrás adquire no mercado internacional a tonelada da nafta entre 170 a 180 dólares e comercializa no mercado interno para as Centrais Petroquímicas por US\$ 99 dólares a tonelada. Esta diferença de preço — US\$ 70 dólares p/tonelada — representa para a Petrobrás prejuízo dos US\$ 500 milhões de dólares/ano. E o prazo de pagamento de nafta ainda é de 30 dias.

A solução para a crise na Petrobrás, sem dúvida, teria que iniciar a partir de uma série auditoria interna, promovendo o fim de privilégios e negociatas com o objetivo de trazer a empresa estatal para os rumos que justificaram a sua criação.

Considerando que a investigação e o estudo deste tema de capital importância para a economia nacional, promoverá o esclarecimento dos fatos, para a consequente tomada das medidas cabíveis, o Congresso Nacional representado pelos ilustres componentes a serem escolhidos para esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, realizará este importante trabalho em benefício da grande Nação brasileira.

Abigail Feitosa — Gumercindo Milhomem — Moema São Thiago — Orlando Pacheco — Maria de Lourdes Abadia — Darcy Deitos — Juarez Marques Batista — Mendes Thame — Paulo Ramos — Miro Teixeira — Gastone Righi — Hermes Zaneti — Sigmaringa Seixas — Octávio Elisio — Ubiratan Aguiar — Mauro Miranda — Lúcia Vânia — Nelson Friedrich — Célio de Castro — Leopoldo Bessone — Maurício Pádua — Ney Lopes — Vivaldo Barbosa — Genebaldo Correia — Cid Carvalho — Francisco Pinto — Jorge Medauar — Antônio Britto — Beth Azize — Artur Lima Cavalcanti — Floriceno Paixão — Bocayuva Cunha — Sérgio Carvalho — Moysés Pimentel — Chagas Duarte — Nelson Seixas — Freire Júnior — Naphatali Alves de Sousa — Aloísio Vasconcelos — Moisés Avelino — Roberto Torres — José Geraldo Ribeiro — Rosa Prata — Nelson Aguiar — José da Conceição — Virgílio Guimarães — Ernesto Gradella — Plínio Arruda Sampaio — Aldo Arantes — Manuel Domingos — Amaury Müller — Mauro Martins — Florestan Fernandes — Paulo Borges — Adhemar de Barros Filho — Manoel Moreira — Maurílio Ferreira Lima — Antônio Gaspar — José Guedes — Arnaldo Martins — Sérgio Spada — Valdir Colatto — Vicente Bogo — Afrísio Vieira Lima — Virgildásio de Senna — Antônio Perosa — Ronaldo César Coelho — Jorge Uequed — Francisco Küster — Paulo Silva — José Tavares — Waldyr Pugliesi — Nilso Sguarezi — Hélio Duque — Paulo Marques — Egídio Ferreira Lima — Eduardo Bonfim — Neuto de Conto — Eduardo Moreira — Edmundo Galdino — José Carlos Sabóia — Ivo Lech — Sandra Cavalcanti — Anstides Cunha — Raimundo Bezerra — Gerson Peres — Ubiratan Spinelli — Jayme

Paliarin — Valmir Campelo — Jairo Carneiro — Furtado Leite — Orlando Bezerra — Francisco Benjamim — Ronaro Corrêa — Jesualdo Cavalcanti — Mussa Demes — Jesus Tajra — Eliézer Moreira — Rodrigues Palma — João Alves — Alysson Paulinelli — Antônio Câmara — Vingt Rosado — José Fernandes — Bezerra de Melo — Rosário Congro Neto — José Elias — Sérgio Brito — Jonival Lucas — Alzira Gomes — Lúcio Alcântara — Humberto Souto — Leur Lomato — Gandi Jamil — Miraldo Gomes — Milton Barbosa — Costa Ferreira — Salatiel de Carvalho — Lídice da Mata — Domingos Leonelli — Santinho Furtado — Benito Gama — Luis Eduardo — Artur da Távola — Paulo Roberto Paim — Antônio Mariz — Francisco Rollim — José Dutra — Eunice Michiles — Chico Humberto — Átila Lira — Érico Pegoraro — Arnaldo Faria de Sá — Jorge Arbage — Luiz Viana Neto — Raquel Cândido — Rose de Freitas — Nelson Jobim — Feres Nader — Antero de Barros — Marluce Pinto — Nestor Duarte — Joaci Góes — João Cunha — Ademir Andrade — Cunha Bueno — Geovani Borges — Delfin Netto — Irma Passoni — Lurdinha Savignon — Adylson Motta — Daso Coimbra — Enoc Vieira — Edivaldo Holanda — Ismael Wanderley — Marcos Formiga — Gidel Dantas — Expedito Machado — José Costa — Ottomar Pinto — Fernando Bezerra Coelho — Eraldo Trindade — Inocência Oliveira — Geraldo Campos — João Herrmann Neto — Oscar Corrêa — Prisco Viana — Maria Lúcia — Leopoldo Souza — Djenal Gonçalves — Simão Sessim — Plínio Martins — Francisco Amaral — Agassiz Almeida — Divaldo Suruagy — Edison Lobão — Mauro Benevides — Leite Chaves — Mário Covas — Afonso Sancho — José Fogaga — Pompeu de Sousa — Jamil Haddad — Carlos Patrocínio — Antônio Luiz Maya — Dirceu Carneiro — Francisco Rollemberg — Teotônio Vilela — Iram Saraiva — Maurício Correa — Lavoisier Maia — João Calmon — Nabor Júnior — Ney Maranhão — Leopoldo Peres — José Ignácio Ferreira — Wilson Martins — Nelson Wedekin — Roberto Campos.

#### O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— O documento lido contém subscritores em número suficiente para constituir, desde logo, resolução do Congresso Nacional, nos termos do Art. 21 do Regimento Comum e será publicado para que produza os devidos efeitos.

Para a Comissão parlamentar mista de inquérito assim constituída, a Presidência fará, oportunamente, as designações, de acordo com as indicações que receber das lideranças.

#### O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A Presidência recebeu da Comissão Mista incumbida do Estudo da Medida Provisória Nº 84, de 15 de setembro de 1989, que cria a carreira e os respectivos cargos de especialista em políticas públicas e gestão governamental, fixa os valores de seus vencimentos e dá outras providências, Parecer nº 50, de 1989-CN, pela Admissibilidade da Medida.

Nos termos do disposto no inciso I do § 1º do Art. 5º da Resolução Nº 1, de 1989-CN,

a Presidência abre o prazo de 24 horas para interposição do recurso ali previsto.

#### O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— O Sr. Presidente da República editou a Medida Provisória nº 85, de 19 de setembro de 1989, que "autoriza a Abertura de Crédito extraordinário, em favor da Secretaria-Geral do Ministério do Interior, no valor de NCz\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados novos), para as situações que especifica".

De Acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Matéria:

#### Senadores

##### Titulares

Gerson Camata  
Aluizio Bezerra  
Luiz Viana  
Lourival Baptista  
Marcos Mendonça  
Maurício Correa  
Louremberg Nunes Rocha

##### Suplentes

Nelson Wedekin  
Francisco Rollemberg  
João Calmon  
Odacir Soares  
Silvio Name  
Mauro Borges  
Ney Maranhão

#### Deputados

##### Titulares

Rospide Netto  
Geovah Amarante  
Waldyr Pugliesi  
Cleonário Fonseca  
Messias Góis  
Koyu Iha  
César Cals Neto

##### Suplentes

Ruy Nedel  
Valdir Colatto  
Santinho Furtado  
José Queiroz  
Lauro Maia  
Darcy Deitos

De Acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 21/9 — Designação da Comissão Mista  
Dia 22/9 — Instalação da Comissão Mista  
Até 25/9 — Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 5/10 — prazo final da Comissão Mista  
Até 20/10 — prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)  
— Passa-se à

#### Ordem do Dia

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 368, DE 1989-CN**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos a inversão da Ordem do Dia a fim de que a matéria constante do item 2 seja apreciada em 1º lugar.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1989.  
— *Genebaldo Correia* — *Virgildásio de Senna*.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)  
— Em votação na Câmara. Os Srs. Deputados que aprovam o requerimento queiram permanecer como se acham. (Pausa)

Em votação no Senado. Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)  
— Passa-se ao  
**Item 2.**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 15, de 1989-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar até o limite de NCz\$ 15.000.000,00 tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 44, de 1989-CN, da Comissão Mista de Orçamento, nos termos do Substitutivo que oferece. (Mensagem nº 120/89-CN.)

**O Sr. Genebaldo Correia** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)  
— Tem V. Exª a palavra.

**O SR. GENEBALDO CORREIA** (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estando presente a Deputada Irma Passoni, que é Relatora do projeto, pediria que fosse ouvida.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)  
— Em discussão o projeto, o substitutivo e as emendas. Para discutir, estava inscrito o Deputado Cunha Bueno, que não está presente.

**O Sr. Gastone Righi** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)  
— Tem V. Exª a palavra.

**O SR. GASTONE RIGHI** (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero apenas pedir a retificação da minha emenda, que tem destaque já apresentado à Mesa. Onde está escrito quinhentos mil cruzados novos, como destinação ao Instituto Histórico e Geográfico de Santos, deve ser escrito duzentos mil cruzados novos.

As lideranças foram consultadas e todas elas concordam com a retificação.

Desejo que V. Exª ouça a digna Relatora sobre o fato.

**A Sr. Irma Passoni** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)  
— Tem V. Exª a palavra.

**A SRA. IRMA PASSONI** (PT — SP. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, meu parecer neste projeto foi bastante polêmico, porque havia uma programação elaborada pela Comissão que coordena os festejos de comemoração dos cem anos da Proclamação da República, da qual V. Exª faz parte. É uma Comissão suprapoderes, pois representa os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

As emendas dos Srs. Parlamentares foram muito importantes. Elas procuraram recuperar os museus e áreas ligadas à comemoração da Proclamação da República. Apenas uma destoava e foi rejeitada, por princípio.

Ocorre que o dinheiro solicitado tinha destinação clara. Demos parecer contrário às emendas e as remetemos à Comissão Mista de Orçamento, porque no ano que vem haverá a continuidade das comemorações, outras verbas serão liberadas, e a Comissão poderá examinar todas as propostas dos Srs. Parlamentares.

Lamentavelmente, o que falta neste País é conservação das áreas culturais, dos museus e bibliotecas, que estão caindo aos pedaços. Portanto, essas emendas serão úteis e necessárias. Diante da necessidade da programação feita pela Comissão, da premência desses recursos, que já estão atrasadíssimos, e dessa nova emenda que, por consenso de todos os Líderes, foi acertada, não me colocarei contra.

Esperamos que a Comissão examine com seriedade as outras emendas e que, nos próximos orçamentos para esse setor, beneficie também outros museus e bibliotecas do Brasil, porque considero justas as outras reivindicações.

Evidentemente, minha posição, como Relatora, em princípio, é contrária. Mas, acolhendo o acordo dos Líderes, submeto-me à sua decisão, e meu parecer é favorável à proposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)  
— A Mesa transmitirá o apelo de V. Exª às autoridades competentes, para que, nas próximas solicitações, se atenda às justas reivindicações feitas pelos Srs. Senadores e Deputados, que traduzem nosso interesse na preservação dos símbolos culturais e históricos do País e das tradições brasileiras.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)  
— Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão. Sobre a Mesa, requerimentos de destaque que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

**REQUERIMENTO Nº 369, DE 1989-CN**

- Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero destaque para votação em separado da Emenda nº 015-0012-1 de minha autoria ao Projeto de Lei nº 15, de 1989-CN.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1989.  
— Cunha Bueno — Nossier Almeida — Geraldo Fleming — Osvaldo Bender — Mello Reis — Annibal Barcellos — Alcides Lima — Jonas Pinheiro — Gastone Righi — José Elias Murad — Eliel Rodrigues — Abigail Feitosa — Arnaldo Prieto — Matheus Iensen — João

de Deus Antunes — Orlando Bezerra — Luiz Marques — Mário Assad — Ailton Cordeiro — Joaquim Sucena — Osvaldo Sobrinho — Jofran Frejat — Saulo Coelho — Ricardo Fiuza — Adroaldo Streck — Renato Bernardi — Renato Johnsson — José Carlos Coutinho — Gilson Machado — Valmir Campelo — Nyder Barbosa — Roberto Balestra — Wagner Lago — Meira Filho — José Egreja — Acival Gomes — Lauro Maia — Djenal Gonçalves — Messias Góis — Leopoldo Souza — Edmundo Galdino — Manoel Motta — Paulo Sidnei — Moisés Avelino — Horácio Ferraz — João da Mata — Harlan Gadelha — Francisco Küster — Geovah Amarante — Cláudio Ávila — Aristides Cunha — Jorge Arbage — Célio de Castro — Asdrubal Bentes — Mauro Martins — Gabriel Guerreiro — Mauro Sampaio — Antônio Gaspar.

**REQUERIMENTO Nº 370, DE 1989-CN**

Senhor Presidente do Congresso Nacional, Nos termos regimentais, requero de Vossa Excelência destaque para a Emenda nº 015-0038-4 ao Projeto de Lei nº 15, de 1989-CN, de autoria do Deputado Gastone Righi, Líder do PTB.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1989.  
— Valmir Campelo — Jofran Frejat — Ibrahim Abi-Ackel — Adilson Motta — Felipe Mendes — José Luiz Maia — Inocêncio Oliveira — Wagner Lago — Bezerra de Melo — Jonas Pinheiro — Erico Pegoraro — Aécio de Borba — Luís Eduardo — José Egreja — João de Deus — Paulo Sidney — Moisés Avelino — Sílvio Abreu — Manoel Mota — Asdrubal Bentes — Ailton Cordeiro — Ricardo Fiuza — Luiz Marques — Mário Assad — Saulo Coelho — Antônio de Jesus — Cunha Bueno — Dirce Tutu Quadros — Tito Costa — Renato Bernardi — Elias Murad — Jorge Arbage — Sadie Hauache — Renato Johnsson — José Genóino — Horácio Ferraz — Célio de Castro — Matheus Iensen — Darcy Deitos — Harlan Gadelha — Basílio Villani — Roberto Balestra — Arnaldo Faria de Sá — Angelo Magalhães — Eliel Rodrigues — Arnaldo Prieto — Euclides Scalco — Antonio Britto — Gastone Righi — Edmundo Galdino — Gonzaga Patriota — Artur Lima Cavalcanti — Antonio Gaspar — Mello Reis — Messias Góis — Mauro Martins — João Alves — João da Mata — Marcos Formiga.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)  
— Os requerimentos lidos serão apreciados oportunamente.

Passa-se à votação do substitutivo da Comissão Mista de Orçamento, que tem preferência regimental, sem prejuízo dos destaques.

Em votação na Câmara dos Deputados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo, passa-se à votação das emendas destacadas.

A Mesa quer esclarecer que foi informada, hoje, por órgão do Poder Executivo, de que,



neste momento, está sendo elaborado um projeto, a ser enviado a esta Casa, exclusivamente sobre o Memorial JK, concedendo os recursos necessários para seu funcionamento e manutenção.

Era este o esclarecimento que queria dar à Casa, porque todos somos interessados na manutenção desse monumento, que recorda a figura do grande brasileiro que foi Juscelino Kubitschek, criador desta cidade.

**O Sr. Valmir Campelo** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB — DF. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, manifesto meu agradecimento, em nome da cidade de Brasília, a V. Exª pelo esforço que está fazendo para que o Memorial JK possa funcionar devidamente, como a comunidade espera.

Sou testemunha desse esforço, e, por isso, apresento-lhe os agradecimentos, como representante da bancada de Brasília.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Muito obrigado a V. Exª (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Em votação a Emenda nº 12, de autoria do nobre Deputado Cunha Bueno, na Câmara dos Deputados. Os Srs. Deputados que a aprovam, queiram permanecer como se encontram. (Pausa)

Rejeitada.

Rejeitada, na Câmara, não será examinada pelo Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Em votação a Emenda nº 38, de autoria do nobre Deputado Gastone Righi com retificação feita e aceita pela ilustre Relatora da Comissão de Orçamento.

Em votação na Câmara dos Deputados. Os Srs. Deputados que a aprovam, queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação no Senado Federal. Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Mista de Orçamento para redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Em discussão a redação final. (Pausa.) Encerrada.

Em votação na Câmara dos Deputados. Os Srs. Deputados que aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Em votação no Senado Federal. Os Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção do Sr. Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Passa-se ao Item 1.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 1989 (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 42, de 1989-CN), que dispõe sobre a doação e venda de bens imóveis da União e de entidades da Administração Federal indireta, e dá outras providências. (Mensagem nº 142, de 1989-CN).

**Prazo:** 23-9-89.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 371, EM 1989-CN

Senhor Presidente,  
Requeremos o adiamento da votação do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 1989, por 48 horas.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1989.  
— *Genebaldo Correia — Virgildásio de Senna.*

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Em votação o requerimento na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o requerimento no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica adiada, portanto, a votação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, antes convocando sessão do Congresso Nacional, para terça-feira, dia 26, às 18h30min.

Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 19 horas e 15 minutos.*)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ERNESTO GRADELLA NA SESSÃO DE 14-9-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. ERNESTO GRADELLA** — (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, gostaríamos, aqui, de registrar um breve comentário sobre o ocorrido, ontem, nesta Casa. Temos que lembrar que, quase no último dia do semestre passado, houve um acordo entre as lideranças dos principais Partidos, à exceção do PFL, e algumas Lideranças do Movimento do Funcionalismo, no sentido de que esses Partidos se comprometiam com a derrubada do veto presidencial ao Projeto de Lei de Conversão nº 6 que tratava da Lei Salarial do funcionalismo federal, tão logo se iniciasse o trabalho desta Casa neste segundo semestre.

Ontem, quando esta matéria foi apreciada, isto não ocorreu e o veto presidencial foi mantido por falta de quorum, em plenário, para a votação. Na verdade, o projeto que tratava

da questão do funcionalismo foi derrotado, nesta Casa, através de um veto do Presidente que não foi derrubado, aparentemente, devido à ausência de Parlamentares dos Partidos que tinham esse compromisso.

Primeiro de tudo, Sr. Presidente, queremos que se registre que desde o início fui contra este pacto, esta trégua em base ao compromisso assumido pelos Partidos patronais. Como se pudéssemos chamar os trabalhadores a ter alguma confiança no PMDB do Sr. Ulysses Guimarães, ou no PDT do Sr. Brizola, ou no PSDB do Sr. Covas, que tantas repressões, explorações e opressões já fizeram contra os trabalhadores. Estivemos contra e junto com uma série de outros dirigentes do Movimento lutamos para que a greve se mantivesse e não se depositasse nenhuma esperança neste pacto, nestes Partidos.

Hoje, diante de um quadro de hiperinflação mais do que desenhado, os Partidos patronais desonraram, como prevíamos, o que haviam tratado e confirmam para um imenso setor do funcionalismo que tínhamos razão e que, mais depressa do que nunca, é necessário retomar a luta. A Previdência tem já um dia de luta para 20 de setembro; a Fasubra somou-se a esta data que também coincide com a dos bancários e está dando um prazo ao Governo até o dia 26 para a resposta às suas reivindicações. Os professores da UnB estão em pé de guerra e estão sendo observados com atenção pelos docentes de todas as Universidades Federais do país.

É necessário unificar estas lutas e dar a resposta necessária que os Srs. José Sarney, Carlos Sant'Anna, Jader Barbalho, Mailson e tantos outros merecem. Junto com eles, as mentiras e manobras feitas nesta Casa pelos seus partidos majoritários feitas sobre os trabalhadores.

Para encerrar, Sr. Presidente, manifestamos o nosso apoio, a nossa solidariedade aos membros do funcionalismo da Polícia Civil que fizerem, há dois dias, no Distrito Federal, uma greve de 24 horas por melhorias salariais e assumindo, já, uma posição a respeito dos Projetos de Lei nºs 3.531 e 3.607, em tramitação nesta Casa, indo para as Comissões, iniciando-se pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação. A luta é pela equiparação salarial e colocamos a esse setor, que é policial, o nosso apoio e a nossa solidariedade, inclusive referendando, desta maneira, uma posição nossa de que esses trabalhadores, funcionários da Polícia, devem incluir, nas suas reivindicações, a de que não sejam mais chamados para reprimir os movimentos de trabalhadores; que a Polícia Civil não saia mais de suas funções e vá reprimir trabalhadores, como tem sido utilizada.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

#### COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

##### (+) Atas de Reuniões

(+) Serão publicadas em Suplementos A, B e C à presente edição

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

### SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

|                       |             |
|-----------------------|-------------|
| Semestral .....       | NCz\$ 17,04 |
| Exemplar avulso ..... | NCz\$ 0,11  |

### SEÇÃO II (Senado Federal)

|                       |             |
|-----------------------|-------------|
| Semestral .....       | NCz\$ 17,04 |
| Exemplar avulso ..... | NCz\$ 0,11  |

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF  
CEP: 70160.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 224-5615, na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 99

(julho a setembro de 1988)

Está circulando o nº 99 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 332 páginas, contém as seguintes matérias:

## EDITORIAL

Declaração Universal dos Direitos do Homem. Quarenta Anos Decorridos — *Beatriz Elizabeth Caporal Gontijo de Rezende*

## COLABORAÇÃO

Reflexões sobre o valor jurídico das Declarações Universal e Americana de Direitos Humanos de 1948 por ocasião de seu quadragésimo aniversário — *Antônio Augusto Cançado Trindade*

O Poder Judiciário é a tutela do meio ambiente — *Ministro Sidney Sanches*

Dever de prestar contas e responsabilidade administrativa: concepções alternativas. Evolução de conceitos e aplicação na administração pública brasileira — *Daisy de Asper Y Valdés*

Constituinte e Constituição — *Jarbas Maranhão*

Direito administrativo inglês — *J. Cretella Júnior*

O reerguimento econômico (1903-1913) — *Mircea Buescu*

Cósmico: forma de expressão do direito positivo — *Marta Vinagre*

Os direitos individuais — *José Luiz Quadros de Magalhães*

A arte por computador e o direito de autor — *Carlos Alberto Bittar*

Victimologia Y criminalidad violenta en España — *Miguel Polaino Navarrete*

Participação da comunidade na área penitenciária — Necessidade de melhor apoio legal — *Armida Bergamini Miotto*

A conversão da dívida — *Arnoldo Wald*

Selección y formación del personal penitenciario en Argentina — *Juan Luis Savioli*

O problema teórico das lacunas e a defesa do consumidor. O caso do art. 159 do Código Civil — *José Reinaldo de Lima Lopes*

Criminalidade e política criminal — *Francisco de Assis Toledo*

As eleições municipais de 1988 — *Athemar Ferreira Maciel*

A legislação agrária e o federalismo, leis federais e leis estaduais — *José Motta Maia*

Mudança política e política de desenvolvimento regional no Brasil desde o ano de 1964 — *Horts Babro e Jurgen Zepp*

Atos políticos e atos de governo. Realidades diversas, segundo a teoria tetraédrica do direito e do Estado — *Marques Oliveira*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones 311-3578 e 311-3579

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado — CGA 470775.

## PREÇO DO EXEMPLAR:

**NCz\$ 2,00**

Assinatura para 1988  
(nº 97 a 100):

NCz\$ 12,00

(já incluídos os 50% para  
cobertura das  
despesas postais)

Deixamos de atender pedidos pelo reembolso postal, em virtude do preço das publicações desta subsecretaria serem abaixo do mínimo exigido pela ECT para remessa através do referido sistema.

**Centro Gráfico do Senado Federal**  
**Caixa Postal 07/1203**  
**Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 216 PÁGINAS**

**PREÇO DESTA EXEMPLAR: NCz\$ 0,11**